



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 59

Brasília - DF, terça-feira, 29 de março de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Senado Federal.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	34
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	37
Ministério da Cultura.....	37
Ministério da Defesa.....	39
Ministério da Educação.....	40
Ministério da Fazenda.....	41
Ministério da Justiça.....	46
Ministério da Saúde.....	52
Ministério das Cidades.....	59
Ministério das Comunicações.....	61
Ministério das Relações Exteriores.....	65
Ministério de Minas e Energia.....	65
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	70
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	71
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	71
Ministério do Esporte.....	189
Ministério do Meio Ambiente.....	189
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	190
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	190
Ministério dos Transportes.....	191
Ministério Público da União.....	192
Tribunal de Contas da União.....	192
Poder Legislativo.....	193
Poder Judiciário.....	193
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	194

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2016

Acrescenta § 5º ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal para conferir ao Instituto de Pesquisa DataSenado a atribuição de produzir análises e relatórios estatísticos para subsidiar a avaliação de políticas públicas a cargo das comissões permanentes do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:
Art. 1º O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

"Art. 96-B.

§ 5º O Instituto de Pesquisa DataSenado produzirá análises e relatórios estatísticos para subsidiar a avaliação de que trata o **caput.**" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de março de 2016

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.698, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Promulga o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, firmado em Letícia, em 20 de julho de 2008.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, foi firmado em Letícia, em 20 de julho de 2008;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns por meio do Decreto Legislativo nº 388, de 23 de outubro de 2013; e

Considerando que Memorando de Entendimento entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 28 de outubro de 2014;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgado o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Colômbia e o Governo da República do Peru para Combater as Atividades Ilícitas nos Rios Fronteiriços ou Comuns, firmado em Letícia, em 20 de julho de 2008, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Memorando de Entendimento e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Eugênio José Guilherme de Aragão
Mauro Luiz Lecker Vieira

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COLÔMBIA E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU PARA COMBATER AS ATIVIDADES ILÍCITAS NOS RIOS FRONTEIRIÇOS OU COMUNS

O Governo da República Federativa do Brasil,

O Governo da República da Colômbia

e

O Governo da República do Peru (doravante denominados as "Partes"),

DECIDIDOS firmemente a trabalhar de forma coordenada para combater o tráfico ilícito de entorpecentes, substâncias psicotrópicas e seus crimes conexos, o contrabando de precursores químicos, o crime transnacional, o tráfico ilícito de armas, munições e explosivos e outras atividades delituosas;

COMPROMETIDOS com a criação de condições que fortaleçam o diálogo entre as instituições das Partes e que contribuam para proteger a seus cidadãos e a segurança dos três países, no marco do estrito respeito a suas respectivas legislações;

TENDO EM CONTA os compromissos assumidos pelas Partes relativos aos seguintes instrumentos internacionais: Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988; Convenção Interamericana contra a Corrupção, adotada em Caracas, Venezuela, em 29 de março de 1996; Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos, adotada em Washington D.C. em 14 de novembro de 1997; Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 15 de novembro de 2000; e demais instrumentos internacionais correlatos vigentes para as Partes;

RECONHECENDO que os delitos e contravenções mencionados no parágrafo primeiro do considerando constituem sério problema que afeta os três países; e

SENDO NECESSÁRIO estabelecer um mecanismo que melhore a coordenação, cooperação e eficiência das operações fluviais e de controle dos rios fronteiriços ou comuns, sem prejuízo do princípio da livre navegação, e com plena sujeição aos acordos internacionais vigentes entre as Partes e ao ordenamento jurídico de cada uma delas, acordam o seguinte:

ARTIGO 1

As Partes tomarão as medidas necessárias para:

a. Controlar o trânsito de embarcações que se desenvolva em seus respectivos rios fronteiriços ou comuns, em conformidade com o princípio da liberdade de navegação;

b. Intensificar o intercâmbio de informações sobre o trânsito de embarcações presumidamente envolvidas em delitos e contravenções a que se refere este Memorando de Entendimento;

c. Incrementar o intercâmbio de experiências e conhecimento técnico relacionados com o controle dos rios fronteiriços ou comuns e suas zonas ribeirinhas nacionais; e

d. Capacitar a Armada Nacional da República da Colômbia, a Marinha, o Exército e a Polícia Federal do Brasil e a Marinha de Guerra do Peru, para que desenvolvam os aspectos operacionais do presente Memorando de Entendimento, a partir de sua entrada em vigor.

ARTIGO 2

1. As Partes comprometem-se a realizar esforços coordenados para conter o tráfego de embarcações suspeitas, que ingressem ou que se encontrem nos respectivos rios limítrofes ou comuns, de serem utilizadas na prática dos crimes e contravenções a que se refere

este Memorando de Entendimento. Esta cooperação, a ser realizada pela Armada Nacional da República da Colômbia, pela Marinha, o Exército e a Polícia Federal do Brasil e pela Marinha de Guerra do Peru, será regida pelo presente Memorando de Entendimento e compreenderá, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Intercâmbio de informação tática e de inteligência de caráter estratégico-operacional, em estreita coordenação com os organismos de segurança de cada país, para neutralizar as atividades delituosas definidas no preâmbulo;

b. Intercâmbio de informação durante o desenvolvimento de operações, alertando previamente as unidades fronteiriças para evitar que delinquentes ultrapassem a fronteira escapando à ação das autoridades;

c. Intercâmbio de experiências na luta contra os crimes e contravenções enunciados no preâmbulo que tenham sido cometidos nas zonas de fronteira, por meio de palestras e seminários em nível regional e local;

d. Intercâmbio de informações referentes a:

i. formas de realizar atividades ilícitas, objetivos e ações que pretendam executar os grupos criminosos e qualquer outro tipo de informação de interesse que auxilie as operações em desenvolvimento; e

ii. o narcotráfico, o tráfico de armas, munições e explosivos, bem como modalidades delituosas em zonas fronteiriças, para planejar e executar ações concretas na luta contra esses delitos.

e. Capacitação técnica e operacional especializada;

f. Operações simultâneas ou coordenadas entre Unidades Fluviais da Armada Nacional da República da Colômbia, Unidades Fluviais da Polícia Federal do Brasil ou da Marinha do Brasil e representantes da Polícia Federal do Brasil embarcados e da Marinha de Guerra do Peru, com o propósito de exercer controle efetivo nas áreas fluviais fronteiriças, para reprimir o cometimento de crimes e contravenções enunciados no preâmbulo do presente Memorando de Entendimento, delimitando as ações dentro dos seguintes parâmetros:

i. Durante as operações, a autoridade estará representada pelos respectivos Comandantes de Unidades de cada país e pelo Delegado da Polícia Federal do Brasil competente, cumprindo o regime interno estabelecido em cada instituição;

ii. Em território brasileiro, o Comandante das Unidades Militares será responsável pelo controle fluvial e o Delegado da Polícia Federal do Brasil será responsável pela atividade policial da operação. Os Comandantes das Unidades Militares da Colômbia e Peru serão os responsáveis em seus respectivos territórios;

iii. A entrada e registro ou inspeção de qualquer embarcação será efetuada exclusivamente por unidades fluviais da Armada Nacional da República da Colômbia, da Marinha de Guerra do Peru ou da Marinha e da Polícia Federal do Brasil, claramente marcadas e identificáveis como pertencentes às instituições mencionadas, a bordo das quais se encontre embarcado pessoal devidamente uniformizado;

iv. Em caso de flagrante-delito ou de que se obtenha evidência de que uma embarcação esteja envolvida nos delitos ou contravenções enunciados no preâmbulo do presente Memorando de Entendimento, esta será imobilizada, assim como sua tripulação, ademais de pessoal de bordo, carga e provas correspondentes, e seguirá o procedimento penal ou administrativo estabelecido na legislação interna vigente em cada país;

v. Previamente, os Comandantes de cada Unidade devem estabelecer as coordenações pertinentes que permitam o cumprimento da missão; e

vi. Os apoios logísticos às unidades comprometidas nas operações serão providos pelos comandos superiores de cada Parte.

g. Assistência técnica mútua;

h. Estabelecimento de uma rede de enlace permanente de comunicações entre as instituições;

i. Elaboração do formato estabelecido para intercâmbio de informação;

j. Instrução por parte dos Comandantes de Unidades a seu pessoal sobre a conduta e o comportamento necessários para o desenvolvimento de suas funções na área fronteiriça;

k. Intercâmbio de informação sobre qualquer alteração de ordem pública que se verifique na zona fronteiriça;

l. Informação imediata sobre os incidentes fronteiriços, seguindo os canais estabelecidos;

m. Promover reuniões com as autoridades civis e habitantes da zona fronteiriça, com o propósito de obter a cooperação de ambos em relação a:

i. Provimento de informação; e

ii. Instalação de redes de comunicação, com a finalidade de alertar as autoridades sobre a presença de grupos armados à margem da lei, narcotraficantes e outras organizações delituosas.

n. Intercâmbio de informações sobre o registro de embarcações que navegam nos rios fronteiriços ou comuns.

2. A Armada Nacional da República da Colômbia, da Marinha do Brasil e da Marinha de Guerra do Peru realizarão conjuntamente as seguintes atividades:

a. Treinamento entre a Armada Nacional da República da Colômbia, a Marinha do Brasil e a Marinha de Guerra do Peru, com o propósito de melhorar as operações fluviais;

b. Coordenação e apoio logístico entre unidades táticas em serviços médicos e farmacêuticos, facilidades de manutenção de emergência de meios terrestres, aéreos e fluviais e por razões de emergências médicas; e

c. Durante o patrulhamento fluvial da Armada da República da Colômbia, a Marinha do Brasil e a Marinha de Guerra do Peru prestarão a máxima cooperação mútua possível, de acordo com os respectivos ordenamentos jurídicos internos, para efeitos de retenção e captura de embarcações suspeitas de estarem envolvidas nos crimes e contravenções assinalados no preâmbulo do presente Memorando de Entendimento.

3. Tendo em conta o assinalado no Artigo 6 deste Memorando de Entendimento, as entidades executoras definirão, quando necessário e de maneira coordenada, tudo o que se refere aos recursos para a execução de programas específicos em virtude do presente Memorando de Entendimento.

ARTIGO 3

As Partes igualmente se comprometem a prestar a máxima colaboração e apoio possível, em coordenação prévia com os respectivos comandos de operação, em situações especiais, tais como evacuação médica, desastres naturais, calamidade pública, emergências, entre outras.

ARTIGO 4

1. Para a execução do presente Memorando de Entendimento, o Governo da República da Colômbia designa como coordenador o Comandante da Armada Nacional; o Governo da República Federativa do Brasil designa o Comandante da Marinha, e o Comandante do Exército e o Diretor Geral da Polícia Federal do Brasil; e o Governo da República do Peru designa o Comandante Geral da Marinha de Guerra do Peru.

2. A execução dos aspectos operacionais levará em conta os mecanismos vigentes estabelecidos entre as Partes.

ARTIGO 5

Com vistas a alcançar os objetivos do presente Memorando de Entendimento e por solicitação de qualquer uma das Partes, os representantes autorizados por cada uma se reunirão periodicamente para:

a. avaliar a eficácia dos programas e suas ações;

b. examinar qualquer assunto relativo à execução do presente Memorando de Entendimento; e

c. apresentar a seus respectivos Ministros de Defesa e, no caso da República Federativa do Brasil, também ao Ministro da Justiça, as recomendações que considerem pertinentes para a melhor execução do presente Memorando de Entendimento.

ARTIGO 6

Todas as atividades que emanem do presente Memorando de Entendimento se desenvolverão em conformidade com as leis e regulamentos vigentes em cada uma das Partes.

ARTIGO 7

Uma Parte não exercerá, no território das outras, competências nem funções que tenham sido reservadas exclusivamente às autoridades desta outra Parte por seu direito interno.

ARTIGO 8

Nenhum dos dispositivos deste Memorando de Entendimento afeta a livre navegação dos rios limítrofes consagrada nos Tratados de Limites vigentes.

ARTIGO 9

1. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data da última Nota diplomática em que as Partes comuniquem haver cumprido com os requisitos legislativos internos necessários para a entrada em vigor.

2. Qualquer das Partes poderá notificar a qualquer momento, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Memorando de Entendimento. A denúncia surtirá efeito três (3) meses após a data da respectiva notificação.

3. O presente Memorando de Entendimento poderá ser modificado mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes. As modificações entrarão em vigor em data mutuamente acordada.

Feito na cidade de Leticia, aos vinte (20) dias do mês de julho de dois mil e oito (2008), em três exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil

Samuel Pinheiro Guimarães
Ministro de Estado, interino,
das Relações Exteriores

Pelo Governo da República
da Colômbia

Jaime Bermudez Merizalde
Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo da República do Peru

José Antonio García Belaunde
Ministro de Relações Exteriores

DECRETO Nº 8.699, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre as Cidades de Paraíso, Brasil, e São Pedro, Argentina, firmado em Buenos Aires, em 31 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



Considerando que o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre as Cidades de Paraíso, Brasil, e São Pedro, Argentina, foi firmado em Buenos Aires, em 31 de janeiro de 2011;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 306, de 4 de julho de 2013; e

Considerando que o Acordo entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 1º de outubro de 2014, nos termos de seu Artigo V;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgado o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Peperi-Guaçu, entre as Cidades de Paraíso, Brasil e São Pedro, Argentina, firmado em Buenos Aires, em 31 de janeiro de 2011, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Acordo e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Mauro Luiz Lecker Vieira
Antônio Carlos Rodrigues
Gilberto Magalhães Occhi

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PEPERI-GUAÇU, ENTRE AS CIDADES DE PARAÍSO, BRASIL, E SAN PEDRO, ARGENTINA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina
(doravante denominados "Partes")

Tendo em conta a vontade expressa na Declaração Conjunta firmada pelos Presidentes das Partes, em 23 de abril de 2009, no âmbito do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina; e

Considerando a conclusão das obras de pavimentação da BR-282, no Estado de Santa Catarina, Brasil, e o início do processo de construção das obras básicas e de pavimentação sobre a Rodovia Provincial Nº 27, entre a Rodovia Nacional Nº 14 (San Pedro) e a Ponte sobre o Rio Peperi-Guaçu, na Província de Misiones, Argentina;

Acordam:

Artigo I

1. As Partes comprometem-se a iniciar, por intermédio de suas respectivas autoridades competentes, o exame das questões relativas à construção de uma nova ponte internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu, entre os municípios de Paraíso (Brasil) e San Pedro (Argentina), que permitirá a interconexão da BR-282/SC com a Rodovia Nacional Nº 14, Província de Misiones.

2. As Partes comprometem-se, igualmente, a definir a melhor alternativa de instalação do passo de fronteira.

Artigo II

Para os fins mencionados no Artigo I do presente Acordo, as Partes estabelecem uma Comissão Mista integrada por igual número de representantes de cada país, com a seguinte composição:

a) Pela Parte argentina: Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto; Ministério de Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços; Direção Nacional de Vias e outros organismos nacionais competentes; e

b) Pela Parte brasileira: Ministério das Relações Exteriores; Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Ministério da Integração Nacional e outros organismos nacionais competentes.

Artigo III

1. Será da competência da Comissão Mista:

a) reunir os antecedentes para a elaboração dos Termos de Referência relativos aos aspectos técnicos, econômicos, ambientais, físicos, financeiros e legais do empreendimento, levando em consideração as condições hidrológicas e hidráulicas do local;

b) preparar a documentação necessária à construção da ponte e à realização de obras complementares e acessos;

c) referendar o Projeto executivo das obras;

d) preparar a documentação necessária, proceder ao chamado à licitação pública e adjudicar o Projeto;

e) supervisionar a construção das obras até o seu término e realizar duas vistorias, a primeira após seis meses e a segunda um ano após a inauguração.

2. A Comissão Mista terá poderes para solicitar assistência técnica e toda a informação que considerar necessária para o cumprimento de suas funções.

3. Cada Parte será responsável pelas despesas decorrentes de sua representação na Comissão Mista.

4. A Comissão Mista reger-se-á por Regulamento acordado entre as Partes, mediante Acordo por troca de Notas.

Artigo IV

1. Os custos relativos aos estudos, aos projetos e à construção da Ponte Internacional sobre o Rio Peperi-Guaçu serão compartilhados entre o Brasil e a Argentina, inclusive no que se refere às obrigações tributárias de cada Parte.

2. Cada Parte ficará responsável pelas despesas relativas aos respectivos acessos à Ponte, à construção do posto de fronteira do seu lado, bem como às desapropriações necessárias à implantação das obras em cada território nacional, segundo as condições a serem acordadas internamente com os governos locais.

3. As Partes poderão optar por compartilhar um único posto de fronteira, cujos custos necessários para a construção e operação serão rateados de modo uniforme, em conformidade com o disposto no parágrafo 1 deste Artigo.

Artigo V

1. presente Acordo entrará em vigor na data da segunda notificação pela qual uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento dos respectivos requisitos internos para sua entrada em vigor.

2. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação do presente Acordo será dirimida por negociação entre as Partes, pela via diplomática.

3. Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 1 deste Artigo.

4. Cada Parte poderá, a qualquer momento, notificar à outra sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeitos trinta (30) dias após a data da notificação. As Partes acordarão os detalhes para a conclusão das atividades que já estiverem em execução no âmbito deste Acordo.

Feito em Buenos Aires, em 31 de janeiro de 2011, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Antonio de Aguiar Patriota
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA

Héctor Marcos Timerman
Ministro de Relações Exteriores,
Comércio Internacional e Culto

Julio De Vido
Ministro de Planejamento Federal,
Investimento Público e Serviços

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2016

Denomina Defensores da Pátria o edifício sede do Ministério da Defesa.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º O edifício sede do Ministério da Defesa passa a denominar-se Edifício Defensores da Pátria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2016

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2016, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao Grau de Grã-Cruz:

General de Exército GERALDO ANTONIO MIOTTO;

II - ao Grau de Grande-Oficial

General de Divisão RICARDO MARQUES FIGUEIREDO;

General de Divisão BRÁULIO DE PAULA MACHADO;

General de Divisão EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;

General de Divisão ESTEVAM CALS THEÓPHILO GASPAR DE OLIVEIRA; e

General de Divisão CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA; e

III - ao Grau de Comendador:

General de Brigada JOÃO DENISON MAIA CORREIA;

General de Brigada PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO;

General de Brigada ALÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA;

General de Brigada LOURENÇO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINHO; e

General de Brigada LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA.

Brasília, 28 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República

DILMA ROUSSEFF
Aldo Rebelo

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 100, de 28 de março de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 390.

Nº 101, de 28 de março de 2016. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 391.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 2º da Portaria PGF nº 173, de 21 de março de 2016, que disciplina a promoção na carreira de Procurador Federal.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria PGF nº 173, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2016, Seção 1, páginas 7 a 9, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 2º.....
....."

§ 3º O disposto no caput deste artigo não se aplica, especificamente, para a promoção da Primeira Categoria para a Categoria Especial, ao integrante da carreira de Procurador Federal que tenha 6 (seis) ou mais anos de efetivo exercício na respectiva carreira."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzindo seus efeitos nos termos do art. 20 da Portaria PGF nº 173, de 2016.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.726, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20, inciso IV do Regimento Interno, com base no que dispõe o art. 27, incisos IV e XV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.001200/2013-04, e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada por ocasião de sua 401ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital do Leilão nº 05/2016-ANTAQ e seus respectivos anexos, relativo ao certame licitatório destinado ao arrendamento de área e infraestrutura públicas para movimentação de passageiros, localizada dentro do Porto Organizado de Salvador, no estado da Bahia.

Art. 2º O Edital de que trata o art. 1º, bem como os seus anexos e os estudos de viabilidade correspondentes, poderão ser acessados a partir de 29 de março de 2016, nos endereços eletrônicos da ANTAQ [<http://www.antaq.gov.br>] e da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR [<http://www.portosdobrasil.gov.br>], estando disponibilizados, ainda, na sede da Agência, sito o SEP/PR Quadra 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS
E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

DESPACHO DO GERENTE

Em 28 de março de 2016

Processo nº 50314.000393/2015-81.

Nº 30 - Empresa penalizada: Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S.A., CNPJ nº 74.109.828/0001-19. Objeto e Fundamento Legal: conhecer o recurso interposto e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 26.620,00; pela prática da infração tipificada no inciso XXI, art. 32, da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2014.

NEIRIMAR GOMES DE BRITO

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 15 de fevereiro de 2016

Processo nº 50306.001610/2015-59.

Nº 3 - Empresa penalizada: A A dos Santos Pereira Transportes - ME, CNPJ nº 10.828.997/0001-26. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 3.742,20; pela prática das infrações tipificadas nos incisos I e XXX do art. 20 da norma aprovada pela Resolução nº 912-ANTAQ, de 23/11/2007.

Em 26 de fevereiro de 2016

Processo nº 50306.001719/2015-96.

Nº 4 - Empresa penalizada: S.S. Brelaz - ME, CNPJ nº 03.410.303/0001-70. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 1.188,00; pela prática da infração tipificada no inciso XIX do art. 20 da norma aprovada pela Resolução nº 912-ANTAQ, de 23/11/2007.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANCETE PATRIMONIAL

CNPJ - 44.837.524/0001-07			
BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 29/02/2016			
ATIVO	RS MIL	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS MIL
Circulante	154.873	Circulante	328.125
Caixa e bancos.....	13.049	Salários, provisão e encargos sociais.....	52.791
Aplicações financeiras.....	92.963	Fornecedores e prestadores de serviços.....	43.681
Siafi-conta vinculada inv. infraestrutura...	12.917	Impostos e contribuições a recolher.....	18.566
Contas a receber, líquidas.....	31.084	Empréstimos e financiamentos.....	3.495
Estoques.....	555	Plano de pensão.....	64.360
Créditos tributários.....	380	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	107.954
Despesas antecipadas.....	104	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários...	14.720
Outros créditos.....	3.821	Outras obrigações.....	22.558
Não Circulante	2.851.477	Não Circulante	1.273.033
Realizável a Longo Prazo	1.181.203	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	294.664
Contas a receber, líquidas.....	805.919	Receita diferida.....	397.392
IRPJ e CSLL diferidos.....	270.710	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários...	140.036
Depósitos judiciais - recursos.....	89.083	Créditos da União para aumento capital.....	393.164
Bens destinados a alienação.....	3.133	Plano de pensão.....	21.319
Valores a receber da União.....	8.291	Outras obrigações.....	26.458
Outros créditos.....	4.067		
Imobilizado	1.660.256	Patrimônio Líquido	1.405.192
Intangível	10.018	Capital social.....	1.414.100
		Prejuízos Acumulados.....	(8.908)
TOTAL DO ATIVO	3.006.350	TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO	3.006.350

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
DE 01-01-2016 A 29-02-2016

	RS MIL
Receita líquida.....	117.511
Custo dos serviços.....	(63.767)
Despesas administrativas.....	(25.936)
Outras receitas (despesas) operacionais.....	(12.553)
Resultado financeiro líquido.....	(2.917)
Resultado operacional.....	12.338
Imposto de renda e contribuição social corrente.....	(8.702)
Imposto de renda e contribuição social diferido.....	3.181
Resultado do exercício.....	6.817

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA
Diretor-Presidente

CELINO FONSECA
Diretor de Adm. e Finanças

MARIO SÉRGIO R. ALONSO
Contador CRC/ISP135973/O-6

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2016

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00068.004516/2015-33, resolve:

Nº 731 - Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2003-03-4CGF-01-01, emitido em 25 de setembro de 2006, em favor de MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA., e comunicada à interessada em 22 de março de 2016 por meio do FOP 121 nº 14/2016/GOAG/SPO-DF.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.029338/2016-53, resolve:

Nº 732 - Suspender cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-03-4IBY-05-00, emitido em favor de SOLAG - SOL E LUA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., e comunicada à interessada em 22 de março de 2016.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.012709/2014-05, resolve:

Nº 733 - Cassar o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2007-05-0CLV-01-01, emitido em 19 de outubro de 2012, em favor de COLT TÁXI AÉREO S.A.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS



GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO
DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 730, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.001941/2015-09, resolve:

Art. 1º Sobrestar, a contar de 18 de outubro de 2015, a Portaria nº 520/SPO, de 3 de março de 2015, referente à revogação da autorização definitiva de funcionamento e do certificado de atividade aérea do Aeroclube do Planalto Central, situado no Aeroporto de Formosa, Hangar 7, em Formosa (GO), até a conclusão do processo nº 00065.001941/2015-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2015

Senhores Acionistas,

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete ao exame e à deliberação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração, que destaca as principais ações desenvolvidas pela Infraero, as demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas referentes à situação patrimonial e financeira da Empresa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Ao presente relatório se incorporam os pareceres da auditoria independente, bem como do Conselho Fiscal.

A INFRAERO E SEUS AEROPORTOS

UMA NOVA EMPRESA

Mensagem do Presidente

O exercício de 2015 foi um verdadeiro teste de resistência e capacidade da Infraero. A Empresa continuou a trilhar o caminho da prestação de serviços de melhor qualidade, fiel ao compromisso firmado com nossos clientes, foco e meta maior de nossa Identidade Corporativa.

Resistência porque, mesmo em um cenário econômico adverso, o qual, tenho certeza, será transitório, a Empresa manteve-se fiel ao seu compromisso de oferecer soluções aeroportuárias inovadoras e sustentáveis, aproximando pessoas e negócios.

O esforço da Infraero para vencer desafios pode ser visto em todos os 60 aeroportos, 68 Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTAs) e 28 Terminais de Logística de Carga (Tecas), integrantes da Rede Infraero, todos eles fundamentais para o atendimento dos mais de 112,3 milhões de passageiros, provenientes dos mais de 1,8 milhão de pousos e decolagens de voos domésticos e internacionais, além do volume de 287.536 toneladas de cargas processadas.

Capacidade por vencer desafios diários, transformá-los em oportunidades e, com isso, obter de seus clientes o reconhecimento em excelência aeroportuária, como atestam as pesquisas trimestrais de satisfação de usuários dos aeroportos, realizadas pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR): eis a marca de qualidade da Infraero.

Excelência Aeroportuária

Em 2015, essas pesquisas foram realizadas em quinze aeroportos, dentre os quais nove são administrados pela Infraero. Os nove pertencentes à Rede Infraero obtiveram crescentes índices de satisfação dos passageiros.

A média de satisfação geral do passageiro em nossos aeroportos ultrapassou 80% em todas as pesquisas. No primeiro trimestre, seis dentre aqueles nove aeroportos obtiveram médias acima desse índice. No segundo trimestre, o índice médio subiu para 81,4%, sendo atingido pelos mesmos seis aeroportos, com destaque para Curitiba (PR) com 88,6% de satisfação dos clientes, alcançando o primeiro lugar entre os aeroportos pesquisados. Já no terceiro trimestre, o índice de aprovação da Infraero continuou acima dos 80%, com uma novidade: pela primeira vez a pesquisa registrou nota acima de 4,50 de satisfação geral dos clientes para um aeroporto, feito alcançado pelo Aeroporto Afonso Pena em Curitiba, que obteve 4,51 nesse índice. Nem mesmo as obras de ampliação do terminal de passageiros prejudicaram a satisfação de nossos clientes com o aeroporto paranaense, fato comprovado com a divulgação do resultado do 4º trimestre de 2015 quando a pesquisa registrou o índice de aprovação de 82,04%.

Assim a Empresa fechou o ano com uma aprovação geral de 81,31%. Curitiba com 88,75%, Recife com 87,1% e Fortaleza com 84,35% destacaram-se como os três melhores aeroportos da Rede Infraero no indicador Satisfação Geral do Passageiro. Esse fato é condizente com o esforço dos empregados da Infraero no cumprimento de metas, com a consequente melhoria da qualidade dos nossos serviços.

Responsabilidade Social

Sintonizada com sua responsabilidade perante a sociedade, a Empresa desenvolve o Programa Infraero Social, com 30 projetos em andamento que atendem aproximadamente 8.300 pessoas por ano, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de comunidades do entorno dos aeroportos por ela administrados. O programa abre perspectivas para crianças, jovens e adultos, a partir dos 7 anos de idade, em situação de risco social e/ou integrantes de famílias de baixa renda, ação que contribui para a promoção da cidadania e a construção de um mundo próspero e socialmente mais justo.

Como empresa pública, a Infraero também participa ativamente dos projetos e das campanhas do Governo Federal encabeçadas pelo Ministério da das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, além daquelas promovidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. É de se destacar a participação da Empresa no Programa de Promoção da Igualdade Racial e na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, ações que visam ao desenvolvimento de políticas públicas que garantam os direitos humanos e a justiça social.

Apoio ao esporte

Comemoramos em 2015 uma década de patrocínio ao judô brasileiro, uma das modalidades esportivas mais vitoriosas do País. Entre as modalidades desse esporte, merece destaque o judô paralímpico, que nesse período obteve significativas vitórias, razão de orgulho para a Infraero, empresa pioneira no apoio a esse esporte.

Presença Digital

Na busca da interação constante com os seus clientes, a Infraero, sintonizada com os avanços de seu tempo, utiliza as Redes Sociais na Internet. A presença oficial nos canais mais populares como o Facebook, Twitter, Instagram e Youtube, permite a divulgação imediata de informações, o fornecimento de respostas a dúvidas e reclamações, constituindo-se, também, em importante instrumento para medir a satisfação de nossos clientes.

Gestão de recursos

Apesar das restrições impostas pelo momento econômico vivido pelo País, a Infraero continuou a realizar investimentos importantes na sua estrutura aeroportuária, compostos por projetos, obras e equipamentos voltados para a modernização dos aeródromos, com ênfase nos aeroportos que compõem a denominada "aviação regional", fundamentais para o desenvolvimento econômico das diversas regiões do país, a exemplo da conclusão das obras dos novos terminais de passageiros de Tabatinga (AM), Tefé (AM) e de Santarém (PA). O volume de recursos investidos em 2015 alcançou cerca de R\$ 1 bilhão, que adicionado aos R\$ 782,3 milhões investidos nas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) que administram os aeroportos concedidos à iniciativa privada, dos quais a Infraero participa com 49% do capital social, perfazem um montante significativo, próximo de R\$ 2 bilhões, investidos no exercício.

Os maiores exemplos de investimentos em 2015 foram as obras de reforma, modernização e ampliação dos terminais de passageiros e adequação do sistema viário dos Aeroportos de Manaus (AM) e Curitiba (PR) e a reforma e recuperação do trecho central da pista do Aeroporto de Recife (PE). No âmbito dos investimentos em equipamentos, podemos citar a aquisição de *ambulifts* para os Aeroportos de Foz do Iguaçu (PR), Vitória (ES), Santarém (PA), Campo Grande (MS), Aracaju (SE), Uberlândia (MG), João Pessoa (PB), Navegantes (SC), Teresina (PI), Florianópolis (SC), Porto Velho (RO), Santos Dumont (RJ), Congonhas (SP) e Goiânia (GO).

São muitos os investimentos que continuam em andamento, em obras e projetos de vulto em pátios, pistas, terminais, estacionamentos e sistema viário, além de outros empreendimentos a serem concluídos em 2016. Merece destaque também a retomada das obras do complexo aeroportuário de Vitória (ES), que estavam paralisadas desde 2009.

A despeito dos impactos causados pela concessão de seis dos aeroportos mais rentáveis em suas receitas totais, sem que houvesse a correspondente diminuição de suas despesas, a Empresa encerrou o exercício com um resultado operacional negativo de R\$ 221,7 milhões, ante um resultado positivo de R\$ 58,9 milhões em 2014, quando ainda contava com o Aeroporto de Natal (RN) até junho, e com os Aeroportos do Galeão (RJ) e Confins (MG), até agosto.

Relevante destacar que este resultado, se comparado com o dos anos de 2014 e 2013 (menos R\$ 266,8 milhões e menos R\$ 389,2 milhões, respectivamente, em valores nominais), não considerados os aeroportos concedidos, reflete o esforço da administração em aumentar as receitas e diminuir despesas.

De fato, as receitas operacionais somaram R\$ 2,7 bilhões, ante R\$ 2,9 bilhões em 2014 (com a rede composta por 63 aeroportos durante 8 meses do ano) e R\$ 3,1 bilhões em 2013 (com a rede de 63 aeroportos) com despesas operacionais, nos três anos, na faixa de R\$ 2,9 bilhões, em valores nominais.

Desempenho nos Negócios

As receitas Comerciais e de Logística de Cargas representaram, em 2015, aproximadamente, 42% do total das receitas da Infraero. O maior destaque foi a arrecadação de cerca de R\$ 50 milhões somente a título de Preço Fixo Inicial, prática inovadora implantada pela Infraero em todos os processos licitatórios para concessão de uso de área. Para 2016, estimamos 12% de crescimento em relação ao ano anterior, com expectativa de arrecadação de R\$ 1,3 bilhão, considerando somente receitas provenientes de concessão de uso de área (varejo, áreas externas e publicidade) e armazenagem e capatazia.

Merece destaque, a licitação - inédita - da gestão e exploração dos espaços publicitários do Aeroporto Internacional de Salvador. A vencedora foi uma das maiores empresas de mídia aeroportuária do mundo.

Segurança em primeiro lugar

Um dos pontos de honra da Infraero é a gestão da Segurança, que visa à melhoria permanente da qualidade dos serviços e à garantia da segurança aeroportuária, bem como o atendimento aos requisitos normativos nacionais e internacionais. Essa área recebeu investimentos nos dois últimos anos da ordem de R\$ 200 milhões, com aquisição de carros de combate a incêndio, ambulâncias, aquisição e instalação de sistema moderno para o manuseio e transporte de bagagens, do qual é exemplo o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus (AM), além da aquisição de agentes extintores de incêndio para os equipamentos de diversos aeroportos da Rede Infraero.

Operações

O Projeto Eficiência Operacional em Aeroportos (PEOA), instituído pela SAC-PR em 2011, teve sua gestão transferida para a Infraero em 2012. Seu escopo prevê medidas de curto prazo, treinamento de equipes e medições de desempenho que possam apresentar resultados sem que haja necessidade de investimentos em obras e aquisições onerosas.

As medidas de curto prazo foram implantadas em 11 aeroportos da Empresa e, nesses três anos contemplaram a operação com passageiros, maior abrangência da mensuração dos processadores de *check-in*, controle de acesso e canal de inspeção, emigração, imigração, alfândega e restituição de bagagem.

Em setembro de 2015 teve início a implantação da Etapa 2 do PEOA, com a mensuração dos processadores relacionados a pousos e decolagens, nos Aeroportos de Congonhas (SP) e Santos Dumont (RJ). Além, do início da Etapa 1 em Belém (PA).

Parceria internacional

O ano de 2015 contemplou outra medida planejada e estruturada em 2014, que hoje se encontra em fase inicial. Trata-se da ASAS Soluções Aeroportuárias, uma subsidiária da Infraero, em parceria com a Fraport-AG, que visa à prospecção de novas frentes de negócios, com foco na prestação de serviços aeroportuários em diversos nichos de mercado promissores, como, por exemplo, os aeroportos regionais. Esse projeto, capitaneado pela SAC-PR, une a experiência de mais de 42 anos da Infraero na gestão aeroportuária brasileira e a experiência internacional da Fraport alemã, formando uma empresa que se tornará referência em negócios aeroportuários no Brasil e no Exterior.

Como citei no início desta mensagem, 2015 ficará na história da Infraero como um ano marcado por desafios e oportunidades. Tenho a certeza de que os desafios continuarão a ser vencidos, pois a Empresa já provou que tem capacidade para transformá-los em resultados positivos.

Antonio Gustavo Matos do Vale

Presidente da Infraero

Perfil Corporativo

A Rede Infraero

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, empresa pública instituída nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, está organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira e vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR.

Prestando serviços que atendem a padrões internacionais de segurança, conforto e qualidade, a Infraero está entre as três maiores operadoras aeroportuárias do mundo e, desde 1973, contribui para simplificar e enriquecer a experiência dos clientes que utilizam nossos 60 aeroportos, 68 EPTAs - Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo e 28 Tecas - Terminais de Logística de Carga.

Com mais de 112 milhões de passageiros transportados em 2015, os aeroportos da Rede Infraero são considerados verdadeiros centros de negócios e abrigam as mais diversas atividades econômicas, desde o varejo, a alimentação e a mídia aeroportuária, até empreendimentos externos como hotéis, hangares, centros de convenções e estacionamentos de veículos. Também somos sócios - com 49% de participação - dos aeroportos de Brasília (DF), Guarulhos (SP), Viracopos (SP), Confins (MG) e Galeão (RJ).

A Rede Infraero contabilizou, em 2015, mais de 1,8 milhão de pousos e decolagens de aeronaves nacionais e estrangeiras e foram processadas cerca de 288 mil toneladas nos Terminais de Logística de Carga.

Estrutura Renovada - Um Novo Modelo Organizacional

Diante do cenário que a Infraero enfrenta, a mudança organizacional foi elemento essencial à rotina dos negócios da Empresa, cujas ações conferiram a oportunidade de adotar estratégias mais adequadas para sua sustentabilidade e evolução.

O crescimento expressivo da demanda do mercado de aviação brasileira, a necessidade de adequações na infraestrutura aeroportuária e a concessão de aeroportos, são desafios encontrados pela Infraero no cenário atual, principal motivação para implantação de um novo modelo de gestão organizacional.

Este modelo foi elaborado com base em direcionadores estratégicos identificados em entrevistas realizadas com os dirigentes da Empresa e com autoridades governamentais ligadas ao setor da aviação civil, dentre os quais se destacam:

* Tornar a Infraero competitiva, dentro de um mercado concorrencial, definindo um novo posicionamento para os seus negócios;

* Definir a Sede da Infraero com papel normativo, fiscal e decisório, otimizando o tempo de resposta para as decisões estratégicas da Empresa;

* Definir os aeroportos da rede como Centros de Negócios, com autonomia, metas direcionadoras de sustentabilidade e prêmios por desempenho;

* Redefinir a atuação das estruturas direcionadas ao suporte aos aeroportos;

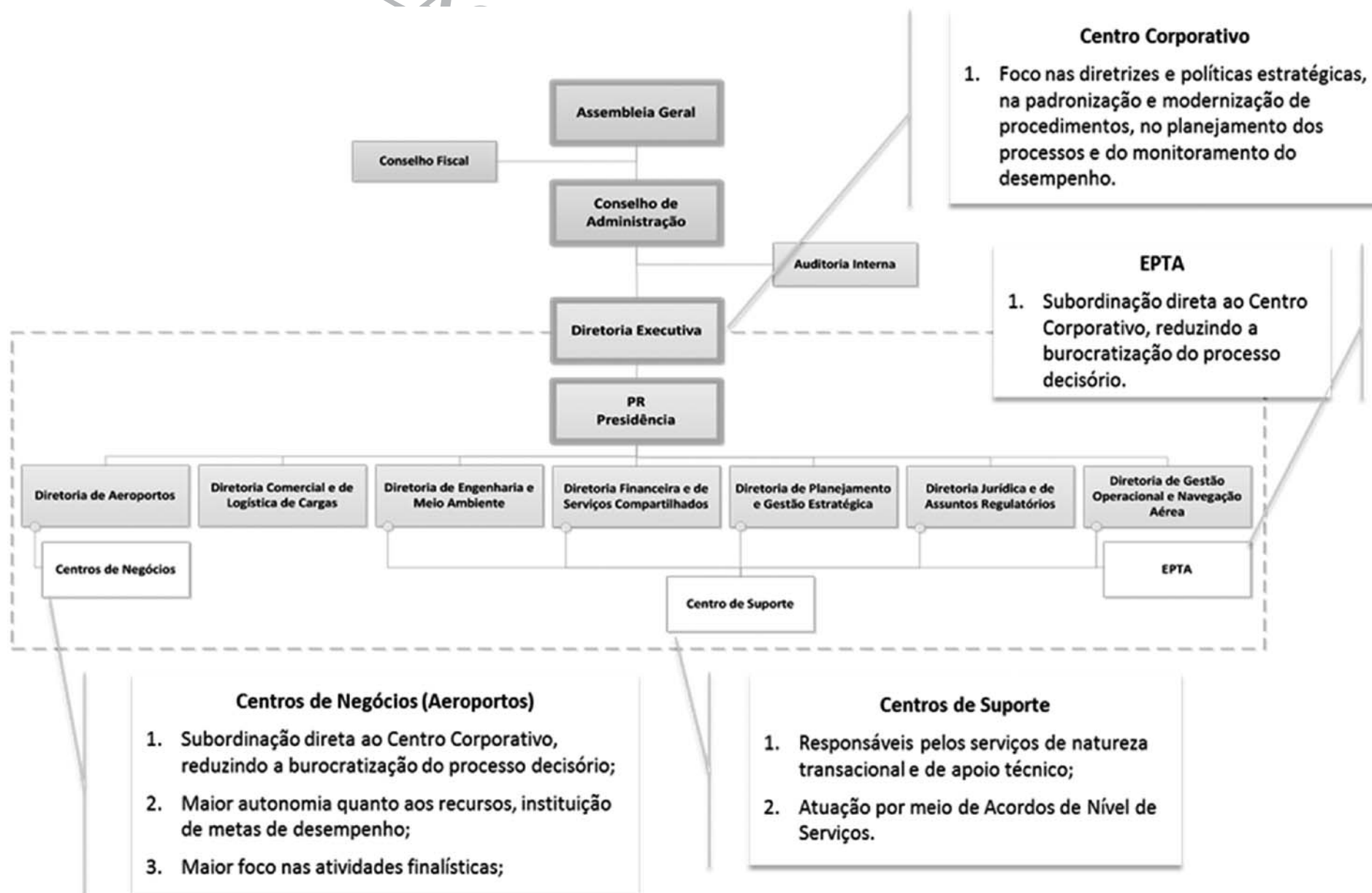
* Redirecionar a função comercial para um melhor aproveitamento das oportunidades comerciais, com especialização e inserção de parcerias.

O objetivo deste novo modelo organizacional é garantir níveis adequados de serviço, expansão célere da infraestrutura e capacidade de geração de receitas com vistas a financiar os empreendimentos e custear as ações de melhoria da qualidade dos serviços prestados.

O modelo adotado prevê, ainda, maior autonomia e responsabilidade sobre metas e desempenho aos aeroportos, os quais devem fortalecer sua atuação nas atividades finalísticas da Empresa: segmentos comercial, de carga aérea e operacional.

No que se refere à governança e estrutura organizacional da Empresa, com base no modelo proposto, considerou-se definir a Sede como Centro Corporativo, responsável pela definição de estratégias, diretrizes e padrões, bem como pelo monitoramento e normatização.

Os Centros de Suporte, por sua vez, centralizam as atividades transacionais, com característica de suporte. Sua relação entre o Centro Corporativo e os aeroportos, como Centros de Negócios é formalizada por meio de Acordos de Nível de Serviço (ANS), os quais firmam negociação entre a área prestadora do serviço e seus clientes internos, sob o conceito de serviços compartilhados.





É importante destacar que a partir da implantação do novo modelo de gestão da Infraero, a reestruturação da Empresa gerou 62% de redução de custos de remuneração, inclusive encargos, em decorrência da diminuição do quantitativo de funções, da revisão dos organogramas e da extinção de unidades organizacionais do Centro Corporativo. Vale ressaltar que este processo de reestruturação, que faz parte do Planejamento da Empresa, está em fase inicial e prevê revisões e ajustes, considerando sempre a economicidade e a viabilidade perante o cenário econômico.

Estratégia de Crescimento - Compromisso e Metas

Como parte da estratégia de retomada de crescimento por meio da atribuição de maior valor aos seus serviços, em 2015, a Infraero avançou na melhoria de seus processos. Esse aprimoramento foi largamente difundido internamente, com grande impacto sobre a cultura organizacional, fato que tem contribuído para a transformação da Empresa em uma organização muito mais efetiva.

Outro importante pilar no crescimento da Infraero tem sido a gestão de projetos. O ano de 2015 foi encerrado com 23 projetos estratégicos em execução, que estão distribuídos em cestas cujo be-

nefício está voltado para alavancagem dos resultados econômico-financeiros, excelência dos serviços e fortalecimento da governança institucional. Alguns desses projetos e a contribuição que seus produtos geraram para os negócios da organização que são citados ao longo do relatório.

O processo de definição do Plano Empresarial considerou os resultados anteriores, as lições aprendidas, e as novas necessidades no que tange a infraestrutura e serviços, alinhando assim o redirecionamento e criação de novas ações à perspectiva do cliente.

Os três grandes desafios: "suporte à estratégia", "eficiência operacional e competitividade" e "reconhecimento pela excelência aeroportuária" foram mantidos. O Mapa Estratégico e as metas para o período, nortearam ações específicas para que a Infraero se direcione cada vez mais para sua visão de futuro - "Ser a referência brasileira em soluções aeroportuárias".

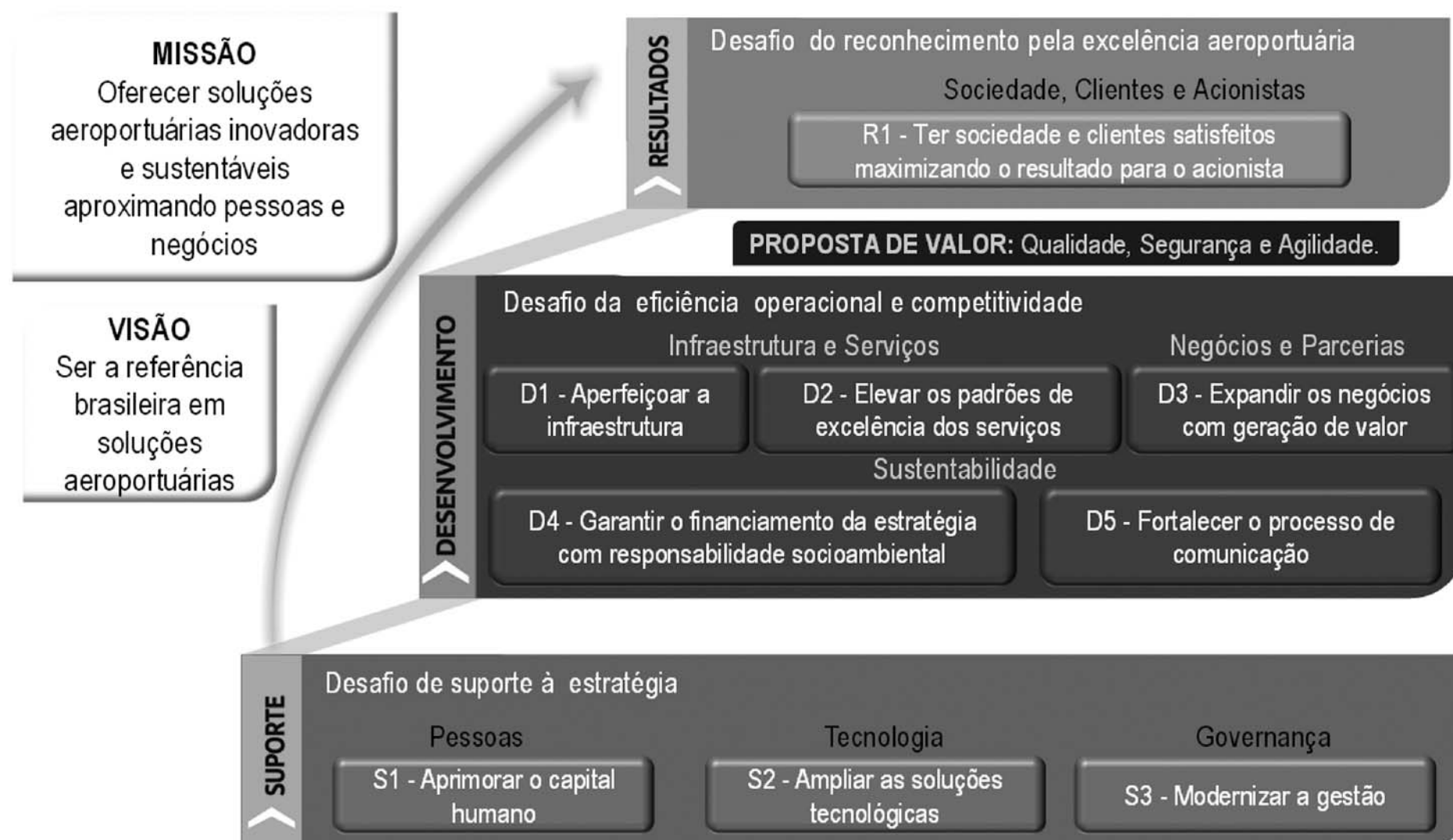
Assim, ao longo de 2015, verificou-se um cenário no qual os resultados da implementação das estratégias empresariais foram cada vez mais tangíveis aos usuários, e isso foi constatado pelas pesquisas de satisfação realizadas pela Secretaria de Aviação Civil da Pre-

sidência da República (SAC/PR). Mesmo com o aumento geral de satisfação observados na maioria aeroportos no País, quando destacamos aqueles administrados exclusivamente pela Infraero verifica-se que eles ocupam posições de destaques nesse rol.

A orientação da visão de futuro que nos permite entregar um pacote de serviços coerente e que atenda às exigências do nosso público está impulsionando a Infraero a ocupar o lugar entre as melhores do setor.

Nesse sentido, destaca-se o advento valioso das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) que estão sendo um divisor de águas na história da Empresa. As parcerias firmadas entre operadoras internacionais na administração de aeroportos e a Infraero, a partir de 2012, ofereceu um leque de conhecimentos que possibilitou à Infraero mesclar experiências e dar um salto de qualidade necessário a uma organização que, cada vez mais se transforma para crescer.

MAPA ESTRATÉGICO 2013-2016



Gestão e Governança
Identidade Corporativa
Negócio
"Soluções Aeroportuárias".
Missão
"Oferecer soluções aeroportuárias inovadoras e sustentáveis aproximando pessoas e negócios".
Valores
* Compromisso com os clientes
* Efetividade e competitividade
* Valorização dos colaboradores

* Inovação, qualidade e segurança
* Ética e responsabilidade socioambiental
* Geração de resultados
* Orgulho de ser Infraero
Visão
"Ser a referência brasileira em soluções aeroportuárias".
Governança Corporativa
O modelo de governança da Infraero conta com Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, estando todos esses órgãos comprometidos com a transparência da Empresa.

Todos as atribuições e funções estão estabelecidas no Estatuto Social da Infraero e nos respectivos Normativos Internos, além de acompanhar permanentemente a legislação em vigor, não havendo nenhum tipo de discriminação.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão soberano da Infraero, representada pela reunião dos acionistas. Sua função é discutir, deliberar e votar a respeito de demonstrações contábeis; destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; alienação das ações do seu capital ou de suas controladas; alterações no Estatuto Social; abertura do seu capital e emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários no País ou no exterior, entre outras atribuições.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Infraero é o órgão de deliberação colegiada responsável por estabelecer as políticas da Empresa, bem como prestar orientações à sua Diretoria Executiva. Seus membros são eleitos pela Assembleia Geral, possuindo mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Compõem o Conselho de Administração da Infraero:

Presidente:
Guilherme Walder Mora Ramalho - SAC/PR - Secretário Executivo

Membros:
Antonio Gustavo Matos do Vale - Presidente da Infraero
Carlos Vuyk de Aquino - Ministério da Defesa (MD)
Célio Alberto Barros de Lima - empregado da Infraero
Fabiana Todesco - SAC/PR
Fernando Antônio Ribeiro Soares - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)
Paulo Henrique Possas - SAC/PR

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização dos atos praticados pelos administradores, bem como pela verificação do cumprimento de seus deveres legais e estatutários. Cabe ao Conselho Fiscal examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis do exercício, o relatório anual da administração e os processos de prestação de contas.

Compõem o Conselho Fiscal da Infraero:

Titulares:
Presidente: Thiago Pereira Pedrosa - SAC/PR
Sérgio Cruz - SAC/PR
Cristina Gonçalves Rodrigues - STN/MF

Suplentes:
Cláudia de Araújo Guimarães Kattar - SAC/PR
Maurício Melo Chaves - SAC/PR
Sheila Benjuino de Carvalho - STN/MF

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Infraero é constituída de um Presidente e sete Diretores, cujas responsabilidades envolvem a administração geral dos negócios da Empresa, assim como a execução das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Compõem a Diretoria Executiva da Infraero:

Presidente: Antonio Gustavo Matos do Vale

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente: Adilson Teixeira Lima

Diretor Comercial e de Logística de Cargas: André Luis Marques de Barros

Diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios: Francisco José de Siqueira

Diretor de Gestão Operacional e Navegação Aérea: Marçal Rodrigues Goulart

Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados: José Irenaldo Leite de Ataíde

Diretor de Aeroportos: João Márcio Jordão

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica: Geraldo Moreira Neves

Gestão de Risco

A Infraero, em 2015, estruturou a área de Gestão de Risco e *Compliance* o que possibilitou a implementação e o aprimoramento da gestão de riscos na Empresa, constituindo um processo de aprendizagem organizacional que começa com o desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de gerenciar riscos e avança com a implementação de práticas e estruturas necessárias à gestão de riscos. O ápice desse processo se dá quando a organização conta com uma abordagem consistente para gerenciar riscos e com uma cultura organizacional aderente aos princípios e práticas da gestão de riscos.

Em termos de governança, o desafio da Infraero é conduzir a implementação de uma gestão integrada dos modelos existentes no âmbito da Organização, compatibilizando-os com as diretrizes previstas pelo COSO II, ABNT NBR ISO 31000:2009, ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 e outros normativos aplicáveis com as melhores práticas de mercado.

Dentro dessa abordagem, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos da Infraero (COGER), órgão de suporte técnico e de assessoramento à Diretoria Executiva. A criação do COGER se constitui em importante passo para a evolução do Grau de Maturidade em Gestão de Riscos no âmbito da Empresa.

De outra parte, foi instituído o Comitê de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações da Infraero (CGSIC), órgão de suporte técnico e, também, de assessoramento à Diretoria Executiva. O Comitê abrange ações e métodos que visam a integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos.

A Diretoria Executiva aprovou, em 2015, a Política de Gestão de Riscos da Infraero, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos no âmbito da Empresa, bem como orienta os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado, mantendo ainda aderência às recomendações dos órgãos de fiscalização.

Outra atividade, iniciada em 2015, está relacionada à definição de um modelo próprio de avaliação do grau de maturidade em gestão de risco na Infraero. Este modelo leva em consideração as dimensões utilizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para este tipo de avaliação.

O modelo desenvolvido pela Infraero inova ao considerar a evolução gradativa no tempo e abrangência das dimensões avaliadas.

Práticas Anticorrupção

A Infraero é signatária do *Global Compact* desde fevereiro/2004 e tem acompanhado e realizado as ações, ligadas ao assunto por meio da parceria do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e Pacto Global/ONU.

Além disso, desde 2007, a Infraero integra o grupo de empresas que participam do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que é uma iniciativa criada por várias instituições, destacando o Instituto Ethos. Entre suas funções está a de auxiliar na implementação de políticas de promoção da integridade e combate à corrupção e mobilizar empresas e entidades nesse sentido. Entre os temas tratados pelo Pacto, destacam-se quatro: compras públicas, financiamento de campanhas eleitorais, desvios de recursos públicos e publicidade governamental.

Com a nova estrutura organizacional, implantada em 2015, e a efetivação da área de Gestão de Risco e *Compliance*, foi centralizado nesta área o acompanhamento das sanções que possam ser aplicadas às unidades organizacionais bem como os trabalhos inerentes à regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) que, por meio do Decreto nº 8.420/2015, ficou determinado que é de responsabilidade do ente público o cadastro das empresas penalizadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas) no Portal da Controladoria Geral da União - CGU, uma vez que a Infraero encontra-se estabelecida no Brasil e participa de licitações e contratações com o poder privado e público, está sujeita aos termos da Lei Anticorrupção Brasileira.

Em 2015, a área de Gestão de Risco e *Compliance* iniciou a elaboração da Política Anticorrupção da Infraero, visando estabelecer padrões mínimos de comportamento dos empregados da Empresa, terceirizados e fornecedores, frente às situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição da empresa aos riscos de imagem e de reputação.

DESEMPENHO NA GESTÃO DE AEROPORTOS

Uma nova visão

Dentre as ações estruturantes com base no novo modelo organizacional, a Diretoria de Aeroportos realizou uma série de ciclos de revisão de processos, fluxos e produtos em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica e todas as demais áreas sistêmicas da Empresa, voltadas à reorganização dos negócios e do papel da Infraero.

Por se tratar de um processo em evolução contínua, e pelo nível de mudança cultural e empresarial, há expectativa de que o grau de maturidade dos novos processos se demonstre cada vez mais elevado no decorrer de 2016, aumentando o desempenho com maior eficiência da gestão junto aos Centros de Negócios.

Como forma de garantir a supervisão e monitoramento das metas de desempenho dos Centros de Negócios, a Diretoria de Aeroportos desenvolveu a Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Superintendentes de Aeroportos (MADSA). O desenvolvimento foi baseado em boas práticas internacionais do *Airport Cooperative Research Program* (ACRP), que trata-se de um programa de pesquisa patrocinado pelo Governo Norte Americano com diretrizes técnicas da *Federal Aviation Administration* (FAA). Foi adotada como premissa, a equiparação dos Superintendentes de Aeroportos com o CEO (*Chief Executive Officer*) do mercado privado de multinacionais.

A metodologia MADSA medirá quadrimestralmente a eficiência dos gestores no desempenho aeroportuário, incluindo aspectos Operacionais, *Safety*, *Security*, Financeiros e Comerciais, permitindo foco nas ações de redução de despesas, aumento de receitas e eficiência operacional.

Destaques na Gestão

A partir de iniciativas de negociação junto aos Municípios e Estados, a Infraero recuperará montante na ordem de R\$ 8,4 milhões/ano com a administração dos Aeroportos de Criciúma/Forquilha (SC), Campos dos Goytacazes (RJ) e Parnaíba (PI).

Esses aeroportos, que são outorgados ao Estado/Município, eram administrados pela Infraero por meio de Termos de Convênio ou Portarias, com ônus à Empresa pelo resultado financeiro negativo que sempre apresentaram.

Com estas iniciativas, a Infraero passou a ser contratada para a Administração, Operação e Exploração daquelas localidades, com celebração de Termo de Contrato por Contratação Direta, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DESEMPENHO NOS NEGÓCIOS

Em 2015, do total das receitas da Infraero, 42% foram oriundas das atividades comerciais e de Logística de Carga. Essas receitas somaram R\$ 1,16 bilhão, o que representa um aumento de cerca de 6,4% no comparativo com o ano anterior, considerando a base de 60 aeroportos que permaneceram sob a gestão da Empresa em 2015, ou seja, sem os aeroportos concedidos.

Produtividade Comercial e de Logística de Carga

A necessidade de uma metodologia clara para mensurar a produtividade real das áreas Comercial e de Logística de Cargas levou, em 2015, à criação dos Indicadores de Produtividade Comercial e de Logística (IPCL). O novo método de avaliação, por meio de indicadores, acompanha as ações tomadas pelos gestores comerciais dos Centros de Negócios, com foco na otimização das receitas.

O IPCL é composto de 11 indicadores, que passaram a ser medidos a partir de janeiro de 2015, sendo utilizados pela Diretoria Executiva para acompanhar o desempenho dos Superintendentes e Agentes Comerciais.

Os principais resultados alcançados por meio dessa nova metodologia foram os seguintes:

* Aumento de 20,7% da quantidade de visitas a clientes potenciais realizadas pelos Gestores Comerciais dos Centros de Negócios, passando de 353 no primeiro bimestre para 426 visitas no último bimestre;

* Incremento nas receitas provenientes das Ações Eventuais, sendo contabilizados R\$ 6,4 milhões no primeiro bimestre de 2015 e R\$ 7,2 milhões no último bimestre, um aumento de 12,3%. Foi atingido o montante de R\$ 42 milhões em 2015;

* Desenvolvimento de 260 novas áreas comerciais em todos os Centros de Negócios no ano de 2015;

* Diminuição expressiva na quantidade de licitações desertas, passando de 19 no primeiro bimestre para apenas 5 no último bimestre;

* Aumento de 27,7% na carteira de clientes de Logística de Carga em 2015;

* Crescimento de 19% na quantidade de serviços cobrados, no segmento de Logística de Carga;

* Crescimento de 89% na quantidade de Contratos de Carga Nacional firmados.

Negócios Comerciais

Em agosto de 2015, ocorreu a 1ª licitação Master de Publicidade da Infraero, realizada no Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães. Nessa nova modalidade, é feita a concessão de uso de áreas destinadas exclusivamente à exploração comercial e gestão de espaços publicitários. Com isso, a empresa vencedora tem mais mobilidade, agilidade e eficiência na operação dos espaços publicitários do aeroporto, que resultará em uma maior rentabilidade financeira para a Empresa.

Essa modalidade de concessão, também será realizada nos aeroportos de Manaus, Fortaleza, Goiânia, Maceió e Aracaju, cujos processos Masters de Publicidade já estão em elaboração, o que poderá representar um aumento de 26% nas receitas comerciais a partir de 2016.

Outra ação importante, que está em andamento, é a elaboração do Termo de Referência para concessão de uso de áreas para implantação, gestão e exploração das unidades comerciais do novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Goiânia. Esse novo modelo define que será de responsabilidade do concessionário a realização da limpeza e manutenção das áreas comuns, além do fornecimento do mobiliário da Praça de Alimentação.

Negócios em Logística de Cargas

Resultados positivos comprovados



Iniciativas como a atualização de valores cobrados e esforços para redução de custos contribuíram para o resultado positivo no exercício de 2015. Enquanto a receita apresentou queda de 4,33%, os custos foram reduzidos em 5,45%, promovendo assim uma melhora na ordem de R\$ 7 milhões.

Carga Nacional

Em 2015 foi concluída a implantação da nova política de exploração da Carga Nacional, convertendo o resultado da atividade de deficitária para superavitária. De 2013 até 2015, a melhoria no resultado superou a marca de R\$ 9 milhões, passando de um déficit de R\$ 2,9 milhões para um superávit de mais de R\$ 6,4 milhões no exercício. Na comparação com o ano de 2014, essa atividade apresentou crescimento de 1.175% em seu resultado.

Entre os maiores benefícios registrados com a nova política, além da ampliação das receitas, foi a ampliação da atividade na Rede Infraero, envolvendo aeroportos onde a atividade não era explorada comercialmente.

Fidelização de Clientes

Com a ampliação das ações de fidelização de clientes, que incluem a realização de novos procedimentos e controles sobre os processos de importações nos Terminais de Logística de Carga administrados pela Infraero, como a assinatura de Termos de Acordo, por exemplo, foi possível registrar um incremento na ordem de 9,28% nas receitas da atividade, representando R\$ 12,6 milhões adicionais que foram registrados somente a partir dos clientes fidelizados.

Arrecadação da Atividade de Logística

A atividade de logística de carga, com criatividade e com o decisivo apoio de toda a Rede de Terminais de Logística de Carga da Infraero, conseguiu sustentar um resultado expressivo, combatendo a retração das importações brasileiras, com a receita de R\$ 215 milhões, em 2015, direcionando a atividade para resultados ainda melhores em 2016.

DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

No ano de 2015, a Infraero direcionou seus esforços no cumprimento de sua missão, realizando projetos e executando obras de acordo com o seu planejamento estratégico, alinhados as metas e objetivos do Governo Federal. Diante desse contexto, comprometida com o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária nacional, vem superando os constantes desafios impostos pela crescente expansão do segmento de aviação civil.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mais uma vez se constituiu na peça fundamental para a Empresa executar seus maiores investimentos em infraestrutura aeroportuária. No decorrer de 2015 a Infraero buscou, na execução dos investimentos, priorizar aqueles realizados nos aeroportos localizados nas cidades que receberão os jogos das Olimpíadas 2016, nas obras de desenvolvimento da aviação regional, nas grandes obras que foram retomadas nos últimos meses e na aquisição de veículos e equipamentos voltados à modernização das atividades de segurança e operações dos aeroportos.

Desenvolvimento da Rede Infraero de Aeroportos

Em 2015 foram atualizadas as Projeções de Demanda do Transporte Aéreo (PDTA), as Projeções de Curtíssimo Prazo (feriados e eventos) e as rotinas para Cálculo da Capacidade dos Terminais de Passageiros; realizada a publicação das Projeções Anuais do Movimento de Aeronaves (PAMA); disponibilizados o Anuário Estatístico Operacional e o de Capacidade dos Terminais de Passageiros (TPS), relativos a 2014; e, disponibilizadas pelo Sistema de Informações Geográficas da Infraero (SIG Infraero), imagens de satélite ortorretificadas e diversas informações físicas de 25 aeroportos, no âmbito do Projeto Estratégico 5001 - Atualização do Sistema de Informações Geográficas da Infraero.

Ainda no exercício, foram finalizados os estudos de uso do solo para revisão dos Planos Específicos de Zoneamento de Ruídos (PEZR) dos aeroportos de Belém (PA), Manaus (AM), Juazeiro do Norte (CE) e Palmas (TO); desenvolvidos os estudos de ruído para os aeroportos de Macaé (RJ), Vitória (ES), São Luis (MA), Belo Horizonte/Pampulha (MG), Petrolina e Recife (PE), com validação das curvas de ruído de Cuiabá (MT) e a elaboração de estudos de mobilidade urbana para os aeroportos de Aracaju (SE), Goiânia (GO), Belém (PA), Ilhéus (BA) e Santos Dumont (RJ). Foi realizada consultoria técnica na área de ruído para cliente externo.

Em 2015 a Infraero participou do Programa de Investimento em Logística - Aeroportos Regionais prestando assessoria à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, analisando e comentando os Estudos de Viabilidades Técnicas (EVT) para empreendimentos de 25 aeroportos da Empresa incluídos no Programa, assim como concluindo as análises de leilões de estudos preliminares de 21 aeroportos da rede. Além de ter sido dada continuidade às revisões e às elaborações dos Planos Diretores dos Aeroportos da Rede Infraero a fim de capacitá-los ao atendimento adequado das previsões de demanda por transporte aéreo da respectiva região.

Foram realizados análises e requisitos de infraestrutura para três importantes empreendimentos que pretendem alavancar as receitas da Infraero, ou seja, a retomada de voos comerciais no Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha (MG) e adequação de seu Terminal de Passageiros; a expansão do conector e melhorias no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Congonhas (SP) e a ampliação e melhorias para o Terminal de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont (RJ).

Foram pesquisados e desenvolvidas diversas metodologias para Planejamento e Operação Aeroportuária, que contribuíram para a elaboração de artigos científicos, tendo sido aprovado para a publicação o paper "Peak Hour Evaluation - a Methodology Based on Brazilian Airports" (Avaliação de horários de pico - uma metodologia baseada em aeroportos brasileiros).

Obras e Projetos

A Infraero, no ano de 2015, deu mais um importante passo para consolidar sua posição no cenário nacional, realizando projetos e executando obras de modernização e ampliação da infraestrutura aeroportuária.

Neste campo, merecem destaque:

Obras concluídas em 2015

* Aeroporto Internacional de Manaus - Obra de reforma, modernização e ampliação do Terminal de Passageiros e adequação do sistema viário.

* Aeroporto de Foz do Iguaçu - Reparos na pista de pouso e pátio e regularização da faixa de pista 14/32.

* Aeroporto Internacional de Vitória - Instalação de sistemas da Seção de Combate a Incêndio (SCI).

* Aeroporto de Santarém - Reforma com ampliação da estrutura física do atual Terminal de Passageiros e do estacionamento.

* Aeroporto Internacional de Recife - Reforma e recuperação da pista no trecho central.

* Aeroporto Internacional de Tefé - Obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Terminal de Passageiros.

* Aeroporto Internacional de Tabatinga - Obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Terminal de Passageiros.

* Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Obra de ampliação do sistema de pátio e pista de táxi, adequação da faixa de pista e reconstrução do pátio de aeronaves.

* Aeroporto Internacional de Salvador - Serviços de engenharia para reparação e manutenção do pavimento da pista de pouso e decolagem PPD 10X28 e pista de taxiamento "ALFA".

* Aeroporto Internacional de Curitiba - Execução das Obras para a recuperação dos Pavimentos, Alargamento dos Acostamentos, Adequação das Sinalizações Luminosa e Vertical e Implantação de Sinalização de Eixo nas Pistas do Aeroporto.

* Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Execução de forro metálico interno com iluminação no Terminal de Passageiros nº 2.

Projetos de Engenharia concluídos em 2015

Navegação Aérea

* Geral - Projeto Básico para Aquisição de 12 Estações Meteorológicas; e Projeto Básico para Aquisição de PAPI Portátil.

* Aeroporto de Aracaju - Projeto Básico para Fornecimento e Instalação de PAPI.

* Aeroporto Internacional de Belém - Projeto Executivo para substituição do Balizamento das duas Pistas de Pouso e Decolagem.

* Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Projeto Básico para Fornecimento e Instalação de Estação Meteorológica.

Infraestrutura

* Aeroporto Internacional de Belém - Projeto Executivo de Restauração e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem (PPD 06/24); e Projeto Executivo para implantação de RESAS na Pista de Pouso e Decolagem Principal (PPD 06/24).

* Aeroporto Internacional de Rio Branco - Projeto de Recuperação do Pavimento e Drenagem do Sistema viário de acesso ao Aeroporto - 1ª Fase.

* Aeroporto de Uberlândia - Projeto Executivo para Recuperação da Pista de Pouso e Decolagem do - 1ª Fase.

Edificação

* Aeroporto de Goiânia - Projeto Básico para Reforma e Ampliação do Terminal de Cargas III.

* Aeroporto de João Pessoa - Projeto Básico da Nova Torre de Controle.

* Aeroporto de Teresina - Anteprojeto do novo complexo terminal de passageiros, pátios de aeronaves, estacionamento de veículos e obras complementares.

Manutenção

Com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados e na eficiência dos negócios, a Infraero desenvolveu, na área de Manutenção, ações na coordenação de pintura de sinalização horizontal dos aeroportos de Ilhéus (BA), Curitiba (PR), Paulo Afonso (BA), Juazeiro do Norte (CE) e Congonhas (SP) e do Sistema de Gestão de Pavimentos Aeroportuários; além da modelagem e cálculo do Índice de Condições de Pavimento (PCI) das pistas de pousos e decolagens; coordenação e planejamento da execução do *grooving* no Aeroporto de Uberlândia (MG); contratação dos serviços de sondagem na pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Teresina (PI); contratação de serviços para manutenção de pavimentos flexíveis do Aeroporto de Salvador (BA); monitoramento e avaliação das condições funcionais e estruturais de pavimentos (atrimento, macrotextura, PCI - Índice de Condições de Pavimento, PCN - Número de Classificação do Pavimento, IRI - Índice Internacional de Rugosidade).

Em 2015, a área de Manutenção elaborou propostas comerciais para prestação de serviços de medição de atrito, macrotextura e remoção de borracha e locação de equipamentos para os aeroportos de Confins (MG), Jaguaruna (SC), Chapecó (SC), Alta Floresta (MT), Rondonópolis (MT), Sinop (MT), Caxias do Sul (RS), Passo Fundo (RS) e Porto Seguro (BA); e foi contratada para realizar serviços de medição de atrito e macrotextura para o Aeroporto de Jaguaruna (SC) e locação de equipamentos para o BHAiport.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Operações e Serviços Aeroportuários

A Infraero, em 2015, trabalhou no planejamento e atendimento aos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas em Palmas (TO); e no planejamento para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO 2016, nos HUBS Nacionais, fechamento dos aeroportos Santos Dumont e Jacarepaguá, ambos no Rio de Janeiro, cidade-sede dos Jogos.

Para garantir a qualidade dos serviços prestados, 130 mil voos foram analisados e tiveram averbação de pareceres técnicos relativos à infraestrutura pela Empresa junto à ANAC, cumprindo os dispositivos previstos nas Portarias nºs 692/DGAC/1999 e 276/ANAC, permitindo a continuidade das operações aéreas nos aeroportos da Rede Infraero - desempenho médio dos aeroportos de 95% de tramitação de voos regulares no prazo e 93% para voos não regulares.

No que tange à tramitação de obras e serviços no IFWOA (Infraero Forum for Works at Operational Areas), foram 321 janelas de obras de engenharia e serviços de manutenção no Lado Ar (pistas) dos aeroportos da Rede Infraero tramitadas em 2015, contribuindo para o planejamento das empresas aéreas e para o planejamento das áreas de Gestão Operacional, Manutenção e Engenharia, conciliando as intervenções em pistas com a continuidade das operações aéreas.

Em 2015, as reuniões de integração da Infraero com a indústria levaram à aprovação do Plano Operacional de Segurança (PE-SO-OS) Goiânia; às revisões de Mix Pátio na Rede da Empresa; ao balanceamento de áreas operacionais no âmbito do Comitê Central de Alocação de Áreas Aeroportuárias (COMCEA); às tratativas acerca de obras e NOTAM; e a disponibilização do Relatório de Atrito e Macrotextura, Acessibilidade e Sistemas Operacionais. Também foi realizado o acompanhamento e controle da acurácia de NOTAM x Obras e Serviços - média de 2015 em cerca de 75% de acurácia - meta consiste em 80% de acurácia em um ano (até agosto de 2016).

Ainda no exercício, com base na Portaria nº 1592/GM-5 - Facilidades Aeroportuárias, foi realizada a reclassificação tarifária de cinco aeroportos da Rede Infraero, gerando aumento de receita bruta de 21 a 25% em cada aeroporto.

Com relação ao Portfólio de Empreendimentos, foram priorizados cerca de 1.300 itens do portfólio de empreendimentos de engenharia, visando priorizar os investimentos nos aeroportos da Rede Infraero, conforme os critérios de tolerabilidade, urgência e continuidade (matriz TUC).

Gestão Operacional

Para garantir a excelência nos serviços e proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do sistema aeroportuário, nos serviços de embarque e desembarque de passageiros, a Infraero iniciou as operações assistidas, no Aeroporto de Londrina (PR) do sistema ELO - Equipamento de Ligação Operacional e deu início ao projeto de implantação do Sistema em mais 30 aeroportos.

O ELO é um sistema de conectores climatizados projetado para fazer a interligação ao nível do solo entre salas de embarque e desembarque e aeronaves, permitindo que os passageiros, inclusive os deficientes ou com mobilidade reduzida, transitem ao mesmo tempo, com conforto, segurança e acessibilidade, ao entrar ou sair dos aviões.

Além do sistema ELO, a Empresa investiu na aquisição de 15 unidades de veículos *ambulifts* para os aeroportos de Cuiabá (MT), Foz do Iguaçu (PR), Vitória (ES), Santarém (AM), Campo Grande (MS), Aracaju (SE), Uberlândia (MG), João Pessoa (PB), Navegantes (SC), Teresina (PI), Florianópolis (SC), Porto Velho (RO), Santos Dumont (RJ), Congonhas (SP) e Goiânia (GO).

Ainda em 2015, a área de Gestão Operacional implantou solução LIBRAS, tradução automática das mensagens dos monitores para a Língua Brasileira de Sinais, nos aeroportos de Congonhas (SP) e Santos Dumont (RJ).

Segurança Aeroportuária

No ano de 2015, as ações desenvolvidas pela área de Gestão da Segurança tiveram investimentos da ordem de R\$ 50 milhões, com destaque para o recebimento dos Carros Contraincêndio de Aeródromos (CCI), com capacidade de 6.100 litros; da aquisição de ambulâncias com vistas ao atendimento médico de passageiros; e a instalação, em fase de montagem, do Sistema Automático de Detecção de Explosivos, para inspeção, manuseio e transporte de bagagens no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes em Manaus.

Ainda no exercício, foram realizadas, em 26 aeroportos da Rede Infraero, Auditorias de Controle de Qualidade de Segurança da Aviação Civil, com o objetivo de avaliar os requisitos previstos no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC) e a melhoria contínua dos processos de segurança.

Primando pela qualidade dos serviços prestados e pela maior eficiência à Administração Pública, foram revisados os Termos de Referência para contratação dos serviços de proteção e vigilância para os 60 aeroportos da Rede Infraero, com o estabelecimento do Acordo de Nível de Serviço (ANS).

Os trabalhos desenvolvidos pela área de Inteligência foram marcados pelos movimentos sociais, com vistas à prévia identificação, monitoramento e medidas de contingência nos aeroportos, além de integrar o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), compondo o Centro Nacional de Inteligência (CIN), nos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Navegação Aérea

A área de Navegação Aérea da Infraero participou de vários eventos em 2015, entre eles *workshops* em Washington e Atlanta, a convite da United States and Development Agency (USTDA), parceria entre Brasil e Estados Unidos, baseada no compartilhamento de experiências e melhores práticas para a implementação de tecnologias aplicadas à Navegação Aérea. Entre os eventos dos quais participou, destacam-se o gerenciamento remoto de tráfego aéreo em tempo real e seus impactos à segurança operacional; o seminário "Experiência Japonesa sobre Serviços Remotos de Navegação Aérea" na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), onde foram apresentados os aspectos relacionados a organização, infraestrutura, regulação, certificação e prestação remota do Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS); além de fazer parte de vários grupos de trabalho na SAC/PR.

Outro ponto importante foi a participação no grupo de trabalho, que conta com a participação do DECEA, Petrobrás e empresas aéreas usuárias dos serviços de tráfego aéreo na Bacia Petrolífera de Campos, para a instalação do *Automatic Dependent Surveillance-Broadcast* (ADS-B), tecnologia que fornece aos controladores de tráfego aéreo informações em tempo real de posição das aeronaves - de Macaé, bem como o acompanhamento das ações para minimizar os problemas referentes a acústica do Módulo de Navegação Aérea (MONA) Macaé e controle do plano de ação para transferência da TWR/APP Macaé para nova TWR. Dentre as principais atividades desenvolvidas por esse grupo estão a provisão de recursos humanos, a operação dos sistemas e a disponibilização de instalações adequadas.

Foram desenvolvidas, também, ações voltadas para a racionalização de recursos, como: desativação das Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTAs) de Caravelas (BA), Porto Nacional (TO) e Iauaretê (MA); adequação dos horários de funcionamento de algumas EPTAs, em função do volume de tráfego aéreo; redução da quantidade de Centros de Suporte Técnico à quantidade de Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA), aos quais são jurisdicionados.

Destaque também para a ativação e acompanhamento das operações do Controle de Aproximação (APP) Uberlândia (MG) e Marabá (PA), incluindo treinamento de pessoal, instalação da infraestrutura para prestação do ATC e coordenação com os CINDACTA.

TA I e IV para publicação das informações aeronáuticas pertinentes; implantação em Teresina e Londrina do Terminal de Apresentação Radar de Imagem Sintética (TARIS) - equipamento de visualização de dados radar tratados; início das operações no Módulo de Navegação Aérea (MONA) Macaé (RJ); instalação de Sistema Indicador de Rampa de Aproximação de Precisão (PAPI) em 12 EPTAs; instalação de Estações Meteorológicas de Superfície (SEM) secundárias com tecnologia Solar em 14 EPTA; instalação, em Curitiba (PR) e Galeão (RJ), do Sistema Radar de Superfície, que possibilita a visualização pelos Controladores de Tráfego Aéreo em grandes áreas aeroportuárias de manobras e acessos, inclusive em condições de baixa visibilidade; e instalação, em Mossoró (RN), Tucuruí (PA), Alta Floresta (MT) e Belo Horizonte - Pampulha (MG), do Sistema DVOR/DME (*Very High Frequency Omnidirectional Range - Doppler/ Distance Measuring Equipment*) - auxílio à Navegação Aérea que permite ao piloto a determinação de sua posição, a orientação em rota e a execução de procedimentos de aterrissagem, além de possibilitar a melhoria dos níveis de segurança nas operações de pouso e decolagem.

Ainda no exercício a área de Navegação Aérea foi responsável pela elaboração do Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional para a Olimpíada 2016; pela realização de inspeções de Segurança Operacional de Navegação Aérea; pela coordenação da elaboração de Documento do Gerenciamento do Risco à Segurança Operacional (DGRSO) em todos os órgãos de navegação aérea da Infraero; e pela instalação do Sistema de Gestão da Qualidade em Navegação Aérea (SGQNA) em todas as EPTAs.

Todo o trabalho realizado em 2015 contou com ações e projetos voltados à manutenção da segurança operacional e na continuidade da prestação dos serviços de navegação aérea, garantindo requisitos de qualidade, eficiência e disponibilidade, inerentes à atividade.

Projeto Eficiência Operacional em Aeroportos

O Projeto Eficiência Operacional em Aeroportos (PEOA), instituído em 2011 pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), contempla medidas de curto prazo, como alterações de *layout* do aeroporto, treinamento de equipes e medições de desempenho, que apresentam resultados sem a necessidade de investimentos em obras ou aquisições relevantes.

O projeto piloto, realizado no Aeroporto de Guarulhos, contou com mensuração dos Processadores: *Check-in*, Controle de Acesso e Canal de Inspeção, Emigração, Imigração e Alfândega.

Em 2012, a SAC/PR transferiu a gestão do Projeto para a Infraero. A Etapa 1, implantada nos Aeroportos da Rede, contemplou a Operação com Passageiros, com a ampliação do escopo de mensuração dos Processadores: *Check-in*, Controle de Acesso e Canal de Inspeção, Emigração, Imigração, Alfândega e Restituição de Bagagem.

Em 2015 a gestão do PEOA, passou a ser conduzida pela Diretoria de Gestão Operacional e Navegação Aérea (DO), com a participação da Diretoria de Aeroportos (DA) e de Planejamento e Gestão Estratégica (DG).

Durante o ano foi realizado o monitoramento estratégico, nos aeroportos que implantaram a Etapa 1, com meta projetada de 98%. O resultado obtido de cada Índice de Eficiência Operacional (IEOP), durante o monitoramento é o apresentado abaixo:

- * Aeroporto Internacional Afonso Pena / Curitiba - 98,13%
- * Aeroporto Internacional de Cuiabá / Marechal Rondon - 98,32%
- * Aeroporto Internacional de Manaus / Eduardo Gomes - 90,85%
- * Aeroporto Internacional de Porto Alegre / Salgado Filho - 98,13%
- * Aeroporto Internacional de Guararapes / Recife - 98,13%
- * Aeroporto do Rio de Janeiro / Santos Dumont - 98,01%
- * Aeroporto de São Paulo / Congonhas - 98,68%

A implantação do projeto, o monitoramento dos resultados e a implantação das ações de médio e de longo prazos são acompanhadas pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR) e pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO).

Em setembro de 2015 foram iniciadas as atividades do Programa relacionadas à implantação da Etapa 2 - Operação com Aeronaves do PEOA, nos aeroportos de Congonhas em São Paulo e Santos Dumont no Rio de Janeiro, com a mensuração dos processadores relacionados a pouso e decolagem de aeronaves, concomitantemente a realização da Etapa 1 - Operação com Passageiros e Restituição de Bagagens, no Aeroporto Internacional de Belém.

Foram realizadas, em ambas etapas, ações de curto prazo como alteração de *layout* do aeroporto, treinamento de equipes de trabalho e medições de desempenho, que apresentaram resultados positivos sem a necessidade de investimentos em obras ou aquisições relevantes.

Durante a execução da Etapa 2 nos aeroportos de Congonhas (SP) e Santos Dumont (RJ), foi constatado, pelas equipes do Projeto, que os tempos são justos e com desempenho satisfatório, não permitindo uma margem de melhoria de performance como aconteceu na Etapa 1. Assim, o controle efetivo dos processadores que avaliam as atividades desenvolvidas no Lado Ar é mais expressivo, garantindo a operacionalidade dos equipamentos de suporte, com definição clara do tempo resposta nas ações corretivas realizadas pela manutenção aeroportuária, com foco nas especificidades da ponte aérea (Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro) e mais relevante na garantia da gestão dos riscos da operação, mitigando com supervisão ou eliminando o risco, para que a operação não sofra impactos que verdadeiramente reduzam o desempenho operacional.

No Aeroporto Internacional de Belém, além da implantação da Etapa 1, foi estruturado o Procedimento Operacional Padrão (POP), com foco no Centro de Gerenciamento Aeroportuário (CGA).

Ainda durante a execução das atividades da Etapa 2, realizadas nos aeroportos de Congonhas e Santos Dumont e Etapa 1 no Aeroporto de Belém, foram elaborados e validados, pela Autoridade Aeroportuária local, Procedimentos Operacionais Padrão, com objetivo de padronizar e estabelecer um modelo para as execuções da operação, com base em metodologias que não gerem retrabalho, perda de esforços e de eficiência, ou que ofereçam riscos ao negócio.

Programa Infraero de Eficiência Logística

O Programa Infraero de Eficiência Logística (PIEL) tem por objetivo incentivar as empresas, responsáveis pelos processos de liberação de cargas importadas, a melhoria de sua performance, otimizando tempo e consequentemente melhorando os resultados.

O programa, implantado em 2003, consiste basicamente no monitoramento de tempo do processo logístico, desde a chegada da carga nos terminais da Infraero, até a entrega ao importador ou seu representante legal.

O Programa compõe-se de três módulos distintos:

* Ranking de Eficiência Logística - indicador mantido e divulgado mensalmente pela Infraero, que apresenta os tempos médios de liberação de cargas nos aeroportos, identificando os importadores mais ágeis na retirada das cargas dos terminais de Logística de Cargas - Tecas.

* Assessoria personalizada de desempenho - a Infraero disponibiliza aos importadores relatórios operacionais de desempenho onde os importadores podem analisar cada etapa desenvolvida em seus processos de importação, além de oferecer serviços personalizados de análise e estudo de casos que porventura possam comprometer seus tempos de liberação, ou resultar em custos adicionais para seus processos logísticos.

* Solenidades de premiação - Com a divulgação mensal do *Ranking* de Eficiência Logística, é realizado, paralelamente, o processo de contagem de pontos adquiridos, acumulados num período pré-estabelecido de 12 meses, para então reconhecer publicamente o importador e a cadeia logística mais eficiente no período em questão. Em 2015 foram realizados eventos para premiação dos vencedores dos *rankings* de eficiência em Porto Alegre (PA), Recife (PE), Joinville (SC), Manaus (AM) e Curitiba (PR).

Melhores resultados

Um dos pontos positivos com a implantação do Programa foi a redução dos tempos médios de liberação de cargas ocorrida em 2015. Considerando somente os embarques do tipo Canal Verde de importadores regulares (com no mínimo cinco embarques no mês de apuração) houve redução de 4% nos tempos de parte dos Tecas que compõem a Região Sul; redução de 2% nos Terminais da Região Nordeste; e redução de 1% no Teca de Curitiba.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Principais Resultados e Indicadores

O ano de 2015 foi marcado pela estagnação do setor aéreo brasileiro. Após longo período de crescimento da demanda de passageiro verificou-se queda nos últimos cinco meses do ano. Nos aeroportos da Rede Infraero verificou-se redução do movimento operacional de passageiros, aeronaves e carga aérea.

Segundo a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR), a demanda por voos domésticos no Brasil ficou praticamente estagnada em 2015, ao acumular crescimento de 0,8%, em relação à 2014 no volume de passageiros. Considerando a base histórica da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), foi o pior resultado desde 2003. Em comparação a 2014, a taxa média de ocupação das aeronaves fechou o ano com acréscimo de 0,06 ponto percentual, a oferta de assentos nos aviões teve aumento de apenas 0,7%. De acordo com o levantamento da *International Air Transport Association (IATA)* o Brasil teve o pior desempenho regional no fluxo de passageiros transportados em voos domésticos em 2015.

Em agosto de 2014, iniciou-se o processo de transferência dos aeroportos de Galeão (RJ) e Confins (MG) concedidos pelo governo Federal à iniciativa privada, bem como foi desativado o aeroporto de Natal (RN), em virtude do novo complexo aeroportuário de São Gonçalo do Amarante (RN), também, concedido à iniciativa pri-



vada. À exceção do aeroporto de Natal (RN), todos os demais aeroportos concedidos passaram a ser administrados por uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), na qual a Infraero detém 49% do capital. Com isso, totaliza-se a saída de seis aeroportos da rede Infraero desde 2012. Os seis aeroportos juntos, Brasília (DF), Campinas (SP), Guarulhos (SP), Confins (MG), Galeão (RJ) e Natal (RN), em relação à Rede de Aeroportos da Infraero de 2012, respondiam por cerca de 44% dos passageiros operados, 28% das aeronaves e 62% da carga aérea e por 53% do faturamento da Empresa.

Em decorrência destas concessões e da queda da demanda em 2015, a margem do EBITDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Resultado da Equivalência Patrimonial) foi negativa 6,4% ante o resultado positivo de 2,3% obtido em 2014.

Visando minimizar os impactos desse cenário, a gestão financeira continuou concentrada no aumento da arrecadação de recursos e otimização dos gastos. Com o Gerenciamento Matricial de Receitas (GMR) e o Gerenciamento Matricial de Despesas (GMD) foi possível o estabelecimento de metas de arrecadação de receitas e redução de despesas para cada aeroporto da rede de forma sistemática.

O desempenho das metas no exercício foi significativamente prejudicado pelo cenário econômico do País, o que afetou não só as despesas, como também o desempenho das receitas. O desvio negativo das metas do GMD foi causado principalmente pelo aumento das tarifas públicas (energia elétrica/água e esgoto) em percentuais acima da inflação.

Destaca-se, ainda, que a Infraero está realizando gestões junto ao Governo Federal para o repasse de recursos visando o desligamento voluntário de 2.615 empregados considerados excedentes em função da transferência de aeroportos concedidos a iniciativa privada. Com isso, espera-se reduzir as despesas de pessoal em R\$ 430,0 milhões ao ano, em média.

Na avaliação dos resultados, sem os aeroportos concedidos, a receita bruta apresentou crescimento de 9,7% em relação ao ano anterior. Os custos dos serviços prestados aumentaram 18,1%, em função, principalmente, da baixa adesão de empregados da Infraero as propostas dos concessionários dos aeroportos concedidos.

Em relação aos investimentos, foram aplicados R\$ 1.849,0 milhões na infraestrutura aeroportuária. O Governo Federal realizou aporte de capital de R\$ 1.903,9 milhões em 2015, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em resto a pagar de exercícios anteriores. Desse montante R\$ 985,5 milhões foram investimentos em empreendimentos e equipamentos da Infraero que integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), R\$ 80,2 milhões nos demais investimentos em obras e equipamentos e R\$ 782,3 milhões na integralização do capital social das concessionárias dos Aeroportos de Brasília, Campinas, Guarulhos, Galeão e Confins, além de R\$ 1,0 milhão em obras realizadas com recursos de convênios.

No movimento operacional da Infraero verificou-se queda na movimentação de passageiros em 2015 devido, principalmente, à recessão econômica e a alta do dólar. Já no segmento de carga aérea houve redução de 33,2% em função da queda no volume de importação e carga nacional. O segmento de aeronaves, também, apresentou redução em função da queda do movimento doméstico e internacional.

O WLU (*work load unit*), que representa um passageiro ou cem quilos de carga, apresentou queda 1,1% em função da redução da demanda o que influenciou consideravelmente os resultados da Empresa. Este indicador passou de 116,4 milhões para 115,2 milhões em 2015.

Em relação aos indicadores de produtividade destaca-se que a receita bruta por WLU foi de R\$ 23,60 por unidade operada, resultado 10,9% superior ao apurado no exercício anterior.

Quando considerada a relação do WLU com custo dos serviços prestados verifica-se redução de 16,2% em relação a 2014, em função do aumento de despesas e redução do movimento operacional.

Resultados	Unidade	2015	2014		%	%
		Consolidado	Consolidado	Sem Concedidos	Cons.	Sem Conc.
Receitas Brutas	R\$ milhões	2.718,7	2.992,7	2.478,5	(9,2)	9,7
Custo dos Serviços Prestados	R\$ milhões	2.226,5	2.186,5	1.886,1	1,8	18,1
Lucro Bruto	R\$ milhões	492,2	806,2	592,5	(39,0)	(16,9)
Ebitda Ajustado ⁽¹⁾	R\$ milhões	(175,2)	68,9	(257,1)	(354,5)	-
Investimentos	R\$ milhões	1.849,0	2.185,6	2.185,6	(15,4)	(15,4)
Passageiros ⁽³⁾	mil	112,3	131,6	112,8	(14,7)	(0,4)
Aeronaves ⁽³⁾	mil	1.818,2	2.152,9	1.978,0	(15,5)	(8,1)
Carga Aérea ⁽³⁾	mil ton	287,5	430,3	367,5	(33,2)	(21,7)
Work Load Unit - WLU ⁽²⁾	milhões	115,2	135,9	116,4	(15,2)	(1,1)

Indicadores de Desempenho				%	%
Margem Ebitda ⁽¹⁾	%	(6,4)	2,3	(10,4)	
WLU por Força de Trabalho	mil	4,8	5,0	4,6	(4,5) 4,8
WLU por Custo dos Serviços Prestados	mil	51,7	62,2	61,7	(16,8) (16,2)
Receita Bruta por WLU	R\$	23,6	22,0	21,3	7,2 10,9
Investimento por Empregado	R\$ mil	149,9	170,3	176,6	(12,0) (15,1)
Investimento por WLU	R\$	16,1	16,1	18,8	(0,2) (14,5)

Notas:

(1) Ebitda Ajustado - Lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização, provisões, resultado da equivalência patrimonial, PDITA e OBU.

(2) WLU - equivalente a 1 passageiro ou 100 kg de carga

(3) Movimento operacional sem os dados dos aeroportos de Brasília, Campinas e Guarulhos a partir da data de concessão.

Destaque em Resultados e Indicadores

Desempenho Operacional

Descrição	Unidade	2015		2014		% Cons.	% Sem Conc.
		Consolidado	Consolidado	Sem Concedidos	Sem Concedidos		
Passageiros	PAX milhões	112,3	131,6	112,8	(14,7)	(0,4)	
.Doméstico	PAX milhões	110,2	126,5	110,5	(12,9)	(0,3)	
.Internacional	PAX milhões	2,1	5,1	2,2	(58,9)	(6,7)	
Carga Aérea	TON mil	287,5	430,3	367,5	(33,2)	(21,7)	
.Importação	TON mil	78,6	133,4	99,1	(41,1)	(20,7)	
.Exportação	TON mil	37,5	66,0	38,8	(43,2)	(3,3)	
.Carga Nacional	TON mil	171,4	230,9	229,6	(25,8)	(25,3)	
Aeronaves	AER mil	1.818,2	2.152,9	1.978,0	(15,5)	(8,1)	
.Doméstico	AER mil	1.789,2	2.097,4	1.945,2	(14,7)	(8,0)	
.Internacional	AER mil	28,9	55,6	32,8	(48,0)	(11,8)	
Empregados Total (Média anual)	Unt.	24.028	27.089	25.447	(11,3)	(5,6)	
.Orgânicos (Média anual)	Unt.	12.333	12.831	12.378	(3,9)	(0,4)	
.Terceirizados (Média anual)	Unt.	11.695	14.258	13.069	(18,0)	(10,5)	

Nota: Movimento operacional sem os dados dos aeroportos de Galeão, Confins e Natal a partir da data da concessão

Destaques Operacionais

O desempenho operacional da Infraero foi influenciado pela transferência dos aeroportos do Galeão e Confins à iniciativa privada no terceiro trimestre de 2014.

O movimento de passageiros apresentou redução de 14,7% em relação a 2014, devido à concessão dos aeroportos de Galeão e Confins, sendo que o movimento internacional apresentou queda de 58,9%, uma vez que estes aeroportos possuíam a maior parte da movimentação internacional de passageiros operados até então pela Infraero. No desempenho, sem os aeroportos concedidos, verifica-se queda de 0,4% no movimento de passageiros. O segmento de aeronaves apresentou redução de 8,1%, sem os aeroportos concedidos, em função, principalmente, da revisão da malha pelas empresas aéreas e da substituição de aeronaves por outras de maior porte.

No movimento de carga, a redução verificada foi de 33,2%, tal setor foi afetado, principalmente, pelo aumento do dólar, que reflete nos modais aéreo, rodoviário e marítimo em todo País. Outro fator foi a decisão estratégica de alteração da exploração da carga nacional, a qual está sendo transferida para operação de terceiros reduzindo a movimentação efetuada pela Infraero.

Com a concessão dos aeroportos, cessão de empregados para outros órgãos do Governo Federal e do Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria - PDITA houve redução do efetivo orgânico em 3,9% e de 18,0% no efetivo terceirizado.

Resultado Financeiro

Descrição	2015		2014		% Cons.	% Sem Conc.
	Consolidado	Consolidado	Sem Concedidos	Sem Concedidos		
Receita Bruta	2.718,7	2.992,7	2.478,5	(9,2)	9,7	
. Aeronáuticas	1.557,1	1.589,2	1.386,4	(2,0)	12,3	
. Comerciais	1.161,6	1.403,5	1.092,1	(17,2)	6,4	
Resultado Operacional Recorrente	(221,7)	58,9	(266,8)	(476,5)	(16,9)	
Custo dos Serviços Prestados	2.226,5	2.186,5	1.886,1	1,8	18,1	
Despesas Operacionais	911,9	925,7	925,7	(1,5)	(1,5)	
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	(175,2)	68,9	(257,1)	n.m.	(31,9)	
Lucro/Prejuízo Líquido antes dos Investimentos da União	(2.118,9)	(886,5)	(1.220,6)	139,0	73,6	
Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício	(3.049,7)	(2.083,6)	(2.194,9)	46,4	38,9	
Dividendos - Juros s/Capital Próprio	-	-	-			
Partic. Empregados e Dirigentes no Resultado	-	-	-			

1) EBITDA Ajustado - Lucro antes dos impostos, juros, da depreciação, amortização, provisões, resultado da equivalência patrimonial, PDITA e OBU.



Resumo da Demonstração do Resultado Financeiro

A arrecadação de receitas no exercício foi de R\$ 2.718,7 milhões, das quais R\$ 1.557,1 milhões são receitas aeronáuticas e R\$ 1.161,6 milhões são receitas comerciais. Destaca-se o reajuste tarifário (embarque, pouso e permanência) autorizado pela Portaria nº 63/2015 a partir da segunda quinzena de fevereiro/2015. No tocante ao custo dos serviços prestados, o aumento foi de 1,8% em relação ao exercício anterior, chegando ao montante de R\$ 2.226,5 milhões.

O EBITDA Ajustado, calculado antes de juros, impostos, depreciação, provisões, amortização, PDITA (Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria), OBU (Obras em Bens da União) e do Resultado de Equivalência Patrimonial, apresentou resultado negativo de R\$ 175,2 milhões, ante o resultado positivo de R\$ 68,9 milhões apurado em 2014. Porém, quando comparado ao resultado sem os aeroportos concedidos, verifica-se melhora do desempenho com redução do prejuízo em 31,9%.

O Prejuízo Líquido (antes dos investimentos para União) do período foi de R\$ 2.118,9 milhões com destaque para os seguintes fatores:

* Perda com equivalência patrimonial com base nos resultados apurados pelas concessionárias dos aeroportos concedidos, nas quais a Infraero mantém participação acionária de 49% no montante de R\$ 826,4 milhões;

* Provisão das informações cíveis e trabalhistas (Tabela de Atualização de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho) das ações em perdas certas e prováveis e execuções judiciais trabalhistas, no montante de R\$ 584,8 milhões;

* Provisão de perda de despesas de benefício pós-emprego no montante de R\$ 122,6 milhões, relativo aos planos de previdência privada e programa de assistência médica da Infraero;

* Provisão de perda por operações descontinuadas referente ao provisionamento do montante dos ativos dos aeroportos de Fortaleza, Florianópolis, Salvador e Porto Alegre que estão previstos para serem transferidos a iniciativa privada em 2016, R\$ 77,8 milhões;

* Provisão para auto de infração discutidos em fase administrativa no montante de R\$ 63,7 milhões;

* Provisão para redução ao valor recuperável - *impairment*, considerando que a recuperabilidade dos ativos da Infraero foi calculada com base na estimativa dos fluxos de caixa futuros dos aeroportos da rede para o período de 5 anos, com reversão de R\$ 21,7 milhões;

* Reversão da provisão do incentivo dos empregados que aderiram ao PDITA (Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria) no montante de R\$ 39,4 milhões.

Na avaliação dos resultados sem os aeroportos concedidos, verificou-se que as receitas brutas apresentaram crescimento de 9,7%, com destaque para o desempenho das receitas Aeronáuticas em função do reajuste tarifário e as receitas de Exploração de Serviços devido a comercialização de cursos para os novos concessionários. O custo dos serviços prestados apresentou crescimento de 18,1% em função, principalmente, da absorção dos empregados que não foram aproveitados pelos concessionários dos aeroportos concedidos. Após o registro como despesa dos investimentos realizados em bens da União, o Prejuízo Líquido do Exercício foi de R\$ 3.049,7 milhões, 46,4% superior ao prejuízo verificado em 2014.

Ativos, Passivos e Gestão Financeira

Descrição	(Em milhões)		
	2015	2014	%
Ativo	3.080,1	2.902,3	6,1
Circulante	673,5	421,8	59,7
Não Circulante	2.406,5	2.480,5	(3,0)
Caixa e Equivalentes de Caixa	108,5	32,2	236,8
Superávit/Déficit Financeiro	16,6	(24,4)	(167,9)
Passivo	3.080,1	2.902,3	6,1
Circulante	2.191,7	1.653,2	32,6
Não Circulante	3.842,4	1.245,5	208,5
Patrimônio Líquido	(2.954,0)	3,6	n.m.

Balanço Patrimonial e Disponibilidades

Os Ativos totais da Empresa apresentaram aumento de 6,1%, chegando ao montante de R\$ 3.080,1 milhões. Em destaque está a redução do grupo Investimentos em reversão da provisão para redução ao valor recuperável - *impairment*.

A Infraero detém 49% do capital social das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) com as concessionárias dos aeroportos concedidos. Foram aportados em 2015 R\$ 782,3 milhões no capital social dessas SPEs, sendo R\$ 486,3 milhões na SPE do Galeão, R\$ 102,4 milhões na SPE de Guarulhos, R\$ 99,5 milhões na SPE de Campinas e R\$ 94,0 milhões na SPE de Brasília.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa encerrou o exercício com R\$ 108,5 milhões em decorrência do montante recebido de aporte de Capital do Governo Federal para investimentos, sendo verificado superávit financeiro primário de R\$ 16,6 milhões.

O Passivo Circulante apresentou aumento de 32,6% no período em função da retenção do repasse dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil tendo em vista o descompasso da execução dos investimentos e a liberação de recursos de aporte de capital pelo Governo Federal, bem como o déficit financeiro apurado em consequência da concessão de aeroportos.

O Passivo Não Circulante apresentou aumento de 208,5% em função, principalmente, da revisão da classificação das ações judiciais para registro da provisão para contingências cíveis e trabalhistas.

Outro fator importante é que a Infraero é também operadora de plano de saúde, classificada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como "autogestão", haja vista executar todas as atividades necessárias à viabilização do benefício de saúde. As despesas do PAMI são custeadas pela empresa, sendo que os beneficiários arcam com uma coparticipação, sempre que utilizarem os serviços, variando entre 4% a 20%, de acordo com a faixa salarial. Tal plano é destinado aos empregados ativos e seus dependentes e aposentados, neste caso inclui-se o seu cônjuge, desde que tenham pertencido ao quadro de cargo regular da Infraero por no mínimo 10 anos contínuos.

Com isso, a normatização contábil (Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados) determina quando e de que forma o custo de benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa para aqueles que irão permanecer no Plano de Saúde após o desligamento da empresa. O valor atuarial das obrigações com a assistência médica pós emprego foi de R\$ 1.300,9 milhões e R\$ 83,8 milhões relativos à previdência privada da Infraero.

Plano de Investimento da Infraero

Descrição	(Em milhões)		
	2015	2014	%
a) Com Recursos Próprios da INFRAERO:	1.065,7	1.424,5	(25,2)
Equipamentos/Terrenos	134,8	227,4	
Obras e Equipamentos (Próprios/Aporte)	930,9	1.197,1	
b) Aporte de Capital nas SPE's	782,3	760,3	2,9
Aporte de Capital	782,3	760,3	
Total dos Dispêndios da INFRAERO	1.848,0	2.184,8	(15,4)
c) Com Recursos de Convênios	1,0	0,8	31,2
Total de Investimentos	1.849,0	2.185,6	(15,4)

Investimentos

Em continuidade às medidas inerentes ao Programa de Investimentos em Logística - Aeroportos do Governo Federal, que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária do País, a Infraero investiu em 2015 o montante de R\$ 1.849,0 milhões, sendo R\$ 1.065,7 milhões em equipamentos, obras e serviços de engenharia e R\$ 782,3 milhões em aporte de capital nas SPEs concessionárias dos aeroportos concedidos, além de R\$ 1,0 milhão relativo a convênios. Os investimentos foram executados com recursos recebidos do Governo Federal previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) no montante de R\$ 1.903,9 milhões.

Para a segurança da aviação civil foram adquiridos veículos de resgate e salvamento e ambulâncias, investiu-se na modernização dos equipamentos e instrumentos de navegação aérea: DVOR, PAPI e barômetros digitais e implementação de luzes de LED no sistema de balizamento noturno das pistas de *taxiways*, além de melhorias nas instalações das Seções Contra Incêndio e implantação de sistema de TV e vigilância.

Quanto aos equipamentos operacionais, destacam-se a aquisição de *ambulifts*, conectores modulares móveis - ELO para o aeroporto de Londrina (PR), esteiras de bagagem, transelevador para utilização no Terminal de Logística de Carga de Manaus (AM), substituição das pontes de embarque e desembarque do Aeroporto de Manaus (AM), dentre outros.

Para modernizar seu parque tecnológico, promover melhorias na comunicação e desenvolver os sistemas de informações a Empresa investiu na modernização e padronização do sistema de gestão de ativos de manutenção e no sistema de gestão processual jurídico, além da aquisição e renovação de licenças de uso de softwares.

DESEMPENHO SOCIAL

A Infraero atua estabelecendo relações éticas e responsáveis com os seus diversos públicos de interesse, reforçando a aplicação dos princípios de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) nas práticas administrativas.

Novo Modelo de Gestão de Recursos Humanos

A Empresa deu início, em 2015, a um trabalho que irá definir o novo modelo de gestão do Programa de Assistência Médica da Infraero (PAMI). O trabalho, cujas ações estão em andamento, está inserido nos Projetos Estratégicos da Infraero e tem por objetivo garantir a perenidade do PAMI. Dentre as ações em andamento destacam-se a avaliação do mercado de saúde suplementar e suas opções de modelo de gestão, custeio e forma de contratação.

O Programa tem como benefícios: manter preservada a qualidade da assistência à saúde dos empregados; gerenciar o passivo financeiro referente ao pós-emprego em função da concessão do benefício aos aposentados; minimizar o risco financeiro de todos os envolvidos, patrocinador (Infraero) e empregado (coparticipação), nos tratamentos de alto custo, possibilitando a ambos a previsibilidade financeira; e projetar o custo da Infraero em função do modelo de participação da Empresa e do empregado titular.

Em 2015, com a implantação do novo modelo organizacional, foi realizada a reestruturação da área com foco na Gestão de Pessoas e Serviços de Recursos Humanos, tendo como resultado a melhoria dos serviços prestados e dos projetos desenvolvidos.

Em função das novas concessões dos aeroportos, trazendo como excedente o efetivo de empregados, a área de Gestão de Pessoas desenvolveu várias ações que tiveram como foco a adequação desses profissionais. Foram cedidos 543 empregados por meio de fechamento de termo de cooperação para exercício temporário na Advocacia Geral da União (AGU), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Justiça; Além da execução de processo seletivo interno para preenchimento de vagas na área de Operações do Aeroporto Internacional Afonso Pena/Curitiba por meio do processo de Transferência Especial (TE), contemplado no Programa Especial de Adequação de Efetivo (PEAE).

Ainda no exercício, com relação à melhoria dos processos da área de Recursos Humanos, foi realizado o aprimoramento dos processos de trabalho e estudo para evolução da Estrutura Organizacional com vistas ao atendimento às boas práticas de mercado.

Com a atuação nos processos de frequência; de concessão de férias; e da cessão e requisição de empregados, a área trouxe uma melhoria substancial nos indicadores e nos seus resultados.

Outra importante ação desenvolvida foi a concepção de um projeto visando propor um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários. O projeto teve sua divulgação realizada em 29 unidades da Rede Infraero, além da realização de pesquisa em um mercado de 13 empresas públicas de grande porte concluída.

Também vale destaque a Implementação da Central de Atendimento ao Cliente de Recursos humanos, no Centro de Suporte de Brasília, registrando atendimento de mais de 100.000 solicitações de serviços em 2015; a centralização do serviço de Faturamento Médico e Odontológico no Centro de Suporte de São Paulo; e a centralização do serviço de Lançamentos em Folha de Pagamento no Centro de Suporte do Rio de Janeiro.

As ações desenvolvidas em 2015, pela área de Recursos Humanos foram resultado de um processo que envolveu análises críticas, desenho de processo, envolvimento de pessoas. Tudo dentro de uma nova perspectiva para a área, realinhando as percepções para iniciar um novo ciclo de gestão por resultados, utilizando ferramentas matemáticas para tomada de decisão, garantindo a melhoria contínua efetiva dos processos operacionais.

Os reconhecimentos obtidos, os obstáculos enfrentados e os instrumentos de gestão implantados e em implantação levam a acreditar que este novo jeito de caminhar é o único caminho possível para preparar a Infraero para os próximos desafios.

Educação Corporativa

A Educação Corporativa da Infraero atua na promoção da segurança operacional dos aeródromos, capacitando lideranças e o corpo técnico-administrativo e desenvolvendo o capital humano preparando-os para os desafios das atividades aeroportuárias.

Em 2015 o público atendido foram os profissionais da Infraero, Governo, comunidade aeroportuária presente nas dependências da Empresa e dos aeroportos administrados pelas Concessionárias, Estados e Municípios.

Com investimentos da ordem de R\$ 12,8 milhões em cursos, nas modalidades presenciais e a distância, mais de 80% da capacitação foi destinada às áreas de Operações, Segurança e Navegação Aérea.

A prestação de serviços, na área de treinamento, contou com cerca de 65 mil participações e garantiu à Empresa um faturamento da ordem de R\$ 5 milhões.

A Infraero, em 2015, participou do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE) para as Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, com destaque para a realização do curso Atendimento à Pessoa com Necessidade de Assistência Especial (PNAE), atendendo 20 turmas, em um total de 546 participantes. O treinamento visou o atendimento da legislação, bem como, a acessibilidade e segurança de todos que utilizaram os serviços aeroportuários.

Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2015, o Programa de Saúde Mental no Trabalho (PSMT) teve como foco as orientações sobre saúde mental, aplicação dos testes psicológicos, devolutiva dos resultados aos empregados. As ações possibilitaram, ao empregado participante, o autoconhecimento sobre sua situação emocional.

Outro fator importante foi a continuidade do Programa de Acompanhamento Sócio-ocupacional (PAS), com a finalidade de mapear o perfil dos empregados afastados, por período superior a 15 dias, por motivo de saúde, a partir da análise dos determinantes sociais, bem como divulgar informações sobre direitos e benefícios sociais, além de promover ações socioeducativas de prevenção e promoção à saúde.

Durante o ano, foram realizadas campanhas nacionais educativas de prevenção de Acidentes e Conservação Auditiva; prevenção aos Riscos do Consumo do Alcool e outras Drogas; e prevenção de Doenças Cardíacas.

O Sistema Med.Seg.Net, também implantado nos Centros de Suporte da Infraero com o perfil CAT (comunicação de acidente de trabalho) está em funcionamento, permitindo a automatização e controle *online* de forma nacional dos acidentes do trabalho registrados na Empresa.

Comparando ao exercício de 2014, houve uma redução de 23,2 % no número de acidentes de trabalho típicos. O resultado pode ser atribuído à elaboração do Plano Nacional de Ações e Estratégias de Intervenção visando o gerenciamento e a prevenção dos riscos que provocam acidentes de trabalho, com ênfase nas atividades educativas, realizadas de forma contínua e sistemática à aquisição de equipamentos de segurança e saúde, bem como o estímulo e a conscientização quanto ao uso do Equipamento de Proteção Individual - EPI e adoção de comportamentos seguros.

Ainda em 2015, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar um Plano Estratégico, específico para a Segurança e Saúde no Trabalho, contendo todas as ações de melhoria a serem implantadas na busca de melhores resultados e eficiência da área.

Ética Empresarial

A Comissão de Ética da Infraero foi instituída em 1994, em observância ao Decreto nº 1.171/94, para tratar de assuntos relativos à conduta ética dos seus empregados. Atua como instância consultiva dos dirigentes e empregados e aplica o Código de Ética Empresarial da Infraero, por meio de ações educativas e corretivas.

A Comissão de Ética tem por um de seus objetivos a difusão educativa dos valores e princípios norteadores da conduta empresarial e a prevenção de conflitos de relacionamentos e de interesse, contribuindo para o fortalecimento de uma gestão ética e transparente.

Nesse sentido, em 2015, disseminou recomendações de caráter geral, para todos os empregados da Rede Infraero, com vistas a evitar situações de violência psicológica no trabalho, assédio moral, conflitos de interesses, discriminações, recebimento de presentes, orientando o adequado comportamento esperado no âmbito da Organização e promovendo a boa convivência corporativa entre os empregados.

No final de 2014 e início de 2015, em função da criação do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), de autoria da Controladoria Geral da União (CGU), foi divulgada, em toda a Empresa, a campanha para realização de consultas por meio do SeCI, em situações de realização de atividade paralela, de recebimento de convites para consultorias, de exercício da atividade de professor, de recebimento de convite para participar de conselhos de administração/fiscal, dentre outros.

Além do repasse das orientações específicas da CGU, a Comissão atendeu às consultas dos empregados da Empresa, no intuito de nortear as condutas dos agentes públicos de modo geral, em atendimento à Lei nº 12813/2013.

No 1º Relatório de Monitoramento da Implementação da Lei de Conflito de Interesses, em nível nacional, apresentado pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU, 26 instituições foram consideradas como referência por apresentar alto grau de desempenho na fase 2 - análise das consultas sobre conflito de interesses. Dentre as sete estatais que alcançaram esse desempenho, a Infraero se destacou em primeiro lugar pelo trabalho realizado na Comissão de Ética.

Participou, juntamente com 19 outras empresas estatais, do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais, que teve por objetivo buscar o desenvolvimento e fortalecimento dos princípios governamentais e empresariais de Gestão da Ética, de forma a aprimorar o relacionamento das empresas estatais com os seus diversos públicos e com a sociedade em geral. Além de ser a Empresa responsável por organizar o XI Seminário do Fórum.

Ações Preventivas e Corretivas

Dentre as ações preventivas, registram-se as orientações, consultas e esclarecimentos prestados aos empregados das diversas dependências, por meio do correio eletrônico da Comissão de Ética, pelos *e-mails* dos integrantes da Comissão, por telefone ou presencialmente.

No exercício de 2015 foram respondidos 296 questionamentos de diferentes localidades, solicitando orientações, esclarecimentos ou consultas sobre assuntos diversos.

A Comissão deu prosseguimento a 54 processos remanescentes do exercício anterior, além das 90 novas denúncias que foram registradas junto à Comissão de Ética da Infraero em 2015.

Acessibilidade

O Aeroporto Santos Dumont promoveu, em 2015, o primeiro simulado de atendimento ao passageiro com necessidade de assistência especial (PNAE) da Rede Infraero, como parte do planejamento para a preparação para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. O simulado, que testou os processos de embarque e desembarque, com uso de ponte e em posição remota, contou com a participação de 32 voluntários, entre cadeirantes, deficientes visuais e deficientes auditivos e, como observadores, representantes de diversos órgãos e empresas envolvidas no planejamento para as Paralimpíadas de 2016.

O resultado do trabalho permitiu melhoras nos procedimentos de embarque e desembarque de PNAE; atualização do treinamento das equipes; e maior interação com a comunidade de pessoas com deficiência da região.

Infraero Social

A Empresa desenvolve, desde 2001, o Programa Infraero Social que tem como missão contribuir, por meio de parcerias, para o desenvolvimento social sustentável das comunidades carentes circunvizinhas aos aeroportos por ela administrados, abrindo novas perspectivas para a construção de um mundo próspero e socialmente mais justo. O público-alvo é formado por crianças, jovens e adultos, a partir dos sete anos de idade, em situação de risco social e/ou integrantes de famílias de baixa renda, residentes nas comunidades do entorno dos aeroportos.

Atualmente o Programa conta com 30 projetos sociais em desenvolvimento, atendendo aproximadamente 8.300 pessoas, por ano.

Apoio à Programas de Governo

Em 2015, a Infraero permaneceu atendendo a demandas das Secretarias do Governo Federal - de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Também participou, ativamente, dos projetos e das campanhas desenvolvidos pelos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, órgãos responsáveis pelo incremento dos programas sociais voltados para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam os direitos humanos e a justiça social, com destaque para o Programa de Promoção da Igualdade Racial e a Comissão Inter setorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Patrocínio ao Esporte e à Cultura

Em 2015 a Empresa manteve do patrocínio institucional às equipes que representam o País no Judô Olímpico e Paralímpico.

A Infraero é patrocinadora oficial do Judô brasileiro desde 2005 e foi a primeira Empresa a acreditar no esporte e, neste ano preparatório para as Olimpíadas no Brasil, é fundamental a manutenção do patrocínio.

O Judô para Cegos, cujo patrocínio teve início em 2009, é promessa para as Paralimpíadas Rio 2016, visto que nos últimos anos tem conquistado posições de destaque no quadro de medalhas em Jogos Parapanamericanos, Mundiais e Paralímpicos.

A manutenção do patrocínio da Infraero ao Judô Paralímpico, também reafirma o posicionamento da Empresa diante da sociedade como socialmente responsável, o que traz grandes benefícios para o Brasil. Principalmente pelo fato de a Infraero ser o único patrocinador oficial do esporte.

Na área comercial, visando o incremento na receita, a Empresa patrocinou a ABF *Franshising* - maior feira de franquias do mundo, resultando em negócios da ordem de R\$ 1,5 milhão.

Relacionamento com o Público

Ouvir o Cliente - Principal compromisso da Infraero

Criada em 2003, a Ouvidoria da Infraero consolidou-se como o canal oficial da Empresa no seu relacionamento com a sociedade. Prova disso são os retornos dados aos mais de dez mil registros recebidos, entre reclamações, sugestões, solicitações, pedidos de informações, elogios e denúncias.



Os relatórios gerenciais possibilitam uma visão aplicada dos pontos críticos a serem tratados, servindo de importante ferramenta para uma gestão integrada, fornecendo subsídios para a adoção de medidas e estratégia de gestão, visando sempre o aperfeiçoamento, melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela Empresa e geração de novos negócios, de forma a assegurar a excelência no atendimento e satisfação dos usuários.

A Ouvidoria deu continuidade, em 2015, ao Projeto de Pós-Atendimento, que tem por objetivo aprimorar e acompanhar a resolução de conflitos e a implantação de melhorias, evitando reincidências. Além disso, mais de 86% dos relatos foram respondidos dentro do prazo estabelecido.

A equipe de ouvidoria coordenou e executou as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), reforçando o relacionamento transparente da Infraero com a sociedade. Cerca de 340 pedidos de acesso a informações foram registrados e atendidos dentro do prazo previsto na Lei, com prazo médio de resposta de 14 dias.

A comunicação na Infraero

A Infraero, além de desenvolver projetos educativos e de promoção da cidadania, busca se aproximar das comunidades aeroportuárias e do entorno dos aeroportos de forma a manter um diálogo permanente.

Redes Sociais

Um dos canais de grande importância para manter a proximidade com o público são as mídias sociais. Desde 2010 pode ser verificado um crescente desenvolvimento dos canais oficiais de presença da Infraero nas redes como Facebook, Twitter, Instagram e Youtube. Nesses canais a Empresa mantém contato direto com os seus 61.739 clientes internautas que os utilizam para reclamar, elogiar, sugerir e solicitar informações. É por meio desses canais oficiais que a Empresa mantém claro e direto contato com seus clientes internautas.

A presença em mídias sociais também permite a divulgação de informações e realização de ações que promovem o engajamento do público com a marca - iniciativa que gera movimento e comentários positivos sobre a marca na Rede. Esse trabalho vinha sendo desenvolvido em conjunto com agência de mídia especializada e, a partir de setembro/2015, passou a ser realizado pela área de Comunicação e Marketing Institucional da Empresa.

Balcão de Informações

A Infraero tem como um dos seus valores o Compromisso com os Clientes e o balcão de informações nos aeroportos da Rede tem um papel importante na construção desse compromisso.

O balcão Info Infraero, criado como parte fundamental de um projeto de relacionamento com cliente, é conduzido pela Empresa com o objetivo de alcançar os mais altos índices de satisfação dos clientes e o fortalecimento da imagem institucional da Infraero. O balcão possui atribuições funcionais como o fornecimento de informações operacionais e gerais do aeroporto, além de desempenhar um papel básico de relações públicas junto ao nosso público.

Em 2015, diversas ações foram implantadas na busca da excelência do serviço prestado pelo balcão. Destaque para:

* Sistema Infraero Atende - implantado nos principais aeroportos da Rede, tem como objetivo padronizar e integrar as informações prestadas nos balcões de informações da Rede; e

* Teclado de satisfação - é uma ferramenta que avalia o nível de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo balcão de informações, sendo utilizado para aferir um dos indicadores estratégicos da Empresa.

Infraero Voos Online

Em 2015 o aplicativo para smartphones Infraero Voos Online, lançado pela Empresa em 2010, ganhou uma nova versão. Centenas de novas tendências surgiram desde o lançamento do aplicativo até os dias de hoje, o que moldou novos conceitos para beleza e utilidade. O objetivo foi a melhoria da experiência virtual do usuário.

Clareza visual dos ícones, dos elementos de interface e do sistema operacional em prol da fácil navegação; conteúdo 100% relevante e melhor aproveitamento dos recursos e da linguagem de navegação foram alguns dos avanços.

O fluxo e a forma de busca das informações de voos também foram aperfeiçoados, incluindo maior evidência ao status dos voos e dos aeroportos, o acompanhamento visual da viagem e a previsão de escalas e horários, entre outros.

O aplicativo, com mais de 700 mil downloads, deve alcançar patamares ainda mais altos de aceitação junto ao público viajante.

Eventos

No ano de 2015 a Infraero teve participação nos eventos de mercado que pudessem ampliar os negócios da Empresa e resultar em ganho significativo de sua imagem institucional.

Os eventos de destaque em 2015 foram:

* ABF Franchising - totalmente formulado com produtos, layout e equipamentos adequados à necessidade comercial, visando a prospecção e fechamento de negócios para a Infraero, teve os objetivos superados e a Feira atingiu uma excelente marca em negócios para a Infraero;

* Prêmio Infraero de Eficiência Logística (PIEL) - realizado pela Infraero em cinco cidades (Porto Alegre/RS, Manaus/AM, Recife/PE, Joinville/SC e Curitiba/PR). O evento é uma ação de relacionamento e estímulo aos clientes de logística de cargas que operam nos Terminais da Infraero e tem por objetivo melhorar a performance da cadeia logística, otimizando resultados para o comércio exterior e consequentemente, melhorando a capacidade de armazenamento dos terminais de cargas da Infraero; e

* Airport Infra Expo 2015 que teve o apoio institucional da Infraero. Durante a Feira foram expostas, a um público qualificado da aviação civil, as ações da Empresa diante do cenário atual.

Spotter Day

A Infraero, em 2015, institucionalizou a atividade dos *spotters* em seus aeroportos, proporcionando uma aproximação com os apaixonados pela aviação e fotografia.

Atentos a essa tendência mundial, 12 dos aeroportos da Rede Infraero promoveram os chamados *Spotter Day* com a participação de 500 *spotters* do Brasil.

Os *spotters* são apaixonados pela aviação e fazem de tudo para conseguirem bons registros de aviões, e nas mais variadas condições, seja sob chuva ou sol. Eles são conhecidos por estarem sempre em aeroportos, sozinhos ou em grupos, fotografando e observando aeronaves, com câmeras compactas e até câmeras DSLR.

Comunicação Interna e Endomarketing

A comunicação interna, que tem por objetivo integrar os empregados e disseminar os valores e a cultura da Empresa, utilizou os principais veículos e ferramentas de comunicação para estabelecer um canal direto com os colaboradores e clientes. Os canais mais utilizados foram: Revista Infraero Notícias, Jornal eletrônico Sem Escalas e Informes Corporativos.

Com relação às ações de endomarketing vários eventos foram realizados de forma a integrar o público interno.

Balanco Social

O Balanco Social, instrumento estratégico, tem por objetivo avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa. Reúne informações sobre projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade.

Para acompanhar e avaliar a ampliação de práticas socialmente responsáveis na gestão dos seus negócios, a Infraero adota o Balanco Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais Econômicas (IBASE) e verifica os Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis.

Balanco Social 2015

1 - Base de Cálculo	2015 Valor (Mil reais)		2014 Valor (Mil reais)			
Receita líquida (RL)	2.650.093		2.923.636			
Resultado operacional (RO)	-2.118.857		-886.456			
Folha de pagamento bruta (FPB)	1.655.147		1.559.308			
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (mil)	% sobre FPB	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	
Alimentação	152.158	9,19%	151.814	9,74%	5,19%	
Encargos sociais compulsórios	329.313	19,90%	312.210	20,02%	10,68%	
Previdência privada	57.212	3,46%	52.759	3,38%	1,80%	
Saúde	165.182	9,98%	120.697	7,74%	4,13%	
Segurança e saúde no trabalho	1.192	0,07%	1.500	0,10%	0,05%	
Educação	3.879	0,23%	2.856	0,18%	0,10%	
Cultura	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Capacitação e desenvolvimento profissional	7.831	0,47%	9.873	0,63%	0,34%	
Creches ou auxílo-creche	5.822	0,35%	5.656	0,36%	0,19%	
Participação nos lucros ou resultados	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Outros	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Total - Indicadores sociais internos	722.589	43,66%	657.365	42,16%	22,48%	
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor (mil)	% sobre RO	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	
Educação	98	0,00%	371	-0,04%	0,01%	
Cultura	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Saúde e saneamento	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Esporte	2.250	-0,11%	2.250	-0,25%	0,08%	
Combate à fome e segurança alimentar	407	-0,02%	747	-0,08%	0,03%	
Outros	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Total das contribuições para a sociedade	2.755	-0,13%	3.368	-0,38%	0,12%	
Tributos (excluídos encargos sociais)	104.368	-4,93%	121.734	-13,73%	4,16%	
Total - Indicadores sociais externos	107.123	-5,06%	125.102	-14,11%	4,28%	
4 - Indicadores Ambientais	Valor (mil)	% sobre RO	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	2.971	-0,14%	4.079	-0,46%	0,14%	
Investimentos em programas e/ou projetos externos	3	0,00%	13	0,00%	0,00%	
Total dos investimentos em meio ambiente	2.974	-0,14%	4.092	-0,46%	0,14%	
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () não possui metas (X) cumpre de 51 a 75%		() não possui metas () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2015		2014			
Nº de empregados(as) ao final do período	12.211		12.603			
Nº de admissões durante o período	46		56			
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	11.695		14.920			
Nº de estagiários(as)	31		32			
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	6.505		6.506			
Nº de mulheres que trabalham na empresa	3.788		3.885			
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	26,56%		31,47%			
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	4.135		4.255			
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	28,99%		31,52%			
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	40		39			
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2015 Valor (Mil reais)		Metas 2016			
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	20,42		20,42			
Número total de acidentes de trabalho	60		60			
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as)	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(X) incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(X) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(X) não são exigidos	() não serão considerados	() serão sugeridos	(X) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	(X) não se envolve	() apoiar	() organiza e incentiva	(X) não se envolverá	() apoiará	() organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 8.885	no Procon 10	na Justiça 15	na empresa 8.885	no Procon 10	na Justiça 15
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 96,8 %	no Procon %	na Justiça %	na empresa %	no Procon %	na Justiça %
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2015:		Em 2014:			
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	686,88% governo	1,340,24% colaboradores(as)	0,7% governo	144,9% colaboradores(as)		
	0% acionistas	2,023,51% retido	0% acionistas	180,68% retido		
7 - Outras Informações	Infraero - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. CNPJ 00.352.294/0001-10 - CÓDIGO 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem - Brasília - DF. A Infraero não utiliza de mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, não tem envolvimento com prostituição ou exploração sexual de crianças ou adolescente e não está envolvida com corrupção. Nossa Empresa valoriza e respeita a diversidade interna e externa.					

DESEMPENHO AMBIENTAL

Meio Ambiente - Uma Relação de Respeito

Em 2015, no que diz respeito ao meio ambiente, a Infraero desenvolveu várias ações, projetos e programas como: licenciamento ambiental; inventário florestal para proteção da fauna e flora; resíduos sólidos; controle da fauna; riscos ambientais; gestão energética; gestão de ruídos; emissão de poluentes atmosféricos; sustentabilidade; e recursos hídricos.

Programas Ambientais

Licenciamento, Solos e Flora, Resíduos, Fauna e Risco Ambiental

O trabalho desenvolvido pela área de Meio Ambiente propiciou a obtenção de 12 licenciamentos para aeroportos e empreendimentos de médio e grande porte.

Com relação à flora e ao solo, foram desenvolvidos Inventários Florestais para regularização da faixa de pista dos aeroportos de Cuiabá (MT) e Macapá (AM), além da participação, da equipe de Meio Ambiente, no Grupo de Trabalho para revisão da legislação referente ao cerrado no âmbito do Distrito Federal.

No tocante aos resíduos aeroportuários, teve início as discussões, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para padronização de centrais de resíduos em aeroportos. Foi discutido, com a Agência, a necessidade de ajustes na RDC nº 345/02, que trata do regulamento técnico para a autorização de funcionamento de empresas interessadas em prestar serviços de interesse da saúde pública em aeroportos, recintos alfandegados, entre outros.

O Programa Fauna, foi encaminhado a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em atendimento aos preceitos da RBAC nº 164/2014, 17 Identificações do Perigo da Fauna - IPF e 17 Programas de Gerenciamento do Risco da Fauna (PGRF).

Sobre risco ambiental, ações de vistoria e educacional foram realizadas abordando questões como vazamento de derivados de petróleo.

Energia, Recursos Hídricos, Ruído, Emissões e Sustentabilidade

Com relação ao Programa Recursos Hídricos, foram destaque as ações voltadas ao Projeto Reaproveitamento da Água dos Testes Diários dos Carros de Combate à Incêndio (CCIs), implantado nos aeroportos de Campina Grande (MT), Marabá (PA), Aracajú (SE) e Curitiba (PR), objetivando a redução significativa no consumo de água desses aeroportos, bem como ao desenvolvimento do Sistema de Gestão do Consumo de Água (GCA), ferramenta computacional em ambiente WEB para maior eficiência na gestão do consumo desse recurso natural, com emissão de relatórios, gráficos, indicadores, além de projeções e estatísticas.

No Programa Energia, o destaque ficou com as ações ligadas ao desenvolvimento de estudos para a licitação de contratação de empresa para construir e operar usinas solares em regime de contrato de performance para os aeroportos da Rede e de empresas de consultoria para inserir a Infraero no Mercado Livre de fornecimento de energia, que poderá prover economia estimada de até R\$ 20 milhões/ano.

No que diz respeito à gestão dos contratos de demanda, foram feitas tratativas com os centros de negócios, na busca pela melhoria da gestão e redução de consumo dos contratos de energia dos aeroportos da Rede.

Quanto à gestão da energia nos aeroportos, foram consultadas diversas empresas na busca por tecnologias que possam trazer eficiência energética para os aeroportos da Rede.

No Programa Sustentabilidade, as principais ações se focaram no desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica/financeira para a publicação de edital de contratação de empresa que possa implantar e manter as facilidades fixas (400 Hz e Ar Condicionado) nas pontes de embarque do Aeroporto de Congonhas (SP). No Aeroporto de Manaus (AM), as pontes adquiridas, na ampliação do Terminal de Passageiros, já possuem as facilidades fixas. Com a exploração desse serviço, a Infraero vai poder ampliar seu leque de receitas comercial e operacional.

No tocante aos Programas Ruído e Emissões foram realizadas tratativas, junto aos órgãos ambientais de controle e ao Ministério Público, com vistas a minimizar esses impactos no entorno dos aeroportos, sendo os mais demandados no quesito ruído os aeroportos de Congonhas (SP), Santos Dumont (RJ) e Recife (PE), e relativamente às emissões, os aeroportos de Congonhas (SP) e Manaus (AM).

DESEMPENHO DAS ÁREAS DE SUPORTE

Transparência nos Processos Licitatórios

Padronização

No exercício de 2015, destaca-se a continuidade do trabalho de manutenção e atualização dos Normativos Internos e dos editais devidamente padronizados, contemplando as alterações ocorridas na legislação e os modernos entendimentos jurisprudenciais dos órgãos de controle e do judiciário.

Com o objetivo alinhar os normativos à nova Estrutura Organizacional da Empresa, bem como, a atualização dos procedimentos internos, está em fase final a elaboração da nova Norma de Licitações e Contratos da Infraero.

Processos Comerciais

No intuito de buscar novas receitas adicionais, a Infraero promoveu ao longo do ano diversas licitações de concessão de uso de área nos aeroportos administrados pela Empresa.

Com o aprimoramento dos processos licitatórios, obteve-se um ganho adicional de receita de aproximadamente R\$ 170 milhões em relação aos valores precificados, refletindo positivamente no cenário financeiro da Empresa.

Atuação Jurídica

Melhorias nos Processos

O ano de 2015, foi marcado por dois eventos significativos:

* Entrada em operação do novo Sistema de Cadastro e Gestão de Informações sobre processos judiciais (E-JUR); e

* Especialização de atividades nas unidades descentralizadas, com a vinculação de gerências e coordenações em aeroportos e centros de suporte diretamente à área de Contencioso Judicial.

Os dois eventos em destaque são complementares no que se refere à melhoria da gestão, já que a área passa a atuar como órgão definidor de estratégia, padronizador de processos internos e orientador técnico da atuação naqueles processos classificados como relevantes em ato próprio.

Para que toda esta nova roupagem possa ser implementada e fiscalizada, o Sistema se configura como ferramenta fundamental de governança, possibilitando ao órgão central que fiscalize o cumprimento das diretrizes lançadas.

A entrada em funcionamento do novo Sistema também possibilitou que fossem traçadas diretrizes estruturais para o que se denominou de Plano Estratégico da área de Contencioso Judicial (PEDJJC), alinhado ao planejamento estratégico da Infraero e com visão para o ano de 2015 relacionada com "conhecimento do legado e padronização".

A revisita ao estoque propiciou, também, a correta alimentação do Sistema, segundo diretrizes negociais emanadas pela área, possibilitando a correta identificação dos assuntos abordados em cada processo e, em consequência, aferição estatística de quantidade de processos por assunto em cada escritório, como um passo inicial, visando aferições qualitativas no próximo ano.

A precisão nos registros permite apresentar dados relevantes, com destaque para:

* Com relação ao passivo trabalhista, ao longo deste ano, foram elaborados mais de 500 cálculos que, por terem sido acolhidos pelos Juízes dos processos, representaram uma economia de mais de R\$ 7 milhões para os cofres da empresa;

* Com a ferramenta de governança, foram padronizadas teses para os principais macroprocessos relacionados com nosso passivo trabalhista, quais sejam as ações cujo objeto é de responsabilidade subsidiária; incorporação de função de confiança; equiparação salarial com empregado sênior; e progressão especial, tudo com a ação da Câmara Temática de Direito do Trabalho instituída;

* Em números acumulados em 2015, foram creditados em favor da Infraero, em processos relacionados com o projeto estratégico de Recuperação de Créditos, valores à ordem de R\$ 11 milhões; e

* Todos os processos que merecem contingenciamento de valores, diante da possibilidade de perda de ação, podem ter suas análises de risco examinadas em tempo real, o que acode ao recomendado pelas auditorias externas responsáveis pelo exame do balanço empresarial da Infraero.

Em resumo, o nível de confiabilidade e de acessibilidade às informações dos processos judiciais hoje é elevadíssimo, o que nos permite avançar para o ano de 2016 com a condição de definir novos indicadores de desempenho, relacionados aos efetivos resultados das demandas judiciais.

Atuação jurídica em matéria regulatória

A área de Articulação Regulatória representou a Empresa, junto aos órgãos reguladores, cabendo destacar a sua participação nas audiências públicas promovidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o que resultou no acolhimento de algumas contribuições apresentadas pela Infraero.

Uma importante contribuição, acatada pela ANAC, foi o reajuste das tarifas de armazenagem e capatazia, bem como a contagem dos dias de efetivo funcionamento dos Terminais de Logística de Carga da Rede Infraero como dias úteis para fins de cobrança relativa às tarifas de armazenagem e capatazia, nos termos do art. 13 da Resolução ANAC nº 350, de 19 de dezembro de 2014. Embora se trate de contribuição do ano de 2014, a vigência da referida norma e consequentemente os seus benefícios à Empresa teve início no ano de 2015.

Na revisão do Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil (PSOE-ANAC) foi acatada contribuição da Infraero que propôs a inclusão de texto que garante o crescimento sustentável da indústria da aviação civil, com base no equilíbrio entre o gerenciamento financeiro e o gerenciamento da segurança operacional, o que colaborará para o atingimento da garantia da segurança operacional mediante a utilização da medida mais vantajosa, do ponto de vista econômico.

Na atuação relativa à representação extrajudicial da Empresa, em processos contenciosos administrativos instaurados por órgãos reguladores, foram realizados o levantamento e o acompanhamento dos processos ativos existentes, totalizando 1.070 processos decorrentes de autos de infração lavrados por órgãos reguladores. Com isso foi possível identificar o passivo existente, nos termos do pronunciamento CPC 25, e dar subsídios para a área financeira adotar as providências relativas ao provisionamento contábil de tal passivo.

As defesas e recursos interpostos pela Infraero em processos contenciosos administrativos perante os órgãos reguladores foram em sua parte deferidas, tendo sido anulados 41 autos lavrados pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), um lavrado pela Receita Federal e dois lavrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em decisões administrativas dos respectivos órgãos.

Outra importante atuação da área, em 2015, foi a realização do *Workshop* que teve por objetivo promover amplo debate e consolidação das propostas a serem apresentadas pelos Centros Corporativos à Comissão de Especialistas instituída pelo Senado Federal, com a finalidade de elaborar anteprojeto de lei visando à modernização do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Suporte aos negócios

A área de Consultoria Jurídica, órgão responsável pelas atribuições de consultoria e assessoria legal, tem garantido segurança jurídica aos negócios desenvolvidos pela Infraero, por meio da realização do controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que envolvam os interesses da Empresa.

Nesse sentido, merece destaque a atuação do órgão de consultoria empresarial em relação ao assessoramento jurídico prestado no processo de constituição de subsidiária da Infraero para a prestação de serviços aeroportuários no Brasil e no exterior, em especial na elaboração dos documentos societários da futura subsidiária da companhia.

No âmbito da gestão das participações societárias da Infraero, foi realizado assessoramento legal à Empresa em seu relacionamento societário com as concessionárias dos aeroportos de Guarulhos, Brasília, Viracopos, Confins e do Galeão, mediante a emissão de pareceres que orientaram a atuação empresarial da estatal perante as referidas sociedades.

No que se refere à atuação interna, destaca-se a implementação do sistema eletrônico de controle de processos e atos extrajudiciais (E-JUR), na Sede, e em todos os órgãos jurídicos descentralizados também vinculados à área, o que permitiu melhorar a gestão desses expedientes no que se refere à distribuição de tarefas, controles de prazos, registro e arquivamento de documentos. Também foi implantado o Riskjur Administrativo, que pela primeira vez permitiu quantificar os valores envolvendo todos os autos de infração lançados contra a Infraero em território nacional no que se refere aos processos de responsabilidade da área de representação extrajudicial.

No que tange ao exercício da representação extrajudicial da Empresa perante os órgãos de controle, merece destaque a atuação da área nos seguintes casos: defesa da Infraero resultando no reconhecimento, perante o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União, da legalidade do convênio firmado entre a Estatal e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville; defesa da Infraero resultando no reconhecimento, perante o Ministério Público Federal e a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR), quanto à inocorrência de nepotismo na então Superintendência Regional do Sul (SRSU); atuação conjunta com a Superintendência de Serviços Administrativos (DFSA) na defesa dos interesses da Infraero na questão envolvendo a contratação de menores aprendizes em todo o território nacional, auxiliando na construção da linha de defesa a ser adotada por todas as áreas envolvidas, assim como na construção de uma solução definitiva visando evitar novas atuações e aplicações de multas à Empresa por parte do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Além da atuação no controle prévio da legalidade exercido no âmbito dos editais de licitação e dos contratos firmados para execução dos serviços de infraestrutura aeroportuária oferecidos pela Infraero, conferindo segurança aos gestores desta empresa pública.

Ainda no que tange à consultoria administrativa, registra-se a atuação do órgão jurídico na emissão de parecer que fundamentou a instituição, pela Diretoria Comercial (DC), de cláusulas no edital padrão de concessão de uso de área no sentido de estabelecer multas escalonadas nos casos de rescisão antecipada do contrato. Essa inovação veio a atender os anseios dos gestores, que nada mais são do que a expressão do interesse público, visando manter incólumes as receitas da Infraero.

Tecnologia a Serviço do Negócio

Durante o ano de 2015, a área de Tecnologia da Informação (TI) investiu em várias ações de Governança de TI visando melhorias no processo de atendimento às áreas clientes e o alinhamento aos objetivos estratégicos da Empresa.

O fortalecimento da gestão de projetos proporcionou a melhoria do planejamento, controle e acompanhamento da gestão das demandas, com maior qualidade e transparência das ações em desenvolvimento pela área de Tecnologia da Informação.

Nesse sentido, em função das prioridades e governança implementada pelo Comitê de Desenvolvimento Tecnológico (CODET) e da parceria com as áreas de negócio, fortalecida por meio da instituição dos interlocutores de TI para cada Diretoria e Presidência, a área de Tecnologia da Informação concluiu 78 entregas durante o ano de 2015, resultando em um aumento de 47% para 82% de efetividade na execução de suas ações, atendendo as solicitações de projetos, manutenções e demais demandas de TI das áreas finalísticas e de apoio da Infraero, assim como as ações estruturantes, que possuem caráter corporativo.



Entregas e Projetos realizados que foram destaque em 2015:

BI Comercial

Entrega da solução de Business Inteligente para a Diretoria Comercial e de Logística de Cargas:

Fase 1 - Receitas Comerciais;

Fase 2 - Receitas Comerciais versus Receitas Operacionais.

Aquisição Simulador Controle de Tráfego Aéreo

Contrato para aquisição de máquinas de simulação para o controle de tráfego aéreo nos aeroportos.

Sistema de Gestão para Segurança Operacional (SGSOi)

Desenvolvimento de ferramenta de gestão para a área de Segurança Operacional da Infraero.

Solução Acessibilidade LIBRAS

Licitação e implantação de solução para adequação às normas de acessibilidade na linguagem brasileira de sinais nos aeroportos de Congonhas (SP) e Santos Dumont (RJ).

Relatório de Prevenção de Acidentes (RELPREV) - Módulo Gestão

Atualização do sistema RELPREV com a adição do módulo de gestão e emissão de relatórios gerenciais. Objetivo Estratégico: 5. Elevar os padrões de excelência dos serviços.

Portal de Certificação Operacional

Desenvolvimento de Portal para acompanhamento e controle de não-conformidades e ações corretivas inerentes ao processo de Certificação Operacional de aeroportos junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Gestão de Ativos de Manutenção (GAM)

Implantação do Sistema de Gestão de Ativos de Manutenção no Aeroporto de Goiânia (GO).

GCA - Gestão do Consumo de Água

Desenvolvimento de solução para gestão de Contratos de Água, proporcionando mecanismos para ações de redução de custos.

Novo Portal de Empreendimentos - Primeiro Módulo

Criação e publicação do primeiro módulo do novo Portal de Empreendimentos junto à área de engenharia.

SIGOR - Sistema de Gestão Orçamentária - Parte II

Sistema que auxilia o processo de elaboração e gestão do Orçamento Empresarial da Infraero, com o objetivo de tornar o orçamento da Empresa mais integrado corporativamente.

ECF (IRPJ e CSLL) - Sistema de Escrituração Contábil Fiscal

Desenvolvimento do Sistema de Escrituração Contábil Fiscal em atendimento à legislação da Receita Federal, passível de multa de R\$ 4 milhões para o caso do não atendimento do prazo.

FLEXSI - BSC

Implantação do sistema estratégico de *Balanced Scorecard*.

Central de Atendimento ao Cliente - CAC

Implantação do Sistema de Gestão de chamados do RH.

Rede MPLS

Implantação da nova rede MPLS com redução de custos de R\$ 5 milhões de reais e adoção das medidas de aumento para o 1 MB para a velocidade mínima para 33 localidades principalmente para região Norte. Com a nova rede, 35 localidades passaram a contar com a rede redundante permitindo assim, a melhor disponibilidade dos serviços e sistemas.

Implantação da Rede INFOVIA Brasília - Serviços

Implantação da rede INFOVIA para a interligação dos DATACENTER dos dois edifícios sedes da Empresa assegurando a melhoria dos serviços com menor custo e do acesso à internet.

Implantação do Microsoft Office 365 na Sede

Implantação do cliente do Microsoft Office 365 na Sede da Infraero, e habilitação de serviços na nuvem (armazenamento, mensagens instantâneas, videoconferência, correio eletrônico, entre outros).

Projeto "TI Verde"

Medição do consumo de energia dos modelos de estações de trabalho do parque computacional do Centro Corporativo e Centro de Suporte de Brasília. Emissão de relatório das medições e sugestões de economia de energia.

Gestão de Contratos

Acordo de Nível de Serviços

O novo modelo organizacional da Infraero, traz a responsabilidade aos Centros de Suporte para proverem o apoio às áreas de gestão e de negócios da Rede, prestando serviços de suporte administrativo e técnico.

Dessa forma, foram formalizados Acordos com o intuito de definir indicadores/metras para as atividades das áreas de Licitações, Contratos, Suprimentos e Administração Geral.

Desde março de 2015, a sistemática em comento tem sido uma ferramenta de melhoria contínua de controle/accompanhamento e alcance de melhores resultados para a Administração.

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Conselho de Administração

Guilherme Walder Mora Ramalho (Presidente) - Representante da SAC/PR - Secretário Executivo

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-graduação em Administração de Empresas (CEAG) pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP). É membro da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. É atualmente o Secretário-Executivo e Ministro de Estado Chefe, Interino, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Foi Diretor de Infraestrutura para a Copa de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 2011 até junho de 2012 e atuou como Assessor para a área de infraestrutura da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República de 2007 a 2011. É Coordenador da Comissão Nacional das Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), desde agosto de 2012.

Antonio Gustavo Matos do Vale (Membro) - Representante da SAC/PR - Presidente da Infraero

Graduado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em Belo Horizonte. Especializado em Análise de Sistemas de Informação pelo Centro de Desenvolvimento em Administração "Paulo Camillo de Oliveira Penna", da Fundação João Pinheiro. Foi Diretor de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (maio de 2003 a fevereiro de 2011); Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura (agosto de 2001 a janeiro de 2003) e Diretor de Tecnologia e Infraestrutura do Banco do Brasil S.A. (abril a agosto de 2001); Consultor da Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais, atual Diretoria de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural (DILID), do Banco Central do Brasil (abril de 2000 a abril de 2001). Atual membro do Conselho de Administração da Infraero, também teve participação no Conselho da Telemar Norte Leste S.A.; da BrasilPrev Previdência Privada S.A.; e da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus). Assumiu a Presidência da Infraero em março de 2011.

Carlos Vuyk de Aquino (Membro) - Representante do Ministério da Defesa (MD)

Ingressou na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) em 1973 e se formou na Academia da Força Aérea (AFA) em 1979. Possui longo histórico de atuação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, onde, dentre outros cargos, já foi comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia (CCSIVAM) e presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA). Os principais cargos e funções assumidos foram: Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE), Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia (CCSIVAM), Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), Chefe do Estado-Maior Combinado do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), Comandante do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Chefe da D.O. da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material - COMFIREM/SIVAM (EUA) e Comandante do Primeiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (1º/º GCC) e atualmente exerce o cargo de diretor-geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, desde março de 2015.

Célio Alberto Barros de Lima (Membro) - Representante dos Empregados da Infraero

Formado em Economia pela Universidade Federal de Rondônia (1993), bacharel em Direito pela Faculdade São Lucas (2010) e concluindo pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR/RO). Exerceu os cargos de secretário geral do Sindicato Nacional dos Aeroportuários (SINA), diretor de Comunicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes da Central Única dos Trabalhadores (CNTT/CUT), entidade que representa 1,3 milhão de trabalhadores no País, e secretário de Saúde da Central Única dos Trabalhadores do Estado de Rondônia (CUT/RO). É empregado da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero desde 1989.

Fabiana Todesco (Membro) - Representante da SAC/PR

Engenheira de Produção pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, com mestrado no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA na área de Produção e Transporte Aéreo. Trabalhou na Embraer na Diretoria de Logística em 2006, depois foi Gerente, Diretora e Secretária de Aviação Civil do Ministério da Defesa, no

período de 2007 a 2011. Na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR foi Diretora do Departamento de Gestão do Programa Federal de Auxílio aos Aeroportos - PROFAA da Secretaria de Aeroportos de 2011 a 2014. Atualmente, é analista de infraestrutura do Ministério do Planejamento cedida para a SAC/PR, no cargo de assessora técnica da Secretaria-Executiva da SAC/PR.

Fernando Antônio Ribeiro Soares (Membro) - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1995, Mestre e Doutor em Economia pela Universidade de Brasília em 2000 e 2006, respectivamente. É professor do Departamento de Economia da Universidade Católica de Brasília. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, foi diretor do Departamento de Política Regulatória de Aviação Civil da Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa, onde atuou nas áreas de Planejamento, Advocacia da Concorrência e Regulação Econômica, assessor na Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e coordenador-geral de Estruturação de Projetos e Financiamentos da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Foi Diretor na Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão atuando nas áreas de concessões, infraestrutura, financiamento e garantias. Atualmente é Diretor na Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

Paulo Henrique Possas (Membro) - Representante da SAC/PR

Graduado em Engenharia Elétrica, MBA em Gestão por Processos, mestrado em Administração e especialização em Gestão da Aviação Civil. Profissional com experiência de 25 anos na área de aviação civil, especificamente em gestão, planejamento aeroportuário, engenharia, manutenção de aeronaves, e sistemas de informação. Possui também experiência em docência nas áreas de Sistemas de Informação, Administração e Inovação Tecnológica. Atualmente trabalha com gestão estratégica para os aeroportos brasileiros e no planejamento do setor aéreo para eventos de alta demanda. Ocupou o cargo de Gerente Técnico de Operações Domésticas da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - Substituto (2010) e exerce atualmente o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Aeroportuária e Secretário-Executivo da Comissão Nacional e Autoridades Aeroportuárias desde 2011.

Conselho Fiscal

Thiago Pereira Pedrosa (Presidente): Representante da SAC/PR

Graduado em Engenharia Elétrica, pós-graduado em Direito do Estado e curso de extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária: Aeroportos Regionais. Desde setembro de 2011 ocupa o cargo de Gerente de Projeto da Secretaria-Executiva da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Foi Analista de Finanças e Controle, lotado no gabinete do Corregedor-Geral da União no período de setembro de 2009 a setembro de 2011.

Sérgio Cruz (Membro): Representante da SAC/PR

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Brasília. Especialista em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ocupa, desde janeiro de 2000, o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Foi coordenador-geral de Orçamento e Finanças e subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte de 2005 a 2011. Exerce, desde junho de 2011, o cargo de diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Cristina Gonçalves Rodrigues (Membro): Representante da STN/MF

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - 2005, Mestre em Economia do Setor Público pela Universidade de Brasília - UNB - 2010. Desde 2005, ocupa o cargo de Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, atualmente como Coordenadora da COAPI - Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público.

Cláudia de Araújo Guimarães Kattar (Membro Suplente) - Representante da SAC/PR

Graduada em Administração e especializada em Ciência Política. Desde junho de 2011 ocupa o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e, atualmente, é a Chefe de Gabinete do Ministro da SAC-PR. Substituta. Foi Coordenadora no Departamento de Política de Aviação Civil da Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa no período de junho de 2005 a maio de 2011.

Maurício Melo Chaves (Membro Suplente): Representante da SAC/PR

Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Brasília (1989) e curso de formação para a carreira de Analista de Planejamento e Orçamento pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Atuou como gerente e assessor de Diretoria no Banco de Brasília até junho de 1998 quando ingressou na carreira de analista de planejamento e orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ocupou cargos no Governo Federal como coordenador de Orçamento e assessor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério do Esporte (janeiro de 2004 a junho de 2011), foi membro da Comissão de Ética Pública do Ministério do Esporte e, desde julho de 2011, ocupa a coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Interna da SAC/PR.

Sheila Benjuino de Carvalho (Membro Suplente): Representante da STN/MF

Graduada e mestre em Economia pela Universidade de Brasília (UNB), pós-graduada em Previdência Social pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pós-graduada em Gestão da Qualidade em Serviços pelo IESB. Analista de Finanças e Controle da Secretária do Tesouro Nacional desde dezembro de 1996. Exerceu as funções de gerente de Recursos Humanos na STN (novembro de 2011 a janeiro de 2013), gerente de Informação Substituta na STN (setembro de 2010 a novembro de 2011), gerente de Ouvidoria no Grupo Caixa Seguros (julho de 2005 a março de 2010), gerente executiva na Caixa Seguros (abril de 2000 a junho de 2005), coordenadora-geral no Ministério da Previdência (outubro de 1998 a março de 2000).

Diretoria Executiva

Antonio Gustavo Matos do Vale: Presidente da Infraero

Graduado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em Belo Horizonte. Especializado em Análise de Sistemas de Informação pelo Centro de Desenvolvimento em Administração "Paulo Camillo de Oliveira Penna", da Fundação João Pinheiro. Foi Diretor de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural do Banco Central do Brasil (maio de 2003 a fevereiro de 2011); Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura (agosto de 2001 a janeiro de 2003) e Diretor de Tecnologia e Infraestrutura do Banco do Brasil S.A. (abril a agosto de 2001); Consultor da Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais, atual Diretoria de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural (DLID), do Banco Central do Brasil (abril de 2000 a abril de 2001). Atual membro do Conselho de Administração da Infraero, também teve participação no Conselho da Telemar Norte Leste S.A.; da BrasilPrev Previdência Privada S.A.; e da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus). Assumiu a Presidência da Infraero em março de 2011.

Adilson Teixeira Lima: Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Desenvolveu atividades de Gerenciamento de Projetos de Engenharia em parceria com Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação - ITAI e ITAIPU BINACIONAL. Atuou como professor universitário no curso de Engenharia Elétrica pela UNIOESTE e no curso de Mestrado como coordenador de projetos de pesquisa pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Possui MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e, atuante como instrutor de treinamentos em Gerenciamento de Projetos e da ferramenta MS-Project. Filiado ao Project Management Institute - PMI desde 2008. No setor privado participou com sucesso no startup e desenvolvimento de Empresas de Engenharia, Comércio Varejista e de Soluções Ambientais. Na Infraero, como Engenheiro Eletricista (2008 a 2009), Assistente I (2009 a 2010), Coordenador de Orçamento de Obras (2010 a 2011), Gerente Regional de Engenharia (2011 a 2012), Superintendente de Obras (2012 a 2014) e, atualmente, como Diretor de Engenharia e Meio Ambiente.

André Luis Marques de Barros: Diretor Comercial e de Logística de Cargas

Formado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB); pós-graduado em Administração Financeira e Orçamentária pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/DF); pós-graduado em Gestão Aeroportuária pela Universidade de Brasília (UNB/DF). Na Infraero já desempenhou várias atividades de coordenação e gerência. Exerceu, também, os cargos de assessor da Diretoria de Operações (2007 a 2009); superintendente do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão (2009 a 2011); superintendente Regional do Centro-Oeste (2011 a 2012); superintendente de Tecnologia da Informação (2012); superintendente Regional do Rio de Janeiro (janeiro a outubro de 2013). Assumiu o cargo de Diretor Comercial em outubro de 2013 (cargo que teve a nomenclatura alterada para Diretor Comercial e de Logística de Cargas em janeiro de 2015) e que ocupa até a presente data.

Francisco José de Siqueira: Diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios

Graduado em Direito (1975), em Administração de Empresas (1978) e Administração Pública (1980), pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestrado em Direito Público (1986), também pela UFPE. Procurador aposentado do Banco Central (BC), originário do concurso público de 1976. Exerceu os cargos de subprocurador-geral (1997-2003) e de procurador-geral (2003-2010) do Banco Central. Professor de Direito Comercial e Direito Empresarial, da Universidade Católica de Salvador (1988-1997), da Universidade Católica de Brasília, nos cursos de graduação e pós-graduação (2000-2002), e do Centro de Educação Superior de Brasília (2001-2007). Autor de várias publicações de doutrina jurídica sobre o Sistema Financeiro. Integrou o Tribunal do FONPLATA - Fondo Financiero para el Desarrollo de la Cuenca del Plata (2001-2009) - organismo internacional constituído por Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai -, do qual por duas vezes foi presidente (2003-2004 e 2008-2009). Desempenhou missão especial junto ao Bank for International Settlements (BIS) e ao Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos (CEMLA), na Cidade do México (dezembro/2010 a fevereiro/2011). Assumiu o cargo de Diretor Jurídico - depois transformado (março/2014) em Diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios - da Infraero em junho de 2011.

Geraldo Moreira Neves: Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Formado em Administração Pública e de Empresas pela União Pioneira de Integração Social (UPIIS) em 1990. É MBA (Master in Business Administration) em Gestão Empresarial pela Universidade de Brasília (UNB). Na Infraero já desempenhou várias atividades coordenando e participando de comissões de estudos e planejamento. Exerceu, também, os cargos de superintendente de Planejamento e Gestão, Controle Empresarial, Tecnologia da Informação, Auditoria Interna, Diretor Comercial e Diretor de Administração. Foi eleito Aeroportuário do Ano de 1999 pelos empregados da Infraero e homenageado com a Medalha Mérito Santos Dumont pelo Comando da Aeronáutica, em maio de 2000 e com a Medalha Ordem do Mérito da Defesa, em setembro de 2010. É empregado da Infraero desde

1984. Assumiu o cargo de Diretor de Desenvolvimento Operacional - depois transformado (janeiro/2015) em Diretor de Gestão Operacional e Navegação Aérea - em março de 2014. Em dezembro de 2015 assumiu a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

José Irenaldo Leite de Ataíde: Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados

Graduado em Ciências Sociais, com habilitação em Sociologia (1978); graduado em Direito, com habilitação em Direito Constitucional (1989); especializado em Sociologia do Desenvolvimento (1982), todos pela Universidade de Brasília (UNB). Especializado em Sistema Financeiro Nacional (1994), pela Universidade de São Paulo/Fipecafi. Exerceu o cargo de analista, integrante da carreira de especialista do Banco Central (1974 a 2011). Foi chefe do Departamento de Liquidações Extrajudiciais (2000 a 2010), consultor da Diretoria de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural do Banco Central (2010 a 2011) e Diretor de Gestão de Empreendimentos da Infraero no período de janeiro de 2012 a março de 2013. Assumiu o cargo de Diretor Financeiro - depois transformado (janeiro/2015) em Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados - em março de 2013.

Marçal Rodrigues Goulart: Diretor de Gestão Operacional e Navegação Aérea

Formado em Educação Física pelas Faculdades Integradas de Guarulhos - FIG-Unimesp; pós-graduado em Administração Aeroportuária pela Universidade de Brasília - UnB. Na Infraero já desempenhou várias atividades de coordenação e gerência. Exerceu, também, os cargos de Superintendente Adjunto da Regional Centro-Oeste (2007); Superintendente de Gestão Operacional (2008 a 2014); Diretor de Aeroportos (2014 a 2015); Assumiu a Diretoria de Gestão Operacional e Navegação Aérea em 02 de dezembro de 2015.

João Márcio Jordão: Diretor de Aeroportos

Engenheiro Civil com MBA em Administração, o Sr. João Márcio Jordão iniciou sua carreira na INFRAERO em 1987, como técnico em mecânica. Entre outras ocupações, foi supervisor de operações, chefe da Divisão de Planejamento Operacional, Gerente de Operações e Superintendente do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, Diretor de Operações da INFRAERO, Diretor de Operações do Grupo IMC e Presidente do Grupo IMC no Brasil. Nascido em São Paulo, o atual Diretor de Aeroportos possui cursos de Certificação Operacional de Aeroportos, Gerenciamento de Segurança Operacional, Gestão Aeroportuária, Infraestrutura Aeroportuária, Facilitação e Segurança da Aviação Civil, Inspeção Aeroportuária, Estágio de Segurança de Voo, Airport Investigator's Course, é casado e tem dois filhos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2015

DATA-BASE 31/12/2015

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais)

ATIVO

ATIVO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	108.481	32.214
Contas a receber	4a	372.571	242.647
Impostos, taxas e contribuições	6a	135.043	86.132
Estoques	5	49.942	53.892
Despesas antecipadas	8	7.041	6.550
Outros		463	345
		673.541	421.779
Não Circulante			
Contas a receber	4a	2.019	10.027
Aplicações	3	61.276	56.209
Depósitos judiciais	13	254.613	220.814
Investimentos	9	1.724.669	1.768.773
Imobilizado	10	335.999	420.211
Intangível	10	27.969	4.492
		2.406.547	2.480.526
Total do Ativo		3.080.087	2.902.305

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Circulante			
Recursos de terceiros	11	1.249.261	729.497
Fornecedores de bens e serviços		247.676	312.866
Encargos trabalhistas		197.907	162.634
Impostos, taxas e contribuições	6c	156.525	118.948
Previdência complementar		11.861	11.460
Participação nos lucros		223	225
Cauções de terceiros		24.896	20.536
Provisão para indenizações	12	230.538	269.894
Outras obrigações		72.839	27.096
		2.191.727	1.653.154
Não Circulante			
Provisões para contingências	13	755.739	204.402
Benefício pós-emprego	20 c,d	1.384.633	968.237
Recursos para Aumento de Capital		1.682.862	41.730
Impostos, taxas e contribuições	6c	6.368	18.371
Outras Obrigações		12.804	12.804
		3.842.407	1.245.545
Patrimônio Líquido			
Capital social	14a	696.829	2.738.288
Prejuízos acumulados		(3.049.710)	(2.427.347)
Ajuste de avaliação patrimonial	14d	(601.165)	(307.335)
Total do Patrimônio		(2.954.046)	3.606
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.080.087	2.902.305

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



Demonstrações de Resultados

Demonstrações de Resultados

Em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares reais)

DESCRIÇÃO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional líquida	16	2.650.093	2.923.636
(-) Custos operacionais	18	(2.226.535)	(2.186.490)
(=) Lucro bruto		423.558	737.146
Despesas com planejamento e orientação técnico operacional	18	(314.038)	(315.675)
Administrativas	18	(572.395)	(544.082)
Comerciais	18	(25.456)	(65.953)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4c	(35.379)	(175.481)
Provisão para estoques	5	(382)	(3.798)
Provisão / reversão para contingências		(584.040)	100.841
Provisão / reversão para indenizações (Incentivo a Transferência ou Aposentadoria)		(24.898)	(133.511)
Provisão / reversão para imobilizado e intangível (Impairment)	10b	21.706	51.716
Provisão / reversão para perdas com operações descontinuadas		(77.838)	-
Provisão benefício pós emprego		(122.565)	(188.564)
Receitas eventuais		18.888	13.542
Resultado de equivalência patrimonial	9b	(826.361)	(238.495)
Outras receitas / (despesas)	19	27.587	(3.540)
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas		(2.091.613)	(765.851)
Resultado financeiro líquido	17	(27.244)	(120.604)
Resultado operacional antes dos investimentos em Bens da União		(2.118.857)	(886.456)
Recursos aplicados em bens da União	23	(930.853)	(1.197.121)
Prejuízo/Lucro operacional (antes dos impostos)		(3.049.710)	(2.083.576)
Prejuízo/Lucro Líquido		(3.049.710)	(2.083.576)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 01/01/2014	1.819.506	(2.747.728)	(738.636)	(1.666.858)	1.455.666	(211.192)
Benefício pós-emprego	-	-	431.301	431.301	-	431.301
Aumento de capital AGE de 23.04.2014	1.455.666	-	-	1.455.666	(1.455.666)	-
Aumento de capital AGE de 18.12.2014	1.867.073	-	-	1.867.073	-	1.867.073
Prejuízo líquido do exercício	-	(2.083.576)	-	(2.083.576)	-	(2.083.576)
Absorção de prejuízo	(2.403.957)	2.403.957	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2014	2.738.288	(2.427.347)	(307.335)	3.606	-	3.606
Benefício pós-emprego	-	-	(293.831)	(293.831)	-	(293.831)
Aumento de capital AGE de 23.04.2015	385.888	-	-	385.888	-	385.888
Absorção de prejuízo	(2.427.347)	2.427.347	-	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	(3.049.710)	-	(3.049.710)	-	(3.049.710)
Absorção de prejuízo	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2015	696.829	(3.049.710)	(601.166)	(2.954.046)	-	(2.954.046)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais)

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo / Lucro do exercício		(3.049.710)	(2.083.576)
Ajuste Benefício Pós Emprego	20 c,d	(293.831)	(28.953)
Total do resultado abrangente do exercício		(3.343.541)	(2.112.529)
Total do resultado abrangente atribuível a:			
Acionistas da Companhia		(3.343.541)	(2.112.529)
		(3.343.541)	(2.112.529)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo / Lucro líquido antes das provisões tributárias	(2.118.857)	(886.456)
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	133.524	101.268
Valor residual dos bens baixados	6.218	40.779
Perda por redução do ativo imobilizado e Intangível	56.131	-
Resultado de equivalência	826.361	238.495
Benefício Pós-Emprego	122.565	188.564
	(974.056)	(317.350)
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	(157.296)	(80.127)
Estoques	3.950	7.691
Outras contas a receber	(54.588)	277
Depósitos judiciais	(33.800)	(26.118)
Provisões em diversos responsáveis	373	(681)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	35.006	176.161
Fornecedores	(65.190)	(29.317)
Obrigações tributárias	37.577	(3.115)
Obrigações sociais	35.274	13.128
Outras contas a pagar	38.101	49.916
Provisão para contingências	551.338	(122.512)
Provisão para indenização	(39.356)	78.612
Previdência complementar	400	(376)
	351.790	63.540
Caixa líquido das atividades operacionais	(622.266)	(253.812)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de investimentos	(782.259)	(758.277)
Aquisições de bens do imobilizado	(125.939)	(330.828)
Aquisições de bens do intangível	(9.199)	46.859
Varição em recursos de terceiros	519.764	569.488
Obras em bens da união	(930.853)	(1.197.121)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.328.486)	(1.669.880)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	(2.041.459)	918.781
Absorção do prejuízo pelo capital social	2.427.347	2.403.957
Recursos para aumento de capital	1.641.132	(1.413.936)
Participação nos lucros	(1)	(121)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	2.027.019	1.908.682
Redução líquido de caixa	76.267	(15.010)
Caixa no início do período	32.214	47.224
Caixa no final do período	108.481	32.214
Redução/Aumento líquido de caixa	76.267	(15.010)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações dos Valores Adicionados

Demonstrações dos Valores Adicionados

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares reais)

DESCRIÇÃO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
(=) Receitas			
Receitas Operacionais		2.718.702	2.992.705
Outras Receitas		53.276	62.740
		2.771.978	3.055.445
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais e serviços de terceiros		(920.466)	(1.054.785)
Perdas		(28.740)	(24.414)
Outras despesas		(6.801)	(52.738)
		(956.007)	(1.131.937)
(=) Valor adicionado bruto		1.816.971	1.923.508
(-) Retenções			
Provisão para contingências	13	(584.040)	100.841
Provisão / reversão para imobilizado e intangível (Impairment)	10 b	21.706	51.716
Provisão / reversão para perdas com operações descontinuadas	10 d	(77.838)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4 c	(35.379)	(175.481)
Provisão/Reversão para Indenizações (Incentivo a Transferência ou Aposentadoria)		(24.898)	(133.511)
Provisão benefício pós emprego		(122.565)	(188.564)
Provisão para estoques	5	(382)	(3.798)
(-) Depreciação e amortização	10	(133.524)	(101.268)
(=) Valor adicionado líquido		859.051	1.473.445
(+) Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	17	118.024	61.753
Resultado de equivalência	9	(826.361)	(238.495)
(=) Valor adicionado total a distribuir		150.714	1.296.703
Distribuição do valor adicionado			
Salários e encargos		2.019.934	1.879.067
		2.019.934	1.879.067
Impostos, taxas e contribuições			
Tributos		104.368	121.734
		104.368	121.734
Remuneração de capitais de terceiros			
Despesas financeiras	17	145.269	182.357
Obras em bens da União	23	930.853	1.197.121
		1.076.122	1.379.478
Remuneração de capitais próprios			
Juros sobre o capital próprio		-	-
Lucro / (prejuízo) do exercício		(3.049.710)	(2.083.576)
		(3.049.710)	(2.083.576)
Valor adicionado total distribuído		150.714	1.296.703

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Contexto Operacional e Institucional

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero é uma empresa pública de propriedade da União instituída nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR). A Infraero tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária e de apoio à navegação aérea, prestar consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação e na construção de aeroportos, bem como realizar quaisquer atividades correlatas ou afins que lhe forem conferidas pela SAC-PR.

Atualmente, administra 60 aeroportos, 28 terminais de logística de carga e 68 Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), dentre as quais cinco (5) pertencem a terceiros e são operadas pela Infraero mediante convênio ou contrato.

Com a concessão de aeroportos realizada pelo Governo Federal, a Empresa tornou-se acionista de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) das concessionárias dos aeroportos de Brasília, Guarulhos, Viracopos, Galeão e Confins, e conta com 49% do capital social de cada uma dessas sociedades, participando da governança com poder de decisão, que foram estabelecidos em acordos de acionistas firmados entre as partes, entretanto sem possuir o controle dos aeroportos.

O modelo de regulação das tarifas aeroportuárias e o reajuste anual, utilizando-se do índice de inflação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE, considerando a incidência do Fator-X de produtividade, foi definido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), por meio da Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria ANAC nº 63/SRE, de 13/01/2015. Com a aplicação do Fator-X em 2015, as tarifas aeroportuárias de pouso, permanência e embarque tiveram um reajuste de 14,21%, a tarifa de conexão de 7,62% e armazenagem e capatazia de 19,27%.

Ao longo do exercício de 2015 foram investidos R\$ 1.847.912 mil, sendo R\$1.065.653 mil em obras, serviços de engenharia, equipamentos e R\$ 782.259 mil em aporte de capital nas SPEs nas concessionárias dos aeroportos de Brasília, Campinas, Guarulhos e Galeão.

No que se refere aos investimentos realizados em bens da União, representados por obras e serviços de engenharia na construção, ampliação e modernização da infraestrutura aeroportuária, a Empresa efetua tais registros para fins societários e fiscais como Despesa, haja vista que os aeroportos são bens públicos pertencentes à União (Art. 38 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19/12/1986). Desse modo, por inexistir termo de concessão entre a União e a Infraero, que estabeleça condições relativas à atribuição de valor econômico aos investimentos realizados e mecanismos de indenização em caso da substituição/retirada de aeroportos da Rede, a Infraero não registra tais investimentos no seu Ativo Não Circulante - Imobilizado.



Adicionalmente, a Empresa mantém controle dos investimentos realizados nos aeroportos em contas de Compensação.

A Infraero revisou seu modelo organizacional buscando adotar as melhores práticas de gestão do mercado. O novo modelo operacional fundamenta-se em estudos com vistas a tornar a Infraero mais competitiva, com otimização de tempo de resposta para as decisões estratégicas da empresa, maior autonomia para os aeroportos, metas direcionadoras de sustentabilidade e prêmios por desempenho, além de um melhor aproveitamento das oportunidades comerciais, com especialização e inserção de parcerias.

O modelo proposto estabelece três níveis de governança com novos papéis:

* Centro Corporativo - Sede - responsável pela gestão estratégica, normatização e monitoramento do desempenho.

* Centro de Suporte Técnico Administrativo - Superintendências Regionais - unidades responsáveis por serviços compartilhados de natureza transacional, nas funções administrativa, financeira e técnica, em apoio ao Centro Corporativo e aos Centros de Negócios.

* Centro de Negócio - Aeroportos - unidades responsáveis pelas funções finalísticas, com autonomia de recursos e responsabilidade pelos resultados.

Nesse contexto, os Centros de Suporte têm como objetivo estabelecer processos mais ágeis na prestação dos serviços aos Centros de Negócios, reduzindo o tempo de resposta mediante a aproximação organizacional entre as unidades corporativas e as de suporte.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nº 11.638/07 e suas alterações, nº 11.941/09 e suas alterações complementadas por pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

b) Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou do pagamento.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis. A classificação do curto e longo prazo obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterados pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

c) Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço.

c) Contas a Receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Incluem ainda, as contas a receber decorrentes das operações de receitas comerciais, embarque, armazenagem e capatazia, pouso e permanência, comunicação e auxílio para navegação aérea, exploração de serviços, conexão, cursos e treinamentos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

e) Estoques

Os itens existentes nos almoxarifados foram avaliados pelo custo médio ponderado ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor.

f) Investimentos

Os investimentos da Empresa são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC nº 18 - Investimento em Coligada e em Controlada.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na Empresa.

A participação societária é apresentada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro (prejuízo) líquido. As demonstrações contábeis são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Empresa. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Empresa.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Empresa. A Empresa determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Empresa calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Quando ocorre a perda de influência significativa sobre as investidas a Empresa avalia e reconhece o investimento pelo valor justo, sendo reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

h) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

i) Provisões Cíveis e Trabalhistas

A Empresa reconhece provisões cíveis e trabalhistas.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados da Empresa.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A tributação sobre o lucro do exercício refere-se ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de apuração e diferenças temporárias e são constituídos, quando aplicáveis, em conformidade com CPC nº 32 - Tributos sobre o Lucro, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

k) Benefício a Empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados.

A Infraero contrata anualmente empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos pela Empresa de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC nº 33. Dessa forma, os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, para as Demonstrações Contábeis de 2015, foram avaliados de acordo com os critérios estabelecidos nesse normativo.

A Empresa patrocina planos de benefícios aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD). Um plano de contribuição definida é um plano de previdência complementar segundo o qual a Empresa faz contribuições ao INFRAPREV, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Empresa e não podem ser pagos diretamente a Empresa. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Os seguintes montantes são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente:

Ganhos e perdas atuariais - são resultantes de diferenças entre as premissas atuariais anteriores e o que efetivamente se realizou e, incluem os efeitos de mudanças nas premissas atuariais;

Também são concedidos benefícios de plano de assistência à saúde, odontológica, seguro de vida e participação no resultado.

O plano de assistência médica é administrado pela própria Empresa. Tanto o plano de assistência médica quanto o odontológico são financiados em regime de caixa.

1) Reconhecimento de Receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

i. Receita da prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

ii. Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

m) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC nº 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

n) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

o) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

Na elaboração das demonstrações contábeis da Empresa, é necessário utilizar julgamentos para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações. Os itens onde a prática de julgamento pode ser considerada mais relevante referem-se à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e provisões para passivos trabalhistas e tributários. A aplicação de julgamentos resulta em valores estimados na contabilização das provisões necessárias para realização dos ativos, passivos contingentes, determinações de provisão para o imposto de renda e outros similares. Assim, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas. Ambos, são constantemente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis significativas

i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

ii) Provisão para indenizações ao Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria - PDITA

Considerando a política adotada pelo Governo Federal para concessão à iniciativa privada dos aeroportos de Brasília/DF, Guarulhos/SP, Campinas/SP, Galeão/RJ e Confins/MG administrados pela Infraero e, a construção do novo aeroporto em Natal/RN, a Empresa, por meio do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado em 6/12/2011, resolveu implantar o Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria (PDITA). Dessa forma, foi constituída a provisão utilizando como critério os empregados, confirmados e deferidos, em 31/12/2015, que aderiram ao programa, sendo o valor composto pelos seguintes benefícios: incentivo financeiro, multa de FGTS, aviso prévio e a contribuição sobre o aviso prévio indenizado.

p) Ativos não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas

Os grupos de ativo não circulante classificados como mantidos para venda são mensurados com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo, deduzido dos custos de venda. Os grupos de ativo não circulante são classificados como mantidos para venda se seus valores contábeis foram recuperados por meio de uma transação de venda em vez de por meio de uso contínuo. Essa condição é considerada cumprida apenas quando a venda for altamente provável e o grupo de ativo ou de alienação estiver disponível para venda imediata na sua condição atual. A Administração deve comprometer-se com a venda dentro de um ano a partir da data da classificação.

Uma vez classificados como mantidos para venda, os ativos não são depreciados ou amortizados.

Nota 3 - Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações

	31/12/2015	31/12/2014
I - Caixa e Bancos	32.729	1.756
Aplicação Financeira	75.752	30.458
Certificados de Depósito Bancário	71.668	29.264
Outros	4.084	1.194
Total	108.481	32.214
	31/12/2015	31/12/2014
II - Aplicações Financeiras Compulsórias	61.276	56.209
Convênios e TCCA's	61.256	56.108
Depósitos Judiciais	20	101
Total	61.276	56.209

Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Empresa considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos. Esses fundos são de renda fixa compostos por títulos que fazem parte da carteira teórica do índice IRFM-1 (LTN e NTN-F).

Em virtude dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), assinados com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e com a Fundação do Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo também realiza aplicações em conta poupança.

A Empresa tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos concentrem-se em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras públicas.

Nota 4 - Contas a Receber

a) Composição do Contas a Receber

	31/12/2015	31/12/2014
Comerciais, Exploração de Serviços e Cursos e Treinamentos	419.952	372.247
Embarques e Conexão	79.214	43.278
Armazenagem e Capatazia	26.776	17.867
Pouso, Permanência e Navegação Aérea	149.781	99.110
Outros	107.161	93.086
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(408.293)	(372.914)
Total	374.590	252.674
Circulante	372.571	242.647
Não Circulante	2.019	10.027

b) Composição por Idade de Vencimento

Em 31 de dezembro de 2015, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
A Vencer	299.923	253.167
Vencidas	421.518	336.309
De 1 a 30 dias	49.068	37.539
De 31 a 60 dias	12.001	20.377
De 61 a 90 dias	7.627	10.459
De 91 a 120 dias	8.831	14.748
De 121 a 180 dias	15.459	28.040
Há mais de 180 dias	328.531	225.147
Total	721.441	589.476



c) Movimentação na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Infraero constitui a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos classificados no grupo Contas a Receber, incluindo as dívidas vencidas em processo de negociação e em cobranças judiciais. O montante é considerado pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A provisão foi calculada observando-se os aspectos fiscais da Lei nº 9.430/96, a conjuntura econômica, o histórico de inadimplência dos clientes e a sua relevância.

PCLD - Circulante	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do período	(264.322)	(135.089)
Adições	(247.280)	(235.172)
Transferência	(3.334)	(4.452)
Reversões	237.137	110.391
Saldo no fim do período	(277.799)	(264.322)

PCLD - Não circulante	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do período	(108.591)	(62.344)
Adições	(102.990)	(72.806)
Transferência	3.334	4.452
Reversões	77.753	22.107
Saldo no fim do período	(130.494)	(108.591)

Nota 5 - Estoques

	31/12/2015	31/12/2014
Materiais Auxiliares e de Manutenção	52.033	55.604
Importação em andamento	2.990	2.987
(-) Provisão para Perdas	(5.081)	(4.699)
Total	49.942	53.892

A Infraero possui 26 almoxarifados, que estão localizados nas principais capitais do Brasil com a finalidade de minimizar os custos com logística.

Para estimativa do valor registrado na provisão foi considerado a obsolescência dos estoques, ou seja, a não utilização dos materiais em intervalos de tempos diferenciados conforme o tipo de estoque avaliado.

Neste contexto, foi definido que para os estoques de Materiais de Consumo os itens não movimentados há mais de 3 (três) anos devem compor o saldo para a provisão de obsolescência dos estoques, considerando também os Materiais de Manutenção naqueles itens não utilizados há mais de 9 (nove) anos.

Sendo assim, os valores destes dois grupos quando somados nos períodos analisados compõe o montante de R\$ 5.081 mil, que foram provisionados, em 2015, para melhor apresentação do saldo dos estoques. Essa provisão corresponde aos valores registrados no estoque entre os anos de 1999 a 2012 no caso dos Materiais de Consumo, e 1999 a 2006 para os Materiais de Manutenção já obsoletos e sem condições de utilização.

Nota 6 - Impostos, Taxas e Contribuições

a) Tributos a Recuperar

A conta de Impostos a Recuperar, no montante de R\$ 135.043 mil, compreende créditos tributários de curto prazo, recuperáveis, provenientes de retenções na fonte, apuração de saldos negativos de IRPJ, entre outros.

	31/12/2015	31/12/2014
PASEP e COFINS	91.468	54.488
INSS	2.371	1.081
Imposto a Recuperar (retido) - Lei 9430/96	31.795	28.717
IRRF	9.408	1.845
Outros	-	0
Total	135.043	86.132

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

A Infraero de acordo com o CPC nº 32 - Tributos sobre o Lucro e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com CPC nº 32, a Infraero não deverá registrar o ativo fiscal diferido, pois não possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

c) Tributos a Recolher

	31/12/2015	31/12/2014
PASEP e COFINS	5.307	5.321
FGTS	11.813	11.364
INSS s/ Folha de Pagamento	64.196	31.668
INSS s/ Terceiros	6.926	6.661
Imposto a Recolher (retenção) - Lei 9430/96	24.683	19.341
ISS a Recolher	7.446	6.023
Refis a Pagar	813	4.691
IRRF s/ Folha de Pagamento	35.285	33.878
Outros	56	30
Circulante	156.525	118.948

	31/12/2015	31/12/2014
Refis a Pagar	6.368	18.371
Não Circulante	6.368	18.371

i) Sobre o ISS

A Infraero não recolhe aos municípios, onde administra aeroportos, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) por prestar serviço público federal em nome da União, nem recolhe o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), pertinente aos sítios aeroportuários, porquanto se constituem propriedades da União Federal. Com efeito, o Supremo Tribunal Federal (STF) em mais de uma oportunidade, com respaldo na alínea "a", do inciso VI, do art. 150, da Constituição da República, reconhece à Infraero como, de ordinário, às demais empresas públicas, a aplicação do princípio da imunidade recíproca.

Em razão disso, a Empresa decidiu por não realizar provisão de possíveis perdas em ações de execução fiscal envolvendo as matérias supramencionadas. O recolhimento de ISS no qual a Infraero apresenta é em decorrência de retenções de Prestadores de Serviços em atendimento do art. 6º da Lei Complementar 116/03.

A Infraero só reconhece a provisão mediante avaliação da probabilidade de perda que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Em razão disso, a Infraero decidiu por não realizar provisão contábil passiva relativas a ações de execução fiscal do Imposto sobre Serviços (ISS).

ii) Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

A empresa aderiu em agosto de 2014 ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) usufruindo benefícios advindos das Leis nºs. 11.941/2009 e 12.973/2014, cujos prazos foram reabertos pela Lei nº 12.996/2014.

Os débitos incluídos no REFIS referem-se as atuações fiscais relativas aos tributos PASEP e COFINS no período de 2002 a 2005. Com a adesão ao programa, a empresa desistiu das respectivas ações judiciais e administrativas de contestação dos débitos. O débito efetivo é de R\$ 37.000 mil que representa o somatório do valor principal, multa, juros e encargos.

Optou-se pelo programa em 60 parcelas, sendo a primeira 20% do montante da dívida, parcelada em 5 prestações depois de aplicada às reduções da multa e juros. No decorrer dos recursos administrativos e judiciais foram realizados depósitos judiciais no montante de R\$ 2.900 mil, os quais poderão ser utilizados para abatimento da dívida, assim como, o Prejuízo Fiscal e a Base Negativa da Contribuição Social.

A adesão ao REFIS resultou em uma economia tributária superior a R\$ 9.000 mil, em razão dos descontos de multa e juros conforme arts. 10 e 11 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2014.

A seguir são apresentados os valores reconhecidos após a consolidação.

	31/12/2015	31/12/2014
Valor Principal	37.576	37.576
Reduções	(9.611)	(9.611)
Principal Ajustado	27.965	27.965
Compensação PF/BN CSLL	(12.003)	-
Amortizações	(8.780)	(4.903)
Total	7.182	23.062

Nota 7 - Partes Relacionadas

As informações financeiras dos investimentos da Empresa em coligadas estão apresentadas na tabela a seguir:

Razão Social	País - Sede	49% da participação societária	
		31/12/2015	31/12/2014
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A	Brasil	698.033	595.623
Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.	Brasil	433.650	339.602
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.	Brasil	669.585	570.115
Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.	Brasil	663.410	177.079
Concessionária Aerobrasil - Confins	Brasil	129.100	129.100

Remuneração da administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Empresa, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	31/12/2015	31/12/2014
Pró-Labore	4.057	3.884
Encargos	2.002	1.307
Benefícios	98	221
Outros	-	1
Total	6.157	5.413

No exercício de 2015 foram investidos pela Infraero, a título de aporte de capital, R\$ 782.259 mil nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) de Brasília, Campinas, Rio de Janeiro e Guarulhos correspondendo a 49% do capital social. Tais investimentos foram avaliados pelo MEP, considerando o período-base dezembro, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, artigo 248, inciso I.

b) Movimentação dos Investimentos em Coligadas:

	Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.	Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.	Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A	Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.	Concessionária Aeroporto Internacional de Confins S.A.	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2014	251.133	142.018	652.287	-	-	1.045.438
Aporte de Capital	277.957	176.133	-	177.079	129.100	760.269
Resultado de equivalência patrimonial	123.740	123	(194.188)	(27.783)	(12.163)	(110.272)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	652.830	318.274	458.099	149.295	116.937	1.695.435
Aporte de Capital	99.470	94.048	102.410	486.331	-	782.259
Resultado de equivalência patrimonial	13.729	(179.952)	(560.509)	(20.917)	(78.712)	(826.361)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	766.030	232.369	-	614.709	38.225	1.651.333
Total	766.030	232.369	-	614.709	38.225	1.651.333

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A, apresentou em 31/12/2015 um prejuízo no exercício superior a R\$ 1 bilhão. O prejuízo expressivo se deve essencialmente ao valor de R\$ 1,1 bilhão, originário da apropriação da atualização da outorga fixa, aplicando-se o IPCA de fechamento de 2015 sobre o saldo de aproximadamente 12 bilhões da outorga fixa a pagar. Conforme o CPC nº 18, a Infraero registrou normalmente a equivalência patrimonial, diminuindo-se o valor do investimento, até que este fosse "zerado", em conta redutora do respectivo investimento, de forma que o valor contábil do investimento fosse anulado.

Aportes de capital

Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.

No ano de 2015 a Infraero subscreveu e aportou na empresa Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. R\$ 99.470 mil (Noventa e nove milhões, quatrocentos e setenta mil reais), representados por 99.470.000 ações ordinárias.

Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.

A Empresa não possui planos de opção de ações para seus executivos e empregados de qualquer nível.

Nota 8 - Despesas Pagas Antecipadamente

Composição	31/12/2015	31/12/2014
Gastos com Apólices de Seguros *	4.785	3.413
Despesas Antecipadas com Pessoal	317	365
Outros Gastos	1.939	2.772
Total	7.041	6.550

* São amortizados no mesmo prazo da vigência dos seguros contratados.

Nota 9 - Investimentos

a) Composição

Os investimentos, no valor líquido de R\$ 1.724.669 mil, correspondem aos custos de aquisição após provisão para perdas na realização. Foram adquiridos, em 2011, terrenos do Comando da Aeronáutica no Sítio Aeroportuário de Belo Horizonte - Pampulha no valor de R\$ 70.504 mil, que até a conclusão do Plano Diretor do aeroporto, ficará registrado neste grupo na conta de Imobilizado Não Destinado a Uso.

	31/12/2015	31/12/2014
Ações em Incentivos Fiscais	22.799	22.799
Obras de Arte	1.213	1.214
Participação em Fundos	398	397
SPEs	2.593.778	1.811.519
Perdas por equivalência patrimonial	(942.445)	(116.084)
Imobilizado não destinado a uso	70.504	70.504
Total dos Investimentos	1.746.247	1.790.351
(-) Provisão para Perdas	(21.578)	(21.578)
Total	1.724.669	1.768.773

No ano de 2015 a Infraero subscreveu e aportou na Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. R\$ 94.048 mil (Noventa e quatro milhões e quarenta e oito mil reais), representados por 94.047.826 ações ordinárias.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A

No ano de 2015 a Infraero subscreveu e aportou na Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. R\$ 102.410 mil (Cento e dois milhões e quatrocentos e dez mil reais), representados por 132.999.965 ações ordinárias.

Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.

No ano de 2015 a Infraero subscreveu e aportou na Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A. R\$ 486.331 mil (Quatrocentos e oitenta e seis milhões e trezentos e trinta e um mil reais), representados por 486.330.880 ações ordinárias.

Concessionária Aeroporto Internacional de Confins S.A.

No ano de 2015 a Infraero não subscreveu ou aportou capital na empresa Concessionária Aeroporto Internacional de Confins S.A.



Nota 10 - Imobilizado e Intangível

Custo do Imobilizado Bruto	Terrenos	Edifícios e Benfeitorias	Instalações, Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em Andamento (i)	Outros	Redução ao Valor Recuperável	Operações Descontinuadas	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	15.077	3.296	617.620	228.906	174.510	88.934	(1.382)	(398.578)	(54.310)	674.074
Adições	-	333	126.912	182.443	15.240	38.640	168	(32.907)	-	330.828
Baixa	(14.111)	(1.165)	(191.160)	(108.502)	(45.599)	(9.595)	(10)	150.219	54.310	(165.613)
Transferências	(6)	1.237	44.327	(31.309)	2.045	(59.245)	(67)	-	-	(43.017)
Bens Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	1.482	-	-	1.482
Saldos em 31 de dezembro de 2014	960	3.701	597.700	271.538	146.196	58.734	190	(281.266)	-	797.753
Adições	-	-	17.785	95.353	853	11.947	-	(329.912)	(77.838)	(355.706)
Baixas	(28)	(29)	(12.833)	(1.889)	(2.313)	-	(2)	316.442	-	301.059
Transferências	-	92	(10.963)	-	7.844	(2.076)	46	-	-	(5.058)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	932	3.765	591.689	365.001	152.580	68.605	234	(294.736)	(77.838)	810.233
Depreciação Acumulada										
Saldos em 01 de janeiro de 2014	-	(2.049)	(246.855)	(142.740)	(57.853)	-	-	-	-	(449.497)
Adições	-	(1.426)	(11.514)	(60.045)	(22.147)	-	-	-	-	(95.131)
Baixa	-	1.741	34.970	110.847	30.130	-	-	-	-	177.687
Transferências	-	(1.237)	(6.880)	(1.974)	(509)	-	-	-	-	(10.601)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	-	(2.972)	(230.280)	(93.912)	(50.378)	-	-	-	-	(377.542)
Adições	-	(38)	(53.817)	(44.186)	(12.905)	-	-	-	-	(110.946)
Baixas	-	29	11.105	1.286	1.477	-	-	-	-	13.897
Transferências	-	-	(19)	448	3	-	(75)	-	-	358
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	(2.981)	(273.010)	(136.364)	(61.803)	-	(75)	-	-	(474.233)
Imobilizado Líquido										
Saldos em 01 de janeiro de 2014	15.077	1.246	370.765	86.166	116.657	88.934	(1.382)	(398.578)	(54.310)	224.575
Saldos em 31 de dezembro de 2014	960	729	367.420	177.626	95.818	58.734	190	(281.266)	-	420.211
Saldos em 31 de dezembro de 2015	932	783	318.679	228.637	90.777	68.605	159	(294.736)	(77.838)	335.999

i. O saldo de bens de Imobilizado em andamento é constituído principalmente por adiantamento a fornecedores.

Custo do Intangível Bruto	Licença de Uso de Software	Marcas, Diretos e Patentes	Software em Desenvolvimento	Redução ao Valor Recuperável	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	94.276	410	1.275	-	95.962
Adições	18.296	5	107	(65.266)	(46.859)
Baixa	(19.483)	(330)	-	-	(19.813)
Transferências	54.569	-	-	-	54.569
Saldos em 31 de dezembro de 2014	147.659	85	1.382	(65.266)	83.859
Adições	5.337	-	3.862	(59.123)	(49.924)
Baixa	(10.858)	-	-	94.300	83.442
Transferências	2.908	-	-	-	2.908
Saldos em 31 de dezembro de 2015	145.046	85	5.245	(30.090)	120.285
Amortização Acumulada					
Saldos em 01 de janeiro de 2014	(37.549)	(326)	-	-	(37.875)
Adições	(6.657)	(79)	-	-	(6.736)
Baixa	18.848	329	-	-	19.178
Transferências	(53.935)	-	-	-	(53.935)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	(79.293)	(75)	-	-	(79.368)
Adições	(15.729)	(7)	-	-	(15.736)
Baixa	2.760	-	-	-	2.760
Transferências	27	-	-	-	27
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(92.235)	(82)	-	-	(92.316)
Intangível Líquido					
Saldos em 01 de janeiro de 2014	56.727	84	1.275	-	58.087
Saldos em 31 de dezembro de 2014	68.366	10	1.382	(65.266)	4.492
Saldos em 31 de dezembro de 2015	52.811	3	5.245	(30.090)	27.969

A Empresa não possui leasing.

a) Revisão da Vida Útil

Conforme preconiza o item 33 do ICPC 10, a revisão da vida útil dos bens foi realizada pelos profissionais da Infraero por possuírem conhecimentos técnicos e específicos que lhes permitem estimar vidas úteis adequadas dos bens.

b) Teste de Recuperabilidade

A Infraero realiza anualmente o teste de Recuperabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado utilizando como critério o fluxo de caixa descontado, por não existir, no Brasil, mercado ativo para grande parte dos bens do segmento de aeroportos. A Infraero tem o aeroporto como sua menor unidade geradora de caixa, e como base das premissas utiliza a taxa de desconto da TJLP/PIB e prazo de 5 anos. Foi identificado em 2015 uma perda no ativo imobilizado e intangível de R\$ 389.035 mil, havendo um acréscimo na perda constituída em 2015, na ordem de R\$ 11.089 mil. O saldo da perda remanescente em Dez/2015, foi de R\$ 324.825 mil.

Resultados Financeiros	31/12/2015	31/12/2014
Período de Análise	5 anos	5 anos
Redução por Impairment	389.035	377.946
Custo de Capital – TJLP	7,00%	5,50%
Taxa Crescim. Perpetuidade - PIB	2,84%	2,81%

c) Reconhecimento da Depreciação/Amortização no Resultado

Os valores de depreciação e amortização estão reconhecidos na demonstração de resultado como segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas de Depreciação	118.157	95.131
Despesas de Amortização	15.367	6.137
Total	133.524	101.268

d) Operações Descontinuadas

O Governo Federal anunciou em junho de 2015, como Parte do Plano de Investimentos em Logística 2015-2018, mais quatro concessões de aeroportos da rede Infraero: os aeroportos Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, Internacional de Florianópolis Hercílio Luz e Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre. Compete a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) a responsabilidade por executar e acompanhar o processo de concessão desses aeroportos. O recurso arrecadado será repassado ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2015, os referidos aeroportos estavam classificados no grupo operação descontinuada no valor de R\$ 77.838 mil.

O resultado do exercício relacionado a esses aeroportos estão apresentados a seguir:

Aeroporto de Fortaleza:	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	117.446	106.295
Custo dos Serviços Prestados	(74.721)	(69.683)
Lucro Operacional Bruto	42.725	36.612
Despesas/Outras Receitas	(22.211)	(16.245)
Lucro Bruto	20.514	20.367
Lucro (prejuízo) da operação descontinuada antes dos impostos	20.514	20.367
Lucro (prejuízo) do exercício da operação descontinuada	20.514	20.367

Aeroporto de Florianópolis:	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	73.490	68.673
Custo dos Serviços Prestados	(45.574)	(40.455)
Lucro Operacional Bruto	27.916	28.218
Despesas/Outras Receitas	(16.825)	(40.589)
Lucro Bruto	11.091	(12.370)
Lucro (prejuízo) da operação descontinuada antes dos impostos	11.091	(12.370)
Lucro (prejuízo) do exercício da operação descontinuada	11.091	(12.370)

Aeroporto de Porto Alegre:	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	187.843	172.569
Custo dos Serviços Prestados	(109.934)	(98.185)
Lucro Operacional Bruto	77.908	74.384
Despesas/Outras Receitas	(114.202)	(100.952)
Lucro Bruto	(36.294)	(26.568)
Lucro (prejuízo) da operação descontinuada antes dos impostos	(36.294)	(26.568)
Lucro (prejuízo) do exercício da operação descontinuada	(36.294)	(26.568)

Aeroporto de Salvador:	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	173.705	163.231
Custo dos Serviços Prestados	(103.557)	(85.460)
Lucro Operacional Bruto	70.148	77.771
Despesas/Outras Receitas	(48.970)	(46.943)
Lucro Bruto	21.179	30.829
Lucro (prejuízo) da operação descontinuada antes dos impostos	21.179	30.829
Lucro (prejuízo) do exercício da operação descontinuada	21.179	30.829

Nota 11 - Recursos de Terceiros

Os Recursos de Terceiros estavam constituídos, principalmente, pelos seguintes valores:

	31/12/2015	31/12/2014
(a) Convênios	40.099	35.742
(b) Fundo Nacional de Aviação Civil	1.192.169	677.435
(c) Prefeituras e Administradoras	13.523	13.266
(d) Comando da Aeronáutica	3.470	3.055
Total	1.249.261	729.497

(a) Convênios - relativos a recursos de convênios firmados entre a Infraero e entes da Administração Pública Direta, destinados à ampliação e modernização de aeroportos.

(b) Fundo Nacional de Aviação Civil - recursos relativos a Medida Provisória nº 551, de 22/11/2011, convertida na Lei nº 12.648, de 17/5/2012, que definiu, a partir de 10/1/2012, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2 de 9/12/1997 às Tarifas de Embarque Internacional, bem como o Adicional Tarifário, constituem receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

(c) Prefeituras e Administradoras - são valores referentes à obrigação da Infraero em repassar a participação das demais Prefeituras e Administradoras de Aeroportos nas tarifas arrecadadas.

(d) Comando da Aeronáutica - recursos relativos, principalmente, à arrecadação de taxas de ocupação cobradas de empregados da Infraero sobre imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade e guarda da Infraero.

O quadro a seguir demonstra o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios dos recursos de terceiros no período:

	Ingressos		Dispêndios		31/12/2015	31/12/2014
	Recursos	Receitas Financeiras	Investimentos / Repasses			
FNAC	508.278	6.456	-		1.192.169	677.435
Convênios	-	5.407	1.050		40.098	35.742
Ministério do Turismo	-	5.157	1.001		37.902	33.746
Governo Estado da Bahia	-	250	48		2.196	1.994
Comando da Aeronáutica	193,00	294	73		3.470	3.055
Outros	69.442	-	69.183		13.524	13.265
Total	577.913	12.157	70.306		1.249.261	729.497

Na execução do Plano de Investimentos de 2013 e 2014 verificou-se descompasso entre a execução dos investimentos e a liberação dos recursos contemplados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, por parte do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, processo este que se intensificou na execução dos investimentos previstos na LOA 2014. Tal situação originou a necessidade de retenção dos repasses dos recursos do Adicional das Tarifas Aeroportuárias - Ataero recolhidos pela Infraero e destinados ao FNAC, de forma a garantir a execução dos investimentos e a disponibilidade da infraestrutura aeroportuária necessária a continuidade e adequada prestação do serviço público.

Com a transferência dos aeroportos do Galeão e de Confins aos novos concessionários e a desativação do aeroporto de Natal, eventos ocorridos em agosto de 2014, a situação financeira da Infraero, já abalada pelas concessões realizadas ao final de 2012, se agravou sobremaneira, uma vez que as receitas operacionais não foram mais suficientes para a cobertura das despesas operacionais da empresa. Com este fato tornou-se imperativo a manutenção da retenção dos repasses do Ataero em 2015, de forma a sustentar a segurança e a operacionalidade dos aeroportos e dos serviços de navegação aérea.



No final do exercício de 2015, as retenções de valores devidos ao FNAC atingiram o montante de R\$ 1.192.169 mil. A Diretoria Jurídica da Empresa avaliou este assunto, emitindo o Parecer nº 306/DJCN/2015, onde concluiu-se que a medida tomada reverte-se de caráter emergencial e transitório tendo em vista a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços de infraestrutura aeroportuária e de navegação aérea, garantindo a regularidade das atividades desempenhadas pela Infraero, em homenagem ao princípio da continuidade do serviço público. Este parecer foi encaminhado formalmente aos órgãos do Governo Federal de forma a demonstrar a situação financeira atual da empresa em decorrência da concessão de aeroportos.

Nota 12 - Provisão para Indenizações

	31/12/2014	Movimento	31/12/2015
Provisão para Indenizações	461.175	230.538	691.713
Reversão para Indenizações	(191.282)	(269.894)	(461.175)
TOTAL	269.894	(39.356)	230.538

Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria (PDITA)

Considerando a política adotada pelo Governo Federal para concessão à iniciativa privada dos aeroportos de Brasília/DF, Guarulhos/SP, Campinas/SP, Confins/MG e Rio de Janeiro/RJ administrados pela Infraero e, a construção do novo aeroporto em Natal/RN, a Empresa, por meio do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado em 6/12/2011, implantou o Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria (PDITA), que tem como limite, entre transferências e aposentadorias efetivadas, 4.220 empregados. Dessa forma, foi constituída a provisão utilizada como critério os empregados, confirmados e deferidos, em 31/12/2015, que aderiram ao programa, sendo o valor composto pelos seguintes itens: incentivo financeiro, multa de FGTS, aviso prévio e a contribuição previdenciária sobre o aviso prévio indenizado.

Nota 13 - Provisão para Contingências

A provisão de R\$ 755.739 mil foi constituída para fazer face às prováveis perdas em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras, decorrente do curso normal de suas operações.

Essas provisões estão demonstradas no quadro a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Judiciais	456.635	204.402
Trabalhistas	173.644	144.660
Cíveis	282.991	59.742
Tributárias	85.928	11.131
Demais Ações	197.063	48.611
Administrativas	299.104	-
TOTAL	755.739	204.402

A movimentação ocorrida nas provisões referentes aos processos judiciais e administrativos, no ano de 2015, foi de R\$ 551.337 mil, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2014	Adições	Reversão	Baixas	31/12/2015
Trabalhistas	144.660	672.748	(632.057)	(11.706)	173.644
Cíveis	59.742	271.624	(43.562)	(4.813)	282.991
Administrativas	-	299.104	-	-	299.104
Total	204.402	1.243.476	(675.619)	(16.519)	755.739

Correlacionados às contingências existem depósitos judiciais. Os depósitos judiciais são garantias, exigidas judicialmente, e ficam registrados no Ativo Não Circulante até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos pelo reclamante, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Infraero. Os depósitos judiciais mantidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2015 representam R\$ 254.613 mil.

A Infraero avalia suas contingências judiciais para o registro de provisão, tendo por base a expectativa de perda, segundo o grau de risco de cada ação judicial, que é avaliado na forma definida no "Manual de Avaliação e Classificação de Risco de Ações Judiciais e Administrativas", em harmonia com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do Pronunciamento Técnico CPC 25.

Em observância aos padrões internacionais de contabilidade, a empresa classifica seus litígios de acordo com o risco de perda em provável, possível ou remoto, e reavalia sistematicamente cada ação conforme suas fases processuais, sendo objeto de provisionamento apenas as consideradas com risco de perda provável.

As provisões registradas são estimadas segundo o valor de interesse da ação, assim fixado com razoabilidade a partir da pretensão do autor conjugada com outros fatores que interferem direta ou indiretamente na valoração do objeto em disputa. O valor registrado recebe atualização de acordo com as normas estabelecidas especificamente para as diversas espécies de demandas judiciais e administrativas.

Ações judiciais movidas contra a Infraero com probabilidade de desembolso futuro possível, não provisionadas.

	31/12/2015	31/12/2014
Trabalhistas	385.639	155.406
Cíveis	2.068.112	1.677.475
TOTAL	2.453.751	1.832.881

a) Ações Trabalhistas

* Pedidos de pagamento de adicional de insalubridade ou de periculosidade para empregados que trabalham em pátios de manobras ou áreas de terminais de carga aérea nos aeroportos. Trata-se de ações, na sua grande maioria, intentadas pelo Sindicato Nacional dos Aeroportuários - Sina, na condição de substituto processual da categoria dos aeroportuários. As decisões são diversificadas nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, não tendo sido a matéria pacificada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

* Pedidos de condenação da Infraero sob o prisma da responsabilidade subsidiária na apuração de verbas salariais ou parcelas rescisórias. Trata-se de ações postas por empregados ou ex-empregados de empresas contratadas (terceirizados), cujas decisões têm sido diversificadas nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho, não tendo sido a matéria pacificada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

b) Ações Cíveis

* Quanto às ações cíveis, existem pedidos diversificados de indenizações e cobranças nas unidades regionais da Infraero, decorrentes de: acidentes e/ou incidentes aeronáuticos; furtos ou avarias de cargas em terminais de carga; furtos, acidentes e danos materiais ocorridos em áreas operacionais e terminais de passageiros, cumulados com danos morais; acidentes e/ou incapacidades laborais; relações oriundas de contratos administrativos firmados pela Empresa, em função de execução de obras, serviços e concessões de áreas aeroportuárias; além de discussões sobre a legalidade de cobrança de tarifas aeroportuárias.

c) Ações Tributárias

* A Infraero está sujeita a fiscalizações realizadas pelas autoridades fiscais com relação às operações que realiza. A fim de elidir eventuais autuações fiscais relativas à formação da base de cálculo e quanto à incidência de determinados tributos e contribuições sobre atividades econômicas desenvolvidas pela empresa, a Infraero busca provimento judicial para obter a suspensão da exigibilidade do tributo em litígio mediante garantia em dinheiro por depósitos judiciais.

d) Ações Administrativas

* A Infraero é parte envolvida em processos que tramitam na esfera administrativa de eventuais passivos perante o INMETRO, ANVISA, ANAC, Secretaria da Receita Federal do Brasil (processos decorrentes das atividades sujeitas a alfandegamento), PROCON, ANATEL e Ministério das Comunicações.

Nota 14 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2015, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 696.829 mil está representado por 12.825.493 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 de abril de 2015 foi aprovado o aumento do Capital Social no montante de R\$ 385.889 mil sem a emissão de ações novas. Com o aumento, o Capital que em 31/12/2014 era de R\$ 2.738.288 mil passou para R\$ 3.124.176 mil. O aumento é proveniente dos aportes realizados pela União.

Os aportes de capital são recursos recebidos da União destinados a aumento de capital concedidos em caráter irrevogável. São atualizados pela taxa SELIC até a data da integralização.

Na mesma assembleia foi aprovado a absorção do prejuízo acumulado do exercício anterior no valor de R\$ 2.427.347 mil passando o Capital Social da Infraero para R\$ 696.829 mil.

Conforme orientação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na carta BNDES AF/DEFIN 0558/2014 - GVAL2 de 12 de setembro de 2014, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização, onde se encontram depositadas as referidas participações de titularidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento e de emissão da Infraero, e segundo o disposto na Lei nº 12.431/11, atualização da titularidade das ações, foi atribuída à União Federal (CNPJ 00.352.460/0001-41) a titularidade das 197.350 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta) ações ordinárias do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

b) Reservas de Incentivo Fiscal

Devido às alterações promovidas pela Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, as aplicações efetuadas no Fundo de Investimento da Amazônia - Finam devem ser reconhecidas no resultado e posteriormente destinadas a Reserva de Incentivos Fiscais no Patrimônio Líquido sem, no entanto, integrarem a base de cálculo dos dividendos. Em 2014 o saldo de R\$ 3.350 mil foi utilizado para absorção do prejuízo acumulado.

c) Reserva Legal

A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas criem uma reserva de até 20% do valor total do capital. Antes de os lucros serem distribuídos, as sociedades anônimas devem apropriar 5% do lucro líquido anual para esta reserva até que a reserva seja igual a 20% do valor total do capital. Em decorrência do prejuízo não foi constituída reserva legal no exercício.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

O principal objetivo da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial é receber contrapartida dos aumentos e diminuições de valor de ativos e passivos, principalmente em decorrência da avaliação ao valor justo. A atual redação do parágrafo terceiro do Art. 182 da Lei das S.A. atribuiu à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) poderes para determinar o uso desta conta para outras situações não previstas na Lei das S.A. Dessa forma, o ajuste de avaliação patrimonial pode ser entendido como uma espécie de correção dos valores de ativos e passivos em relação ao valor justo.

Além disso, em geral essa conta tem caráter transitório, abrigando valores que em algum momento deveriam transitar pelo resultado abrangente da Empresa. Portanto, pode receber a contrapartida de transações que afetarão o resultado no futuro, como, por exemplo, ganhos e perdas atuariais.

Em 2015 o saldo desta conta está representado pela obrigação com assistência médico-hospitalar, no valor de R\$ 534.267 mil, pela previdência complementar, no valor de R\$ 66.898 mil relativos a benefícios pós-emprego concedidos conforme Nota 20, "c", "d".

Nota 15 - Ativo e Passivo Compensado

A Empresa mantém controle dos investimentos realizados nos aeroportos em contas de Compensação.

O Ativo e Passivo Compensado da Empresa são representados pelos Bens da União, Garantias Cauconárias de Terceiros e Almojarifados da União.

No que se refere aos investimentos realizados em bens da União, representados por obras e serviços de engenharia na construção, ampliação e modernização da infraestrutura aeroportuária, a Empresa efetua tais registros para fins societários e fiscais como despesa, haja vista que os aeroportos são bens públicos pertencentes à União (Art. 38 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19/12/1986). Desse modo, por inexistir termo de concessão entre a União e a Infraero, que estabeleça condições relativas à atribuição de valor econômico aos investimentos realizados e mecanismos de indenização em caso da substituição/retirada de aeroportos da Rede, a Infraero não registra tais investimentos no seu Ativo Não Circulante - Imobilizado.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos bens da União:

	Taxa de Depreciação	31/12/2015				31/12/2014	
		Adições/Exclusões	Baixas	Transferências	Ajustes	Valor Líquido	Valor Líquido
Bens Móveis da União	10% a 20% a.a.	63.572	(26.024)	2.544	(159)	310.213	270.282
Imóveis e Beneficentários da União	4% a.a.	719.848	(27.012)	(5.141)	197	9.978.834	9.290.943
Bens da União com a Concessão		-	-	-	-	-	-
Custo		783.419	(53.037)	(2.597)	38	10.289.047	9.561.224
Depreciações/Amortizações Acumuladas		(182.099)	14.782	(37)	(290)	(2.407.876)	(2.240.231)
Total		601.321	(38.255)	(2.635)	(251)	7.881.172	7.320.993

Garantias Cauconárias de Terceiros

A Infraero mantém as garantias cauconárias de terceiros, oferecidas por empresas licitantes/contratadas, para assegurar o cumprimento da execução de obras, aquisição de equipamentos, prestação de serviços, contratos comerciais e fornecimento de materiais. É facultado às empresas efetuarem a caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia.

Em 31 de dezembro de 2015 as garantias em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia totalizavam R\$ 4.691.926 mil e em 31 de dezembro de 2014 R\$ 4.083.084 mil.

Nota 16 - Receita Líquida

As receitas, com exceção dos ganhos de capital e de algumas receitas financeiras, estão sujeitas à incidência do Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), pelo regime de competência. Esses tributos são apresentados como deduções da receita bruta. Os débitos decorrentes das outras receitas operacionais e créditos decorrentes das outras despesas operacionais estão apresentados dedutivamente na demonstração do resultado.

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Bruta	2.718.702	2.992.705
Comerciais	896.074	1.002.856
Embarque	826.946	873.141
Armazenagem e Capatazia	214.981	349.703
Pouso e Permanência	277.838	306.138
Comunicação e Auxílio à Navegação Aérea	404.198	354.392
Exploração de Serviços	44.736	41.579
Conexão	48.114	55.545
Cursos e Treinamentos	5.815	9.353
Deduções	(68.609)	(69.069)
PASEP	(12.240)	(12.319)
COFINS	(56.369)	(56.750)
Receita Líquida	2.650.093	2.923.636

Nota 17 - Resultado Financeiro

	31/12/2015	31/12/2014
Receita financeira	117.953	61.680
Rendimento de aplicação financeira	35.929	13.458
Juros recebidos	59.982	42.052
Outros juros e descontos obtidos	22.041	6.169
Despesa financeira	(142.356)	(176.064)
Atualização monetária (a)	(141.906)	(164.601)
Outros juros, multas e atualizações	(450)	(11.463)
Impostos sobre operações financeiras	(2.413)	(6.110)
Varição cambial, líquidas	(428)	(110)
Resultado financeiro	(27.244)	(120.604)

a) Representam na sua maioria, a atualização pela taxa SELIC dos aportes de capital realizados pela União.

Nota 18 - Despesas por Natureza

	31/12/2015	31/12/2014
Custo dos Serviços Prestados		
Pessoal	1.289.247	1.142.827
Depreciações e Amortizações	91.391	72.040
Serviços Contratados e Locações	543.665	644.246
Utilidades - Serviços Públicos	180.096	191.960
Outros Custos / Gastos	122.136	135.417
Total	2.226.535	2.186.490
Planejamento e Orientação Técnico-Operacional		
Pessoal	302.028	286.814
Depreciações e Amortizações	(585)	8.744
Outros Custos / Gastos	12.595	20.117
Total	314.038	315.675
Administrativas		
Pessoal	408.241	399.050
Depreciações e Amortizações	39.620	8.643
Serviços Contratados e Locações	57.565	50.432
Utilidades - Serviços Públicos	15.847	16.956
Perdas	28.740	24.414
Outros Custos / Gastos	22.382	44.587
Total	572.395	544.082
Comerciais		
Pessoal	20.419	50.376
Depreciações e Amortizações	3.098	11.841
Materiais de Consumo	1.938	3.735
Total	25.456	65.953



Nota 19 - Outras Receitas / (Despesas)

Outras receitas / (despesas)	31/12/2015	31/12/2014
Receitas	46.391	49.198
Despesas	(18.804)	(52.738)
TOTAL	27.587	(3.540)

O item "outras receitas/despesas" é composto pelo resultado apurado entre os cancelamentos de receitas e as anulações de despesas ocorridas no exercício anterior e ainda pelas operações não ligadas diretamente à atividade fim da empresa. Dentre elas, destacam-se as perdas por baixa dos bens do imobilizado relativo a sua obsolescência, além das receitas de créditos tributários oriundas da consolidação do Refis, bem como a ressarcimentos dos gastos com energia, material de consumo, telefone, entre outros, rateados e cobrados das empresas que utilizam áreas nos aeroportos por meio de concessão. Referem-se, ainda, a créditos de clientes inadimplentes considerados como perdas e posteriormente recuperados.

Nota 20 - Benefícios a Empregados

a) Participação no Lucro do Resultado

O programa de participação nos lucros ou resultados dos empregados na Infraero é regulado pela Lei nº 10.101, de 19/12/2000, e pela Resolução CCE nº 10, de 30/5/1995 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST). A participação nos lucros foi instituída com o objetivo de incentivar a produtividade. A fim de especificar as regras e atender aos critérios da legislação, o sistema foi consolidado no Regulamento do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PPLR), o qual é proposto e aprovado em cada exercício social.

O PPLR é uma sistemática de participação dos empregados que está ligada às prioridades de negócios da Empresa e às políticas estabelecidas pelo Governo Federal, mediante orientação estratégica clara e definição de metas que garantam o desenvolvimento sustentável da Infraero, o respeito às diferenças entre as Dependências, os níveis hierárquicos, cargos e funções. Periodicamente é realizado o acompanhamento e a avaliação do programa, realinhando-o aos novos planos e estratégias de negócios.

Em decorrência do prejuízo não foi provisionado recurso para o referido programa nesse exercício.

b) Programa de Desligamento Incentivado

A Infraero possui dois programas de desligamento incentivado, o PDITA e o PDVI.

PDITA

Considerando a política adotada pelo Governo Federal para concessão à iniciativa privada dos aeroportos de Brasília/DF, Guarulhos/SP, Campinas/SP, Confins/MG e Rio de Janeiro/RJ, administrados pela Infraero e, a construção do novo aeroporto em Natal/RN, a Empresa, por meio do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado em 6/12/2011, resolveu implantar o Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria - PDITA, que tem como limite, entre transferências e aposentadorias efetivadas, 4.220 empregados. A adesão ao programa pode ser realizada desde 15/8/2012 até 28/02/2016, conforme prorrogação aprovada pela Diretoria Executiva.

	31/12/2015	31/12/2014
Quantidade de desligamentos	314	173
Montante envolvido – R\$ mil	64.253	54.274

PDVI

A Infraero realizou em 2009 o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, aprovado pelo DEST, por meio do Ofício DEST nº 487/2009/MP/SE/DEST, de 25/6/2009. Foram pagas verbas rescisórias e incentivos aos empregados que aderiram ao programa.

	31/12/2015	31/12/2014
Quantidade de desligamentos	-	2
Montante envolvido – R\$ mil	-	625

c) Plano de Previdência Complementar

A Infraero é patrocinadora do Instituto Infraero de Seguridade Social (INFRAPREV), uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar aos participantes da instituição e seus beneficiários os benefícios a eles assegurados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como promover seu bem-estar social.

Os recursos que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de sua patrocinadora, participantes, assistidos e autofinanciados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

O Infraprev possui três planos de previdência: dois de Benefício Definido e um de Contribuição Variável (Plano CV), o qual detém o maior número de participantes. A partir da implantação do Plano de Contribuição Variável, em dezembro de 2000, somente este plano está aberto à entrada de novos participantes.

Planos	Benefícios	Classificação	Vigente
Plano BDI	Aposentadoria e pensão	Benefício Definido	Fechado para novos participantes
Plano BDII	Aposentadoria e pensão	Benefício Definido	Fechado para novos participantes
Plano CV	Aposentadoria e pensão	Contribuição Definida *	Aberto

* Trata-se de um plano híbrido, pois possui riscos atuariais para o serviço passado, de participantes que migraram dos planos de benefício definido.

Perfil dos participantes dos planos

Planos	31/12/2015			31/12/2014		
	Ativos *	Assistidos **	Total	Ativos *	Assistidos **	Total
Plano BD I	94	89	183	46	82	128
Plano BD II	17	7	24	4	8	12
Plano CV	11.584	2.216	13.800	11.043	1.929	12.972

*Compõem os Ativos, os participantes autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido (BPD) e os pensionistas;

**Os Assistidos correspondem aos aposentados e participantes em auxílio doença.

* Compõem os Ativos, os participantes auto patrocinados, Benefício Proporcional Diferido (BPD) e os pensionistas;

** Os Assistidos correspondem aos aposentados e participantes em auxílio doença.

A Infraero contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Avaliação Atuarial dos benefícios pós-emprego oferecidos aos seus empregados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC nº 33. A contratada realizou avaliação atuarial para a contabilização em balanço dos benefícios pós-emprego oferecidos. Dessa forma, as avaliações atuariais são elaboradas anualmente, por atuário externo, e as informações constantes, a seguir, referem-se àquelas efetuadas nas datas bases de 31 de dezembro de 2015.

Premissas atuariais e econômicas

As principais premissas atuariais utilizadas foram:

Hipóteses	BD I	BD II	CV
Crescimento real dos salários	0,00% a.a.	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Crescimento real dos benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de juros de desconto atuarial anual	14,89% a.a.	14,89% a.a.	14,75% a.a.
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,32% a.a.	7,32% a.a.	7,37% a.a.
Método atuarial de financiamento	Crédito unitário projetado		
Regime financeiro	Capitalização		
Expectativa de inflação	0,87% a.a. conforme expectativa de mercado apresentado no Relatório FOCUS, de 31/12/2015, para o IPCA em 2016.		
Fator de capacidade sobre os benefícios	0,98		
Tábua de mortalidade geral	Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo		
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss		
Tábua de entrada em invalidez	N/A	Tábua Avaro Vindas agravada em 50%	
Tábua de morbidez	N/A		
	-Até 30 anos: 2,5% a.a.		
	-De 31 a 40 anos: 1,0% a.a.		
	-De 41 a 58 anos: 0,5% a.a.		
	-A partir de 59 anos: nula		
Tábua de rotatividade (Turnover)			

Composição Familiar:

Plano I de Benefícios Saldado, Plano II de Benefício Definido e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável:

* Benefícios a Conceder: para a definição do número de beneficiários foi considerada a composição familiar média com as características recomendadas no "Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2014", disponibilizado pelo Infraprev.

* Percentual de Casados: 90%.

* Diferença de Idade entre Participante e Cônjuge: 4 anos.

* Filho temporário até os 24 anos.

* Benefícios Concedidos (aposentadorias e pensões): foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados fornecido pelo Infraprev.

Taxa de Desconto Atuarial Real:

A taxa de desconto atuarial real, compatível com os títulos públicos federais (NTN-B), com *duration* aproximada a dos fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes e assistidos da Infraero em cada plano são as seguintes:

Taxa de desconto atuarial real	Duration (anos)	Taxa de desconto
Plano I de Benefícios Saldados	15	7,32%
Plano II de Benefício Definido	11	7,32%
Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável	19	7,37%

Para os Planos de Benefício Definido a *duration* foi apurada através da média ponderada entre o benefício (estimado para os ativos e o efetivo para os assistidos) e a expectativa de vida dos participantes vinculados à Infraero. Para o Plano de Contribuição Variável a *duration* foi apurada através da média do tempo esperado do fluxo de compromissos com cada participante vinculado à Infraero, considerando a expectativa de vida ponderada pelo benefício (estimado para os ativos e efetivos para os assistidos) e, para participantes ativos, considerando também a probabilidade de ocorrência de algum benefício de risco até a data de aposentadoria.

Valor Justo dos Ativos do Plano:

Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos	31/12/2015		
	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV
Valor justo dos ativos do plano no início do período	72.426	10.584	883.462
Receita de juros	9.468	1.390	55.052
Ganhos/(Perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros)	(8.085)	(735)	(139.473)
Outros ganhos/(perdas)	-	-	-
Combinação de negócios	-	-	-
Liquidações	-	-	-
Reduções	-	-	-
Contribuições do empregador	933	68	5.252
Despesas administrativas pagas pelo plano	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano	-	-	-
Ativos (adquiridos)/transferidos de outros planos por transação	-	-	-
(=) Valor justo dos ativos do plano no final do período	74.742	11.307	804.294

Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos	31/12/2014		
	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV
Valor justo dos ativos do plano no início do período	70.321	10.052	812.338
Receita de juros	8.745	1.277	100.869
Ganhos/(Perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros)	(4.939)	(442)	30.544
Outros ganhos/(perdas)	-	-	-
Combinação de negócios	-	-	-
Liquidações	-	-	-
Reduções	-	-	-
Contribuições do empregador	1.677	122	10.754
Despesas administrativas pagas pelo plano	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano	(3.379)	(426)	(71.043)
Ativos (adquiridos)/transferidos de outros planos por transação	-	-	-
(=) Valor justo dos ativos do plano no final do período	72.426	10.584	883.462

Apuração do Passivo (Ativo) Atuarial a ser reconhecido no Balanço:

Apuração do Passivo (Ativo) Atuarial a ser reconhecido no Balanço para os Planos de Benefícios:	31/12/2015			31/12/2014		
	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV
1. Ativo Líquido de Cobertura do Plano						
1.1. Valor Justo dos Ativos do Plano	74.742	11.307	804.294	72.426	10.584	883.462
2. Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos						
2.1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	(59.774)	(7.472)	(888.180)	(60.017)	(6.886)	(943.175)
2.2. Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (1.1+2.1)	14.968	3.835	(83.886)	12.409	3.698	(59.713)
3. Status do fundo e (Passivo)/Ativo reconhecido						
	<u>Plano BD I</u>	<u>Plano BD II</u>	<u>Plano CV</u>	<u>Plano BD I</u>	<u>Plano BD II</u>	<u>Plano CV</u>
Status do Plano de Benefícios						
Valor presente da obrigação atuarial	(59.774)	(7.472)	(888.180)	(60.017)	(6.886)	(943.175)
(-) Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	-	-	-	-	-	-
(=) Valor presente da obrigação atuarial líquida	(59.774)	(7.472)	(888.180)	(60.017)	(6.886)	(943.175)
Valor justo dos ativos do plano	74.742	11.307	804.294	72.426	10.584	883.462
(=) Status do plano de benefícios (Déficit/Superávit)	14.968	3.835	(83.886)	12.409	3.698	(59.713)
Efeito do teto do ativo	(14.968)	(3.722)	-	(12.409)	(3.686)	-
Responsabilidade Ativo (Passivo) líquido decorrente da obrigação do plano	-	113	(83.886)	-	11	(59.713)
Movimentação do (passivo)/ativo líquido reconhecido no balanço						
(Passivo) / Ativo reconhecido no início do período	-	-	(59.713)	-	28	(9.997)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	933	68	5.252	824	60	4.932
Revisão de compromissos com autopatrocinados	-	-	-	-	-	-
Reversão dos fundos de destinação e contribuição do Patrocinador para o Plano *	-	-	-	-	-	-
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(968)	(37)	(6.423)	854	(24)	(7.442)
Valor reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	34.250	82	(23.003)	(1.677)	(53)	(47.206)
(=) (Passivo)/Ativo reconhecido no final do período	0	113	(24.174)	-	11	(59.713)
Apuração do efeito do teto do limite do ativo						
Valor presente dos benefícios econômicos (teto)*	-	113	-	-	11	-
Efeito da restrição sobre o ativo [Superávit] - Teto]	14.968	3.722	-	12.409	3.687	-



* O cálculo do benefício econômico disponível que trata o item 65 do CPC 33 (Deliberação CVM 695/2012), de forma a limitar o ativo atuarial a ser reconhecido, considera o valor presente dos fluxos dos benefícios econômicos considerando a taxa de juros de desconto conforme item 83 do referido CPC.

Para o Plano BD I existem recursos integralizados suficientes para garantir o pagamento dos compromissos dos planos, não tendo obrigação atuarial a ser provisionada pela empresa.

Para o Plano BD II foi reconhecido um ativo atuarial (superávit) no valor de R\$ 113 mil.

Para o Plano CV, inexistem recursos integralizados para garantir o pagamento dos compromissos do plano, gerando uma obrigação atuarial acumulada pela Empresa (déficit) de R\$ 83.886 mil.

d) Plano de Assistência Médica

A Infraero oferece aos empregados ativos e aposentados o Programa de Assistência Médica da Infraero (PAMI), que constitui em um benefício concedido pela Empresa e tem por finalidade promover a prestação de serviço médico-hospitalar e ambulatorial. O PAMI é administrado pela Infraero, entidade de autogestão por RH, operado na modalidade de preço pós-estabelecido. As despesas do PAMI são custeadas pela Companhia, sendo que os beneficiários arcam com uma coparticipação, sempre que utilizarem os serviços, variando entre 4% a 20%, de acordo com a faixa salarial.

O PAMI é destinado aos empregados e ex-empregados aposentados da Infraero e seus dependentes, sendo que os aposentados somente permanecerão na condição de beneficiários caso tenham pertencido ao quadro de cargo regular da Infraero por no mínimo 10 anos contínuos. No caso dos aposentados, o benefício se estende apenas ao seu cônjuge.

Premissas atuariais e econômicas

As principais premissas atuariais utilizadas foram:

Premissas atuariais e econômicas	31/12/2015
Método atuarial de financiamento	Crédito unitário projetado
Regime financeiro	Capitalização
Crescimento real dos salários	2,00% a.a.
Crescimento real dos benefícios	0,00% a.a.
Expectativa de Inflação	6,87% a.a. conforme expectativa de mercado apresentado no Relatório FOCUS, de 31/12/2015, para o IPCA em 2016.
Taxa de juros de desconto atuarial anual	14,72% a.a.
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,35% a.a.
Tábua de mortalidade geral	Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (A50)
Tábua de morbidez	N/A
Tábua de rotatividade (Turnover)	-Até 30 anos: 2,5% a.a. -De 31 a 40 anos: 1,0% a.a. -De 41 a 58 anos: 0,5% a.a. -A partir de 59 anos: nula
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)*	3,0% a.a. (real)
Idade de aposentadoria	Em gozo de aposentadoria concedida pela Previdência Oficial Básica
Composição familiar para custo de pensão (participantes/aposentados)	Foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados fornecido pela empresa com os titulares e dependentes no plano, sendo que, conforme disposto no regulamento, somente os titulares e seus cônjuges tem direito a permanecer no plano após a aposentadoria

* A HCCTR (Health Care Cost Trend Rate) representa a expectativa de inflação médica anual nominal de longo prazo como, por exemplo, quanto os custos médico-hospitalares irão aumentar no longo prazo, independentemente do envelhecimento da população e da inflação.

Análise de Permanência no Plano de Saúde:

A análise de permanência visa projetar quais empregados irão permanecer no Plano de Saúde após o desligamento da empresa. Como a permanência no Plano de Saúde não implica no pagamento de mensalidade, somente no pagamento do valor da coparticipação referente aos atendimentos assistenciais, considera-se que 100% dos participantes ativos que se aposentarem permanecerão no Plano de Saúde com o seu cônjuge, observadas as regras definidas no regulamento do plano.

Composição familiar:

Para o Plano de Saúde, foi considerada a composição familiar real, conforme banco de dados da Infraero com os titulares e dependentes no plano, sendo que, conforme disposto no regulamento, somente os titulares e seus cônjuges tem direito a permanecer no plano após a aposentadoria.

A movimentação das obrigações atuariais durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício	908.536	1.201.005
Custo do serviço corrente	26.170	56.724
Custo de juros	120.246	153.108
Ganhos/ (Perdas) atuariais	(270.933)	480.237
Benefícios pagos	25.025	22.064
Saldo no final do exercício	1.300.860	908.536

Nota 21 - Cobertura de Seguros

A Infraero adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

A Infraero mantém apólices de seguros contratadas pelo Centro Corporativo para todos os Centros de Negócios de forma corporativa. Os contratos são firmados junto às principais seguradoras do país em montantes considerados adequados para cobrir eventuais perdas sobre bens e/ou danos causados a terceiros, cujos processos licitatórios são realizados em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e com o Decreto nº 5.450/05.

Devido ao seu campo de atuação e porte, a Infraero mantém apólices de diversos ramos de seguros para atender às necessidades específicas dos serviços aeroportuários. Sendo assim, as apólices estão divididas por ramos de seguros.

Ramo / Cobertura	Seguradora	Importância Segurada	Prêmio com IOF	Vigência
Responsabilidade Civil de Operações Gerais de Autoridade Aeroportuária (RC)	AIG Seguros Brasil S/A	US\$ 500.000.000,00	R\$ 8.310.849,59	30/6/2015 a 30/6/2016
Riscos Operacionais (RO)	Tóquio Marine Seguradora	R\$ 300.000.000,00	R\$ 883.750,00	14/8/2015 a 13/8/2016
Acidentes Pessoais e Coletivos (APC-bombeiros)	MBM Seguros S/A	R\$ 23.000,00 ¹	R\$ 42.000,00	9/11/2015 a 8/11/2016
Seguro Garantia Judicial	Swis RE Corporate Solutions Brasil Seguros S/A	R\$ 60.000.000,00 ²	-	17/11/2014 a 16/05/2017
Seguro de Vida em Grupo (SVG)	ICATU Seguros S/A	20 vezes a remuneração do Empregado	R\$ 1.697.283,38	24/10/2015 a 23/10/2016

¹ Importância segurada por bombeiro cadastrado em caso de morte ou invalidez total.

² Por exercícios.

Nota 22 - Informações por Segmento de Negócios

A administração definiu os segmentos operacionais da Empresa, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) Comerciais; (ii) Embarque; (iii) Armazenagem e Capatazia; (iv) Pousos e Permanência; (v) Comunicação e Auxílio à Navegação Aérea; (vi) Exploração de Serviços; (vii) Conexão e (viii) Cursos e Treinamentos.

As informações por segmento de negócios revisadas pela Administração da Empresa e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são as seguintes:

31/12/2015

	Comerciais	Embarque	Armazenagem e Capatazia	Pousos e Permanência	Comunicação e Auxílio à Navegação Aérea	Exploração de Serviços	Conexão	Cursos e Treinamentos
Receita Líquida	870.091	799.616	207.973	268.659	411.192	40.409	46.524	5.630
Custo dos Serviços Prestados	(14.999)	(714.331)	(215.245)	(449.260)	(742.965)	(76.904)	(12.764)	(66)
Lucro Operacional do Exercício	855.092	85.285	(7.272)	(180.601)	(331.773)	(36.495)	33.759	5.563
Despesas	(6.143)	(292.558)	(88.155)	(183.997)	(304.285)	(31.496)	(5.228)	(27)
Outras Receitas / (Despesas)	(10.984)	(523.116)	(157.627)	(329.000)	(544.085)	(56.318)	(9.348)	(49)
Prejuízo Operacional do Exercício	837.965	(730.389)	(253.054)	(693.598)	(1.180.142)	(124.309)	19.184	5.487

31/12/2014

	Comerciais	Embarque	Armazenagem e Capatazia	Pousos e Permanência	Comunicação e Auxílio à Navegação Aérea	Exploração de Serviços	Conexão	Cursos e Treinamentos
Receita Líquida	976.753	846.579	339.174	296.829	364.630	36.743	53.855	9.073
Custo dos Serviços Prestados	(25.969)	(675.788)	(251.324)	(466.655)	(618.837)	(135.008)	(12.682)	(226)
Lucro Operacional do Exercício	950.784	170.791	87.849	(169.826)	(254.207)	(98.265)	41.173	8.846
Despesas	(10.995)	(286.113)	(106.405)	(197.571)	(262.002)	(57.159)	(5.369)	(96)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(8.289)	(215.701)	(80.219)	(148.949)	(197.523)	(43.092)	(4.048)	(72)
Prejuízo Operacional do Exercício	931.501	(331.023)	(98.774)	(516.346)	(713.731)	(198.516)	31.756	8.678

Nota 23 - Recursos Aplicados em Bens da União

Os investimentos realizados em bens da União são considerados, para efeitos contábeis e fiscais, como despesa, com base no Parecer CST/SIPR nº 2.100/1980, confirmado pela Decisão nº 121/1995 da 1ª RF-DISIT, da Secretaria da Receita Federal, vez que os aeroportos são bens públicos pertencentes à União (Art. 38 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19/12/1986). No exercício de 2015 foram aplicados R\$ 930.853 mil. Objetivando demonstrar, com maior clareza, o Resultado Operacional do Exercício, este item apresenta-se imediatamente antes do Resultado Líquido do Exercício.

Nota 24 - Investimentos Realizados

A Infraero realizou em 2015 investimentos no montante de R\$ 1.847.912 mil, sendo R\$ 930.516 mil em obras e serviços de engenharia, R\$ 782.259 mil em aportes nas SPE's e R\$ 135.137 mil em equipamentos, terrenos, móveis e utensílios.

O quadro a seguir destaca os principais investimentos realizados em 2015, constantes no Orçamento de Investimento da Infraero, parte integrante da Lei Orçamentária Anual:

a) Obras e Serviços de Engenharia

**31/12/2015**

<i>Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)</i>	261.754
<i>Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)</i>	18.423
<i>Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro Santos Dumont - (RJ)</i>	32.913
<i>Construção do Terminal de Passageiros, de Sistema de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz (SC)</i>	9.771
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)</i>	160.249
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)</i>	29.187
<i>Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá - Marechal Rondon (MT)</i>	1.753
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas/Viracopos (SP)</i>	1.537
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de São Luis (MA)</i>	11.301
<i>Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (RJ)</i>	23.905
<i>Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes (AM)</i>	13.195
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de Confins/Tancredo Neves (MG)</i>	32.616
<i>Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins (CE)</i>	4.243
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)</i>	23.825
<i>Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)</i>	76.960
<i>Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)</i>	33.879
<i>Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)</i>	20.736
<i>Adequação da Infraestrutura Aeroportuária</i>	103.276
<i>Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária</i>	69.674
<i>Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos</i>	177
<i>Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento</i>	1.141
Total	930.516

b) Investimentos nas SPE's

Nota 25 - Eventos Subsequentes

Programa de Investimentos em Logística - Aeroportos

a) As próximas quatro concessões de Aeroportos da Rede Infraero foram anunciadas pelo Governo Federal em junho de 2015 como Parte do Plano de Investimentos em Logística 2015-2018. Nessa etapa foram incluídos os aeroportos Internacional Pinto Martins, em Fortaleza, Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, Internacional de Florianópolis Hercílio Luz e Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre. O valor arrecadado nos leilões irá para o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para investimentos nos demais aeroportos brasileiros.

O processo de concessão compreende várias etapas passando pelos seguintes estágios: estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental; submissão dos estudos preliminares técnicos, econômicos e ambientais ao Tribunal de Contas da União (TCU); Audiência Pública; e a Publicação do Edital.

A realização do Leilão, está previsto ainda para o primeiro semestre de 2016.

b) Recursos destinados especificamente à continuidade de implantação do Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria (PDITA)

A Lei Orçamentária Anual - 2016, prevê o repasse de mais de R\$ 500 milhões, especificamente para o Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria - PDITA. Cumprindo o compromisso assumido com a Infraero, em 10/03/2016 o governo federal liberou R\$ 50 milhões para continuidade do programa, esse repasse inicial permitirá que aproximadamente 180 empregados sejam desligados da empresa ainda no mês de março. Os valores remanescentes serão repassados no decorrer do ano e conforme a Infraero for recebendo estes recursos, dará continuidade aos desligamentos, o qual prevê que mais 1570 empregados sejam desligados até o final de 2016.

c) Medida Provisória nº 714, de 1º de março de 2016

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 714, de 1º de março de 2016, resolveu extinguir a partir de 01/01/2017, o Adicional de Tarifa Aeroportuária (Ataero). Atualmente, o tributo é cobrado nas taxas de embarque dos passageiros e repassado ao Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac). Com a mudança, os valores cobrados passam a ser direcionados integralmente aos operadores aeroportuários, assim a Infraero deixará de repassar cerca de R\$ 500 milhões a R\$ 600 milhões por ano, o que irá auxiliar a empresa no seu equilíbrio econômico-financeiro.

APORTES NAS SPE's

	31/12/2015
<i>Aporte de Capital Relativo à Infraero - Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.</i>	94.048
<i>Aporte de Capital Relativo à Infraero - Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.</i>	99.470
<i>Aporte de Capital Relativo à Infraero - Aerobrasil - Confins S.A.</i>	0
<i>Aporte de Capital Relativo à Infraero - Consórcio Aeroportos do Futuro S.A.</i>	486.331
<i>Aporte de Capital Relativo à Infraero - Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A</i>	102.410
Total	782.259

c) Equipamentos, Móveis e Utensílios

	31/12/2015
Equipamento de Energia	549
Equipamento de Informática	9.354
Equipamento de Manutenção	4.495
Equipamento de Navegação Aérea	702
Equipamento de Refrigeração	1.824
Equipamento de Telefonia	148
Imobilizado em Andamento	9.024
Importação em Andamento	2.924
Instalações e Benfeitorias	7.994
Móveis e Utensílios	853
Segurança e Vigilância	1.918
Veículos	95.353
Total	135.137

Outra Mudança, trazida pela medida provisória é a auto-
rização para criação de subsidiárias pela Infraero, com isso a Empresa
poderá participar em conjunto com estas de forma minoritária ou
majoritária em outras sociedades públicas ou privadas. Além disso, a
MP acrescenta que o cumprimento da atribuição da estatal, cuja
finalidade prevista em lei é implantar, administrar, operar e explorar
industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária que lhe for
atribuída pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da Re-
pública, poderá ser realizada mediante ato administrativo ou por meio
de contratação direta da Infraero pela União, nos termos do regu-
lamento.

Brasília (DF), 14 de março de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE
Presidente

MARÇAL RODRIGUES GOULART
Diretor de Gestão Operacional e de Navegação Aérea

ANDRÉ LUIS MARQUES DE BARROS
Diretor Comercial e de Logística de Cargas

ANGELINO CAPUTO E OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

ADILSON TEIXEIRA LIMA
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

THIAGO PEREIRA PEDROSO
Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados

FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA
Diretor Jurídico e de Assuntos Regulatórios

JOÃO MÁRCIO JORDÃO
Diretor de Aeroportos

IRIS CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Gerente de Contabilidade e Custos
CRC - PE 020486/O-4 T-DF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SO- BRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da Empresa Brasileira
de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Bra-
sileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero ("Companhia"), que
compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as
respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das
mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício
findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas
contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Companhia sobre as
demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elabo-
ração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de
acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles
internos que ela determinou como necessários para permitir a elabo-
ração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,
independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre
essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, con-
duzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de au-
ditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas
pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o
objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações con-
tábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos se-
lecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e di-
vulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimen-
tos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a
avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações con-
tábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa ava-
liação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes
para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações con-
tábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que
são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar
uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Compa-
nhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das
práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas con-
tábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apre-
sentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente
e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

A Companhia divulga na nota explicativa 9, investimentos
no valor líquido de R\$ 1.724.669 mil em 31 de dezembro de 2015,
avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo
que as concessionárias de Guarulhos e Rio de Janeiro, não apre-
sentaram demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de
2015, reduzindo a segurança quanto ao reconhecimento do resultado
da equivalência naquela data.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos men-
cionados no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demons-
trações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e
financeira da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -
Infraero exercício findo naquela data, de acordo com as práticas
contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa nº 6, i), a Companhia
não recolhe aos municípios, onde administra aeroportos, o Imposto
Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Imposto Sobre a Pro-
priedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, por prestar serviços
públicos federais, em nome da União. Fundamentado na imunidade
tributária recíproca, prevista na alínea "a", do inciso VI, art. 150, da
Constituição Federal, fato reconhecido pelo Supremo Tribunal Fe-
deral (STF), a Companhia decidiu por não constituir nenhuma pro-
visão em 31 de dezembro de 2015. Nossa opinião não contém mo-
dificação relacionada a esse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 15, a Companhia
mantém registrado em contas de compensação os investimentos rea-
lizados em bens móveis e imóveis de propriedade da União que são
considerados necessários a execução e manutenção das atividades
aeroportuárias que em 31 de dezembro de 2015, monta R\$ 7.881.172
mil. Esses ativos são assim reconhecidos em razão de que a Com-
panhia não tem estabelecido com a União um termo de concessão,
podendo a União, dispor dos bens como melhor lhe convier. Nossa
opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

A Companhia divulga na nota explicativa 9, investimentos
no valor líquido de R\$ 1.724.669 mil em 31 de dezembro de 2015,
avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo
que as concessionárias de Guarulhos e Rio de Janeiro, não apre-
sentaram demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de
2015. Nossa opinião não contém modificação em função desse as-
sunto.

As demonstrações contábeis da Empresa Brasileira de In-
fraestrutura Aeroportuária - Infraero foram preparadas no pressuposto
de continuidade normal dos negócios da Companhia. Entretanto, o
Governo Federal, o qual é responsável por aportes para suprir as
necessidades financeiras da Companhia, anunciou em junho de 2015,
a concessão de mais quatro aeroportos da rede Infraero, conforme
divulgado na nota 10, d), sendo que esses aeroportos estavam re-
conhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015
em Operações Descontinuadas no valor de R\$ 77.838 mil. O plano da
Administração da Companhia, parcialmente apresentado na nota ex-
plicativa nº 26, em conjunto com seu acionista controlador, consiste
em providências para a reestruturação de suas operações, visando ao
reequilíbrio econômico, financeiro e operacional, à melhoria da ge-
ração de fluxos de caixa.

Ademais, a Companhia, possui dependência financeira de
seu acionista controlador, e evidente necessidade de ingresso de no-
vos recursos. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer
ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou
quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeri-
dos na impossibilidade de a Companhia continuar em operação.
Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado
(DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, cuja apresentação
é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de
grande porte e como informação complementar pelas IFRS que não
requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida
aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em
nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos
relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em con-
junto.

Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações contábeis da Empresa Brasileira de In-
fraestrutura Aeroportuária - Infraero, referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2014, foram examinadas por outros auditores
independentes que emitiram relatório datado de 24 de março de 2015,
contendo ressalva quanto a constituição de contingências passivas e
depósitos judiciais.

Brasília, DF, 15 de março de 2016.

GRUPO MARCIEL

MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS 5.460/O-0 - S - DF
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS 71.505/O-3 - S - DF
Responsável Técnico

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS 65.932/O-7 - S - DF
Responsável Técnica

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Infraestrutura
Aeroportuária - INFRAERO, em reunião realizada nesta data, de
conformidade com os incisos II e VII, do art. 163 da Lei nº 6.404/76,
de 15.12.1976, considerando o Relatório Anual - Exercício 2015,
composto pelo Relatório da Administração, Demonstrações Finan-
ceiras e Notas Explicativas, devidamente auditadas pela Auditoria
Interna e pela Independente, ciente das ressalvas e ênfases constantes
dos Pareceres da Maciel Auditores SS e da Auditoria Interna, bem
como das providências que estão sendo adotadas para suas regu-
larizações, entende que os referidos documentos retratam a situação
patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2015,
estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral.

Brasília/DF, 22 de março de 2016.

SÉRGIO CRUZ
CLÁUDIA DE ARAÚJO GUIMARÃES KATTAR
CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

ATO Nº 3, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº
9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto
nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº
21000.007465/2014-75, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares
divulga, para fins de proteção de cultivares de Campanula (Cam-
panula L.), os descritores mínimos definidos na forma do Anexo I. O
formulário estará disponível aos interessados pela internet no en-
dereço: [http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autoriza-
coes/protecao-cultivares/formularios-protecao-cultivares>ornamentais](http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autoriza-
coes/protecao-cultivares/formularios-protecao-cultivares>ornamentais).

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE
DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE
DE CULTIVARES DE CAMPANULA (Campanula L.).

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as ava-
liações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE), a
fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a
cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam
conhecidos, é homogênea quanto às suas características dentro de
uma mesma geração e é estável quanto à repetição das mesmas
características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cul-
tivares de campanula (Campanula L.).

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único
da Lei nº 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de
proteção obrigará-se a disponibilizar ao Serviço Nacional de Pro-
teção de Cultivares - SNPC, no mínimo 10 plantas.

2. As plantas devem estar vigorosas e em boas condições
sanitárias.

3. A amostra deverá estar isenta de tratamento que afete a
expressão das características da cultivar, salvo em casos especiais
devidamente justificados. Nesse caso, o tratamento deve ser deta-
lhadamente descrito.



4. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o requerente deverá disponibilizá-la.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os ensaios deverão ser realizados por, no mínimo, um ciclo de cultivo. Caso a distinguibilidade, a homogeneidade e a estabilidade não possam ser comprovadas, os testes deverão ser estendidos por mais um ciclo de crescimento.

2. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um local adicional.

3. Cada ensaio deve incluir no mínimo 10 plantas. O tamanho das parcelas deverá possibilitar que plantas, ou suas partes, possam ser removidas para avaliações sem que isso prejudique as observações que venham a ser feitas até o final do ciclo vegetativo.

4. Todas as observações devem ser feitas em 9 plantas ou partes de 9 plantas.

5. Devido à variação da intensidade da luz ao longo do dia, as determinações de cores deverão ser feitas, de preferência, em recinto com iluminação artificial ou no meio do dia, sem incidência de luz solar direta. A fonte luminosa do recinto deverá estar em conformidade com o Padrão da Comissão Internacional de Iluminação - CIE de Iluminação Preferencial D 6.500 e deverá estar dentro dos níveis de tolerância especificados no Padrão Inglês 950, Parte I. Essas cores deverão ser definidas contrapondo-se a parte da planta a um fundo branco.

6. As cores das estruturas observadas devem ser referenciadas com base no Catálogo de Cores da Royal Horticultural Society (Catálogo de cores RHS).

7. As avaliações para descrição da cultivar deverão ser realizadas nas plantas com expressões típicas, sendo desconsideradas aquelas com expressões atípicas.

8. Os métodos recomendados de observação das características são indicados na primeira coluna da Tabela de características, segundo a legenda abaixo:

MG: Mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas;

MI: Mensurações de um número de plantas ou partes de plantas, individualmente;

VG: Avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes dessas plantas;

VI: Avaliações visuais em plantas ou partes dessas plantas, individualmente.

9. Para a avaliação da homogeneidade deverá ser aplicada uma população padrão de 1% com probabilidade de aceitação de 95%. No caso de testes com dez plantas, será permitida uma planta atípica.

10. Poderão ser estabelecidos testes adicionais para propósitos especiais.

11. É necessário anexar ao formulário, fotografias representativas de partes da planta em pleno florescimento e das estruturas mais relevantes utilizadas na caracterização da cultivar, especialmente da folha e flor. No caso de cultivar introduzida no Brasil que apresentar alterações das características devido às diferentes condições ambientais, sempre que as mesmas possam ser demonstradas por fotografias, estas devem ser anexadas.

IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

1. Para a escolha das cultivares mais similares a serem plantadas no ensaio de DHE, utilizar as características agrupadoras.

2. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização dos ensaios de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, de forma que cultivares similares sejam plantadas agrupadas.

3. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:

- Planta: hábito de crescimento (característica 1);
- Planta: altura (característica 2);
- Lâmina foliar: cor principal (característica 13)
- Flor: atitude (característica 20);
- Flor: tipo (característica 21);
- Corola: número de verticilos (característica 25)
- Corola: cor principal da face externa (característica 28)
 - branco
 - rosa
 - roxo avermelhado
 - roxo
 - azul
- Corola: cor principal da face interna (característica 34)
 - branco
 - rosa
 - roxo avermelhado
 - roxo
 - azul
- Corola: manchas na face interna (característica 37)

V. SINAIS CONVENCIONAIS

(+), (a)-(c): Ver explanações relativas a diversas características, item "VIII OBSERVAÇÕES E FIGURAS";

MG, MI, VG: ver item III, 8;

QL: Característica qualitativa;

QN: Característica quantitativa; e

PQ: Característica pseudo-qualitativa.

VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3º, da Lei nº 9.456, de 1997, para poder ser protegida, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de doze meses em relação à data do pedido de proteção e,

observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de quatro anos.

2. Conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Ver formulário na internet

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo SNPC.

3. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Requerente ou Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

VIII. TABELA DE DESCRITORES DE CAMPANULA (Campanula L.):

Nome proposto para a cultivar:

Característica	Identificação da característica	Código de cada descrição
1. Planta: hábito de crescimento PQ VG (+)	vertical	1
	semi-vertical	2
	aberto	3
	horizontal	4
	pendente	5
2. Planta: altura VG/MG/MI QN (+)	extremamente baixa	1
	muito baixa	3
	baixa	5
	média	7
	alta	9
	muito alta	11
3. Planta: largura VG/MG/MI QN (+)	extremamente alta	13
	muito estreita	1
	estreita	3
	média	5
	larga	7
4. Planta: densidade VG QN (+)	muito larga	9
	muito esparsa	1
	esparsa	3
	média	5
5. Haste: cor VG PQ (+)	densa	7
	muito densa	9
	verde amarelado	1
	verde claro	2
	verde médio	3
	verde escuro	4
6. Lâmina foliar: comprimento VG/MG/MI QN (a)	verde acinzentado	5
	verde tingido de roxo	6
	roxo avermelhado	7
	muito curto	1
	curto	3
	médio	5
	longo	7
7. Lâmina foliar: largura VG/MG/MI QN (a) (+)	muito longo	9
	muito estreita	1
	estreita	3
	média	5
8. Lâmina foliar: relação comprimento/largura VG/MG/MI QN (a) (+)	larga	7
	muito larga	9
	baixa	3
	média	5
9. Lâmina foliar: posição da parte mais larga VG QN (a) (+)	alta	7
	fortemente em direção a base	1
	moderadamente em direção a base	2
	no meio	3
10. Lâmina foliar: forma do ápice VG PQ (a) (+)	em direção ao ápice	4
	acuminada	1
	aguda	2
11. Lâmina foliar: forma da base VG PQ (a) (+)	obtusada	3
	obtusada	1
	aguda	2
	obtusada	3
	arredondada	4
	truncada	5
12. Lâmina foliar: variação VG QL (a)	cordada	6
	ausente	1
13. Lâmina foliar: cor principal VG PQ (a) (+)	presente	2
	esbranquiçado	1
	amarelo	2
	verde amarelado	3
	verde claro	4
	verde médio	5
	verde escuro	6
	verde acinzentado	7
verde tingido de vermelho arroxeado	8	
14. Lâmina foliar: rugosidade VG QN (a)	ausente ou muito fraca	1
	fraca	2
	média	3
	forte	4
	muito forte	5
15. Lâmina foliar: brilho	ausente ou muito fraco	1

VG QN (a)	fraco	2	
	médio	3	
	forte	4	
16. Lâmina foliar: pubescência VG QN (a)	ausente ou muito esparsa	1	
	esparsa	2	
	média	3	
	densa	4	
	muito densa	5	
17. Lâmina foliar: reentrâncias na margem VG QN (a) (+)	ausente ou muito poucas	1	
	poucas	2	
	média	3	
	abundantes	4	
	muito abundantes	5	
18. Lâmina foliar: profundidade das reentrâncias na margem VG QN (a) (+)	muito rasa	1	
	rasa	2	
	média	3	
	profunda	4	
	muito profunda	5	
19. Lâmina foliar: ondulação da margem VG QN (a) (+)	ausente ou muito fraca	1	
	fraca	2	
	média	3	
	forte	4	
20. Flor: atitude VG QN (b) (+)	muito forte	5	
	para cima	1	
	ligeiramente para fora	2	
	fortemente para fora	3	
	ligeiramente para baixo	4	
21. Flor: tipo VG PQ (b) (+)	fortemente para baixo	5	
	tubular	1	
	campanulada	2	
	arredondada	3	
22. Cálice: lóbulos petalóides VG QL (b) (+)	estrelada (com lóbulos ligulados)	4	
	ausente	1	
23. Apenas variedades com cálice: lóbulos petalóides presentes: Lóbulo do cálice: cor da face externa VG PQ (b)	presente	2	
	Catálogo de cores RHS (indicar número de referência)		
24. Cálice: posição dos lóbulos VG QN (b) (+)	próximo à corola	1	
	moderadamente aberto	3	
	horizontal	5	
	moderadamente recurvado	7	
	fortemente recurvado	9	
	25. Corola: número de verticilos VG QN (b) (+)	muito baixo	1
		baixo	2
		médio	3
		alto	4
26. Corola: comprimento VG/MG/MI QN (b) (+)	muito curto	1	
	curto	3	
	médio	5	
	longo	7	
	muito longo	9	
27. Corola: diâmetro VG/MG/MI QN (b) (+)	muito pequeno	1	
	pequeno	3	
	médio	5	
	grande	7	
	muito grande	9	
28. Corola: cor principal da face externa VG PQ (b) (c)	Catálogo de cores RHS (indicar número de referência)		
29. Corola: distribuição da cor secundária da face externa VG PQ (b) (c) (+)	nenhuma	1	
	no quarto distal	2	
	na metade basal	3	
	no quarto basal	4	
	na base	5	
	na zona marginal	6	
	na nervura mediana	7	
	na nervura mediana e zona marginal	8	
	ao longo das nervuras	9	
30. Corola: cor secundária da face externa VG PQ (b) (c)	Catálogo de cores RHS (indicar número de referência)		
31. Corola: manchas na face externa VG QL (b)	ausente	1	
	presente	2	

32. Corola: distribuição das manchas na face externa VG PQ (b) (+)	principalmente no quarto basal principalmente na metade basal principalmente nos três quartos basais por toda parte principalmente ao longo do quarto basal da nervura mediana principalmente ao longo da metade basal da nervura mediana principalmente ao longo dos três quartos basais da nervura mediana principalmente ao longo de todo o comprimento da nervura mediana	1 2 3 4 5 6 7 8	40. Corola: cor das manchas na face interna VG PQ (b)	densa muito densa	7 9	50. Corola: forma do ápice do lóbulo VG PQ (b) (+)	muito fortemente recurvado acuminado agudo obtusos arredondados truncado	7 1 2 3 4 5
33. Corola: densidade das manchas na face externa VG QN (b)	muito esparsa esparsa média densa muito densa	1 3 5 7 9	41. Corola: pubescência da face interna VG QL (b)	ausente presente	1 2	51. Pólen: cor VG PQ (b)	esbranquiçado esverdeado amarelado arroxeados azulado	1 2 3 4 5
34. Corola: cor principal da face interna VG PQ (b) (c)	Catálogo de cores RHS (indicar número de referência)		42. Corola: comprimento da parte fundida VG/MG/MI QN (b) (+)	ausente ou extremamente curto muito curto curto médio longo muito longo extremamente longo	1 3 5 7 9 11 13			
35. Corola: distribuição da cor secundária da face interna VG PQ (b) (c) (+)	nenhuma no quarto distal na metade basal no quarto basal na base na zona marginal na nervura mediana na zona longitudinal ao longo das nervuras	1 2 3 4 5 6 7 8 9	43. Corola: comprimento da parte fundida em relação ao comprimento total VG QN (b) (+)	ausente ou muito curto médio longo muito longo	1 3 5 7 9			
36. Corola: cor secundária da face interna VG PQ (b) (c)	Catálogo de cores RHS (indicar número de referência)		44. Corola: diâmetro da parte fundida VG/MG/MI QN (b) (+)	ausente ou muito pequeno pequeno médio grande muito grande	1 3 5 7 9			
37. Corola: manchas na face interna VG QL (b)	ausente presente	1 2	45. Corola: perfil da parte fundida na seção longitudinal VG PQ (b) (+)	convergente paralelo muito fracamente divergente fracamente divergente moderadamente divergente fortemente divergente muito fortemente divergente	1 2 3 4 5 6 7			
38. Corola: distribuição das manchas na face interna VG PQ (b) (+)	principalmente no quarto basal principalmente na metade basal principalmente nos três quartos basais por toda parte principalmente ao longo do quarto basal da nervura mediana principalmente ao longo da metade basal da nervura mediana principalmente ao longo dos três quartos basais da nervura mediana principalmente ao longo de toda nervura mediana	1 2 3 4 5 6 7 8	46. Corola: forma do lóbulo VG PQ (b) (+)	triangular oval elíptico oblongo	1 2 3 4			
39. Corola: densidade das manchas na face interna VG QN (b)	muito esparsa esparsa média	1 3 5	47. Corola: comprimento do lóbulo VG/MG/MI QN (b) (+)	muito curto curto médio longo muito longo extremamente longo	1 3 5 7 9 11			
			48. Corola: largura do lóbulo VG/MG/MI QN (b) (+)	muito estreito estreito médio largo muito largo	1 3 5 7 9			
			49. Corola: curvatura do lóbulo VG QN (b) (+)	muito fracamente recurvado reto muito fracamente recurvado fracamente recurvado moderadamente recurvado fortemente recurvado	1 2 3 4 5 6			

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

1. Ver formulário na internet.

IX. BIBLIOGRAFIA

1. Ver formulário na internet.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.000575/2011-58, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento número BR SP 399, da empresa S.V.I. AMBIENTAL LTDA., CNPJ 10.921.424/0001-42, localizada na Praça dos Andradas, nº 12, 10º andar, centro - Santos/SP para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: Fumigação em Contêineres - BrMe e Fosfina, Fumigação em Silos Herméticos - Fosfina, Fumigação em Porões de Navio - Fosfina, Fumigação em Câmara de Lona - BrMe e Fosfina.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 261, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Cancelamento de habilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22, c/c o art. 50, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta do processo MCTI nº 01200.005020/2015-78, de 5 de novembro de 2015, resolvem:

Art. 1º Cancelar, a pedido da interessada, a habilitação à fruição dos incentivos fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para a empresa Tectrol Equipamentos Elétricos e Eletrônicos S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 43.680.172/0001-66, concedida por seguinte Portaria Interministerial:

Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF	Data	Publicação no DOU
795	12/12/2007	13/12/2007

Art. 2º Caso constatado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, ter havido fruição dos incentivos fiscais em desacordo com a legislação ou em período não coberto pela vigência da Portaria referida no art. 1º, a empresa deverá efetuar o ressarcimento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI que tiver deixado de recolher, nos termos do disposto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no art. 36 do Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARMANDO MONTEIRO
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 264, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.004559/2015-18, de 05/10/2015, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0001-54, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Unidade de processamento digital, de grande capacidade, baseada em microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 481, de 27 de julho de 2006.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.004559/2015-18, de 05/10/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender o de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ARMANDO MONTEIRO
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCTI nº 01200.004647/2015-10, de 08 de outubro de 2015, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa V2 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.967.175/0001-59, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Aparelho automático digital para monitoramento, controle, detecção e envio de dados de medidores de energia elétrica via rede de telefonia celular.

Modelos: GT650 2.5G - APARELHO AUTOMÁTICO DIGITAL PARA MONITORAMENTO, CONTROLE, DETECÇÃO E ENVIO DE DADOS DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR; GT650 3G - APARELHO AUTOMÁTICO DIGITAL PARA MONITORAMENTO, CONTROLE, DETECÇÃO E ENVIO DE DADOS DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCTI nº 01200.004448/2015-01, de 28 de setembro de 2015, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa Parks S.A. Comunicações Digitais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 92.679.331/0001-18, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Modem óptico.

Modelos: FIBERLINK 2103; FIBERLINK 2203; FIBERLINK 4101; FIBERLINK 4111; FIBERLINK 4100; FIBERLINK 4200; FIBERLINK 2200; FIBERLINK 4300; FIBERLINK 4211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de março de 2016

626ª Relação de revalidação de credenciamento - Lei 8.010/90

ENTIDADE	CRENCIAMENTO	CNPJ
Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão	900.0981/2006	07.501.328/0001-30

LUIZ ALBERTO HORTA BARBOSA

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Convocar o aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, do qual trata o Edital nº 1/2015, publicado no DOU de 17 de abril de 2015, com o resultado final homologado pelo Edital nº 07, publicado no DOU de 31 de julho de 2015, constantes no Anexo II, para contratação após confirmação de recebimento da correspondência de que trata o Item 12.2 e na forma do Item 1.3 do Edital nº 1/2015.

Art. 2º - O candidato terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realização de procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, contados a partir do prazo de que trata o Item 12.2 do Edital nº 1/2015.

Art. 3º - A relação dos exames médicos, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para entrega da documentação para fins de contratação, estão disponíveis no site: <http://www.iphan.gov.br>.

Art. 4º - A documentação necessária para contratação deverá ser entregue na Sede das Superintendências Estaduais do IPHAN, localizadas nas capitais das Unidades da Federação em que foram aprovados, exceto Brasília - DF, que deverá ser entregue na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Sede.

Art. 5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

ANEXO I

UF	Cidade	Classificação	Nome	CPF
Área de Atuação - ARQUEOLOGIA				
MA	SÃO LUÍS	2º	PABLO ROGERS AMARAL RODRIGUES	66787661304

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I- Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II- Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III- Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV- As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental, exceto as autorizações referentes ao Nível II, que correspondem à anuência do Iphan à Licença de Instalação dos empreendimentos;

V- As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VI- Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII- Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/88.

VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo n.º 01421.000275/2014-69
Projeto: Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial do Parque Eólico União dos Ventos 12

Arqueólogo Coordenador: Marluce Lopes da Silva
Potiguar - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Área de Abrangência: Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 08 (oito) meses
02-Processo n.º 01502.000046/2016-14

Projeto: Monitoramento e Salvamento do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação da Barragem de Baraúnas

Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e Victor Alexandre Gomes de Brito

Bahia - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Área de Abrangência: Município de Seabra, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 14 (quatorze) meses
03-Processo n.º 01516.001964/2015-12

Projeto: Diagnóstico Arqueológico do Empreendimento Lavra de Calcário nas áreas dos Processos DNPM

Arqueólogos Coordenadores: Alfredo Palau Pena e Mario Pereira Mamede

Goias - Pontifícia Universidade Católica de Goias

Área de Abrangência: Município de Formosa, Estado de Goias

Prazo de Validade: 01 (um) mês
04-Processo n.º 01508.001536/2015-99

Projeto: Monitoramento Arqueológico das Obras de Ampliação de Capacidade de Tráfego da PR-415

Arqueólogo Coordenador: Júlio Cezar Telles Thomas

Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense

Área de Abrangência: Municípios de Pinhais e Piraquara, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
05-Processo n.º 01514.007206/2015-28

Projeto: Pesquisa Arqueológica Preventiva no Museu Casa dos Ottoni

Arqueóloga Coordenadora: Juliana de Souza Cardoso

Arquístico Nacional - IPHAN-MG

Área de Abrangência: Município de Serro, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
06-Processo n.º 01508.001373/2015-44

Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial do Empreendimento Linha de Transmissão de 138 KV, São Cristóvão - Coopavel

Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e José Luiz Lopes Garcia

Paraná - Universidade Estadual de Maringá

Área de Abrangência: Município de Cascavel, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
07-Processo n.º 01409.000622/2011-79

Projeto: Prospeção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial nas áreas de influência do Porto Central

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Arqueóloga Coordenadora: Elisângela de Moraes Silva

Área de Abrangência: Municípios de Miranda do Norte, Itapeturu Mirim, Presidente Vargas, Morro, Belágua, Urbano Santos, Paulinho Neves e Barreirinhas, Estado do Maranhão

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
10-Processo n.º 01494.000480/2012-17

Projeto: Resgate Arqueológico da LT 230 kv Paulinho Neves - SE Miranda II

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Jurandir Barros da Silva Júnior

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Jurandir Barros da Silva Júnior

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Jurandir Barros da Silva Júnior

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Jurandir Barros da Silva Júnior

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Jurandir Barros da Silva Júnior

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Jurandir Barros da Silva Júnior

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira e Virgínia Marques da Silva Neta

Prazo de Validade: 07 (sete) meses
06-Processo n.º 01516.000195/2005-63

Projeto: Acompanhamento e Resgate Arqueológico da Obra de Implantação da Rede de Esgoto da Cidade de Goias

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi

Arqueóloga coordenadora: Gislaíne Valério de Lima Calefi



SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 598, de 20 de março de 2015 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a complementação orçamentária do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

1510009 - 19ª MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES UNIVERSO PRODUÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 00.246.471/0001-84
Processo: 01400.070565/2015-07
MG - Belo Horizonte

Valor complementar aprovado R\$: 727.450,00

Art. 2º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)

151814 - Documentário: Apráticos - 24 horas

Flávio de Carvalho Nardelli

CNPJ/CPF: 014.567.451-74

Cidade: Brasília - DF;

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 07/06/2016

150765 - Festival do Audiovisual Luso Afro Brasileiro - III

FestFilmes

Duarte Ferreira de Sousa - ME

CNPJ/CPF: 08.967.840/0001-30

Cidade: Fortaleza - CE;

Prazo de Captação: 11/03/2016 à 31/12/2016

154696 - João

THT Entretenimento e Inovação Eireli

CNPJ/CPF: 20.881.630/0001-20

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 10/10/2016

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18)

15 3433 - Casemiro Coco - Circulação Nordeste

Laboratório de Expressões Artísticas

CNPJ/CPF: 06.347.959/0001-84

MA - São Luís

Período de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

(ART.18) ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA -

14 5176 - Projeto VIDA

Associação Espaço Cultural Arte & Vida

CNPJ/CPF: 07.754.511/0001-48

PR - Arapongas

Período de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)

15 2163 - ANTONIO VIEIRA: DO TEJO AO AMAZO-

NAS

Akron Ltda.

CNPJ/CPF: 56.252.505/0001-06

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2016 a 01/04/2016

14 7374 - Anajé

Fabio de Paula Xavier Marchioro

CNPJ/CPF: 530.331.409-04

PR - Curitiba

Período de captação: 24/03/2016 a 31/12/2016

ANEXO II

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 26)

15 10447 - DRAGÃO FASHION BRASIL 2016

GIFFONI PROPAGANDA, MARKETING E PRODUÇÃO

DE EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.018.867/0001-62

CE - Fortaleza

Período de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

154771 - Celebração Musical

Rabello Entretenimento Eireli

CNPJ/CPF: 21.029.498/0001-95

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 296.743,60

Valor total atual em R\$: R\$ 1.066.386,40

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição; o nº 1 da alínea "o" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de março de 1967, e no parágrafo único do Decreto nº 8.675, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada a competência para emitir autorização de exportação de produtos de defesa às autoridades a seguir elencadas nos valores estabelecidos:

I - Ao Diretor do Departamento de Catalogação, no valor de até dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América;

II - Ao Secretário de Produto de Defesa, no valor de até vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América; e

III - Ao Secretário-Geral, no valor de até trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Parágrafo único: Caberá ao Ministro de Estado da Defesa emitir autorizações de exportação de produtos de defesa nos valores acima de trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 368/MD, de 2 de março de 2011.

ALDO REBELO

COMANDO DA MARINHA

TRIBUNAL MARÍTIMO

SECRETARIA-GERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos em pauta para julgamento na sessão do dia 07 de abril de 2016 (quinta-feira), às 13h30min:

Nº 29.354/2014 - Fato de navegação envolvendo o bote "SOU DA DENGOSA" e um trabalhador, ocorrido no estaleiro de São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, em 09 de junho de 2014.

Com Representação de autoria da Procuradoria Especial da Marinha contra Lucas da Silva de Freitas e com despacho do Exmo. Sr. Juiz-Relator pela publicação de Nota para Arquivamento.

Relator : Exmo. Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras

Revisora : Exma. Sra. Juíza Maria Cristina Padilha

PEM : Dra. Carla Andrade de Melo

Nº 25.531/2010 - Acidente de navegação envolvendo o N/M

"HOKUETSU ACE II", de bandeira panamenha, com o carregador "DALA XII" do guindaste do armazém nº 38 do porto de Santos, São Paulo, ocorrido em 04 de fevereiro de 2010.

Relator : Exmo. Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos

Revisor : Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante

PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos

Representados : Companhia Docas do Estado de São Paulo -

CODESP (Operadora de Terminais do porto de Santos)

Advogado : Dr. Marco Antonio Gonçalves (OAB/SP

121.186)

: Limpadora Califórnia Ltda.

(Prestadora de Serviços de Amarração de navio)

Advogado : Dr. Nircles Monticelli Breda (OAB/SP 26.114)

: Yag Haebaeg (Comandante do N/M "HOKUETSU ACE

II")

Advogado : Dr. Eduardo Cesar Paredes de Carvalho

(DPU/RJ)

Representação de Parte:

Autora : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CO-

DESP

Advogado : Dr. Marco Antonio Gonçalves (OAB/SP

121.186)

Representados : Fischer S/A - Agroindústria

Advogada : Dra. Priscila Moreno Salvador Maester(OAB/SP

163.518)

: ADM do Brasil Ltda. e

: ACT Exportação Ltda.

Advogada : Dra. Daniella Castro Revoredo (OAB/SP

198.398)

: Terminal XXXIX de Santos S/A

Advogado : Dr. Thiago Testini de Mello Miller (OAB/SP

154.860)

: Reliance Agenciamento e Serviços Portuários Ltda.

Advogada : Dra. Camila Salgado Gomes (OAB/SP

310.121)

: Caramuru Alimentos S/A

Advogado : Dr. Thiago Testini de Mello Miller (OAB/SP

154.860)

: Cargil Agrícola S/A

Advogada : Dra. Camila Mendes Vianna Cardoso (OAB/RJ

67.677)

Nº 27.622/2012 - Fato de navegação envolvendo uma embarcação sem nome, não inscrita, e um tripulante, ocorrido entre a ilha do Iguará e o porto de Apicum-Açu, Maranhão, em 04 de abril de 2012.

Relator : Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante

Revisor : Exmo. Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos

PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga

Representado : Lenon de Jesus Ferreira Castro (Proprietário)

- Revel

Nº 29.161/2014 - Acidente de navegação envolvendo o bote "ÁGUA VIVA I", ocorrido no rio Paraná, Presidente Epitácio, São Paulo, em 09 de abril de 2014.

Relator : Exmo. Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha

Revisor : Exmo. Sr. Juiz Nelson Cavalcante

PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira

Representado : Reginaldo Antonio Nero

(Proprietário/Condutor inabilitado) - Revel

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 28 de março de 2016.

No imp.: DINEIA DA SILVA

Diretora-Geral da Secretaria

PEDRO COSTA MENEZES JÚNIOR

Primeiro-Tenente (T)

Diretor da Divisão Judiciária

DIVISÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS

EXPEDIENTE DOS EXMOS. SRS. JUÍZES RELATORES

Proc. nº 28.457/2013 - "MOREIA II"

Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha

PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha

Representado : João Alexandre da Silva

Defensor : Dr. Rean de Araujo de Souza (DPU/RJ)

Representado : Frederico Landre

Defensora : Dra. Luísa Ayumi Komoda Paes de Figueiredo

(DPU/RJ)

Despacho : "As representados para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."

Proc. nº 28.928/2014 - "FD HONORABLE" e outra
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representados : Chamon de Niterói Transportes Marítimos

LTDA
: Ricardo Maia de Almeida
93.800) Advogado : Dr. Paulo Antonio Gonçalves Melgaço (OAB/RJ)

Assistente da PEM
Autor : Fratelli D'Amato SPA.
Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)
Despacho : "Aos representados para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 24.963/2010 - "GOLDEN ELPIS"
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : Salvador Isorena Evangelista
Advogado : Dr. Nilo Dias de Carvalho Filho (OAB/SP 69.555)

Representado : Sucocítrico Cutrale LTDA
Advogado : Dr. Carlos Roberto Maurício Junior (OAB/SP 169.642)

Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes para alegações finais, prazos sucessivos de 10 (dez) dias."
Proc. nº 24.773/2010 - "PIERRE LD"
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva
Representação de Parte:
Autores : Vale S/A; e
: Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)
Representado : Pigeaud Pierre Gaston Leon
Advogado : Dr. Artur R. Carbone (OAB/RJ 1.295-A)
Despacho : "Defiro o requerido às fls. 2384/2385 por trinta dias."
Proc. nº 28.827/2014 - "MERO VEIO"
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representado : Tiago Marconi Dias da Costa
Advogado : Dr. João Paulo Rodrigues do Nascimento (OAB/PE 24.727)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 27.403/2012 - "STAR BRIGHT"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Antônio Pinto Camisado Neto
Defensora : Dra. Fernanda Ayala Bianchi (DPU/RJ)
Representado : Geraldo de Aquino Carneiro Júnior
Advogado : Dr. Artênio Merçon (OAB/ES 4.528)
Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias, contados em dobro. Publique-se e notifique-se a PEM."
Proc. nº 28.189/2013 - "TQ-25" e outras
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representado : Paulo Rogério dos Santos - Revel
Representado : Fabrício Angeluccio
Advogado : Dr. Roberto Ramos Riff (OAB/RJ 114.353)
Despacho : "Aos representados para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias, contados em dobro. Publique-se."
Proc. nº 28.573/14 - "BRUNETTA"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : José Paulo Anholet
Advogado : Dr. Claudio Perrota Cavaliere (OAB/RJ 113.325)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.588/2014 - "SEM NOME"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Luiz Gustavo Nascentes da Silva
Representado : Marcio Rosa Pacheco
Defensor : Dr. Charles Pachciarek Frajdenberg (DPU/RJ)
Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes, para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias, contados em dobro, sucessivos à PEM e à DPU. Publique-se e notifique-se a PEM e, em seguida a DPU."
Proc. nº 28.652/2014 - "MESTRE MARLON"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representado : Joaquim Lopes do Rosário
Advogado : Dr. Waldir Viegas da Costa (OAB/RJ 91.207)
Despacho : "Ao representado para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.688/2014 - "PEDREIRAS" e outra
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : José Luiz Marques da Silva
Advogada : Dra. Cláudia Dillan Frago (OAB/RJ 92.175)
Representado : Amelito P. Novera
Advogado : Dr. Leonardo V. Guaurino de Oliveira (OAB/RJ 150.762)

Despacho : "Ao 1º representado, para que apresente o rol de testemunhas, qualificando-as, e para que junte a relação das perguntas iniciais, conforme determina o art. 110, do RIPTM, juntando também o respectivo preparo."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.889/2014 - "NADJA" e outra
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro
Representado : Igor Pushkov
Advogado : Dr. Fernando C. Sabino Porto (OAB/RJ 47.659)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.001/2014 - "CONTROL II" e outras
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira
Representado : Afrânio de Almeida Dantas
Advogado : Dr. Ricardo Moreira da Silva (OAB/RJ 75.764)
Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se e notifique-se a PEM."
Proc. nº 29.035/2014 - "SAMY"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representada : Olit Fluv Transportes Fluviais LTDA
Advogado : Dr. Francisco de Assis Barbosa dos Santos (OAB/PB 18.049)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.077/2014 - "INDYANA"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Marcos Luis Hetzel
Advogado : Dr. Roberto Mazzini Bordini (OAB/RS 28.796)

Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se e notifique-se a PEM."
Proc. nº 29.085/2014 - "BOA VIAGEM"
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representada : Barcas S.A. Transportes Marítimos
Advogado : Dr. José Washington Castro Freire (OAB/RJ 157.961)

Despacho : "Ao representado, para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 23 de março de 2016.

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 324, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23063.000751/2014-09, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de janeiro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 018 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0001 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2015, seção 1, página 7;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Subdelega competências ao Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade e ao Pró-reitor Adjunto de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30.

Art. 2º - Subdelegar competência ao Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade para a prática dos seguintes atos relativos a finanças e contabilidade:

I - Autorização para credenciamento e execução de cadastro, alterações e cancelamento de senhas para acesso de operadores na Rede SERPRO, SIAFI Operacional, SIAFI Educacional, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial;

II - Representação legal da UFABC junto à Secretaria da Receita Federal e Banco Central do Brasil, para todos os fins, podendo inclusive assinar procurações;

III - Representação legal da UFABC junto à Prefeitura Municipal de Santo André e à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para tratar de assuntos relativos ao recolhimento de impostos municipais;

Art. 3º - Subdelegar competência ao Pró-reitor Adjunto de Administração para a prática dos seguintes atos relativos à aquisição de bens e serviços e comércio exterior:

I - Autorização para credenciamento e execução de cadastro, alterações e cancelamento de senhas de acesso de operadores na Rede SERPRO E SIASG.

II - Representação legal da UFABC junto ao Banco Central do Brasil para todos os fins e junto aos demais órgãos para assuntos relacionados ao comércio exterior brasileiro, como DECEX, CNPq, ANVISA, CNEN, INMETRO, MARINHA MERCANTE, entre outros, podendo inclusive assinar procurações;

III - Reconhecimento de Dispensas e Inexigibilidade de licitação, de acordo com os termos da Lei 8.666/93;

IV - Aprovação e abertura de editais de licitação, de acordo com os termos da Lei 8.666/93;

V - Designação e dispensa de fiscais de contratos no âmbito da UFABC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Pró-reitor de Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Subdelega competência ao Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 109 de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30.

Art. 2º - Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, da Divisão de Contabilidade e Orçamento, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade para representação legal da UFABC junto à Prefeitura Municipal de Santo André e à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para tratar de assuntos relativos ao recolhimento de impostos municipais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Pró-reitor de Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE MARÇO DE 2016

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 3, de 20/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Métodos e Técnica de Conservação de Alimentos; Química Culinária; Transporte dos Alimentos

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Chaline Caren Coghetto - 8,10

2º - Renata Moschini Daut - 7,34

3º - Denize Cristine Rodrigues de Oliveira - 6,93

4º - Patrícia Poletto - 6,87

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação das homologações, a validade dos Concursos Públicos para Professor Adjunto A, nas áreas de conhecimento: Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, homologado pela Portaria nº 256, publicada no DOU de 01/04/2015; Algoritmos e Complexidade, Programação Orientada a Objetos, Informática Aplicada, homologado pela Portaria nº 257, publicada no DOU de 01/04/2015; Genética Médica, homologado pela Portaria nº 258, publicada no DOU de 01/04/2015 e Matemática, homologado pela Portaria nº 260, publicada no DOU de 01/04/2015;

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 294, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 012655/2014, resolve

Aplicar à empresa JOÃO DE JESUS DONZELLA - ME, CNPJ nº 18.371.119/0001-36, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos e 9 (nove) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE803443, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 376/2014, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, em atenção ao subitem 15.6.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, resolve: Descentralizar crédito orçamentário da ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, PTRES: 086782, Fonte 0112, através da Nota de Crédito nº 2016NC000010, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada 01/2016, processo nº 23091.000006/2016-86 para o Centro de Treinamento da ESAF em Pernambuco - Centresaf/PE. Fundamentação Legal: Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/10. Valor: R\$ 4.150,00 conforme resumo abaixo:

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.39 - Outros serviços de pessoas jurídicas	R\$ 4.150,00
TOTAL	R\$ 4.150,00

FRANCISCO PRAXEDES DE AQUINO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 313, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.008602/2016-33 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 051/DDP/2016, de 03 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Letras-Alemão
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Claides Maria Schaefer	8,22
2º	Stephanie Elisabeth Jungklaus Speckhann	7,90

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA Nº 314, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.075497/2015-67 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Direito - DIR/CCJ, instituído pelo Edital nº 049/DDP/2016, de 03 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Direito/ Teoria Constitucional, Direito Administrativo, Processo Administrativo.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Volnei Rosalen	9,51
2º	Efendy Emiliano Maldonado Bravo	8,18

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.008984/2016-03 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE, instituído pelo Edital nº 049/DDP/2016, de 03 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Administração

Áreas Afins: Administração Financeira

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luiz Henrique Debei Herling	9,14
2º	Juliana Tattiane Vital	8,60

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, resolve:

Nº 276 - Art. 1º Extinguir a Seção de Informação e Indicadores Institucionais, vinculada à Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação (Processo nº 23282.002527/2016-21).

Nº 277 - Art. 1º Instituir o Serviço de Regulação e Avaliação Institucional, vinculado à Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, com atribuição de função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação (Processo nº 23282.002527/2016-21).

TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de março de 2016

Assunto: Recurso Extraordinário nº 614.406/RS. Feito submetido à sistemática do artigo 543-B do CPC. Incidência do art. 19, IV, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Proposta de revogação do Ato Declaratório PGFN nº 01, de 2009, editado com fulcro no art. 19, II, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e no art. 5º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997.

Despacho: Aprovo a NOTA PGFN/CRJ/Nº 981, de 04 de novembro de 2015, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que trata da análise do julgamento do Recurso Extraordinário nº 614.406/RS, submetido à sistemática do art. 543-B do CPC, no qual o Supremo Tribunal Federal - STF declarou a inconstitucionalidade do art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, que disciplinava a incidência do Imposto de Renda Pessoa Física sobre os rendimentos tributáveis recebidos acumuladamente.

Assunto: Tributário. Isenção. Imposto de Renda incidente sobre os proventos de aposentadoria, pensão ou reforma, percebidos por portadores de cegueira monocular. Interpretação do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 1988.

Jurisprudência pacífica dos Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Aplicação do art. 19, II, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e do art. 5º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizada a não contestar, a não interpor recursos e a desistir dos já interpostos.

Despacho: Aprovo o PARECER PGFN/CRJ/Nº 29, de 11 de janeiro de 2016, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que concluiu pela dispensa de apresentação de contestação, de interposição de recursos e pela desistência dos já interpostos, desde que inexistia outro fundamento relevante, nas ações judiciais fundadas no entendimento de que a isenção do Imposto de Renda prevista no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei 7.713, de 1988, abrange os valores recebidos a título de aposentadoria, reforma ou pensão, quando beneficiário for portador do gênero patológico "cegueira", seja ela binocular ou monocular, desde que devidamente caracterizada por definição médica.

Assunto: Tributário. Contribuição Previdenciária. Vale-transporte pago em pecúnia.

Jurisprudência pacífica dos Egrégios Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Súmula AGU nº 60.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizada a não contestar, a não interpor recursos e a desistir dos já interpostos. Aplicação do art. 19, II, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e do art. 5º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997. Edição de ato declaratório com o específico propósito de vincular a atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil ao entendimento pacificado pelos Tribunais Superiores.

Despacho: Aprovo o PARECER PGFN/CRJ/Nº 189, de 15 de fevereiro de 2016, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que concluiu pela dispensa de apresentação de contestação, de interposição de recursos e pela desistência dos já interpostos, desde que inexistia outro fundamento relevante, nas ações judiciais fundadas no entendimento de que não há incidência de contribuição previdenciária sobre o vale-transporte pago em pecúnia, considerando o caráter indenizatório da verba.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 28 DE MARÇO DE 2016

Nº 14.944 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza VINICIO DE SOUZA E ALMEIDA, CPF nº 839.067.623-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 14.945 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza JOÃO PAULO DE OLIVEIRA VALLI, CPF nº 709.474.301-72, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO
Em exercício

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo do Convênio ICMS 11/16, de 7 de março de 2016, publicado no DOU de 9 de março de 2016, Seção 1, página 87:

Onde se lê: "... tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte ...",

Leia-se: "... tendo em vista o disposto nos incisos VII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e no art. 99 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, bem como nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte ...".

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referente ao exercício de 2016, ano-calendário de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, na Portaria MF nº 233, de 26 de junho de 2012, e na Instrução Normativa SRF nº 76, de 18 de setembro de 2001, declara:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, referente ao exercício de 2016, ano-calendário de 2015, será efetuada em 7 (sete) lotes, no período de junho a dezembro de 2016.

Parágrafo único. O valor a restituir será colocado à disposição do contribuinte na agência bancária indicada na respectiva Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF 2016), de acordo com o seguinte cronograma:

- I - 1º (primeiro) lote, em 15 de junho de 2016;
- II - 2º (segundo) lote, em 15 de julho de 2016;
- III - 3º (terceiro) lote, em 15 de agosto de 2016;
- IV - 4º (quarto) lote, em 15 de setembro de 2016;
- V - 5º (quinto) lote, em 17 de outubro de 2016;
- VI - 6º (sexto) lote, em 16 de novembro de 2016; e
- VII - 7º (sétimo) lote, em 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º As restituições serão priorizadas pela ordem de entrega das DIRPF 2016.

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES**
ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Aplica a pena de perdimento de mercadorias e veículos dos processos que especifica.

A INSPETORA-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES-MT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 302, do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012; e tendo em vista o dispositivo nos artigos 23 a 27 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; e art. 1º da Portaria SRF nº 841, de 29 de julho de 1993; e suas alterações e regulamentos; e ainda considerando a delegação de competência conferida pela PORTARIA DRF/CBA/MT nº 0239/09, de 19 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Considerar findos administrativamente os processos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Aplicar a pena de perdimento as mercadorias e aos veículos, objetos dos mesmos processos, tornando-os disponíveis para destinação na forma da legislação vigente.

SÍLVIA MARIA PÁDOVA

ANEXO I

Seq	Processo	Termo de Guarda Nº	Interessado	CPF/CNPJ Nº
01	13150.720299/2015-35	0130100/SIANA000152/2015	ROSELI OLIVEIRA SILVA	844.241.259-04
02	13150.720294/2015-11	0130100/SIANA000154/2015	WILSON MARTINS SOUSA	274.419.891-91
03	13150.720330/2015-38	0130100/EDTSIANA0001/2015	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00394460/0065-06
04	13150.720004/2016-10	0130100/EDTSIANA0002/2016	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00394460/0065-06

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL**
**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Declara alfandegado, em caráter precário, até 18/01/2037, o Terminal Portuário de Uso Privativo - Estação de Transbordo de Carga e tanques de granéis líquidos nele instalados, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, considerando o disposto no art. 1º, II, da Portaria SRF nº 1.743, de 12 de agosto de 1998, na Instrução Normativa SRF nº 106, de 24 de novembro de 2000, e ainda o disposto no art. 26, II, da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, tendo em vista o que consta do processo administrativo 12266.723919/2013-66 e com base no Parecer Diana/SRRF02 nº 2/2016, declara:

Art. 1º Alfandegado, em caráter precário, até 18/01/2037, o Terminal Portuário de Uso Privativo - Estação de Transbordo de Carga, localizado à margem esquerda do Rio Amazonas, na Rua Carlos Henrique Mohering, nº 1300, Jauri II, Itacoatiara-AM, administrado pela empresa TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 11.389.394/0002-19, conforme autorização para exploração conferida pela Resolução ANTAQ nº 2.336, de 26 de dezembro de 2011, e Contrato de Adesão nº 3/2012-ANTAQ, de 17 de janeiro de 2012, celebrado entre o administrador e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, terão prioridade no recebimento das restituições os contribuintes de que trata o art. 69-A da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º O disposto neste Ato Declaratório Executivo não se aplica às DIRPF 2016 retidas para análise em decorrência de inconsistências nas informações.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BRASÍLIA**
**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 14,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Cancela Registro Especial para operação com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, bem como a Instrução Normativa RFB nº 976, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10166.721652/2014-56, declara:

Art. 1º Fica cancelado o Registro Especial de nº IP-01101/00022, concedido por meio do Ato Declaratório Executivo nº 57, de 15 de maio de 2014, publicado no DOU de 19 de maio de 2014, para PRADA SOLUÇÕES GRÁFICAS E IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.420.477/0001-54, situada a SRTV QUADRA 701 CONJUNTO E SALA 114, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.340-902.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO SANCHES

II - carga, descarga, transbordo, baldeação, redesignação, armazenagem ou passagem de mercadorias ou bens procedentes do exterior ou a ele destinados;

III - despacho de mercadorias em regime de trânsito aduaneiro;

IV - conclusão de trânsitos de exportação e embarque para o exterior; e

V - despacho de importação e despacho de exportação.

Art. 4º O recinto em questão fica sob a jurisdição da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Manaus/AM, que exercerá a fiscalização aduaneira em caráter eventual e poderá estabelecer as rotinas operacionais necessárias ao controle aduaneiro e fiscal.

Art. 5º Fica atribuído ao recinto o código nº 2.93.16.07-3 no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).

Art. 6º A empresa administradora do recinto fica obrigada a ressarcir ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, adotando para esse fim a sistemática estabelecida pela Instrução Normativa nº 48, de 23 de agosto de 1996.

Art. 7º Sem prejuízo de eventuais penalidades cabíveis, este alfundamento poderá ser suspenso ou cancelado por aplicação de sanção administrativa, bem como poderá ser extinto, modificado em decorrência de ampliação, redução, anexação ou desanexação de áreas de pátio, armazéns, silos e tanques ao recinto, por solicitação formalizada pelo interessado, podendo ainda a RFB revê-lo a qualquer tempo para a sua eventual adequação às normas.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MOACYR MONDARDO JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FORTALEZA**
**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 40,
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Reconhece opção pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, para pessoa jurídica integrante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), sucessora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), que a seguir menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE no uso das atribuições conferidas pelos artigos 224, inciso VII, art. 302, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovada pela Portaria MF nº 203, de 21 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/5/2012, c/c a Portaria SRF nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24), e de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos arts. 21 e 99 da Instrução Normativa SRF 247, de 21 de novembro de 2002 (DOU de 26/11/2002), considerando, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo nº 10380.728.695/2015-17, resolve:

Art. 1º Reconhecer a opção feita pela pessoa jurídica VENTOS DE SANTA BRÍGIDA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 17.875.122/0001-24, pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, de que trata o art. 47 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos termos do disposto nos arts. 21 e 99 da supracitada instrução normativa.

Art. 2º Referida opção produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês subsequente ao de sua formalização, conforme disposto no inciso II, artigo 99 da referida instrução normativa.

Art. 3º Aplica-se ao presente regime especial as demais normas aplicáveis às contribuições referidas no art. 47, caput, observados seus incisos I e II, §6º, art. 47 da Lei nº 10.637/2002.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 41,
DE 21 DE MARÇO DE 2016**

Reconhece opção pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, para pessoa jurídica integrante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), sucessora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), que a seguir menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE no uso das atribuições conferidas pelos artigos 224, inciso VII, art. 302, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovada pela Portaria MF nº 203, de 21 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/5/2012, c/c a Portaria SRF nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24), e de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos



arts. 21 e 99 da Instrução Normativa SRF 247, de 21 de novembro de 2002 (DOU de 26/11/2002), considerando, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo n.º 10380.728.692/2015-75, resolve:

Art.1º Reconhecer a opção feita pela pessoa jurídica VENTOS DE SANTA BRÍGIDA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ Nº17.875.103/0001-06, pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, de que trata o art. 47 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos termos do disposto nos arts. 21 e 99 da supracitada instrução normativa.

Art. 2º Referida opção produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês subsequente ao de sua formalização, conforme disposto no inciso II, artigo 99 da referida instrução normativa.

Art. 3º Aplica-se ao presente regime especial as demais normas aplicáveis às contribuições referidas no art. 47, caput, observados seus incisos I e II, §6º, art. 47 da Lei nº 10.637/2002.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 42,
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Reconhece opção pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, para pessoa jurídica integrante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), sucessora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), que a seguir menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE no uso das atribuições conferidas pelos artigos 224, inciso VII, art. 302, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovada pela Portaria MF nº 203, de 21 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/5/2012, c/c a Portaria SRFB nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24), e de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos arts. 21 e 99 da Instrução Normativa SRF 247, de 21 de novembro de 2002 (DOU de 26/11/2002), considerando, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo n.º 10380.728.693/2015-10, resolve:

Art.1º Reconhecer a opção feita pela pessoa jurídica VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ Nº17.875.341/0001-03, pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, de que trata o art. 47 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos termos do disposto nos arts. 21 e 99 da supracitada instrução normativa.

Art. 2º Referida opção produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês subsequente ao de sua formalização, conforme disposto no inciso II, artigo 99 da referida instrução normativa.

Art. 3º Aplica-se ao presente regime especial as demais normas aplicáveis às contribuições referidas no art. 47, caput, observados seus incisos I e II, §6º, art. 47 da Lei nº 10.637/2002.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 43,
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Reconhece opção pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, para pessoa jurídica integrante da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), sucessora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), que a seguir menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE no uso das atribuições conferidas pelos artigos 224, inciso VII, art. 302, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovada pela Portaria MF nº 203, de 21 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/5/2012, c/c a Portaria SRFB nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24), e de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos arts. 21 e 99 da Instrução Normativa SRF 247, de 21 de novembro de 2002 (DOU de 26/11/2002), considerando, ainda, o que consta dos autos do processo administrativo n.º 10380.728.694/2015-64, resolve:

Art.1º Reconhecer a opção feita pela pessoa jurídica VENTOS DE SANTA BRÍGIDA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ Nº17.875.270/0001-49, pelo Regime Especial de Tributação relativamente à contribuição para o Pis/Pasep e para a Cofins, de que trata o art. 47 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nos termos do disposto nos arts. 21 e 99 da supracitada instrução normativa.

Art. 2º Referida opção produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês subsequente ao de sua formalização, conforme disposto no inciso II, artigo 99 da referida instrução normativa.

Art. 3º Aplica-se ao presente regime especial as demais normas aplicáveis às contribuições referidas no art. 47, caput, observados seus incisos I e II, §6º, art. 47 da Lei nº 10.637/2002.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM IMPERATRIZ**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O Delegado da Receita Federal do Brasil de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 60 da Instrução Normativa RFB nº 267, de 23 de dezembro de 2002, considerando ainda o processo administrativo nº 10325.721.470/2015-96:

A empresa Gusa Nordeste S/A faz jus à redução do imposto de renda da pessoa jurídica-IRPJ, e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0044/2015, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, pertencente ao Ministério da Integração Nacional, na forma a seguir discriminada:

I - Pessoa Jurídica beneficiária da redução Gusa Nordeste S/A, CNPJ 07.636.657/0001-99;

II - Endereço da Unidade Produtora: Fazenda Medalha, Rodovia BR 222 - KM 14,5, s/n, Pequiá, Açailândia/MA, CEP 65.930-000;

III- Fundamento Legal para reconhecimento do direito: art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais;

IV- Condição Onerosa: Modernização total do empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

V- Setor prioritário considerado: Indústria de Transformação - siderurgia (art. 2º, inciso VI, alínea "d", do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002);

VI - Atividade objeto da redução: Produção de ferro gusa;

VII - Capacidade instalada atual do empreendimento: 360.000 toneladas/ano;

VIII - Equivalência percentual em relação à modernização total: 100%;

IX - Ano calendário em que o empreendimento entrou em operação: 2012;

X - Prazo de fruição do benefício: 10 anos; início: 01/01/2015; término: 31/12/2024

XI - Percentual de redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis: 75%.

A fruição do benefício fica submetida ao cumprimento pela empresa das exigências relacionadas no Laudo Constitutivo da SUDENE nº 0044/2015, bem assim, das demais normas regulamentares.

ANDRÉ LUÍS DE ALBUQUERQUE

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACEIÓ**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara inapta Pessoa Jurídica perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 39 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, resolve:

Declarar INAPTA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a pessoa jurídica abaixo identificada, pelos motivos expostos no processo administrativo mencionado:

Interessado: ROSIMAR ANA BEZERRA 06830126908
CNPJ: 12.648.872/0001-40
Efeitos a partir da publicação
Processo: 19615.720380/2014-14

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 8,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara inapta Pessoa Jurídica perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 39 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, resolve:

Declarar INAPTA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a pessoa jurídica abaixo identificada, pelos motivos expostos no processo administrativo mencionado:

Interessado: CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.524/0001-96
Efeitos a partir da publicação
Processo: 19615.720381/2014-51

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 9,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara inapta Pessoa Jurídica perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 39 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, resolve:

Declarar INAPTA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a pessoa jurídica abaixo identificada, pelos motivos expostos no processo administrativo mencionado:

Interessado: NAILSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.441/0001-05
Efeitos a partir da publicação
Processo: 19615.720379/2014-81

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara inapta Pessoa Jurídica perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 39 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, resolve:

Declarar INAPTA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a pessoa jurídica abaixo identificada, pelos motivos expostos no processo administrativo mencionado:

Interessado: ISAU DE VASCONCELOS SOARES - ME
CNPJ: 13.714.471/0001-03
Efeitos a partir da publicação
Processo: 19615.720377/2014-92

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara inapta Pessoa Jurídica perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 39 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, resolve:

Declarar INAPTA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a pessoa jurídica abaixo identificada, pelos motivos expostos no processo administrativo mencionado:

Interessado: J S DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 13.062.044/0001-98
Efeitos a partir da publicação
Processo: 19615.720378/2014-37

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara inapta Pessoa Jurídica perante o
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM
MACEIÓ/AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 302 do
Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, apro-
vado pela Portaria MF nº 203, 14 de maio de 2012, publicado no
DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso
II do art. 39 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, resolve:

Declarar INAPTA no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ) a pessoa jurídica abaixo identificada, pelos motivos expostos
no processo administrativo mencionado:

Interessado: J. E. OLIVEIRA GOMES - ME
CNPJ: 11.717.314/0001-26
Efeitos a partir da publicação
Processo: 19615.720375/2014-01

PLÍNIO ALVES FEITOSA FILHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RECIFE****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 24,
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Habilita a pessoa jurídica que menciona a
operar no regime de redução do IRPJ, in-
clusive adicionais não restituíveis, calcula-
dos com base no Lucro da Exploração.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o
Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, apro-
vado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicado no
DOU de 17.5.2012, e considerando o disposto na Medida Provisória
nº 2.199-14, de 24/08/2001, No Decreto nº 4.213/2002, e na IN-SRF
nº 267/2002, declara:

Art. 1º. Habilitada a operar como beneficiária do regime de
REDUÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive
adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da explora-
ção, pelo prazo de 10 (dez) anos, a empresa INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO DE PECAS PLÁSTICAS LTDA - CNPJ 01.067.879/0001-
51 em razão da MODERNIZAÇÃO TOTAL de empreendimento na
área de atuação da SUDENE - Fabricação de artefatos plásticos de
PVC - empreendimento esse considerado prioritário para o desen-
volvimento regional, na forma do item VI, alínea "e" do art.2º do
Decreto nº 4.213/2002, conforme Laudo Constitutivo nº 0227/2015,
emitido pelo Ministério da Integração Nacional, através da Sudene, e
de acordo com o que consta do processo administrativo nº
10480.721756/2016-60.

Art. 2º. Fica o benefício à redução, mencionado no artigo 1º,
concedido apenas ao estabelecimento MATRIZ, localizado à Rua Dr.
Fábio Maranhão, nº 88 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes (PE),
limitando-se aos produtos e quantidades discriminados no Laudo
Constitutivo nº 0227/2015, ficando excluídas do benefício outras ati-
vidades objetos da empresa em questão.

Art. 3º. Demais critérios e condições deverão obedecer ao
estabelecido no Laudo Constitutivo nº 0227/2015 e na Instrução Nor-
mativa SRF nº 267/2002.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROMERO MAYNARD DE ARRUDA FALCÃO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Declara inapta a inscrição no Cadastro Na-
cional da Pessoa Jurídica (CNPJ) das em-
presas que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM
LAURO DE FREITAS (BA), no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelos artigos 302 e 314 do Regimento Interno da Se-
cretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº
203, de 14 de maio de 2012, e com fundamento no art. 37, inciso II
e no art. 39, inciso II e § 3º, ambos da Instrução Normativa RFB nº
1.470, de 30 de maio de 2014, declara:

Art.1º Inapta a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica (CNPJ) das empresas abaixo relacionadas, observado o que
consta dos respectivos processos administrativos.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
01.812.490/0001-93	AFFIX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CI- VIL LTDA - ME	13502.000152/2009-40
05.200.819/0001-16	ATACADO L.A. LTDA - ME	13502.000590/2010-41
03.087.323/0001-52	UGON - MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	13502.720843/2014-21
03.834.564/0001-18	LÍDER CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	10580.728774/2014-82
01.532.631/0001-14	LAVANDERIA INDUSTRIAL LITORAL NORTE LTDA - ME	13502.720205/2015-91
11.317.502/0001-67	HS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	13502.720244/2015-98
10.364.629/0001-74	SANTACOR SERVIÇOS E ESCAVAÇÕES LTDA - ME	13502.720323/2015-07

Art. 2º Serão considerados inidôneos, não produzindo efeitos
tributários em favor de terceiros interessados, os documentos emitidos
pelas pessoas jurídicas acima citadas, a partir da data de publicação
deste Ato Declaratório Executivo, em face do disposto no artigo 43
da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30/5/2014.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na
data de sua publicação.

GLADISTOM MATOS SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DIVINÓPOLIS****PORTARIA Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

Exclui pessoas jurídicas do REFIS.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDE-
RAL DO BRASIL EM DIVINÓPOLIS, com delegação de com-
petência constante da Resolução CG REFIS nº 37, de 31 de agosto de
2011, publicada no Diário Oficial da União, em 05/09/2011, resol-
ve:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS
as pessoas jurídicas constantes do anexo único a esta Portaria, con-
forme as Representações exaradas nos respectivos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES

ANEXO ÚNICO

Contribuinte	CNPJ	Processo
Bocão Ltda - ME	21.899646/0001-22	10665.722086/2015-50
Casa de D. Dorica	16.852709/0001-55	10665.722105/2015-48
Climax Ind. De Roupas Ltda - ME	26.183772/0001-08	10665.722128/2015-52
Fundação Educacional Vale S Francisco	00.887172/0001-29	10665.722112/2015-40
Hertran Transportes Ltda - ME	41.662677/0001-72	10665.722084/2015-61
Inst.Ed. Charles Perrault Sociedade	20.932646/0001-14	10665.722114/2015-39
Maqplast Ltda - ME	20.895181/0001-79	10665.722097/2015-30
NBC Ind. e Com. Ltda - ME	19.770031/0001-50	10665.722113/2015-94
Panificadora Ragazzi Ltda - ME	01.277274/0001-95	10665.722133/2015-65
Ponto da Moda Ind e Com. Ltda - ME	71.410989/0001-50	10665.722132/2015-11
Sapataria Ideal Ltda - ME	21.253562/0001-17	10665.722096/2015-95
Thasa Engenharia Ind e Com Ltda - ME	22.514210/0001-30	10665.722124/2015-74
Vila Vicentina Furtado de Menezes	18.656025/0001-03	10665.722075/2015-70
Young Line Ind e Com Ltda - EPP	24.059347/0001-78	10665.722085/2015-13

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Concede o Registro Especial para Operação
com Papel destinado à impressão de Li-
vros, Jornais e Periódicos.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em VITÓRIA/ES,
usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 302 inciso
IX do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil,
aprovado pela Portaria MF N.º 203 de 14 de maio de 2012, e tendo
em vista o artigo 2º. da Instrução Normativa RFB nº. 976/2009 e suas
alterações e ainda o resultado da diligência fiscal realizada e demais
informações constantes do processo 13769.720.115/2015-79, declara
que:

O estabelecimento da EDITORA PONTO JORNALISMO E
PUBLICIDADE LTDA-EPP, CNPJ:18.880.217/0001-07, localizada à
Av. Setembrino Pelissari, nº 120, sala 02, Centro- Pinheiros/ES, CEP:
29.980-000 está habilitada ao REGISTRO ESPECIAL nº. UP -
07201/00088 na atividade de Usuário: empresa jornalística ou editora
que explore a indústria de livros, jornal ou periódicos (UP).

Esta autorização implica no cumprimento das obrigações ci-
tadas na IN SRF nº 976/2009, podendo ser cancelada, nos termos do
seu artigo 7º.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua pu-
blicação no Diário Oficial da União.

LUIZ ANTONIO BOSSER

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Concede o Registro Especial a que estão
sujeitos os produtores, engarrafadores, as
cooperativas de produtores, os estabeleci-
mentos comerciais atacadistas e importado-
res de bebidas alcoólicas e sobre o selo de
controle a que estão sujeitos.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em VITÓRIA/ES,
usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 302 inciso
IX do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil,
aprovado pela Portaria MF N.º 203 de 14 de maio de 2012, e tendo
em vista o artigo 3º. da Instrução Normativa SRF nº. 1.432/2013 e
suas alterações posteriores e, tendo em vista ainda o resultado da
diligência fiscal realizada e demais informações constantes do pro-
cesso 13767.720328/2015-11 declara que:

O estabelecimento da COOPERATIVA MISTA DE PRO-
DUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESPÍRITO
SANTO, CNPJ: 16.857.704/0002-04, localizado junto ao CÔRREGO
SÃO JOSÉ S/N, na ZONA RURAL de AGUIA BRANCA/ ES, CEP:
29.795-000 está habilitada ao REGISTRO ESPECIAL nº.
07201/00481, de estabelecimento PRODUTOR de bebidas alcoólicas
constantes do Anexo I da IN SRF nº. 1432/2013 e suas alterações.

Esta autorização implica no cumprimento das obrigações ci-
tadas na IN SRF nº 1432/2013, podendo ser cancelada, nos termos do
seu artigo 8º.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

LUIZ ANTONIO BOSSER

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VOLTA REDONDA****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Concede Habilitação ao Regime Especial
de Aquisição de Bens de Capital para Em-
presas Exportadoras (Recap).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM
VOLTA REDONDA/RJ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso
II do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal
do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de
2012, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 605,
de 4 de janeiro de 2006, e considerando o que consta do processo
administrativo 16696.720366/2015-42, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Aquisição de Bens
de Capital para Empresas Exportadoras (Recap), instituído pelos ar-
tigos 12 a 16 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, na
condição de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, a pes-
soa jurídica ESTALEIRO BRASFELS LTDA, CNPJ
03.669.753/0001-82.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na
data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA LISBÔA

**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES
NO RIO DE JANEIRO****ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Habilita a pessoa jurídica que menciona a
operar no Regime Especial de Incentivos
para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura
- REIDI, instituído pela Lei nº 11.488, de
15 de junho de 2007.

O Titular da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil
de Maiores Contribuintes - Demac/RJO, no uso da atribuição que lhe
conferem os incisos II e VI do artigo 302 e o inciso VI do artigo 314
todos do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do
Brasil, aprovado pela Portaria MF nº. 203, de 14 de maio de 2012,
com fundamento nos arts. 1º a 5º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de
2007, no art. 4º e § 2 do art. 7º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de
2007, bem como nos art. 11 e 12 da Instrução Normativa RFB nº 758,
de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores e, tendo em vista o
que consta no processo administrativo fiscal no. 16682.720601/2016-
16, declara:



Art. 1º Fica habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI) de que trata o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, a pessoa jurídica TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A., CNPJ nº 07.859.971/0001-30.

Art. 2º O presente ato aplica-se exclusivamente ao Projeto de Reforço em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica na Linha de Transmissão de 230kV Lagoa Nova II - Açú II e na Linha de Transmissão 230kV Paraíso - Lagoa Nova II, conforme descrição no anexo da Portaria Nº 014, 28/01/2016, do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, (publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2015, Seção 1, pág. 144), identificado no processo MME 48500.005663/2015-09.

Art. 3º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HILDEBRANDT PISCITELLI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Exclui pessoas jurídicas do REFIS.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA/SP, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, por estar configurada a hipótese de exclusão prevista no art. 5º, inciso II, da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 - inadimplência por três meses consecutivos ou seis meses alternados relativamente às parcelas do débito consolidado; aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, inclusive consideradas as contribuições previdenciárias, a pessoa jurídica OFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ nº 60.980.653/0001-06, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2016, conforme despacho decisório exarado no processo administrativo nº 10820.720461/2016-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THARSIS ARAÚJO BUENO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARARAQUARA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Divulga enquadramento de bebidas segundo o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados de que trata o art.1º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17.5.2012, e tendo em vista o disposto nos arts. 209 e 210 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIFI), alterado pelo Decreto nº 7.435, de 2001, declara:

Art. 1º Para efeito de cálculo e pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de que trata o art. 1º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, os produtos aqui referidos passam a ser enquadrados ou a ter seus enquadramentos alterados nas classes de valores, conforme Anexo Único deste Ato Declaratório Executivo (ADE).

Art. 2º Os produtos referidos no art. 1º, acondicionados em recipientes de capacidade superior a mil mililitros, estão sujeitos à incidência do IPI, proporcionalmente ao que for estabelecido no enquadramento para o recipiente de capacidade de mil mililitros, arredondando-se para mil mililitros a fração residual, se houver, conforme disposto no § 9º do art. 210 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010 (RIFI).

Art. 3º As classes de enquadramento previstas neste ADE, salvo nos casos expressamente definidos, referem-se a produtos comercializados em qualquer tipo de vasilhame.

Parágrafo único. Para as marcas de vinho comum ou de consumo corrente, comercializadas em vasilhame retornável, o enquadramento do produto dar-se-á em classe imediatamente inferior à constante deste ADE, observada a classe mínima a que se refere o inciso I do § 2º do art. 210 do RIFI.

rt. 4º As classes de enquadramento previstas neste ADE aplicam-se apenas aos produtos fabricados no País, exceto quanto aos produtos do código 2208.30 da Tabela de Incidência do IPI que observarem o disposto no inc. I do art. Art. 211 do RIFI.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos.

MAURÍCIO NOVAES FERREIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 52, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Declara BAIXADAS as inscrições de contribuintes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

O DELEGADO DA DELEGACIA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS/SP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 224, inciso III, e 243, VI, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU em 17 de maio de 2012, considerando as razões da Representação contidas nos processos administrativos abaixo e respectivos CNPJ/Contribuintes, na forma do inciso II, "a", "b" do artigo 27 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, publicada no DOU de 03 de junho de 2014, declara:

Art. 1º - BAIXADAS - INEXISTENTES DE FATO, as inscrições no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas das contribuintes com nomes empresariais/CNPJ abaixo relacionados, com os efeitos previstos nos artigos 42 a 45 da IN RFB Nº 1.470/2014;

PROCESSO	CNPJ	CONTRIBUINTE	FUND. LEGAL - INC. II, art. 27 da IN 1470 - ALÍNEA:
16095720028/2015-80	02.745.563/0001-34	INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME	"b" e "c"
16095720035/2015-81	08.977.504/0001-78	R N ARUJÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	"b"
16095720139/2015-96	12.294.429/0001-18	GONÇALVES E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES LTDA. - EPP	"b"

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União;
Art. 3º - São considerados tributariamente ineficazes os documentos emitidos pelo citado contribuinte a partir da publicação do presente Ato Declaratório Executivo.

PAULO MARQUES DE MACEDO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SEÇÃO DE CONTROLE
E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16,
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

Declaração de nulidade da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) por constatação de fraude.

O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ora signatário, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do Artigo 243 e IX do Artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17/05/2012, com delegação de competência prevista no Artigo 5º, incisos VI e VII da Portaria DRF/SJR nº 68, de 03/12/2013, publicada no DOU de 05/12/2013, e no cumprimento do disposto no Artigo 17 a 19 da Instrução Normativa RFB nº 1.548/2015, declara:

Art. 1º Nula a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) número 478.920.498-78, pertencente a GUSTAVO DAMASCENO VERTONI, por ter sido constatada FRAUDE na inscrição, em acatamento ao Despacho Decisório nº 0110/0810700/DRF/SJR/SACAT, constante do Processo Administrativo nº 16000.720023/2016-40.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo produzirá efeitos retroativos à data da inscrição (24/12/2013).

GRIGOR HAIG VARTANIAN
Chefe

**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO
E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 46,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Inscribe contribuinte no registro especial para estabelecimentos que realizem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE FISCAL DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º da Portaria DEFIS/SPO nº 140, de 26 de se-

ANEXO ÚNICO

Enquadramento de produtos para efeito de cálculo e pagamento do IPI.

IPI Solicitação de Enquadramento de Bebida

Data: 26/06/2015

Atendimento - Relação de ADE - Detalhes

08122 - DRF-ARARAQUARA

Número ADE: 000003

Ano: 2016

Data de Criação do ADE: 24/03/2016

Número ADE de Publicação no DOU: 0

Data de Publicação no DOU: 0

CNPJ	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE (mililitros)	CÓDIGO TIPI	ENQUADRAMENTO (letra)
58.750.985/0001-52	SCUTTI	De 671ml até 1000ml	2208.60.00	P
58.750.985/0001-52	SAUDADES DE MATAO	De 671ml até 1000ml	2208.40.00	L
58.750.985/0001-52	LUDWIG	De 671ml até 1000ml	2208.90.00	L

tembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2014, considerando o disposto na Instrução Normativa SRF nº 976, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, declara:

Inscrito no Registro Especial de USUÁRIO DE PAPEL - UP- 08190/01660 destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, o estabelecimento da empresa EDITORA CYREC EIRELII, inscrita no CNPJ sob o número 20.758.889/0001-88, localizado na Rua Gabriel dos Santos, 445, apto 91, Santa Cecília - São Paulo - SP, de acordo com os autos do processo nº 18186.727157/2015-13.

O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGO POLI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANÓPOLIS**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 27,
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 302, inciso IX, combinado com o Artigo 224, inciso VII e o artigo 314 inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e considerando o disposto no art. 51, da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013 e no artigo 336 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010 e, ainda, considerando o pedido do contribuinte DIAGEO BRASIL LTDA, CNPJ nº 62.166.848/0010-33, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/110, formulado nos autos do processo 16511.000051/2012-53, situado à Rua Vereador Germano Vieira, nº 429, Sala 01, Bairro Itaipava, CEP 88.316-701, Itajaí/SC, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 16.992 (dezesesse mil, novecentos e noventa e dois) selos de controle, Código 9829-14, Tipo UÍSQUE, Cor AMARELO, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, para os produtos e quantidades abaixo identificados, a saber:

Unidade	Caixa	Marca comercial	Características do produto
16.992	1.1416	Johnnie Walker Red Label	Uísque escocês em caixas de 12 garrafas de 750 ml, 40 GL, idade até 8 anos.

Art. 2º - O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o fornecimento de selos de controle de bebidas para importação.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 302, inciso IX, combinado com o Artigo 224, inciso VII e o artigo 314 inciso VI, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e considerando o disposto no art. 51, da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013 e no artigo 336 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010 e, ainda, considerando o pedido do contribuinte DIAGÉO BRASIL LTDA, CNPJ nº 62.166.848/0010-33, portador do Registro Especial de Importador de Bebidas Alcoólicas de nº 09201/110, formulado nos autos do processo 16511.000051/2012-53, situado à Rua Vereador Germano Vieira, nº 429, Sala 01, Bairro Itaipava, CEP 88.316-701, Itajaí/SC, declara:

Art. 1º - Autorizado o fornecimento de 14.472 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois) selos de controle, Código 9829-14, Tipo UÍSQUE, Cor AMARELO, para produto estrangeiro a ser selado no exterior, para os produtos e quantidades abaixo identificados, a saber:

Unidade	Caixa	Marca comercial	Características do produto
7.236	603	The Singleton of Glen Ord	Uísque escocês em caixas de 12 garrafas de 700 ml, 40 GL, idade até 12 anos.
3.618	603	Talisker	Uísque escocês em caixas de 6 garrafas de 750 ml, 45,8 GL, idade até 10 anos.
3.618	603	Glenkinchie	Uísque escocês em caixas de 6 garrafas de 750 ml, 43 GL, idade até 12 anos.

Art. 2º - O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

SAULO FIGUEIREDO PEREIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA/SC, no uso de suas atribuições, em face do disposto no art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, DOU 03/10/2014 e baseado no dossiê nº 10100.006.355/0316-94, resolve:

Art. 1º - Declarar cancelada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida sob o código de controle: D0DC.3CFA.14FA.E361, emitida indevidamente em 01/03/2016, às 16:20:14, válida até 28/08/2016, em favor do contribuinte Câmara Municipal de Vereadores de Videira, CNPJ: 78.511.326/0001-70.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

OTTO MARESCH

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 1.943 (um mil, novecentos e quarenta e três) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 171.256,02 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), em cumprimento a determinação judicial e despacho autorizador, conforme Ofício INCRA nº 42/2016, de 29.02.2016:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade	Financeiro Total (R\$)
01/10/2006	88,14	15 anos	3 % a.a.	1.943	171.256,02
Total				1.943	171.256,02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MEDEIROS DE MORAIS

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 393, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar os atos necessários à execução dos convênios e analisar as prestações de contas a aprovar da Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar os atos necessários para execução dos convênios e analisar as prestações de contas a aprovar da Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ.

§ 1º As prestações de contas de convênios a aprovar, de que trata o caput, consistirá de todas as prestações de contas de convênios sob a gestão da SRJ não analisadas.

§ 2º Os processos passíveis de tomada de contas especial em decorrência das atividades do Grupo de Trabalho deverão ser por ele conduzidos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por dez servidores da Secretaria-Executiva - SE, que designará um deles como coordenador.

Parágrafo único. A indicação dos membros será definida por meio de plano de trabalho a ser estruturado pela SE, no prazo de sete dias da publicação desta portaria.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar as análises técnica e financeira das prestações de contas de convênios da SRJ; e

II - realizar os atos necessários à execução dos convênios da SRJ.

§ 1º Outras atribuições poderão ser definidas em instrumento próprio pela SE.

§ 2º Os atos decisórios intermediários e finais referentes às prestações de contas e à execução dos convênios da SRJ serão de responsabilidade do Diretor do Departamento de Políticas de Justiça, da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania.

Art. 4º Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

I - apresentar à Secretaria Executiva e ao Diretor do Departamento de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania relatórios sobre o andamento e conclusão das atividades do Grupo de Trabalho; e

II - realizar os atos administrativos de gestão do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 394, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Fixa data limite de empenho para as unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Justiça.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º a 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, 25 de julho de 2007, no Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão resolve:

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Justiça deverão empenhar dotações orçamentárias até a data limite de 25 de novembro de 2016.

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, as decorrentes da abertura de créditos extraordinários e as decorrentes de descentralizações recebidas de outros órgãos não vinculados ao Ministério da Justiça.

§ 2º Os pré-empenhos que não puderem ser empenhados até a data estabelecida no caput, deverão ser anulados até o dia 20 de novembro de 2016.

§ 3º Os saldos constantes da Conta Contábil 293110601 - Cota de Limite a Utilizar - serão estornados pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, após o prazo estabelecido no caput.

Art. 2º Os saldos de créditos orçamentários de descentralizações externas não empenhados, deverão ser devolvidos até a data limite de 20 de novembro de 2016.

§ 1º O disposto no caput aplica-se, inclusive, às descentralizações internas que não puderem ser empenhadas até a data limite de 25 de novembro de 2015.

§ 2º A responsabilidade pelo acompanhamento da execução das dotações descentralizadas, bem como da solicitação de devolução de dotações não utilizadas, é da unidade descentralizadora constante do termo de cooperação.

Art. 3º Findo o prazo máximo fixado no caput do art. 1º, os limites orçamentários não empenhados serão centralizados na UG 200094 para posterior realocação.

Parágrafo único. A realocação considerará:

I - o atendimento aos projetos prioritários da Presidência da República;

II - a capacidade de execução das unidades; e

III - as prioridades estabelecidas pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 4º O ato da solicitação de limite de empenho pelas unidades orçamentárias e de crédito orçamentário pelas unidades gestoras da administração direta será considerado, pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, como declaração de que a unidade solicitante dispõe de plenas condições para executar o crédito orçamentário até a data estabelecida no caput do art. 1º e em observância à legislação vigente.

Art. 5º Fica delegada à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça a competência para alterar as datas limites de que tratam esta Portaria, observando o disposto no caput do art. 9º do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, ou na hipótese prevista no art. 10 do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 28 de março de 2016

Nº 385 - Processo Administrativo nº 08012.005324/2012-59 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.010808/2014-23). Representante: Cade ex officio. Representados: AB SKF, INA-Holding Schaeffler GmbH & Co., JTEKT Automotiva Brasil Ltda., JTEKT Corporation, Koyo Rolamentos do Brasil Ltda., Nachi Brasil Ltda., Nachi Fujikoshi Corporation, NSK Brasil Ltda., NSK Europe Ltd., NSK Ltd., NTN-SNR Roulements S.A., Schaeffler Brasil Ltda., SKF do Brasil Ltda., SNR Rolamentos do Brasil Ltda., Timken do Brasil Comercial Importadora Ltda., Adalberto Penachio, Alexandre de Souza Fróes, Alexandre Alberto do Nascimento, Antônio Marcondes de Almeida Filho, Bruno Cabral Bertelli, Carlo Vendramini Dessimoni, Carlos Shimoda, Donizete Custódio dos Santos, Eduardo Mura Buchaim, Eduardo Guillermo Lumsden, Eduardo Mendes de Oliveira, Fernando Veríssimo de Mello, Glauco Berretta, Haruo Furuzawa, Hirokazu Koguchi, Hiroshi Yamaguchi, Hiroshi Motoyama, Horácio Anibal Tarrata, Issei Murata, João Sakamoto, Jorge Mochizuki, Leandro de Biasi Fernandes, Mauro Liguori de Luna, Naoki Yamamoto, Oswaldo Barbosa Almeida Filho, Reginaldo Tabajara Marques, Roberto de Souza, Ricardo Reimer, Rubens de Jesus Campos, Sergio Caprio Junior, Sérgio Claro Pimenta, Sérgio Pin, Shuichiro Sugimura, Stefan Stoianov Junior, Takahiro Okano, Tetsuo Kamo, Toshiyuki Ito ("Nelson Ito") e Wilson Simonetto. Advogados: Adriana Franco Giannini, Adriana Mourão Nogueira, Alexandre Ditzel Faraco, Ana Paula Martinez, André Cutait de Arruda Sampaio, André Franchini Giusti, Angela Paes de Barros Di Franco, Antônio Garbelini Junior, Barbara Rosenberg, Bolívar Moura Rocha, Bruno José Cescato Novaes, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Carlos Roberto de Siqueira Castro, Carolina Saito da Costa, Daniel Oliveira Andreoli, Daniel Tinoco Douek, Daniela Coelho A. F. de Vasconcellos, Fabio Alessandro Malatesta dos Santos, Felipe Zolezi Pelussi, Francisco Ribeiro Todorov, Gabriela Geller, Graziella Arduini Alves de Souza Bischoff, Guilherme Morgulis, Heitor Faro de Castro, Jessica Ribeiro Ferreira, Joana Temudo Cianfarani, José Augusto Caleiro Regazzini, José Carlos da Matta Berardo, José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho Mauro Grimberg, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Carolina Saito da Costa, Luciana dos Santos Martorano, Marcio Dias Soares, Marcos Exposto, Mariana Tavares de Araújo, Onofre Carlos de Arruda Sampaio, Pedro S. C. Zanotta, Pedro Sérgio Costa Zanotta, Polyanna Ferreira Silva Vilanova, Renata Fonseca Zuccolo Gianella, Rodrigo Almeida Edington, Rodrigo Orlandini, Schermann Christie Miranda e Silva, Túlio Freitas do Egito Coelho, Valleska Guimarães de Lima Magalhães, Victor Doering Xavier da Silveira, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda e outros. Intimo os Representados para, caso queiram, manifestarem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos documentos juntados aos autos por determinação do Despacho Decisório 17 (nº SEI 0180936), relacionados à certificação eletrônica de documentos, bem como à adesão de pessoas físicas ao Termo de Compromisso de Cessação constante do Requerimento nº 08700.001413/2015-11. Ao Setor Processual.

Nº 387 - Ato de Concentração nº 08700.000266/2016-42. Requerentes: Rede D'Or São Luiz S.A. e Hospital Memorial São José. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Fabíola C. L. Cammarota de Abreu, Joyce Midori Honda e outros. Acolho o Parecer Técnico nº 7/2016/CGAA2/SGAI/SG, de 28 de março de 2016 e, com fulcro no § 1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à esta decisão, inclusive como sua motivação. Assim, decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11. Ao Setor Processual.

EDUARDO FRADE RODRIGUES



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 846, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7538 - DPF/GOY/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.859.815/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 474/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 855, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7194 - DPF/JFA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 64.322.423/0001-00 para atuar em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 861, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/50760 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHOES BELEM LTDA, CNPJ nº 02.292.657/0001-03 para atuar no Pará.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.027, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/11916 - DPF/CAC/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTRAL PACK EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 07.227.026/0001-16 para atuar no Paraná.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.047, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13640 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE, CNPJ nº 73.696.718/0002-19 para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.064, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/46207 - DPF/CZO/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES SECULUM LTDA-ME, CNPJ nº 04.441.461/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 601/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.076, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/3452 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AGROSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 15.737.376/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 586/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.090, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/47755 - DPF/CZO/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SECULUM VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EPP, CNPJ nº 65.043.655/0001-92, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 602/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.093, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/11755 - DPF/CGE/PB, resolve:

Conceder autorização, à empresa GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 11.730.274/0001-52, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada na Paraíba.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.094, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13690 - DPF/IJI/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITAJAI ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ nº 03.043.201/0001-64 para atuar em Santa Catarina.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.095, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/13859 - DPF/CGE/PB, resolve:

Conceder autorização à empresa R9 SEGURANCA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ nº 21.226.833/0001-45, sediada na Paraíba, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
11 (onze) Revólveres calibre 38
198 (cento e noventa e oito) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.096, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14652 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SARITUR SANTA RITA TRANSP.URBANO E ROD LTDA, CNPJ nº 20.848.420/0001-30 para atuar em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.098, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14927 - DPF/AQA/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA, CNPJ nº 05.654.749/0001-76 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.099, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14940 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa SUPERVISÃO SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.559.564/0001-39, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (dois) Revólveres calibre 38
36 (trinta e seis) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.102, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/6058 - DELESP/DREX/SR/DPF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRASIFORT SERVIÇOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 06.263.849/0001-34, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar na Paraíba com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 421/2016 (CNPJ nº 06.263.849/0001-34) e nº 615/2016 (CNPJ nº 06.263.849/0003-04).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.108, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/8102 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa R K & S - SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 15.002.493/0001-76, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 595/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.111, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/14366 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 09.262.608/0006-73, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
12 (doze) Espingardas calibre 12
24 (vinte e quatro) Revólveres calibre 38
828 (oitocentas e vinte e oito) Munições calibre 38
432 (quatrocentas e trinta e duas) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.113, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/49750 - DELESP/DREX/SR/DPF/PI, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORMAV CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., CNPJ nº 04.536.735/0002-76, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 186/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.114, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/7161 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LAJ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 97.535.594/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 610/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.117, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/11734 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa GLOBALSEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.078.994/0001-08, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
7 (sete) Revólveres calibre 38
108 (cento e oito) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.118, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4853 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RIBEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 13.286.027/0001-34, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 618/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.119, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/9309 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESBA- EMPRESA DE SEGURANCA DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 02.240.022/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 570/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.122, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/8793 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa WORKS CORPORATION SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.817.803/0001-12, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 580/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.128, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/10579 - DELESP/DREX/SR/DPF/AC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa S. DO MONTE CHAVES CURSO DE FORMAÇÃO - ME, CNPJ nº 12.147.315/0001-45, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Acre com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 605/2016 (CNPJ nº 12.147.315/0001-45) e nº 525/2016 (CNPJ nº 12.147.315/0002-26).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.137, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/5669 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.917.508/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 633/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.139, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/8232 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIA DIRETA SHOPPING LTDA, CNPJ nº 41.002.908/0001-11 para atuar no Rio Grande do Norte.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.143, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/15309 - DPF/GOY/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa ASERJ-ACADEMIA DE SEGURANÇA DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 10.891.779/0001-36, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Carabinas calibre 38
2 (duas) Espingardas calibre 12
5 (cinco) Pistolas calibre .380
5 (cinco) Revólveres calibre 38
15416 (quinze mil e quatrocentas e desesseis) Munições calibre 38
16616 (desesseis mil e seiscentas e desesseis) Espoletas calibre 38
2000 (dois mil) Estojos calibre 38
4553 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três) Gramas de pólvora
16616 (desesseis mil e seiscentos e desesseis) Projéteis calibre 38
948 (novecentas e quarenta e oito) Espoletas calibre .380
948 (novecentos e quarenta e oito) Estojos calibre .380
948 (novecentos e quarenta e oito) Projéteis calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.410, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7566/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a MONTECASTELO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 10.202.371/0001-00, sediada no Rio Grande do Sul, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso VI PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/9684.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.414, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7571/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a PROTERI - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 03.416.264/0001-19, sediada no Paraná, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso XX PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/10012.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.415, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7572/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 1.251 (um mil e duzentos e cinquenta e um) UFIR a MARIA C O RAFAGNIN & CIA LTDA, CNPJ nº 13.615.726/0001-80, sediada no Paraná, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/10017.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.425, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7582/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a DIAGONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 03.154.566/0001-66, sediada em Goiás, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso XXI PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/10256.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**PORTARIA Nº 2.451, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7650/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a VISE VIGILANCIA E SEGURANÇA LIMITADA, CNPJ nº 42.146.902/0010-71, sediada no Rio de Janeiro, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/3050.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.454, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7654/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a AR-SEGUI VIGILANCIA LTDA ME, CNPJ nº 13.266.180/0001-08, sediada em Santa Catarina, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/6768.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.455, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7656/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a BRILHO-SEG SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 06.155.482/0001-35, sediada em Goiás, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/8366.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.464, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7666/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a I.C.D.E.R. - IND. E COM. DE DISCOS E REBOLOS LTDA, CNPJ nº 50.373.604/0001-51, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2016/2642.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.465, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7667/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a JCF RESTAURANTE E BAR LTDA - ME, CNPJ nº 10.642.509/0001-91, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2016/2643.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.466, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7668/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a LORENZETTI S/A IND. BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS, CNPJ nº 61.413.282/0001-43, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2016/5444.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.467, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7669/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a APARELHOS VETERINARIOS HOPPNER LIMITADA, CNPJ nº 61.450.037/0001-06, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2016/5866.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.468, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7670/2016, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a DOM ROOM EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 17.431.663/0001-63, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2016/6397.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.498, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7765/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a FALCH SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 13.922.665/0001-02, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7896.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.500, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7767/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 20.000 (vinte mil) UFIR a BANCO PINE MATRIZ, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, agência nº 1, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 178 PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 178, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2014/779.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.519, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7831/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIR a FORTNORTE TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 05.678.331/0001-07, sediada no Amazonas, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso VII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7266.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.521, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7833/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a GASPEN SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 01.869.515/0001-95, sediada no Mato Grosso do Sul, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso XVIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7464.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.522, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7834/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 1.251 (um mil e duzentos e cinquenta e um) UFIR a GALEAM ESCOLA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 00.922.656/0001-61, sediada no Distrito Federal, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso XXII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7466.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.523, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7835/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 1.251 (um mil e duzentos e cinquenta e um) UFIR a GALEAM ESCOLA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 00.922.656/0001-61, sediada no Distrito Federal, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso XXII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7467.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.524, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7836/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 1.251 (um mil e duzentos e cinquenta e um) UFIR a GALEAM ESCOLA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 00.922.656/0001-61, sediada no Distrito Federal, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso XXII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7468.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.525, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7837/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a CJF DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 19.009.885/0007-03, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso V PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7542.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.538, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7850/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 500 (quinhentos) UFIR a AQUILA SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.248.988/0001-26, sediada na Bahia, por praticar a conduta tipificada no artigo 168, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7804.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.539, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7851/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a AQUILA SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.248.988/0001-26, sediada na Bahia, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7805.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.540, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7852/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 1.251 (um mil e duzentos e cinquenta e um) UFIR a FALCH SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 13.922.665/0001-02, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso II PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/7832.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.557, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 7913/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIR a PORT SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/C LTDA., CNPJ nº 71.535.231/0001-48, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/6090.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.568, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8049/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIR a SANTA CRUZ SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.637.092/0001-90, sediada no Mato Grosso, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso III E VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2014/17119.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.571, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8123/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INTERNACIONAL PLAZA FLAT, CNPJ nº 04.000.845/0001-38, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/3782.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.576, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8128/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a CTS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.250.366/0003-06, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso IV PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/5963.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.603, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8160/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 583 (quinhentos e oitenta e três) UFIR a AR SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.661.638/0001-12, sediada em Santa Catarina, por praticar a conduta tipificada no artigo 169, inciso V PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/6844.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.616, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8173/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a TRINIDADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 13.597.119/0001-35, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/5873.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.617, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8174/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.917 (dois mil e novecentos e dezessete) UFIR a GRANDSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.413.243/0001-78, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/5960.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.619, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8176/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 3.333 (três mil e trezentos e trinta e três) UFIR a ASTRA S.A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 50.949.528/0001-80, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/6447.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.621, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8178/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 3.333 (três mil e trezentos e trinta e três) UFIR a EMPOWERMENT SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.982.360/0001-90, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/6454.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.623, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8180/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIR a CJF DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 19.009.885/0003-80, sediada no Rio de Janeiro, por praticar a conduta tipificada no artigo 170, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/6542.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.624, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8181/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.917 (dois mil e novecentos e dezessete) UFIR a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ nº 55.983.670/0001-67, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/6485.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.625, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8182/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 4, CNPJ nº 51.243.897/0001-15, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/6491.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.628, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8185/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.501 (dois mil e quinhentos e um) UFIR a GRUPO PREVIL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.618.311/0001-68, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/6721.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.631, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8189/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 3.333 (três mil e trezentos e trinta e três) UFIR a BAR E RESTAURANTE DO PEDRAO LTDA, CNPJ nº 00.553.045/0001-93, sediada em Santa Catarina, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 173, §2º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 182, inciso I PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2015/7253.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.635, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8237/2016, decide:



Aplicar a pena de MULTA equivalente a 6.667 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete) UFIR a GADI EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 05.025.350/0001-26, sediada na Paraíba, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso V PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/8851.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

PORTARIA Nº 2.636, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 8238/2016, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 5.000 (cinco mil) UFIR a SERSEP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 03.942.093/0001-61, sediada no Amazonas, por praticar a conduta tipificada no artigo 171, inciso VI PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12 e artigo 183, §3º PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/9042.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111, da Lei nº 6.815/80, regulamentada pelo Decreto nº 86.715/81, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALEXANDRA IVANOVA - V680370-0, natural da República da Bielorrússia, nascida em 18 de agosto de 1961, filha de Vasilii Mikhailovich Ivanov e de Valentina Ivanovna Ivanova, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.027966/2013-10);

ALEXANDRE FUENTES PALACIOS - V898567-V, natural da Espanha, nascido em 29 de maio de 1977, filho de Jordi Fuentes Y Ges e de Loreto Palacios Y Regadesa, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08391.003064/2015-11);

ALINE HADDAD - V854117-W, natural do Líbano, nascida em 03 de janeiro de 1987, filha de Youssef Haddad e de Sabah Khamis, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.136890/2015-11);

ANDREW THOMAS CAMPBELL - V322401-O, natural dos Estados Unidos da América, nascido em 25 de maio de 1970, filho de Craig Pierrot Campbell e de Jean Gibson Campbell, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.073277/2014-96);

ANTONELLA MAIELLO - V749537-Z, natural da Itália, nascida em 17 de abril de 1982, filha de Antonio Maiello e de Caterina Ammirati, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.037779/2015-06);

ATAGUN KUTLUYUKSEL - V590978-Y, natural da Turquia, nascido em 12 de novembro de 1968, filho de Necdet Kutluysel e de Husniye Kutluysel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020143/2014-72);

CARLOS EDUARDO ALARCON PIZZORNO - V197566-D, natural do Peru, nascido em 14 de setembro de 1970, filho de Carlos Benjamin Alarcon Rodriguez e de Rosa Betty Pizzorno Chavez, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.001189/2015-30);

CARLOS EDUARDO SANTOS GARCIA - V400347-J, natural da Venezuela, nascido em 29 de setembro de 1971, filho de Christian Santos Lopez e de Lidice Garcia Zambrano, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066781/2015-11);

CAROLINA RODRIGUEZ GONZALEZ - V690671-G, natural da Colômbia, nascida em 01 de novembro de 1982, filha de Gustavo Rodriguez Arias e de Julieta Gonzalez Valderrama, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.017463/2015-49);

CHIOMA OBIANUJU EMERAH - V433921-H, natural da Nigéria, nascida em 07 de agosto de 1974, filha de Augustine Ejike Iodibe e de Stella Ifeoma Iodibe, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066945/2015-18);

CHRISTIAN NANFACK NGOUFACK - V629161-0, natural do Camarões, nascido em 29 de abril de 1979, filho de Maurice Nanfack e de Genevieve Ngoufack, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053316/2015-10);

DIEGO EMILIO ESPINDOLA - V478420-R, natural da Argentina, nascido em 02 de maio de 1981, filho de Domingo Faustino Espindola e de Maria Angelica Suares de Espindola, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.010604/2014-95);

ELIA MARIA AREVALO MORALES - V571031-T, natural da Nicarágua, nascida em 30 de maio de 1985, filha de Narciso Arevalo Lacayo e de Beatriz Morales de Arevalo, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.005761/2014-54);

ELIAS SAMED - V850563-T, natural do Líbano, nascido em 02 de outubro de 1983, filho de Boutros Samed e de Marie Terese Bou Karam, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.108115/2015-67);

ENRIQUE BAZ SEIJAS - V623336-K, natural da Venezuela, nascido em 27 de fevereiro de 1962, filho de Enrique Baz e de Diluvina Seijas Diaz, residente no Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 08420.005923/2015-11);

ESTHER VERONICA CARO CAVALCANTE - V503437-X, natural da Venezuela, nascida em 14 de março de 1948, filha de Eduardo Caro Munoz e de Rosa Mardones Ferrari, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.005359/2015-47);

FELIX SANDRO GUZMAN GRAGEDA - V638037-0, natural da Bolívia, nascido em 02 de junho de 1974, filho de Felix Guzman Sejas e de Luisa Grageda Aguilar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053322/2015-77);

HASSAN AHMAD FADEL - Y233636-6, natural do Líbano, nascido em 12 de junho de 1980, filho de Ahmad Fadel e de Fatme Fadel, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014494/2015-07);

HUSAM ABOUD - V594135-R, natural da Síria, nascido em 28 de março de 1982, filho de Michel Abboud e de Joulit, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053290/2015-18);

JEAN CHRISTOPHE PAUL ROBERT - V702859-Z, natural da França, nascido em 26 de maio de 1977, filho de Jean Rene Jacques Robert e de Marie Jeanne Bizet, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066745/2015-57);

JEAN FRANÇOIS MAURICE ESTIENNE - V501268-3, natural da França, nascido em 05 de março de 1960, filho de Jean Augustin Guy Estienne e de Regine Elise Augustine Estienne, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.041851/2014-19);

JELICOFF HIRALDO URTECHO CURY - Y002695-R, natural do Peru, nascido em 18 de setembro de 1966, filho de Hiraldo Urtecho Solis e de Cleofe Cury Ruiz, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.019692/2012-91);

JOAQUIN EDUARDO LOPEZ - V974772-I, natural da Argentina, nascido em 12 de fevereiro de 1990, filho de Eduardo Rodolfo Lopez e de Maria Del Carmen Marin, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.059024/2015-54);

JULIAN ALEJANDRO PIRIZ MADRUGA - V516871-X, natural do Uruguai, nascido em 30 de julho de 1977, filho de Enrique Piriz e de Olga Madruga, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08437.001526/2015-83);

KALALA KALALA CARLOS - V611000-W, natural do Congo, nascido em 24 de dezembro de 1990, filho de Kalala Lomba e de Bisodi Mwempu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053326/2015-55);

LAMJED HARCH - V649211-Z, natural da Tunísia, nascido em 05 de fevereiro de 1970, filho de Mansour Ben Ali Ben Mansour Dhouibi Harch e de Mahbouba Bente Sadok Ben Belgacem Julassi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.108120/2015-70);

MARIA CANDELARIA RYBERG - V483823-O, natural da Argentina, nascida em 23 de novembro de 1995, filha de Ronald Pablo Ryberg e de Maria Florência Saravi de Ryberg, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.004628/2014-13);

MARIA IRIS YAHUARCANI CABALLERO - V668253-C, natural do Peru, nascida em 11 de dezembro de 1977, filha de Grimaldo Yahuarcani Guerra e de Maria Caballero Yuri, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08241.001744/2013-43);

MARITZA MONTOYA URBINA - V077868-G, natural da Nicarágua, nascida em 09 de janeiro de 1962, filha de Napoleon Montoya Perez e de Rosa Amelia Urcuyo Urbina, residente no Estado de Alagoas (Processo nº 08230.004701/2015-19);

MARK ABDUL LATIF - V600719-V, natural do Líbano, nascido em 10 de março de 1985, filho de Mohamed Al Mustapha e de Layla Jamil, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066807/2015-21);

MICHEL CACERES ACOSTA - V880950-4, natural de Cuba, nascido em 30 de novembro de 1982, filho de Fidel Raul Caceres Lopez e de Candida Rosa Acosta Perez, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.013528/2015-12);

PABLO ANDRES MEDRANO CRUZ - V871266-I, natural da Bolívia, nascido em 16 de abril de 1980, filho de Jaime Medrano Arnez e de Angelica Cruz Espinoza, residente no Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 08420.012474/2015-50);

POLINA ZHEBIT - V222029-P, natural da Rússia, nascida em 06 de janeiro de 1988, filha de Alexander Zhebit e de Elena Zhebit, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.023117/2014-60);

REDA TRAD - V595131-U, natural do Líbano, nascido em 18 de maio de 1975, filho de Mohamad Ali Trad e de Naameh Mourta, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.136882/2015-66);

SADJA AUGUSTO ANTONIO DAMA - V456243-8, natural da Guiné-Bissau, nascido em 13 de fevereiro de 1984, filho de Augusto Antonio Dama e de Maria Teresa Mendonça, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.028827/2014-12);

TSHIMPANGA MUTOMBO GAYLOR - V920121-Z, natural do Congo, nascido em 06 de maio de 1984, filho de Mutombo Tshimpanga Clement e de Nyongoni Katubu Anieac, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.066711/2015-62);

VITAL PEREIRA FERNANDES - G085565-A, natural do Cabo Verde, nascido em 05 de maio de 1981, filho de Natalio Fernandes Pires e de Vitalina Pereira Matos, residente Pernambuco (Processo nº 08102.003137/2015-74);

VOLHA VETOKHINA - V962089-8, natural da Rússia, nascida em 26 de junho de 1981, filha de Sjarhei Vetokhin e de Larisa Vetokhina, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.005770/2015-55); e

YOUSSEF MOHAMAD ISMAIL - V403318-B, natural do Líbano, nascido em 01 de janeiro de 1979, filho de Mohamad Ismail e de Amira Haidar, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.002692/2015-10).

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

DESPACHOS DO CHEFE

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO os Pedidos de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionados:

Processo nº 08000.001966/2015-61 - ISMAEL TABADAY ALZATE, até 03/04/2017.

Processo nº 08000.001698/2016-68 - STAARY BOY PETER, até 01/03/2018

Processo nº 08000.002216/2016-97 - MARK ANTONY RENNOLDSON, até 07/06/2018

Processo nº 08000.002736/2016-08 - MADHUSUDHANAN ACHUTHAKURUP, até 06/03/2017

Processo nº 08000.004574/2016-34 - JAROSLAW KRZYSZTOF MILEWSKI, até 31/03/2018

Processo nº 08000.005395/2016-14 - VISHAL LAXMAN DISALE, até 31/03/2018

Processo nº 08000.036741/2014-44 - JOSEPH MALENIZA PADO, até 23/11/2016.

Processo nº 08000.007031/2015-98 - JOSE III MONFERO ARNISTO, até 02/12/2016.

Processo nº 08000.008354/2015-07 - SVETLOZAR DIMITROV TODOROV, até 01/03/2017.

Diante dos novos elementos constantes dos autos e considerando a manifestação favorável do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o pedido de reconsideração, e com efeito, prorrogo o prazo de Estada no País.

Processo nº 08000.037965/2015-54 - BARRY WILLIAM CASKIE, até 09/04/2018.

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País Outrossim, informo que o estrangeiro deverá ser atuado por infringir o disposto no Art. 125, XVI da Lei 6.815/80 c/c Art. 67, § 3º do Decreto 86.715/81.

Processo nº 08000.003536/2016-64 - BRUNO ALEXANDRE TRAVESSA PEREIRA, até 01/03/2018.

Considerando a manifestação da empresa contratante, conforme documento SEI nº 1989897, no qual requer a retificação do prazo da estada do estrangeiro para o dia 31/10/2016, TORNO SEM EFEITO o Despacho nº 2632/2016/DIPE, Prorr. Trabalho/DIPE/DEEST/SNJ (1940869) e o ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 11/03/2016, Seção 1, pag. 41. Por fim, em razão do presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, DEFIRO o Pedido de Prorrogação de Estada no País até 31/10/2016, sendo que o estrangeiro deverá ser atuado por infringir o disposto no Art. 125, XVI da Lei 6.815/80 c/c Art. 67, § 3º do Decreto 86.715/81.

Processo nº 08000.004825/2016-81 - BENT JOERGEN FREDERIKSEN, até 31/10/2016.

Determino o ARQUIVAMENTO, dos processos abaixo relacionados; diante da solicitação da empresa responsável pela vinda do(a/s) estrangeiro(a/s) ao país.

Processo nº 08000.012601/2015-61 - THORBEN BENESCH

Processo nº 08000.013319/2015-00 - AUDREY MENARD

Processo nº 08000.020113/2015-28 - MARIA TERESA GIGNER PITARCH

Processo nº 08505.020101/2015-12 - MEIZHOU ZHANG

Processo nº 08000.019477/2015-65 - UWE HANS STANITZEK e DANIELA STANITZEK

Processo nº 08505.003422/2015-52 - ELOY GERARDO PEDRAZA CAVAZOS, ADRIANA ALICIA VAZQUEZ MONTE-MAYOR e FATIMA LIZETH PEDRAZA VAZQUEZ.

Processo nº 08000.011532/2015-79 - MARIA PILAR GIRON DAVILA, ALEJANDRO MARTIN GIRON, NICOLAS MARTIN GIRON e SOFIA MARTIN GIRON

Processo nº 08000.040397/2014-98 - YEONGTAE PARK

Processo nº 08000.040825/2014-82 - SEOYOUNG LEE

Processo nº 08000.016400/2015-33 - BENJAMIN EDWARD DEYO

Processo nº 08000.018266/2015-13 - JOSE FRANCISCO FERREIRA MACHADO

Processo nº 08000.020817/2015-09 - CARLOS CAMPOS BULLIDO, CAROLINA ARNEDO ZAPATER e IGNACIO CAMPOS ARNEDO

Processo nº 08000.023529/2015-06 - RITA FERREIRA PINHEIRO

Processo nº 08000.026820/2015-28 - STEFANO CANTARELLI

Processo Nº 08000.026854/2015-12 - JUAN ANTONIO TRONCOSO LAGO e MARIA DANIELA TAYUPANTA MEJIA
Processo Nº 08000.040827/2014-71 - JAEKOO KANG
Processo Nº 08460.005582/2015-08 - DAVID JAMES CLARK e KHADIJA TAIBI
Processo Nº 08460.032774/2013-17 - CHRISTINE ANNE BRIGITTE MOREL
Processo Nº 08461.002806/2015-10 - MARIA GABRIELA MONTANEZ CAMACHO e ARIADNE HANAELA MONTANEZ CAMACHO
Processo Nº 08461.010087/2014-11 - CRISTINA ILSA HERRMANN TWARZ
Processo Nº 08461.010322/2014-55 - DANIEL LESTER WILLIAMS
Processo Nº 08505.000293/2015-41 - KAZUHITO HIDA
Processo Nº 08505.064777/2015-18 - MARIA HELENA VIDINHA BELEZA
Processo Nº 08505.080932/2015-43 - PIOTR JAN ZIELINSKI

Determino o ARQUIVAMENTO, dos processos abaixo relacionados, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não cumprimento das exigências formuladas pelo Departamento de Polícia Federal.

Processo Nº 08241.001621/2011-41 - DIANA CANCHANYA MEZA

Processo Nº 08458.008380/2010-44 - MARIA MAGDALENA DELGADO DE CONTRERAS

Processo Nº 08460.008473/2014-53 - HERNAN OSVALDO GURIAN

Determino o ARQUIVAMENTO, dos processos abaixo relacionados; diante da sofisticação da empresa responsável pela vinda do(a/s) estrangeiro(a/s) ao país.

Processo Nº 08461.008380/2014-19 - PRZEMYSŁAW JAN KOROCH

Processo Nº 08000.007970/2015-32 - SHANE WALKER

Processo Nº 08000.010549/2015-17 - RAFAŁ WALDEMAR LACHOWICZ

Processo Nº 08000.013028/2015-11 - MARK JADULOS LAPURGA

Processo Nº 08000.015351/2015-11 - PEDRITO JR RAMOS FERNANDEZ

Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Cabe destacar, que no Formulário de Requerimento de Autorização de Trabalho, a empresa contratante solicita a prorrogação do prazo de estada do estrangeiro no País até 15/01/2016.

Processo nº 08000.032882/2015-79 - MARK ANTHONY ADARNE MALAZARTE

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 09/07/2015, Seção 1, pág. 50, bem assim determino o arquivamento do pedido.

Processo nº 08505.080660/2014-09 - GERMAN MENDEZ LOZADA

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2015, Seção 1, pág. 32, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 08000.008378/2015-58 - ALEXANDER RYABOV

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2015, Seção 1, pág. 32, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 08000.000913/2015-22 - OLEG KOVALOV

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2016, Seção 1, pág. 22, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 08000.002140/2015-19 - PETER ROBY AK JUANG

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2015, Seção 1, pág. 26, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 0800.0029904/2014-32 - ZULKIFLI BIN BASA MARAJO

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2016, Seção 1, pág. 51, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 08000.003055/2015-78 - AUNG LWIN NYEIN

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 03/03/2015, Seção 1, pág. 66, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 08000.006483/2014-71 - OLE PETTER VANDER ZALM

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 10/08/2015, Seção 1, pág. 35, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo nº 08000007706201418 - MICHAEL SAMWAYS

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 07/10/2015, Seção 1, pág. 20, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.007420/2015-13 - SAYAMIK NAJAF MOHAMMED AMEEN MOHAMMED AMEEN

Considerando que na publicação do Diário Oficial da União, publicado em 14/03/2016, Seção 1, página 48, o prazo de estada do estrangeiro está correto, ou seja, até 01/11/2016, indefiro o pedido de retificação feito pela empresa. Por fim, arquiva-se os autos.

Processo Nº 08000.007376/2015-41 - SERGEY SLABIKOV

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2016, Seção 1, pág. 33, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.007750/2015-17 - MINKU JUN

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento apresentado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2016, Seção 1, pág. 21, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.007992/2015-01 - MICHAEL JOSEPH MURREN

INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o interessado não cumpriu a exigência de documentos/informações enviada por esse Setor, no prazo estabelecido para cumprimento.

Processo Nº 08000.006267/2016-98 - JUKKA ANTERO KAUTONEN

MULLER LUIZ BORGES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Município de Trindade, Estado de Goiás.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício nº 020, de 23 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás;

Considerando a Resolução CIB-GO nº 025, de 24 de fevereiro de 2016, da Comissão Intergestores do Estado de Goiás; e

Considerando a ampliação da oferta de serviços à população usuária do SUS na rede hospitalar sob Gestão Municipal de Trindade/Goiás, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Trindade.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 508, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Sergipe.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício nº 128/2016/GS/SES, de 23 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, que solicita a alocação de recursos ao limite financeiro de média e alta complexidade do Estado de Sergipe para ampliação da oferta de serviços à população usuária do SUS na rede hospitalar sob gestão estadual de Sergipe; e

Considerando a Deliberação CIB-SE nº 25, de 23 de março de 2016, da Comissão Intergestores do Estado de Sergipe, que aprova a mudança de gestão das Unidades Hospitalares: Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho-HUSE, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes de Estância, Hospital Regional Dr. Garcia Moreno de Itabaína, Hospital Regional Nossa Senhora do Socorro e Centro de Especialidades de Propriá, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Sergipe.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde de Sergipe.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 509, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Altera o Porte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado do Piauí, localizada no Município de São Raimundo Nonato.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.557/GM/MS, de 28 de outubro de 2009, que habilita Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Estado do Piauí (PI);

Considerando a Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando a Resolução CIB-PI nº 133/2015, que aprova a mudança do Porte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte II para UPA 24h, Porte I) de São Raimundo Nonato; e

Considerando a Nota Técnica nº 88/2016, de 8 de março de 2016, constante do Processo nº 25000.094831/2010-45, favorável à alteração do Porte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de São Raimundo Nonato de Porte II para Porte I, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Porte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Estado do Piauí, localizada no Município de São Raimundo Nonato (PI) e determinada a devolução de recurso de incentivo de investimento já repassado, a maior, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º Compete ao gestor local a responsabilidade de devolver o valor informado no art. 1º, por meio de Guia de Recolhimento à União - GRU, gerada no sítio eletrônico do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

**PORTARIA Nº 510, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Habilita os Municípios de Primavera do Leste (MT) e São Rafael (RN) a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correm por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Orçamentário - Plano Orçamentário - 0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde; e

II - 10.302.2015.8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Plano Orçamentário - 0004 - UPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
MT	PRIMAVERA DO LESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE	14140.751000/1150-04	600.000,00	10.302.2015.8.893.0001	0004
RN	SÃO RAFAEL	FUNDO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL	13750.841000/1150-01	98.450,00	10.302.2015.8535.0001	0000
TOTAL		2		698.450,00		

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado ao Estado do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício nº 443/2016/GS, de 15 de março de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e

Considerando a Deliberação CIB-PR nº 27, de 15 de março de 2016, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná que aprova o repasse de recursos, em caráter excepcional, para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná/HOESP - CNES 4056752, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser disponibilizado ao Estado do Paraná, em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em 10 (dez) parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 512, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício nº 345, de 18 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

Considerando a Resolução CIB-GO nº 21, de 22 de fevereiro de 2016, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás que aprova a recomposição do limite financeiro do Município de Aparecida de Goiânia; e

Considerando a ampliação da oferta de serviços à população usuária do SUS na rede hospitalar sob Gestão Municipal de Aparecida de Goiânia, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 13.048.219,32 (treze milhões quatrocentos e oito mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos) a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 513, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Gravataí.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício nº 271, de 10 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Resolução CIB-GO nº 070, de 7 de março de 2016, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul que aprova a recomposição do limite financeiro do Município de Gravataí; e

Considerando a ampliação da oferta de serviços à população usuária do SUS na Rede de Urgência e Emergência sob a Gestão Municipal de Gravataí, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Gravataí -IBGE 430920.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS

DESPACHO DO COORDENADOR

Em 28 de março de 2016

Nº 37 - A Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 184, do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 61 da ANVISA, de 03 de fevereiro de 2016, publicado na seção 1, do DOU n. 25, de 05 de fevereiro de 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

AUTUADO: AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.745.465/0001-83
 25757.016437/2013-04 - AIS:0023091/13-0 - GGPAF/AN-VISA

ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
 AUTUADO: ANDRE GONÇALVES BONONI CNPJ/CPF: 05.278.169/0001-21
 25351.211277/2011-68 - AIS:294411/11-1 - GGFIS/ANVI-SA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 AUTUADO: ATLÂNTICA DE MACAÉ DISTRIBUIDORA E HOTELARIA LTDA CNPJ/CPF: 02.340.622/0001-94
 25748.317033/2010-11 - AIS:414036/10-2 - GGPAF/ANVI-SA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 AUTUADO: BEBE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 02.729.687/0001-26
 25351.225950/2011-91 - AIS:315004/11-6 - GGFIS/ANVI-SA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: BOAVENTURA OLIVEIRA VIANA-ME CNPJ/CPF: 02.209.497/0001-88 25351.731268/2013-95 - AIS:1044834/13-9 - GGFIS/ANVI-SA	25351.520781/2011-73 - AIS:730276/11-2 - GGFIS/ANVI-SA	25351.701445/2011-97 - AIS:985102/11-0 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) AUTUADO: BORGES & DINIZ LTDA CNPJ/CPF: 00.495.711/0001-84 25351.587370/2011-35 - AIS:823897/11-9 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0113-58 25351.520578/2011-26 - AIS:729983/11-4 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: GALAXIA MARITIMA S/A CNPJ/CPF: 05.104.067/0001-90 25752.017260/2015-13 - AIS:0026291/15-9 - GGPAF/AN-VISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA CNPJ/CPF: 43.821.735/0001-99 25351.211145/2011-40 - AIS:294241/11-1 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0082-17 25351.519176/2011-45 - AIS:728137/11-4 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) AUTUADO: GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.613.918/0001-02 25351.483840/2011-41 - AIS:677918/11-2 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: CINORD SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 68.128.669/0001-05 25351.343781/2011-90 - AIS:478640/11-8 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0010-42 25351.511553/2011-64 - AIS:717545/11-1 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: GISELLE GRACIANO CAVALCANTE DO PRADO CNPJ/CPF: 08.755.766/0001-98 25351.634305/2011-79 - AIS:890647/11-5 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) AUTUADO: COOPERUNI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CNPJ/CPF: 04.977.637/0001-93 25351.377434/2011-23 - AIS:527881/11-3 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: DROGARIA BRENDA E NIKOLAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.262.000/0001-09 25351.593778/2011-87 - AIS:833104/11-9 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: INN-FORMA MODELADORES CIRÚRGICOS E ESTÉTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.319.244/0001-43 25351.117865/2013-92 - AIS:0167696/13-2 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) AUTUADO: COOPERUNI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CNPJ/CPF: 04.977.637/0001-93 25351.377434/2011-23 - AIS:527881/11-3 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: DROGARIA GUARARAPES BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 11.174.756/0001-73 25351.488672/2011-31 - AIS:684624/11-6 - GGFIS/ANVI-SA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: IRACEMA COLOIDE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.441.749/0001-93 25351.550238/2011-01 - AIS:772326/11-1 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AUTUADO: CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 68.583.954/0001-08 25351.258628/2011-71 - AIS:360288/11-5 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: EDESIO RODRIGUES ME CNPJ/CPF: 79.296.968/0003-29 25351.506716/2011-06 - AIS:710579/11-7 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.166.237/0001-35 25351.604192/2011-69 - AIS:847868/11-6 - GGFIS/ANVI-SA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: COSINTER INTERNACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 85.080.836/0001-04 25351.408306/2011-61 - AIS:571021/11-9 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ/CPF: 00.352.294/0010-01 25763.150641/2015-16 - AIS:0217543/15-6 - GGPAF/AN-VISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: JOAO ALVES DE ANDRADE NETO CNPJ/CPF: 02.093.105/0001-68 25351.609502/2011-37 - AIS:855625/11-3 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 61.450.292/0001-59 25757.791230/2010-00 - AIS:749906/10-0 - GGPAF/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: EVERSIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 61.158.267/0001-04 25351.631644/2010-12 - AIS:833529/10-0 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS CNPJ/CPF: 02.800.573/0001-25 25351.177135/2013-90 - AIS:0251769/13-8 - GGFIS/ANVI-SA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 61.450.292/0001-59 25757.758496/2011-97 - AIS:776078/11-7 - GGPAF/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: F. VERAS DA SILVA CNPJ/CPF: 04.466.154/0001-24 25351.492064/2011-13 - AIS:689496/11-8 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: JOSIANE BEZERRA DOS SANTOS FARMACIA CNPJ/CPF: 06.979.205/0001-47 25351.548296/2011-66 - AIS:769674/11-4 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) AUTUADO: DA VOVÓ FARMACIA LTDA ME CNPJ/CPF: 08.116.049/0001-16 25351.509023/2011-74 - AIS:713997/11-7 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: FARMACIA J.PAULO LTDA CNPJ/CPF: 86.977.550/0002-61 25351.483764/2011-86 - AIS:677835/11-6 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA. CNPJ/CPF: 51.172.880/0004-67 25351.401703/2011-47 - AIS:561768/11-5 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: DIMEBRÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98 25351.380922/2011-95 - AIS:533024/11-6 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: FARMA COSTA E VIEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.915.479/0001-35 25351.100617/2011-90 - AIS:139182/11-8 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0036-99 25351.576267/2011-31 - AIS:808359/11-2 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0053-82 25351.635298/2011-11 - AIS:892018/11-4 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: FARMACIA DE MANIPULACAO VIDA NATURAL LTDA. CNPJ/CPF: 19.254.556/0002-13 25351.506744/2011-03 - AIS:710594/11-1 - GGFIS/ANVI-SA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: LEXINS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 07.807.760/0001-54 25351.561596/2011-01 - AIS:788376/11-5 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0069-40 25351.511546/2011-20 - AIS:717538/11-8 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: FARMACIA FARMÁCIA MANIFARMA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 53.763.488/0001-75 25351.483732/2011-72 - AIS:677776/11-7 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS CNPJ/CPF: 58.317.751/0001-16 25767.072214/2012-15 - AIS:0103323/12-9 - GGPAF/AN-VISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0065-16 25351.520483/2011-04 - AIS:729835/11-8 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: FARMACIA RIOS E RIOS LTDA CNPJ/CPF: 10.734.050/0001-56 25351.617478/2012-05 - AIS:0887454/12-9 - GGFIS/ANVI-SA	ARQUIVAMENTO POR NULIDADE AUTUADO: M. DO SOCORRO P. DA SILVA CNPJ/CPF: 07.475.793/0001-44 25351.456609/2011-28 - AIS:638574/11-5 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0051-10 25351.511599/2011-02 - AIS:717601/11-5 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: FARMACIA RIOS E RIOS LTDA CNPJ/CPF: 10.734.050/0001-56 25351.617478/2012-05 - AIS:0887454/12-9 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: M G M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 41.837.337/0001-35 25351.486121/2011-76 - AIS:681119/11-1 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0024-48 25351.520726/2011-04 - AIS:730229/11-1 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: FARMEL - GLIFAR ALVES RIBEIRO - ME CNPJ/CPF: 05.608.056/0001-47 25351.701318/2012-72 - AIS:1003453/12-6 - GGFIS/ANVI-SA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: MARTA ALVES DE LIRA PONTES CNPJ/CPF: 08.886.855/0001-73 25351.632383/2011-61 - AIS:887889/11-7 - GGFIS/ANVI-SA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA CNPJ/CPF: 83.754.234/0008-28	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: FITOVIDA LTDA - ME CNPJ/CPF: 86.629.086/0001-31	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 05.102.954/0001-29



SA	25757.761896/2011-14 - AIS:985311/11-1 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) AUTUADO: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 02.378.779/0015-04	25757.246287/2010-44 - AIS:323918/10-7 - GGPAF/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE AUTUADO: MUCAMBO S/A CNPJ/CPF: 15.107.246/0008-00	25351.318738/2011-46 - AIS:443114/11-6 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: MULTICLIM DO BRASIL LTDA ME CNPJ/CPF: 09.298.832/0001-00	25351.462041/2011-41 - AIS:646424/11-6 - GFIMP/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 0,00 (REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 92.265.552/0001-40	25351.302006/2011-51 - AIS:419700/11-3 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S. A. CNPJ/CPF: 56.994.502/0006-44	25351.226613/2011-75 - AIS:316142/11-1 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.860.742/0001-48	25351.397331/2011-47 - AIS:555762/11-3 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: PETROLEO BRASILEIRO SA CNPJ/CPF: 33.000.167/1111-08	25757.414783/2014-05 - AIS:0575383/14-0 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: PHARMACIA BIOLOGICA MANIPULACOES FARMACEUTICAS LTDA ME CNPJ/CPF: 01.463.606/0001-26	25351.486074/2011-38 - AIS:681052/11-7 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) AUTUADO: PREMIER TAXI AEREO LTDA CNPJ/CPF: 59.566.117/0001-80	25759.201378/2007-71 - AIS:256483/07-1 - GGPAF/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE AUTUADO: QUIMVALE QUÍMICA INDUSTRIAL VALE DO PARAÍBA LTDA. CNPJ/CPF: 29.041.324/0001-50	25351.362118/2005-92 - AIS:430259/05-1 - GGFIS/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: RA CATERING LTDA CNPJ/CPF: 17.314.329/0006-34	25751.630894/2013-06 - AIS:0902950/13-8 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: RAULIMAR APÓIO MARITIMO LTDA CNPJ/CPF: 34.344.226/0001-21	25742.612271/2012-95 - AIS:0880063/12-4 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA CNPJ/CPF: 59.557.124/0001-15	25351.397406/2011-31 - AIS:555856/11-5 - GGFIS/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: REDEPHARMA LTDA CNPJ/CPF: 01.486.101/0001-87	25351.464266/2011-15 - AIS:649778/11-1 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AUTUADO: RICARDO DUARTE DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 92.541.200/0001-70	25351.486069/2011-51 - AIS:681036/11-5 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTUADO: R&M PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 01.846.795/0001-16	25351.596137/2011-25 - AIS:836380/11-3 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: ROSANA IMÓVEIS LTDA CNPJ/CPF: 95.065.603/0001-88	25351.462256/2011-18 - AIS:646741/11-5 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: SAGA CONTAINERS LTDA CNPJ/CPF: 94.683.570/0001-77	25751.524430/2015-03 - AIS:0762383/15-6 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) AUTUADO: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.685.377/0001-57	25351.576306/2011-11 - AIS:808406/11-8 - GGFIS/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: SEVEN MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.106.630/0001-45	25351.589955/2011-99 - AIS:827720/11-6 - GFIMP/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 07.767.071/0001-63	25750.088265/2015-39 - AIS:0126085/15-5 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) AUTUADO: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 60.744.463/0001-90	25351.614447/2009-15 - AIS:798777/09-3 - GGTOX/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTUADO: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA CNPJ/CPF: 60.744.463/0001-90	25351.614420/2009-81 - AIS:798737/09-4 - GGTOX/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) AUTUADO: TAM - LINHAS AÉREAS S/A CNPJ/CPF: 02.012.862/0038-51	25765.214048/2015-15 - AIS:0309665/15-3 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) AUTUADO: TARGET TRADING S/A CNPJ/CPF: 02.013.667/0001-54	25748.515422/2010-70 - AIS:677674/10-4 - GGPAF/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE AUTUADO: WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA CNPJ/CPF: 00.423.733/0006-43	25763.021230/2014-13 - AIS:0029639/14-2 - GGPAF/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR NULIDADE AUTUADO: WWW COMUNICAÇÃO & MARKTING LTDA CNPJ/CPF: 03.612.146/0001-86	25351.397358/2011-74 - AIS:555791/11-7 - GGFIS/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: ZILQUIMICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPF: 01.810.063/0001-76	25750.007102/2015-15 - AIS:0011463/15-4 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) AUTUADO: ZITA MARIA DE OLIVEIRA SILVA CNPJ/CPF: 01.698.329/0001-30	25351.606533/2011-10 - AIS:851177/11-2 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: BRUNO BENEVUTO DE MEDEIROS CNPJ/CPF: 024.606.127-88	25351.397079/2011-10 - AIS:555461/11-6 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: IVANDILSON DIAS DOS SANTOS CNPJ/CPF: 075.450.138-83	25351.397596/2011-19 - AIS:556119/11-1 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: HELIO GRACIOLA CNPJ/CPF: 450.255.338-72	25351.564356/2012-78 - AIS:0808220/12-1 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: ALESSANDRO RODRIGUES SOARES CNPJ/CPF: 733.862.001-68	25351.561517/2011-89 - AIS:788277/11-7 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: MICHAEL RIEDEL CNPJ/CPF: C26.C4P.NR5-25742.448765/2015-60 - AIS:0650589/15-9 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AUTUADO: CAROLINA PINTO NEVES CNPJ/CPF: 005.926.395-41	25351.513931/2011-31 - AIS:720950/11-9 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: HELIO STEFFEN BARROS LEITE CNPJ/CPF: 216.830.318-57	25351.561156/2011-99 - AIS:787822/11-2 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: LUCAS DE AGUIAR BICUDO CNPJ/CPF: 366.751.888-95	25351.462292/2011-89 - AIS:646799/11-7 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: FELIPE DE OLIVEIRA REUTER CNPJ/CPF: 152.282.950-48	25351.328781/2011-31 - AIS:457650/11-1 - GGFIS/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA AUTUADO: VALMIR TOLEDO LUZ CNPJ/CPF: 065.474.778-43	25351.462132/2011-63 - AIS:646572/11-2 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) AUTUADO: JESSICA CARBONELLI CNPJ/CPF: 358.688.458-38	25351.041401/2012-62 - AIS:0058730/12-3 - GGFIS/ANVISA	PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ALÉM DE PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR AUTUADO: YOSHIO KITANO IMO: 76009283	25742.499489/2013-04 - AIS: 0712883/13-5 - GGPAF/ANVISA	PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AUTUADO: RENATO RAMOS DINIZ CNPJ/CPF: 381P2001324842	25352.332063/2011-21 - AIS: 408319/11-9 - GGPAF/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE AUTUADO: N.A.N.E SHIPPING MANAGEMENT S.A IMO: 8110186	06201.221602/30 - AIS: 0918082/12-6 - GGPAF/ANVISA	ARQUIVAMENTO POR NULIDADE	
----	---	---	---	--	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	--	--	---	---	---	--	---	---	--	--	--	--	---	--	---	---	---	---	---	--	---	--	--	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	--	--	---	--	--	--	---	---	--	---	---	--	---	--	---	--	--	--	---	--	---	---	--	---	--	---	--	---	--	---	---	--	--	---	---	--	--	--	---------------------------	--

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**PORTARIA Nº 294, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

Desabilita, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, a Nefron Clínica de Doenças Renais de Canela Ltda do Município de Canela (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº. 1.168/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas;

Considerando a Portaria nº. 214/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que trata dos procedimentos dialíticos;

Considerando a Portaria nº 309/SAS/MS, de 04 de maio de 2006, que habilita no Estado do Rio Grande do Sul os serviços de nefrologia da Nefron Clínica de Doenças Renais de Canela/RS;

Considerando a Portaria nº. 389/GM/MS, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui o incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

Considerando a Resolução - RDC nº. 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Resolução nº 406 - CIB/RS de 21 de dezembro de 2015;

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação - Geral da Média e Alta Complexidade, resolve:

Art. 1º Fica desabilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - código 1501 a Nefron Clínica de Doenças Renais de Canela Ltda, inscrito no CNES sob o número 2235498, no município de Canela/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 300, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado de Pernambuco.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, alterada pela Portaria nº. 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011;

Considerando a Portaria nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento; e

Considerando as planilhas encaminhadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Pernambuco - CIB/PE, por meio do Ofício CIB/PE nº. 004/2016, de 22 de fevereiro de 2016 e da Resolução CIB-PE nº. 2.844 de 22 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica remanejado o limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual, conforme descrito no anexo I desta Portaria, e sob gestão dos Municípios, conforme detalhado nos anexos II, III e IV.

§ 1º O total de recurso financeiro anual do Estado de Pernambuco, referente ao bloco de financiamento da atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, corresponde a R\$ 2.018.929.198,10, assim distribuído:

Destino	Valor Anual	Detalhamento
Total dos recursos transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES	1.171.562.696,49	Anexo I
Total dos recursos transferidos aos Fundos Municipais de Saúde - FMS	806.475.420,37	Anexo II
Total dos recursos retidos no Fundo Nacional de Saúde	40.891.081,24	Anexo III

§ 2º Estão inclusos neste bloco de financiamento os valores referentes aos incentivos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no valor de R\$ 8.791.200,00 do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, no valor de R\$ 44.717.718,00.

§ 3º O Estado e os Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º O remanejamento de recurso concedido, por meio desta Portaria, não acarretará impacto financeiro ao Ministério da Saúde.

Art. 3º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal para o Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o seguinte Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585-0026 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2016 e com efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir do mês subsequente.

ALBERTO BELTRAME

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO - MARÇO/2016

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Limites Referentes aos recursos programados na SES	80.125.739,26
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	748.563.520,44
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	383.764.518,03
Valores a serem RETIRADOS pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais (-)	40.891.081,24
VALORES TRANSFERIDOS AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.171.562.696,49

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO - MARÇO/2016

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES	Valores de Estabelecimentos sob gestão estadual	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Valores recebidos de outras UFs	Total
		Próprio	Referenciado							
260005	ABREU E LIMA	2.045.359,65	331.846,60	315.000,00	4.652.295,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.344.501,39
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.227.307,96	949.341,05	178.200,00	2.816.447,43	0,00	1.765.576,32	0,00	0,00	3.405.720,12
260020	AFRANIO	352.405,05	0,00	0,00	914.528,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.933,77
260030	AGRESTINA	752.714,30	151.126,31	1.421.111,01	1.517.556,04	0,00	283.885,34	0,00	0,00	3.558.622,32
260040	AGUA PRETA	393.873,25	0,00	256.500,00	7.757.373,49	0,00	3.304.453,32	0,00	0,00	5.103.293,42
260050	AGUAS BELAS	447.933,74	69.781,08	256.500,00	676.153,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.368,19
260060	ALAGOINHA	141.817,71	0,00	157.500,00	538.289,99	0,00	57.195,93	0,00	0,00	780.411,77
260070	ALIANCA	914.430,46	3.991,80	157.500,00	203.794,80	0,00	229.408,20	0,00	0,00	1.050.308,86
260080	ALTINHO	528.249,62	0,00	157.500,00	85.870,57	0,00	118.074,71	0,00	0,00	653.545,48
260090	AMARAJI	550.953,97	4.783,02	157.500,00	152.584,43	0,00	0,00	0,00	0,00	865.821,42
260100	ANGELIM	220.360,00	5.728,72	157.500,00	123.634,60	0,00	0,00	0,00	0,00	507.223,32
260105	ARACOIABA	283.525,27	0,00	157.500,00	344.328,25	0,00	0,00	0,00	0,00	785.353,52
260110	ARARIPINA	2.571.703,18	491.908,13	1.319.762,88	5.234.456,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9.617.830,64
260120	ARCOVERDE	2.514.594,65	2.562.646,81	2.010.000,00	12.037.830,74	0,00	9.792.183,14	0,00	0,00	9.332.889,06
260130	BARRA DE GUABIRABA	212.170,69	0,00	0,00	46.427,00	0,00	38.270,11	0,00	0,00	220.327,58
260140	BARREIROS	1.203.580,90	731.462,58	157.500,00	14.062.815,92	0,00	5.314.360,74	0,00	0,00	10.840.998,66
260150	BELEM DE MARIA	207.342,80	6.360,72	219.850,42	24.978,39	0,00	0,00	0,00	0,00	458.532,33
260160	BELEM DE SAO FRANCISCO	471.509,73	1.328,25	0,00	682.664,66	0,00	47.312,45	0,00	0,00	1.108.190,19
260170	BELO JARDIM	1.978.366,10	263.393,10	395.100,00	1.355.278,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992.138,11
260180	BETANIA	291.462,57	0,00	0,00	170.249,97	0,00	0,00	0,00	0,00	461.712,54
260190	BEZERROS	2.080.193,84	840.888,08	1.289.878,50	7.863.417,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.074.377,62
260200	BODOCO	862.342,65	69.796,34	0,00	1.080.159,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.298,00
260210	BOM CONSELHO	1.100.377,78	29.507,44	157.500,00	694.763,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982.148,60
260220	BOM JARDIM	740.848,02	0,00	157.500,00	99.099,42	0,00	0,00	0,00	0,00	997.447,44
260230	BONITO	1.318.904,00	0,00	395.100,00	297.267,70	0,00	464,40	0,00	0,00	2.010.807,30
260240	BREJAO	195.051,35	6.280,80	157.500,00	31.324,44	0,00	0,00	0,00	0,00	390.156,59
260250	BREJINHO	175.335,93	0,00	0,00	19.374,10	0,00	0,00	0,00	0,00	194.710,03
260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	901.684,47	25.749,70	236.700,00	2.080.885,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245.019,96
260270	BUENOS AIRES	188.961,07	0,00	157.500,00	106.526,01	0,00	0,00	0,00	0,00	452.987,08
260280	BUIQUE	795.255,69	6.065,48	280.409,42	703.963,39	0,00	1.785.693,98	0,00	0,00	0,00
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.099.845,79	497.264,49	7.189.800,00	40.393.455,25	0,00	40.415.314,75	0,00	0,00	12.765.050,78
260300	CABROBO	831.890,26	28.290,94	0,00	504.676,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.858,14
260310	CACHOEIRINHA	452.584,91	0,00	118.800,00	56.499,97	0,00	509.084,88	0,00	0,00	1.188.800,00
260320	CAETES	671.471,92	16.859,42	253.324,63	123.556,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.212,73
260330	CALCADO	141.247,05	0,00	157.500,00	111.905,76	0,00	20.287,31	0,00	0,00	390.365,50
260340	CALUMBI	107.956,60	0,00	0,00	4.668,42	0,00	0,00	0,00	0,00	112.625,02
260345	CAMARAGIBE	8.084.687,77	7.082.745,97	672.300,00	10.385.214,67	0,00	5,02	0,00	0,00	26.224.943,39
260350	CAMOCIM DE SAO FELIX	253.365,10	0,00	157.500,00	98.915,87	0,00	0,00	0,00	0,00	509.780,97
260360	CAMUTANGA	158.402,40	2.001,52	205.952,47	5.236,49	0,00	30.670,59	0,00	0,00	340.922,29
260370	CANHOTINHO	787.828,25	29.136,10	157.500,00	102.787,60	0,00	260.310,46	0,00	0,00	816.941,49
260380	CAPOEIRAS	451.150,19	0,00	259.959,82	128.248,69	0,00	0,00	0,00	0,00	839.358,70
260390	CARNAIBA	345.613,24	0,00	0,00	232.509,20	0,00	0,00	0,00	0,00	578.122,44
260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	231.582,05	0,00	79.542,00	45.518,81	0,00	179.025,73	0,00	0,00	177.617,13
260400	CARPINA	1.956.212,47	857.202,87	619.500,00	842.162,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275.078,16
260410	CARUARU	12.284.047,19	13.920.148,29	10.960.200,00	69.956.427,77	37.215.104,83	39.409.669,89	0,00	0,00	30.496.048,53
260415	CASINHAS	277.627,93	0,00	157.500,00	35.362,33	0,00	33.463,23	0,00	0,00	437.027,03
260420	CATENDE	506.328,05	0,00	341.011,75	496.762,17	0,00	928,80	0,00	0,00	1.343.173,17
260430	CEDRO	256.685,85	6.876,72	118.800,00	114.089,55	0,00	36.436,74	0,00	0,00	460.015,38
260440	CHA DE ALEGRIA	221.335,16	0,00	157.500,00	27.949,44	0,00	0,00	0,00	0,00	406.784,60
260450	CHA GRANDE	587.777,14	2.287,44	157.500,00	1.249.190,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996.755,49
260460	CONDADO	568.022,94	429,00	256.500,00	202.470,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.422,51



260470	CORRENTES	425.710,84	0,00	248.731,12	68.799,05	0,00	0,00	0,00	0,00	743.241,01
260480	CORTES	470.542,15	39.380,09	157.500,00	7.603.098,92	0,00	3.374.313,93	0,00	0,00	4.896.207,23
260490	CUMARU	663.107,71	5.211,68	0,00	62.186,49	0,00	391.597,13	0,00	0,00	338.908,75
260500	CUPIRA	671.988,44	0,00	296.100,00	576.739,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.828,23
260510	CUSTODIA	901.513,98	4.105,92	0,00	500.106,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.726,18
260515	DORMENTES	270.900,33	0,00	0,00	46.934,74	0,00	0,00	0,00	0,00	317.835,07
260520	ESCADA	1.997.148,83	145.980,10	0,00	482.870,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.998,95
260530	EXU	796.632,26	3.390,50	315.625,03	1.029.315,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.963,48
260540	FEIRA NOVA	504.206,83	8.020,10	0,00	55.465,41	0,00	0,00	0,00	0,00	567.692,34
260545	FERNANDO DE NORONHA	104.854,52	0,00	462.000,00	51.916,41	0,00	618.770,93	0,00	0,00	0,00
260550	FERREIROS	96.142,57	0,00	0,00	100.526,65	0,00	0,00	0,00	0,00	196.669,22
260560	FLORES	392.522,59	0,00	90.499,21	82.763,38	0,00	0,00	0,00	0,00	565.785,18
260570	FLORESTA	815.638,72	100.351,75	0,00	1.031.088,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.079,17
260580	FREI MIGUELINHO	225.485,48	0,00	89.818,95	174.673,16	0,00	0,00	0,00	0,00	489.977,59
260590	GAMELEIRA	488.865,05	0,00	341.097,58	409.341,46	0,00	126.133,45	0,00	0,00	1.113.170,64
260600	GARANHUNS	4.685.993,00	6.424.369,49	1.450.105,50	13.076.878,59	0,00	13.732.602,41	0,00	0,00	11.904.744,17
260610	GLORIA DO GOITA	653.824,22	0,00	157.500,00	417.628,75	0,00	303.647,72	0,00	0,00	925.305,25
260620	GOIANA	2.375.402,78	166.372,44	1.452.900,00	1.636.126,46	0,00	2.604.355,39	0,00	0,00	3.026.446,29
260630	GRANITO	165.745,54	0,00	0,00	109.605,71	0,00	0,00	0,00	0,00	275.351,25
260640	GRAVATA	2.130.285,48	0,00	1.019.400,00	1.268.556,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.418.241,54
260650	IATI	445.424,29	0,00	157.500,00	228.625,76	0,00	0,00	0,00	0,00	831.550,05
260660	IBIMIRIM	770.268,50	1.123,95	220.319,93	958.038,32	0,00	64.216,49	0,00	0,00	1.885.534,21
260670	IBIRAJUBA	178.548,59	0,00	157.500,00	118.542,43	0,00	0,00	0,00	0,00	454.591,02
260680	IGARASSU	2.524.238,39	649.879,01	6.861.000,00	3.969.392,32	2.206.099,08	6.000.000,00	0,00	0,00	5.798.410,64
260690	IGUARACI	203.044,26	0,00	0,00	116.085,56	0,00	53.687,60	0,00	0,00	265.442,22
260700	INAJÁ	333.433,87	2.334,00	0,00	143.414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	479.182,07
260710	INGAZEIRA	60.476,15	0,00	0,00	56.635,14	0,00	0,00	0,00	0,00	117.111,29
260720	IPOJUCA	1.230.786,41	0,00	1.045.800,00	536.962,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.548,92
260730	IPUBI	702.218,69	0,00	0,00	686.927,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.146,14
260740	ITACURUBA	67.181,82	0,00	49.988,64	104.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	221.622,74
260750	ITAIBA	284.948,88	17.762,40	157.500,00	294.090,63	0,00	0,00	0,00	0,00	754.301,91
260760	ITAMARACA	363.015,04	0,00	315.000,00	443.147,84	0,00	104.062,71	0,00	0,00	1.017.100,17
260765	ITAMBE	925.646,20	100,00	355.500,00	856.042,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.288,49
260770	ITAPETIM	375.571,50	2.492,40	0,00	269.994,81	0,00	0,00	0,00	0,00	648.058,71
260775	ITAPISSUMA	521.274,00	0,00	610.560,00	643.208,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775.042,02
260780	ITAQUITINGA	221.394,86	0,00	101.883,11	449.555,62	0,00	0,00	0,00	0,00	772.833,59
260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	20.939.654,76	2.231.395,81	27.184.993,81	43.534.217,39	0,00	16.744.731,11	0,00	0,00	77.145.530,66
260795	JAQUEIRA	143.944,45	0,00	157.500,00	7.600.076,67	0,00	3.454.021,12	0,00	0,00	4.447.500,00
260800	JATAUBA	340.447,59	0,00	157.500,00	101.827,23	0,00	0,00	0,00	0,00	599.774,82
260805	JATOBÁ	345.754,22	3.319,44	0,00	2.300.308,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.382,60
260810	JOÃO ALFREDO	701.011,08	24.698,03	242.116,14	183.003,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.829,11
260820	JOAQUIM NABUCO	338.351,99	0,00	0,00	32.204,62	0,00	28.644,08	0,00	0,00	341.912,53
260825	JUCATI	71.271,99	0,00	0,00	90.878,80	0,00	0,00	0,00	0,00	162.150,79
260830	JUPI	265.338,11	24.163,86	206.108,28	101.499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	597.109,45
260840	JUREMA	297.525,75	0,00	249.499,14	48.497,33	0,00	0,00	0,00	0,00	595.522,22
260845	LAGOA DO CARRO	399.173,29	0,00	157.500,00	472.656,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.329,50
260850	LAGOA DO ITAENGA	551.462,47	3.464,29	157.500,00	396.972,68	0,00	74.749,18	0,00	0,00	1.034.650,26
260860	LAGOA DO OURO	269.939,73	3.796,20	296.100,00	468.615,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.450,98
260870	LAGOA DOS GATOS	255.146,24	0,00	157.500,00	44.620,16	0,00	80.790,85	0,00	0,00	376.475,55
260875	LAGOA GRANDE	400.967,88	4.114,02	0,00	1.524.603,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.685,44
260880	LAJEDO	527.139,10	17.368,61	157.500,00	418.962,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.970,16
260890	LIMOIEIRO	1.877.283,05	3.728.523,13	857.100,00	4.452.388,45	0,00	4.225.992,05	0,00	0,00	6.689.302,58
260900	MACAPARANA	678.329,56	62.055,60	157.500,00	298.309,10	0,00	121.299,19	0,00	0,00	1.074.895,07
260910	MACHADOS	284.711,94	4.878,80	0,00	55.167,82	0,00	0,00	0,00	0,00	344.758,56
260915	MANARI	122.091,02	0,00	0,00	224.846,08	0,00	346.937,10	0,00	0,00	0,00
260920	MARAIAL	223.603,33	4.599,91	0,00	90.223,60	0,00	318.426,84	0,00	0,00	0,00
260930	MIRANDIBA	346.389,86	0,00	0,00	652.396,11	0,00	0,00	0,00	0,00	998.785,97
260940	MORENO	1.491.289,47	147.510,46	2.141.058,16	8.098.073,16	0,00	5.604.015,96	0,00	0,00	6.273.915,29
260950	NAZARE DA MATA	697.347,72	115.853,48	157.500,00	7.696.997,00	0,00	8.324.163,13	0,00	0,00	343.535,07
260960	OLINDA	10.995.104,33	1.781.901,53	10.967.225,14	25.274.960,57	0,00	8.579.503,91	0,00	0,00	40.439.687,66
260970	OROBO	749.611,11	11.923,68	252.549,63	105.883,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.967,82
260980	OROCO	217.227,99	0,00	0,00	34.605,84	0,00	251.833,83	0,00	0,00	0,00
260990	OURICURI	2.074.204,68	912.682,37	360.000,00	1.194.367,79	0,00	2.140.648,46	0,00	0,00	2.400.606,38
261000	PALMARES	2.131.886,07	3.949.923,52	1.190.700,00	28.935.524,13	0,00	26.323.948,04	0,00	0,00	9.884.085,68
261010	PALMEIRINA	56.034,32	0,00	157.500,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.534,32
261020	PANELAS	588.696,28	0,00	157.500,00	445.592,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.788,39
261030	PARANATAMA	70.812,63	0,00	256.500,00	339.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.972,63
261040	PARNAMIRIM	563.398,85	0,00	0,00	615.441,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.840,15
261050	PASSIRA	804.898,39	1.813,05	157.500,00	209.481,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.692,83
261060	PAUDALHO	1.765.763,66	1.128.413,43	157.500,00	819.490,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871.167,11
261070	PAULISTA	7.445.655,04	2.503.728,46	7.092.900,00	43.192.156,84	3.564.795,48	38.861.726,40	0,00	0,00	17.807.918,46
261080	PEDRA	763.809,11	0,00	158.400,00	683.628,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.837,18
261090	PESQUEIRA	1.796.529,46	579.532,66	236.700,00	1.792.147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.909,26
261100	PETROLANDIA	716.440,54	157.941,98	0,00	654.206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.588,81
261110	PETROLINA	19.988.405,81	5.226.751,30	2.198.400,00	46.542.323,98	0,00	28.843.073,95	0,00	0,00	45.112.807,14
261120	POCAO	153.579,44	0,00	157.500,00	15.059,98	0,00	0,00	0,00	0,00	326.139,42
261130	POMBOS	767.709,07	13.088,50	157.500,00	124.093,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.391,00
261140	PRIMAVERA	199.149,00	0,00	157.500,00	7.379,88	0,00	0,00	0,00	0,00	364.028,88
261150	QUIPAPA	563.257,04	11.949,70	0,00	529.633,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.840,59
261153	QUIXABA	69.130,44	0,00	0,00	94.285,20	0,00	60.918,53	0,00	0,00	102.497,11
261160	RECIFE	99.369.390,47	126.803.541,73	133.979.736,50	630.300.503,41	340.778.518,64	428.251.357,73	0,00	0,00	221.423.295,74
261170	RIACHO DAS ALMAS	597.496,78	2.200,78	236.700,00	568.872,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.270,53
261180	RIBEIRAO	1.477.889,58	324.420,01	157.500,00	362.164,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.973,85
261190	RIO FORMOSO	716.067,82	3.970,24	157.500,00	107.675,30	0,00	0,00	0,00	0,00	985.213,36
261200	SAIRE	332.302,93	0,00	157.500,00	34.422,20	0,00	81.691,89	0,00	0,00	442.533,24
261210	SALGADINHO	86.471,85	0,00	0,00	2.774,25	0,00	0,00	0,00	0,00	89.246,10
261220	SALGUEIRO	1.889.478,88	934.990,91	0,00	8.989.062,84	0,00	9.219.452,66	0,00	0,00	2.594.079,97
261230	SALOA	350.835,36	4.056,00	217.473,34	52.591,46	0,00	140.431,65	0,00	0,00	484.524,51
261240	SANHARO	430.453,58	1.399,25	157.500,00	203.053,17	0,00	0,00	0,00	0,00	792.406,00
261245	SANTA CRUZ	147.098,42	0,00	97.218,00	246.040,79	0,00	0			

261410	SERTANIA	962.021,33	135,12	0,00	517.266,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479.423,00
261420	SIRINHAEM	957.205,54	4.753,70	157.500,00	232.342,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.801,77
261430	MOREILANDIA	245.162,75	0,00	0,00	1.166.520,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.683,73
261440	SOLIDAO	128.835,71	0,00	0,00	42.500,12	0,00	41.181,39	0,00	0,00	130.154,44
261450	SURUBIM	1.946.726,68	1.633.713,86	2.560.532,06	3.195.351,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9.336.323,96
261460	TABIRA	829.809,98	0,00	0,00	635.314,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.124,26
261470	TACAIBO	164.455,24	0,00	0,00	16.179,19	0,00	180.634,43	0,00	0,00	0,00
261480	TACARATU	277.150,07	0,00	0,00	132.987,24	0,00	320.137,31	0,00	0,00	90.000,00
261485	TAMANDARE	458.561,23	0,00	157.500,00	435.046,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.107,57
261500	TAQUARITINGA DO NORTE	598.618,31	73.613,03	157.500,00	560.437,70	0,00	157.245,92	0,00	0,00	1.232.923,12
261510	TEREZINHA	144.346,53	0,00	187.434,97	22.486,19	0,00	0,00	0,00	0,00	354.267,69
261520	TERRA NOVA	211.535,53	0,00	0,00	57.508,87	0,00	0,00	0,00	0,00	269.044,40
261530	TIMBAUBA	2.041.513,12	770.895,62	1.899.607,80	3.083.759,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.795.775,79
261540	TORITAMA	609.702,23	38.230,20	265.051,23	549.941,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.925,57
261550	TRACUNHAEM	184.425,73	0,00	97.218,00	10.217,45	0,00	112.646,78	0,00	0,00	179.214,40
261560	TRINDADE	582.178,54	15.327,25	0,00	788.201,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.707,34
261570	TRIUNFO	284.439,68	51.532,79	30.179,40	223.222,03	0,00	146.598,39	0,00	0,00	442.775,51
261580	TUPANATINGA	379.569,61	2.752,38	0,00	162.512,97	0,00	108.173,89	0,00	0,00	436.661,07
261590	TUPARETAMA	249.957,57	26.519,50	0,00	263.922,97	0,00	0,00	0,00	0,00	540.400,04
261600	VENTUROSA	450.623,14	0,00	118.800,00	219.593,72	0,00	0,00	0,00	0,00	789.016,86
261610	VERDEJANTE	198.411,56	0,00	30.965,81	143.901,45	0,00	0,00	0,00	0,00	373.278,82
261618	VERTENTE DO LERIO	148.877,78	0,00	0,00	103.344,12	0,00	71.126,93	0,00	0,00	181.094,97
261620	VERTENTES	426.609,25	201.445,62	410.392,83	873.259,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.707,43
261630	VICENCIA	846.169,40	96.598,90	118.800,00	632.042,58	0,00	456.127,14	0,00	0,00	1.237.483,74
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	5.476.079,05	1.042.288,01	3.258.281,23	31.195.651,84	0,00	22.704.943,94	0,00	0,00	18.267.356,19
261650	XEXEU	387.769,99	0,00	400.032,00	12.721,54	0,00	225.019,02	0,00	0,00	575.504,51
TOTAL FUNDO MUNICIPAL										
806.475.420,37										

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO - MARÇO/2016

PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)						
Gestão	Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Estadual	261160 - RECIFE	Hospital das Clínicas da UFPE	396	1	01-06-2004	40.891.081,24
TOTAL						40.891.081,24

ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO - MARÇO/2016

Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
260410 - CARUARU	Hospital Regional Jesus Nazareno	2351994	15	16-10-2015	FES	8.041.144,63
260410 - CARUARU	Hospital Regional do Agrêste	2427419	14	16-10-2015	FES	29.173.960,20
260680 - IGARASSU	Hospital Colônia Alcides Codiceira	2347342	17	16-10-2015	FES	2.206.099,08
261070 - PAULISTA	Sanatório Padre Antonio Manoel	2433044	16	16-10-2015	FES	3.564.795,48
261160 - RECIFE	Hospital Agamenon Magalhães	418	01	16-10-2015	FES	57.546.983,01
261160 - RECIFE	Hospital Otavio de Freitas	426	07	16-10-2015	FES	30.805.416,52
261160 - RECIFE	Hospital Oswaldo Cruz	477	10	16-10-2015	FES	50.656.154,77
261160 - RECIFE	Hospital da Restauração	655	03	16-10-2015	FES	60.574.711,24
261160 - RECIFE	Hospital Correia Picanco	981	09	16-10-2015	FES	5.985.530,80
261160 - RECIFE	Hospital Ulises Pernambucano	1546	08	16-10-2015	FES	2.541.594,72
261160 - RECIFE	Hospital Barão de Lucena	2427427	02	16-10-2015	FES	39.720.050,54
261160 - RECIFE	CISAM	2711613	11	16-10-2015	FES	18.140.266,40
261160 - RECIFE	Hospital dos Servidores	2711923	06	16-10-2015	FES	18.585,00
261160 - RECIFE	Hospital Geral de Areias	2711974	04	16-10-2015	FMS	6.214.508,45
261160 - RECIFE	Hospital Getulio Vargas	2802783	05	16-10-2015	FES	40.926.229,80
261160 - RECIFE	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE	3983730	13	16-10-2015	FES	33.862.995,84
TOTAL						389.979.026,48

PORTARIA Nº 306, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Approva as Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros sobre a operação cesariana no Brasil e diretrizes nacionais para a sua utilização e acompanhamento das mulheres a ela submetidas;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando o Registro de Deliberação nº 141, de 06 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), que aprova as Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana, e o respectivo Relatório de Deliberação nº 179, de outubro de 2015; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma do Anexo, disponível no sítio: www.saude.gov.br/sas, as "Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana".

Parágrafo único. As diretrizes de que trata este artigo, que contêm as recomendações para a operação cesariana, são de caráter nacional e devem utilizadas pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação da gestante, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e eventos adversos relacionados ao procedimento cirúrgico ou uso de medicamentos para a operação cesariana.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento das gestantes em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de março de 2016

Ref.: Processo n.º 25000.025274/2009-89.

Interessado: TIAGO CARLOS DA SILVA - ME.

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa TIAGO CARLOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.629.484/0001-93, localizada no Município de RANCHARIA/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.079437/2006-09.

Interessado: ZILDENE GADELHA DA SILVEIRA & CIA LTDA - ME.

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ZILDENE GADELHA DA

SILVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.879.715/0001-60, localizada no Município de MONTE APRAZÍVEL/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.174368/2006-38.

Interessado: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA BARBOSA LTDA - ME.

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.339.394/0001-33, localizada no Município de GUAIRA/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.065280/2012-74.

Interessado: DROGARIA MONTEALTENSE LTDA - ME.

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA MONTEALTENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.975.208/0001-78, localizada no Município de BARÃO DE MONTE ALTO/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.



Ref.: Processo n.º 25000.049672/2006-48.
Interessado: DROGARIA FARMAVISA LTDA - EPP.
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA FARMAVISA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.365.885/0002-27, localizada no Município de LUZÂNIA/GO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.164291/2006-98.
Interessado: DROGARIA SÃO LUÍZ LTDA - ME.
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA SÃO LUÍZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.473.594/0001-04, localizada no Município de LINHARES/ES, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo n.º 25000.131876/2011-99.
Interessado: FARMÁCIA MAURICIANA LTDA - ME.
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria nº 111/2016, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FARMÁCIA MAURICIANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.405.109/0001-98, localizada no Município de IÇARA/SC, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

EDUARDO DE AZEREDO COSTA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina da médica intercambista desligada do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

NOME	RNE/RG	RMS	PROCESSO/SIPAR
OSCAR PRADA GONZALEZ	G0054226	2200276	25000.077943/2014-65

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

NOME	RNE/RG	RMS	PROCESSO/SIPAR
IVANA BERKOFF	V942902M	3500017	25000.187139/2013 - 11

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 586, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Estabelece o Regimento Interno das Câmaras Temáticas do CONTRAN.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o inciso IV do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro - CTB, e à vista do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 80001.024327/2006-08, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Regimento Interno das Câmaras Temáticas do CONTRAN, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Os integrantes de cada Câmara Temática devem prestar seus serviços, quando convocados, enquanto não for publicada a nova composição da Câmara Temática.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 218, de 20 de dezembro de 2006, e nº 313, de 8 de maio de 2009.

ALBERTO ANGERAMI
Presidente do Conselho

GUILHERME MORAES REGO
p/Ministério da Justiça

ALEXANDRE EUZÉBIO DE MORAIS
p/Ministério dos Transportes

DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS
p/Ministério da Educação

BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES
p/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO RAIS LOPES
p/Ministério das Cidades

MARTA MARIA ALVES DA SILVA
p/Ministério da Saúde

THOMAS PARIS CALDELLAS
p/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

NOBORU OFUGI
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

ANEXO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º As Câmaras Temáticas, órgãos técnicos vinculados ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões do Conselho, nos termos do art. 13 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 2º As Câmaras Temáticas são:

- I - de Assuntos Veiculares;
- II - de Educação para o Trânsito e Cidadania;
- III - de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via;
- IV - Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito;
- V - de Formação e Habilitação de Condutores;
- VI - de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito.

Art. 3º Cada Câmara Temática é composta por pessoas representantes de órgãos e entidades de trânsito da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, em igual número, pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, além de especialistas, representantes de diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito.

Parágrafo Único. As indicações para composição das Câmaras Temáticas serão realizadas pela autoridade ou dirigente máximo de cada órgão ou entidade e deverão ser acompanhadas de currículos.

Art. 4º Cada Câmara será composta por dezenove titulares e respectivos suplentes, selecionados pelo Diretor do DENATRAN e nomeados pelo Ministro das Cidades:

- I - um representante do órgão máximo executivo de trânsito da União, que será o Secretário Executivo da Câmara Temática;
- II - um representante do órgão ou entidade executivo rodoviário da União;
- III - um representante da Polícia Rodoviária Federal;
- IV - três representantes dos órgãos ou entidades executivos de trânsito, ou rodoviário, ou de policiamento e fiscalização dos Estados ou do Distrito Federal;
- V - três representantes dos órgãos ou entidades executivos de trânsito e rodoviários dos Municípios;
- VI - dois especialistas representantes de segmentos organizados da sociedade relacionados com trânsito e a temática da respectiva Câmara;
- VII - oito especialistas de notório saber na temática da respectiva Câmara, os quais poderão ser integrantes de órgãos ou entidades de trânsito.

§ 1º Os integrantes das Câmaras Temáticas, titulares e suplentes, devem ser representantes do mesmo órgão ou entidade.

§ 2º No caso de o representante do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União ser eleito o Coordenador da Câmara Temática, o Secretário Executivo será o seu suplente, sem direito a voto enquanto presente à reunião o titular.

Art. 5º O mandato dos integrantes da Câmara terá duração de dois anos, admitidas reconduções.

Parágrafo Único. O CONTRAN determinará a imediata substituição do representante cujo comportamento for incompatível com o Código de Ética da Administração Pública, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 23 de junho de 1991.

Art. 6º O Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União dará suporte técnico e administrativo às Câmaras Temáticas, promovendo as atividades necessárias, por meio do Secretário Executivo.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DA CÂMARA TEMÁTICA

Art. 7º Compete à Câmara Temática na função de assessoramento do CONTRAN:

I - desenvolver estudos, opinar e sugerir sobre matérias na área de suas atribuições, obedecidas as prioridades estabelecidas por aquele Colegiado;

II - propor ao Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União a criação de grupo técnico (GT), bem como de Grupo Técnico Intercâmaras (GTI), para fornecer subsídios aos estudos da Câmara;

SEÇÃO II

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 8º Compete ao Secretário executivo da Câmara Temática:

I - assegurar o apoio logístico necessário ao pleno funcionamento da Câmara Temática, encaminhando ao órgão máximo executivo de trânsito da União, por intermédio da Assessoria Técnica - ATEC, termo de referência para cada reunião, com antecedência mínima de (trinta) dias.

II - encaminhar aos respectivos destinatários, os expedientes e documentos enviados pelo Coordenador da Câmara Temática;

III - manter a guarda e gestão dos arquivos, registros e documentos de interesse da Câmara Temática, por intermédio da Assessoria Técnica - ATEC;

IV - estabelecer em conjunto com o Coordenador da Câmara Temática, a pauta das reuniões, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, enviando-a aos membros.

V - encaminhar aos integrantes da Câmara Temática a convocação e respectiva pauta das reuniões, bem como suas súmulas;

VI - decidir em conjunto com o Coordenador da Câmara Temática a participação de convidados para as reuniões;

VII - encaminhar à Câmara Temática as demandas estabelecidas pelo CONTRAN para a realização de estudos, registrando e acompanhando a sua tramitação.

VIII - providenciar a entrega do original da súmula de cada reunião da Câmara Temática ao órgão máximo executivo de trânsito da União, por intermédio da Assessoria Técnica - ATEC, em até 5 (cinco) dias após a reunião, assim como os originais de notas técnicas, pareceres, relatórios e outros documentos que tenham sido produzidos ou aprovados com registro naquela súmula.

IX - propor ao órgão máximo executivo de trânsito da União, ou opinar, sobre o estabelecimento do calendário de reuniões da Câmara Temática, em conjunto com o Coordenador da Câmara.

X - organizar a lista de presença de cada reunião, colhendo a assinatura dos participantes, por período.

XI - realizar o controle de presença dos integrantes às reuniões da Câmara Temática e comunicar ao Coordenador quando a representação atingir o número limite de faltas.

SEÇÃO III

DO COORDENADOR

Art. 9º Compete ao Coordenador da Câmara Temática:

I - abrir, encerrar e coordenar as reuniões da Câmara, observadas as disposições deste Regimento;

II - solicitar e conceder vistas dos assuntos constantes da pauta;

III - assinar as súmulas das reuniões e o encaminhamento dos expedientes e pareceres;

IV - designar relator para expedientes e processos;

V - autorizar a manifestação de convidado a respeito de determinado assunto;

VI - convocar, de comum acordo com o Secretário Executivo, reunião extraordinária.

VII - iniciar o processo de substituição de integrantes da Câmara Temática.

Parágrafo Único. Não estando presente, o Coordenador será substituído pelo Secretário Executivo.

SEÇÃO IV

DOS INTEGRANTES DA CÂMARA

Art. 10. Compete aos integrantes da Câmara Temática:

I - participar das reuniões e deliberar sobre os assuntos tratados;

II - propor e requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação das matérias tratadas;

III - eleger, o Coordenador, dentre os integrantes da Câmara;

IV - compor comissões especiais ou grupos técnicos da Câmara (GT), ou inter-câmaras (GTI);

V - relatar processos e elaborar pareceres ou nota técnica, quando designado pelo Coordenador;

VI - solicitar vistas aos expedientes e processos constantes da pauta.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DAS REUNIÕES

Art. 11. A Câmara Temática reunir-se-á de acordo com calendário previamente aprovado ou quando convocada extraordinariamente.

§ 1º A reunião da Câmara Temática só será instalada com presença mínima de 10 (dez) integrantes.

§ 2º Não alcançando número necessário para a instalação, o fato será registrado na súmula, constando desta os nomes dos integrantes que tiverem comparecido.

§ 3º Será atribuída falta aos integrantes que não comparecerem, mesmo que a reunião não se realize por falta de quorum.

§ 4º Na ausência do titular, a representação se dará pelo suplente.

§ 5º A presença será verificada a cada dia de reunião, sendo considerada:

I - falta de dia, a ausência em um dos dias da reunião;

II - falta de reunião, a ausência em todos os dias de duração da reunião.

§ 6º Perderá o mandato e será substituída a representação que tiver:

I - três faltas de dia, em três reuniões consecutivas;

II - quatro faltas de dia, em quatro reuniões intercaladas;

III - duas faltas de reunião, em reuniões consecutivas;

IV - três faltas de reunião, em reuniões intercaladas.

§ 7º As faltas devidamente justificadas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, poderão ser abonadas a critério do Coordenador da respectiva Câmara.

§ 8º Perderá o mandato a representação que não receber processo para relatoria por quatro reuniões consecutivas.

Art. 12. A ordem dos trabalhos nas reuniões da Câmara Temática será:

I - abertura da reunião;

II - leitura da súmula da reunião anterior, realizando as retificações necessárias.

III - apreciação dos assuntos constantes da pauta e sua distribuição para relatoria;

IV - apresentação, discussão e conclusão de pareceres de processos e expedientes constantes da pauta.

Art. 13. As reuniões serão registradas em súmulas, assinadas pelo Coordenador, acompanhadas das listas de presença devidamente assinadas pelos participantes, que serão encaminhadas ao órgão máximo executivo de trânsito da União, por intermédio da Assessoria Técnica - ATEC.

Art. 14. A convocação do suplente, no caso de impedimento do titular, deverá ser realizada pelo titular.

SEÇÃO II

DA RELATORIA E DO PEDIDO DE VISTAS

Art. 15. O relator designado pelo Coordenador deverá apresentar seu parecer na reunião seguinte, permitida prorrogação por mais uma reunião, desde que devidamente justificada.

Parágrafo Único. O parecer deverá ser encaminhado ao Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União e aos demais integrantes, em meio digital, 5 (cinco) dias úteis antes da reunião.

Art. 16. Após a apresentação do parecer do relator, será facultado o pedido de vistas, com devolução na reunião seguinte.

§ 1º Após devolução do primeiro pedido de vistas, havendo interesse de algum integrante em solicitar novo pedido, este será concedido simultaneamente a todos os demais integrantes da Câmara para conclusão na reunião seguinte.

§ 2º Havendo parecer no pedido de vistas, o mesmo deverá ser encaminhado ao Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União, em meio digital, 5 (cinco) dias úteis antes da reunião.

SEÇÃO III

DAS VOTAÇÕES E CONCLUSÕES

Art. 17. As conclusões dos estudos técnicos das Câmaras Temáticas serão tomadas pela votação de seus integrantes e enviadas ao Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União.

Art. 18. O voto vencido será consignado na súmula e o integrante da Câmara Temática que o tiver proferido poderá justificá-lo, resumidamente, para tomada à termo, ou juntar, antes da aprovação da súmula da respectiva reunião, as suas razões, passando a fazer parte dela como se transcritas estivessem.

Art. 19. O Coordenador da Câmara terá direito a voto nominal e de qualidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A participação nas Câmaras Temáticas de que trata esta resolução não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 21. As despesas dos integrantes das Câmaras serão suportadas pelos órgãos, entidades ou instituições a que representam.

Parágrafo único. O Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União poderá suportar as despesas mencionadas no caput deste artigo, atendidas as exigências legais.

Art. 22. Os casos de divergência, omissões e dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente do CONTRAN.

RESOLUÇÃO Nº 587, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X, do art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

Considerando o constante do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, que define trator como: veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola de construção e pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos.

Considerando a edição da Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.017052/2010-34, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes no Sistema do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM.

Art. 2º Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, fabricados a partir de 1º de janeiro de 2016, desde que facultados a transitar em via pública, são sujeitos ao registro, em cadastro específico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Os veículos descritos no caput, fabricados a partir de 1º de janeiro de 2013, até 31 de dezembro de 2015, que desejarem realizar o registro no Sistema RENAAM, deverão atender aos requisitos previstos no art. 4º e demais dispositivos desta Resolução.

Art. 3º Os tratores destinados a executar trabalhos de construção ou de pavimentação, fabricados a partir de 1º de janeiro de 2016, são sujeitos ao registro na repartição competente, se transitarem em via pública, dispensados o licenciamento e o emplacamento.

§ 1º Os veículos descritos no caput, fabricados a partir de 1º de janeiro de 2013, até 31 de dezembro de 2015, que desejarem realizar o registro no Sistema RENAAM, deverão atender aos requisitos previstos no artigo 4º e demais dispositivos desta Resolução.

§ 2º Os tratores destinados a serviços portuários, aeroportuários e em mineradoras, são sujeitos ao registro na repartição competente, dispensados o licenciamento e o emplacamento, quando transitarem em vias públicas adjacentes as áreas de suas atividades.

Art. 4º Para o registro dos veículos referidos no art. 3º desta Resolução, será exigido:

I - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT;

II - Código de marca/modelo/versão específico; e

III - Realização de pré-cadastro pelo fabricante ou montadora, órgão alfandegário ou importador.

§ 1º O sistema RENAAM deverá ser ajustado para não exigir o lançamento da placa, a qual não deverá ser atribuída, quando do registro do veículo.

§ 2º Nesta situação, será emitido apenas o CRV, de forma a certificar o registro do veículo.

Art. 5º Antes da comercialização, as informações sobre as características dos veículos referidos no art. 3º desta Resolução deverão ser prestadas ao DENATRAN pelo fabricante, montadora ou importador, por meio de requerimento de emissão do CAT.

Art. 6º A identificação do veículo se dará através da gravação do Número de Identificação do Produto (PIN) no chassi ou na estrutura de operação que o compõe, e deverá ser feita de acordo com as especificações vigentes e formatos estabelecidos pela NBR NM ISO 10261:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 1º Além da gravação especificada no caput, os veículos referidos nesta Resolução devem ser identificados por gravação em etiqueta ou plaqueta, destrutível no caso de tentativa de sua remoção, em pelo menos um dos seguintes pontos:

I - no conjunto motor/transmissão, quando estes formarem o conjunto estrutural de veículo referido nesta Resolução, e;

II - outro local a ser informado pelo fabricante, montadora ou importador.

§ 2º Tratores inacabados devem possuir as mesmas identificações, as quais serão aplicadas pelo montador final antes da venda ao consumidor.

§ 3º É obrigatória a gravação do ano de fabricação de veículo referido nesta Resolução quando não constante dos caracteres do número PIN, de forma a atender o estabelecido no § 1º do Art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 4º O fabricante, montadora ou importador deve realizar uma gravação em local oculto que será apenas de seu conhecimento, para fins de identificação em perícia policial quando a marcação principal estiver destruída ou ilegível, que fica conhecida como: "Marcação Oculta".

Art. 7º Sempre que houver alteração de modelo, o fabricante encaminhará comunicação ao DENATRAN, com antecedência de 30 (trinta) dias, a nova localização das gravações.

Art. 8º A regravação de chassi e eventual substituição ou reposição de etiquetas ou plaquetas, quando necessárias, ficam sujeitas à prévia autorização da autoridade de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, mediante comprovação da propriedade, e só será processada por empresa credenciada pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

§ 1º As etiquetas ou plaquetas referidas no caput devem ser fornecidas pelo fabricante, montadora ou importador do equipamento.

§ 2º As regravações no chassi ou na estrutura de operação que compõe os tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes, quando previamente autorizadas pela autoridade de trânsito competente, deverão ser realizadas por estabelecimentos credenciados, observando o formato da figura abaixo e estar localizada nas imediações do Número de Identificação do Produto - PIN.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 REM

↑
Ano de fabricação
do veículo

§ 3º Para fins de pré-cadastro no RENAAM, de veículos novos, a regravação poderá ser requerida pelo fabricante, montadora, importador ou concessionário autorizado.

Art. 9º Para fins de transferência, de regravação da identificação, ou de reposição de plaqueta de identificação, a comprovação da propriedade dos veículos de que trata o art. 3º desta Resolução, se dará por meio do Certificado de Registro de Veículo (CRV) expedido pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

Art. 10. O DENATRAN estabelecerá os procedimentos para concessão do código marca/modelo/versão aos veículos destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN n. 344, de 05 de março de 2010, n. 429, de 5 de dezembro de 2012, n. 434, de 23 de janeiro de 2013, n. 447, de 25 de julho de 2013, n. 475, de 20 de março de 2014 e n. 513, de 18 de dezembro de 2014.

ALBERTO ANGERAMI
Presidente do Conselho

GUILHERME MORAES REGO
p/Ministério da Justiça

ALEXANDRE EUZÉBIO DE MORAIS
p/Ministério dos Transportes

DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS
p/Ministério da Educação

BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES
p/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO RAIS LOPES
p/Ministério das Cidades

MARTA MARIA ALVES DA SILVA
p/Ministério da Saúde

THOMAS PARIS CALDELLAS
p/Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

NOBORU OFUGI
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Altera a Resolução CONTRAN nº 552, de 17 de setembro de 2015, que fixa os requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT; e

Considerando o disposto no art. 102, parágrafo único, do CTB;

Considerando o disposto no art. 30 da Convenção sobre Trânsito Viário, promulgada pelo Decreto nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981, da qual o Brasil é signatário;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os requisitos de segurança no transporte de cargas em veículos rodoviários de carga com carroçaria de madeira;

Considerando o que consta no Processo nº: 80000.030023/2015-72, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o parágrafo 4º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 552, de 17 de setembro de 2015, de modo a evitar a inviabilidade das carroçarias de madeira.

Art. 2º O parágrafo 4º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 552, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 4º As carroçarias de madeira deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - As carroçarias novas deverão ter obrigatoriamente chassis e travessas metálicas, não podendo ser considerados pontos de fixação as guardas laterais e o piso, se estes pontos de amarração forem fixados somente na madeira (sem contato com as travessas ou o chassi).



II - Para os veículos em circulação, deverão ser adicionados aos dispositivos de amarração perfis metálicos em "L" ou "U" nos pontos de fixação, fixados nas travessas da estrutura por parafusos, de modo a permitir a soldagem do gancho nesse perfil e a garantir a resistência necessária."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Presidente do Conselho

GUILHERME MORAES REGO
p/Ministério da Justiça

ALEXANDRE EUZÉBIO DE MORAIS
p/Ministério dos Transportes

DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS
p/Ministério da Educação

BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES
p/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO RAIS LOPES
p/Ministério das Cidades

MARTA MARIA ALVES DA SILVA
p/Ministério da Saúde

THOMAS PARIS CALDELLAS
p/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

NOBORU OFUGI
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Altera a Resolução CONTRAN nº 349, de 17 de maio de 2010.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT; e

Considerando o constante no processo nº: 80000.021496/2013-17, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução CONTRAN nº 349, de 17 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Nos casos em que o transporte eventual de carga ou de bicicleta resultar no encobrimento, total ou parcial, quer seja da sinalização traseira do veículo, quer seja de sua placa traseira, será obrigatório o uso de régua de sinalização e, respectivamente, de segunda placa traseira de identificação fixada àquela régua ou à estrutura do veículo, conforme figura constante do anexo II desta Resolução.

§1º Régua de sinalização é o acessório com características físicas e de forma semelhante a um para-choque traseiro, devendo ter no mínimo um metro de largura e no máximo a largura do veículo, excluídos os retrovisores, e possuir sistema de sinalização paralelo, energizado e semelhante em conteúdo, quantidade, finalidade e funcionamento ao do veículo em que for instalado.

§2º A régua de sinalização deverá ter sua superfície coberta com faixas refletivas oblíquas, com uma inclinação de 45 graus em relação ao plano horizontal e 50,0 +/- 5,0 mm de largura, nas cores branca e vermelha refletiva, idênticas às dispostas nos para-choques traseiros dos veículos de carga.

§3º A fixação da régua de sinalização deve ser feita no veículo, de forma apropriada e segura, por meio de braçadeiras, engates, encaixes e/ou parafusos, podendo ainda ser utilizada a estrutura de transporte de carga ou seu suporte.

§4º A segunda placa de identificação será lacrada no centro da régua de sinalização ou na parte estrutural do veículo em que estiver instalada (para-choque ou carroceria), devendo ser aposta em local visível na parte direita da traseira.

§5º Fica dispensado da utilização de régua de sinalização o veículo que possuir extensor de caçamba, no qual deve ser lacrada a segunda placa traseira.

§6º Extensor de caçamba é o acessório que permite a circulação do veículo com a tampa do compartimento de carga aberta, de forma a impedir a queda da carga na via, sem comprometer a sinalização traseira."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Presidente do Conselho

GUILHERME MORAES REGO
p/Ministério da Justiça

ALEXANDRE EUZÉBIO DE MORAIS
p/Ministério dos Transportes

DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS
p/Ministério da Educação

BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES
p/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO RAIS LOPES
p/Ministério das Cidades

MARTA MARIA ALVES DA SILVA
p/Ministério da Saúde

THOMAS PARIS CALDELLAS
p/Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

NOBORU OFUGI
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 47 - Processo nº 53508.000416/2016-59 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e FONAR TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 07.401988/0001-40.

Nº 48 - Processo nº 53500.006388/2016-53 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e TELECOM 65 LTDA, CNPJ nº 07.716753/0001-47.

Nº 50 - Processo nº 53500.006405/2016-52 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e VOITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.012.825/0001-02.

Nº 51 - Processo nº 53500.006408/2016-96 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 06.172.384/0001-06.

Nº 52 - Processo nº 53500.006410/2016-65 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e AMERICA NET LTDA, CNPJ nº 01.778.972/0001-74.

Nº 54 - Processo nº 53508.008595/2015-91 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e LOCAWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.940.034/0001-42.

Nº 55 - Processo nº 53508.008596/2015-36 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 01.009.876/0001-61.

Nº 56 - Processo nº 53508.008597/2015-81 - Classe I Termo Aditivo entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e TELECOMDADOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.333.394/0001-50.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 15 de fevereiro de 2016

Nº 172 - Processo nº 53500.011883/2014. Aplica à empresa FONAR TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 07.401.988/0001-40, prestadora do Serviço Telefônico Fixo Comutado, considerando o teor do Informe 11/2016/COGE3/COGE, a sanção de ADVERTÊNCIA, por descumprimento do disposto na Cláusula 8.1, inciso X, dos Termos de Autorização do STFC e/ou da Cláusula 9.1, inciso XII, dos Termos de Autorização do STFC, na modalidade Local.

KARLA CROSARA IKUMA RESENDE

Em 24 de março de 2016

Ref.: Processo nº 53500.010016/2014

Nº 423 - A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, bem como aquelas dispostas no Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em especial no art. 242, inciso XII, CONSIDERANDO o teor do Informe nº 30/2016-COUN7/COUN/SCO, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, decide: Retificar o item (c3) do Despacho Ordinatório nº 565, de 2/2/2015 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de fevereiro de 2015, para: onde se lê "a partir de 1/4/16 também para as chamadas Fixo-Móvel VCI;" leia-se "a partir de 1/5/16 também para as chamadas Fixo-Móvel VCI".

ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA RAMOS
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 28 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.925 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) J L AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 78.906.344/0001-51 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 50.927 - Expede autorização à TRACTOR EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.529.808/0001-11 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO GERENTE

Decisões em Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO)

Nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publicam-se as decisões finais proferidas nos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) relacionados:

N.º do Processo	Responsável	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
53504.012546/2013	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO DE BARRETOS	03.848.014/0001-58	Item 9.3.1 c/c 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001 e Art.18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº303/2002	Multa	7.980,00
53504.010361/2015	RADIO ALTO DA SERRA LTDA	01.898.440/0001-70	Art. 5º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e Item 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº259/2001	Multa	21.840,00
53504.009764/2013	TV ALIANCA PAULISTA S.A.	58.833.997/0001-40	Item 9.3.1, c/c item 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001	Multa	4.290,00
53504.004406/2015	RADIO NOVA BEBEDOURO LTDA	52.867.777/0001-51	Artigo 53 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998 e artigo 131 da Lei nº 9.472/1997, Artigo 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e artigo 163 da Lei nº 9.472/1997	Multa	1.594,72
53504.013365/2013	ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.	44.597.052/0001-62		Arquivamento	
535040032882013	ALEX SANDRO DOS SANTOS	320.801.918-10	Art. 163 da Lei nº 9.472/1997, art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001, art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea "b", ambos do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000 e art. 162 § 2º da Lei nº 9.472/1997	Multa	2.592,08
53504.014110.2013	RAFAEL VITOR PINHEIRO TORRES	06.239.728/0001-57	Art. 4 c/c, 55, inciso V, alínea "a", ambos do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000 e art.162, § 2º da Lei nº 9.472/1997	Advertência	
53504.009143/2013	TAVEX BRASIL S.A.	61.520.607/0001-97	Art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Advertência	
53504.006612/2015	RÁDIO PANORAMA LTDA	45.433.893/0001-05	Item 6.1.4 do Regulamento aprovado pela Resolução nº67/1998, c/c artigos 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e item 7.2.1, alínea "I" do Regulamento aprovado pela Resolução nº67/1998	Multa	5.040,00
53504.012578/2013	EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A	46.242.004/0002-68	Item 7.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	855,00
53504.012542/2013	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA.	61.413.092/0001-26	Item 7.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº284/01 c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/01 e itens 9.1.1 e 9.3.5, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/01, c.c. Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/01	Multa	4.096,88
53504.012544/2013	CÂMARA DOS DEPUTADOS	00.530.352/0001-59		Arquivamento	
53504.014563/2013	TARGET TRADING S.A.	02.013.667/0001-54		Arquivamento	
53504.004950/2013	RÁDIO SANTOS DUMONT LTDA.	50.949.429/0001-06	Arts. 25, II, 26 § 8º, IV e 78, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	240,00
53504.004850/2013	RÁDIO DIRCEU DE MARÍLIA LTDA.	52.047.289/0001-06	Arts. 5º e 8º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 571/2011, art. 78 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001, itens 4.1.4, 5.4.1, 6.1.5 e 6.3.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999, art. 78 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	8.580,00
53504.005305/2015	RADIODIFUSÃO OESTE PAULISTA LTDA.	02.263.923/0001-61	Itens 3.2.3, 5.2.1.1 e 6.4.1 da Resolução nº67/1998 c/c arts. 78 e 82 da Resolução nº 259/2001	Multa	4.410,00
53504.001815/2013	ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE DE SÃO PAULO	62.240.122/0001-02	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997, item 7.1 da Norma 13/1997, aprovada pela Portaria nº 455/1997 e art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	Multa	532,32
53504.005299/2015	RADIO JORNAL FM FERNANDOPOLIS LTDA.	48.519.581/0001-07	Itens 6.4.1 e 7.2.1, alíneas "h" e "o", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998	Multa	3.318,00
53504.007188/2015	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	43.665.629/0001-63	Itens 9.1.1 e 9.3.5 da Resolução nº 284/2001 c/c arts. 78 e 82 da Resolução nº 259/2001	Multa	10.237,50
53504.006711/2015	RADIO COMUNICAÇÃO FM STEREO LTDA	44.466.472.0001-00	Item 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e art. 78 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	3.325,00
53504.007007/2015	TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA	47.516.661/0001-38		Arquivamento	
53504.004085/2014	RÁDIO VIDA FM LTDA.	56.787.377/0001-97		Arquivamento	
53504.012586/2013	REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA.	02.344.517/0001-78	Item 7.3 do Regulamento aprovado pelo Resolução nº 284/2001 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	855,00
53504.008391/2015	ROGÉRIO EZEQUIEL FERRARI	120.221.478-98	Itens 9.4 e item 10.1 da Norma nº 13/97, aprovada pela Portaria nº 455/1997 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	316,71
53504.019332/2012	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Art. 101 e seu § 3º do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal e art. 55, inciso I, alínea "a", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	14.279,42
53504.011706/2013	GLAUCIS BOTOSSO	16.907.298/0001-58	Arts. 27 e 28 do Regulamento aprovado pela Resolução nº614/2013, c/c art. 39 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	Multa	440,00
53504.004032/2013	TV BAURU S/A	45.033.859/0001-35	Art. 7.3 da Resolução nº 284/2001 c/c arts. 78 e 82 da Resolução nº 259/2001	Multa	997,50
53504.012752/2015	RADIO VIDA FM LTDA.	56.787.377/0001-97	Arts. 131 e 163 da Lei nº 9.472/1997, art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº73/1998 e art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001.	Multa	1.871,04
53504.018614/2013	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75	Art. 55, inciso IV, alínea "c", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	5.600,00
53504.017034/2012	NETSTYLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	05.431.922/0001-77		Arquivamento	
53504.012351/2013	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS	44.780.609/0001-04	Art. 17, do Regulamento anexo a Resolução nº 259/2001 c.c art. 163, da Lei nº 9.472/1997	Multa	3.189,43
53504.010360/2015	PROVAC SERVIÇOS LTDA.	50.400.407/0001-84	Artigo 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº259/2001, c/c artigo da Lei nº 9.472/1997	Advertência	
53504.003.345/2015	RÁDIO JAUENSE LTDA.	50.751.049/0001-54	Arts. 4.1.4 e 5.4.1 da Resolução nº 116/1999	Multa	1.925,00
53504.004036/2013	TECCOM TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.	05.108.236/0001-60	Itens 7.3, 9.1.1, 9.3.1, 9.3.5 e 12.5 do RTTV c.c. Arts. 78 e 82 do RUER	Multa	2.479,50
53504.007297/2013	TV FRONTEIRA PAULISTA LTDA.	53.268.231/0001-47	Item 9.3.1 c.c. 12.5 do RTTV, item 9.1.1, do RTTV c.c arts. 78 e 82 do RUER e art. 18 do RLEC	Multa	20.182,50
53504.002135/2013	SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.	21.781.455/0001-61	Art. 80, do RUER e Art. 163 da LGT	Multa	797,36
53504.007375/2013	LIMEIRA FM STEREO LTDA.	02.244.117/0001-46	Art. 163 da Lei nº 9.472/97 c/c art. 80 da Resolução nº 259/2001	Multa	8.770,94
53504.001817/2013	DAVI DE LIMA DUARTE	14.032.670/0001-02	Art. 131 da Lei nº 9.472/1997, art.10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001 e art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	Multa	5.345,49
53504.010365/2015	FM PLANALTO DE CAJURU LTDA.	01.884.483/0001-05	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº259 /2001, Itens 5.2.1.1 e 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	24.360,00
53504.007366/2013	RÁDIO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.	55.344.568/0001-11	Item 5.2.1.1 e 6.4.1 e 7.2.1, alínea "o" da Resolução nº 67/1998 c/c arts. 78 e 82 da Resolução nº259/2001	Multa	4.140,00
53504.007562/2013	CLAUDIO VANDERLEI GOMES	07.697.607/0001-11	Art. 131 da Lei nº9.472/1997, art.10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº272/2001 e art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº73/1998	Multa	5.345,49

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO GERENTE

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, aplica sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

53528.006631/2011	Rádio Clube Pedro Osório LTDA.	Rádiodifusão Sonora em Onda Média	Art. 18 do RLEC e art. 5º da Resolução nº 571/2011.	Cerrito/RS	Advertência e Multa no valor de R\$ 2.040,00.	2537	27/05/2014
53528.003575/2012	Alexandre Agrinfo Ribeiro	Comunicação Multimídia	Art. 131 da LGT	Viamão/RS	Multa no valor de R\$ 3.000,00.	6588	28/11/2014
53528.005975/2011	Associação Comunitária Amigos de Bossoroca	Rádiodifusão Comunitária	Art. 26, §8º, c/c art. 53 do RUER e art. 18 do RLEC e art. 5º da Resolução nº 571/2011	Bossoroca/RS	Multa no valor de R\$ 440,00.	2755	10/06/2014



53528.006926/2012	Radio Tramandaí LTDA.	Rádiodifusão Sonora em Onda Média	Art. 28, I e IV da Art. 28, I e IV, da Resolução n.º 441/2006.	Tramandaí/RS	Multa no valor de R\$ 31.500,00.	434	27/01/2015
53528.003290/2014	Anekson Trintin da Silva-ME	Serviço de Comunicação Multimídia	Art. 131 da LGT c/c art. 10 do RSCM.	Amaral Ferrador/RS	Multa no valor de R\$ 7.634,23	7036	17/12/2014
53528.006262/2013	Associação Comunitária Desenvolver Sagradense	Rádiodifusão Comunitária	Art. 18 do RLEC, ao Art. Art. 26, §8º, c/c art. 53 do RUER.	Sagrada Família/RS	Multa no valor de R\$ 1.861,44	6243	17/11/2014

LGT - Lei Geral de Telecomunicações, instituída pela Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997;
 Resolução n.º 571/2011, de 28 de setembro de 2011, que aprova o Regulamento para definição de formatos e tolerâncias para dados geodésicos fornecidos à Anatel;
 RSCM - Regulamento de Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013;
 RLEC - Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n.º 303, de 02 de julho de 2002;
 RUER - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001;
 Resolução n.º 441/2006, de 12 de julho de 2006, que aprovou o Regulamento de Fiscalização.

JOÃO JACOB BETTONI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência associada a autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:

Nº 50.880 - MUNICÍPIO DE ARACAJU, CNPJ n.º 13.128.780/0096-62.

Nº 50.881 - TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n.º 14.486.153/0007-90.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 50.929, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à REDE CENTRO OESTE DE RADIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ n.º 03.224.045/0001-38 para exploração do Serviço Auxiliar de Rádiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 50.916, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, CNPJ n.º 11.578.882/0001-93 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 50.917, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) IPI-RANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CNPJ n.º 33.337.122/0001-27 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 50.918, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à PAINEIRAS-CORCOVADO LTDA, CNPJ n.º 15.479.676/0001-87 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 50.919, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à VALE DO SAO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n.º 18.748.842/0001-91 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 50.920, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à IATE CLUBE DE ITACURUCA, CNPJ n.º 29.821.758/0001-72 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 50.921, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 03.595.293/0001-95 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 724, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Processo n.º 53500.207457/2015 Expedir autorização à VGI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 21.062.552/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 730, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Autoriza a Instituição Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA a fazer uso temporário de Recursos de Numeração da série 0500 para recebimento de chamadas telefônicas e respectivo registro da intenção de doação, nas condições estabelecidas no Processo n.º 53500.000820/2016-01.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2016

Nº 731 - Processo n.º 53560.001898/2015 Expedir autorização à MIRIANE ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF n.º 11.483.448/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 734 - Processo n.º 53500.018837/2015 Expedir autorização à NETWAY INTERNET BANDA LARGA EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 20.801.506/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 735 - Processo n.º 53528.002573/2015 pedir autorização à EMME SERVICE EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 20.425.854/0001-27, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 736 - Processo n.º 53528.004215/2015 Expedir autorização à POWERSERV SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA, CNPJ/MF n.º 22.872.825/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 739 - Processo n.º 53500.211271/2015 Expedir autorização à DIEGO REIS DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF n.º 23.018.530/0001-62, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 740 - Processo n.º 53532.002568/2015 Expedir autorização à ARENA HI-TECH TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 13.719.366/0001-67, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 742 - Processo n.º 53500.015191/2015 Expedir autorização à JOSE C DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ/MF n.º 22.642.593/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 743 - Processo n.º 53504.014784/2015 Expedir autorização à AMARAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 10.614.975/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 746 - Processo n.º 53563.001771/2015 Expedir autorização à PRO-LINK TELECOM LTDA ME, CNPJ/MF n.º 21.960.139/0001-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 747 - Processo n.º 53508.201644/2015 Expedir autorização à FARRIA & SCHIMITH LTDA ME, CNPJ/MF n.º 09.256.874/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2016

Nº 768 - Processo n.º 53504.003143/2016-34. FUNDAÇÃO SETORIAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS - RTV - Brumadinho/MG - Canal 43. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 771 - Processo n.º 53504.003143/2016-34. FUNDAÇÃO SETORIAL DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS - RTV - Nova Serrana/MG - Canal 23. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 50.912 - Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à (ao) NORTE ENERGIA S/A, CNPJ n.º 12.300.288/0001-07, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 12 de Setembro de 2033, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Nº 50.922 - Processo n.º 53500.006889/2002 - Autoriza à Hispasat S/A, por meio de seu representante legal HISPASAT BRASIL LTDA, CNPJ n.º 03.542.946/0001-78, o uso em todo território nacional de radiofrequências, em acréscimo àquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro Hispasat 1D, conferido por meio do Ato n.º 37.136, de 25 de junho de 2003, respeitadas as condições estabelecidas, pelo prazo remanescente do direito de exploração conferido.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 28 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.923 - Processo n.º 535000060602016. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à F P TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ n.º 10.679.911/0001-40, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 5 de Fevereiro de 2028, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.924 - Processo n.º 535000061172016. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à BIAZI TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ n.º 10.628.596/0001-22, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 18 de Setembro de 2029, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 365, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de advertência, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.004085/2012	Rádio Central do Paraná Ltda	OM	Ponta Grossa	PR	Advertência	Conhecido e provido parcialmente. Converter a penalidade de multa aplicada por meio da Portaria nº 89, de 5/2/2012, publicada no DOU de 5/2/12, em advertência.	Portaria SCE nº 365, de 1º/2/2016	Portaria MC nº 112/2013

ROBERTO PINTO MARTINS

PORTARIAS DE 4 DE DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.023790/2011	Rádio 105 FM Ltda	FM	Jundiá	SP	Multa	15.113,68	Conhecido e não provido. Alterar o valor da multa constante na Portaria nº 82, de 5/2/13, publicada no DOU de 8/2/13. Atribuir 5 pontos em razão dos novos critérios estabelecidos pela Portaria nº 112/2013	Portaria nº 330, de 4/2/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.027337/2012	Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda	TV	Brasília	DF	Multa	6.095,23	Conhecido e não provido. Alterar o valor da multa constante na Portaria nº 532, de 28/5/13, publicada no DOU de 31/5/13. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria nº 349, de 4/2/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.004913/2012	Sociedade Pitangui de Comunicação Ltda	OM	Ponta Grossa	PR	Multa	3.084,29	Conhecido e não provido. Alterar o valor da multa constante na Portaria nº 87, de 5/2/13, publicada no DOU de 8/2/13. Atribuir 2 pontos em razão dos novos critérios estabelecidos pela Portaria nº 112/2013	Portaria nº 10, de 4/2/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53516.001161/2012	Rádio Eldorado do Paraná Ltda	OM	São José dos Pinhais	PR	Multa	3.289,91	Conhecido e não provido. Alterar o valor da multa constante na Portaria nº 85, de 5/2/12, publicada no DOU de 8/2/12. Atribuir 2 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria nº 63, de 4/2/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ROBERTO PINTO MARTINS

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.015891/2011	Rádio Mulher Limitada	OM	São Paulo	SP	Multa	8.956,25	Conhecido e não provido. Alterar o valor da multa constante na Portaria nº 27, de 15/1/13, publicada no DOU de 18/1/13. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria nº 525, de 15/2/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ROBERTO PINTO MARTINS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 18 de março de 2016

Nº 46 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 4.287 de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de seleção pública e de autorização para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, com utilização de tecnologia digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, durante a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital, resolve:

Art. 1º Tornar público o indeferimento provisório das entidades abaixo pela continuidade do serviço de RTV em tecnologia digital, nas localidades afetadas pelo desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão em Brasília/DF, conforme cronograma definido pelo Ministério das Comunicações e art. 8º da Portaria 4.287/2015, constante do processo nº 53900.068618/2015-84.

Parágrafo único. Indeferimento das Entidades Detentoras de Autorização - EDA, com base no art. 9º da Portaria 4.287, de 2015, a seguir:

Entidade	CNPJ	Localidade	UF	Canal Analógico	Canal Digital	Caráter	Nº de Protocolo da Manifestação de Interesse	Motivo do Indeferimento
SOCIEDADE DE TELEVISÃO EDUCATIVA DE FORMOSA LTDA	04.267.745/0001-72	Formosa	GO	11-	29	P	SEQ-R13929	IRREGULAR JUNTO AO FISTEL
SENADO FEDERAL	00.530.279/0001-15	Brasília (Gama)	DF	36	50	P	-	NAO MANIFESTOU INTERESSE
FUNDAÇÃO EDUCATIVA APOIO	03.656.535/0001-03	Brasília	DF	43+	-	P	-	NAO MANIFESTOU INTERESSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	01.138.122/0001-01	Cristalina	GO	7	-	S	-	NAO MANIFESTOU INTERESSE
TELEVISÃO ANHANGUERA S.A.	01.534.510/0001-01	Luziânia	GO	33	-	P	-	NAO MANIFESTOU INTERESSE
REDE GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	05.113.990/0001-98	Luziânia	GO	58	17	S	-	NAO MANIFESTOU INTERESSE
SOCIEDADE DE TELEVISÃO EDUCATIVA DE PLANALTIMA LTDA	00.505.612/0001-36	Planaltina	GO	22	30	P	-	NAO MANIFESTOU INTERESSE

Art. 2º Os interessados acima com número de protocolo da manifestação de interesse poderão solicitar o reexame do pedido, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, pelo endereço eletrônico <http://sistema.mc.gov.br/manifestacao>.

Art. 3º Os interessados acima que não constam número de protocolo da manifestação de interesse poderão solicitar o reexame do pedido, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, pelo CADSEI, informando o número do processo 53900.068618/2015-84.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA OLIVEIRA CORRÊA



Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA TUNÍSIA PARA COOPERAÇÃO NO CAMPO DE TURISMO

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República da Tunísia, doravante denominados, em conjunto, como "as Partes" e, separadamente, como "Parte";
DESEJANDO promover e fortalecer as boas relações e a cooperação entre ambos os países;
CONVENCIDOS da importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico e de conhecimento mútuo entre seus povos; e
CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver e promover a cooperação no campo do turismo, bem como as boas relações entre suas agências oficiais de turismo,
ACORDAM o seguinte:

ARTIGO 1º

Formas de cooperação

1. As Partes deverão coordenar seus esforços para a promoção sustentável do segmento turístico, para seu mútuo benefício, em conformidade com a legislação interna em vigor em seus países e com base no Direito Internacional aplicável, respeitando os limites de seus respectivos orçamentos.

2. As Partes deverão dedicar especial atenção ao desenvolvimento e expansão das relações de turismo entre seus respectivos países, visando a aprimorar os conhecimentos sobre a cultura, o modo de vida e a história do outro país e deverão encorajar seus cidadãos a visitar o outro país.

3. As Partes deverão promover, em conformidade com suas leis e regulamentações nacionais, o turismo socialmente responsável, a fim de proteger a dignidade humana.

4. As Partes deverão:

(a) buscar uma abordagem comum com respeito às atividades da Organização Mundial do Turismo (OMT) e outras instâncias multilaterais relevantes;

(b) trabalhar juntas na implementação do Código de Ética Mundial do Turismo, particularmente no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

ARTIGO 2º

Formalidades e procedimentos de entrada

As Partes deverão facilitar as formalidades e procedimentos alfandegários e fronteiriços, em conformidade com suas leis, regulamentos nacionais e acordos internacionais dos quais sejam signatários, com o objetivo de intensificar o intercâmbio turístico entre os dois países.

ARTIGO 3º

Intercâmbio de informações

1. As Partes deverão promover o intercâmbio de informações turísticas e de materiais promocionais, filmes e materiais de exposição, em conformidade com suas leis e regulamentos nacionais. Estes materiais serão isentos de tarifas aduaneiras, desde que não sejam comercializados.

2. As Partes deverão estimular o intercâmbio de informações e conhecimentos entre seus profissionais e especialistas. Estas trocas deverão ocorrer no âmbito a ser definido pelas autoridades competentes de cada país.

ARTIGO 4º

Investimento

As Partes deverão encorajar investimentos públicos e privados no campo do turismo.

ARTIGO 5º

Treinamento em turismo e assistência técnica

As Partes deverão cooperar, sempre que oportuno, por meio de treinamento em turismo, com o intercâmbio de especialistas em turismo e outras formas de assistência técnica. Essas formas de cooperação deverão ocorrer no âmbito a ser definido pelas autoridades competentes de cada país.

ARTIGO 6º

Caráter não-vinculante

Este Memorando não pode ser interpretado de modo a criar quaisquer obrigações relacionadas à transferência de recursos financeiros entre as Partes. As obrigações de ambos os Governos e as

atividades conduzidas no âmbito desse Memorando devem sujeitar-se às leis e regulamentos de cada país, conforme o caso, incluindo a disponibilidade de fundos.

ARTIGO 7º

Alterações

Este Memorando poderá ser alterado a qualquer momento, com consentimento mútuo das Partes, por meio de troca de cartas entre as Partes, por canal diplomático.

ARTIGO 8º

Vigência e rescisão

1. O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura pelas Partes e permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos, quando será automaticamente renovado por iguais períodos sucessivos.

2. Este Memorando poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes, mediante comunicação escrita, a ser enviada à outra Parte, por canal diplomático, com 6 (seis) meses de antecedência da data de rescisão pretendida.

ARTIGO 9º

Resolução de Litígios

Quaisquer litígios que surjam da interpretação ou implementação deste Memorando deverão ser resolvidos amigavelmente por meio de consultas ou negociações entre as Partes, por canal diplomático.

Em fé do que os plenipotenciários, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram o presente Memorando de Entendimento.

Assinado em Túnis, Tunísia, em 11 de março de 2016, em duas vias originais nos idiomas português, árabe, e inglês, sendo todos os textos de igual autenticidade. No caso de divergência de interpretação, o texto em inglês deverá prevalecer.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

MAURO VIEIRA
Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo da República da Tunísia

KHEMAIES JHINAOU
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

RETIFICAÇÃO

No Despacho ANEEL nº 733, de 24/03/2016, constante dos Processos nº 48500.003092/2014-89 e nº 48500.003437/2015-85, publicado no D. O. nº 58, de 28/03/2016, seção 1, página 106, v. 153, onde se lê: "[...] e, no mérito, dar-lhe parcial provimento [...]", leia-se: "e, no mérito, negar-lhe provimento, em relação aos seus itens I, II, V, VI, VII, VIII e IX, bem como dar-lhe provimento, no que se refere aos seus itens III, IV e X, sendo parcial no tocante a este último item".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE Em 22 de março de 2016

Nº 701 - Processo nº 48500.000453/2003-01. Interessado: Usina Elétrica do Prata Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Água Clara, com 4.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.029042-4.01, localizada no rio da Prata, integrante da sub-bacia 66, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos

UTE	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Unidades Geradoras
Distrito de Triunfo	UTE.PE.RO.032283-0.01	UG1 a UG5, de 680 kw cada, totalizando 3.400kW
União Bandeirante	UTE.PE.RO.032284-9.01	UG1 a UG6, de 250 kw cada, totalizando 1.500kW
Alvorada do Oeste	UTE.PE.RO.032285-7.01	UG1 a UG5, de 1.000 kw cada, totalizando 5.000kW
Campo Novo	UTE.PE.RO.032287-3.01	UG1 a UG5, de 500 kw cada, totalizando 2.500kW
Costa Marques	UTE.PE.RO.032289-0.01	UG1 a UG5, de 100 kw cada, totalizando 500 kW
Nova Califórnia	UTE.PE.RO.032292-0.01	UG1 a UG7, de 300 kw cada, totalizando 2.100kW
São Francisco	UTE.PE.RO.032293-8.01	UG1 a UG5, de 1.500 kw cada, totalizando 7.500kW
Vale do Anari	UTE.PE.RO.032294-6.01	UG1 a UG7, de 500 kw cada, totalizando 3.500kW
Vila Extrema	UTE.PE.RO.032296-2.01	UG1 a UG6, de 500 kw cada, totalizando 3.000kW
Vista Alegre	UTE.PE.RO.032297-0.01	UG1 a UG5, de 1.000 kw cada, totalizando 5.000kW

municípios de Jaciara e Juscimeira, no estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 23 de março de 2016

Nº 720 - Processo nº: 48500.005664/2011-11. Decisão: (i) aprovar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Barra Grande, afluente do rio Tibaji, integrante da sub-bacia 64, bacia hidrográfica do rio Paraná, no estado do Paraná, de titularidade da empresa Vertente Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.492/0001-91; (ii) informar que o interessado titular, citado no item (i) poderá exercer o direito de preferência preconizado na Resolução ANEEL nº 672, de 4 de agosto de 2015, referente ao aproveitamento PCH Ortigueira, observado o prazo de 60 dias da publicação desse Despacho para solicitação do registro e demais condições especificadas na resolução mencionada. A íntegra deste despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 727 - Processo nº 48500.001200/2015-60. Interessado: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda. Decisão: autorizar até o dia 26/7/2016 o acesso às áreas necessárias ao desenvolvimento dos levantamentos de campo da PCH Mantiqueira, situada no rio Pelotas, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 24 de março de 2016

Nº 731 - Processo nº 48500.001530/2003-87. Interessado: Ouro Verde Energética Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Ouro Verde, com 5.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.035549-6.01, localizada no rio Sapucaia, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do rio Paraná, nos municípios de Corbélia e Braganey, no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 23 de março de 2016

Nº 729 - Processo nº: 48500.000164/2012-74. Interessado: Paranaíba Transmissora de Energia S.A. Decisão: aprovar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 007/2013, elaborado pela Paranaíba Transmissora de Energia S.A., em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 28 de março de 2016

Nº 744 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000641/2015-44, resolve: NÃO LIBERAR para início da operação em teste as unidade geradora das UTEs listadas abaixo, todas de titularidade do Consórcio Novo Horizonte.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRA**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 23 de março de 2016

Nº 721- Processo nº 48500.001152/2016-91. Interessada: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. - EBO Decisão: anuir ao pedido da interessada para venda de rede de distribuição de energia elétrica instalada internamente às dependências da Universidade Estadual da Paraíba. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 24 de março de 2016

Nº 736 - Processo nº 48500.001937/2006-57. Interessados: Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Forcel (compradora) e Copel Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: registrar, sob nº 8.008/2015, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica COPEL 002/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 737 - Processo nº 48500.002029/2006-53. Interessados: Companhia Campolarguense de Energia - Cotel (compradora) e Copel Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: registrar, sob nº 8.009/2015, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica. COPEL 001/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**
DIRETORIA II
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO,
SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL**

AUTORIZAÇÃO Nº 172, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante no Processo ANP n.º 48610.006148/2015-91, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, CNPJ: 02.709.449/0001-59, autorizada a construir o trecho de 45 km do duto de transferência de petróleo OSSP-P12" e o trecho de 45 km do duto de transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) OSSP-A 14" entre a futura Estação de São Bernardo do Campo - ESBC e a Refinaria de Capuava - RECAP, instalações estas que fazem parte do Projeto 1 do Plano Diretor de Dutos de São Paulo intitulado "PDD-SP1 - Petróleo e GLP para a RECAP", nos Municípios de São Bernardo do Campo, Santo André, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Paulo e Mauá, todos no Estado de São Paulo.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Para as demais obras integrantes do PDD-SP1, a saber, adequações na RECAP, construção da Estação de São Bernardo do Campo - ESBC e implantação de três novas bombas booster no Terminal de Cubatão, serão necessárias autorizações de construção específicas.

Art. 4º A empresa Petrobras Transporte S.A. - Transpetro deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de março de 2016

Nº 339 - O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 11/2011, de 17 de fevereiro de 2011, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo 48610.003322/2014-62, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 4 de outubro de 2017 (18 meses), o prazo de vigência da Autorização ANP nº 145/2014, de 3 de abril de 2014, publicada no DOU em 4 de abril de 2014, outorgada à POLARCUS SERVIÇOS GEOFÍSICOS DO BRASIL LTDA., para a aquisição e processamento de dados geofísicos de sísmica de reflexão tridimensional, gravimetria e magnetometria, nas bacias sedimentares da Margem Equatorial do Brasil, em bases não exclusivas, com fins comerciais.

Art. 2º Sem prejuízo das disposições contidas na Resolução ANP nº 11/2011, permanecem inalterados os demais termos e condições elencados na Autorização ANP nº 145/2014.

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de março de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 340	CASTROL BRASIL LTDA - CNPJ nº 33.194.978/0001-90					
	48600.003059/2015 - 10	MAGNATEC STOP-START A3/B4	SAE 5W40	API SN, ACEA A3/B4-2012, VW 502.00, VW 505.00, MB APPROVAL 229.5, PORSCHE A40, RN0700/0710	ÓLEO LUBRIFICANTE	17310
	48600.003061/2015 - 81	MAGNATEC STOP-START A5	SAE 5W30	API SN, ILSAC GF-4, ACEA A1/B1-2012, ACEA A5/B5-2012, FORD WSS-M2C 913-D, FORD WSS-M2S 913-C, FORD WSS-M2C 913-B, FORD WSS-M2C 913-A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17311
	48600.000410/2016 - 93	SYNTRAX LONG LIFE	SAE 75W90	API GL-5, MAN 342 TYP S 1, ZF TE-ML 05B, 12B, 17B, 19C, 21B, BMW (DIFERENCIAIS CONVENCIONAIS), SCANIA STO-1	ÓLEO LUBRIFICANTE	2679
48600.000714/2016 - 51	AGRI MP PLUS	SAE 10W30	API GL-4, MF-M1145, ZF TE-ML 06B/07B, MF-M1139, MF-M1144, JD J27, FORD M2C-159B, JD 20C, FORD M2C-134D/86B, CASE MS 1207	ÓLEO LUBRIFICANTE	17316	
Nº 341	CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 05.524.572/0001-93					
	48600.000671/2016 - 11	HAVOLINE 2T SEMISSINTÉTICO		API TC, JASO FC	ÓLEO LUBRIFICANTE	17318
Nº 342	ETERNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ nº 84.527.274/0001-23					
	48600.000741/2016 - 23	FORTLUB SEMISSINTÉTICO SN	SAE 15W40	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	17243
Nº 343	FORTA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 00.104.194/0001-75					
	48600.000450/2016 - 35	MOTUL 6100 FLEXMAX FT	SAE 5W40	API SN, ACEA A3/B4-12, BMW-LL-01, MB 229.5 E 226.5, PORSCHE A40, RN0700/RN0710, VW 502.00/505.00, FIAT 9.55535-H2, 9.55535-M2, 9.55535-N2, 9.55535-Z2, GM OPEL LL B-025 (DIESEL), PSA B712296, CHRYSLER MS 10725/12991/10896	ÓLEO LUBRIFICANTE	17309
Nº 344	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 43.995.646/0001-69					
	48600.000740/2016 - 89	RENOLIN PG 180	ISO N/A	. N/A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17317
Nº 345	INCOL-LUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.338.434/0001-57					
	48600.000722/2016 - 05	INCOL SPORT 4T	SAE 15W50	API SL / JASO MA / JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	17319
	48600.000722/2016 - 05	INCOL SPORT 4T	SAE 10W40	API SL / JASO MA / JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	17319
Nº 346	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
	48600.000637/2016 - 39	IPIRANGA ENERGIA 4030	SAE 40	MAN E WARTSILA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17313
	48600.000634/2016 - 03	IPITUR ULTRATECH CLEAN	ISO 46	DIN 51524 PART 2, DENISON HF-0, FIVER CINCINATI P-70, EATON BROCHURE 03-401-2010.	ÓLEO LUBRIFICANTE	16151
	48600.000638/2016 - 83	IPIRANGA ENERGIA 4040	SAE 40	MAN E WARTSILA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17312
	48600.000635/2016 - 40	IPIRANGA ENERGIA 3040	SAE 30	MAN E WARTSILA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17315
	48600.000636/2016 - 94	IPIRANGA ENERGIA 3030	SAE 30	MAN E WARTSILA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17314
Nº 347	JTEKT AUTOMOTIVA BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.638.940/0001-36					
	48600.000713/2016 - 14	MULTEMP AC-P	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5230
Nº 348	PETRONAS LUBRIFICANTES S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
	48600.000656/2016 - 65	TUTELA ZC 90Y	SAE 90	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	6349
	48600.000651/2016 - 32	PETRONAS SYNTIUM 5000 AV	SAE 5W30	ACEA C3-2012, MB-APPROVAL 229.51, BMW LL-04, VW 504.00/507.00, PORSCHE C30.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17290
	48600.000653/2016 - 21	TUTELA ZC 250 Y	SAE 250	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17291
	48600.000655/2016 - 11	TUTELA ZC 80Y	SAE 80	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	6348
	48600.000654/2016 - 76	TUTELA ZC 140 Y	SAE 140	API GL-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17294
Nº 349	THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ nº 19.917.881/0001-38					
	48600.002903/2015 - 87	KRYTOX AUT 2E45	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5236
	48600.002904/2015 - 21	KRYTOX GPL 295	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5235
Nº 350	VALVOLINE CUMMINS DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 09.055.622/0001-91					
	48600.000627/2016 - 01	VALVOLINE SYNPOWER XTREME MST C3	SAE 5W40	API SN, API SM, ACEA C3-2012, MB-APPROVAL 226.5/229.31/229.51, BMW LONGLIFE-04, RENAULT RN0700/RN0710, GM DEXOS 2, PORSCHE A40, VW 502 00/505 00/505 01, FORD WSS-M2C917-A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17288
	48600.000631/2016 - 61	VALVOLINE SYNPOWER SYNTHETIC MOTOR OIL	SAE 5W30	API SL, ACEA A3/B4-2012, BMW LONGLIFE-01, MB-APPROVAL 226.5/229.3/229.5, VW 502 00/505 00, RENAULT RN0700/RN0710	ÓLEO LUBRIFICANTE	17289
	48600.000628/2016 - 48	VALVOLINE SYNPOWER SYNTHETIC MOTOR OIL	SAE 5W40	API SN/SM/SL, ACEA A3/B4-2012, MB-APPROVAL 226.5/229.3/229.5, BMW LONGLIFE-01, VW 502 00/505 00, RENAULT RN0700/0710, PORSCHE A40, PSA B71 2296.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17289

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO



SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.003478/2005-52, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CAVALO MARINHO COMBUSTÍVEIS PERNAMBUCO LTDA., CNPJ nº 06.974.793/0001-26, autorizada a operar a base de Transportador - Revendedor-Retalhista localizada na Rua Cajará, nº 40, Bairro Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, com coordenadas geográficas aproximadas: Lat.: 8°12'4.51"S; Long.: 34°57'27.13"O (SIRGAS 2000). Todos os tanques da base passam a ser autorizados a armazenar produtos nas classes de inflamabilidade II ou III.

O parque de tancagem de produtos é constituído pelos seguintes horizontais, perfazendo atualmente a capacidade total de armazenamento de 60,0 m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (CLASSE)	TIPO Subterrâneo Aéreo	OBS.
01	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	Em Operação
02	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	
03	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	
04	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A CAVALO MARINHO COMBUSTÍVEIS PERNAMBUCO LTDA., CNPJ nº 06.974.793/0001-26, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Fica revogada a autorização ANP nº490, publicada no D.O.U. de 10/08/2010, em nome de ANDRADE MONTENEGRO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 171, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013086/2015-73, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0085-35, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, situada na Rua Carlos Henrique Mohering, nº 1300/ sala 01/ bloco de terceiros, bairro Jauary II, município de Itacotiara/AM - CEP: 69.104-404, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2016

Nº 334 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de Junho de 2009, e o que consta do processo nº 48610.013300/2010-87, torna público a revogação da Autorização ANP nº 127/2011, para o exercício da atividade de Importação de Óleos Lubrificantes Acabados, publicada no D.O.U em 18/03/2011, da Atria Lub Comércio de Lubrificantes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.032.022/0001-10, situada na Rua DR. Pedro Zimmermann, nº 2464/ sala 10, bairro Itoupavazinha, município de Blumenau/SC, por requerimento da empresa.

Nº 335 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/AC0176399	A M DE OLIVEIRA	14.289.318/0001-49	RIO BRANCO	AC	48610.000172/2009-78
001/GLP/RJ0018990	ABEM COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME	08.608.530/0001-29	SAO GONCALO	RJ	48610.014787/2007-11
001/GLP/PA0010756	ADIR COMERCIAL LTDA	03.586.024/0001-62	BELEM	PA	48610.000193/2007-21
GLP/RS0057910	ALP COMÉRCIO DE GÁS LTDA	05.557.611/0002-30	ELDORADO DO SUL	RS	48610.007698/2008-06
GLP/GO0228181	AMAZONAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	13.931.940/0002-27	GOIANIA	GO	48610.000078/2015-67
GLP/BA0215263	ANTONIO CESAR BRITO DE SANTANA ME	06.146.749/0001-28	SALVADOR	BA	48610.004893/2012-52
001/GLP/SP0010088	BORGHINI COMÉRCIO DE GAS LTDA	07.265.711/0001-37	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.012185/2006-47
GLP/CE0215318	CATUNDA COMERCIAL DE GÁS LTDA - ME.	14.397.258/0001-88	CATUNDA	CE	48610.003996/2012-03
GLP/MS0210759	CELSO BELCHIOR PEREIRA & CIA LTDA	13.323.975/0001-00	CAMPO GRANDE	MS	48610.012033/2011-10
GLP/DF0215504	CTVAL ALVES MORAIS ME.	15.293.761/0001-56	BRASILIA	DF	48610.006557/2012-44
GLP/MG0207828	COMERCIAL DE GAS COSTA & MATOS LTDA - ME	11.769.439/0001-08	COMERCINHO	MG	48610.004986/2011-04
GLP/SC0206934	COMERCIAL FAVARETTO LTDA.	83.313.601/0001-81	CHAPECO	SC	48610.005036/2011-99
GLP/SP0210488	DENIS RODRIGO DE PAIVA	13.754.595/0001-12	ITUVERAVA	SP	48610.011969/2011-15
001/GLP/RS0009758	DONINDA EVANILDA FORTES - ME	02.839.552/0001-13	ELDORADO DO SUL	RS	48610.002596/2006-24
GLP/GO0225778	FERNANDO CRISTINO DE CARVALHO - ME	17.881.409/0001-67	BELA VISTA DE GOIAS	GO	48610.006214/2014-41
GLP/ES0179860	GERUSA TELES DOS REIS PIAZZAROLLO ME	03.553.470/0001-70	CARIACICA	ES	48610.010806/2009-09
GLP/ES0211452	IZABEL MACHADO GOMES 05945648752	11.892.897/0001-21	PRESIDENTE KENNEDY	ES	48610.010352/2011-82
001/GLP/RS0002115	JOSE VOLNEI CASANOVA & CIA LTDA	02.581.128/0001-11	CANOAS	RS	48610.009317/2004-91
GLP/SP0225590	LEANDRO DOS SANTOS SOUZA COMERCIO DE GAS - ME	19.580.571/0001-70	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.005392/2014-55
GLP/SC0228026	LN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	04.720.304/0001-84	JAGUARUNA	SC	48610.012838/2013-17
001/GLP/RS0007787	LUIZ FERNANDO CANDIDO FERNANDES - ME	04.953.823/0001-92	CANOAS	RS	48610.001247/2006-95
GLP/RS0185681	MACHADO E FASANO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.	10.845.280/0001-92	CANOAS	RS	48610.005340/2010-55
GLP/RN0208805	NARCISO DE FIGUEIREDO FILHO	70.165.360/0002-00	PARNAMIRIM	RN	48610.008782/2011-34
GLP/PR0201258	NELSON JUNIOR ROSSATO - GÁS	11.618.140/0002-25	JATAIZINHO	PR	48610.011907/2010-22
001/GLP/SP0011739	ODECIO DE PAULA REIS SERTAOZINHO - ME	03.710.127/0001-92	SERTAOZINHO	SP	48610.005415/2006-11
GLP/RJ0185855	P. P. MORAIS POSTO DE GÁS	02.180.764/0004-84	RIO BONITO	RJ	48610.005676/2010-18
GLP/PB0181680	POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA PRATA LTDA.	09.912.095/0001-94	CAMPINA GRANDE	PB	48610.014713/2009-45
001/GLP/RS0006900	RITA DE CASCIA ANTUNES DE MOURA	03.639.313/0001-82	GRAVATAI	RS	48610.001206/2006-15
GLP/SC0227778	SANDRA MARIA GOMES PINTO	20.714.529/0001-84	LEBON REGIS	SC	48610.012806/2014-01
GLP/BA0180722	SIMONE SAMPAIO SOUZA MOTA	10.902.118/0001-69	MIGUEL CALMON	BA	48610.012853/2009-89
001/GLP/AM0018865	SOCIEDADE FOGAS LTDA.	04.563.672/0001-66	MANAUS	AM	48610.014397/2007-41
GLP/RJ0179548	TRANSORLA COMERCIO DE GÁS LTDA	00.059.763/0001-08	CABO FRIO	RJ	48610.009873/2009-72
001/GLP/RJ0017560	VINTE E OITO DE OUTUBRO COM E TRANSP DE GÁS LTDA ME	05.770.796/0001-85	VOLTA REDONDA	RJ	48610.011140/2007-36
001/GLP/RS0015496	VITOR ANTONIO VENTURINI	01.982.056/0001-51	IVORA	RS	48610.008069/2006-23

Nº 336 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
RS0188022	ABASTECEDORA MANIA LTDA.	05.282.433/0002-81	CANGUCU	RS	48600.001618/2005-77
PR/MS0108445	ADAIR DA SILVA ME - FILIAL	09.629.629/0002-50	AQUIDAUANA	MS	48610.002320/2012-94
PR/PB0130042	ADELSON FURTUNATO DE OLIVEIRA - ME	05.387.842/0001-61	GUARABIRA	PB	48610.000561/2013-80
PR/PR0060823	AUTO POSTO ALADIM LTDA.	78.748.720/0008-01	TELEMACO BORBA	PR	48610.009181/2008-43

SC0028309	AUTO POSTO BELA IGUABA LTDA	83.563.908/0001-30	LAGUNA	SC	48610.012852/2002-68
PR0167600	AUTO POSTO CARMELITAS LTDA	05.924.489/0001-01	CURITIBA	PR	48610.000969/2004-61
PR0167878	AUTO POSTO MANASSES LTDA	05.949.216/0001-11	JAGUARIAIVA	PR	48610.001163/2004-91
PR/MG0081184	AUTO POSTO MARIA DA FÉ LTDA.	11.523.074/0001-29	MARIA DA FE	MG	48610.003468/2010-84
MG0001426	AUTO POSTO PALMAS LTDA	03.559.794/0001-16	VARZEZA DA PALMA	MG	48610.007750/5000-21
PR/PA0073120	AUTO POSTO PETROMIRANDA LTDA EPP.	10.573.473/0001-31	ELDORADO DO CARAJAS	PA	48610.008768/2009-16
MG0162448	AUTO POSTO TONICO DOS SANTOS LTDA	05.302.143/0001-71	UBERABA	MG	48610.007764/2003-25
BA0160396	BRANUNES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.333.290/0001-09	VALENCA	BA	48610.004983/2003-52
SC0018886	CASA ROYAL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	82.646.290/0001-00	BLUMENAU	SC	48610.021136/2001-91
SC0024693	COMERCIAL PEDRASSANI LTDA	83.187.641/0001-24	CANOINHAS	SC	48610.005521/2002-71
PR/MG0090445	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RODÃO LTDA.	12.756.382/0001-67	JANAUBA	MG	48610.000345/2011-72
SC0020275	COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA	85.459.857/0001-27	POMERODE	SC	48610.001187/2002-87
MG0193450	DMM COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.679.569/0001-74	MONTES CLAROS	MG	48610.001064/2006-71
PR/RN0077962	ELNATAN E. DE S. CAMPOS COMBUSTIVEIS	10.639.479/0001-64	MACAIBA	RN	48610.013279/2009-86
PR/MA0135722	G.J. DE G. GUALBERTO	14.631.331/0001-34	SANTA INES	MA	48610.004460/2013-88
MG0171076	JONADIO SANTOS DE CARVALHO	03.337.554/0001-77	JEQUITINHONHA	MG	48610.004072/2004-14
SP0228834	J.T.R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	09.458.792/0001-17	MONCOES	SP	48610.005451/2008-47
RS0000416	LUIZANE BARROS ERNZEN	03.495.319/0001-23	PINHEIRINHO DO VALE	RS	48610.004329/2001-87
SC0013968	MECANICA CUNHA PORA LTDA	83.731.372/0001-15	CUNHA PORA	SC	48610.013548/2001-57
PR/GO0111762	PLAN COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	14.878.354/0001-48	IACIARA	GO	48610.004266/2012-11
RJ0015038	POSTO DE GASOLINA KABRA,S LTDA	42.219.857/0001-47	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.015836/2001-46
PR/SP0114944	POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU LTDA	15.189.370/0001-96	MIRACATU	SP	48610.006481/2012-57
RS0026471	POSTO E HOTEL GANSO LTDA	03.080.269/0001-13	TERRA DE AREIA	RS	48610.009267/2002-81
SC0188148	POSTO MAGNUM LTDA.	02.439.820/0003-71	JOINVILLE	SC	48610.004976/2005-12
MG0024756	POSTO MONTES CLAROS LTDA	04.035.877/0001-79	MONTES CLAROS	MG	48610.005208/2002-33
MG0197229	POSTO SANTA EMÍLIA LTDA.	07.947.372/0001-79	UBERABA	MG	48610.005526/2006-28
PR/MG0105903	POSTO TROPICAL LTDA.	13.567.129/0001-28	UBERLANDIA	MG	48610.015893/2011-05
PR/PR0072860	S M DE MELO ROSA	10.670.522/0001-54	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	48610.008229/2009-87
PR/BA0064124	WELLINGTON NUNES DA HORA - ME	00.867.129/0003-63	VALENCA	BA	48610.015210/2008-14

Nº 337 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/MG0174867	ALINE FAGUNDES RABELO EIRELI	24.131.578/0001-45	VARZEZA DA PALMA	MG	48610.002527/2016-92
PR/SC0172384	AUTO POSTO OTTOKAR EIRELI	18.733.440/0001-13	JOINVILLE	SC	48610.010299/2015-43
PR/PR0174847	AUTO POSTO TERESA LTDA.	23.093.720/0001-44	PINHAI	PR	48610.002472/2016-11
PR/PB0172686	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVEIS LT-DA - ME	21.739.083/0001-05	GUARABIRA	PB	48610.010993/2015-61
PR/MG0174850	ESPORTIVA SOCIEDADE MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	23.244.381/0001-50	NOVO ORIENTE DE MINAS	MG	48610.002473/2016-65
PR/PI0174866	JOSE WASHINGTON DE BRITO CORREA - ME	05.983.498/0001-73	ELISEU MARTINS	PI	48610.002464/2016-74
PR/MG0174550	L3 COMBUSTÍVEIS LTDA	22.637.794/0001-31	MONTES CLAROS	MG	48610.001905/2016-11
PR/MG0174852	PETROLAGOS COMBUSTIVEIS LTDA	08.371.948/0002-46	BOM DESPACHO	MG	48610.002444/2016-01
PR/BA0174865	PINTO COMBUSTIVEIS LTDA - ME	21.236.090/0001-94	CANDEAL	BA	48610.002474/2016-18
PR/SC0173706	PORTO ESPORTIVO ITAJAI LTDA	18.458.779/0001-59	ITAJAI	SC	48610.000050/2016-19
PR/RJ0173262	POSTO PRIMUS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIMITADA	22.767.568/0001-75	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.012361/2015-31
PR/SP0174851	R. F. L. FRANCA AUTO POSTO LTDA	23.509.514/0001-72	FRANCA	SP	48610.002443/2016-59
PR/RS0174630	ROSA & PEREZ LTDA	17.112.586/0002-60	PELOTAS	RS	48610.001913/2016-67
PR/GO0174608	3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ME	23.491.109/0001-74	IACIARA	GO	48610.001950/2016-75

Nº 338 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

- I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
 II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PB0233409	BARNABE TARGINO FILHO 50728628449	21.599.699/0001-28	ESPERANCA	PB	48610.002528/2016-37
GLP/CE0233410	C. H. COMÉRCIO DE GÁS LTDA	08.911.835/0005-39	CATUNDA	CE	48610.002545/2016-74
GLP/PR0233411	CICERO DA SILVA COM. DE ÁGGUA E GÁS ME	22.803.215/0001-83	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	48610.002305/2016-70
GLP/GO0233412	CLENIA ELDOCIA DE SOUZA SILVA ME	20.122.239/0001-41	GOIANIA	GO	48610.002532/2016-03
GLP/RO0233413	COMERCIAL POPULAR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	09.376.222/0001-88	PORTO VELHO	RO	48610.002478/2016-98
GLP/BA0233414	COREIA ALVES DISTRIBUIDORA LTDA -ME	24.117.618/0001-02	RIACHO DE SANTANA	BA	48610.002546/2016-19
GLP/SP0233415	DAIANE CAROLINE DE SOUZA RUZA ME	23.554.136/0001-49	GALIA	SP	48610.002533/2016-40
GLP/PA0233416	DENIZE GOMES DO NASCIMENTO - ME	12.141.037/0002-08	ANANINDEUA	PA	48610.002460/2016-96
GLP/MS0233417	DISTRIBUIDORA E CONCENIENCIA ESTRELA EIRELI - ME	22.065.150/0001-16	BELA VISTA	MS	48610.002515/2016-68
GLP/SP0233418	DULCE DIAS BALDO - ME	03.497.440/0001-94	AMERICANA	SP	48610.002551/2016-21
GLP/PE0233419	EDILANIR KARLA DA SILVA VERAS - ME	19.284.656/0002-92	CARUARU	PE	48610.002484/2016-45
GLP/PE0233420	EDILANIR KARLA DA SILVA VERAS - ME	19.284.656/0003-73	CARUARU	PE	48610.002483/2016-09
GLP/PE0233421	EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO	23.820.190/0001-99	PETROLINA	PE	48610.002547/2016-63
GLP/ES0233422	EDNA DA SILVA NEVES	23.661.162/0001-76	VIANA	ES	48610.002533/2016-11
GLP/ES0233423	EDNALDO RODRIGUES - ME	23.875.863/0001-08	SERRA	ES	48610.002468/2016-52
GLP/SP0233424	ELENICE MACHADO FEITOSA GAS - EPP	01.390.254/0002-07	SAO PAULO	SP	48610.002518/2016-00
GLP/BA0233425	ERICA BARBOSA LISBOA	15.327.280/0001-14	SALVADOR	BA	48610.002461/2016-31
GLP/PR0233426	EUGENIO KOLBA	15.387.577/0001-75	CHOPINZINHO	PR	48610.002469/2016-05
GLP/AC0233427	EVILSON B. OLINDA ME	17.587.418/0001-40	RIO BRANCO	AC	48610.001726/2016-83
GLP/PB0233428	FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA - ME	20.925.660/0001-90	CAMPINA GRANDE	PB	48610.008202/2015-32
GLP/PR0233429	FUNAYAMA & SABIÃO LTDA ME	22.669.281/0001-02	UBIRATA	PR	48610.002296/2016-17
GLP/AC0233430	G CLAUDECI MENEZES OLIVEIRA - ME	23.036.831/0001-19	RIO BRANCO	AC	48610.002467/2016-16
GLP/RR0233431	H C MARTINS COMÉRCIO - ME	19.106.026/0001-47	BOA VISTA	RR	48610.002536/2016-83
GLP/RJ0233432	HALFA GÁS COMERCIO E TRANSSPORTE LTDA - ME	18.350.836/0001-81	CABO FRIO	RJ	48610.002453/2016-94
GLP/PR0233433	JAQUELINE FERREIRA	22.402.482/0001-49	PINHAO	PR	48610.002088/2016-18
GLP/SC0233434	JJD COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	23.674.183/0001-26	SAO BENTO DO SUL	SC	48610.002537/2016-28
GLP/PE0233435	JOSÉ INACIO DA SILVA VIEIRA	24.005.717/0001-94	PETROLINA	PE	48610.002458/2016-17
GLP/SC0233436	JOSENA APARECIDA DOS SANTOS ME	23.860.662/0001-37	CACADOR	SC	48610.002280/2016-12
GLP/SP0233437	LEANDRO DOS SANTOS SILVA GAS - ME	23.711.539/0001-54	ITUVERAVA	SP	48610.002482/2016-56
GLP/MA0233438	MARCIA REGINA BARBOSA PEREIRA 89887719315	23.396.651/0001-48	SAO LUIS	MA	48610.002300/2016-47
GLP/PE0233439	MARIA LINDOELMA GOMES GUIMARAES SILVA	23.020.762/0001-55	PETROLINA	PE	48610.002459/2016-61
GLP/MA0233440	MOURA DA CUNHA SILVA E CIA LTDA - ME	23.266.712/0002-33	CAROLINA	MA	48610.002517/2016-57
GLP/PR0233441	R CUSTODIO DA SILVA	24.227.701/0001-26	BOM SUCESSO	PR	48610.002550/2016-87
GLP/SP0233442	RAFAELA FRANZINI PEREIRA ME	23.851.914/0001-61	URUPES	SP	48610.002620/2016-05
GLP/RN0233443	RANILSON SALES DE OLIVEIRA 06741106413	22.829.443/0001-22	PARNAMIRIM	RN	48610.013383/2015-19
GLP/RJ0233444	RIO SAO PAULO DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO LT-DA - EPP	23.033.902/0001-20	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.001766/2016-25
GLP/RN0233445	R.T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	23.345.824/0001-07	NATAL	RN	48610.012477/2015-71
GLP/TO0233446	SHEKNAH COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI - ME	23.039.826/0001-60	ARAGUAINA	TO	48610.001498/2016-41
GLP/SP0233447	T. S. DE ARAUJO - ME	23.834.921/0001-55	ANGATUBA	SP	48610.002548/2016-16
GLP/PR0233448	TIBAGI ATACADISTA LTDA - EPP	18.526.706/0001-57	JATAIZINHO	PR	48610.013300/2015-91
GLP/PR0233449	VALDINEI ALVES MACHADO GÁS - ME	23.626.400/0001-02	COLOMBO	PR	48610.002480/2016-67
GLP/PI0233450	WANDERLAN ARRUDA DE SOUSA LIMA - ME	23.312.381/0001-40	PICOS	PI	48610.002516/2016-11



**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Relação nº 44/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
850.276/2008-RECURSOS MINERAIS DO BRASIL S.A.-
CURIONÓPOLIS/PA, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, MARA-
BÁ/PA - Guia nº 15/2016-120.000toneladas-Minério de Manganês-
Validade:15/10/2016
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão
de Lavra(349)
800.510/2010-MINERAÇÃO LUNAR S.A.
830.604/2010-MANUEL JOAQUIM MOTA PINTO RO-
DRIGUES
848.473/2011-CALVALE CALCINAÇÃO VALE DO SOL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
833.693/2004-GIOVANI DE DEUS BORGES
833.810/2006-GAR MINERAÇÃO, COMÉRCIO, IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO S. A.
833.551/2007-JESU LUIZ AFONSO FIRMA MERCANTIL
INDIVIDUAL
848.270/2010-CAMPINA AGROFLORESTAL LTDA
Indefere pedido de prorrogação do prazo para requerer ces-
são de lavra(561)
830.212/2001-BIGMAQ ENGENHARIA LTDA ME
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão
de Lavra(349)
840.277/2009-JC LAJES LTDA
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
815.153/2011-SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO
LTDA.-TIMBÉ DO SUL/SC - Guia nº 14/2016-105.000toneladas-
Cascalho- Validade:21/12/2016.
Nega provimento ao recurso interposto(2075)
830.011/2007-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA.
Fase de Concessão de Lavra
Indefere o pedido de prorrogação do prazo do início dos
trabalhos de lavra(404)
801.658/1977-COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERA-
ÇÃO S A
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da ja-
zida(416)
850.280/2005-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)
830.279/1983-ANDRADE MINAS GRANITOS LTDA-Sienio
Autorizo o aditamento de substância mineral(427)
850.280/2005-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-Ar-
gila-Portaria de Lavra nº 52/2014, DOU de 11/4/2014.
Nega o pedido de suspensão temporária dos trabalhos de
lavra(438)
815.464/2001-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transfe-
rência da Concessão de Lavra(451)
804.317/1977-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUI-
PAMENTO- Portaria de Lavra nº 1125/1983- Cessionário:CIMEN-
TOS DO BRASIL S.A. - CIBRAÇA- CNPJ 04.898.425/0001-10
890.689/1988-TRACOMAL MINERAÇÃO S/A- Portaria de
Lavra nº 393/2001- Cessionário:TRACOMAL NORTE GRANITOS
LTDA.- CNPJ 05.950.723/0001-75
800.136/2005-IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JE-
REISSATI S.A.- Portaria de Lavra nº 443/2015- Cessionário:AR-
VOREDO ÁGUAS MINERAIS LTDA.- CNPJ 22.797.304/0001-64
Determina cancelamento do Grupamento Mineiro(520)
GM Nº49, publicado no DOU de 23/5/1980 - DNPM nº
921.156/1979 Processos integrantes: 808.535/1975, 808.536/1975 e
808.537/1975.
Fase de Requerimento de Licenciamento
Nega provimento ao recurso interposto(1170)
871.095/2015-SILOE BEMJAMIM DOS SANTOS JUNIOR ME
Não conhece o recurso interposto(1837)
820.725/2012-Interposto porSanta Tereza Di Riva Ltda-ME

TELTON ELBER CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 51/2016

Fase de Concessão de Lavra
Fica NOTIFICADO para pagar, parcelar ou apresentar de-
fesa, relativo aos débitos de CFEM, no prazo de 10 (dez)(179)
970.042/1991-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA- NOT Nº2133/2014 (DNPM nº 974.275/2014) e NOT Nº 2134
(DNPM nº 974.274/2014)-R\$ 445.551,55 (Ouro) e R\$ 453,33 (Prata)
- Defesas julgadas parcialmente procedentes.

Fase de Disponibilidade
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
872.608/2010-W.C. TRANSPORTESZ & CONTRUÇÕES
LTDA ME-OF. Nº053/2015 - CFEM
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
870.760/2012-W.C. TRANSPORTESZ & CONTRUÇÕES
LTDA ME-OF. Nº053/2015 - CFEM

CLAUDIA MARTINEZ MAIA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 31/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para paga-
mento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
896.064/2008-LEVINGSTONE MARCOS TEIXEIRA - AI
Nº604/2015
896.010/2012-GRANVAZ MINERAÇÃO LTDA ME - AI
Nº601/2015
896.028/2012-VALLEY STONES EXTRAÇÃO DE AREIA
E TRANSPORTES LTDA ME - AI Nº602/2015
896.177/2012-DOIS IRMÃOS BENEFICIAMENTO DE
AREIA LTDA. - AI Nº610/2015
896.352/2012-EDINALVO HOLZ - AI Nº612/2015
896.459/2012-MMM MEGA MINA MINERAÇÃO LTDA
ME - AI Nº596/2015
896.461/2012-CANTO ESCURO MATERIAIS DE CONS-
TRUÇÃO LTDA ME - AI Nº597/2015
896.462/2012-QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA. - AI
Nº598/2015
896.465/2012-CANTO ESCURO MATERIAIS DE CONS-
TRUÇÃO LTDA ME - AI Nº599/2015
896.469/2012-CANTO ESCURO MATERIAIS DE CONS-
TRUÇÃO LTDA ME - AI Nº600/2015
896.592/2012-CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA - AI
Nº613/2015
896.593/2012-CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA - AI
Nº614/2015
896.605/2012-CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA - AI
Nº615/2015
896.052/2013-LINCOLN FLÓRIO RAMOS - AI
Nº603/2015
896.101/2013-EZX MINERAÇÃO EIRELI - AI
Nº605/2015
896.111/2013-EBZ MINERAÇÃO LTDA ME - AI
Nº606/2015
896.123/2013-MUNDIAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO
LTDA - AI Nº607/2015
896.163/2013-MAXSUEL DE GOUVEA OLMO - AI
Nº609/2015

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 80/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
861.436/2015-LUÍS GONÇALVES DE CASTRO
860.093/2016-PAULO FERREIRA DE SOUZA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
860.016/2016-GILSON DIVINO DA SILVA-OF.
Nº285/2016
860.053/2016-ELITA CASSIANA MARQUES SILVA-OF.
Nº286/2016
860.055/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.
Nº287/2016
860.056/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.
Nº287/2016
860.057/2016-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº288/2016
860.059/2016-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.-
OF. Nº289/2016
860.060/2016-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.-
OF. Nº289/2016
860.064/2016-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº290/2016
860.065/2016-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº290/2016
860.067/2016-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº290/2016
860.069/2016-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº290/2016
860.070/2016-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF.
Nº290/2016
860.079/2016-PAULO FERREIRA DE SOUZA-OF. Nº291/2016

860.081/2016-FC SERVIÇOS E CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA-OF. Nº292/2016
860.082/2016-JOSÉ CARLOS GENTILI-OF. Nº310/2016
860.083/2016-MINERAÇÃO E TRANSPORTES CORUM-
BÁ LTDA-OF. Nº293/2016
860.086/2016-ROSILENE PEREIRA DA COSTA-OF.
Nº294/2016
860.087/2016-ROSILENE PEREIRA DA COSTA-OF.
Nº299/2016
860.090/2016-VILA VERDE TERRAPLENAGEM E
TRANSPORTES LTDA-OF. Nº295/2016
860.117/2016-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMEN-
TO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-OF.
Nº296/2016
860.133/2016-ATHOS LUIZ DEZONNE DE SOUSA-OF.
Nº297/2016
860.135/2016-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO
MINERAL S.A.-OF. Nº298/2016
860.139/2016-PILAR DE GOIAS DESENVOLVIMENTO
MINERAL S.A.-OF. Nº298/2016
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de licença - área sem onera-
ção/Port.266/2008(1281)
860.035/2016-EDER BARBOSA DA COSTA

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 25/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cum-
primento de exigência(122)
868.270/2015-MENDELSSOHN ERWIN KIELING CAR-
DONA PEREIRA
868.271/2015-MENDELSSOHN ERWIN KIELING CAR-
DONA PEREIRA
868.272/2015-MENDELSSOHN ERWIN KIELING CAR-
DONA PEREIRA
868.273/2015-MENDELSSOHN ERWIN KIELING CAR-
DONA PEREIRA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
868.275/2015-MINERAÇÃO RIO LUZ E COMÉRCIO LT-
DA-OF. Nº259/16
868.057/2016-ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA EPP-OF. Nº251/16
868.058/2016-MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA-OF.
Nº252/16
868.060/2016-ROGÉRIO PEREIRA LOPES-OF. Nº255/16
Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento a defesa apresentada(242)
868.106/2014-MARCELO GASPERIN ANDRIGHETTI
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
868.245/2009-ZANPEG ENGARRAFADORA E DISTRI-
BUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA-OF. Nº253/16
868.055/2015-RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO-OF.
Nº256/16
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da au-
torização de pesquisa(325)
868.002/2012-TV TECNICA VIARIA CONSTRUÇÕES LT-
DA-ALVARÁ Nº4001/2012
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para paga-
mento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
868.344/2012-CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARR-
DA VILLAÇA - AI Nº295/15
Determina arquivamento Auto de infração(1872)
868.612/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI
Nº6/2014
868.614/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI
Nº7/2014
868.618/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI
Nº9/2014
868.622/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI
Nº10/2014
868.623/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI
Nº11/2014
868.624/2008-MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA.- AI
Nº12/2014
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
868.050/1998-HÉLCIO KAMANO ME-OF. Nº324/16
868.013/1999-AGUAS FLORESTA LTDA-OF. Nº323/16
Fase de Requerimento de Lavra
Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)
868.120/2010-NAVEGAÇÃO SÃO MARTINHO LTDA.
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
868.012/2005-CASCALHEIRA RIO DOURADO LTDA-OF.
Nº334/16
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)

86.241/2012-A.V. DUARTE ME- Cessionário:A R MAÇA NEIRO ME- CNPJ 12.004.414/0001-78- Registro de Licença nº36/2013- Vencimento da Licença: 12/06/2017

Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(773)
868.012/2005-CASCALHEIRA RIO DOURADO LTDA -AI N°01/2016

Determina a interdição da lavra(1199)
868.321/2000-IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA.- N° do Termo de Interdição:01/2016, de 11/03/2016- Lacre N° S/N° Fase de Requerimento de Licenciamento Indefere requerimento de licença - área sem oneração/Port.266/2008(1281)

868.059/2016-CASCALHEIRA RIO DOURADO LTDA

Relação nº 26/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)

868.134/2014-SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - AI N°363/15
868.135/2014-MINERAÇÃO MS LTDA - AI N°364/15

Relação nº 28/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)

868.088/2015-IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA.- DOU de 28/09/2015

Fase de Disponibilidade
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULTA(904)

868.225/2010-ISAURA MATIAS RODRIGUES DA COSTA- NOT. N°130/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Multa Aplicada- Início da pesquisa(1035)
868.344/2012-CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLAGA-AI N°295/15

MÁRIO CÉSAR FONSECA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação nº 47/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)

848.273/2015-KERGIVALDO BESSA DE ALMEIDA
Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

848.109/1995-MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- AI N° 136/2016

848.111/2001-MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA- AI N° 139/2016

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
840.202/1985-SUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERÁRIOS LTDA.-OF. N°221.44.013/2016

948.397/2011-MINERAÇÃO JU-BORDEAUX EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°221.44.010/2016

Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)

840.202/1985-SUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERÁRIOS LTDA.-OF. N°221.44.022/2016

848.059/2002-MINERAÇÃO JU-BORDEAUX EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°221.44.019/2016

948.397/2011-MINERAÇÃO JU-BORDEAUX EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°221.44.019/2016

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1737)

848.184/1999-MINERAÇÃO JU-BORDEAUX EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°221.44.019/2016

848.081/2009-MINERAÇÃO JU-BORDEAUX EXPORTAÇÃO LTDA-OF. N°221.44.019/2016

ELIASIBE ALVES DE JESUS
Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e parágrafo único, da Portaria MME nº 337, de 30 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Portarias MME nº 382, de 12 de agosto de 2015, nº 101, de 22 de março de 2016 e nº 103, de 23 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.000434/2016-10, resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas, na forma do Anexo a presente Portaria, com vistas à participação no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-5", de 2016, de que trata a Portaria MME nº 382, de 12 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Os montantes de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas constantes no Anexo são determinados nas Barras de Saída dos Geradores. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, o consumo interno das Usinas Hidrelétricas e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Os montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria terão validade a partir da entrada em Operação Comercial de cada Usina Hidrelétrica.

Art. 3º As garantias físicas das Usinas Hidrelétricas constantes do Anexo perderão a validade e a eficácia nas seguintes situações:

I - após o Leilão a que se refere o art. 1º desta Portaria, caso não sejam objeto dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs; ou

II - caso as Licenças Ambientais Prévia - LPs e Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, quando emitidos ou aprovados, implicarem alterações nas características destas Usinas Hidrelétricas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA - LEILÃO "A-5", DE 2016

Usina Hidrelétrica	Rio	UF	Potência Instalada (MW)	Nº de Unidades	Nº de Unidades de Base	Garantia Física de Energia Total (MWmed)
UHE Apertados	Piquiri	PR	139,0	3	2	80,7
UHE Ercilândia	Piquiri	PR	87,1	3	3	54,2
UHE Telêmaco Borba	Tibagi	PR	118,0	2	2	66,9
UHE Santa Branca	Tibagi	PR	62,0	2	2	35,1

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA NO PERÍODO DE MOTORIZAÇÃO

Usina Hidrelétrica	Garantia Física de Energia (MWmed)			
	Completa	Unidade 1	Unidade 2	Unidade 3
UHE Apertados	80,7	43,0	68,7	80,7
UHE Ercilândia	54,2	27,0	45,3	54,2
UHE Telêmaco Borba	66,9	47,7	66,9	-
UHE Santa Branca	35,1	24,9	35,1	-

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2016 (*)

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com o art. 12, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, tendo em vista a decisão adotada em sua 659ª Reunião, realizada em 10 de março de 2016, e

Considerando os termos e documentos contidos no Processo Administrativo nº 54000.000655/2005-20, referente a doação dos bens imóveis CBC I e CBC II, situados na Gleba 2 do Projeto Integrado de Colonização (PIC) Alexandre de Gusmão à Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA - FASSINCRA, matrículas 1471 e 1031 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília;

Considerando os termos e informações constantes no RELATÓRIO/INCRA/DA/Nº 02/2015, fls. 592/593 e NOTA/Nº 00086/2015/CGJ/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU, fls. 589/590, aprovado pelo DESPACHO/Nº 01097/2015/GAB/PFE/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU, as fls. 591;

Considerando o Laudo da Vistoria realizada pelo Serviço de Controle Patrimonial da Diretoria de Gestão Administrativa - DA, onde restou comprovado que o imóvel não vem sendo utilizado para a destinação a que se pactuou nos Termos de Doação dos imóveis acima mencionados, em especial a Cláusula Quarta;

Considerando, também, que o imóvel foi dado como garantia de pagamento da dívida daquela Fundação, descumprindo os termos do instrumento firmado;

Considerando que a Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA - FASSINCRA foi oficiada, por meio do OFÍCIO/INCRA/DA/Nº 258/2015, de 15/12/2015, a apresentar manifestação/contestação acerca das providências a serem adotadas por esta Autarquia quanto à retomada do imóvel ao patrimônio da Autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias corridos;

Considerando que foi anunciado pela Diretoria de Gestão Administrativa - DA que após decorrido o prazo estipulado, seria iniciado o processo de reversão do patrimônio ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com base nas Cláusulas Resolutivas Integrantes do Termo de Doação; resolve:

Art. 1º DECIDIR pela reversão dos imóveis denominados CBC I e CBC II, situados na Gleba 2 do Projeto Integrado de Colonização (PIC) Alexandre de Gusmão matrículas 1471 e 1031 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º AUTORIZAR a Procuradoria Federal Especializada - PFE a adotar os procedimentos legais objetivando a retomada do imóvel ao patrimônio desta Autarquia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
Presidente do Conselho

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 50, de 15-3-2016, Seção 1, pág. 45, com incorreção no original.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, parágrafo único da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com o art. 12, parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, e tendo em vista a decisão adotada em sua 661ª Reunião, realizada em 23 de março de 2016, e

Considerando que o art. 8º da Estrutura Regimental do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009 prevê a possibilidade do Conselho Diretor aprovar alterações relativas ao funcionamento do Incra, dispor sobre assuntos das Diretorias, Superintendências e Unidades Avançadas, entre outras competências;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade ao processo de obtenção de terras por suas várias modalidades, para fins de assentamento de trabalhadores rurais sem terras, resolve:

Art. 1º Determinar, em caráter excepcional e transitório, que o controle, o monitoramento e a gestão sobre as atribuições contidas nos artigos 80 e 116 inciso I alínea "a" do Regimento Interno do INCRA relativas à Coordenação-Geral de Obtenção de Terras-DTO, e Divisão de Obtenção de Terras-SR(00)T sejam exercidas, diretamente, pela Presidência do INCRA.

Art. 2º As atribuições do artigo 129, incisos I, IX e X, e 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, sejam exercidas diretamente pelo Presidente do INCRA.

Art. 3º A constituição de equipes técnicas para os trabalhos de vistoria e avaliação será mediante Ordem de Serviço, expedida pela Presidência, com a indicação pela Superintendência, dos técnicos responsáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SR/17/RO, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº. 166 /2007, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 49 de 12 março de 2012, e pelo Art. 19 e 22, da Estrutura Regimental desta Autarquia, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso III do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, tendo em vista a competência conferida pelo inciso IV do anexo I da Instrução Normativa INCRA/Nº. 62, de 21 de junho de 2010, e;

Considerando que em vistoria realizada na área abrangida pelo Projeto de Assentamento abaixo citado, foi constatado casos de abandono de parcelas e desistência, não atende aos critérios eliminatórios de Seleção - Norma Vigente, NE-70 e Falecimento, os seguintes beneficiários: PA EMBURANA localizado no Município de Espigão do Oeste/RO: GENIVAL JOÃO DA SILVA CPF Nº. 652375442-15, FLORENÇO TESCH CPF Nº 350037402-63 e EDIMILSON LAGASSE CPF Nº. 578509842-34; PA LAMARCA localizado no Município de Theobroma/RO: JOSÉ MARIA DE LIMA CPF Nº. 348386602-78; PA MARGARIDA ALVES localizado no Município de Nova União/RO: SELI DE FÁTIMA CRISTINA PESSIN CPF Nº. 589512452-68 e NEUZIMAR DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS CPF Nº. 522419802-00; PA EDMILSON PASTOR localizado no Município de Espigão do Oeste/RO: ARLON PI-

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTI nº 01200.000486/2016-68, de 22 de fevereiro de 2016, e no processo MDIC nº 52001.000472/2016-21, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.975.504/0004-03, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Equipamento controlador de estações rádio base	BSC6910

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo MDIC supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 682, de 26 de setembro de 2012.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, são exclusivamente os relacionados no art.1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTI nº 01200.000559/2016-11, de 01º de março de 2016, e no processo MDIC nº 52001.000526/2016-59, de 03 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa TIPTRONIC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 03.449.799/0001-96, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELOS
Controlador de vazão Eco-Gás	EG-01
Central de comando	SAU, AUT, SAU, REP, REPSAN, PSA.

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo MDIC supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 732, de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, são exclusivamente os relacionados no art.1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTI nº 01200.000629/2016-31, de 08 de março de 2016, e no processo MDIC nº 52001.000547/2016-74, de 08 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa FAST APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 19.322.071/0001-39, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação do seguinte produto e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELOS
Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com a função de termômetro digital	CARGO TEMP T; CARGO TEMP TL; CARGO TEMP TH; CARGO TEMP TLH

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo MDIC supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 1140, de 22 de outubro de 2014.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, são exclusivamente os relacionados no art.1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTI nº 01200.000570/2016-81, de 01º de março de 2016, e no processo MDIC nº 52001.000529/2016-92, de 03 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa Daruma Telecomunicações e Informática S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 45.170.289/0001-25, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação do seguinte produto e respectivos modelos:

PRODUTO	MODELOS
Terminal ponto de venda com tela LCD e TOUCH-SCREEN e com ou sem leitor de caracteres magnéticos	TA-2000SL e TA-2000CL

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo MDIC supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 811, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, são exclusivamente os relacionados no art.1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 1, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de terça-feira, de 8 de março de 2016, Seção 1, página 55: onde se lê: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA - CAS, no uso de suas atribuições legais, e"; Leia-se: "A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e"; Ainda, onde se lê: "FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, Presidente do Conselho"; Leia-se: "



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E SUAS CONTROLADAS

CNPJ Nº 33.657.248/0001-89

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - SISTEMA BNDES - EXERCÍCIO DE 2015

Senhor acionista e demais interessados:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias e em linha com as melhores práticas de governança corporativa, apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do BNDES relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2015, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

I. AMBIENTE MACROECONÔMICO

No cenário internacional, o ano de 2015 foi caracterizado por uma série de fatores que ainda imputam alto grau de incerteza à economia global. As principais economias do mundo se encontram em trajetórias divergentes quanto ao nível de atividade. Com isso, as respostas em termos de política econômica tendem a ser não coordenadas, podendo, no curto prazo, levar a um novo período de desaceleração da economia mundial.

Nos EUA, o início do processo de normalização da política monetária é decorrência de um melhor desempenho da atividade econômica, especialmente da dinâmica do mercado de trabalho. Por outro lado, o ano de 2015 marcou, finalmente, o início do processo de *Quantitative Easing* (afrouxamento monetário) na Zona do Euro por parte do Banco Central Europeu.

Na China, a estratégia de *rebalancing* em seu modelo de crescimento - dos investimentos para o consumo das famílias - associada ao processo gradual de liberalização/internacionalização financeira e ao combate à corrupção, acarretou desaceleração (já esperada) na taxa de expansão da economia para 6,9% em 2015. O menor ritmo de crescimento da China tem implicações importantes para a dinâmica dos preços internacionais das *commodities*, que tiveram forte queda ao longo do ano, afetando, sobretudo, as economias emergentes exportadoras de produtos básicos, dentre as quais, o Brasil.

A desaceleração da China ocorre em um contexto de arrefecimento generalizado das taxas de crescimento das economias emergentes. De acordo com dados do Banco Mundial, em função do ganho de participação dos emergentes ao longo da década de 2000 na economia mundial, uma desaceleração de 1 p.p. no crescimento dos BRICs gera um efeito *spillover* e impacta negativamente a taxa de crescimento dos demais países emergentes em 0,98 p.p., e da economia mundial em 0,4 p.p.

No cenário doméstico, a economia brasileira teve um ano de 2015 bastante difícil. A mudança de orientação na política econômica, seja no campo fiscal ou monetário/creditício, veio acompanhada de choques exógenos (notadamente os efeitos políticos da Operação Lava-Jato sobre o ambiente político), que propagaram incertezas sobre a economia e acabaram minando a confiança dos agentes domésticos.

Nesse sentido, pelo lado da oferta, a atividade industrial continuou, assim como nos últimos anos, a mostrar falta de dinamismo. Problemas estruturais como, por exemplo, a tendência de elevação dos custos de produção e queda da produtividade, associada a fatores conjunturais, a saber, alto volume de estoques, amplo grau de ociosidade, queda da confiança empresarial e fraca demanda, inviabilizam qualquer perspectiva de retomada da produção no curto prazo.

Adicionalmente, em 2015, o quadro pessimista, que se retrinia à atividade industrial nos indicadores pelo lado da oferta, também atingiu o setor de serviços e, com maior intensidade, o mercado de trabalho. O *quantum* dos setores de serviços mais ligados a transporte e comercialização vem sendo fortemente afetado pelo baixo dinamismo da demanda doméstica. A taxa de desocupação mostrou não apenas que o desemprego vem aumentando, mas sim que essa dinâmica vem ocorrendo em velocidade crescente, com reflexos ainda mais evidentes no rendimento real dos trabalhadores, que está em contração. A massa salarial real teve contração de 5,0% no acumulado jan-nov de 2015 frente ao mesmo período de 2014. A destruição líquida de empregos formais atingiu mais de 1,5 milhões de postos em 2015, com destaque para o setor industrial, que sozinho, respondeu pela destruição de mais de 600 mil postos de trabalho.

Pelo lado da demanda, os problemas associados ao investimento - queda da produção de bens de capital e dos insumos típicos da construção civil - ainda persistem. No acumulado de 2015 com dados até novembro, a produção de bens de capital teve queda de 25,0% frente ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho ruim é liderado pelo segmento de bens de capital de equipamentos de transporte, cuja retração é ainda mais acentuada, atingindo 30,6% no mesmo período.

A novidade de 2015 fica por conta dos efeitos que a deterioração dos indicadores relativos ao mercado de trabalho vem acarretando na dinâmica do consumo das famílias. Se, anteriormente, o consumo das famílias vinha se mostrando bastante resiliente à desaceleração da economia, com crescimento positivo ininterrupto desde 2003, o ano de 2015 marca o fim desse processo. A retração da massa salarial real dos trabalhadores, conjugada às condições mais restritivas de acesso ao crédito bancário, afetaram em cheio o poder de compra dos agentes econômicos.

A inflação medida pelo IPCA fechou o ano de 2015 em 10,67%, bem acima do teto da meta de 6,5% estabelecido pelo regime de metas inflacionárias. Os principais fatores que contribuíram para este resultado foram: i) o realinhamento de preços relativos na economia, entre administrados e livres - notadamente devido à correção dos preços de energia elétrica que estavam represados - e entre domésticos e internacionais - mais especificamente a taxa de câmbio e os preços do combustíveis; ii) a persistência da inflação do setor de Serviços ainda em nível elevado, a despeito do hiato do produto estar em um terreno fortemente desinflacionário; e iii) os choques nos preços de alguns gêneros alimentícios, tanto dos *in natura* devido ao fenômeno climático do El Niño, quanto dos industrializados em função dos efeitos do repasse da depreciação cambial.

Esse desempenho ruim da atividade econômica, por outro lado, tem facilitado o processo de ajuste nas contas externas brasileiras. Mesmo com a queda acentuada nos preços das *commodities*, a forte contração do nível de atividade e o ajustamento já realizado na taxa de câmbio tem impactado sobremaneira a dinâmica das importações. O saldo comercial apresentou resultado positivo de US\$ 19,7 bilhões em 2015, revertendo o valor negativo de 2014, que havia sido de US\$ 3,9 bilhões. As exportações totalizaram US\$ 191,1 bilhões, enquanto as importações atingiram US\$ 171,5 bilhões. Além disso, os dados do 2º semestre de 2015 mostraram quedas no valor de duas rubricas importantes da conta de serviços, notadamente transportes e viagens, bem como na conta de renda primária via retração da remessa de lucros e dividendos ao exterior.

II. DESTAQUES EM 2015

Prêmio Melhores Práticas 2015 da *Asociación Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo* (ALIDE)

Recebimento do Prêmio na categoria Produtos Financeiros, em reconhecimento à experiência e aos resultados obtidos pelo Criatec, fundo nacional de capital semente, do qual a BNDESPAR é a principal investidora.

Prêmio da Câmara de Comércio Brasil-França

Premiação pelas iniciativas sociais apoiadas com recursos da linha Investimentos Sociais de Empresas (ISE) no entorno da hidrelétrica de Estreito, nos Estados do Maranhão e do Tocantins.

Plano Plurianual de Implementação e Monitoramento da Política de Responsabilidade Social e Ambiental

O Plano visa à efetiva implementação da Política de Responsabilidade Social e Ambiental do BNDES e viabiliza o monitoramento mensal, pelo Comitê de Sustentabilidade Socioambiental, das ações nele estabelecidas, que trazem novas frentes de trabalho e reforçam um conjunto de práticas e iniciativas já existentes na instituição relativas à responsabilidade social e ambiental.

Selo da 5ª edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

O BNDES conquistou, pela 4ª vez consecutiva, o selo do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos humanos, Igualdade Racial e Política para as Mulheres. Este selo representa o reconhecimento do BNDES como empresa que atua em prol da equidade de gênero e raça em seu ambiente de trabalho e junto às instituições que participam da sua cadeia de relacionamento.

XV Prêmio ABT

A Central de Atendimento do BNDES levou a prata no XV Prêmio ABT, na categoria Gestão da Qualidade, que avalia as melhores práticas de relacionamento com o cliente e é realizado pelo Instituto Brasileiro de Marketing de Relacionamento (IBMR).

Lançamento do perfil do BNDES no Facebook

Ferramenta Tableau para divulgação de informações sobre operações e desembolsos. Veja a seção "VIII. BNDES Transparente"

Política de Monitoramento e Avaliação (PM&A)

Aprovação da PM&A, cujo objetivo é aperfeiçoar a comunicação interna e externa dos resultados e conferir maior qualidade e credibilidade às avaliações produzidas, respondendo às crescentes demandas por informações relativas à efetividade da atuação do BNDES.

(continua)

(continuação)

Memorandos de Entendimento

* Com o Banco de Comércio Exterior do México - Assinatura de Memorando de Entendimento para estreitar a cooperação e a partilha de experiências, com o objetivo de promover programas e, em particular, apoiar a implementação de atividades e o desenvolvimento de projetos de interesse comum.

* Entre os países integrantes dos BRICS e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, do inglês *New Development Bank*) - Assinatura de acordo que estabelece as bases para que os bancos de desenvolvimento se relacionem com o NDB. Além do BNDES, são signatários do memorando o Banco para o Desenvolvimento e Assuntos Econômicos Estrangeiros (*Vneshe-conombank*), da Rússia, o *Export-Import Bank* da Índia, o Banco de Desenvolvimento da China (CDB, na sigla em inglês), e o Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA, na sigla em inglês), da África do Sul.

* Com o Exim Bank da Índia - Assinatura de Memorando de Entendimento que estreita o relacionamento e abre caminho para que sejam ampliadas as iniciativas de cooperação entre as duas instituições.

III. DESEMPENHO OPERACIONAL

Política Operacional 2015

Desde o início de 2015, com a revisão das políticas operacionais, o BNDES oferece melhores condições de taxa, prazo e nível de participação para setores considerados prioritários (inovação, infraestrutura, energias renováveis, transporte público de massa, transporte hidroviário e ferroviário, saneamento e melhoria da gestão pública), projetos de meio ambiente, investimentos sociais das empresas, e micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). A revisão incluiu, ainda, a ampliação do uso de referenciais de custo de mercado nos financiamentos e a abertura de mais espaço para atuação de outras fontes no financiamento de longo prazo.

Para os setores prioritários, o referencial de custo financeiro é a TJLP, atualmente em 7,5% ao ano. Para outros setores, uma parcela do financiamento permanece em TJLP, combinada com referenciais de custo de mercado. Com isso, o Banco mantém o suporte firme ao conjunto das empresas brasileiras, sustentando e ampliando a realização de investimentos, e seu alinhamento às diretrizes de racionalizar a utilização de recursos determinadas pelo Governo Federal.

Ao reduzir seus níveis de participação e de parcela do financiamento em TJLP, o BNDES estimula a maior presença do mercado na concessão de crédito de longo prazo. Todavia, é disponibilizado o aumento de participação a até 90%, utilizando referenciais de mercado. O BNDES garante, assim, o *funding* para execução do projeto.

As MPMEs contam com financiamentos referenciados à TJLP, e, independente do setor, passam a ser apoiadas com uma condição única: 100% de TJLP e participação de 70%.

O Programa de Sustentação do Investimento (PSI) teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2015 e suas taxas de juros elevadas, embora ainda bastante competitivas. As taxas do PSI, que variavam de 4% a 8% ao ano, ficaram entre 6,5% e 11% ao ano. A medida está em linha com o plano de ajuste fiscal do Governo Federal, ao mesmo tempo em que garante o estímulo ao investimento.

Em 2015 foi lançada a Linha de Suporte a Liquidez para juros de debêntures (LSL), uma linha de crédito contingente oferecida ao emissor de debêntures mediante o pagamento de um encargo de contratação. A LSL serve para cobrir fluxos de juros a serem pagos aos debenturistas no limite máximo do montante contratado, equivalente a dois anos de juros, e sua utilização pode ser definida pelo emissor, potencialmente abrangendo toda a duração da debênture. O objetivo da LSL é prover liquidez a projetos de infraestrutura já apoiados pelo BNDES ao estimular a debênture como uma opção de financiamento de longo prazo e constituir uma forma de apoio ao emissor de uma debênture, reduzindo a percepção dos investidores acerca do risco de crédito de debêntures e estimulando um maior investimento de recursos privados nesses papéis.

Desembolsos em números

Os desembolsos do Sistema BNDES, desconsiderados os desembolsos ao mercado secundário, alcançaram R\$ 135.942 milhões em 2015, uma redução de R\$ 51.895 milhões (27,6%) diante de 2014. As aprovações atingiram R\$ 109.499 milhões e as consultas, R\$ 124.620 milhões, apresentando, ambos indicadores, recuo de 47% em relação a 2014.

O volume de operações apresentou queda de 15,6% em 2015, passando de 1.130.202 operações em 2014 para 954.208 operações em 2015.

O desempenho acompanha a desaceleração da demanda por novos investimentos e foi influenciado pela política de ajuste fiscal implementada pelo governo federal, o que implicou duas mudanças: condições mais restritivas nos programas equalizados e fim da política dos repasses do Tesouro Nacional.

Frente à conjuntura, o BNDES ajustou sua Política Operacional, preservando maiores níveis de participação, taxas menores e prazos mais longos para setores e temas prioritários. Como resultado, e mesmo diante do cenário de retração, o Banco manteve níveis consistentes de apoio a áreas importantes. Destaque para os

projetos de energia elétrica, que receberam R\$ 21,9 bilhões (alta de 15%), e de logística de transporte, que cresceram 8%, com cerca de R\$ 20 bilhões desembolsados.

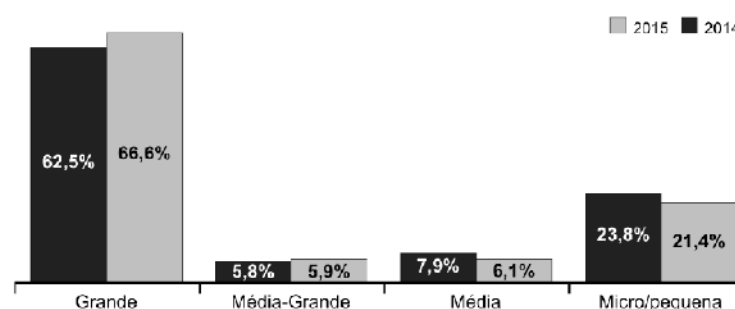
Na área de energia elétrica, destaque para os financiamentos a projetos eólicos, que tiveram expansão de 85%, com desembolsos que atingiram R\$ 6,1 bilhões em 2015. Na área de logística, as liberações a projetos de mobilidade urbana atingiram R\$ 8,5 bilhões, 30% acima dos R\$ 6 bilhões desembolsados em 2014, dos quais R\$ 6 bilhões destinados a projetos de transporte metroviário, com a construção e expansão dos metrô de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Fortaleza.

Os desembolsos a projetos da denominada Economia Verde atingiram R\$ 31,3 bilhões em 2015, um aumento de 11%. O Cartão BNDES, financiamento exclusivo a micro, pequenas e médias empresas, encerrou 2015 praticamente estável, com liberações de R\$ 11,2 bilhões, frente R\$ 11,5 bilhões em 2014.

Perfil dos desembolsos

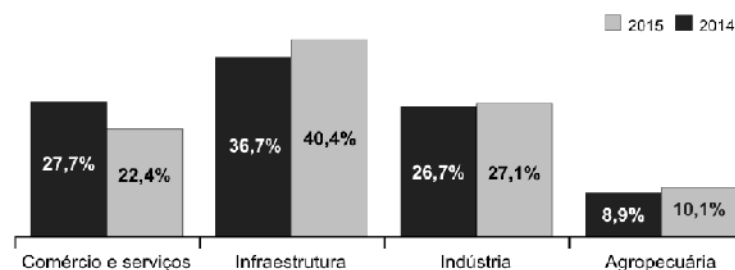
Os gráficos abaixo demonstram a participação dos setores, portes e regiões no desembolso total.

Desembolsos por Porte



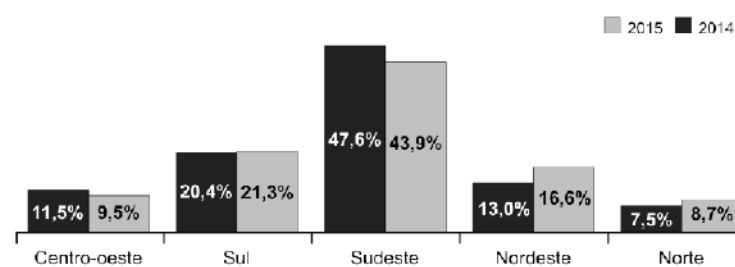
Em 2015, os desembolsos às micro/pequenas e médias empresas apresentaram as maiores quedas, de 34,9% e 43,8%, respectivamente, em relação ao volume desembolsado em 2014. Já os desembolsos às médias-grandes e às grandes empresas recuaram 25,4% e 23,1%, respectivamente, em relação a 2014.

Desembolsos por Setor



Os desembolsos ao setor de agropecuária apresentaram a menor redução em 2015 (18,3%) comparativamente a 2014. Já os desembolsos ao setor de comércio e serviços registraram a maior queda (41,5%) em relação ao volume desembolsado em 2014.

Desembolsos por Região



Em 2015, a região que apresentou menor recuo no volume de desembolsos diante de 2014 foi o Nordeste (7,6%), seguido por Norte (15,6%), Sul (24,5%), Sudeste (33,2%) e Centro-Oeste (40,3%).

(continua)



(continuação)

IV. FINANCIAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Os projetos de investimento financiados pelo BNDES têm relação direta com a geração de emprego e renda na economia, seja por consistirem em estímulos ao dinamismo da economia real, seja pela dimensão dos recursos envolvidos.

As estimativas da quantidade de trabalhadores necessários (emprego gerado ou mantido) na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco são obtidas pelo Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE), um modelo insumo-produto para a economia brasileira, que utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto. É importante frisar que o número de postos de trabalho resultante do MGE não corresponde à geração líquida de empregos na economia, mas sim ao volume de emprego relacionado às intervenções de modo a viabilizá-las.

O volume de emprego estimado pode ser decomposto em dois tipos:

- emprego direto - ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida. Em projetos de investimento fixo, está relacionado principalmente à construção civil, à fabricação de máquinas e equipamentos e aos serviços prestados às empresas; e
- emprego indireto - postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda.

Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Apoiados pelo BNDES

Valores acumulados (desembolsos e aumento de demanda em R\$ milhões correntes e emprego em milhares de postos de trabalho)

Período	Desembolso	Aumento de demanda final ¹	Direto	Emprego Indireto	Total
2S/14	103.781	88.241	1.035	867	1.902
2014	187.837	165.027	1.957	1.625	3.582
2S/15	67.172	59.515	663	557	1.220
2015	135.942	121.072	1.351	1.127	2.478

Fontes: BNDES, IBGE e FGV.

¹ Consiste em uma estimativa da parcela de recursos desembolsados que representam aumento de demanda de setores para a implantação dos investimentos. Volume de recursos que alimenta o MGE.

Em 2015 os desembolsos do Sistema BNDES somaram cerca de R\$ 136 bilhões e representaram cerca de R\$ 121 bilhões de aumento de demanda final durante a implantação dos projetos de investimento. O número de empregos necessários para viabilizar esse montante de investimentos, segundo as estimativas do MGE, foi de cerca de 2,5 milhões. A queda de 31% desse indicador em relação ao resultado de 2014 (3,6 milhões) reflete a queda no volume desembolsado pelo BNDES no mesmo período de comparação (28% em termos nominais).¹

Em relação à composição por tipo de emprego, o ano de 2015 apresentou os mesmos resultados que 2014, com 55% compostos por empregos diretos e 45% por empregos indiretos. A média de empregos gerados ou mantidos por milhão investido na economia caiu ligeiramente de 21,7 em 2014 para 20,5 em 2015, o que significa que a distribuição dos setores impactados pelos projetos apoiados também não sofreu alterações significativas.

Os principais setores que têm a demanda final aquecida durante a fase de implantação dos investimentos apoiados pelo BNDES segundo os cálculos realizados para estimar o emprego são: i) construção civil; ii) fabricação de máquinas e equipamentos; iii) material eletrônico e equipamentos de comunicações; iv) fabricação de caminhões e ônibus; e v) máquinas para escritório e equipamentos de informática. Somados, esses setores corresponderam, em 2015, a 63% da demanda final estimulada pelo BNDES durante a fase de implantação dos investimentos.

V. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O ano de 2015

O ano de 2015 foi marcado pela redução de R\$ 2.542 milhões do resultado com participações societárias, que contribuiu decisivamente para a queda de R\$ 2.395 milhões (27,9%) do lucro líquido diante de 2014. O crescimento de R\$ 5.306 milhões (39,6%) do resultado da intermediação financeira em 2015 amenizou tais efeitos.

¹ No final de 2015, as estimativas do Modelo de Geração de Empregos do BNDES foram revistas devido a melhorias metodológicas. Agora o modelo incorpora a nova metodologia do Sistema de Contas Nacionais do IBGE e a Matriz Insumo-Produto de 2005. Optou-se por não mais considerar nas estimativas do BNDES o emprego efeito-renda, pois o mesmo passou a corresponder, na nova metodologia, a mais de dois terços do resultado total, enviesando assim as análises.

Principais Indicadores Econômico-Financeiros

Resultado	R\$ milhões, exceto percentuais					
	2015	2014	Δ (%)	2S/15	2S/14	Δ (%)
Lucro Líquido	6.199	8.594	(27,9)	2.684	3.122	(14,0)
Produto da Intermediação Financeira	20.159	13.449	49,9	9.116	7.358	23,9
Provisão para Risco de Crédito	(1.468)	(65)	2.158,5	284	28	914,3
Participações Societárias	(5.407)	2.865	(288,7)	(5.512)	(838)	557,8
Despesas Tributárias	(1.167)	(968)	20,6	(640)	(464)	37,9
Tributos sobre o Lucro	(3.272)	(4.392)	(25,5)	981	(1.804)	(154,4)
Outras Despesas, líquidas	(2.646)	(2.295)	15,3	(1.545)	(1.158)	33,4
Posição Financeira	dez/15	dez/14	Δ (%)	dez/15	jun/15	Δ (%)
Ativo Total	930.576	877.219	6,1	930.576	911.453	2,1
Carteira de Crédito e Repasses, líquida (CC)	695.378	651.207	6,8	695.378	667.625	4,2
Titulos e Valores Mobiliários	105.051	105.033	0,0	105.051	110.396	(4,8)
Participações Societárias	52.388	63.360	(17,3)	52.388	68.324	(23,3)
Créditos perante o Tesouro Nacional	7.834	26.163	(70,1)	7.834	27.227	(71,2)
Caixas e equivalentes de caixa	35.403	7.879	349,3	35.403	16.099	119,9
Outros Ativos	34.522	23.576	46,4	34.522	21.782	58,5
Recursos de Terceiros	899.583	846.482	6,3	899.583	873.424	3,0
Tesouro Nacional	523.737	506.215	3,5	523.737	521.115	0,5
FAT/PIS-Pasep	254.397	229.077	11,1	254.397	240.115	5,9
Captações Externas	56.543	41.280	37,0	56.543	46.165	22,5
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	22.171	15.418	43,8	22.171	18.075	22,7
Operações Compromissadas	-	16.356	(100,0)	-	18.684	(100,0)
Debêntures BNDESPAR	3.554	5.911	(39,9)	3.554	3.861	(8,0)
Outras Obrigações	39.181	32.225	21,6	39.181	25.409	54,2
Patrimônio Líquido (PL)	30.993	30.737	0,8	30.993	38.029	(18,5)
PL/AT	3,3%	3,5%	(0,2)	3,3%	4,2%	(20,2)
Límites Prudenciais	dez/15	dez/14		dez/15	jun/15	
Índice de Basileia	14,7%	15,9%		14,7%	17,0%	
Índice de Capital Principal	9,8%	10,6%		9,8%	11,3%	
Índice de Capital Nível 1	9,8%	10,6%		9,8%	11,3%	
Índices de Crédito	dez/15	dez/14		dez/15	jun/15	
Índice de Inadimplência (30 dias)	0,06%	0,01%		0,06%	0,05%	
Índice de Inadimplência (90 dias)	0,02%	0,01%		0,02%	0,03%	
Provisão / Carteira Total (CC)	0,67%	0,49%		0,67%	0,53%	
Índice de Cobertura (30 dias) ⁽¹⁾	10,9	36,1		10,9	11,7	
Índice de Cobertura (90 dias) ⁽¹⁾	30,6	57,8		30,6	18,9	
Rentabilidade 2/	2015	2014		2S/15	2S/14	
ROA (Retorno sobre ativos)	0,67%	1,03%		0,29%	0,37%	
ROE (Retorno sobre patrimônio líquido) ⁽³⁾	15,37%	21,18%		6,38%	7,67%	

⁽¹⁾ Provisão / créditos inadimplentes

⁽²⁾ Excluídos os ajustes a valor justo dos ativos (líquidos de efeitos tributários no caso do ROE).

⁽³⁾ Retornos 2014: divergentes em relação ao divulgado no Relatório da Administração de 2014 em razão da reclassificação dos instrumentos elegíveis ao capital principal do patrimônio líquido para passivo com o Tesouro Nacional em 2015, de forma retroativa, detalhada na Nota Explicativa 4.3 das Demonstrações Financeiras 2015.

Petrobras

Em 31/12/15, a participação do Sistema BNDES (BNDES e BNDESPAR) no capital social na Petrobras é de 17,3% (participação de 10,1% no capital votante na mesma data).

(continua)

(continuação)

As questões relacionadas ao conturbado cenário político, à crise de confiança relacionada à gestão da Companhia e às sucessivas revisões do plano de investimentos, aliadas à redução nos preços internacionais de *commodities* e às expectativas inflacionárias e de alta nas taxas de juros, tiveram impacto significativo no valor de mercado da Petrobras, provocando uma queda no investimento do Sistema BNDES de R\$ 22,5 bilhões em 31/12/2014 para R\$ 16,3 bilhões em 31/12/2015.

Em 31/12/2015, as cotações das ações PETR4 e PETR3 atingiram R\$ 6,63 e R\$ 8,53, respectivamente, e continuaram em declínio ao longo de janeiro de 2016. Essas cotações, referências para análise de evidência de *impairment*, encontram-se significativamente abaixo do custo médio de aquisição registrado pela BNDESPAR e pelo BNDES.

Constatada a evidência de *impairment*, o BNDES procedeu à análise do valor recuperável do investimento, com base em modelo de avaliação econômico-financeiro, que resultou no registro de perdas por *impairment*, no resultado de 2015, no valor de R\$ 7,35 bilhões (R\$ 4,49 bilhões, líquido de tributos).

Entretanto, cabe destacar que, em atendimento à Resolução CMN n.º 4.175/12, R\$ 3,30 bilhões (R\$ 1,82 bilhão, líquido de tributos) foram mantidos no patrimônio líquido. A Resolução CMN n.º 4.175/12 determina que perdas em ações recebidas da União para fins de capitalização, ainda que consideradas permanentes, só devem ser reconhecidas no resultado quando o investimento for realizado, em geral, por sua alienação.

Outro ponto importante a mencionar é que, no caso de ações classificadas como "TVM Disponível para Venda", onde se enquadra o investimento em questão, o *impairment* não gera impactos na posição financeira da Companhia, uma vez que as variações positivas ou negativas nos respectivos valores de mercado já estão refletidas tanto no Ativo como no Patrimônio Líquido. Desta forma, o registro do *impairment* se dá pela mera transferência para o resultado de perda já reconhecida no patrimônio líquido (em conta específica denominada "ajuste de avaliação patrimonial") e nos ativos, também sem impacto no fluxo de caixa. A perda efetiva só se dará quando da realização do ativo, normalmente pela sua venda.

O quadro abaixo demonstra o resultado do Sistema BNDES em 2015 com a eliminação dos efeitos do *impairment* registrado no investimento na Petrobras, que, devido à sua magnitude e seu caráter não ordinário, poderiam comprometer a comparabilidade das informações.

R\$ milhões

Sistema BNDES	2015			2014
	Resultado Societário	Efeito Petrobras	Resultado Ajustado	Resultado Societário
Resultado da Intermediação Financeira	18.691	-	18.691	13.384
Resultado de Participações Societárias	(5.407)	7.334	1.927	2.865
Outras Despesas, Líquidas	(3.516)	-	(3.516)	(3.022)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	9.768	7.334	17.102	13.227
Tributos sobre o Lucro	(3.271)	(2.849)	(6.120)	(4.392)
Participação dos Empregados no Lucro	(298)	-	(298)	(241)
Lucro Líquido	6.199	4.485	10.684	8.594
ROA (%)	0,7%	-	1,2%	1,0%
ROE (%)	15,4%	-	23,6%	21,2%

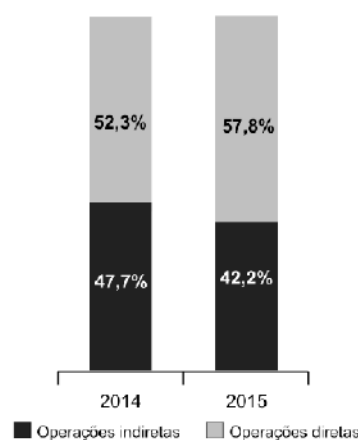
Operações de crédito e repasses

Compreende os financiamentos concedidos pelo BNDES de forma direta, caso das operações de crédito, ou de forma indireta, por meio de instituição financeira credenciada, caso das operações de repasses.

A carteira de operações de crédito e repasses, líquida de provisão para risco de crédito de R\$ 4.687 milhões, totalizou R\$ 695.378 milhões em 31 de dezembro de 2015, correspondente a 74,9% do ativo total na mesma data. O crescimento de 6,8% em relação a 2014 reflete o crescimento de 18,0% da carteira de operações de crédito, que compensou a queda de 5,5% da carteira de repasses.

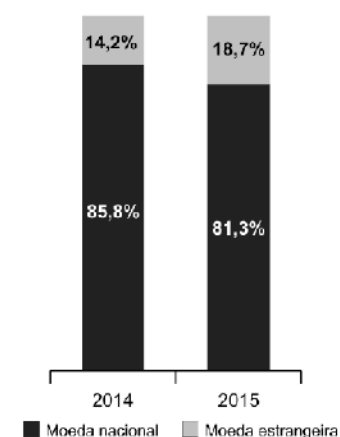
Perfil da carteira bruta de crédito e repasses

Carteira por tipo de operação



Sobre as operações de repasses não é cobrado *spread* de risco e sim uma taxa de intermediação financeira entre 0,1% e 0,5%, a depender do porte do cliente. Nessas operações, o risco é da instituição financeira repassadora dos recursos do BNDES.

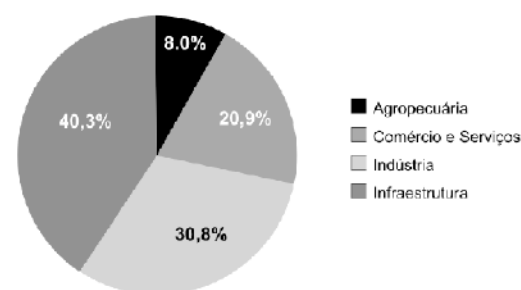
Carteira por moeda



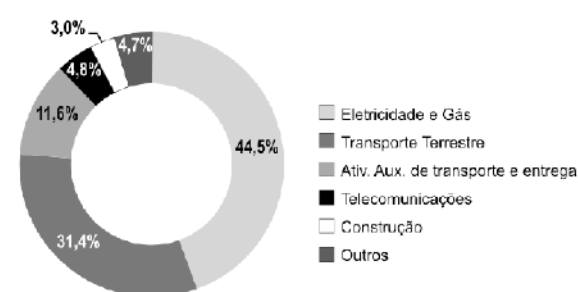
O crescimento de R\$ 44,2 bilhões (6,8%) da carteira de crédito líquida em 2015 reflete, basicamente, o crescimento de 40,3% da carteira em moeda estrangeira, reflexo da valorização de 47,0% do Dólar em 2015.

Carteira bruta de crédito e repasses por setor

Distribuição por Setor



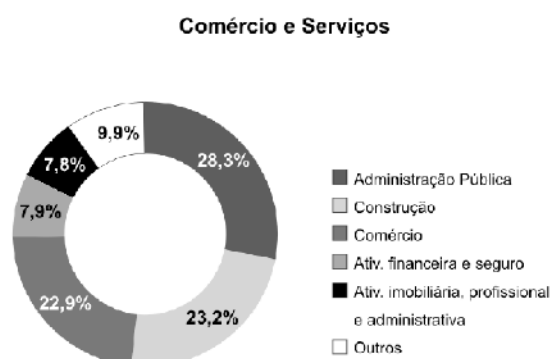
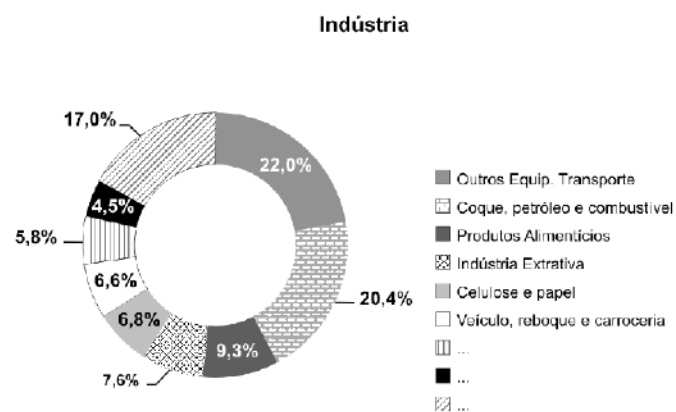
Infraestrutura



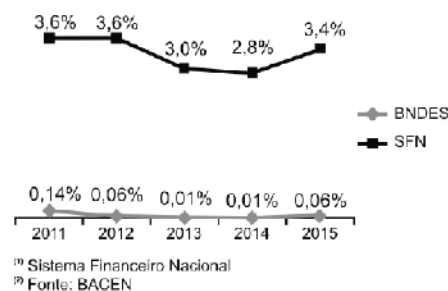
(continua)



(continuação)



Inadimplência BNDDES x SFN^{1,2}



A baixa taxa de inadimplência reflete a gestão e a qualidade da carteira de crédito e repasses, acima da média do SFN, a consistência das políticas operacionais e, sobretudo, o papel do BNDDES como banco de desenvolvimento: a concessão de financiamento com taxas de juros e prazos compatíveis aos projetos de longa maturação. Indicador de qualidade da carteira, o volume de renegociações no período de doze meses encerrado em 31/12/2015 atingiu 2,14% da carteira.

Entre 2011 e 2015, as taxas de inadimplência do BNDDES se mantiveram em patamares inferiores às registradas pelo SFN, a despeito de o BNDDES adotar critério mais conservador na classificação dos créditos como inadimplentes: enquanto o SFN considera inadimplente o crédito vencido há mais de 90 dias, o BNDDES apresenta prazo inferior, de 30 dias.

Índice de Cobertura¹



O índice de cobertura, um "colchão" que representa o número de vezes que a provisão para risco de crédito é capaz de cobrir os créditos inadimplentes, alcançou 10,9 em 31/12/2015.

Títulos e valores mobiliários

Compreende, basicamente, debêntures e títulos públicos, que representavam 18,0% e 78,9%, respectivamente, da carteira de TVM em 31 de dezembro de 2015.

As debêntures representam uma das formas de apoio financeiro do BNDDES. A carteira, que alcançou R\$ 19.214 milhões em 31/12/2015, é composta por investimentos de R\$ 8.856 milhões em debêntures simples e R\$ 10.358 milhões em debêntures conversíveis/permutáveis.

Créditos perante o TN

Referem-se a valores a receber do Tesouro Nacional decorrentes da equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal, entre eles Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e, principalmente, PSI.

A queda de R\$ 18.329 milhões (70,1%) em 2015 decorre do pagamento pelo TN de R\$ 30.641 milhões referente à equalização da remuneração do PSI e de programas agrícolas. Com esse pagamento, em 31/12/2015, restam em aberto R\$ 7.834 milhões relativos a valores de competência do 2º semestre de 2015, substancialmente liquidados em janeiro de 2016.

Caixas e equivalentes de caixa

O aumento de R\$ 27.524 milhões em 2015 reflete a frustração da demanda por desembolsos, superior a R\$ 30 bilhões em 2015, e o recebimento de direitos de equalização.

Participações societárias

Compreendem, basicamente, ações aportadas como capital no BNDDES pela União, participações societárias de caráter minoritário e transitório que buscam apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais, bem como fortalecer e modernizar o mercado de capitais brasileiro, e fundos mútuos de investimentos em participações.

Qualidade da carteira de crédito e repasses

O BNDDES monitora continuamente a qualidade de sua carteira de crédito, com a finalidade estratégica de aperfeiçoar a gestão de riscos e retornos. Os financiamentos concedidos são objeto de acompanhamento permanente e demandam garantias que cubram a posição devedora ao longo da vida dos contratos.

A classificação da carteira de crédito e repasses por nível de risco segue a Resolução CMN n.º 2.682/99, que determina a classificação dos créditos entre os níveis AA, menor risco, e H, maior risco, e o percentual de provisão a ser constituído para cada nível.

Classificação de risco da carteira de crédito e repasses 31 de dezembro de 2015

Classificação de Risco	Sistema BNDDES	SFN ^{1,2,3}	Instituições Financeiras Privadas ^{2,3}	Instituições Financeiras Públicas ^{2,3}
AA - C	99,4%	92,4%	90,8%	93,7%
D - G	0,5%	4,9%	5,7%	4,2%
H	0,1%	2,7%	3,5%	2,1%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

¹ Sistema Financeiro Nacional

² Fonte: BACEN

³ Em 30 de setembro de 2015. Última informação disponível.

Os créditos classificados entre os níveis AA e C, considerados de baixo risco, responderam por 99,3% da carteira total em 31 de dezembro de 2015, percentual superior aos 92,4% registrados pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN) para 30 de setembro de 2015 (última data disponível), porém ligeiramente inferior aos 99,7% registrados em 31 de dezembro de 2014.

A taxa de inadimplência atingiu 0,06% em 31 de dezembro de 2015, registrando elevação diante de 2014, movimento também registrado pelo SFN. Ainda assim a taxa de inadimplência do Sistema BNDDES em 31/12/15 é uma das menores registradas pelas instituições do SFN.

(continua)

(continuação)

Em 31 de dezembro de 2015, do total da carteira de participações societárias, 69,2% representavam investimentos em sociedades não coligadas, 27,1%, em sociedades coligadas, e os 3,7% restantes em cotas de fundos mútuos de investimentos em participações e outros investimentos.

Os investimentos em sociedades coligadas, nas quais o BNDES tem poder de influência nas decisões financeiras e operacionais, são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo valor justo e, em casos excepcionais, pelo custo de aquisição.

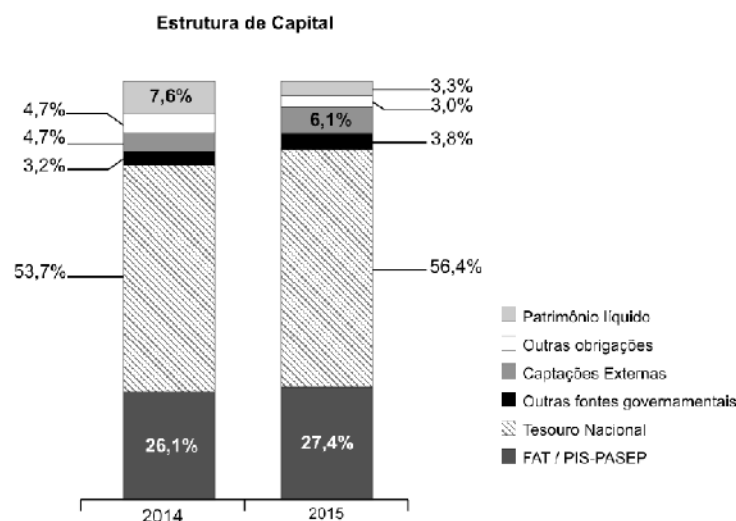
A carteira de participações societárias, líquida de provisão para perdas, alcançou R\$ 52.388 milhões em 31/12/2015, uma redução de 17,3% no ano, provocada pela desvalorização, da ordem de R\$ 10.483 milhões, da carteira de participações em sociedades não coligadas, notadamente ações da Petrobras e da Vale, afetadas pela queda dos preços das *commodities* no mercado internacional.

Outros ativos

O crescimento de R\$ 8.778 milhões (37,2%) em 2015 foi provocado basicamente pelos efeitos tributários da redução do valor justo das carteiras de participações em sociedades não coligadas e de títulos e valores mobiliários.

Fontes de recursos

Das fontes de recursos que compõem a estrutura de capital do BNDES, destaca-se o peso das fontes governamentais.



Tesouro Nacional (Repasse e Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal)

Desde 2010, com o crescimento dos repasses de recursos, o Tesouro Nacional é o principal credor do BNDES e responsável por 56,4% do passivo total em 31 de dezembro de 2015. Do total de repasses, 89,1% são atrelados à TJLP.

Ao final de 2015, o BNDES liquidou antecipadamente R\$ 15,8 bilhões em contratos remunerados por taxas de mercado (US\$ e Selic). O pagamento teve como objetivo a adequação do custo e da disponibilidade de suas fontes de recursos ao perfil da carteira de crédito e à demanda por desembolsos no médio prazo, e ainda contribuiu com o esforço do Governo Federal para estabilizar a dívida pública no médio prazo. O impacto da liquidação antecipada sobre a liquidez do BNDES foi mínimo, dado o recebimento de equalizações já mencionado.

Em março de 2015, conforme determinação do BACEN, R\$ 35,5 bilhões em instrumentos elegíveis ao capital principal foram reclassificados do patrimônio líquido para o passivo. O custo desses instrumentos é variável, limitado à TJLP, e deve ser pago após o primeiro pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à União em data posterior à aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício pelo Conselho de Administração.

Não houve captações de recursos do TN em 2015.

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo PIS-Pasep

O saldo de recursos do FAT no BNDES encerrou 2015 em R\$ 220,7 bilhões. Desse total, R\$ 205,9 bilhões constituíram o saldo do FAT Constitucional e R\$ 14,8 bilhões, o saldo do FAT Depósitos Especiais.

Em 2015, ingressaram R\$ 19,3 bilhões de recursos novos oriundos do FAT, um volume 13,5% inferior ao de 2014, dos quais R\$ 17,1 bilhões do FAT Constitucional e R\$ 2,2 bilhões de Depósitos Especiais.

Em 31/12/2015, o passivo com o Fundo PIS-Pasep totalizava R\$ 33,7 bilhões, destinados à aplicação em programas de desenvolvimento econômico e social. Desde a criação do FAT em 1988, o Fundo PIS-Pasep não recebe aportes de recursos.

Outras Fontes Governamentais

Compreendem basicamente recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS) e de outros fundos financeiros e de desenvolvimento, que, juntos, respondem por 3,8% do passivo em 31/12/2015.

Em 2015, ingressaram R\$ 3,6 bilhões do FMM, um aumento de 71,4% diante de 2014.

Captações externas

Representadas por repasses de instituições multilaterais, emissão de bonds e empréstimos sindicalizados, que, juntos, totalizaram R\$ 56,5 bilhões em 31/12/2015, um aumento de 37,0% diante de 2014, provocado pela valorização de 47,8% do Dólar em 2015 e pelo ingresso de recursos de instituições multilaterais, que atingiram R\$ 2,8 bilhões em 2015. Não houve emissão de *bonds* em 2015.

Outras obrigações

Do total das outras obrigações em 31/12/15, 52,6% estão representados por captações via emissão pública de debêntures da BNDESPAR e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), e por tributos sobre o lucro.

O volume de emissões de LCAs alcançou R\$ 6,0 bilhões em 2015. Esses títulos tem vencimento entre janeiro de 2016 e janeiro de 2019 e custo entre 93,0% e 96,0% do CDI.

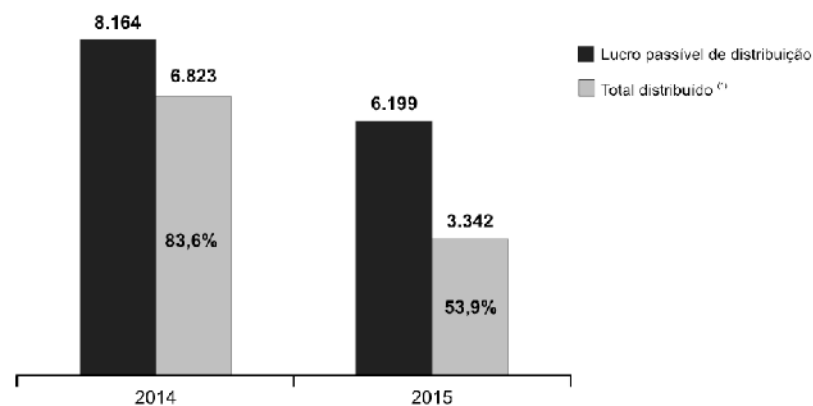
Patrimônio líquido

Não houve variação relevante no patrimônio líquido entre os exercícios.

O lucro líquido de R\$ 6.199 milhões em 2015 foi absorvido pelo ajuste a valor justo negativo de títulos disponíveis para venda, no valor de R\$ 1.157 milhões, e pelo pagamento de dividendos complementares relativos a 2014 (R\$ 1.443 milhões) e de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio, relativos a 2015 (R\$ 3.343 milhões).

Remuneração ao acionista

Remuneração ao Acionista (R\$ milhões)



⁽¹⁾ Inclui dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2015, o BNDES pagou dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 4,8 bilhões à União, sendo R\$ 3,3 bilhões relativos a dividendos intermediários sobre o lucro apurado no balanço de 30/06/2015 e R\$ 1,4 bilhão a título de dividendos complementares relativos ao lucro apurado em 2014.

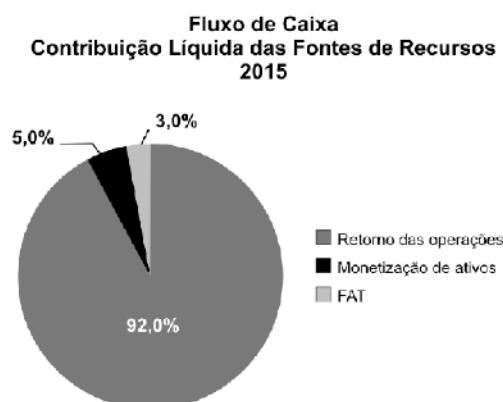
(continua)



(continuação)

Fluxo de recursos

Nos anos recentes, o retorno das operações (recebimento de serviços de crédito, sem distinção das fontes de recursos originais) tem se destacado como a principal fonte de recursos para novos projetos.



Pelas características de longuíssimo prazo das principais fontes de recursos do BNDES (todas governamentais), bastante superior ao giro médio dos ativos de crédito, o retorno das operações se apresenta como fonte importante e suficiente de recursos para o atendimento ao orçamento de desembolsos dos próximos anos.

Resultado da intermediação financeira

É o produto da intermediação financeira líquido dos efeitos da provisão para risco de crédito.

Produto da intermediação financeira

É o resultado gerado pelos ativos e passivos financeiros do Sistema BNDES. Os ativos financeiros estão representados pelas carteiras de crédito e repasses e de títulos e valores mobiliários, líquido da provisão para risco de crédito.

O produto da intermediação financeira atingiu R\$ 20.159 milhões em 2015, um aumento de R\$ 6.709 milhões (49,9%) diante de 2014 decorrente do crescimento da carteira de crédito média e da gestão dos recursos de tesouraria, intensificada pelo aumento das disponibilidades, gerado com o pagamento de direitos de equalização pelo TN, e necessária como forma de compensação pela queda do resultado de participações societárias.

Provisão para risco de crédito

A despesa com provisão para risco de crédito atingiu R\$ 1.468 milhões em 2015, em contraponto à despesa de R\$ 65 milhões em 2014, em decorrência do crescimento da carteira de crédito e repasses e da deterioração da perspectiva de risco de alguns clientes.

A receita com recuperação de crédito não apresentou variação relevante, passando de R\$ 383 milhões em 2014 para R\$ 341 milhões em 2015.

Resultado com participações societárias

Compreende receita com dividendos e juros sobre capital próprio, resultados com equivalência patrimonial, alienações, derivativos e fundos de investimento em participações societárias, provisão para perdas (*impairment*) e outras receitas oriundas, majoritariamente, da carteira da BNDESPAR.

Em 2015, o resultado com participações societárias foi um prejuízo de R\$ 5.407 milhões (lucro de R\$ 2.865 milhões em 2014) em razão do crescimento de R\$ 6.922 milhões (246,0%) da despesa com *impairment* e da queda de R\$ 2.660 milhões na receita com dividendos e juros sobre capital próprio, parcialmente atenuado pelo aumento de R\$ 545 milhões do resultado de equivalência patrimonial.

Em 2014, Petrobras, Vale/Valepar e Eletrobras contribuíram com R\$ 2.785 milhões a título de dividendos e juros sobre capital próprio. Em 2015, a receita com essas mesmas companhias atingiu R\$ 381 milhões, sem pagamento de remuneração pela Petrobras.

Do total de R\$ 9.736 milhões da despesa com provisão para perdas (*impairment*) em 2015, cerca de 75% teve origem no investimento na Petrobras, já mencionado. A parcela remanescente deveu-se, substancialmente, ao declínio significativo do valor justo de algumas ações em relação aos respectivos custos de aquisição.

Em 2015, o ganho de R\$ 1.310 milhões com equivalência patrimonial (R\$ 765 milhões em 2014) foi impulsionado pela receita de R\$ 1.049 milhões da JBS (R\$ 350 milhões em 2014).

Despesas tributárias

Compreendem, em quase sua totalidade, tributos federais como PIS-Cofins, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A redução de R\$ 922 milhões (17,2%) é explicada pela queda de 26,2% do lucro antes da tributação sobre o lucro.

Outras despesas, líquidas

Compreende atualização monetária de ativos e passivos, despesas administrativas e com pessoal, provisões trabalhistas e cíveis, entre outros.

O crescimento de 15,3% em 2015 decorre, principalmente, de efeitos dos dissídios coletivos de 2014, finalizado somente em maio de 2015, e de 2015.

Informação por Segmento

Os ativos e resultado por segmento de negócios do BNDES foram definidos em função de suas atividades de: (i) financiamento (renda fixa); (ii) mercado de capitais (renda variável); e (iii) tesouraria.

Composição dos segmentos

- “Renda Fixa”: inclui ativos, receitas e os custos de captação atrelados, basicamente, às carteiras de operações de crédito e repasses e de debêntures;
- “Renda Variável”: inclui ativos, receitas e custos de captação atrelados à carteira de renda variável, composta pelas participações societárias e pelos fundos mútuos de investimentos e participações; e
- “Tesouraria”: inclui ativos, receitas e os custos de captação atrelados, basicamente, à gestão das disponibilidades do Sistema BNDES.

R\$ milhões

Segmento	2014		2015		2014		2015	
	Ativos (A)	Resultado (B)	Ativos (A)	Resultado (B)	Ativos (%)	Resultado (%)	Ativos (%)	Resultado (%)
Renda Fixa ^{1/}	700.214	12.934	729.280	13.644	81,2%	75,0%	80,4%	99,2%
Renda Variável	64.646	1.645	54.247	(6.911)	7,5%	9,5%	6,0%	-50,1%
Tesouraria	97.007	2.664	123.978	7.025	11,3%	15,4%	13,7%	51,1%
Alocado	861.867	17.243	907.505	13.758	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Não alocado	15.352	(8.649)	23.071	(7.560)				
Total	877.219	8.594	930.576	6.199				

^{1/} Inclui provisão para risco de crédito.

O BNDES avalia o desempenho de seus segmentos com base no resultado alocado. As receitas operacionais se originam integralmente de clientes externos, não havendo operações entre os segmentos.

Os tributos sobre o lucro e as despesas tributárias são monitorados de forma centralizada, sem alocação aos segmentos. As diferentes carteiras estão sujeitas a distintas cargas tributárias, sendo a carteira de renda variável sujeita à menor carga relativa.

Os desempenhos dos segmentos de Renda Variável e de Tesouraria foram determinantes na formação do lucro líquido do Sistema BNDES em 2015. O segmento de Renda Variável foi fortemente afetado pela desvalorização de investimentos em companhias que atuam no setor de *commodities*, cujos preços no mercado internacional estão em queda, e por pressões inflacionárias, alta nas taxas de juros e aumento de prêmios por risco no Brasil, que culminaram no reconhecimento de provisões para perdas em investimentos de R\$ 9,7 bilhões em 2015 (R\$ 2,8 bilhões em 2014) e na queda de R\$ 2,7 bilhões na receita com dividendos e juros sobre capital próprio em 2015. Em 2015, o pagamento de direitos de equalização de R\$ 30,6 bilhões pelo TN e a frustração de desembolsos, de aproximadamente R\$ 30 bilhões, geraram disponibilidades que permitiram ao segmento de Tesouraria minimizar os impactos negativos do segmento de Renda Variável no lucro líquido do Sistema BNDES.

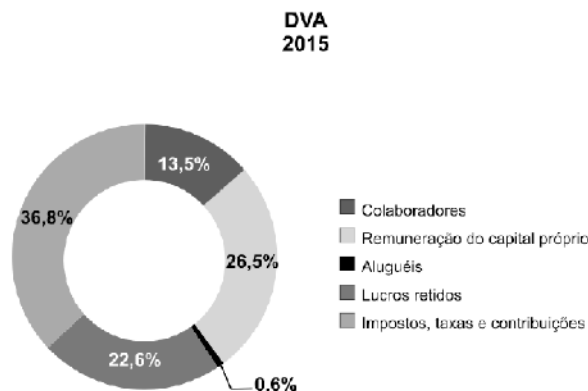
O resultado do segmento de Renda Fixa entre os exercícios acompanhou o crescimento de seus ativos.

(continua)

(continuação)

Geração e Distribuição de Valor

Importante indicador de avaliação do papel social, a demonstração do valor adicionado (DVA) apresenta, segundo uma visão global de desempenho, a contribuição da instituição na geração de riqueza para economia na qual está inserida e de sua efetiva distribuição entre empregados, governo, agentes financiadores e acionistas.



A riqueza gerada e distribuída pelo BNDES em 2015 foi de R\$ 12.625 milhões, inferior aos R\$ 15.657 milhões gerados e distribuídos em 2014.

Em virtude de o BNDES ter como único acionista a União, a participação do Governo Federal na distribuição da riqueza gerada considera os tributos federais, a remuneração do capital próprio e lucros retidos, em um total de R\$ 10.823 milhões (85,7% da riqueza gerada total) em 2015, contra R\$ 14.111 milhões em 2014 (90,1% da riqueza gerada total).

VI. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No âmbito das atividades desempenhadas para apoiar o aprimoramento dos controles internos e do gerenciamento de riscos do Sistema BNDES, destacaram-se em 2015:

Controles internos

- adaptação da abordagem de avaliação de controles internos nos processos de trabalho, visando maior eficiência e abrangência das análises realizadas;
- melhorias na atividade de monitoramento contínuo, com foco no grau de atendimento aos normativos internos;
- desenvolvimento de ações voltadas à estruturação de um Programa de *Compliance*, e
- implementação de iniciativas para ampliar a disseminação da cultura de controle na Instituição.

Risco operacional

- conclusão do projeto de desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios para o BNDES;
- aprimoramento da metodologia de identificação e mensuração de eventos de risco operacional;
- inclusão de tópico relativo à análise de riscos operacionais como suporte à avaliação pelo colegiado de Superintendentes das propostas de novos produtos, programas e políticas do Sistema BNDES; e

Riscos de mercado e de liquidez

- criação de política de monitoramento de risco de liquidez customizado para as características do fluxo de caixa do BNDES;
- contratação de novo sistema de risco de mercado e liquidez, que permitirá a integração da gestão de riscos com processos de *front-office*, *back-office* e gestão da carteira de renda variável;
- padronização e institucionalização dos procedimentos e metodologias relativos ao mapeamento dos fluxos de caixa em fatores de risco; e
- incorporação de ajustes prudenciais que refletem a incerteza inerente ao processo de apreçamento de instrumentos financeiros ilíquidos.

Risco de crédito

- conclusão do projeto interno de apoio técnico à implantação do Sistema de Gestão de Risco de Crédito, com a finalização dos aplicativos de extração de informações;
- aperfeiçoamento da metodologia de capital econômico para a carteira de ações;

- aprimoramento de testes de estresse, como a avaliação da perda esperada em caso de inadimplência das maiores exposições e estresse dos parâmetros de risco;
- aprimoramento das metodologias de autoavaliação de capital para aplicação no relatório ICAAP; e
- definição e aprovação do Conceito de Risco Socioambiental nas Políticas de Gestão de Risco de Crédito de Risco Operacional.

Gestão de Riscos em Números

Em 31 de dezembro de 2015, o BNDES apresentou valores confortáveis para os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil: o Índice de Basileia totalizou 14,7%, enquanto os Índices de Capital Principal e de Capital de Nível I totalizaram 9,8%, respeitando, portanto, os valores mínimos exigidos pelo regulador.

R\$ milhões, exceto percentuais

Recursos próprios e Basileia	Basileia II		Basileia III		
	2011	2012	2013	2014	2015
Patrimônio de Referência - PR	99.084	89.599	108.669	97.851	94.997
= Capital Nível I (NI)	51.849	48.633	72.446	65.234	63.331
(+) Capital Principal (CP)	-	-	60.418	65.234	63.331
(+) Capital Complementar (CC)	-	-	12.028	-	-
(+) Capital Nível II	48.044	41.176	36.223	32.617	31.666
(-) Deduções do PR	809	211	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)*	481.059	582.214	580.237	615.706	644.332
= Risco de Crédito (RWACPAD)	471.800	538.280	545.944	575.861	601.621
(+) Risco de Mercado (RWAMPAD)	652	27.071	23.257	28.055	16.981
(+) Risco Operacional (RWAOPAD)	8.607	16.863	11.036	11.790	25.730
Risco de Juros da Carteira Bancária (Rban)	1.461	2.347	2.278	2.383	3.568
Índice de Basileia / Índice de PR (PR/RWA)	20,60%	15,39%	18,73%	15,89%	14,74%
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	-	-	10,41%	10,59%	9,83%
Índice de Capital Nível I (NI/RWA)	-	-	12,49%	10,59%	9,83%

* Por conta das novas regras de Basileia III, introduzidas em 2013 (em particular, a Resolução CMN n.º 4.193/13), para fins comparativos os valores de RWA (*Risk Weighted Assets*) apresentados em 2011 e 2012 correspondem aos valores de Patrimônio de Referência Exigido (PRE), divulgados em Notas Explicativas, divididos pelo fator 0,11.

O pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio e a redução do valor justo da carteira de "TVM disponível para venda" em 2015 levaram à redução do PR e, conseqüentemente, do Índice de Basileia em relação ao exercício de 2014.

Informações adicionais estão divulgadas no Relatório de Gestão de Riscos, disponível em www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Relatorio_Gestao_Riscos/.

VII. GESTÃO DA ÉTICA

A gestão da ética no BNDES é conduzida pela Comissão de Ética do BNDES (CET/BNDES) e pela Secretaria da Comissão de Ética (SECET/GP), vinculada à Presidência do BNDES.

O Código de Ética e o Regimento Interno do Sistema BNDES, além de outros normativos internos e externos, orientam a gestão da ética através de ações de natureza educativa e preventiva, da atualização e aperfeiçoamento de normas e da apuração e aplicação das providências cabíveis nos casos de infrações éticas.

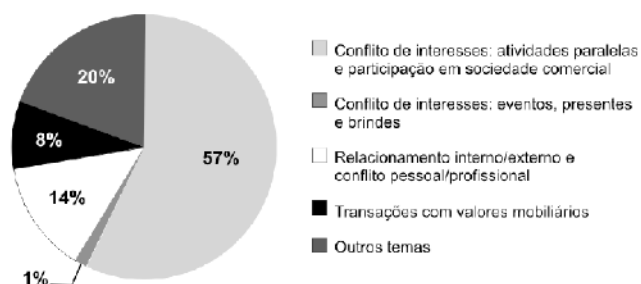
Dentre as atividades realizadas em 2015, destacamos o ciclo de palestras apresentadas para todas as áreas do Banco, além de duas turmas de novos empregados, e a participação na elaboração da Política de Gênero e Diversidade.

Em 2015, a CET/BNDES procedeu à abertura de 72 Procedimentos Preliminares, sendo 47 consultas ou pedidos de autorização para o exercício de atividades paralelas, 13 denúncias ou representações, incluindo análises "de ofício", e 12 atendimentos. Todas as consultas foram respondidas e as denúncias foram apreciadas ou estão em fase final de apreciação preliminar.

(continua)

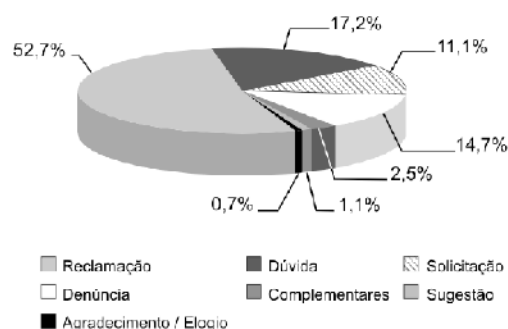
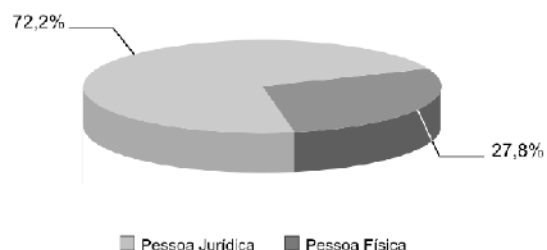
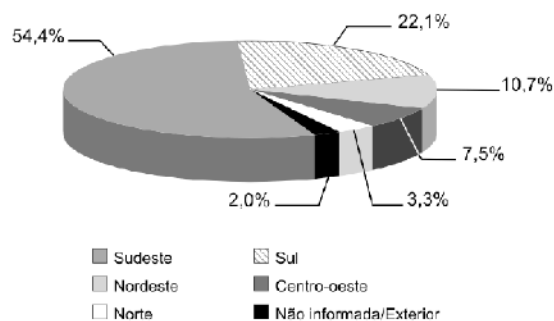


(continuação)

Perfil dos procedimentos preliminares**Perfil dos Procedimentos Preliminares 2015****Ouvidoria**

A Ouvidoria proporciona ao cidadão um canal de participação ativa junto à Administração do BNDES. Visando auxiliar a melhoria das práticas da Instituição, a Ouvidoria participa dos fóruns internos de discussão, disseminando as informações colhidas no tratamento das demandas mais recorrentes dos cidadãos.

Em 2015, a Ouvidoria recebeu e deu tratamento, em cooperação com as diversas áreas do Banco, a 1.463 manifestações, com redução de 4,1% na demanda anual.

Perfil das manifestações**Tipo de Manifestação 2015****Personalidade Jurídica 2015****Região 2015****VIII. BNDES TRANSPARENTE**

Na manutenção do seu firme compromisso com a transparência de sua atuação, o BNDES busca estreitar seu relacionamento com seus diversos públicos através das seguintes iniciativas:

Canais de Atendimento**Central de Atendimento do BNDES**

Atendimento ao público externo quanto aos produtos, serviços e demais assuntos relacionados às atividades operacionais do Sistema BNDES através dos seguintes canais: telefônico (0800 702-6337), correspondência e e-mail através do formulário eletrônico disponível em www.bndes.gov.br/faleconosco.

Em 2015 foram realizados cerca de 667.000 atendimentos, sendo 86% por meio telefônico. Em pesquisa de satisfação realizada pós-atendimento, 95% dos que responderam consideraram o atendimento EXCELENTE ou BOM. Esses números evidenciam a preferência do público externo pelo meio telefônico e sua satisfação com o serviço prestado.

Como reconhecimento de sua qualidade, a Central de Atendimento do BNDES recebeu o troféu de prata no XV Prêmio ABT na categoria Gestão da Qualidade com o case "Nosso marco é a excelência". O caso relata o trabalho realizado pelo BNDES, juntamente com a empresa terceirizada, visando a excelência no atendimento, com foco no cliente e buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.

Atendimento Presencial

O BNDES mantém um canal de diálogo direto com clientes e público em geral, prestando orientação empresarial nos seus escritórios de Belém, Brasília, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo. Em 2015 foram realizados 836 atendimentos presenciais.

Desse total, 352 atendimentos foram realizados no escritório do Rio de Janeiro, com a maioria do público identificado como micro, pequenas e médias empresas (58%), microempreendedor individual (16%) e pessoa física (18%). Dentre as linhas de financiamento recomendadas, destacam-se o Cartão BNDES e o BNDES Microcrédito, além do BNDES Automático, BNDES Finame e BNDES Progeren. Em pesquisa de satisfação realizada pós-atendimento, 98% dos que responderam consideraram o atendimento presencial um importante canal no esclarecimento de dúvidas. A equipe responsável pelo atendimento também foi bem avaliada na pesquisa, com um índice de satisfação acima de 98%.

Ainda em 2015, o BNDES participou com estande próprio em 18 feiras e exposições, tendo realizado 2.046 atendimentos ao público presente.

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Responsável pelo tratamento dos pedidos de informação no âmbito da Lei de Acesso à Informação, o SIC oferece atendimento através dos seguintes canais: presencial (Rio de Janeiro), telefônico (0800-887-6000), correspondência, e-mail (sic@bndes.gov.br) ou através do Sistema e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br/sistema/).

Em 2015, o SIC recebeu 734 pedidos de informação, todos respondidos dentro dos prazos legais.

Relações com Investidores

Atendimento a demandas de informações financeiras do Sistema BNDES através dos seguintes canais: e-mail (ri@bndes.gov.br) ou telefônico (2172-8071 ou 2172-6588).

Também é disponibilizado um cadastro aos interessados em receber, por e-mail, informações financeiras do Sistema BNDES como demonstrações financeiras, informes econômico-financeiros, apresentações institucionais, entre outras. O cadastro é realizado no site, na página http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Informacoes_Financeiras/cadastro_ri.html, e está disponível em Português, Inglês e Espanhol.

Atualmente o cadastro conta com 1.346 inscritos.

Palestras Institucionais

O BNDES recebe delegações e grupos de estudantes de instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, para a realização de palestras sobre a economia brasileira e a relevância do Banco como um dos principais atores no desenvolvimento nacional.

Em 2015, foram realizadas 30 apresentações institucionais - em português, inglês e espanhol - para um público total de 617 visitantes.

(continua)

(continuação)

Palestras “O BNDES Mais Perto de Você”

Realização de eventos em parceria com postos de informações, a partir de convênio estabelecido entre o BNDES e também com outras instituições, cujo objetivo é a divulgação das formas de financiamento oferecidas ao segmento de micro, pequenas e médias empresas.

Em 2015 foram realizadas doze palestras, distribuídas em sete estados, atingindo um público total de 1.624 presentes. A pesquisa voluntária de avaliação da palestra busca aferir o grau de satisfação do público no que tange ao conteúdo, infraestrutura física e divulgação do evento. A pontuação média atribuída pelo público foi considerada “excelente” nos quesitos que envolvem a qualidade da palestra em si e instalações, e “muito boa” para os canais e formas de divulgação.

Sítio do BNDES e presença nas Redes Sociais

Em 2015, o site do BNDES recebeu cerca de quatro milhões de visitantes únicos - uma audiência mensal média de 333 mil, o que representa um aumento de 33% em relação à média do ano anterior. O número, associado à queda de 19% na taxa de rejeição⁽²⁾, reflete, principalmente, os avanços no tratamento do conteúdo disponibilizado.

Seção BNDES Transparente

Mantida desde 2008 em seu site, a seção BNDES Transparente permite ao internauta consultar operações contratadas e o volume de desembolsos da instituição. Em 2015, a seção incorporou os painéis interativos do software Tableau, solução tecnológica que permite o cruzamento de dados de forma rápida e intuitiva.

Ferramenta Tableau

Implantada em abril de 2015, a ferramenta Tableau traz uma nova forma de consulta às operações e aos desembolsos do Sistema BNDES.

Na consulta aos desembolsos foram incorporados mapas e gráficos interativos que possibilitam o cruzamento de diferentes recortes, como porte da empresa, região do Brasil e setor econômico, para uma análise mais profunda. Além de garantir acesso mais qualificado aos dados, a nova apresentação visual das informações melhora a compreensão dos volumes desembolsados pelo público em geral.

A consulta às operações passou a permitir ao público procurar uma operação pelo nome do cliente, data da operação, forma de apoio (direta ou indireta), área operacional do BNDES responsável pela operação e modalidade de apoio (reembolsável e não reembolsável), sendo possível ainda combinar os critérios para se chegar ao resultado esperado.

Em agosto de 2015, a seção BNDES Transparente expandiu até o ano de 2002 os dados das consultas a operações diretas e indiretas não automáticas e das operações de pós-embarque de serviços de engenharia. E, em novembro, houve reformulação da seção “O BNDES”, que disponibilizou recursos visuais, como botões, ícones e infográficos, que facilitam a navegação e a compreensão do conteúdo. Nesta seção, foram incluídas informações sobre a atuação e composição de todos os Comitês do BNDES e expandidos os dados sobre o organograma e formas de contato com a instituição. Também foram disponibilizadas informações adicionais sobre as principais fontes de recursos do BNDES, com detalhamento de todas as operações realizadas com a União, e sobre o relacionamento do BNDES com os órgãos de controle.

As páginas sobre Exportação, na seção “Apoio Financeiro”, e de Relação com Investidores também foram reformuladas. Os textos foram reeditados, numa linguagem mais simples, didática e objetiva, priorizando informações que ajudem o público a entender como funciona o apoio financeiro do BNDES. Já na página de Relações com Investidores foram incorporadas importantes modificações: divulgação dos pareceres dos Conselhos Fiscais e dos resumos do Comitê de Auditoria, informações financeiras comparativas com outras instituições e informações sobre a carteira de crédito e inadimplência do Sistema BNDES.

O aprimoramento das consultas, aliado à campanha publicitária, resultou num grande salto nos números de visitantes à seção BNDES Transparente.

Essas medidas aumentam o compromisso do BNDES com a transparência, em um esforço que se intensificou no decorrer de 2015.

Relatório de Efetividade

Em junho de 2015, foi lançado o 1º Relatório de Efetividade do BNDES relativo ao período 2007-2014, na seção BNDES Transparente. O Relatório compila os efeitos econômicos, territoriais, ambientais e sociais da atuação do Banco e organiza de maneira sistemática informações e estudos produzidos ou apoiados pelo BNDES durante o monitoramento e avaliação de sua atuação.

⁽²⁾ Taxa de rejeição é o percentual de sessões nas quais a pessoa saiu do site na página de entrada sem interagir com ela.

Redes Sociais

Em 2015, o BNDES lançou sua fanpage no Facebook (<https://www.facebook.com/bndes.imprensa>), que amplia sua presença nas redes sociais, iniciada em 2010, com o lançamento do perfil do Banco no Twitter.

Também houve aumento de visualizações dos canais e perfis oficiais nas redes sociais online. O canal do BNDES no YouTube ([youtube.com/bndesgovbr](https://www.youtube.com/bndesgovbr)) recebeu cerca de 112 mil visualizações e totalizou 2.966 inscritos em 2015.

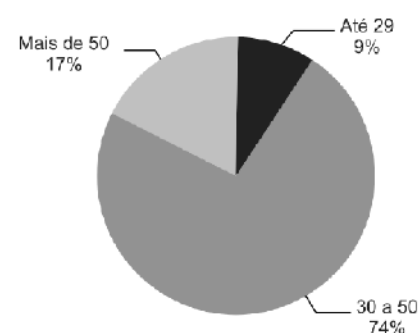
Durante o ano, os demais perfis seguiram divulgando informações relevantes para a sociedade, por meio de notas no Twitter (@bndes_imprensa) e no Facebook e das apresentações disponíveis no Slideshare ([slideshare.net/bndes](https://www.slideshare.net/bndes)). Manteve-se ainda a rotina de monitoramento da imagem do Banco nas mídias sociais.

IX. GESTÃO DE PESSOAS

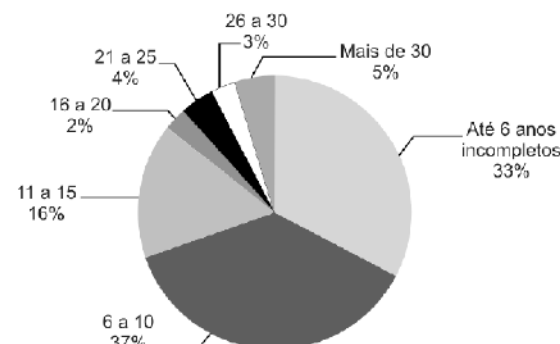
O BNDES encerrou 2015 com 2.783 empregados e, devido às suas políticas de benefícios e de desenvolvimento de pessoal, continuou apresentando baixas taxas de rotatividade. Somente 2,4% dos empregados se desligaram no período.

Perfil do corpo funcional

Faixa etária (Em anos)



Tempo de serviço (Em anos)



Gênero



(continua)

(continuação)



Aprendizado e Conhecimento

Em 2015, o BNDES deu continuidade às ações de desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados. Nesse período, impulsionado pela necessidade de promover o desenvolvimento de competências para atender às crescentes demandas da organização, o Banco investiu aproximadamente R\$ 16,1 milhões em treinamentos, programas de certificação e de idiomas, além de cursos de pós-graduação, no Brasil e no exterior, totalizando 112.662 horas de treinamento, que resultou em uma média de 40,6 horas de treinamento por empregado, com destaque para 56 novas participações de empregados em cursos de pós-graduação.

No segmento de treinamentos customizados, foram realizadas 75 turmas sobre os mais diversos temas, computando-se ao todo 1.130 inscrições em cursos com grande aderência entre conteúdo programático e demandas de trabalho. Destaca-se, no ano, a implantação do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), com o início das duas primeiras turmas e participação de 67 gerentes. O curso, com duração de 100 horas, oferece uma abordagem prática e inclui temas como sustentabilidade, gestão pública, ética, estratégia e gestão de pessoas.

Programa de Estágio e Programa Jovem Aprendiz

O Programa de Estágio do BNDES proporciona oportunidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional a estudantes de nível superior de variadas formações. A seleção dos estagiários é realizada por um agente de integração, parceiro na administração do Programa, que conta atualmente com 308 estagiários, que cumprem jornada de 4 horas diárias. O Programa, além da bolsa-auxílio, oferece, também, auxílio-transporte, auxílio-refeição e assistência à saúde (médica e odontológica).

Além do Programa de Estágio, o BNDES também promove o Programa Jovem Aprendiz, que oferece formação técnico-profissional metódica aos adolescentes, visando sua inserção no mercado formal de trabalho e contribuindo, dessa forma, para a diminuição da principal causa do desemprego juvenil: a falta de experiência profissional. Os aprendizes devem ser maiores de 14 e menores de 18 anos e estar matriculados, no mínimo, no 9º ano do ensino fundamental.

Atualmente o Programa conta com 32 jovens aprendizes, distribuídos em diversos postos de trabalho, tais como Setor de Cópias, Gerência de Documentação, Biblioteca, Setor de Viagens, Centro de Estudos, dentre outros.

Valorização da Diversidade

O BNDES tem compromisso permanente com a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no seu ambiente de trabalho e nas instituições de sua cadeia de relacionamento.

Tal compromisso encontra-se em sua Missão, em sua Declaração de Valores e em seu Código de Ética e tem como objetivo o reconhecimento do Banco como uma empresa inclusiva, capaz de compreender e atender às necessidades da sociedade.

Função gratificada por gênero



A distribuição das funções gratificadas entre os empregados do Sistema BNDES está em linha com o perfil de gênero de seu quadro de colaboradores, evidenciando tratamento equânime na distribuição dessas funções.

Como ações específicas desenvolvidas em 2015, destacam-se:

- Conquista do selo Proequidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres pela quarta vez consecutiva;
- Aprovação da Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade;
- Veiculação de peças publicitárias que promovem a equidade de gênero e raça;
- Patrocínio ao 1º Seminário Internacional Sobre a Cultura da Violência Contra as Mulheres;
- Aproximação com entidades que promovem a equidade de gênero, através de reunião com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil e participação na abertura da 2ª Oficina da Mulher Trabalhadora que Amamenta;
- Doação de Cartilhas sobre a Lei Maria da Penha para o Centro Integrado de Atendimento a Mulher do Centro do Rio de Janeiro;
- Palestra interna de sensibilização para a inclusão de pessoas com necessidades especiais com o atleta Fernando Fernandes;
- Treinamento para empregados em gestão inclusiva e acessibilidade;
- Acompanhamento e facilitação da inclusão de novos empregados com necessidades especiais;
- Revisão do quantitativo de estagiários, com reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais; e
- Melhorias nas condições ambientais de acessibilidade no BNDES.

X. RATING

Agência de Rating	Emissão de longo prazo em moeda estrangeira		Emissão de longo prazo em moeda local	
	Rating escala global	Perspectiva	Rating escala global	Perspectiva
Moody's	Ba2	Negativa	Ba2	Negativa
S&P	BB	Negativa	BB	Negativa

XI. CIRCULAR BACEN N.º 3.068/2001

O BNDES declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos e valores mobiliários classificados como "Mantidos até o Vencimento" em 31/12/2015, no montante de R\$ 9.000 milhões, o equivalente a 6,3% da carteira líquida de títulos e valores mobiliários.

XII. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação e o talento, que nos permitem alcançar resultados consistentes; aos nossos clientes, que nos motivam na incessante busca do desenvolvimento de nossos serviços; e ao mercado, pelo apoio e confiança indispensáveis.

(continua)

(continuação)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES			CONSOLIDADO		
		2015	2014	01/01/2014	2015	2014	01/01/2014
ATIVO CIRCULANTE		177.116.830	176.145.440	126.249.177	220.717.948	181.398.027	147.051.306
DISPONIBILIDADES		2.409	2.651	1.452	338.250	337.052	215.750
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	6	32.610.812	5.592.573	327.626	35.065.096	7.541.901	3.589.804
Aplicações em carteira de câmbio	6.1	2.972.385	92.282	234.083	2.972.385	92.282	234.083
Aplicações em operações compromissadas	6.2	29.638.427	5.500.291	93.543	32.092.711	7.449.619	3.355.721
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7	54.608.507	48.922.561	27.050.372	52.251.444	48.067.014	29.568.387
Cotas de fundos de investimento	7.1 e 7.3	2.675.619	2.100.247	4.485.856	-	-	2.424.137
Títulos públicos	7.1	51.691.148	46.059.774	20.857.586	51.709.533	46.080.158	24.617.222
Títulos de renda fixa no exterior	7.1	6	5	1.630.066	194.827	129.149	1.630.066
Ações	7.1	-	-	-	-	-	299.001
Debêntures disponíveis para venda	7.1 e 7.5.1	239.255	712.136	12.282	270.032	1.525.675	12.592
Debêntures mantidas até o vencimento	7.5.2	-	50.652	31.067	41.156	340.641	34.282
Provisão para risco de crédito - Debêntures	7.5.2	-	(253)	(136)	(206)	(8.896)	(136)
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	2.479	-	33.651	2.479	-	33.653
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	-	33.623	287	509.127
Outros	7.1	-	-	-	-	-	8.443
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		30.969.378	75.592.983	57.669.746	70.448.052	77.427.112	70.959.597
Créditos vinculados		59	40	35	59	40	35
Repasse interfinanceiros	8	31.015.459	75.680.880	57.768.886	70.614.502	77.629.609	71.233.358
Recursos livres		29.159.925	67.550.590	51.470.050	68.758.969	69.499.319	64.934.522
Recursos PIS/PASEP		1.855.534	8.130.290	6.298.836	1.855.533	8.130.290	6.298.836
Provisão para risco de crédito		(46.140)	(87.937)	(99.175)	(166.509)	(202.537)	(273.796)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	55.450.526	42.283.349	36.514.994	57.628.487	43.777.511	37.724.647
Operações de crédito		55.986.923	42.582.052	36.780.651	58.175.253	44.082.414	38.000.369
Recursos livres		54.026.178	40.442.186	34.904.613	56.214.508	41.942.548	36.124.331
Recursos PIS/PASEP		165.712	270.408	290.907	165.712	270.408	290.907
Recursos Fundo da Marinha Mercante		1.795.033	1.869.458	1.585.131	1.795.033	1.869.458	1.585.131
Provisão para risco de crédito		(536.397)	(298.703)	(265.657)	(546.766)	(304.903)	(275.722)
OUTROS CRÉDITOS		1.311.499	2.184.338	3.381.676	2.821.919	2.679.451	3.687.381
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	-	238.286	104.918	334.319
Provisão para risco de crédito - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	-	(2.879)	(652)	(1.959)
Direitos recebíveis	10	1.497	1.637	1.639	24.942	2.977	3.019
Provisão para risco de crédito - Direitos recebíveis	10	(55)	(86)	(107)	(23.488)	(956)	(338)
Créditos tributários	21.2	416.588	499.483	394.277	912.957	1.256.977	690.482
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	21.1	1.362	10.141	27.552	517.325	233.594	116.999
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber		319.366	937.999	724.103	260.970	353.473	277.641
Devedores por depósito em garantia		112.218	77.823	136.897	123.436	89.220	152.394
Pagamentos a ressarcir		175.132	130.689	73.321	21.510	11.191	13.846
Direitos a receber - Sistema Eletrobrás	9.1	-	-	1.543.394	-	-	1.543.394
Diversos		285.391	526.652	480.600	748.860	628.709	557.584
OUTROS VALORES E BENS	11	2.163.699	1.566.985	1.303.311	2.164.700	1.567.986	1.305.740
Outros valores e bens		2.473	3.253	12.206	3.471	4.252	13.205
Despesas antecipadas		2.161.226	1.563.732	1.291.105	2.161.229	1.563.734	1.292.535
ATIVO NÃO CIRCULANTE		748.741.526	695.264.738	636.703.932	709.857.941	695.821.324	634.993.162
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		674.962.389	618.109.680	550.179.791	695.364.685	679.306.489	618.899.878
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7	47.197.244	54.379.595	60.711.282	90.830.423	103.937.825	127.998.998
Ações	7.1 e 13.1	8.107.046	9.514.689	15.364.940	36.228.288	45.031.046	69.531.321
Debêntures disponíveis para venda	7.1 e 7.5.1	3.391.475	2.849.562	2.326.529	9.915.909	10.493.367	10.218.270
Debêntures mantidas até o vencimento	7.5.2	2.935.839	2.765.850	2.904.832	8.958.909	6.383.422	5.719.238
Provisão para risco de crédito - Debêntures	7.5.2	(16.231)	(9.608)	(8.289)	(143.610)	(202.782)	(68.686)
Títulos públicos	7.1	32.637.977	39.146.102	40.089.367	32.637.977	39.146.102	40.096.863
Títulos de renda fixa no exterior	7.1	128.173	113.000	-	401.721	213.605	-
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	12.965	-	33.903	12.965	-	33.903
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	-	1.015.792	931.774	446.955
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	7.4	-	-	-	1.802.472	1.941.291	2.021.134
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	8	272.200.057	250.904.305	228.008.927	222.849.646	233.088.740	208.220.411
Repasse interfinanceiros		272.605.600	251.196.179	228.401.034	223.550.269	233.685.563	209.060.526
Recursos livres		241.060.748	226.333.267	201.979.339	192.005.416	208.822.651	182.638.831
Recursos PIS/PASEP		31.544.852	24.862.912	26.421.695	31.544.853	24.862.912	26.421.695
Provisão para risco de crédito		(405.543)	(291.874)	(392.107)	(700.623)	(596.823)	(840.115)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	332.457.742	288.807.292	242.089.660	344.451.816	296.913.375	248.337.879
Operações de crédito		335.673.747	290.847.517	243.850.934	347.724.923	298.987.238	250.151.140
Recursos livres		315.609.965	277.346.221	231.655.425	327.661.141	285.485.942	237.955.631
Recursos PIS/PASEP		152.472	323.540	598.231	152.472	323.540	598.231
Recursos Fundo Marinha Mercante		19.911.310	13.177.756	11.597.278	19.911.310	13.177.756	11.597.278
Provisão para risco de crédito		(3.216.005)	(2.040.225)	(1.761.274)	(3.273.107)	(2.073.863)	(1.813.261)
OUTROS CRÉDITOS		23.107.346	24.018.488	19.369.922	37.232.800	45.366.549	34.342.590
Créditos tributários	21.2	11.518.149	7.995.580	6.130.433	20.051.389	10.459.788	8.949.618
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	-	463.137	576.484	486.488
Provisão para risco de crédito - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	-	(5.595)	(3.581)	(2.851)
Direitos recebíveis	10	9.676	11.048	12.626	76.567	11.206	13.714
Provisão para risco de crédito - Direitos recebíveis	10	(352)	(581)	(822)	(67.211)	(684)	(1.004)
Créditos perante o Tesouro Nacional	9.2	3.543.329	8.641.828	6.472.410	7.834.177	26.162.841	17.482.277
Direitos a receber - Sistema Eletrobrás	9.1	7.847.347	7.182.376	6.566.773	7.847.347	7.182.376	6.566.773
Incentivos fiscais		189.197	188.237	188.502	427.330	429.250	429.616
Devedores por depósitos em garantia		-	-	-	605.659	548.869	417.959
INVESTIMENTOS	13	73.644.298	77.031.011	86.395.249	14.356.916	16.388.430	15.961.785
Participações em controladas e coligadas	13.2	73.502.152	76.888.865	86.253.103	14.214.770	16.246.283	15.819.638
Participações em outras empresas	13.2.3	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros investimentos	13.2.4	42.146	42.146	42.146	42.146	42.147	42.147
IMOBILIZADO DE USO		111.005	91.684	96.484	112.506	94.042	99.091
INTANGÍVEL		23.834	32.363	32.408	23.834	32.363	32.408
TOTAL DO ATIVO		925.858.356	871.410.178	762.953.109	930.575.889	877.219.351	782.044.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES			CONSOLIDADO		
		2015	2014	01/01/2014	2015	2014	01/01/2014
PASSIVO CIRCULANTE		46.321.567	47.513.097	43.840.877	41.839.179	50.453.743	48.164.580
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.777.233	1.938.534	2.215.353	1.777.233	1.938.534	2.215.353
Depósitos especiais - FAT	17.2	1.776.908	1.938.209	2.215.043	1.776.908	1.938.209	2.215.043
Diversos		325	325	310	325	325	310
CAPTAÇÕES NO MERCADO		6.906.514	23.713.037	18.013.555	-	23.082.529	18.013.555
Obrigações por operações compromissadas	14	6.906.514	23.713.037	18.013.555	-	23.082.529	18.013.555
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		937	118	4.974	937	118	4.974
Recursos em trânsito de terceiros		937	118	4.974	937	118	4.974
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO		4.280.794	1.800.177	852.882	5.425.438	2.767.480	2.986.881
Debêntures	15.1	546.941	547.954	585.150	1.691.585	1.515.257	2.719.149
Letras de Crédito do Agronegócio	15.2	3.733.853	1.252.223	267.732	3.733.853	1.252.223	267.732
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES		14.727.510	7.503.160	9.669.060	14.721.389	8.249.744	10.346.525
Empréstimos no país	16.1	430.087	403.523	388.404	430.087	403.523	388.404
Empréstimos no exterior	16.1	7.262.614	372.471	190.039	7.256.493	367.764	190.039
Empréstimos sindicalizados e outros		1.966.027	6.537	2.072	1.967.058	6.537	2.072
Bônus		5.296.587	365.934	187.967	5.289.435	361.227	187.967
Repasse no país		4.552.476	4.990.493	6.304.595	4.552.476	5.741.784	6.982.060
Tesouro Nacional	16.1	2.835.676	3.191.374	4.784.677	2.835.676	3.942.665	5.462.142
Fundo da Marinha Mercante	16.1	1.710.838	1.792.288	1.513.498	1.710.838	1.792.288	1.513.498
Outros		5.962	6.831	6.420	5.962	6.831	6.420
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	16.1	2.482.333	1.736.673	2.786.022	2.482.333	1.736.673	2.786.022
OUTRAS OBRIGAÇÕES		13.372.303	8.514.825	8.450.391	14.657.906	10.372.092	9.962.630
Fundos financeiros e de desenvolvimento	18	7.307.206	5.770.102	5.274.834	7.334.082	5.796.969	5.297.645
Fundo PIS/PASEP	18.1	2.233.690	1.820.884	1.815.329	2.233.690	1.820.884	1.815.329
Outros		5.073.516	3.949.218	3.459.505	5.100.392	3.976.085	3.482.316
Impostos e contribuições sobre o lucro	21.1	3.444.042	490.480	433.413	4.260.218	1.460.621	861.721
Outros impostos e contribuições		404.837	140.184	136.719	454.418	190.191	165.337
Provisões trabalhistas e cíveis	22	190	16	164	1.168	1.231	1.280
Passivo atuarial - FAPES	23	43.687	34.496	30.104	58.282	46.026	40.171
Vinculadas ao Tesouro Nacional	19	122	18.673	12.720	5.177	209.500	150.864
Impostos e contribuições diferidos	21.2	2.794	3.701	199.756	160.091	11.056	301.601
Passivo atuarial - FAMS	23	28.176	20.970	19.760	43.277	32.792	31.206
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	554.798	173.538	174.054	554.798	173.538	174.107
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	-	-	-	111.810
Obrigações por depósitos a apropriar	20	78.584	620.081	800.866	108.665	759.011	800.750
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	-	96.000	321.001	479.847
Diversas		1.507.867	1.242.584	1.368.001	1.581.730	1.370.156	1.546.291
INSTRUMENTOS HÍBRIDOS DE CAPITAL E DÍVIDA	25	-	-	890.629	-	-	890.629
Secretaria do Tesouro Nacional		-	-	890.629	-	-	890.629
DÍVIDAS SUBORDINADAS		5.256.276	4.043.246	3.744.033	5.256.276	4.043.246	3.744.033
FAT constitucional	17.1	5.256.276	4.043.246	3.744.033	5.256.276	4.043.246	3.744.033
Outras dívidas subordinadas		5.256.276	4.043.246	3.744.033	5.256.276	4.043.246	3.744.033
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		848.543.502	793.159.589	673.486.082	857.743.423	796.028.116	688.253.738
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		13.036.632	14.869.830	17.338.345	13.036.632	14.869.830	17.338.345
Depósitos especiais - FAT	17.2	13.036.632	14.869.830	17.338.345	13.036.632	14.869.830	17.338.345
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO		6.348.296	9.542.897	4.545.832	8.757.948	7.281.434	8.323.229
Debêntures	15.1	3.583.665	9.415.326	4.545.832	5.993.317	7.153.863	8.323.229
Letras de Crédito do Agronegócio		2.764.631	127.571	-	2.764.631	127.571	-
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES		556.131.446	522.570.467	436.055.072	556.156.816	524.103.214	438.087.465
Empréstimos no país	16.1	4.602.007	4.560.917	4.774.878	4.602.007	4.560.917	4.774.878
Empréstimos no exterior	16.1	24.143.544	24.526.366	16.503.649	24.168.914	24.556.532	16.503.649
Empréstimos sindicalizados e outros		776.240	2.124.960	702.780	1.165.115	2.391.241	702.780
Bônus		23.367.304	22.401.406	15.800.869	23.003.799	22.165.291	15.800.869
Repasse no país		504.751.036	478.864.067	403.045.555	504.751.036	480.366.648	405.077.948
Tesouro Nacional	16.1	484.288.717	465.230.985	390.990.134	484.288.717	466.733.566	393.022.527
Fundo da Marinha Mercante	16.1	20.460.437	13.625.407	12.041.081	20.460.437	13.625.407	12.041.081
Outros		1.882	7.675	14.340	1.882	7.675	14.340
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	16.1	22.634.859	14.619.117	11.730.990	22.634.859	14.619.117	11.730.990
OUTRAS OBRIGAÇÕES		35.819.187	36.028.865	33.856.063	42.584.085	39.626.108	42.813.929
Fundos financeiros e de desenvolvimento	18	31.643.964	31.868.317	31.885.311	31.643.964	31.868.317	31.885.311
Fundo PIS/PASEP	18.1	31.498.570	31.795.957	31.818.477	31.498.570	31.795.957	31.818.477
Outros		145.394	72.360	66.834	145.394	72.360	66.834
Passivo atuarial - FAPES	23	1.286.202	1.934.113	678.787	1.618.046	2.419.077	850.777
Provisões trabalhistas e cíveis	22	47.763	26.696	149.946	1.142.878	960.656	764.324
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	1.613.357	720.624	160.031	1.613.357	720.624	160.031
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	-	1.587.177	1.416.767	1.446.612
Passivo atuarial - FAMS	23	1.146.569	1.243.418	942.211	1.403.997	1.501.760	1.174.316
Impostos e contribuições diferidos	21.2	80.176	235.697	39.777	3.550.898	701.303	6.390.341
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	-	22.612	37.604	142.217
Diversas		1.156	-	-	1.156	-	-
INSTRUMENTOS HÍBRIDOS DE CAPITAL E DÍVIDA		-	-	13.787.365	-	-	13.787.365
Secretaria do Tesouro Nacional		-	-	13.787.365	-	-	13.787.365
Outros instrumentos híbridos de capital e dívida		-	-	1.759.310	-	-	1.759.310
Elegível a capital		-	-	12.028.055	-	-	12.028.055
DÍVIDAS SUBORDINADAS		200.595.043	174.608.554	152.903.405	200.595.044	174.608.554	152.903.405
FAT Constitucional	17.1	200.595.043	174.608.554	152.903.405	200.595.044	174.608.554	152.903.405
Outras dívidas subordinadas		167.778.312	141.577.359	116.680.244	168.929.479	141.991.565	116.680.244
Elegível a capital		32.816.731	33.031.195	36.223.161	31.665.565	32.616.989	36.223.161
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	21	36.612.898	35.538.976	15.000.000	36.612.898	35.538.976	15.000.000
Secretaria do Tesouro Nacional		36.612.898	35.538.976	15.000.000	36.612.898	35.538.976	15.000.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26	30.993.287	30.737.492	45.626.150	30.993.287	30.737.492	45.626.150
Capital social		36.340.506	36.340.506	36.340.506	36.340.506	36.340.506	36.340.506
Reservas de lucros		6.938.284	5.525.599	6.133.287	6.938.284	5.525.599	6.133.287
Reserva legal		2.849.813	2.539.887	2.110.201	2.849.813	2.539.887	2.110.201
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		2.107.894	1.224.604	1.144.426	2.107.894	1.224.604	1.144.426
Reserva para margem operacional		1.779.222	1.559.753	2.677.305	1.779.222	1.559.753	2.677.305
Ajustes de avaliação patrimonial		(12.285.503)	(11.128.613)	3.152.357	(12.285.503)	(11.128.613)	3.152.357
De ativos próprios		(12.986.468)	(9.597.053)	(6.793.967)	(12.986.468)	(9.597.053)	(6.793.967)
De ativos de coligadas e controladas		700.965	(1.531.560)	9.946.324	700.965	(1.531.560)	9.946.324
TOTAL DO PASSIVO		925.858.356	871.410.178	762.953.109	930.575.889	877.219.351	782.044.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota Explicativa	BNDES			CONSOLIDADO		
		2º semestre	Exercícios		2º semestre	Exercícios	
		2015	2015	2014	2015	2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>56.722.691</u>	<u>99.244.441</u>	<u>54.171.899</u>	<u>59.802.200</u>	<u>105.342.422</u>	<u>58.801.576</u>
Operações de crédito e repasses interfinanceiros							
. Moeda nacional		21.025.148	39.462.466	30.437.256	18.442.607	34.570.427	27.095.582
. Moeda estrangeira		27.272.018	43.266.844	13.531.558	27.588.229	43.899.535	13.833.405
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários		6.106.462	12.195.030	7.473.920	6.827.650	13.700.968	8.631.836
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional		1.922.161	3.499.269	2.171.318	6.546.812	12.350.660	8.682.906
Rendas com administração de fundos e programas		396.902	820.832	557.847	396.902	820.832	557.847
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>(49.604.838)</u>	<u>(84.816.607)</u>	<u>(43.438.419)</u>	<u>(50.401.723)</u>	<u>(86.651.637)</u>	<u>(45.417.552)</u>
Captação no mercado - financiamentos e repasses							
. Moeda nacional		(24.996.501)	(44.893.341)	(31.230.788)	(25.822.610)	(46.663.262)	(33.274.284)
. Moeda estrangeira		(26.266.310)	(41.093.112)	(11.446.339)	(26.204.750)	(40.980.417)	(11.414.691)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	2.339.807	1.956.034	(681.057)	2.339.807	1.956.034	(683.947)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional		(746)	(2.138)	(10.963)	(10.105)	(26.131)	(77.032)
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	28	(978.112)	(1.340.494)	(167.501)	(988.302)	(1.468.399)	(64.796)
Reversão (constituição) de provisão		(1.267.480)	(1.809.086)	(799.277)	(1.285.637)	(1.947.053)	(736.847)
Recuperação de créditos baixados		289.368	468.592	631.776	297.335	478.654	672.051
Resultado da carteira de câmbio		297.024	556.444	98.229	284.237	530.538	97.198
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>7.117.853</u>	<u>14.427.834</u>	<u>10.733.480</u>	<u>9.400.477</u>	<u>18.690.785</u>	<u>13.384.024</u>
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		<u>(3.730.028)</u>	<u>(4.812.908)</u>	<u>959.160</u>	<u>(7.399.558)</u>	<u>(8.922.431)</u>	<u>(157.881)</u>
Resultado com equivalência patrimonial	13	547.420	620.579	3.938.713	1.092.706	1.310.375	764.570
Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC		494.239	867.182	824.277	161.849	479.501	815.178
Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos		(3.231.199)	(3.231.199)	(1.724.725)	(8.580.924)	(9.736.242)	(2.814.424)
Receita de dividendos		-	-	116	146.650	310.372	579.605
Receita de juros sobre o capital próprio		-	1.789	598.925	127.780	301.811	2.692.744
Resultado com alienações de títulos de renda variável		518	542	-	654.751	1.628.732	1.720.997
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	-	(35.392)	(294.586)	(181.172)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		-	-	-	(75.672)	(122.517)	102.418
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		-	-	-	1.157.664	1.195.055	196
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis		(20.749)	(24.480)	(60.005)	(166.837)	(191.326)	(379.696)
Despesas tributárias		(470.550)	(886.170)	(652.023)	(640.187)	(1.166.570)	(968.287)
Despesas com pessoal		(554.989)	(1.044.420)	(895.191)	(853.509)	(1.605.328)	(1.376.002)
Despesas administrativas		(187.691)	(358.302)	(351.931)	(265.679)	(507.993)	(500.584)
Outras receitas operacionais		20.008	34.592	273.481	252.091	373.493	466.758
Outras despesas operacionais		(327.035)	(793.021)	(992.477)	(374.849)	(897.208)	(1.080.182)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>3.387.825</u>	<u>9.614.926</u>	<u>11.692.640</u>	<u>2.000.919</u>	<u>9.768.354</u>	<u>13.226.143</u>
Imposto de renda	21	(1.346.421)	(2.896.308)	(2.271.982)	(1.672.600)	(3.884.556)	(3.508.235)
Contribuição social	21	(997.427)	(1.962.074)	(1.429.475)	(1.230.462)	(2.505.677)	(1.960.993)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização	21	1.833.724	1.635.725	758.866	3.884.167	3.118.471	1.077.315
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>2.877.701</u>	<u>6.392.269</u>	<u>8.750.049</u>	<u>2.982.024</u>	<u>6.496.592</u>	<u>8.834.230</u>
Participação no lucro		(193.743)	(193.743)	(156.335)	(298.066)	(298.066)	(240.516)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO		<u>2.683.958</u>	<u>6.198.526</u>	<u>8.593.714</u>	<u>2.683.958</u>	<u>6.198.526</u>	<u>8.593.714</u>
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO POR AÇÃO (R\$ / AÇÃO)		<u>0.427810</u>	<u>0.988016</u>	<u>1.369797</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva para margem operacional	De ativos próprios	De ativos de coligadas e controladas		
Em 31 de dezembro de 2014.....	36.340.506	35.538.976	2.539.887	201.355	1.224.604	1.559.753	(9.597.053)	(1.531.560)	-	66.276.468
Ajustes (Nota 4.16).....	-	(35.538.976)	-	-	-	-	-	-	-	(35.538.976)
Em 1º de janeiro de 2015.....	36.340.506	-	2.539.887	201.355	1.224.604	1.559.753	(9.597.053)	(1.531.560)	-	30.737.492
Reversão de reserva de margem operacional.....	-	-	-	-	-	(1.443.493)	-	-	1.443.493	-
Dividendos complementares - exercício 2014.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.443.493)	(1.443.493)
Ajustes de avaliação patrimonial.....	-	-	-	-	-	-	(3.389.415)	2.232.525	-	(1.156.890)
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	6.198.526	6.198.526
Destinação do resultado (Nota 26):										
. Reserva legal.....	-	-	309.926	-	-	-	-	-	(309.926)	-
. Reserva para futuro aumento de capital.....	-	-	-	-	883.290	-	-	-	(883.290)	-
. Reserva para margem operacional.....	-	-	-	-	-	1.662.962	-	-	(1.662.962)	-
. Juros sobre o capital próprio intermediários.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.389.459)	(2.389.459)
. Dividendos intermediários.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(952.889)	(952.889)
Em 31 de dezembro de 2015.....	<u>36.340.506</u>	<u>-</u>	<u>2.849.813</u>	<u>201.355</u>	<u>2.107.894</u>	<u>1.779.222</u>	<u>(12.986.468)</u>	<u>700.965</u>	<u>-</u>	<u>30.993.287</u>
Mutações no exercício.....	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>309.926</u>	<u>-</u>	<u>883.290</u>	<u>219.469</u>	<u>(3.389.415)</u>	<u>2.232.525</u>	<u>-</u>	<u>255.795</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva para margem operacional	De ativos próprios	De ativos de coligadas e controladas		
Em 1º de julho de 2015.....	36.340.506	2.539.887	201.355	1.224.604	1.559.753	(7.585.395)	233.328	3.514.568	38.028.606
Reversão de reserva de margem operacional.....	-	-	-	-	(1.443.493)	-	-	1.443.493	-
Dividendos complementares - 2014.....	-	-	-	-	-	-	-	(1.443.493)	(1.443.493)
Ajustes de avaliação patrimonial.....	-	-	-	-	-	(5.401.073)	467.637	-	(4.933.436)
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	-	-	-	-	2.683.958	2.683.958
Destinação do resultado (Nota 26):									
. Reserva legal.....	-	309.926	-	-	-	-	-	(309.926)	-
. Reserva para futuro aumento de capital.....	-	-	-	883.290	-	-	-	(883.290)	-
. Reserva para margem operacional.....	-	-	-	-	1.662.962	-	-	(1.662.962)	-
. Juros sobre o capital próprio intermediários.....	-	-	-	-	-	-	-	(2.389.459)	(2.389.459)
. Dividendos intermediários.....	-	-	-	-	-	-	-	(952.889)	(952.889)
Em 31 de dezembro de 2015.....	<u>36.340.506</u>	<u>2.849.813</u>	<u>201.355</u>	<u>2.107.894</u>	<u>1.779.222</u>	<u>(12.986.468)</u>	<u>700.965</u>	<u>-</u>	<u>30.993.287</u>
Mutações no semestre.....	<u>-</u>	<u>309.926</u>	<u>-</u>	<u>883.290</u>	<u>219.469</u>	<u>(5.401.073)</u>	<u>467.637</u>	<u>(3.514.568)</u>	<u>(7.035.319)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva para margem operacional	De ativos próprios	De ativos de coligadas e controladas		
Saldo publicado em 31 de dezembro de 2013.....	36.340.506	15.000.000	2.110.201	201.355	1.144.426	2.677.305	(6.793.967)	9.946.324	-	60.626.150
Ajuste (Nota 4.16).....	-	(15.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	(15.000.000)
Em 1º de janeiro de 2014.....	36.340.506	-	2.110.201	201.355	1.144.426	2.677.305	(6.793.967)	9.946.324	-	45.626.150
Reversão de reserva de margem operacional.....	-	-	-	-	-	(2.677.305)	-	-	2.677.305	-
Reversão de reserva para futuro aumento de capital.....	-	-	-	-	(1.144.426)	-	-	-	1.144.426	-
Dividendos complementares - exercício 2013.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.821.731)	(3.821.731)
Ajustes de avaliação patrimonial.....	-	-	-	-	-	-	(2.803.086)	(11.477.884)	-	(14.280.970)
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	8.593.714	8.593.714
Destinação do resultado (Nota 26):										
. Reserva legal.....	-	-	429.686	-	-	-	-	-	(429.686)	-
. Reserva para futuro aumento de capital.....	-	-	-	-	1.224.604	-	-	-	(1.224.604)	-
. Reserva para margem operacional.....	-	-	-	-	-	1.559.753	-	-	(1.559.753)	-
. Juros sobre o capital próprio intermediários.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(983.679)	(983.679)
. Dividendos intermediários.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.395.992)	(4.395.992)
Em 31 de dezembro de 2014.....	<u>36.340.506</u>	<u>-</u>	<u>2.539.887</u>	<u>201.355</u>	<u>1.224.604</u>	<u>1.559.753</u>	<u>(9.597.053)</u>	<u>(1.531.560)</u>	<u>-</u>	<u>30.737.492</u>
Mutações no exercício.....	<u>-</u>	<u>(15.000.000)</u>	<u>429.686</u>	<u>-</u>	<u>80.178</u>	<u>(1.117.552)</u>	<u>(2.803.086)</u>	<u>(11.477.884)</u>	<u>-</u>	<u>(29.888.658)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES			CONSOLIDADO		
	2º semestre de 2015	Exercícios		2º semestre de 2015	Exercícios	
		2015	2014		2015	2014
Atividades operacionais						
Lucro líquido antes do imposto de renda, contribuição social e participação no lucro do semestre / exercício	3.387.825	9.614.926	11.692.640	2.000.919	9.768.354	13.226.143
Ajustes que não afetam as disponibilidades	4.566.020	5.498.054	(2.862.846)	8.582.325	10.871.886	3.563.028
Constituição (reversão) da provisão para risco de crédito e recuperação de créditos baixados	978.112	1.340.494	167.501	988.301	1.468.398	64.795
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas e cíveis	20.749	24.480	60.005	166.837	191.326	379.696
Constituição (reversão) de provisão para ajuste de investimentos	3.231.199	3.231.199	-	8.580.923	9.736.241	2.814.424
Resultado de participações em coligadas e controladas	(547.420)	(620.579)	(3.938.713)	(1.092.705)	(1.310.374)	(764.570)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	-	-	-	35.392	294.586	181.173
Ajuste ao valor justo de títulos de investimentos	-	-	-	(933.755)	(933.755)	-
Depreciação	9.925	20.835	25.194	15.563	32.581	39.949
Juros e atualização monetária das obrigações por emissão de debêntures e letras de crédito do agronegócio	873.455	1.501.625	823.167	821.769	1.392.883	847.561
Varição de ativos e obrigações	(72.737)	(11.407.105)	(28.236.364)	(4.198.405)	(20.273.088)	(28.662.921)
. (Aumento) / diminuição líquido em créditos por financiamento	(13.805.179)	(34.829.016)	(93.470.785)	(28.796.382)	(45.655.443)	(85.890.171)
. (Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários	(511.368)	(4.292.782)	(23.160.240)	1.387.801	(4.661.689)	(21.946.915)
. (Aumento) / diminuição líquido nas demais contas do ativo	3.356.181	3.630.031	(1.573.512)	17.915.707	16.841.648	(8.340.439)
. Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	23.264.389	50.761.863	96.472.631	23.072.573	48.638.434	96.147.521
. Aumento / (diminuição) líquido de instrumento híbrido de capital	-	-	860.982	-	-	860.982
. Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(8.229.917)	(16.806.523)	5.699.482	(11.220.014)	(23.082.530)	5.068.974
. Aumento / (diminuição) líquido nas demais contas do passivo	(815.008)	(391.197)	(2.798.919)	(1.009.825)	(1.188.036)	(3.368.077)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(2.483.522)	(7.589.864)	(6.644.863)	(4.282.919)	(7.726.507)	(6.746.223)
. IR e CSLL pagos	(848.313)	(1.889.617)	(3.621.140)	(1.265.346)	(3.438.965)	(4.448.573)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	7.881.108	3.705.875	(19.406.570)	6.384.839	367.152	(11.873.750)
Atividades de investimentos						
. Aumento de capital BNDES PLC	-	-	(169.773)	-	-	-
. Adições ao imobilizado	(32.722)	(38.525)	(15.388)	(32.722)	(38.525)	(16.329)
. Adições ao intangível	(4.983)	(4.983)	(18.526)	(4,983)	(4,983)	(18,526)
. Baixas do imobilizado	505	662	-	378	992	-
. Compra de investimentos	-	-	-	(97.949)	(266.586)	(699.938)
. Venda de investimentos	-	-	-	759.530	1.550.926	485.629
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	3.343.056	3.343.056	1.836.051	676.815	946.307	385.911
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	3.305.856	3.300.210	1.632.364	1.301.069	2.188.131	136.747
Atividades de financiamentos						
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	15.189.574	27.199.519	22.004.362	15.189.574	27.199.519	22.004.362
. Pagamento de juros sobre capital próprio	(2.386.950)	(2.386.950)	(931.515)	(2.386.950)	(2.386.950)	(931.515)
. Pagamento de dividendos	(2.585.048)	(2.585.048)	(3.153.689)	(2.585.048)	(2.585.048)	(3.153.689)
. Captações por emissão de letras de crédito do agronegócio	3.223.956	5.973.808	1.348.226	3.223.956	5.973.808	1.348.226
. Captações por emissão de debêntures	-	-	4.924.477	-	-	-
. Amortização das obrigações por emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	(1.363.472)	(1.363.472)	(291.821)	(1.363.472)	(1,363,472)	(291,821)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(6.427.396)	(6.825.946)	(859.688)	(460.118)	(1.868.747)	(3.165.160)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	5.650.664	20.011.911	23.040.352	11.617.942	24.969.110	15.810.403
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	16.837.628	27.017.996	5.266.146	19.303.850	27.524.393	4.073.400
Modificação na posição financeira						
Início do semestre/exercício						
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	15.775.592	5.595.224	329.078	16.099.496	7.878.953	3.805.553
Final do semestre/exercício						
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	32.613.220	32.613.220	5.595.224	35.403.346	35.403.346	7.878.953
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	16.837.628	27.017.996	5.266.146	19.303.850	27.524.393	4.073.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Transações no exercício sem efeito caixa (Nota 32)

(continua)



(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES						CONSOLIDADO					
	2º semestre de 2015	Exercícios		2º semestre de 2015	Exercícios		2º semestre de 2015	Exercícios		2º semestre de 2015	Exercícios	
		2015	2014		2015	2014		2015	2014		2015	2014
RECEITAS	<u>56.402.605</u>	<u>98.918.163</u>	<u>55.102.156</u>	<u>61.109.842</u>	<u>107.489.076</u>	<u>61.659.018</u>						
Intermediação financeira	56.865.952	99.356.330	54.171.898	59.945.461	105.454.311	58.801.576						
Outras receitas	514.765	902.327	1.097.759	2.152.682	3.503.163	2.922.237						
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	(978.112)	(1.340.494)	(167.501)	(988.301)	(1.468.398)	(64.795)						
DESPESAS	<u>(49.117.773)</u>	<u>(84.405.515)</u>	<u>(44.322.401)</u>	<u>(50.098.371)</u>	<u>(86.627.148)</u>	<u>(46.810.692)</u>						
Intermediação financeira	(48.769.987)	(83.588.002)	(43.270.919)	(49.556.681)	(85.295.129)	(45.352.756)						
Outras despesas	(347.786)	(817.513)	(1.051.482)	(541.690)	(1.332.019)	(1.457.936)						
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>(3.379.918)</u>	<u>(3.511.865)</u>	<u>(1.994.051)</u>	<u>(8.825.384)</u>	<u>(10.127.338)</u>	<u>(3.188.646)</u>						
Materiais, energia e outros	(39.051)	(64.409)	(58.803)	(47.396)	(80.509)	(75.694)						
Serviços de terceiros	(109.668)	(216.257)	(210.523)	(159.673)	(310.587)	(298.724)						
Perda de valores ativos	(3.231.199)	(3.231.199)	(1.724.725)	(8.618.315)	(9.736.242)	(2.814.228)						
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>3.904.914</u>	<u>11.000.783</u>	<u>8.785.704</u>	<u>2.186.087</u>	<u>10.734.590</u>	<u>11.659.680</u>						
RETENÇÕES	<u>(9.925)</u>	<u>(20.835)</u>	<u>(25.194)</u>	<u>(15.563)</u>	<u>(32.581)</u>	<u>(39.159)</u>						
Depreciação	(9.925)	(20.835)	(25.194)	(15.563)	(32.581)	(39.159)						
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO												
PELA ENTIDADE	<u>3.894.989</u>	<u>10.979.948</u>	<u>8.760.510</u>	<u>2.170.524</u>	<u>10.702.009</u>	<u>11.620.521</u>						
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM												
TRANSFERÊNCIA	<u>547.420</u>	<u>622.368</u>	<u>4.537.754</u>	<u>1.367.137</u>	<u>1.922.559</u>	<u>4.036.919</u>						
Resultado de equivalência patrimonial	547.420	620.579	3.938.713	1.092.706	1.310.375	764.570						
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	1.789	599.041	274.431	612.184	3.272.349						
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>4.442.409</u>	<u>11.602.316</u>	<u>13.298.264</u>	<u>3.537.661</u>	<u>12.624.568</u>	<u>15.657.440</u>	100,0%		100,0%		100,0%	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>4.442.409</u>	<u>11.602.316</u>	<u>13.298.264</u>	<u>3.537.661</u>	<u>12.624.568</u>	<u>15.657.440</u>	100,0%		100,0%		100,0%	
Pessoal e encargos	484.793	915.741	788.818	743.235	1.403.149	1.208.655	10,9%	7,9%	21,0%	11,1%	7,7%	
- Remuneração direta	308.771	605.450	518.562	472.535	926.097	793.781						
- Benefícios	153.235	265.618	228.951	235.643	408.324	351.329						
- FGTS	22.539	44.257	40.011	34.676	68.088	61.555						
- Outros	248	416	1.294	381	640	1.990						
Impostos, taxas e contribuições	1.056.101	4.247.343	3.709.437	(224.875)	4.651.435	5.536.853	23,8%	36,6%	-6,4%	36,8%	35,4%	
- Federais	1.045.416	4.223.558	3.693.001	(235.746)	4.624.152	5.517.126						
- Estaduais	-	18	17	-	28	26						
- Municipais	10.685	23.767	16.419	10.871	27.255	19.701						
Aluguéis	23.814	46.963	49.961	37.277	73.392	77.702	0,5%	0,4%	1,1%	0,6%	0,5%	
Participação no lucro	193.743	193.743	156.335	298.066	298.066	240.516	4,4%	1,7%	8,4%	2,4%	1,5%	
Juros sobre capital próprio e dividendos	3.342.348	3.342.348	5.379.671	3.342.348	3.342.348	5.379.671	75,2%	28,8%	94,5%	26,5%	34,4%	
Lucros retidos	(658.390)	2.856.178	3.214.042	(658.390)	2.856.178	3.214.043	-14,8%	24,6%	-18,6%	22,6%	20,5%	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Devido ao seu status de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do Governo Brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Com o instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, voltada para promoção do desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza:

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoiar o desenvolvimento de instituições públicas e a estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas três subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais;
- Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos; e
- BNDES *Public Limited Company* - BNDES Plc, empresa sediada em Londres, Inglaterra, é uma *investment holding company* cujo principal objetivo é a aquisição de participações acionárias, além do aumento da visibilidade do BNDES junto à comunidade financeira internacional e do auxílio mais efetivo às empresas brasileiras que estão em processo de internacionalização ou aquelas que buscam oportunidades no mercado internacional.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais do BNDES são apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, que incluem suas subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES ou de suas subsidiárias.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES foram preparadas de acordo com as regulamentações do BACEN e CMN, e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para fins de consolidação, quando não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - emitiu diversos pronunciamentos, porém a maioria ainda não foi homologada pelo CMN. Desta forma, na elaboração das demonstrações financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

- a) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- b) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- c) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- d) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- e) CPC 24 - Eventos Subseqüentes;
- f) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações;
- g) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificações de Erros; e
- h) CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.
- i) CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

Atualmente, não é possível estimar quando e se o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a sua utilização será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES referentes ao semestre e exercício encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas para emissão, pela diretoria, em 8 de março de 2016.

3. Critérios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
- Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
- BNDES *Public Limited Company* - BNDES Plc
- Fundo BB Milênio 28 - Fundo de Investimento de Renda Fixa
- Fundo de Investimento Caixa Progresso Curto Prazo
- Fundo BB Juno - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
- Fundo BB Gaia - Fundo de Investimento de Renda Fixa
- Fundo BB Gaia II - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa
- Fundo BB Urano 2 - Fundo de Investimento de Renda Fixa
- Fundo de Investimento Caixa Extramercado VII IRFM 1 Renda Fixa

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, complementada pelas seguintes eliminações de:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições;
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

(continua)



(continuação)

4. Sumário das principais práticas contábeis

4.1) Regime de apuração do resultado

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

4.2) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações de curto prazo são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

A composição das disponibilidades e aplicações em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa n.º 5.

4.3) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

A composição e os prazos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão apresentados na Nota Explicativa n.º 6.

4.4) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001 e pela Lei n.º 11.638/2007, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- a) títulos para negociação;
- b) títulos disponíveis para venda; e
- c) títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como para negociação são contabilizados em contrapartida ao resultado do período.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período, quando da efetiva realização, ou quando houver evidência de perda considerada permanente, conforme estabelecido no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001. O referido artigo não se aplica a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de "títulos disponíveis para venda", conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

Na análise de perda permanente em ações classificadas na categoria "títulos disponíveis para venda", o BNDES avalia o declínio significativo ou prolongado no valor justo dos instrumentos por meio de parâmetros quantitativos e qualitativos. Os parâmetros quantitativos levam em consideração as características de atuação do BNDES e principalmente o perfil da carteira de participações societárias da BNDESPAR, compatíveis com o papel institucional do Banco. Adicionalmente, a avaliação de declínio no valor de mercado abaixo do custo é realizada individualmente, permitindo a análise minuciosa do percentual e do período da queda, das características de cada instrumento patrimonial, tais como risco do ativo, volatilidade da ação, estimativa de prêmio de controle quando aplicável, segmento de atuação, situação do ambiente macroeconômico, análises qualitativas e outros fatores relevantes.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

As aplicações em fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, sendo a valorização ou a desvalorização dos instrumentos não considerados como "hedge" ou como "hedge de risco de mercado" contabilizada no resultado do período.

As operações de "swap" e operações no mercado futuros são contabilizadas de acordo com os seguintes critérios:

- operações de "swap" - os valores referenciais são registrados em contas de compensação e os diferenciais a receber e a pagar são valorizados a mercado pelo método de fluxo de caixa descontado e contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, com contrapartida no resultado, até a data do balanço; e
- operações no mercado de futuros - os valores referenciais são registrados em contas de compensação e os valores a receber e/ou a pagar referentes aos ajustes diários, divulgados pela BM&F Bovespa S.A., são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as contas de resultado. Essas operações têm liquidação diária.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos está apresentada na Nota Explicativa n.º 7.6.

4.5) Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para risco de crédito.

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

4.6) Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

4.7) Investimentos

Nos termos da Lei n.º 11.941/2009, os investimentos em empresas controladas e empresas coligadas (participações da controlada BNDESPAR) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo e, quando aplicável, ajustados para o seu valor provável de realização.

Pelo método de equivalência patrimonial, os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

(continua)

(continuação)

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas aos semestres findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, foram preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC e aprovadas pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e excluindo os efeitos de orientações dos seguintes CPCs ainda não referendadas pelo BACEN: Pronunciamento n.º 15 - Combinação de Negócios, especificamente no que se refere ao deságio; e Pronunciamento n.º 18 - Investimento em Coligadas, em Controladas e em Empreendimento Controlado em Conjunto, especificamente no que se refere à perda por redução ao valor recuperável.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial, o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada, e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante da investida não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detêm menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta da coligada.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos dividendos e juros sobre o capital próprio esperados, acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas / coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo ou pelo custo de aquisição são creditados diretamente no resultado do exercício.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição. O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) pela BNDESPAR e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Os ágios, cujos fundamentos econômicos não são identificados, são amortizados integralmente. Os ágios decorrentes de expectativa de resultados futuros são submetidos ao teste de recuperabilidade conforme a Resolução CMN n.º 3.566/2008.

Os deságios decorrentes de aquisição de investimentos cujo fundamento econômico não é identificado (outras razões econômicas) são baixados quando ocorrem as alienações dos investimentos.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 13.

4.8) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

4.9) Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear.

4.10) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

4.11) Benefícios a empregados

a) Plano de aposentadoria complementar

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados um plano de aposentadoria complementar, na modalidade benefício definido, que é financiado por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos a um fundo fiduciário.

Os ativos atuariais, determinados por atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários consultores, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tem prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, o retorno sobre os ativos do plano, exceto os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo (*asset ceiling*), exceto os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. O custo do serviço corrente, qualquer custo do serviço passado, ganho ou perda na liquidação e os juros líquidos sobre o valor de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos diretamente no resultado do período.

b) Plano de assistência médica

O BNDES e suas subsidiárias oferecem benefícios de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado até a idade de aposentadoria e/ou conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o tempo de serviço, segundo a mesma metodologia contábil usada para o plano de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro são reconhecidos no resultado do período.

c) Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

Os benefícios a empregados estão descritos detalhadamente nas Notas Explicativas n.º 23 e n.º 24.

d) Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

(continua)



(continuação)

4.12) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 15% até 31 de agosto de 2015 e de 20% a partir de 1º de setembro de 2015 e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 21.

4.13) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas regulamentares do CMN, BACEN e CVM requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente valor justo dos instrumentos financeiros, provisão para risco de crédito, provisão para perdas por *impairment*, provisões trabalhistas e cíveis, benefícios a empregados, provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4.14) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Contábil n.º 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento Contábil n.º 25, estabelece que:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e, quando aplicável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Assessores jurídicos internos e externos avaliam a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável, fase processual, e a possibilidade de ocorrência de perdas para a classificação dos processos em três categorias de risco:

Risco Mínimo - são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e aquelas que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, obtiveram decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio - são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo - são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo BNDES com as normas descritas anteriormente, tem-se:

Crítérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do BNDES, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

4.15) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

4.16) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal

As instituições financeiras podem compor seu capital principal, no Patrimônio de Referência, com instrumentos que atendam aos requisitos previstos nos artigos 16 a 20 da Resolução CMN n.º 4.192/2013.

O BNDES, até 31 de dezembro de 2014 apresentava esses instrumentos de dívida com o item do Patrimônio Líquido. O BACEN, por meio do Ofício BCB/Desup n.º 6.323/2015, de 29 de abril de 2015, determinou que tais instrumentos sejam apresentados e divulgados como item do Passivo. Em decorrência dessa determinação, os valores correspondentes referentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2014 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013) e em 31 de dezembro de 2014, assim como às demonstrações das mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daqueles períodos, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, homologado pela Resolução CMN n.º 4.007/11. Os saldos comparativos foram ajustados conforme demonstrado nos quadros a seguir:

	BNDES			Consolidado		
	Saldos publicados	Ajustes	Saldos ajustados	Saldos publicados	Ajustes	Saldos ajustados
Balço patrimonial em 31/12/2014						
Total Ativo	871.410.178	-	871.410.178	877.219.351	-	877.219.351
Passivo	805.133.710	35.538.976	840.672.686	810.942.883	35.538.976	846.481.859
Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal	-	35.538.976	35.538.976	-	35.538.976	35.538.976
Outros passivos	805.133.710	-	805.133.710	810.942.883	-	810.942.883
Patrimônio Líquido	66.276.468	(35.538.976)	30.737.492	66.276.468	(35.538.976)	30.737.492
Instrumento elegível ao capital principal	35.538.976	(35.538.976)	-	35.538.976	(35.538.976)	-
Outros	30.737.492	-	30.737.492	30.737.492	-	30.737.492
Total Passivo	871.410.178	-	871.410.178	877.219.351	-	877.219.351
Balço patrimonial em 01/01/2014						
Total Ativo	762.953.109	-	762.953.109	782.044.468	-	782.044.468
Passivo	702.326.959	15.000.000	717.326.959	721.418.318	15.000.000	736.418.318
Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal	-	15.000.000	15.000.000	-	15.000.000	15.000.000
Outros passivos	702.326.959	-	702.326.959	721.418.318	-	721.418.318
Patrimônio Líquido	60.626.150	(15.000.000)	45.626.150	60.626.150	(15.000.000)	45.626.150
Instrumento elegível ao capital principal	15.000.000	(15.000.000)	-	15.000.000	(15.000.000)	-
Outros	45.626.150	-	45.626.150	45.626.150	-	45.626.150
Total Passivo	762.953.109	-	762.953.109	782.044.468	-	782.044.468

(continua)

(continuação)

4.17) Capital Social

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Disponibilidades	2.409	2.651	338.250	337.052
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa n.º 6) (*)	32.610.812	5.592.573	35.065.096	7.541.901
	32.613.221	5.595.224	35.403.346	7.878.953

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins da demonstração do fluxo de caixa.

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

6.1) Aplicações em carteira de câmbio

O saldo dessas operações de curto prazo totaliza R\$ 2.972.385 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 92.282 em 31 de dezembro de 2014).

6.2) Aplicações em operações compromissadas

O BNDES realizou operações de compra de títulos com compromisso de revenda (mercado de balcão), de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais. Em 31 de dezembro de 2015, apresentava saldos de R\$ 29.638.427 (R\$ 5.500.291 em 31 de dezembro de 2014) e R\$ 32.092.711 (R\$ 7.449.619 em 31 de dezembro de 2014) no BNDES e Consolidado, respectivamente.

7. Títulos e valores mobiliários

7.1) Composição por natureza e prazo de vencimento:

	BNDES						Total	
	31/12/2015							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	
Livres:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento	2.365.746	-	-	-	-	-	-	2.365.746
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	32.660.152	-	-	-	-	-	32.660.152
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.695.383	-	-	-	-	-	2.695.383
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	2.312.624	-	-	-	-	-	2.312.624
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	3.177.587	-	-	-	-	-	3.177.587
Títulos de renda fixa no exterior	-	6	-	-	-	-	-	6
	2.365.746	40.845.752						43.211.498
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento	309.873	-	-	-	-	-	-	309.873
Debêntures	-	-	26.099	89.720	110.726	562.843	-	789.388
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1)	7.951.395	-	-	-	-	-	-	7.951.395
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	1.722.189	-	-	-	-	-	1.722.189
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	2.227.156	2.807.671	2.281.196	6.050.679	5.768.506	19.135.208
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	-	-	1.293.696	-	5.785.328	-	7.079.024
Título da Dívida Agrária - TDA	-	1.814	-	-	-	-	-	1.814
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	128.173	-	128.173
Debêntures	-	213.156	-	221.419	493.997	1.912.770	-	2.841.342
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1)	155.651	-	-	-	-	-	-	155.651
	8.416.919	1.937.159	2.253.255	4.412.506	2.885.919	14.439.793	5.768.506	40.114.057
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures	-	-	-	173.180	374.986	1.240.583	-	1.788.749
Privado:								
Debêntures	-	-	-	-	-	1.147.090	-	1.147.090
				173.180	374.986	2.387.673		2.935.839
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos para negociação (Público)								
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	6.894.243	-	-	-	-	-	6.894.243
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	-	20.991	-	10.907	-	31.898
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	-	-	-	-	100	-	100
Vinculados à prestação de garantias:								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	-	-	-	161.451	8.457.452	8.618.903
Instrumentos financeiros derivativos			2.479			12.965		15.444
TOTAL	10.782.665	49.677.154	2.255.734	4.606.677	3.260.905	17.012.889	14.225.958	101.821.982
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Público								(10.496)
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Privado								(5.735)
								(16.231)
Total								101.805.751
Curto prazo								54.608.507
Longo prazo								47.197.244
Total								101.805.751

(continua)



	BNDES							Total
	31/12/2014							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	
Livres:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento	1.872.140	-	-	-	-	-	-	1.872.140
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	10.728.519	-	-	-	-	-	10.728.519
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	-	1.307.472	-	-	-	-	-	1.307.472
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	3.145.521	-	-	-	-	-	3.145.521
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	6.644.219	-	-	-	-	-	6.644.219
Títulos de renda fixa no exterior	-	5	-	-	-	-	-	5
	1.872.140	21.825.736	-	-	-	-	-	23.697.876
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento	228.107	-	-	-	-	-	-	228.107
Debêntures	-	73.094	-	29.334	197.812	534.117	-	834.357
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1).....	9.358.200	-	-	-	-	-	-	9.358.200
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	2.673.154	-	1.702.381	-	-	-	4.375.535
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	-	1.500.134	1.316.572	3.599.032	16.213.778	22.629.516
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	-	-	972.424	983.255	6.949.547	-	8.905.226
Título da Dívida Agrária - TDA.....	-	1.814	-	-	-	-	-	1.814
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	113.000	-	113.000
Debêntures	-	620.010	19.032	93.532	257.993	1.699.921	36.853	2.727.341
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1).....	156.489	-	-	-	-	-	-	156.489
	9.742.796	3.368.072	19.032	4.297.805	2.755.632	12.895.617	16.250.631	49.329.585
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures	-	50.652	-	37.285	442.137	1.313.167	-	1.843.241
Privado:								
Debêntures	-	-	-	-	-	973.261	-	973.261
	-	50.652	-	37.285	442.137	2.286.428	-	2.816.502
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos para negociação (Público)								
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	20.279.274	-	-	-	-	-	20.279.274
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	1.264.618	-	-	-	-	-	1.264.618
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	15.183	-	-	-	-	-	15.183
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	-	2.020.076	66	11.689	-	2.031.831
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	-	-	-	305.935	6.238	-	312.173
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	-	-	-	2.010.721	1.554.254	3.564.975
Instrumentos financeiros derivativos								
	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.614.936	46.803.535	19.032	6.355.166	3.503.770	17.210.693	17.804.885	103.312.017
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Privado								-
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Público								(9.861)
								(9.861)
Total								103.302.156
Curto prazo								48.922.561
Longo prazo								54.379.595
Total								103.302.156

(continua)

(continuação)

	Consolidado							Total
	31/12/2015							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	
Líquidos:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	32.660.152	-	-	-	-	-	32.660.152
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	-	2.713.768	-	-	-	-	-	2.713.768
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	2.312.624	-	-	-	-	-	2.312.624
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	3.177.587	-	-	-	-	-	3.177.587
Títulos de renda fixa no exterior.....	-	194.827	-	-	-	-	-	194.827
	-	41.058.958	-	-	-	-	-	41.058.958
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Debêntures.....	-	-	26.099	89.720	110.726	562.843	-	789.388
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1).....	18.076.310	-	-	-	-	-	-	18.076.310
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	1.722.189	-	-	-	-	-	1.722.189
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	-	2.227.156	2.807.671	2.281.196	6.050.679	5.768.506	19.135.208
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	-	-	1.293.696	-	5.785.328	-	7.079.024
Título da Dívida Agrária - TDA.....	-	1.814	-	-	-	-	-	1.814
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior.....	-	-	-	-	-	128.173	273.548	401.721
Debêntures.....	-	241.341	2.592	3.607.904	3.327.243	2.217.473	-	9.396.553
Cotas de fundos mútuos de investimentos e de participações.....	1.802.472	-	-	-	-	-	-	1.802.472
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1).....	18.151.978	-	-	-	-	-	-	18.151.978
	38.030.760	1.965.344	2.255.847	7.798.991	5.719.165	14.744.496	6.042.054	76.556.657
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures.....	-	-	41.156	285.551	686.568	1.971.176	-	2.984.451
Privado:								
Debêntures.....	-	-	-	661.554	2.335.076	3.018.984	-	6.015.614
	-	-	41.156	947.105	3.021.644	4.990.160	-	9.000.065
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos para negociação (Público)								
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	6.894.243	-	-	-	-	-	6.894.243
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	-	-	20.991	-	10.907	-	31.898
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	-	-	-	-	100	-	100
Vinculados à prestação de garantias:								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	-	-	-	-	161.451	8.457.452	8.618.903
Instrumentos financeiros derivativos								
	-	-	36.102	490.463	428.728	109.566	-	1.064.859
TOTAL	38.030.760	49.918.545	2.333.105	9.257.550	9.169.537	20.016.680	14.499.506	143.225.683
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Público.....								(17.023)
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Privado.....								(126.793)
								(143.816)
Total								143.081.867
Curto prazo.....								52.251.444
Longo prazo.....								90.830.423
Total								143.081.867

(continua)



	Consolidado							Total
	31/12/2014							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	
Líquidos:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	10.728.519	-	-	-	-	-	10.728.519
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	-	1.327.856	-	-	-	-	-	1.327.856
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	3.145.521	-	-	-	-	-	3.145.521
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	6.644.219	-	-	-	-	-	6.644.219
Títulos de renda fixa no exterior.....	-	129.149	-	-	-	-	-	129.149
	-	21.975.264	-	-	-	-	-	21.975.264
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Debêntures.....	-	73.094	-	29.334	197.812	534.117	-	834.357
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1).....	24.300.541	-	-	-	-	-	-	24.300.541
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	2.673.154	-	1.702.381	-	-	-	4.375.535
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	-	-	1.500.134	1.316.572	3.599.032	16.213.778	22.629.516
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	-	-	972.424	983.255	6.949.547	-	8.905.226
Título da Dívida Agrária - TDA.....	-	1.814	-	-	-	-	-	1.814
Títulos de renda fixa no exterior.....	-	-	-	-	-	-	100.605	100.605
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior.....	-	-	-	-	-	113.000	-	113.000
Debêntures.....	-	745.764	706.817	2.775.517	1.535.995	5.383.739	36.853	11.184.685
Cotas de fundos mútuos de investimentos e de participações.....	1.941.291	-	-	-	-	-	-	1.941.291
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1).....	20.730.505	-	-	-	-	-	-	20.730.505
	46.972.337	3.493.826	706.817	6.979.790	4.033.634	16.579.435	16.351.236	95.117.075
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures.....	-	52.904	-	151.076	532.740	2.210.656	-	2.947.376
Privado:								
Debêntures.....	-	-	287.737	424.953	572.700	2.491.297	-	3.776.687
	-	52.904	287.737	576.029	1.105.440	4.701.953	-	6.724.063
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos para negociação (Público)								
Letras do Tesouro Nacional - LTN.....	-	20.279.274	-	-	-	-	-	20.279.274
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	1.264.618	-	-	-	-	-	1.264.618
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	15.183	-	-	-	-	-	15.183
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	-	-	2.020.076	66	11.689	-	2.031.831
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F.....	-	-	-	-	305.935	6.238	-	312.173
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B.....	-	-	-	-	-	2.010.721	1.554.254	3.564.975
Instrumentos financeiros derivativos								
	-	-	287	133.757	502.754	295.263	-	932.061
TOTAL	46.972.337	47.081.069	994.841	9.709.652	5.947.829	23.605.299	17.905.490	152.216.517
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Privado.....								(196.009)
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor Público.....								(15.669)
								(211.678)
Total								152.004.839
Curto prazo.....								48.067.014
Longo prazo.....								103.937.825
Total								152.004.839

(continua)

(continuação)

7.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor:

	BNDES				Consolidado			
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Livres	103.759.504	86.245.163	92.390.115	75.834.102	141.121.505	126.471.864	146.447.198	123.604.724
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento	2.365.746	2.365.746	1.872.140	1.872.140	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	33.712.078	32.660.152	10.784.988	10.728.519	33.712.078	32.660.152	10.784.988	10.728.519
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.696.686	2.695.383	1.309.706	1.307.472	2.715.071	2.713.768	1.330.090	1.327.856
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	2.316.793	2.312.624	3.128.627	3.145.521	2.316.793	2.312.624	3.128.627	3.145.521
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	3.435.273	3.177.587	6.682.600	6.644.219	3.435.273	3.177.587	6.682.600	6.644.219
Títulos de renda fixa no exterior	7	6	5	5	194.828	194.827	129.149	129.149
	44.526.583	43.211.498	23.778.066	23.697.876	42.374.043	41.058.958	22.055.454	21.975.264
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento	309.873	309.873	228.107	228.107	-	-	-	-
Debêntures	887.802	789.388	893.470	834.357	887.802	789.388	893.470	834.357
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1)	19.685.481	7.951.395	24.641.405	9.358.200	32.103.838	18.076.310	49.844.146	24.300.541
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.722.724	1.722.189	4.450.323	4.375.535	1.722.724	1.722.189	4.450.323	4.375.535
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	22.288.030	19.135.208	23.931.193	22.629.516	22.288.030	19.135.208	23.931.193	22.629.516
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	8.297.618	7.079.024	9.119.617	8.905.226	8.297.618	7.079.024	9.119.617	8.905.226
Título da Dívida Agrária - TDA	1.814	1.814	1.814	1.814	1.814	1.814	1.814	1.814
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	-	100.604	100.605
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	157.383	128.173	113.071	113.000	430.931	401.721	113.071	113.000
Debêntures	2.817.699	2.841.342	2.185.219	2.727.341	9.175.766	9.396.553	10.642.240	11.184.685
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.802.472	1.802.472	1.941.291	1.941.291
Ações (Nota Explicativa n.º 13.1)	144.889	155.651	241.189	156.489	13.180.218	18.151.978	16.841.590	20.730.505
	56.313.313	40.114.057	65.805.408	49.329.585	89.891.213	76.556.657	117.879.359	95.117.075
Títulos mantidos até o vencimento: ⁽¹⁾								
Público:								
Debêntures	1.788.749	1.788.749	1.843.241	1.843.241	2.984.451	2.984.451	2.947.376	2.947.376
Privado:								
Debêntures	1.147.090	1.147.090	973.261	973.261	6.015.614	6.015.614	3.776.687	3.776.687
	2.935.839	2.935.839	2.816.502	2.816.502	9.000.065	9.000.065	6.724.063	6.724.063
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor público	(10.496)	(10.496)	(9.861)	(9.861)	(17.023)	(17.023)	(15.669)	(15.669)
Provisão para risco de crédito - Debêntures - Setor privado	(5.735)	(5.735)	-	-	(126.793)	(126.793)	(196.009)	(196.009)
Total Provisão para risco de crédito - Debêntures	(16.231)	(16.231)	(9.861)	(9.861)	(143.816)	(143.816)	(211.678)	(211.678)
Instrumentos financeiros derivativos (Privados)								
(Nota Explicativa n.º 7.6)	15.667	15.444	-	-	15.667	1.064.859	-	932.061
Não Livres	17.357.363	15.545.144	28.328.570	27.468.054	17.357.363	15.545.144	28.328.570	27.468.054
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos para negociação:								
Letras do Tesouro Nacional - LTN	6.968.950	6.894.243	20.413.899	20.279.274	6.968.950	6.894.243	20.413.899	20.279.274
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	-	-	1.265.997	1.264.618	-	-	1.265.997	1.264.618
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	-	-	15.713	15.183	-	-	15.713	15.183
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	34.454	31.898	2.136.518	2.031.831	34.454	31.898	2.136.518	2.031.831
Notas do Tesouro Nacional - Série F - NTN-F	116	100	342.730	312.173	116	100	342.730	312.173
Vinculados à Prestação de Garantias:								
Títulos disponíveis para venda (Públicos): ⁽¹⁾								
Notas do Tesouro Nacional - Série B - NTN-B	10.353.843	8.618.903	4.153.713	3.564.975	10.353.843	8.618.903	4.153.713	3.564.975
Total	121.132.534	101.805.751	120.718.685	103.302.156	158.494.535	143.081.867	174.775.768	152.004.839

⁽¹⁾ Os títulos mantidos até o vencimento estão registrados contabilmente por seu valor de custo, acrescido dos rendimentos. Relativamente aos valores de mercado divulgados:

- As debêntures representam uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 7.5.2. Por esta razão seu valor de mercado é igual ao seu custo corrigido.

- Para cálculo do valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, Letras do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro foram utilizados os preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

	BNDES				Consolidado			
	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Resumo por emissor (líquido de provisão):								
Público	116.855.541	97.523.786	117.295.945	99.332.065	128.000.660	106.375.463	141.656.898	113.522.619
Privado	4.276.993	4.281.965	3.512.740	3.970.091	30.493.875	36.706.404	33.118.870	38.482.220
	121.132.534	101.805.751	120.718.685	103.302.156	158.494.535	143.081.867	174.775.768	152.004.839

(continua)



(continuação)

7.3) Cotas de fundos de investimentos

O BNDES e suas controladas possuem investimentos em fundos exclusivos e não exclusivos administrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que estão classificados como títulos para negociação, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC.

	BNDES	
	31/12/2015	31/12/2014
Fundos BB/CEF Exclusivos	2.675.619	2.100.247
Total	2.675.619	2.100.247

7.4) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	31/12/2015	31/12/2014
- Brasil Energia - Fundo de Investimentos em Participações.....	Banco Bradesco S.A.	339.808	344.836
- Crédito Corporativo Brasil - FIDC.....	Credit Suisse Brasil	295.420	294.962
- InfraBrasil - FIP.....	Banco Santander S.A.	123.156	162.524
- FIDC - Insumos Básicos da Indústria Petroquímica	INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	124.816	126.199
- AG Angra Infra-Estrutura - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	179.725	249.831
- Logística Brasil - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	40.043	53.951
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão - FIPGG	Governança & Gestão Investimentos	3.551	3.926
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Óleo e Gás -FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	Caixa Econômica Federal	65.217	65.064
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás.....	DGF Gestão de Fundos Ltda	6.604	54.184
- Brasil Mezanino Infra-estr. fdo. Inv. em Participações	Banco Brascan S.A.	14.128	14.264
	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	33.544	23.931
	BNY Mellon Serviços Financeiros		
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC.....	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	41.248	42.710
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	32.636	69.090
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	31.054
- CRP VII Fundo de Investimento em Participações	CRP Companhia de Participações S.A.	20.926	26.875
- RB Cinema I - Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional	Rio Bravo Investimentos S.A.	5.477	5.208
-Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	102.280	76.593
- Fundo de Investimento em Participações Performa Key de Inovação em Meio Ambiente.....	Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.	43.920	20.730
- Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia.....	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	28.018	9.518
	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	109.866	110.798
- Fundo Brasil Sustentabilidade	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	8.277	8.284
- Outros		183.812	146.759
Total		1.802.472	1.941.291

7.5) Debêntures

7.5.1) Debêntures disponíveis para venda

Tradicionalmente, o BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, exerce a função de fomentar o desenvolvimento do mercado de ações. Faltava ao BNDES uma ação direcionada a apoiar o desenvolvimento do mercado brasileiro de dívida corporativa. Para tanto, em agosto de 2006, foram estabelecidas as normas aplicáveis à subscrição de debêntures simples pelo BNDES em ofertas públicas e à negociação desses valores mobiliários no mercado secundário com o objetivo de apoiar tanto novas emissões, quanto girar os ativos adquiridos de forma a ajudar no aumento da liquidez do mercado local.

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características:

- Participação limitada a 15% da oferta;
- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - investimentos fixos;
 - capital de giro;
 - gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
 - fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
 - reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.
- Adoção de práticas de distribuição e negociação que privilegiem a dispersão dos títulos no mercado, a liquidez, inclusive com participação do formador de mercado, a padronização das cláusulas e as boas práticas de governança corporativa.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataforma eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002 que requer a separação dos derivativos do instrumento principal.

O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

	31/12/2015	31/12/2014
Saldos do BNDES.....	3.630.730	3.561.698
Saldos da BNDESPAR.....	6.555.211	8.457.344
	10.185.941	12.019.042

7.5.2) Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682, conforme demonstrado na Nota Explicativa n.º 7.5.2.4.

7.5.2.1) Composição das debêntures mantidas até o vencimento:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor bruto	2.935.839	9.000.065	2.816.502	6.724.063
Provisão para risco de crédito	(16.231)	(143.816)	(9.861)	(211.678)
Valor líquido.....	2.919.608	8.856.249	2.806.641	6.512.385
Curto prazo.....	-	40.950	50.399	331.745
Longo prazo	2.919.608	8.815.299	2.756.242	6.180.640
Total	2.919.608	8.856.249	2.806.641	6.512.385

(continua)

(continuação)

7.5.2.2) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Setor público	1.788.749	2.984.451	1.843.241	2.947.376
Setor privado				
Indústria	-	1.914.266	-	13.238
Outros serviços (*)	1.147.090	4.101.348	973.261	3.763.449
	1.147.090	6.015.614	973.261	3.776.687
Total	2.935.839	9.000.065	2.816.502	6.724.063

(*) Inclui mineração e telecomunicações

7.5.2.3) Distribuição da carteira bruta por vencimento:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
A vencer:				
2016	-	41.156	50.652	340.641
2017	23.396	340.818	-	515.111
2018	149.785	606.289	37.285	60.917
2019	191.555	633.806	203.653	771.589
2020	183.431	2.387.839	238.485	333.852
Após 2020	2.387.672	4.990.157	2.286.427	4.701.953
Total	2.935.839	9.000.065	2.816.502	6.724.063

7.5.2.4) Composição da carteira bruta e da provisão para risco de crédito por nível de risco:

Nível de risco	% Provisão	Situação	31/12/2015				31/12/2014			
			Debêntures		Provisão		Debêntures		Provisão	
			BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
AA	-	Adimplente	-	-	-	-	973.261	1.089.759	-	-
A	0,5	Adimplente	2.625.408	5.896.227	13.127	29.481	1.714.240	3.532.007	8.571	17.660
B	1,0	Adimplente	310.431	2.203.241	3.104	22.032	129.001	1.229.261	1.290	12.292
C	3,0	Adimplente	-	741.700	-	22.251	-	712.690	-	21.380
		Inadimplente	-	91.593	-	2.748	-	-	-	-
H	100,0	Adimplente	-	-	-	-	-	64.979	-	64.979
		Inadimplente	-	67.304	-	67.304	-	95.367	-	95.367
			-	67.304	-	67.304	-	160.346	-	160.346
Total			2.935.839	9.000.065	16.231	143.816	2.816.502	6.724.063	9.861	211.678
Curto prazo			-	41.156	-	206	50.652	340.641	253	8.896
Longo prazo			2.935.839	8.958.909	16.231	143.610	2.765.850	6.383.422	9.608	202.782
Total			2.935.839	9.000.065	16.231	143.816	2.816.502	6.724.063	9.861	211.678

7.5.2.5) Movimentação da provisão sobre debêntures:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício	(9.861)	(211.678)	(8.425)	(68.822)
(Constituição) reversão líquida	(6.370)	(27.180)	(1.436)	(142.856)
Baixa contra provisão	-	95.042	-	-
Saldo no final do exercício	(16.231)	(143.816)	(9.861)	(211.678)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 29.

7.6) Instrumentos financeiros derivativos

7.6.1) Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para adequar a composição de ativos e passivos financeiros do BNDES, administrando sua exposição aos riscos de mercado decorrentes de oscilações em taxas de câmbio e taxa de juros. Simultaneamente, tais derivativos contribuem para o gerenciamento dos ativos e passivos em moedas fortes, visando reduzir eventual descasamento entre estas moedas.

7.6.1.1) Operações de bolsa

O BNDES realiza operações com contratos futuros de dólares norte-americanos e com contratos futuros de taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia na BM&FBOVESPA com o intuito de se gerenciar os descasamentos cambiais e de taxas de juros, respectivamente.

7.6.1.2) Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar os descasamentos cambiais e de taxas de juros. Além disso, também são realizadas para gerenciar a composição do produto "cesta de moedas", objeto de repasse aos clientes. Dessa forma, as perdas potenciais nesses instrumentos causadas por variação dos fatores de risco tendem a ser compensadas por ganhos em ativos ou reduções de passivos associados a cada operação.

Nas operações de balcão de taxas de juros e câmbio, o BNDES recebe integralmente o montante a ser pago no ativo-objeto protegido. Assim, o grau de proteção é próximo a 100%.

O gerenciamento da composição do produto "cesta de moedas", têm por objetivo tornar o produto de crédito, que é representativo da composição da exposição cambial externa do BNDES, mais atrativo

aos tomadores de recursos. Por orientação de sua política financeira, o BNDES busca transferir a seus tomadores de recursos os riscos de natureza cambial e de taxa de juros, inclusive aqueles decorrentes de operações de derivativos.

Por meio das operações de derivativos cambiais e de taxa de juros, busca-se aumentar o peso do dólar na cesta de moedas e minimizar o impacto desfavorável que a volatilidade das outras moedas fortes possa causar aos tomadores de recursos na unidade monetária vinculada à "cesta de moedas" do BNDES, bem como reduzir o risco associado a um eventual descasamento de moedas no balanço do BNDES.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na CETIP. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

Os quadros seguintes descrevem as operações ativas de proteção cambial em 31 de dezembro de 2015. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
EURO 1,4 bilhão ⁽¹⁾	Euro - USD	set/2017 e jan/2019	Deutsche Bank, HSBC, Santander e Bank of America Merrill Lynch
US\$ 102 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	Jun/2022	Santander
R\$ 130 milhões ⁽¹⁾	R\$ - USD	entre mar/2016 e jul/2019	Bank of America Merrill Lynch, Santander e Deutsche Bank
CHF 200 milhões ⁽¹⁾	Franco suíço - USD	dez/2016	Santander e Société Générale
US\$ 267 milhões	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	entre set/2020 e ago/2021	Citibank, Bank of America Merrill Lynch e HSBC
R\$ 460 milhões	R\$ - GBP	fev/2016	BTG Pactual

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2015, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 8,6 bilhões e de títulos recebidos em garantia de R\$ 355,6 milhões. Os montantes foram apurados com base nos preços unitários da Resolução n.º 550 divulgados pelo BACEN na data base.

(continua)



(continuação)

7.6.2) Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (*hedge*) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda à BNDESPAR. A mensuração e o registro desses derivativos são feitos pelo valor justo.

7.6.3) Composição dos instrumentos financeiros derivativos

			BNDES			
			31/12/2015			
			Conta de compensação		Conta patrimonial	
Vencimentos	Custodiante		Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado ativo (passivo)
Contratos swap - Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD.....	set/2017 a jan/2019	CETIP	6.108.218	7.696.231	(1.588.013)	—
						(1.561.434)
R\$ x USD.....	mar/2016 a jul/2019	CETIP	137.621	300.594	(162.973)	—
						(195.068)
R\$ x Libra esterlina.....	Fev/2016	CETIP	466.959	608.236	(141.277)	—
						(139.540)
Francos suíços x USD.....	dez/2016	CETIP	785.788	957.774	(171.986)	—
						(175.396)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	set/2020 a jun/2022	CETIP	1.448.463	1.275.264	173.199	15.444
						(96.717)
Total			8.947.049	10.838.099	(1.891.050)	(2.152.711)
			Valores nocionais			
DI (posição vendida).....	jan/2016 a jan/2025	BM&F	(43.914.776)		—	—
USD (posição comprada).....	abr/2016 a out/2016	BM&F	1.659.540		—	—
USD (posição vendida).....	fev/2015	BM&F	(10.460.959)		—	—
DDI (posição vendida).....	fev/2016 a abr/2016	BM&F	(4.060.398)		—	—
Total						
Total					(1.891.050)	(2.152.711)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos - diversos".

			BNDES			
			31/12/2014			
			Conta de compensação		Conta patrimonial	
Vencimentos	Custodiante		Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado ativo (passivo)
Contratos swap - Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD.....	set/2017 a jan/2019	CETIP	4.633.645	5.235.282	(601.637)	—
						(538.344)
R\$ x USD.....	mar/2016 a jul/2019	CETIP	203.825	325.211	(121.386)	—
						(135.420)
Francos suíços x USD.....	dez/2016	CETIP	537.147	653.062	(115.915)	—
						(120.663)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	mar/2015 a ago/2021	CETIP	1.521.140	1.539.985	(18.845)	—
						(99.735)
Total			6.895.757	7.753.540	(857.783)	(894.162)
			Valores nocionais			
DI (posição comprada).....	out/2016	BM&F	136.075		—	—
DI (posição vendida).....	jan/2015 a jan/2025	BM&F	(34.344.692)		—	—
USD (posição vendida).....	fev/2015	BM&F	(1.632.235)		—	—
DDI (posição vendida).....	jan/2015	BM&F	(1.327)		—	—
Total						
Total					(857.783)	(894.162)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos - diversos".

(continua)

(continuação)

			Consolidado			
			31/12/2015			
Vencimentos	Custodiante		Conta de compensação		Conta patrimonial	
			Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado ativo (passivo)
Contratos swap - Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD.....	set/2017 a jan/2019	CETIP	6.108.218	7.696.231	(1.588.013)	-
R\$ x USD.....	mar/2016 a jul/2019	CETIP	137.621	300.594	(162.973)	(1.561.434)
R\$ x Libra esterlina.....	Fev/2016	CETIP	466.959	608.236	(141.277)	-
Franco suíço x USD.....	dez/2016	CETIP	785.788	957.774	(171.986)	(139.540)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa.....	set/2020 a jun/2022	CETIP	1.448.463	1.275.264	173.199	15.444
Total			8.947.049	10.838.099	(1.891.050)	(2.152.711)
Contratos futuro (*)						
			Valores nominais			
DI (posição vendida).....	jan/2016 a jan/2025	BM&F	(43.914.776)		-	-
USD (posição comprada).....	abr/2016 a out/2016	BM&F	1.659.540		-	-
USD (posição vendida).....	fev/2015	BM&F	(10.460.959)		-	-
DDI (posição vendida).....	fev/2016 a abr/2016	BM&F	(4.060.398)		-	-
Total					-	-
Opções						
	Tipo	Metodologia de precificação				
Venda (ativo).....	Europeia	Simulação de Monte Carlo			324.147	324.147
Resgate (ativo).....	Europeia	Árvore Binomial			16.989	16.989
Total					341.136	341.136
Derivativos embutidos						
Ativo.....					708.279	708.279
Passivo.....					(1.587.177)	(1.587.177)
Total					(878.898)	(878.898)
Total					(2.428.812)	(2.690.473)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos - diversos".

			Consolidado			
			31/12/2014			
Vencimentos	Custodiante		Conta de compensação		Conta patrimonial	
			Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado ativo (passivo)
Contratos swap - Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD.....	set/2017 a jan/2019	CETIP	4.633.645	5.235.282	(601.637)	-
R\$ x USD.....	mar/2016 a jul/2019	CETIP	203.825	325.211	(121.386)	(538.344)
Franco suíço x USD.....	dez/2016	CETIP	537.147	653.062	(115.915)	(135.420)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa.....	mar/2015 a ago/2021	CETIP	1.521.140	1.539.985	(18.845)	(120.663)
Total			6.895.757	7.753.540	(857.783)	(894.162)
Contratos futuro (*)						
			Valores nominais			
DI (posição comprada).....	out/2016	BM&F	136.075		-	-
DI (posição vendida).....	jan/2015 a jan/2025	BM&F	(34.344.692)		-	-
USD (posição vendida).....	fev/2015	BM&F	(1.632.235)		-	-
DDI (posição vendida).....	jan/2015	BM&F	(1.327)		-	-
Total					-	-
Opções						
	Tipo	Metodologia de precificação				
Venda (ativo).....	Europeia	Simulação de Monte Carlo			280.385	280.385
Resgate (ativo).....	Europeia	Árvore Binomial			83.975	83.975
Total					364.360	364.360
Derivativos embutidos						
Ativo.....					567.701	567.701
Passivo.....					(1.416.767)	(1.416.767)
Total					(849.066)	(849.066)
Total					(1.342.489)	(1.378.868)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos - diversos".

(continua)



(continuação)

Resumo instrumentos financeiros derivativos

	BNDES		Consolidado	
	Valores a receber (a pagar)		Valores a receber (a pagar)	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Posição ativa	15.444	-	1.064.859	932.061
Posição passiva	(2.168.155)	(894.162)	(3.755.332)	(2.310.929)
Total	(2.152.711)	(894.162)	(2.690.473)	(1.378.868)

Resultado com derivativos

	BNDES		Consolidado	
	2º semestre/		2º semestre/	
	2015	31/12/2015	2015	31/12/2015
Receitas (despesas):				
Contratos de swaps	(810.769)	(1.609.744)	(744.168)	(810.769)
Contratos de futuro	3.149.866	3.565.778	63.111	3.149.866
Contratos a termo	710	-	-	710
Contratos de opções	-	-	-	433
Derivativos embutidos	-	-	-	(35.824)
Total	2.339.807	1.956.034	(681.057)	2.304.416

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste do cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

8. Operações de crédito e repasses interfinanceiros

8.1) Composição das operações:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Operações de crédito	391.660.670	405.900.176	333.429.569	343.069.652
Provisão para risco de crédito	(3.752.402)	(3.819.873)	(2.338.928)	(2.378.766)
Total	387.908.268	402.080.303	331.090.641	340.690.886
Repasses interfinanceiros	303.621.059	294.164.771	326.877.059	311.315.172
Provisão para risco de crédito	(451.683)	(867.132)	(379.811)	(799.360)
Total	303.169.376	293.297.639	326.497.248	310.515.812
Total	691.077.644	695.377.942	657.587.889	651.206.698
Curto prazo	86.419.845	128.076.480	117.876.292	121.204.583
Longo prazo	604.657.799	567.301.462	539.711.597	530.002.115
Total	691.077.644	695.377.942	657.587.889	651.206.698

8.5) Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros:

	31/12/2015							
	BNDES				Consolidado			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	33.315.493	8,5%	158.632.658	52,2%	33.315.493	8,2%	67.582.118	23,0%
10 maiores clientes	88.581.388	22,6%	125.634.936	41,4%	88.581.388	21,8%	167.963.060	57,1%
20 maiores clientes	59.896.577	15,3%	17.339.281	5,7%	63.486.959	15,6%	50.424.184	17,1%
50 seguintes maiores clientes	70.585.609	18,0%	2.007.083	0,7%	74.925.042	18,5%	8.141.641	2,8%
100 seguintes maiores clientes	65.846.354	16,8%	7.101	0,0%	68.682.680	16,9%	53.768	0,0%
Demais clientes	73.435.249	18,8%	-	-	76.908.614	19,0%	-	-
Total	391.660.670	100,0%	303.621.059	100,0%	405.900.176	100,0%	294.164.771	100,0%

(continua)

8.2) Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas:

	31/12/2015					
	BNDES			Consolidado		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	144.978.320	14.154.831	159.133.151	-	-	-
Outras	419.948.682	116.199.896	536.148.578	569.360.349	130.704.598	700.064.947
Total	564.927.002	130.354.727	695.281.729	569.360.349	130.704.598	700.064.947

	31/12/2014					
	BNDES			Consolidado		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	172.006.379	9.775.616	181.781.995	-	-	-
Outras	395.167.670	83.356.963	478.524.633	561.263.320	93.121.504	654.384.824
Total	567.174.049	93.132.579	660.306.628	561.263.320	93.121.504	654.384.824

8.3) Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Setor público				
Administração pública	58.233.224	58.325.281	45.225.852	45.226.837
Atividades empresariais				
Indústria	50.177.467	50.177.467	40.456.070	40.456.070
Intermediação financeira	250.423.601	132.737.156	286.503.599	148.737.499
Outros serviços	19.344.289	19.344.335	17.313.762	17.313.807
	378.178.581	260.584.239	389.499.283	251.734.213
Setor privado				
Rural	2.476.100	2.476.100	2.404.779	2.404.779
Indústria	136.728.098	136.728.098	123.392.229	123.392.229
Comércio	3.494.703	3.494.703	3.248.950	3.248.950
Intermediação financeira	52.849.152	160.988.072	40.278.078	162.482.246
Outros serviços	121.555.095	135.793.735	101.483.309	111.122.407
	317.103.148	439.480.708	270.807.345	402.650.611
Total	695.281.729	700.064.947	660.306.628	654.384.824

8.4) Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Vencido	430.607	430.607	88.216	88.216
A vencer:				
2016	86.571.775	128.359.148	118.174.716	121.623.807
2017	69.623.592	100.837.839	107.501.136	103.771.540
2018	59.517.664	83.442.713	97.236.040	83.318.604
2019	54.722.096	66.566.733	85.449.113	63.926.069
2020	57.643.231	62.644.655	40.077.662	49.416.857
Após 2020	366.772.764	257.783.252	211.779.745	232.239.731
Total	695.281.729	700.064.947	660.306.628	654.384.824

(continuação)

	31/12/2014							
	BNDES				Consolidado			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente.....	26.999.147	8,1%	180.203.193	55,1%	26.999.147	7,9%	75.535.679	24,3%
10 maiores clientes.....	70.590.369	21,2%	125.537.499	38,4%	70.590.369	20,6%	175.263.252	56,3%
20 maiores clientes.....	52.762.487	15,8%	19.105.121	5,9%	53.583.573	15,6%	50.582.890	16,3%
50 seguintes maiores clientes.....	64.177.199	19,2%	2.016.742	0,6%	66.628.562	19,4%	9.870.678	3,1%
100 seguintes maiores clientes.....	55.861.351	16,8%	14.504	0,0%	58.895.195	17,2%	62.673	0,0%
Demais clientes.....	63.039.016	18,9%	-	-	66.372.806	19,3%	-	-
Total.....	333.429.569	100,0%	326.877.059	100,0%	343.069.652	100,0%	311.315.172	100,0%

1) As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos; e

2) Considerando apenas as operações de crédito, a concentração dos 10 maiores clientes correspondem a 12,7% da carteira total do BNDES e Consolidado, em 31 de dezembro de 2015 e 10,7% e 10,8% da carteira total do BNDES e Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2014.

8.6) Composição da carteira e da provisão para risco de crédito por nível de risco

A Resolução CMN n.º 2.682/1999 estabeleceu a sistemática para a constituição da provisão para risco de crédito, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais.

Assim, as provisões para créditos adimplentes e inadimplentes relativas a operações de crédito e repasses interfinanceiros foram as seguintes:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	Situação	31/12/2015						31/12/2014					
		Operações de crédito		Provisão	Operações de crédito		%	Provisão		%	Provisão		
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado	
AA.....	Adimplente	92.074.523	99.135.816	0,0	-	-	94.146.941	99.352.606	0,0	-	-		
A.....	Adimplente	119.079.850	119.975.530	0,5	595.399	599.877	142.988.750	143.915.411	0,5	714.944	719.577		
B.....	Adimplente	164.399.287	170.678.085	1,0	1.643.993	1.706.781	86.052.418	89.560.046	1,0	860.523	895.599		
C.....	Adimplente	11.553.601	11.557.240	3,0	346.608	346.717	8.642.358	8.642.358	3,0	259.271	259.271		
	Inadimplente	250.911	250.911	3,0	7.527	7.527							
		11.804.512	11.808.151		354.135	354.244							
D.....	Adimplente	1.949.687	1.949.687	10,0	194.969	194.969	790.747	790.747	10,0	79.075	79.075		
	Inadimplente	10.840	10.840	10,0	1.084	1.084							
		1.960.527	1.960.527		196.053	196.053							
E.....	Adimplente	1.944.768	1.944.768	30,0	583.430	583.430	512.484	512.484	30,0	153.745	153.745		
	Inadimplente	9.376	9.376	30,0	2.813	2.813							
		1.954.144	1.954.144		586.243	586.243							
F.....	Adimplente	20.367	20.367	50,0	10.184	10.184							
	Inadimplente	1.586	1.586	50,0	793	793							
		21.953	21.953		10.977	10.977							
G.....	Adimplente	907	907	70,0	635	635							
	Inadimplente												
H.....	Adimplente	213.147	213.243	100,0	213.147	213.243							
	Inadimplente	151.820	151.820	100,0	151.820	151.820							
		364.967	365.063		364.967	365.063							
Total.....		391.660.670	405.900.176		3.752.402	3.819.873	333.429.569	343.069.652		2.338.928	2.378.766		
Curto prazo.....		55.986.923	58.175.253		536.397	546.766				298.703	304.903		
Longo prazo.....		335.673.747	347.724.923		3.216.005	3.273.107				2.040.225	2.073.863		
Total.....		391.660.670	405.900.176		3.752.402	3.819.873	333.429.569	343.069.652		2.338.928	2.378.766		

(continua)



(continuação)

b) Repasses interfinanceiros

		31/12/2015				
		Repasses Interfinanceiros		%	Provisão	
Nível de risco	Situação	BNDES	Consolidado	Provisão	BNDES	Consolidado
AA.....	Adimplente	252.997.646	176.138.076	0,0	-	-
A.....	Adimplente	30.411.361	85.723.009	0,5	152.057	428.615
B.....	Adimplente	19.807.266	31.806.563	1,0	198.073	318.066
C.....	Adimplente	269.218	301.820	3,0	8.077	9.055
D.....	Adimplente	1.007	1.007	10,0	101	101
E.....	Adimplente	58.837	118.572	30,0	17.651	35.571
H.....	Adimplente	69.650	69.650	100,0	69.650	69.650
	Inadimplente	6.074	6.074	100,0	6.074	6.074
		<u>75.724</u>	<u>75.724</u>		<u>75.724</u>	<u>75.724</u>
Total.....		<u>303.621.059</u>	<u>294.164.771</u>		<u>451.683</u>	<u>867.132</u>
Curto prazo.....		31.015.459	70.614.502		46.140	166.509
Longo prazo.....		<u>272.605.600</u>	<u>223.550.269</u>		<u>405.543</u>	<u>700.623</u>
Total.....		<u>303.621.059</u>	<u>294.164.771</u>		<u>451.683</u>	<u>867.132</u>

		31/12/2014				
		Repasses Interfinanceiros		%	Provisão	
Nível de risco	Situação	BNDES	Consolidado	Provisão	BNDES	Consolidado
AA.....	Adimplente	281.954.167	195.060.680	0,0	-	-
A.....	Adimplente	30.573.025	91.581.405	0,5	152.864	457.906
B.....	Adimplente	13.870.579	24.030.133	1,0	138.706	240.301
C.....	Adimplente	372.499	505.796	3,0	11.175	15.174
D.....	Adimplente	32.945	33.934	30,0	3.295	3.394
E.....	Adimplente	105	29.485	50,0	32	8.846
H.....	Adimplente	73.739	73.739	100,0	73.739	73.739
Total.....		<u>326.877.059</u>	<u>311.315.172</u>		<u>379.811</u>	<u>799.360</u>
Curto prazo.....		75.680.880	77.629.609		87.937	202.537
Longo prazo.....		<u>251.196.179</u>	<u>233.685.563</u>		<u>291.874</u>	<u>596.823</u>
Total.....		<u>326.877.059</u>	<u>311.315.172</u>		<u>379.811</u>	<u>799.360</u>

8.7) Movimentação da provisão para risco de crédito sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

Operações de crédito	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício.....	(2.338.928)	(2.378.766)	(2.026.931)	(2.088.982)
(Constituição) reversão líquida.....	(1.730.903)	(1.758.594)	(901.501)	(900.635)
Baixas contra provisão.....	317.429	317.487	589.504	610.851
Saldo no final do exercício.....	<u>(3.752.402)</u>	<u>(3.819.873)</u>	<u>(2.338.928)</u>	<u>(2.378.766)</u>
Repasses interfinanceiros	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício.....	(379.811)	(799.360)	(491.282)	(1.113.911)
(Constituição) reversão líquida.....	(72.073)	(67.974)	103.398	306.478
Baixas contra provisão.....	201	202	8.073	8.073
Saldo no final do exercício.....	<u>(451.683)</u>	<u>(867.132)</u>	<u>(379.811)</u>	<u>(799.360)</u>

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 29.

9) Outros créditos

9.1) Direitos a receber - Sistema Eletrobras

Os créditos que a União detinha contra o Sistema Eletrobras cedidos ao BNDES são os seguintes:

	BNDES e Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
Fluxo de recebíveis de titularidade da União junto a Itaipu Binacional ⁽¹⁾	<u>7.847.347</u>	<u>7.182.376</u>
Total.....	<u>7.847.347</u>	<u>7.182.376</u>
Curto prazo.....	-	-
Longo prazo.....	<u>7.847.347</u>	<u>7.182.376</u>
Total.....	<u>7.847.347</u>	<u>7.182.376</u>

⁽¹⁾ Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, da mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente.

9.2) Créditos Específicos - Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros.....	3.525.276	8.623.820	7.816.125	26.144.833
Outros créditos.....	<u>18.053</u>	<u>18.008</u>	<u>18.052</u>	<u>18.008</u>
Total.....	<u>3.543.329</u>	<u>8.641.828</u>	<u>7.834.177</u>	<u>26.162.841</u>

Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros:

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento - PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários). Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP mais remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final. De acordo com a Portaria n.º 950, de 24 de dezembro de 2015 os valores de equalização serão apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro de cada ano, observado que:

I - Os pagamentos das equalizações podem ser prorrogados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Tesouro Nacional;

II - Os valores das equalizações apurados até o 1º semestre de 2015 são atualizados desde a data da apuração até a data do efetivo pagamento pelo Tesouro Nacional. A atualização dos valores apurados a partir do 2º semestre de 2015 tem início 5 dias úteis após o encaminhamento dos valores para verificação da conformidade pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Valores Apurados em:				
2015 - 1º Semestre.....	414.712	-	440.075	-
2º Semestre.....	1.657.161	-	5.596.684	-
2014 - 1º Semestre.....	302.382	899.712	307.222	3.881.576
2º Semestre.....	329.033	999.455	336.726	4.027.788
2013 - 1º Semestre.....	259.693	827.137	265.310	2.669.482
2º Semestre.....	278.361	819.287	283.415	3.387.987
2012 - 1º Semestre.....	7.373	994.784	7.373	2.436.046
2º Semestre.....	549	741.407	754	2.137.474
Anteriores a 2012.....	<u>276.012</u>	<u>3.342.038</u>	<u>578.566</u>	<u>7.604.480</u>
Total.....	<u>3.525.276</u>	<u>8.623.820</u>	<u>7.816.125</u>	<u>26.144.833</u>

(continua)

(continuação)

As movimentações desta rubrica em 2015 e 2014 foram as seguintes:

	31/12/2015					
	BNDES			Consolidado		
	PSI	programas	Total	PSI	programas	Total
Saldos no início do exercício.....	6.475.828	2.147.992	8.623.820	23.642.968	2.501.865	26.144.833
Valores apurados no exercício.....	1.999.789	951.257	2.951.047	9.390.743	1.063.469	10.454.212
Atualização Monetária ...	507.057	41.165	548.222	1.851.135	45.314	1.896.449
Recebimentos.....	(7.900.463)	(699.573)	(8.600.035)	(29.950.606)	(732.921)	(30.683.526)
Outras.....	-	2.223	2.223	-	4.158	4.158
Saldos no fim do exercício.....	1.082.211	2.443.065	3.525.276	4.934.240	2.881.885	7.816.125

	31/12/2014					
	BNDES			Consolidado		
	PSI	programas	Total	PSI	programas	Total
Saldos no início do exercício.....	4.988.905	1.465.497	6.454.402	15.658.472	1.805.797	17.464.269
Valores apurados no exercício.....	1.209.037	610.214	1.819.250	7.046.837	621.929	7.668.767
Atualização Monetária ...	278.455	73.613	352.068	938.228	75.911	1.014.139
Recebimentos.....	(569)	(2.388)	(2.957)	(569)	(2.980)	(3.549)
Outras.....	-	1.057	1.057	-	1.208	1.208
Saldos no fim do exercício.....	6.475.828	2.147.992	8.623.820	23.642.968	2.501.865	26.144.833

10.3) Composição da carteira bruta por nível de risco e provisão para risco de crédito

Nível de Risco	% Provisão	Situação	31/12/2015				31/12/2014			
			Venda a prazo de TVM		Provisão		Venda a prazo de TVM		Provisão	
			BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
A.....	0,5	Adimplente	-	493.981	-	2.470	-	650.347	-	3.252
B.....	1,0	Adimplente	-	181.896	-	1.818	-	-	-	-
C.....	3,0	Adimplente	-	22.021	-	661	-	30.871	-	926
B.....	30,0	Adimplente	-	-	-	-	-	184	-	55
H.....	100,0	Adimplente	-	3.525	-	3.525	-	-	-	-
Total.....			-	701.423	-	8.474	-	681.402	-	4.233
Curto prazo.....			-	238.286	-	2.879	-	104.918	-	652
Longo prazo.....			-	463.137	-	5.595	-	576.484	-	3.581
Total.....			-	701.423	-	8.474	-	681.402	-	4.233

(continua)

10. Outros créditos - venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Venda a prazo de TVM.....	-	701.423	-	681.402
Provisão.....	-	(8.474)	-	(4.233)
	-	692.949	-	677.169
Direitos Recebíveis.....	11.173	101.509	12.685	14.183
Provisão.....	(407)	(90.699)	(667)	(1.640)
	10.766	10.810	12.018	12.543
Total.....	10.766	703.759	12.018	689.712
Curto prazo.....	1.442	236.861	1.551	106.287
Longo prazo.....	9.324	466.898	10.467	583.425
Total.....	10.766	703.759	12.018	689.712

10.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Setor público.....	11.100	192.996	12.390	208.942
Setor privado				
Indústria.....	-	285.619	-	320.419
Outros serviços.....	73	324.317	295	166.224
	73	609.936	295	486.643
Total.....	11.173	802.932	12.685	695.585

10.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
A vencer:				
2016.....	1.497	263.228	2015.....	1.634
2017.....	1.363	273.404	2016.....	1.431
2018.....	1.363	16.980	2017.....	1.358
2019.....	1.363	48.991	2018.....	1.358
2020.....	1.363	17.024	2019.....	1.358
Após 2020.....	4.224	183.305	Após 2019.....	5.546
Total.....	11.173	802.932	Total.....	12.685



(continuação)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	31/12/2015				31/12/2014			
			Direitos Recebíveis		Provisão		Direitos Recebíveis		Provisão	
			BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
C.....	3,0	Adimplente	11.099	11.099	333	333	12.390	12.451	372	374
E.....	30,0	Adimplente	-	63	-	19	-	666	-	200
H.....	100,0	Adimplente	74	90.347	74	90.347	295	1.066	295	1.066
Total.....			11.173	101.509	407	90.699	12.685	14.183	667	1.640
Curto prazo.....			1.497	24.942	55	23.488	1.637	2.977	86	956
Longo prazo.....			9.676	76.567	352	67.211	11.048	11.206	581	684
Total.....			11.173	101.509	407	90.699	12.685	14.183	667	1.640

10.4 Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício.....	-	(4.233)	-	(4.810)
(Constituição) reversão líquida.....	-	(4.241)	-	577
Saldo no final do exercício.....	-	(8.474)	-	(4.233)

Direitos recebíveis	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício.....	(667)	(1.640)	(929)	(1.342)
(Constituição) reversão líquida.....	260	(89.063)	262	(411)
Baixas contra provisão.....	-	4	-	113
Saldo no final do exercício.....	(407)	(90.699)	(667)	(1.640)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 29.

11. Outros valores e bens

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Bens não de Uso Próprio.....	1.057	2.055	1.067	2.066
Imóveis.....	479	479	479	479
Outros.....	2.957	3.955	2.956	3.955
Provisão para desvalorizações.....	(2.379)	(2.379)	(2.368)	(2.368)
Material em estoque.....	1.416	1.416	2.186	2.186
Subtotal de outros valores e bens.....	2.473	3.471	3.253	4.252
Despesas antecipadas.....	2.161.226	2.161.229	1.563.732	1.563.734
Prêmio de seguro.....	1.030.965	1.030.968	789.111	789.114
Comissão de agente.....	34.167	34.167	25.616	25.615
Prêmio de seguro financiado.....	1.096.094	1.096.094	749.005	749.005
Total de outros valores e bens.....	2.163.699	2.164.700	1.566.985	1.567.986

12. Créditos transferidos para o resultado e renegociados

	2º semestre de 2015		31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Créditos transferidos para prejuízo.....	172.864	172.882	317.630	412.735	597.577	619.037
Créditos recuperados (*).....	289.369	297.334	468.592	478.652	631.776	672.051
Créditos renegociados.....	9.733.762	9.733.762	12.032.889	12.032.889	4.323.025	4.323.025

(*) O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 29.

13. Participações Societárias

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência (cujas ações são detidas pela BNDESPAR, pela FINAME e pelo BNDES).

A participação societária em empresas coligadas da carteira da BNDESPAR está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica "Participação em Coligadas", e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica "Ações e bônus de subscrição", na categoria definida pelo CPC 38 como "Disponível para Venda".

Os componentes da carteira de participações societárias - coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda - são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos nas sessões a seguir a composição desses investimentos com o uma carteira de participações societárias, segregadas em "Instrumentos Financeiros: Ações Disponíveis para Venda" e "Investimentos Permanentes". Nessa última categoria estão incluídas as participações detidas pelo BNDES no Fundo Garantidor para Investimentos - FGI.

13.1) Instrumentos Financeiros: Ações Disponíveis para Venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como "Disponível para Venda" pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas com o "Disponível para Venda", as empresas do Sistema BNDES utilizam a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para (a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e (b) empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso, e
- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, em algumas poucas situações o investimento é mensurado pelo custo ("Valor de Custo"). É o caso de empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

(continua)

(continuação)

Empresas investidas	Em 31/12/2015			Valor contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
NÍVEL 1 – Empresas Listadas							
AES TIETÊ ENERGIA (ex. Brasileira) (g)	107.870	431.480	28,29	–	–	1.542.541	–
BRASKEM S.A.	–	40.103	5,03	–	–	1.114.057	700.998
CEMIG	–	9.502	0,75	–	–	58.533	126.283
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	8.795	–	0,63	–	–	35.795	50.395
COPASA	4.387	–	3,67	–	–	66.587	109.926
CPFL	66.914	–	6,74	–	–	1.014.419	1.212.560
ECORODOVIAS	21.000	–	3,76	–	–	104.790	222.600
ELETROBRAS (a)	216.303	36.954	18,72	617.259	590.499	1.624.106	1.581.742
EMBRAER	39.762	–	5,37	–	–	1.193.272	974.976
EQUATORIAL	3.273	–	1,65	–	–	112.069	90.500
GERDAU	3.708	21.218	1,45	–	–	112.055	234.002
IOCHPE	8.231	–	8,68	–	–	100.907	77.545
KLABIN (c)	49.426	197.704	5,22	–	–	1.148.659	959.723
LIGHT	19.141	–	9,39	–	–	181.263	328.265
LINX	3.225	–	6,89	–	–	143.378	167.371
MARFRIG	102.202	–	19,63	–	–	646.941	632.633
OI	38.255	–	4,63	–	–	94.106	343.739
OURO FINO SAÚDE ANIMAL (h)	6.667	–	12,36	–	–	231.338	–
PETROBRAS (b)	745.903	1.502.946	17,24	7.334.137	8.767.701	16.327.084	22.482.588
RENOVA (d)	9.311	18.622	8,76	–	–	245.356	348.620
RUMO LOGÍSTICA (Incorporação de Ações da ALL) (f)	23.966	–	8,02	–	–	148.590	419.509
SUZANO	–	75.910	6,85	–	–	1.410.408	1.092.739
TOTVS	7.445	–	4,49	–	–	232.581	262.138
TRACTEBEL	6.225	–	0,95	–	–	209.041	211.095
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA (e) ...	9.000	18.000	2,61	–	–	149.940	170.010
TPI TRIUNFO	25.966	–	14,75	–	–	121.261	193.187
VALE	206.379	66.185	5,20	–	–	3.362.065	5.838.114
Subtotal Nível 1				7.951.396	9.358.200	31.731.142	38.831.258
Outras empresas - Nível 1				–	–	274.351	400.896
Total Nível 1				7.951.396	9.358.200	32.005.493	39.232.154
NÍVEL 2 – Empresas listadas mas com cotação ajustada e empresas holdings não listadas							
				–	–	2.540.433	4.345.792
NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)							
				18.944	19.758	415.018	181.587
Empresas não listadas (Valor de Custo)							
				136.706	136.731	1.267.344	1.271.512
TOTAL							
				8.107.046	9.514.689	36.228.288	45.031.045
Classificadas no Ativo Circulante				–	–	–	–
Classificadas no Ativo Não Circulante				8.107.046	9.514.689	36.228.288	45.031.045

(a) Do total da participação de 18,72%, 6,86% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 11,86% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 141.758 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

(b) Do total da participação de 17,24%, 6,87% são detidas diretamente pelo BNDES (com 734.203 mil ações ordinárias e 161.597 mil preferenciais) e 10,37% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 11.700 mil ações ordinárias e 1.341.349 mil preferenciais).

(c) A BNDESPAR detém 49.426 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais.

(d) A BNDESPAR detém 9.311 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

(e) A BNDESPAR detém 9.000 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

(f) Em abril de 2015 a Rumo Logística incorporou as ações da América Latina Logística S.A. - ALL, tendo as ações da ALL sido substituídas pelas da Rumo na proporção de 2,88 ações ordinárias de emissão da Rumo para cada 1 ação ordinária de emissão da ALL. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2014 representa o investimento na ALL naquela data.

(g) Em 31 de dezembro de 2014 o investimento da BNDESPAR na AES Tietê Energia (nova denominação da Brasileira) era classificado como coligada, tendo sido reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 devido a perda de influência significativa pela BNDESPAR. Vide item 13.2.2.1.

(h) Em 31 de dezembro de 2014 o investimento da BNDESPAR na Ouro Fino Saúde Animal era classificado como coligada, tendo sido reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 devido a perda de influência significativa pela BNDESPAR.

(continua)



(continuação)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não houve reclassificação de ações avaliadas ao valor justo do Nível 1 para o Nível 2.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 a subsidiária BNDESPAR reclassificou do Nível 1 para o Nível 2 o montante de R\$ 2.353 referente a investimentos em ações de empresas listadas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação sofreu algum ajuste para fins de cálculo do valor justo.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificado no Nível 3 do Consolidado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é apresentada a seguir:

		Consolidado	
Saldo em 31/12/2014	181.587	Saldo em 31/12/2013	38.195
Aquisições.....	242.931	Transferência Nível 4 para Nível 3 (*)	120.173
Vendas.....	(512)		
Ajuste ao valor justo	(8.988)	Ajuste ao valor justo	23.219
Saldo em 31/12/2015	<u>415.018</u>	Saldo em 31/12/2014	<u>181.587</u>

(*) Investimento em ações de empresa não listada cujo valor justo passou a ser determinado por modelo de precificação baseado em fluxo de caixa descontado.

Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda - consolidado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, baseando-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como o risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos.

Com base nessa avaliação, a Administração identificou que alguns de seus investimentos em ações classificados como "disponíveis para venda" passaram a apresentar declínio significativo ou prolongado em relação ao seu custo de aquisição, configurando assim evidência objetiva de perda em seu valor recuperável. Combinada com uma análise qualitativa destes ativos, ajustes negativos no valor de R\$ 5.842.005 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 2.092.321 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014), até então registrados diretamente no Patrimônio Líquido como "outros resultados abrangentes", foram reconhecidos no resultado do período como ajuste de reclassificação por redução ao valor recuperável.

A perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 inclui ainda o montante de R\$ 3.259.800 (R\$ 528.378 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014), referente ao ajuste a valor justo negativo apurado no exercício de instrumentos financeiros que já apresentavam perda considerada permanente em períodos anteriores, totalizando o efeito de R\$ 9.101.805 no resultado do exercício corrente (R\$ 2.620.699 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014).

13.2.1) Controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro / (prejuízo) líquido do período	Resultado de		Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas (a)	Valor contábil do investimento	
				Equivalência patrimonial	patrimonial		31/12/2015	31/12/2014
. Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME	31/12/2015	13.054.903	1.344.698	1.344.698	1.044.631	(35.790)	13.054.903	11.974.117
. BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	(b) 31/12/2015	59.879.768	(925.478)	(925.478)	2.859.234	(3.110.894)	59.879.768	64.485.996
. BNDES PLC	(c) 31/12/2015	567.481	201.359	201.359	34.848	(55.987)	567.481	428.752
Total				<u>620.579</u>	<u>3.938.713</u>	<u>(3.202.671)</u>	<u>73.502.152</u>	<u>76.888.865</u>

(a) Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, vide nota 26.

(b) O patrimônio líquido, o resultado e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis adotadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

(c) Subsidiária constituída sob as leis do Reino Unido como uma sociedade limitada, com capital autorizado de £100.000.000,00 (cem milhões de libras esterlinas), totalmente integralizado.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100%.

(continua)

Em 31 de dezembro de 2015, as empresas do BNDES possuíam investimento em ações da Petrobras, Vale e Eletrobrás que apresentaram declínio significativo ou prolongado do seu valor de mercado, baseada em cotação de bolsa de valores, em relação ao custo de aquisição. Para as ações da Petrobras, foram realizadas análises qualitativas pela Administração em cada data-base, considerando (i) as características específicas de atuação do BNDES, (ii) as características específicas do ativo, (iii) que até o momento não houve descumprimento de qualquer obrigação financeira por parte do emissor dessas ações e (iv) o valor recuperável do investimento, apurado com base em avaliação econômico-financeira.

A perda permanente estimada para essas ações, conforme requerido pela Circular BACEN 3.068/2001, totalizou R\$ 12.138.843, sendo R\$ 7.292.526, líquido dos efeitos tributários. Entretanto, a Resolução n.º 4.175 do Conselho Monetário Nacional, emitida pelo Banco Central do Brasil em 27 de dezembro de 2012, estabelece que o ajuste a valor de mercado de certas ações recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria "disponível para venda" deve ser apresentado em conta destacada no patrimônio líquido, denominada ajuste de avaliação patrimonial, incluindo as perdas que forem consideradas permanentes, e transitarem pelo resultado do exercício apenas quando da venda ou transferência.

Consequentemente, do total de perda permanente estimada com essas ações no valor de R\$ 12.138.843, o valor de R\$ 4.687.585 (R\$ 2.730.128 líquido dos efeitos tributários), referente à parcela das ações desses emissores recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União para aumento de capital, foi mantido em conta destacada no patrimônio líquido denominada de ajuste de avaliação patrimonial (R\$ 2.619.949, sendo R\$ 1.572.631 líquido dos efeitos tributários, em 31 de dezembro de 2014).

13.2) Investimentos Permanentes

	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Em controladas				
- Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	73.502.152	76.888.865	-	-
Em coligadas				
- Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	14.214.770	16.246.283
	73.502.152	76.888.865	14.214.770	16.246.283
Outras participações societárias.....	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros investimentos	42.146	42.146	42.146	42.147
	142.146	142.146	142.146	142.147
Total	<u>73.644.298</u>	<u>77.031.011</u>	<u>14.356.916</u>	<u>16.388.430</u>

(continuação)

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES nesta subsidiária:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Resultado	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Resultado / ORA / Patrimônio líquido divulgados pela BNDESPAR	(7.640.595)	5.207.696	61.433.252	66.109.275
Ajustes de práticas contábeis:				
Perda por redução do valor recuperável de ações disponíveis para venda (Res. 4.175 do CMN e diferença entre a Circular BACEN 3.068/2001 (Perdas de caráter permanente) e o CPC 38 (Perdas com declínio significativo ou prolongado) (*)	6.531.971	(8.205.238)	-	-
Ganho na compra vantajosa (**)	107.568	-	(2.190.777)	(2.298.346)
Outros	75.578	(113.352)	637.293	675.067
Resultado / ORA / Patrimônio líquido ajustado para fins de equivalência patrimonial	(925.478)	(3.110.894)	59.879.768	64.485.996

(*) A Resolução nº 4.175 do CMN, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012, estabelece que o ajuste a valor de mercado de certas ações recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria "disponível para venda" deve ser apresentado em conta destacada no patrimônio líquido, denominada ajuste de avaliação patrimonial, incluindo as perdas que forem consideradas permanentes, e transitarem pelo resultado do período apenas quando da venda ou transferência. Consequentemente, as perdas por redução no valor recuperável referentes a essas ações que a BNDESPAR reconheceu no resultado do exercício (e em exercícios anteriores) em conformidade com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, foram reclassificadas para os Outros Resultados Abrangentes (na conta ajuste de avaliação patrimonial) para fins de consolidação e apuração do resultado de equivalência patrimonial do BNDES.

(**) A BNDESPAR, seguindo o CPC 15 - Combinação de Negócios, reconhece o "ganho por compra vantajosa" na aquisição de coligadas no resultado do semestre em que a operação ocorre. Para fins de consolidação e apuração do resultado de equivalência patrimonial do BNDES, tal ganho é mantido no ativo como "deságio" reduzindo o valor do investimento, sendo realizado por alienação.

13.2.2) Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - consolidado

As coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial integram a carteira de participações societárias da BNDESPAR. Essa carteira é composta por empresas dos diversos setores de indústria, todas sujeitas a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC, aprovados pela CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade e outros órgãos reguladores. Não existem instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN na carteira de coligadas.

Em razão disso, as demonstrações financeiras utilizadas para avaliação desses investimentos pelo método de equivalência patrimonial foram preparadas numa base contábil fundamentada nos Pronunciamentos Técnicos CPC, que pode diferir das práticas contábeis referendadas pelo BACEN. As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas às práticas contábeis do BACEN até o ponto em que as diferenças puderam ser identificadas.

13.2.2.1) Natureza e extensão das participações materiais em coligadas

Coligadas	Sede	31/12/2015		Percentual de participação sobre o capital		Natureza da relação com a entidade
		Ordinárias	Prefe-renciais	Total	Votante	
Brasiliiana Part.	Barueri - SP	253.846	42.308	53,85	49,99	Apoio financeiro ao setor elétrico
COPEL	Curitiba - PR	38.299	27.282	23,96	26,41	Apoio financeiro ao setor elétrico
Fibria	São Paulo - SP	161.083	-	29,10	29,10	Apoio financeiro ao setor de papel e celulose
Granbio	São Paulo - SP	15.094	-	15,00	15,00	Apoio financeiro ao setor de energia (etanol e química verde)
JBS	São Paulo - SP	581.661	-	20,49	20,49	Apoio financeiro ao setor de alimentos
Tupy	Joinville - SC	40.645	-	28,19	28,19	Apoio financeiro ao setor de metalurgia e siderurgia

Embora participe com 53,85% do capital social da Brasiliiana Participações ("Brasiliiana Part"), a BNDESPAR não possui mais da metade do seu capital votante e não governa as políticas operacionais e financeiras desta coligada, de forma que não detém o seu controle.

Reestruturação societária da investida Cia. Brasiliiana de Energia

Em 28 de dezembro de 2015, foram cumpridas as condições suspensivas referentes à reestruturação societária realizada pela coligada Companhia Brasiliiana de Energia ("Brasiliiana"), conforme Comunicado ao Mercado divulgado nessa mesma data pela companhia. Por conseguinte, em 31 de dezembro de 2015 todas

as etapas da operação foram registradas contabilmente, compreendendo os seguintes principais eventos que afetaram a participação detida pela BNDESPAR na Brasiliiana:

- Recebimento pela BNDESPAR de 300.000.000 ações ordinárias e de 50.000.000 ações preferenciais da Brasiliiana Participações S.A. ("Brasiliiana Part."), em decorrência da cisão parcial realizada pela Brasiliiana.
- Venda pela BNDESPAR à AES Brasil (acionista controlador da Brasiliiana) de 52.819.838 ações ordinárias de emissão da Brasiliiana, reduzindo a participação da BNDESPAR no capital da Brasiliiana de 53,85% para 45,72%.
- Conversão de 164.855.535 ações ordinárias de emissão da Brasiliiana detidas pela BNDESPAR em 279.298.508 ações preferenciais e a conversão da totalidade de ações preferenciais de emissão da Brasiliiana detidas pela AES Brasil em 4 ações ordinárias. Após tal conversão a participação da BNDESPAR no capital total da Brasiliiana voltou a ser igual à participação detida anteriormente à etapa de venda das ações, 53,85%. Porém, sua participação no capital votante foi reduzida de 49,99% para 18,92%.
- Desdobramento de ações de emissão da Brasiliiana, na proporção de aproximadamente 1,31 por ação ordinária e preferencial.
- Redução de capital da Brasiliiana, sem movimentação de ações, com recebimento pela BNDESPAR e pela AES Brasil, na proporção de suas respectivas participações, do direito de capitalização de reserva especial de ágio ("direito de capitalização") e do respectivo ágio reflexo. Ato contínuo, a BNDESPAR cedeu contratualmente à AES Brasil o referido direito de capitalização, no valor de R\$ 183.722.
- Incorporação da AES Tietê S.A. pela Brasiliiana, que passou a ser denominada AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê Energia"). Como consequência da incorporação, a BNDESPAR teve sua participação de 53,85% no capital total da Brasiliiana diluída para 28,19% no capital total da AES Tietê Energia, sendo 14,4% nas ações ordinárias, 37,3% nas ações preferenciais. Considerando os termos do novo acordo de acionistas (vide item "i") e tendo em vista que a participação no capital votante tornou-se inferior a 20%, ficou caracterizada a perda de influência significativa sobre essa participação. Por conseguinte, o investimento na AES Tietê Energia foi reclassificado de "coligada" para "instrumento financeiro disponível para venda", deixando de ser avaliado pelo método de equivalência patrimonial e passando a ser marcado a valor justo com base no preço em bolsa de suas ações. Como consequência dessa reclassificação, a BNDESPAR reconheceu um ganho no montante de R\$ 990.242 (veja item 13.1).
- Instituição de programa de UNITs pela AES Tietê Energia S.A., sendo que cada UNIT representa 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais. As UNITs (TIET11) passaram a ser negociadas no nível 2 de governança da BM&FBovespa. Esse evento será realizado em 04 de janeiro de 2016.
- Resgate de 46.153.846 ações ordinárias e de 7.692.307 ações preferenciais de emissão da Brasiliiana Part. detidas pela BNDESPAR, em dinheiro, no montante total de, aproximadamente, R\$ 150 milhões.
- BNDESPAR e a AES Holdings Brasil Ltda, rescindiram o acordo de acionistas da Brasiliiana e celebraram 2 novos acordos de acionistas, sendo um da Brasiliiana Part. cujos termos são semelhantes ao acordo de acionistas anterior firmado com a Brasiliiana; e outro da AES Tietê Energia, que consistiu na adequação do acordo anterior à nova estrutura societária em consonância com os objetivos da Reorganização, preservando direitos da BNDESPAR de natureza protetiva do investimento.

Com relação à participação na Brasiliiana Part., a BNDESPAR manteve a mesma participação que detinha anteriormente na Brasiliiana (53,83% do capital total, sendo 49,99% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais), fato este que, combinado com os termos do acordo de acionistas, caracterizou a manutenção da influência significativa sobre essa parcela cindida, que permaneceu classificado como "investimento em coligada". Após submeter a nova participação na Brasiliiana Part. ao teste de *impairment* em acordo com o previsto no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, verificou-se um valor recuperável inferior ao valor contábil da participação, levando ao registro de provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 727.136, conforme item 13.2.2.2.

13.2.2.2) Efeitos financeiros das participações em coligadas

Coligadas	Data-base	31/12/2015		31/12/2014	
		Valor patrimonial do investimento	Ágio a (Deságio) b (Prov. perdas) c	Total	Total
Brasiliiana (atual AES Tietê Energia)	-	-	-	-	1.754.013
Brasiliiana Part	31/12/2015	1.090.663	(115.533)b (727.136)c	247.994	-
COPEL	31/10/2015	3.342.065	(313.525)b	3.028.540	2.817.820
Fibria	31/10/2015	3.527.663	(1.677.736)b	1.849.927	2.718.209
Granbio	31/10/2015	107.786	469.806 a	577.592	588.385
JBS	31/10/2015	6.203.753	479.821 a	6.683.574	6.492.058
Tupy	31/10/2015	673.538	-	673.538	561.873
Subtotal		14.945.468	(1.884.303)	13.061.165	14.932.358
Outras coligadas		987.256	166.349 448.958 a (83.984)b (198.625)c	1.153.605	1.313.925
Total		15.932.724	(1.717.954)	14.214.770	16.246.283

A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos nas demonstrações financeiras das coligadas os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos de uniformização de práticas contábeis e ajustes ao valor justo efetuados por ocasião da aquisição, quando necessário. As informações financeiras das coligadas apresentadas no item 13.2.2.3 já contemplam esses efeitos.

(continua)



(continuação)

Movimentação do investimento em coligadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Coligadas	Saldo em 01/01/2015	Aquisições ⁽²⁾	Entrada (baixa) por cisão realizada por coligada	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽¹⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Vendas/ Resgate de ações / Redução de Capital	Efeitos da transferência de (para) TVM	Saldo em 31/12/2015
Brasiliiana ⁽³⁾	1.754.013	-	(1.122.092)	(105.464)	462.623	(17.198)	-	(197.819)	(774.063)	-
Brasiliiana Part. ⁽³⁾	-	-	1.122.092	-	43.442	-	(727.136)	(190.404)	-	247.994
COPEL	2.817.820	-	-	(57.624)	263.983	4.361	-	-	-	3.028.540
Fibra ⁽⁴⁾	2.718.209	-	-	(626.890)	(136.861)	5.707	-	(110.238)	-	1.849.927
Granbio	588.385	-	-	-	(24.418)	13.625	-	-	-	577.592
JBS ⁽⁵⁾	6.492.058	-	-	(113.784)	1.049.039	670.711	-	(1.414.450)	-	6.683.574
Tupy	561.873	-	-	(30.167)	60.459	81.373	-	-	-	673.538
Subtotal	14.932.358	-	-	(933.929)	1.718.267	758.579	(727.136)	(1.912.911)	(774.063)	13.061.165
Outras coligadas	1.313.925	231.240	-	(12.377)	(407.893)	15.260	92.700	(32.644)	(46.606)	1.153.605
Total	16.246.283	231.240	-	(946.306)	1.310.374	773.839	(634.436)	(1.945.555)	(820.669)	14.214.770

Coligadas	Saldo em 01/01/2014	Aquisições	Entrada (baixa) por cisão realizada por coligada	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽¹⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Vendas/ Resgate de ações / Redução de Capital	Efeitos da transferência de (para) TVM	Saldo em 31/12/2014
Brasiliiana	1.795.501	-	-	(164.146)	76.158	46.500	-	-	-	1.754.013
COPEL	2.707.917	-	-	(146.890)	303.035	(46.242)	-	-	-	2.817.820
Fibra	2.694.661	-	-	-	18.196	5.352	-	-	-	2.718.209
Granbio	598.984	-	-	-	(10.666)	67	-	-	-	588.385
JBS ⁽⁵⁾	5.794.037	385.786	-	(55.547)	349.696	18.086	-	-	-	6.492.058
Tupy	520.474	-	-	(7.158)	28.624	19.933	-	-	-	561.873
Vigor ⁽⁶⁾	417.147	-	-	-	3.027	545	-	(420.719)	-	-
Subtotal	14.528.721	385.786	-	(373.741)	768.070	44.241	-	(420.719)	-	14.932.358
Outras coligadas	1.290.917	350.000	-	(12.170)	(3.500)	(14.148)	(193.725)	(103.449)	-	1.313.925
Total	15.819.638	735.786	-	(385.911)	764.570	30.093	(193.725)	(524.168)	-	16.246.283

⁽¹⁾ A realização por venda dos Ajustes de Avaliação Patrimonial, quando aplicável, está incluída na coluna "Vendas".

⁽²⁾ Inclui ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de participação societária em coligadas no valor de R\$ 83.983 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

⁽³⁾ Em dezembro de 2015 a então coligada Brasiliiana promoveu uma reestruturação societária, iniciada por uma cisão parcial de ativos para a Brasiliiana Part., que resultou na perda de influência significativa da BNDESPAR na Brasiliiana e no investimento da BNDESPAR em nova coligada: Brasiliiana Part. (vide item 13.2.2.1).

⁽⁴⁾ Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNDESPAR vendeu 7.214 mil ações de emissão da Fibria, reduzindo seu percentual de participação nesta coligada em 1,30%.

⁽⁵⁾ Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNDESPAR vendeu 142.119 mil ações de emissão da JBS reduzindo seu percentual de participação nesta coligada em 4,52%.

⁽⁶⁾ Em janeiro de 2014 a BNDESPAR aderiu à Oferta Pública de Aquisição de Ações promovida pelo acionista controlador de JBS e Vigor, através da qual permutou a totalidade das ações que detinha da Vigor por ações da JBS (relação de troca: 1 ação da JBS para cada ação da Vigor permutada). Dessa forma, a BNDESPAR deixou de possuir participação direta na Vigor e aumentou seu percentual de participação na JBS em 1,64%. O preço das ações permutadas foi estabelecido com base no valor de mercado das ações da JBS.

A BNDESPAR não reconhece perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentam passivo a descoberto, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2015 totaliza R\$ 269.399 (R\$ 212.937 em 31 de dezembro de 2014). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 as perdas não reconhecidas para tais coligadas somavam R\$ 70.793 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 as perdas não reconhecidas somavam R\$ 19.189). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou construtiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

A BNDESPAR não possui obrigação relacionada a possíveis passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Os investimentos em coligadas são objeto de teste de recuperabilidade semestralmente, tendo o mesmo sido efetuado em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2015, em conformidade com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNDESPAR reconheceu provisão para redução ao valor recuperável do investimento em coligadas no valor total de R\$ 634.436, líquida de reversão de R\$ 220.144 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 houve constituição de provisão no valor de R\$ 193.725, líquida de reversão de R\$ 67.935). Tais efeitos estão incluídos na rubrica "Reversão / (constituição) de provisão para perdas em investimentos" na demonstração do resultado.

A principal perda por redução ao valor recuperável reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para um ativo individual foi constituída no montante de R\$ 727.136, e foi consequência da reestruturação societária promovida por coligada que separou em duas entidades, através de cisão parcial, os seus ativos líquidos (vide item 8). Avaliando separadamente os ativos que compõem a entidade que permanece classificada como coligada, foi identificado que seu valor recuperável, apurado com base no valor em uso, é de R\$ 363.527, inferior ao valor patrimonial de R\$ 1.090.663, gerando a necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$ 727.136. Para o cálculo do valor em uso foi considerado o valor residual estimado de venda da participação, o qual foi obtido a partir da

soma dos principais ativos detidos pela investida além do caixa projetado para 31 de dezembro de 2015. O valor residual de venda do ativo mais relevante da coligada foi estimado com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, projetados da investida para os próximos 13 anos, tomando como base as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2015, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa estimado em 13,12%. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Quanto aos demais ativos da investida, foram avaliados pelos respectivos valores de patrimônio líquido em razão da reduzida relevância.

As principais perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para ativos individuais foram:

- R\$ 77.608 decorrente da deterioração da situação econômico-financeira da coligada. O valor recuperável desse ativo foi estimado em R\$ 37.905 e determinado com base no valor justo, o qual foi classificado no Nível 3 da hierarquia de classificação de valor justo (conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 46). Tal precificação foi efetuada por meio de modelo de desconto de fluxo de caixa projetado em termos nominais, no período compreendido entre 2014-2018 e acrescido, a partir de então, da perpetuidade. O custo médio ponderado de capital utilizado para descontar o fluxo de caixa foi, em termos nominais, de 15,77% ao ano.
- R\$ 63.343 decorrentes de sobrecustos e atraso na consecução dos planos de negócio originalmente previstos quando da confecção da tese de investimento na coligada, que dependiam também da conclusão da capitalização, ainda em andamento, de recursos próprios e da maior celeridade na obtenção das linhas de financiamento de longo prazo para realização dos projetos da coligada. O valor recuperável desse ativo foi estimado em R\$ 20.520 e determinado com base no valor justo, o qual foi classificado no Nível 3 da hierarquia de classificação de valor justo (conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 46). Tal precificação foi efetuada por meio de modelos de fluxos de caixa projetados em termos nominais, no período compreendido entre 2014 e 2035. Foi utilizada uma taxa de desconto do capital próprio, em termos nominais, de 18,55% ao ano.

(continua)

(continuação)

13.2.2.3) Informações financeiras

a) das coligadas:

Coligadas	Valor Contábil - Data-base: 31/10/2015 ⁽¹⁾						31/12/2015			Valor de mercado ⁽²⁾	
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes		Resultado abrangente total
Brasiliiana Part. ⁽³⁾⁽⁴⁾	339.012	2.017.180	282.163	48.511	2.025.518	-	-	-	-	-	-
COPEL	424.011	15.954.319	138.028	2.294.530	13.945.772	1.408.434	1.105.215	-	18.192	1.123.407	1.265.523
Fibra	2.323.341	30.326.735	5.235.232	15.291.378	12.123.466	9.410.808	(467.054)	-	19.284	(447.770)	8.282.871
Granbio ⁽³⁾	255.188	608.261	16.929	127.950	718.570	1.452	(162.788)	-	90.831	(71.957)	-
JBS	17.587.143	45.652.777	16.529.411	16.438.794	30.271.715	46.841.247	4.954.573	-	3.036.084	7.990.657	7.154.432
Tupy	1.366.707	3.862.027	1.015.485	1.824.070	2.389.179	2.289.220	97.803	-	288.644	386.447	750.314
Subtotal	22.295.402	98.421.299	23.217.248	36.025.233	61.474.220	59.951.161	5.527.749	-	3.453.035	8.980.784	-
Outras coligadas	3.188.886	6.880.663	3.387.234	3.303.070	3.379.245	4.936.910	(1.940.283)	(69.822)	16.608	(1.993.497)	-
Total	25.484.288	105.301.962	26.604.482	39.328.303	64.853.465	64.888.071	3.587.466	(69.822)	3.469.643	6.987.287	-

⁽¹⁾ As informações financeiras das coligadas foram ajustadas para o cálculo de equivalência patrimonial, conforme observado no item 13.2.2.2. Adicionalmente, os Lucros e Prejuízos foram ajustados para refletir a realização dos Outros Resultados Abrangentes originalmente reconhecidos pela coligada em Lucros Acumulados.

⁽²⁾ Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas.

⁽³⁾ Empresa com ações não listadas.

⁽⁴⁾ Conforme comentado no item 13.2.2.2., o investimento na Brasiliiana Participações foi atualizado com seu balanço de 31 de dezembro de 2015 (data-base da cisão que deu origem a investida), de forma que excepcionalmente as informações financeiras do quadro acima referem-se as demonstrações da coligada naquela data-base.

b) da participação da BNDESPAR nas informações financeiras das coligadas

b.1) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Coligadas	31/12/2015			31/12/2014		
	Lucros (prejuízos) de operações continuadas e descontinuadas (*)	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total	Lucros (prejuízos) de operações continuadas e descontinuadas (*)	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Brasiliiana	462.623	(17.198)	445.425	76.158	46.500	122.658
Brasiliiana Part.	43.442	-	43.442	-	-	-
COPEL	263.983	4.361	268.344	303.035	(46.242)	256.793
Fibra	(136.861)	5.707	(131.154)	18.196	5.352	23.548
Granbio	(24.418)	13.625	(10.793)	(10.666)	67	(10.599)
JBS	1.049.039	670.711	1.719.750	349.696	18.086	367.782
Tupy	60.459	81.373	141.832	28.624	19.933	48.557
Vigor	-	-	-	3.027	545	3.572
Subtotal	1.718.267	758.579	2.476.846	768.070	44.241	812.311
Outras coligadas	(407.893)	15.260	(392.633)	(3.500)	(14.148)	(17.648)
Total	1.310.374	773.839	2.084.213	764.570	30.093	794.663

(*) Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas.

13.2.3) Outras participações societárias

Empresas investidas	Quantidade (mil) de ações Possuídas			Valor Contábil ⁽¹⁾			
	Ordinárias	Preferenciais	% de participação no capital	BNDES		Consolidado	
				31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
FGI ⁽¹⁾	84.344	-	14,99	100.000	100.000	100.000	100.000
Total				100.000	100.000	100.000	100.000

⁽¹⁾ Investimento em cotas classe A, subscritas em 01/02/2010.

(continua)



(continuação)

13.2.4) Outros investimentos

	Valor contábil (*)			
	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Titulos patrimoniais	296	295	296	296
Obras de arte	244	245	244	245
Participação Empreendimentos - VALE: Projeto 118...	41.606	41.606	41.606	41.606
Total	42.146	42.146	42.146	42.147

(*) Valor contábil líquido de provisões no valor de R\$ 3.502.

14. Obrigações por operações compromissadas

Em 2015, o Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	31/12/2015			31/12/2014		
	BNDES	Consolidado	Vencimentos	BNDES	Consolidado	Vencimentos
Letras do Tesouro						
Nacional - LTN	6.874.888	-	Jan/2016	20.117.055	19.519.157	Jan/2015
Letras Financeiras do						
Tesouro - LFT	-	-		73	73	Jan/2015
Notas do Tesouro						
Nacional B - NTN-B	31.526	-	Jan/2016	3.272.996	3.261.299	Jan/2015
Notas do Tesouro						
Nacional B - NTN-F	100	-	Jan/2016	322.913	302.000	Jan/2015
Curto Prazo	6.906.514	-		23.713.037	23.082.529	
Longo Prazo	-	-		-	-	
Total	6.906.514	-		23.713.037	23.082.529	

15. Obrigações por emissão de Debêntures e de Letras de Crédito do Agronegócio

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Debêntures	4.130.606	7.684.902	9.963.280	8.669.120
Letras de Crédito do Agronegócio	6.498.484	6.498.484	1.379.794	1.379.794
Total	10.629.090	14.183.386	11.343.074	10.048.914
Curto prazo	4.280.794	5.425.438	1.800.177	2.767.480
Longo prazo	6.348.296	8.757.948	9.542.897	7.281.434
Total	10.629.090	14.183.386	11.343.074	10.048.914

15.1.2) Emissão pública - BNDESPAR

O quadro abaixo apresenta as emissões públicas de debêntures realizadas pela BNDESPAR com saldos a vencer:

Ano	Programa	Oferta	Série	Remuneração	Valor unitário	Valor principal	Vencimento	Atualização monetária e juros	Datas de pagamento dos juros
2009.....	Segundo	Quarta	Segunda	Indexada ao IPCA	1	610.000	15/01/2015	IPCA + 7,078%	16/01/2012; 15/01/2013; 15/01/2014 e 15/01/2015
2010.....	Terceiro	Quinta	Terceira	Indexada ao IPCA	1	525.000	15/01/2017	IPCA + 6,2991%	15/01/2013; 15/01/2014; 15/01/2015; 15/01/2016 e 15/01/2017
			Primeira	Prefixada	1	409.000	01/07/2016	11,169%	01/07/2016
2012.....	Terceiro	Sexta	Segunda	Flutuante trimestralmente	1	302.000	01/07/2016	TJ3 + 0,55%	01/07/2016
			Terceira	Indexada ao IPCA	1	1.289.000	15/05/2019	IPCA + 5,3999%	15/05/2014; 15/05/2015; 15/05/2016; 15/05/2017 e 15/05/2018

(continua)

15.1) Emissões de debêntures

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Emissão Privada (BNDES)	4.130.606	4.130.606	9.963.280	4.596.338
Emissão Pública (BNDESPAR)	-	3.554.296	-	4.072.782
Total	4.130.606	7.684.902	9.963.280	8.669.120
Curto prazo	546.941	1.691.585	547.954	1.515.257
Longo prazo	3.583.665	5.993.317	9.415.326	7.153.863
Total	4.130.606	7.684.902	9.963.280	8.669.120

15.1.1) Emissão privada - BNDES

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
3ª emissão de debêntures simples do BNDES ⁽¹⁾		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	882.881	982.428
Juros provisionados (6% a.a.)	2.248	2.502
2ª série		
Principal corrigido (TR)	882.881	982.428
Juros provisionados (6% a.a.)	2.248	2.502
3ª série		
Principal corrigido (TR)	882.881	982.428
Juros provisionados (6% a.a.)	2.248	2.502
4ª série		
Principal corrigido (TR)	882.881	982.428
Juros provisionados (6% a.a.)	2.248	2.502
5ª série		
Principal corrigido (TR)	588.588	654.952
Juros provisionados (6% a.a.)	1.502	1.666
4ª emissão de debêntures simples do BNDES ⁽²⁾		
Série única		
Principal	-	4.924.477
Juros provisionados (Selic)	-	442.465
Total	4.130.606	9.963.280
Curto prazo	546.941	547.954
Longo prazo	3.583.665	9.415.326
Total	4.130.606	9.963.280

⁽¹⁾ Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal - CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial - TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

⁽²⁾ Em 23 de dezembro de 2013, o BNDES realizou colocação privada de 1.000.000 de debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, em série única, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, mediante subscrição exclusiva pela BNDESPAR. O valor nominal unitário das debêntures era de R\$ 10, na data da emissão. Esta operação se apresenta como mecanismo de transferência de liquidez, em que a subsidiária transfere o acúmulo de caixa para o seu controlador, o BNDES, e a sua integralização será efetuada de acordo com a disponibilidade de recursos da BNDESPAR.

As debêntures eram remuneradas pela taxa Selic e os juros incorporados ao saldo devedor, incidente a partir da data de emissão. A data de vencimento era 23 de dezembro de 2018 e as debêntures foram liquidadas antecipadamente em dezembro de 2015.

(continuação)

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimentos	31/12/2015	31/12/2014
4ª distribuição - Segundo Programa			
2ª série			
Principal corrigido (IPCA).....	15.01.2015	-	819.106
Juros provisionados (7,078% a.a.).....		-	55.837
			874.943
3ª série			
Principal corrigido (IPCA).....	15.01.2017	739.582	667.712
Juros provisionados (6,2991% a.a.).....		44.303	40.513
		783.885	708.225
2ª distribuição - Terceiro Programa			
1ª série			
Principal.....	01.07.2016	409.000	409.000
Juros provisionados (11,169% a.a.).....		195.540	135.260
2ª série			
Principal.....	01.07.2016	302.000	302.000
Juros provisionados (TJ3 + 0,55% a.a.).....		137.454	83.729
3ª série			
Principal corrigido (IPCA).....	15.05.2019	1.670.070	1.507.778
Juros provisionados (5,3999% a.a.).....		56.347	51.847
		2.770.411	2.489.614
Total		3.554.296	4.072.782
Circulante.....		1.144.644	967.303
Não circulante.....		2.409.652	3.105.479
Total		3.554.296	4.072.782

Obrigações por aquisição de títulos federais:

O BNDES, para pagamento em 2008 de dividendos e juros sobre o capital próprio referentes aos exercícios de 2006 e 2007, adquiriu, mediante financiamento, títulos públicos federais junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 3.929.409 em 31 de dezembro de 2015 - R\$ 371.194 no curto prazo e R\$ 3.558.215 no longo prazo - (R\$ 4.211.248 - R\$ 367.000 no curto prazo e R\$ 3.844.248 no longo prazo em 31 de dezembro de 2014) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior

b.1) Bônus

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES		Consolidado	
				31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
USD 1 bilhão.....	16/06/2018	6,369%	Bank of New York	3.904.800	2.656.200	3.904.800	2.656.200
USD 1 bilhão.....	10/06/2019	6,500%	Bank of New York	3.273.605	2.380.484	3.144.164	2.292.433
USD 1 bilhão.....	12/07/2020 ⁽²⁾	5,500%	Bank of New York	2.713.469	2.433.597	2.492.289	2.285.534
USD 1,25 bilhão.....	26/09/2016	3,750%	Bank of New York	4.881.000	3.320.250	4.868.114	3.320.250
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ⁽²⁾	5,750%	Bank of New York	4.272.121	3.972.043	4.272.121	3.972.042
CHF 200 milhões.....	15/12/2016	2,750%	Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ	785.680	536.720	785.680	536.720
EUR 750 milhões.....	15/09/2017	4,125%	Bank of New York	3.141.046	2.384.752	3.141.046	2.384.752
EUR 650 milhões.....	21/01/2019	3,625%	Bank of New York	2.762.760	2.097.550	2.762.760	2.097.550
USD 1 bilhão.....	14/04/2019 ⁽²⁾	4,000%	Bank of New York	2.513.824	2.619.810	2.513.824	2.619.810
Juros provisionados.....				415.586	365.934	408.436	361.227
Total				28.663.891	22.767.340	28.293.234	22.526.518
Curto prazo.....				5.296.587	365.934	5.289.435	361.227
Longo prazo.....				23.367.304	22.401.406	23.003.799	22.165.291
Total				28.663.891	22.767.340	28.293.234	22.526.518

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro, foram recomprados, por meio de oferta pública os seguintes valores de face: USD 158,2 milhões do título com vencimento em 14/04/2019, USD 165,6 milhões do título com vencimento em 12/07/2020 e USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

(continua)



(continuação)

b.2) Empréstimos sindicalizados e outros empréstimos no exterior

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES		Consolidado	
				31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
USD 300 milhões	03/10/2016	Libor 6M + 70 bps	Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ	1.171.440	796.860	1.171.440	796.860
USD 500 milhões ⁽¹⁾	28/04/2017	Libor 6M + 110 bps	Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ	1.561.920	1.062.480	1.950.795	1.328.761
USD 100 milhões	16/10/2019	Libor 6M + 210 bps	Ab Svensk Exportkredit	-	265.620	-	265.620
Juros provisionados				8.907	6.537	9.938	6.537
Total				2.742.267	2.131.497	3.132.173	2.397.778
Curto prazo				1.966.027	6.537	1.967.058	6.537
Longo prazo				776.240	2.124.960	1.165.115	2.391.241
Total				2.742.267	2.131.497	3.132.173	2.397.778

⁽¹⁾ USD 400 milhões destinados ao BNDES e USD 100 milhões destinados à BNDES PLC.

c) Repasses no país - Tesouro Nacional

O quadro a seguir apresenta os recursos recebidos do Tesouro Nacional entre 2009 e 2015. Para cobertura dos créditos, a União emitiu títulos públicos federais, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES.

Ano de ingresso	Base legal	Datas captações	Valores contratados	Moeda / Taxas de Captação	Vencimento médio (em anos)	Consolidado	
						31/12/2015	31/12/2014
2009	Lei n.º 11.948/2009	março/2009	39.000.000	US\$ + 4,47% a.a. (**)	13,40	12.470.716	18.045.395
		julho/2009	25.000.000	US\$	21,68	1.137.272	835.332
		agosto/2009	36.000.000	US\$ + 0,04 a 0,84%	23,46	4.869.129	3.453.060
			100.000.000	TJLP	39,99	466.880.322	443.036.440
2010	Lei n.º 12.249/2010	abril/2010	80.000.000	Reais	-	1.642	1.642
	Lei n.º 12.397/2011	setembro/2010	24.753.535	Juros provisionados		1.765.312	1.260.025
			104.753.535	Total		487.124.393	470.676.231
2011	Lei n.º 12.397/2011	março/2011	5.246.461	Curto prazo		2.835.676	3.942.665
	Lei n.º 12.453/2011	junho/2011	30.000.000	Longo prazo		484.288.717	466.733.566
		dezembro/2011	15.000.000	Total		487.124.393	470.676.231
			50.246.461	(*) A BNDESPAR liquidou antecipadamente o montante de R\$ 1.698.226 em dezembro de 2015, referente ao contrato n.º 390/PGFN/CAF assinado em 20/12/2007, com amparo na MP 2181-45, de 24 de agosto de 2001.			
2012	Lei n.º 12.453/2011	janeiro/2012	10.000.000	(**) O BNDES liquidou antecipadamente o montante de R\$ 14.068.320 em dezembro de 2015, referente ao contrato n.º 895/PGFN/CAF assinado em 17/09/2013, indexado ao dólar com custo financeiro de 4,46627% a.a. e vencimento original em 15/03/2029. A liquidação de passivos em IGP-DI respeitou o prazo de amortização previsto em contrato e não envolveu, portanto, pagamento antecipado.			
	Lei n.º 12.712/2012	dezembro/2012	45.000.000	Renegociações de contratos celebrados entre o BNDES e a União:			
			55.000.000	- Sob o amparo da Lei n.º 12.872/2013, foram renegociados os contratos PGFN/S/N/2000, PGFN 389/2007, PGFN 408/2008, PGFN 412/2008, PGFN 477/2009, PGFN 485/2009, PGFN 488/2009 e PGFN 530/2010, em 14 de março de 2014, que, juntos, totalizaram aproximadamente R\$ 194 bilhões. A principal alteração foi referente ao prazo de vencimento dos contratos, que passou a ser de 46 anos. Adicionalmente, as dívidas que não possuíam custo atrelado à TJLP foram ajustadas para esse novo custo.			
2013	Lei n.º 12.788/2013	maio/2013	2.000.000	- Sob o amparo da Lei n.º 12.833/2013, em 24 de junho de 2014, a União celebrou com o BNDES instrumentos de novação e confissão de dívida alterando os contratos n.º 963 e n.º 964/PGFN/CAF, que estavam registrados como Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, no valor total de R\$ 15.538.976, passam a ser apresentados como "Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal" (Nota Explicativa n.º 25).			
	Lei n.º 12.872/2013 (1)	junho/2013	15.000.000	- Sob o amparo da Lei n.º 13.043/2014, em 22 de dezembro de 2014, a União celebrou com o BNDES instrumento de desmembramento de dívida do contrato PGFN 577/2010, no valor de R\$ 5.000.000, constituindo o contrato n.º 1018/PGFN/CAF, que passa a ser apresentado como "Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal". (Nota Explicativa n.º 25).			
	Lei n.º 12.979/2014	dezembro/2013	24.000.000				
			41.000.000				
2014	Lei n.º 13.000/2014	junho/2014	30.000.000				
	Lei n.º 13.126/2015	dezembro/2014	30.000.000				
			60.000.000				

⁽¹⁾ Esse contrato é apresentado na rubrica "Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal".

Os quadros a seguir apresentam o passivo com repasses do Tesouro Nacional:

Moeda / Taxas de Captação	Vencimento médio (em anos)	BNDES	
		31/12/2015	31/12/2014
IGP-DI	-	-	1.790.465
US\$ + 4,47% a.a.	13,40	12.470.716	18.045.395
US\$	21,68	1.137.272	835.332
US\$ + 0,04 a 0,84%	23,46	4.869.129	3.453.060
TJLP (*)	39,99	466.880.322	443.036.440
Reais	-	1.642	1.642
Juros provisionados		1.765.312	1.260.025
Total		487.124.393	468.422.359
Curto prazo		2.835.676	3.191.374
Longo prazo		484.288.717	465.230.985
Total		487.124.393	468.422.359

(continua)

(continuação)

d) Repasses no Exterior - Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			31/12/2015	31/12/2014
Japan Bank for International Cooperation - JBIC.....	YEN/US\$	8,23	3.594.480	2.401.122
Inter-American Development Bank - BID.....	US\$	11,59	14.765.025	11.089.636
Nordic Investment Bank - NIB.....	US\$	5,34	736.334	298.253
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW.....	US\$	12,75	2.385.611	1.186.359
China Development Bank - CDB.....	US\$	7,07	1.708.350	1.328.100
Ab Svensk Exportkredit.....	US\$	3,85	390.480	-
Agence Française de Développement.....	US\$	1,90	547.562	-
El Instituto de Crédito Oficial - ICO.....	US\$	14,41	890.451	-
Juros provisionados.....			98.899	52.320
Total.....			25.117.192	16.355.790
Curto prazo.....			2.482.333	1.736.673
Longo prazo.....			22.634.859	14.619.117
Total.....			25.117.192	16.355.790

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 0,968 e 5,74% a.a. em 31 de dezembro de 2015 (0,757 e 5,44% a.a. em 31 de dezembro de 2014). A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
Taxas de captação:		
Até 3%.....	20.192.182	13.075.157
De 3,1 a 5%.....	2.385.611	1.186.359
De 5,1 a 7%.....	2.440.500	2.041.954
	25.018.293	16.303.470
Juros provisionados.....	98.899	52.320
Total.....	25.117.192	16.355.790

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado - empréstimos bancários e emissão de eurobônus - como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e ao Nordic Investment Bank - NIB, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como o Japan Bank for International Cooperation - JBIC, Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, China Development Bank - CDB, Agence Française de Développement - AFD, Swedish Export Credit Corporation - SEK, El Instituto de Crédito Oficial - ICO, incluindo a operação celebrada com o NIB em julho de 2015, não demandaram garantia formal da União.

e) Fundo da Marinha Mercante - FMM

A partir de janeiro de 1984, o BNDES passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional. Em 31 de dezembro de 2015, as aplicações do FMM alcançaram R\$ 23.714.466 (R\$ 16.796.986 em 31 de dezembro de 2014), sendo R\$ 22.171.274 (R\$ 15.417.695 em 31 de dezembro de 2014) com risco BNDES. Desde junho de 2002, por orientação do BACEN, as operações com risco BNDES, que retificavam as respectivas origens dos recursos, foram reclassificadas para o ativo do BNDES.

f) Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND

Em 3 de outubro de 1988, com o Decreto nº 96.905, o BNDES assumiu as atribuições da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, prestando apoio técnico, administrativo e de pessoal. Conforme o artigo 19 da Medida Provisória nº 517 de 31 de dezembro de 2010 o FND ficou extinto naquela data.

16.2) As obrigações por empréstimos e repasses, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

	31/12/2015					
	BNDES			Consolidado		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
A vencer:						
2016.....	4.982.563	9.744.947	14.727.510	4.982.563	9.738.826	14.721.389
2017.....	4.176.840	7.201.190	11.378.030	4.176.840	7.201.190	11.378.030
2018.....	4.679.928	6.519.747	11.199.675	4.679.928	6.519.747	11.199.675
2019.....	4.636.205	11.481.462	16.117.667	4.636.205	11.870.337	16.506.542
2020.....	4.383.717	5.630.193	10.013.910	4.383.717	5.630.193	10.013.910
Após 2020.....	491.476.353	15.945.811	507.422.164	491.476.353	15.582.306	507.058.659
Total.....	514.335.606	56.523.350	570.858.956	514.335.606	56.542.599	570.878.205
	31/12/2014					
	BNDES			Consolidado		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
A vencer:						
2015.....	5.394.016	2.109.144	7.503.160	6.145.307	2.104.437	8.249.744
2016.....	2.808.299	6.275.865	9.084.164	3.559.590	6.275.865	9.835.455
2017.....	4.079.415	5.078.352	9.157.767	4.079.415	5.078.352	9.157.767
2018.....	4.250.327	4.256.741	8.507.068	4.981.619	4.523.023	9.504.642
2019.....	4.202.765	9.184.384	13.387.149	4.202.765	9.184.384	13.387.149
Após 2019.....	468.084.179	14.350.140	482.434.319	468.104.176	14.114.025	482.218.201
Total.....	488.819.001	41.254.626	530.073.627	491.072.872	41.280.086	532.352.958

17. FAT - Dívida subordinada e Depósitos Especiais

Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, constituído basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro desemprego e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 40% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias:

17.1) FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT - TJLP) e por taxas de juros do mercado internacional. Para a parcela de recursos, que integrará o programa FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos, terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base em duas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres - LIBOR - ou pela taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América - "Treasury Bonds"; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo na moeda euro ou pela taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro - "euro area yield curve".

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a variação da TJLP limitada a 6% ao ano. A diferença entre TJLP e o limite de 6% ao ano é capitalizada junto ao saldo devedor.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o seguro-desemprego e o abono salarial, em montantes e situações previstas em lei.

(continua)



(continuação)

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica "Dívidas Subordinadas" e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
FAT - Constitucional		
FAT - TJLP - Principal	173.068.935	157.931.400
FAT - Cambial -US\$ ⁽¹⁾	27.526.109	16.677.154
	200.595.044	174.608.554
Juros provisionados	5.256.276	4.043.246
Total	205.851.320	178.651.800
Curto prazo	5.256.276	4.043.246
Longo prazo	200.595.044	174.608.554
Total	205.851.320	178.651.800

⁽¹⁾ até 50% das transferências ordinárias, destinado ao financiamento da produção/comercialização de produtos de reconhecida demanda internacional.

A Resolução CMN n.º 3.444/2007 mantém o enquadramento dos Recursos repassados pelo FAT como Dívida Subordinada. Este enquadramento é possível porque a dívida do BNDES não possui prazos de amortização definidos contratualmente, uma vez que sua exigibilidade só virá a ocorrer caso o Ministério do Trabalho e Emprego não possua recursos suficientes para o pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. Nesse caso, seriam amortizados em torno de 20% do saldo devedor nos primeiros dois anos, 10% nos três anos seguintes e 5% a partir do sexto ano.

Adicionalmente, com base no item III do artigo 14 da Resolução CMN n.º 3.444, fica considerado que o valor relativo à Dívida Subordinada - Elegível a Capital será limitado a 50% do valor do Capital Nível I do Patrimônio de Referência equivalente a R\$ 32.816.731 e R\$ 31.665.565 em 31 de dezembro de 2015

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	31/12/2015											
	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento				Saldo			
	Entradas ⁽¹⁾	SELIC	TJLP	Total	SELIC	TJLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total	
FAT INFRAESTRUTURA	-	9.859	417.866	427.725	9.147	419.628	2.569.512	2.998.287	47.457	5.948.764	5.996.221	
Econômica - TADE n.º 06/2005	-	9.809	416.631	426.440	9.093	417.266	2.361.374	2.787.733	47.457	5.948.764	5.996.221	
Insumos Básicos-TADE n.º 07/2005	-	50	1.235	1.285	54	2.362	208.138	210.554	-	-	-	
PROEMPREGO:	-	22	1.093	1.115	32	1.214	72.124	73.370	-	-	-	
Proemprego - TADE n.º 14/2005	-	22	1.093	1.115	32	1.214	72.124	73.370	-	-	-	
PRONAF:	600.000	1.386	135.908	137.294	1.737	131.189	411.226	544.152	511	2.213.538	2.214.049	
Investimento - TADE n.º 19/2005	600.000	1.386	135.908	137.294	1.737	131.189	411.226	544.152	511	2.213.538	2.214.049	
FAT FOMENTAR:	1.600.000	4.245	382.735	386.980	4.818	369.882	1.152.580	1.527.280	3.172	6.503.789	6.506.960	
Micros e Pequenas Empresas - TADE n.º 21/2005	1.600.000	3.329	350.339	353.668	3.971	337.837	1.052.643	1.394.451	604	6.008.052	6.008.655	
Médias e Grandes Empresas - TADE n.º 22/2005	-	916	32.396	33.312	847	32.045	99.937	132.829	2.568	495.737	498.305	
FAT PNMPO:	-	2.292	5.164	7.456	1.970	-	10.009	11.979	43.368	52.942	96.310	
PNMPO - TADE n.º 01/2013	-	2.292	5.164	7.456	1.970	-	10.009	11.979	43.368	52.942	96.310	
Total	2.200.000	17.805	942.765	960.570	17.703	921.913	4.215.452	5.155.068	94.508	14.719.032	14.813.540	

⁽¹⁾ As transferências entre programas autorizadas pelo CODEFAT para execução da Programação de Depósitos Especiais 2015 foram realizadas dos programas FAT INFRAESTRUTURA e PROEMPREGO para os programas FAT FOMENTAR MEPE e PRONAF.

A movimentação do saldo do FAT Constitucional e do FAT - Depósitos especiais durante o período findo em 31 de dezembro de 2015 foi a seguinte:

	Constitucional		Depósitos	
	TJLP	Cambial	Especiais	Total
Saldo em 01/01/2015	161.868.199	16.783.601	16.808.039	195.459.839
. Ingresso de Recursos	17.056.478	-	2.200.000	19.256.478
. Atualização Monetária	598.736	-	-	598.736
. Variação Cambial	-	8.331.276	-	8.331.276
. Provisão de Juros	9.593.981	360.510	-	9.954.491
. Juros s/ Depósitos Especiais	-	-	960.570	960.570
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(3.921.918)	(3.921.918)
. Pagamento de Juros	(8.487.698)	(253.763)	(1.233.151)	(9.974.612)
. Transferência p/ Cambial	(8.001.462)	8.001.462	-	-
. Retorno do Cambial	5.483.784	(5.483.784)	-	-
Saldo em 31/12/2015	178.112.018	27.739.302	14.813.540	220.664.860

(R\$ 33.031.195 e R\$ 32.616.989 em 31 de dezembro de 2014) no BNDES individual e no Consolidado, respectivamente.

17.2) FAT - Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os depósitos especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor do FAT - Depósitos especiais encontra-se registrado na rubrica "Depósitos especiais - FAT" pelos seguintes programas:

	BNDES e Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
FAT - Depósitos especiais		
Pró-emprego	-	72.255
Fomentar	6.506.960	6.047.263
Pronaf	2.214.049	2.020.907
Infraestrutura	5.996.221	8.566.782
Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)	96.310	100.832
Total	14.813.540	16.808.039
Curto prazo	1.776.908	1.938.209
Longo prazo	13.036.632	14.869.830
Total	14.813.540	16.808.039

18. Outras obrigações - Fundos financeiros e de desenvolvimento

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Fundo de Participação PIS/PASEP	33.732.260	33.732.260	33.616.842	33.616.842
Outros	5.218.910	5.245.786	4.021.577	4.048.445
Total	38.951.170	38.978.046	37.638.419	37.665.287

18.1) Fundo de Participação PIS-PASEP

O risco das operações contratadas até 31 de dezembro de 1982 é do Fundo PIS-PASEP. Sobre esta parcela da carteira, da ordem de 0,07% do total em 31 de dezembro de 2015, o BNDES recebe comissão de administração de 0,5% ao ano, paga pelo Fundo. Nas operações contratadas após aquela data (99,93% da carteira), o risco é do BNDES, que está autorizado a cobrar do mutuário, embutidas na taxa de juros, comissão de administração de até 0,5% ao ano e comissão de risco de até 1,5% ao ano.

(continua)

(continuação)

Em 31 de dezembro, os saldos dos recursos do Fundo PIS-PASEP, com risco BNDES, administrados pelo banco, eram de:

	31/12/2015	31/12/2014
PIS-PASEP.....	33.720.689	33.606.473
FPS.....	11.571	10.368
Total.....	33.732.260	33.616.841
Curto prazo.....	2.233.690	1.820.884
Longo prazo.....	31.498.570	31.795.957
Total.....	33.732.260	33.616.841

O saldo das operações de crédito do Fundo PIS-PASEP contratadas até 31 de dezembro de 1982, que constituem risco do Fundo, foram reclassificados ao final do 1º semestre de 2002 para o Passivo do BNDES, retificando o valor da respectiva obrigação com o Fundo, conforme orientação do BACEN.

	31/12/2015			31/12/2014		
	Risco BNDES	Risco PIS-PASEP	Total	Risco BNDES	Risco PIS-PASEP	Total
Saldo no início do exercício.....	33.606.473	66.222	33.672.695	33.623.798	76.716	33.700.514
Resultado (*).....	2.064.112	9.785	2.073.897	1.681.017	8.356	1.689.373
Liquidação contratos						
risco PIS-PASEP.....	53.999	(53.999)	-	18.851	(18.851)	-
Devoluções.....	(2.005.595)	-	(2.005.595)	(1.791.192)	-	(1.791.192)
Transferências do FPS.....	1.700	-	1.700	74.000	-	74.000
Saldo no final do exercício.....	33.720.689	22.008	33.742.697	33.606.473	66.222	33.672.695

(*) Desconsiderando o saldo da rubrica "despesas diversas" da Demonstração do Resultado do PIS/PASEP.

19. Outras obrigações - Vinculadas ao Tesouro Nacional

São valores a pagar ao Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) cuja taxa fixa do mutuário final é maior que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Gabinete do Ministério da Fazenda, sendo o excesso devolvido ao Tesouro Nacional. Em 31 de dezembro de 2015, apresentava saldos de R\$ 122 (R\$ 18.673 em 31 de dezembro de 2014) e R\$ 5.177 (R\$ 209.500 em 31 de dezembro de 2014), no BNDES e Consolidado, respectivamente.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	BNDES					
	2º semestre de 2015		2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação.....	3.387.825	3.387.825	9.614.926	9.614.926	11.692.640	11.692.640
Participação dos empregados no lucro.....	(193.743)	(193.743)	(193.743)	(193.743)	(156.335)	(156.335)
Base para cálculo dos tributos.....	3.194.082	3.194.082	9.421.183	9.421.183	11.536.305	11.536.305
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e de 15%.....	798.521	479.113	2.355.296	1.413.178	2.884.076	1.730.446
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:						
• Créditos baixados como prejuízo.....	(17.286)	(10.372)	(176.660)	(105.996)	(41.345)	(24.807)
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/1999).....	273.654	164.192	372.864	223.718	50.425	30.255
• Equivalência patrimonial.....	(134.795)	(80.877)	(153.085)	(91.851)	(984.678)	(590.807)
• Provisões trabalhistas e cíveis.....	5.019	3.011	5.310	3.186	(30.850)	(18.510)
• Provisão para desvalorização de títulos.....	807.757	484.654	789.347	473.608	412.786	247.672
• Participação dos empregados nos lucros.....	47.966	28.779	8.882	5.329	6.077	3.646
• Juros sobre o capital próprio destinado à União - controladora.....	(596.738)	(358.043)	(596.738)	(358.043)	(232.879)	(139.727)
• Passivo Atuarial - FAMS.....	41.676	25.006	78.386	47.032	39.951	23.971
• Ajuste de TVM a valor de mercado.....	221.285	132.771	293.267	175.960	122.067	73.240
• Ajuste de Swap a valor de mercado.....	(13.514)	(8.108)	7.991	4.795	(21.657)	(12.994)
• Aumento da Alíquota CSLL.....	-	122.667	-	122.667	-	-
• Outras adições e exclusões líquidas.....	(91.570)	14.634	(94.816)	48.491	66.524	107.090
Imposto de renda e contribuição social.....	1.341.975	997.427	2.890.044	1.962.074	2.270.497	1.429.475
Imposto de renda retido exclusivamente na fonte.....	4.446	-	6.264	-	1.485	-
Imposto de renda e contribuição social.....	1.346.421	997.427	2.896.308	1.962.074	2.271.982	1.429.475

(continua)

20. Outras obrigações - Depósitos a apropriar

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Depósitos para liquidação de operações de crédito.....	33.718	63.799	579.915	718.845
Depósitos dos Armadores do AFRMM.....	40.613	40.613	35.913	35.913
Outros.....	4.253	4.253	4.253	4.253
Total.....	78.584	108.665	620.081	759.011

Depósitos dos Armadores do AFRMM:

Referem-se a créditos de AFRMM (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante) controlados pelo BNDES, na qualidade de agente financeiro do FMM, conforme preconizado no art 19 da Lei n.º 10.893, de 13 de julho de 2004 que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e do Fundo da Marinha Mercante.

Depósitos para liquidação de operações de crédito

Referem-se a: (i) valores recebidos em processos de renegociação pendentes de informação de instituições financeiras para apropriação nos respectivos contratos; (ii) valores referentes a processo de renegociação recebidos no final do período e apropriados no período subsequente.

21. Imposto de renda e contribuição social

21.1) Corrente

O BNDES adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeito a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique a suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/1995 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o BNDES constituiu provisões para pagamento de contribuição social (CSLL) alíquota de 15% até agosto de 2015 e à alíquota de 20% a partir de setembro de 2015, e de imposto de renda à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%.

No consolidado, apenas a BNDESPAR teve a provisão da CSLL constituída à alíquota de 9%.



(continuação)

	Consolidado					
	2º semestre de 2015		2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação.....	2.000.919	2.000.919	9.768.354	9.768.354	13.226.143	13.226.143
Participação dos empregados no lucro.....	(298.066)	(298.066)	(298.066)	(298.066)	(240.516)	(240.516)
Base para cálculo dos tributos.....	1.702.853	1.702.853	9.470.288	9.470.288	12.985.627	12.985.627
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%.....	425.713	255.428	2.367.572	1.420.543	3.246.407	1.947.844
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:						
• Créditos baixados como prejuízo.....	(102.485)	(41.207)	(224.654)	(123.427)	(67.893)	(35.636)
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/1999).....	278.188	166.715	383.579	228.987	29.453	9.187
• Equivalência patrimonial.....	(296.420)	(112.289)	(375.874)	(146.902)	(199.854)	(74.038)
• JSCP de coligadas e controladas.....	8.099	2.916	8.201	2.952	4.230	1.523
• Dividendos de investimentos.....	(36.662)	(13.198)	(77.593)	(27.934)	(144.872)	(52.154)
• Juros s/ o capital próprio destinado à União - controladora.....	(596.738)	(358.043)	(596.738)	(358.043)	(232.879)	(139.727)
• Diferimento de tributação sobre venda do ativo permanente.....	-	-	7.824	2.817	-	-
• Provisão para desvalorização de investimentos.....	1.929.948	888.643	2.199.544	981.279	481.769	272.506
• Provisões trabalhistas e cíveis.....	41.236	16.296	45.540	17.917	49.071	10.262
• Passivo Atuarial - FAMS.....	44.088	26.098	83.375	49.321	42.992	25.510
• Provisão para participação dos empregados nos lucros.....	73.865	39.891	13.736	7.277	16.699	7.911
• Amortização de ágio líquida de realização.....	(72)	(26)	(4.592)	(1.537)	(1.620)	(487)
• Ajuste de TVM a valor de mercado.....	12.135	57.477	91.076	103.171	122.067	73.240
• Ajuste de Swap a valor de mercado.....	(13.514)	(8.108)	7.991	4.795	(21.657)	(12.994)
• Perdão de dívida.....	-	-	60.868	21.912	-	-
• Resultado de controladas à alíquota de 9%.....	-	133.026	-	110.179	-	(228.367)
• Aumento da Alíquota de CSLL.....	-	160.409	-	160.409	-	-
• Efeito ajustes CPC's (RTT).....	-	-	-	-	122.211	46.701
• Outras adições e exclusões líquidas.....	(99.226)	16.434	(111.871)	51.850	57.177	108.470
• Imposto de Renda e Contribuição Social do período.....	1.668.155	1.230.462	3.877.984	2.505.566	3.503.301	1.959.751
• Imposto de renda retido exclusivamente na fonte.....	4.446	-	6.264	-	1.485	-
• Ajuste de provisões de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores.....	-	-	308	111	3.449	1.242
Imposto de renda e contribuição social.....	1.672.601	1.230.462	3.884.556	2.505.677	3.508.235	1.960.993

Os saldos do imposto de renda e de contribuição social estão assim demonstrados:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Impostos e contribuições sobre o lucro:				
Provisão:				
Imposto de renda.....	2.890.044	3.877.984	2.270.497	3.503.301
Contribuição social.....	<u>1.962.074</u>	<u>2.505.566</u>	<u>1.429.475</u>	<u>1.959.751</u>
	4.852.118	6.383.550	3.699.972	5.463.052
Antecipações:				
Imposto de renda.....	(921.060)	(1.433.652)	(1.981.798)	(2.560.729)
Contribuição social.....	<u>(487.016)</u>	<u>(689.680)</u>	<u>(1.227.694)</u>	<u>(1.441.702)</u>
	(1.408.076)	(2.123.332)	(3.209.492)	(4.002.431)
Imposto e contribuição a recolher.....	3.444.042	4.260.218	490.480	1.460.621

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
IR pago a maior em anos anteriores.....	103	103	91	91
IRRF sobre renda fixa.....	441	213.313	-	63.533
IRRF sobre renda variável.....	-	2.114	-	66
IRRF - Juros sobre o capital próprio.....	268	18.355	8.940	167.001
Antecipações de IRPJ/CSLL.....	-	281.045	-	-
Antecipações - Audiovisual.....	550	1.150	1.110	1.630
Outros.....	-	1.245	-	1.273
Total.....	1.362	517.325	10.141	233.594
Curto prazo.....	1.362	517.325	10.141	233.594
Longo prazo.....	-	-	-	-
Total.....	1.362	517.325	10.141	233.594

21.2) Créditos tributários

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Composição do crédito diferido (posição ativa):				
Créditos baixados com o prejuízo.....	339.318	361.149	573.195	659.584
Provisões trabalhistas e cíveis.....	20.967	394.107	10.186	328.155
Provisão para desvalorização de investimentos.....	2.230.166	5.490.158	719.415	1.954.630
Ajuste de swap a valor de mercado.....	3.260	3.260	4.200	4.200
Participação dos empregados nos lucros.....	86.714	125.089	62.534	92.744
Amortização de ágios, líquida de realização.....	-	60.787	-	25.873
Ajuste a valor justo - Instrumentos Financeiros.....	276.203	820.522	-	502.798
Provisão para desvalorização de bens.....	1.071	1.070	756	756
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	71.433	98.401	39.439	59.600
Permuta de títulos e valores mobiliários.....	-	418.054	-	136.839
Subtotal.....	3.029.132	7.772.597	1.409.725	3.765.179
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	8.905.605	13.190.937	7.082.288	7.946.918
Subtotal.....	8.905.605	13.190.937	7.082.288	7.946.918
Créditos diferidos reconhecidos em Outros				
Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial - FAMS.....	-	812	3.050	4.668
Subtotal.....	-	812	3.050	4.668
Total.....	11.934.737	20.964.346	8.495.063	11.716.765
Curto prazo.....	416.588	912.957	499.483	1.256.977
Longo prazo.....	11.518.149	20.051.389	7.995.580	10.459.788
Total.....	11.934.737	20.964.346	8.495.063	11.716.765

(continua)

(continuação)

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
. Composição das obrigações diferidas (posição passiva):				
Amortização de deságio.....	-	(5.977)	-	(5.977)
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	-	-	(3.702)	(3.702)
Ajuste de <i>SWAP</i> a valor de mercado.....	(7.416)	(7.416)	(20.033)	(20.033)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente	-	(60.301)	-	(70.943)
Ajuste a valor de mercado de debêntures - Instrumentos Financeiros.....	-	(1.258.529)	-	(342.623)
Subtotal.....	(7.416)	(1.332.223)	(23.735)	(443.278)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	-	(2.303.212)	(215.663)	(269.081)
Subtotal.....	-	(2.303.212)	(215.663)	(269.081)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial - FAMS.....	(75.554)	(75.554)	-	-
Subtotal.....	(75.554)	(75.554)	-	-
Total.....	(82.970)	(3.710.989)	(239.398)	(712.359)
Curto prazo.....	(2.794)	(160.091)	(3.701)	(11.056)
Longo prazo.....	(80.176)	(3.550.898)	(235.697)	(701.303)
Total.....	(82.970)	(3.710.989)	(239.398)	(712.359)

De acordo com a Resolução BACEN n.º 3.059/2002 e conforme alíquotas vigentes mencionadas na Nota Explicativa n.º 21.1, foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Em 31 de dezembro a contrapartida das provisões de imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	2º semestre de 2015		31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Imposto de renda.....	566.182	1.044.260	442.432	504.103	474.291	708.897
Contribuição social.....	601.820	778.986	527.571	553.447	284.575	368.418
Total.....	1.168.002	1.823.246	970.003	1.057.550	758.866	1.077.315

O efeito do aumento de alíquota da CSLL (de 15% para 20%, a partir de setembro de 2015, no BNDES e na FINAME), totalizou R\$ 1.227.199, em contrapartida a crédito de R\$ 264.723 no resultado, o qual está incluído no quadro acima, e R\$ 962.476 no patrimônio líquido.

Basicamente, os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm as seguintes origens:

- Créditos baixados como prejuízo: relacionados com perdas em operações de crédito ou repasses inter-financeiros as quais estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial;
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota Explicativa n.º 22.a) e cíveis (Nota Explicativa n.º 22.b);
- Provisão para a desvalorização de investimentos: sobre participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial e outros investimentos;
- Ajuste a valor de mercado de TVM e de *swap*: são os ganhos e perdas líquidos apurados com a marcação a mercado dos TVM e nas operações de *swap*, que constituem em instrumento de proteção de posições passivas;
- Permuta de títulos e valores mobiliários: refere-se ao crédito tributário constituído para compensar o efeito do imposto de renda e contribuição social corrente pago sobre o diferencial entre o valor de mercado e o valor contábil proveniente da operação de permuta de títulos e valores mobiliários. A realização destes créditos está vinculada à alienação dos respectivos títulos;
- Ajuste a valor justo - Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- Provisão para despesas médicas - FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM n.º 695/2012;
- Amortização de ágios - ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, que ocorrem principalmente na controlada BNDESPAR, têm origem, basicamente, de:

- Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures e de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida.

Os créditos e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão das provisões relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

	BNDES				
	31/12/2014	Aumento da alíquota de CSLL	Constituição	Realização	31/12/2015
. Créditos tributários:					
Créditos baixados como prejuízo.....	573.195	71.649	197.464	(502.990)	339.318
Provisões trabalhistas e cíveis.....	10.186	1.273	10.658	(1.150)	20.967
Provisão para desvalorização de investimentos.....	719.415	89.928	1.454.040	(33.216)	2.230.166
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	4.200	526	47.695	(49.161)	3.260
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	62.534	7.817	86.714	(70.351)	86.714
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	39.439	4.930	74.887	(47.823)	71.433
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	-	-	538.393	(262.190)	276.203
Provisão para desvalorização de bens.....	756	94	221	-	1.071
Subtotal.....	1.409.725	176.217	2.410.072	(966.881)	3.029.132
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:					
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	7.082.288	-	1.823.317	-	8.905.605
Subtotal.....	7.082.288	-	1.823.317	-	8.905.605
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:					
Perda atuarial - FAMS.....	3.050	-	-	(3.050)	-
Subtotal.....	3.050	-	-	(3.050)	-
Total de créditos tributários diferidos.....	8.495.063	176.217	4.233.389	(969.931)	11.934.737
. Obrigações tributárias:					
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	(20.033)	(2.504)	-	15.121	(7.416)
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	(3.702)	(463)	-	4.165	-
Subtotal.....	(23.735)	(2.967)	-	19.286	(7.416)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:					
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(215.663)	-	-	215.663	-
Subtotal.....	(215.663)	-	-	215.663	-
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:					
Perda atuarial - FAMS.....	-	-	(75.554)	-	(75.554)
Subtotal.....	-	-	(75.554)	-	(75.554)
Total de obrigações tributárias diferidas.....	(239.398)	(2.967)	(75.554)	234.949	(82.970)

(continua)



(continuação)

Consolidado

	31/12/2014	Aumento da alíquota de CSLL	Constituição	Realização	31/12/2015
. Créditos tributários:					
Créditos baixados como prejuízo.....	659.584	71.931	231.384	(601.750)	361.149
Provisões trabalhistas e cíveis.....	328.155	1.279	70.772	(6.099)	394.107
Provisão para desvalorização de investimentos.....	1.954.630	89.927	3.847.633	(402.032)	5.490.158
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	4.200	526	47.695	(49.161)	3.260
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	92.744	9.140	125.088	(101.883)	125.089
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	59.600	5.659	81.450	(48.308)	98.401
Amortização de ágio, líquida de realização.....	25.873	-	41.043	(6.129)	60.787
Permuta de títulos e valores mobiliários.....	136.839	-	281.215	-	418.054
Provisão para desvalorização de bens.....	756	94	220	-	1.070
Ajuste a valor justo - Instrumentos financeiros.....	502.798	-	918.480	(600.756)	820.522
Subtotal.....	3.765.179	178.556	5.644.980	(1.816.118)	7.772.597
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:					
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	7.946.918	-	5.244.019	-	13.190.937
Subtotal.....	7.946.918	-	5.244.019	-	13.190.937
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:					
Perda atuarial - FAMS.....	4.668	-	-	(3.856)	812
Subtotal.....	4.668	-	-	(3.856)	812
Total de créditos tributários diferidos.....	11.716.765	178.556	10.888.999	(1.819.974)	20.964.346
. Obrigações tributárias:					
Amortização de deságio.....	(5.977)	-	-	-	(5.977)
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	(3.702)	(463)	-	4.165	-
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	(20.033)	(2.504)	-	15.121	(7.416)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente.....	(70.943)	-	-	10.642	(60.301)
Ajuste a Valor de Mercado - Instrumentos Financeiros.....	(342.623)	-	(949.461)	33.555	(1.258.529)
Subtotal.....	(443.278)	(2.967)	(949.461)	63.483	(1.332.223)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:					
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(269.081)	-	(2.249.794)	215.663	(2.303.212)
Subtotal.....	(269.081)	-	(2.249.794)	215.663	(2.303.212)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:					
Perda atuarial - FAMS.....	-	-	(75.554)	-	(75.554)
Subtotal.....	-	-	(75.554)	-	(75.554)
Total de obrigações tributárias diferidas.....	(712.359)	(2.967)	(3.274.809)	279.146	(3.710.989)

BNDES

	31/12/2013	Constituição	Realização	31/12/2014
. Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo.....	613.357	440.604	(480.766)	573.195
Provisões trabalhistas e cíveis.....	59.668	6.717	(56.199)	10.186
Provisão para desvalorização de investimentos.....	29.525	719.322	(29.432)	719.415
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	16.383	34.348	(46.531)	4.200
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	52.811	62.534	(52.811)	62.534
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	57.721	49.353	(67.635)	39.439
Provisão para desvalorização de bens.....	474	473	(191)	756
Subtotal.....	829.939	1.313.351	(733.565)	1.409.725
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	5.694.771	1.387.517	-	7.082.288
Subtotal.....	5.694.771	1.387.517	-	7.082.288
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial - FAMS.....	-	3.050	-	3.050
Subtotal.....	-	3.050	-	3.050
Total de créditos tributários diferidos.....	6.524.710	2.703.918	(733.565)	8.495.063
. Obrigações tributárias:				
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	(3.805)	(16.228)	-	(20.033)
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	(199.009)	-	195.307	(3.702)
Subtotal.....	(202.814)	(16.228)	195.307	(23.735)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(370)	(215.293)	-	(215.663)
Subtotal.....	(370)	(215.293)	-	(215.663)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial - FAMS.....	(36.349)	-	36.349	-
Subtotal.....	(36.349)	-	36.349	-
Total de obrigações tributárias diferidas.....	(239.533)	(231.521)	231.656	(239.398)

(continua)

(continuação)

	Consolidado			31/12/2014
	31/12/2013	Constituição	Realização	
. Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo.....	736.666	444.675	(521.757)	659.584
Provisões trabalhistas e cíveis.....	268.378	129.607	(69.830)	328.155
Provisão para desvalorização de investimentos.....	1.213.307	1.112.919	(371.596)	1.954.630
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado.....	16.384	34.348	(46.532)	4.200
Participação dos empregados no lucro.....	68.134	92.743	(68.133)	92.744
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	77.582	52.808	(70.790)	59.600
Amortização de ágio, líquida de realização.....	28.408	-	(2.535)	25.873
Permuta de títulos e valores mobiliários.....	136.839	-	-	136.839
Provisão para desvalorização de bens.....	474	473	(191)	756
Opções.....	38.015	-	(38.015)	-
Ajuste a valor justo - Instrumentos financeiros.....	500.908	1.923	(33)	502.798
Subtotal.....	3.085.095	1.869.496	(1.189.412)	3.765.179
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	6.553.008	1.393.910	-	7.946.918
Subtotal.....	6.553.008	1.393.910	-	7.946.918
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial - FAMS.....	1.997	3.635	(964)	4.668
Subtotal.....	1.997	3.635	(964)	4.668
Total.....	9.640.100	3.267.041	(1.190.376)	11.716.765
. Obrigações Tributárias:				
Amortização de deságio.....	(5.977)	-	-	(5.977)
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	(199.010)	-	195.308	(3.702)
Ajuste de <i>SWAP</i> a valor de mercado.....	(3.805)	(16.228)	-	(20.033)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente.....	(70.943)	-	-	(70.943)
Ajuste a Valor de Mercado - Instrumentos Financeiros.....	(387.672)	(459.213)	628.145	(218.740)
Opções.....	(173.101)	-	49.218	(123.883)
Subtotal.....	(840.508)	(475.441)	872.671	(443.278)
. Obrigações tributárias sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(5.811.361)	(215.294)	5.757.574	(269.081)
Subtotal.....	(5.811.361)	(215.294)	5.757.574	(269.081)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial - FAMS.....	(40.073)	-	40.073	-
Subtotal.....	(40.073)	-	40.073	-
Total.....	(6.691.942)	(690.735)	6.670.318	(712.359)

O montante de créditos tributários não registrados, em 31 de dezembro de 2015, totalizou R\$ 3.128.612 (R\$ 1.897.068 em 31 de dezembro de 2014) e no Consolidado R\$ 3.576.030 (R\$ 2.250.603 em 31 de dezembro de 2014). Esses valores referem-se, basicamente, à provisão para risco de crédito (Resolução BACEN n.º 2.682/99), a redução ao valor recuperável dos créditos fiscais, parte das provisões cíveis e trabalhistas, provisão sobre a desvalorização de investimentos, oriundos de incentivos fiscais - FINOR - (somente no caso de CSLL) e outros e à provisão para despesas médicas - FAMS. Após a Resolução BACEN n.º 3.059/2002, somente podem ser constituídos créditos tributários sobre a parcela realizável em até 5 anos, intervalo que foi alterado para 10 anos pela Resolução BACEN n.º 3.355/2006. Entretanto, até esta data, o BNDES tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível, não existindo previsibilidade de compensação de ativos após 5 anos.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2015:

	BNDES						
	2016	2017	2018	2019	2020	Após 2020	Total
. Créditos tributários:							
Créditos baixados como prejuízo.....	37.605	142.222	73.375	31.512	54.604	-	339.318
Provisões trabalhistas e cíveis.....	85	11.669	3.726	2.267	3.220	-	20.967
Provisão para desv. de investimentos.....	-	-	-	-	2.230.166	-	2.230.166
Ajuste de <i>SWAP</i> a valor de mercado.....	-	-	-	-	3.260	-	3.260
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	14.102	14.211	14.325	14.361	14.434	-	71.433
Ajuste de TVM a valor de mercado.....	82.278	20.464	173.461	-	-	-	276.203
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	86.564	74	38	38	-	-	86.714
Provisão para desvalorização de bens.....	1.071	-	-	-	-	-	1.071
Subtotal.....	221.705	188.640	264.925	48.178	2.305.684	-	3.029.132
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	194.882	498.009	297.381	204.815	5.431.234	2.279.284	8.905.605
Subtotal.....	194.882	498.009	297.381	204.815	5.431.234	2.279.284	8.905.605
Total de créditos tributários diferidos.....	416.587	686.649	562.306	252.993	7.736.918	2.279.284	11.934.737
Obrigações Tributárias:							
Ajuste de <i>SWAP</i> a valor de mercado.....	(982)	(3.301)	-	(3.133)	-	-	(7.416)
Subtotal.....	(982)	(3.301)	-	(3.133)	-	-	(7.416)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:							
Perda atuarial - FAMS.....	(1.812)	(1.826)	(1.841)	(1.846)	(1.855)	(66.374)	(75.554)
Subtotal.....	(1.812)	(1.826)	(1.841)	(1,846)	(1,855)	(66,374)	(75,554)
Total de obrigações tributárias diferidas.....	(2.794)	(5.127)	(1.841)	(4.979)	(1.855)	(66.374)	(82.970)

(continua)



(continuação)

	Consolidado						Total
	2016	2017	2018	2019	2020	Após 2020	
. Créditos tributários:							
Créditos baixados como prejuízo.....	48.615	152.570	73.616	31.747	54.601	-	361.149
Provisões trabalhistas e cíveis.....	418	17.567	4.590	2.285	369.247	-	394.107
Provisão para dev. de investimentos.....	238.561	403.541	692.229	682.579	3.470.825	2.423	5.490.158
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	19.531	19.671	19.775	19.722	19.702	-	98.401
Ajuste de <i>SWAP</i> a valor de mercado.....	-	-	-	-	3.260	-	3.260
Participação dos empregados no lucro.....	124.939	74	38	38	-	-	125.089
Provisão para desvalorização de bens.....	1.070	-	-	-	-	-	1.070
Amortização de ágio.....	1.375	13.507	13.177	13.373	13.373	5.982	60.787
Permuta de títulos e valores mobiliários.....	97.314	26.736	26.736	26.736	240.532	-	418.054
Ajuste a valor justo - Instrumentos Financeiros.....	127.700	440.183	186.397	28.630	37.612	-	820.522
Subtotal.....	659.523	1.073.849	1.016.558	805.110	4.209.152	8.405	7.772.597
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	253.274	830.312	1.209.230	1.116.664	6.343.083	3.438.374	13.190.937
Subtotal.....	253.274	830.312	1.209.230	1.116.664	6.343.083	3.438.374	13.190.937
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:							
Perda atuarial - FAMS.....	163	162	164	162	161	-	812
Subtotal.....	163	162	164	162	161	-	812
Total de créditos tributários diferidos.....	912.960	1.904.323	2.225.952	1.921.936	10.552.396	3.446.779	20.964.346
. Obrigações Tributárias:							
Amortização de deságios.....	-	(1.494)	(1.494)	(1.494)	(1.495)	-	(5.977)
Ajuste de <i>SWAP</i> a valor de mercado.....	(982)	(3.301)	-	(3.133)	-	-	(7.416)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente.....	(24.830)	(35.471)	-	-	-	-	(60.301)
Ajuste a valor de mercado de debêntures - Instrumentos Financeiros.....	(132.467)	(91.920)	(91.919)	(91.919)	(470.054)	(380.250)	(1.258.529)
Subtotal.....	(158.279)	(132.186)	(93.413)	(96.546)	(471.549)	(380.250)	(1.332.223)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(503.496)	(393.441)	(393.441)	(393.441)	(393.441)	(225.952)	(2.303.212)
Subtotal.....	(503.496)	(393.441)	(393.441)	(393.441)	(393.441)	(225.952)	(2.303.212)
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:							
Perda atuarial - FAMS.....	(1.812)	(1.826)	(1.841)	(1.846)	(1.855)	(66.374)	(75.554)
Subtotal.....	(1.812)	(1.826)	(1.841)	(1.846)	(1.855)	(66.374)	(75.554)
Total de obrigações tributárias diferidas.....	(663.587)	(527.453)	(488.695)	(491.833)	(866.845)	(672.576)	(3.710.989)

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 31 de dezembro de 2015, calculados considerando a taxa média de captação, totaliza R\$ 6.765.605 (R\$ 7.759.757 no Consolidado).

Cronograma esperado de realização destas provisões:

O Art. 5º da Resolução n.º 3.059/2002, do CMN, obriga a baixa do ativo correspondente à parcela dos créditos tributários quando os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 50% dos valores previstos para igual período no estudo técnico preparado pela instituição. O disposto neste artigo não se aplica aos créditos tributários constituídos anteriormente à data da entrada em vigor desta Resolução. Em 31 de dezembro de 2015, não foram realizadas baixas desta natureza. O montante de créditos tributários constituídos após a vigência desta Resolução totalizou R\$ 3.024.905 (R\$ 7.803.779 no Consolidado).

22. Provisões trabalhistas e cíveis

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Processos trabalhistas.....	44.257	61.961	23.467	32.078
Processos cíveis.....	3.696	1.082.085	3.245	929.809
Total.....	47.953	1.144.046	26.712	961.887
Curto prazo.....	190	1.168	16	1.231
Longo prazo.....	47.763	1.142.878	26.696	960.656
Total.....	47.953	1.144.046	26.712	961.887

	31/12/2015			
	Processos trabalhistas		Processos cíveis	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
2016.....	190	1.168	-	-
2017.....	25.931	41.946	-	-
2018.....	6.007	6.490	2.273	4.329
2019.....	5.038	5.064	-	23
2020.....	6.704	6.906	451	1.076.761
2021.....	387	387	925	925
2022.....	-	-	-	-
2023.....	-	-	47	47
	44.257	61.961	3.696	1.082.085

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 123 processos judiciais em andamento (139 no consolidado) referentes, principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária e complementação de aposentadoria.

Movimentação da provisão trabalhista no período:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício.....	23.467	32.078	40.872	46.952
Pagamentos.....	(2.990)	(8.919)	(3.242)	(3.251)
Constituições.....	26.211	53.756	12.409	17.079
Reversões.....	(2.431)	(14.954)	(26.572)	(28.702)
Saldo no final do exercício.....	44.257	61.961	23.467	32.078

(continua)

(continuação)

Em 31 de dezembro de 2015, existem 49 processos judiciais em andamento (64 no Consolidado), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 4.335, R\$ 4.874 no Consolidado.

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 7 processos (14 no Consolidado), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização - PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

Movimentação das provisões cíveis no período:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício.....	3.245	929.809	109.238	718.652
Constituições.....	451	152.276	7.625	362.709
Reversões.....	=	=	(113.618)	(151.552)
Saldo no final do exercício.....	3.696	1.082.085	3.245	929.809

Em 31 de dezembro de 2015, existem 35 processos judiciais em andamento (51 no Consolidado) classificados na categoria de risco possível com montante estimado de R\$ 138.257 (R\$ 1.067.185 no Consolidado).

23. Obrigações de benefícios a empregados

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Passivo atuarial - FAPES.....	1.329.889	1.676.328	1.968.609	2.465.103
Passivo atuarial - FAMS.....	1.174.745	1.447.274	1.264.388	1.534.552
	2.504.634	3.123.602	3.232.997	3.999.655
Curto prazo				
FAPES.....	43.687	58.282	34.496	46.026
FAMS.....	28.176	43.277	20.970	32.792
	71.863	101.559	55.466	78.818
Longo prazo				
FAPES.....	1.286.202	1.618.046	1.934.113	2.419.077
FAMS.....	1.146.569	1.403.997	1.243.418	1.501.760
	2.432.771	3.022.043	3.177.531	3.920.837

23.1) Plano de aposentadoria e pensões:

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A gestão e a fiscalização da FAPES são realizadas pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPES, responsável pela política geral de administração da Entidade, seus planos de benefícios, orçamento anual e suas alterações e planos de aplicação do patrimônio. É constituído de seis membros, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e assistidos, conforme estabelece o Estatuto.

A FAPES opera um plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido que objetiva conceder aos seus participantes a complementação vitalícia do benefício básico concedido pela Previdência Social (INSS). É prevista a concessão dos seguintes benefícios:

- complementação de aposentadoria;
- complementação de pensão;

- complementação de auxílio-reclusão;
- complementação de abono anual (13º salário);
- complementação de auxílio-doença; e
- pecúlio por morte.

É administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, instituída em 1975 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, hoje BNDES.

Entre os riscos relevantes associados ao plano, tem-se:

- a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 4.663,75 por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano;
- a possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no benefício básico;

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Estrutura regulatória na qual o plano opera

O Plano é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria SPC n.º 2.598, de 06 de novembro de 2008, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes, e
- Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil.

A Resolução CGPC n.º 26/2008 e suas alterações dispõem sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na apuração do resultado, na destinação e utilização de *superávit* e no equacionamento de *déficit* dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

O artigo 7º da Resolução MTPS/CNPC n.º 22/2015 define que o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula "Limite da Reserva de Contingência" = [10% + (1% x duração do passivo do Plano)] x Provisão Matemática, o que for menor. Somente os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

Em caso de *déficits*, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de *déficit* até o final do exercício subsequente, quando for superior ao limite calculado pela fórmula "Limite de Déficit Técnico Acumulado" = 1% x (duração do passivo do Plano - 4) x Provisão Matemática (art. 28 da Resolução MTPS/CNPC n.º 22/2015).

Tanto a destinação e utilização do *superávit* quanto o equacionamento de *déficit* técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-á de forma paritária entre participantes e patrocinador.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os patrocinadores a um risco concentrado.

(continua)



(continuação)

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar efetuada por atuário externo, com base nos dados de outubro de 2015 e atualizada até 30 de novembro de 2015:

	31/12/2015	
	BNDES	Consolidado
Valor presente da obrigação atuarial.....	8.204.578	10.341.882
Valor justo dos ativos do plano.....	(6.874.689)	(8.665.554)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos.....	1.329.889	1.676.328

	31/12/2014	
	BNDES	Consolidado
Valor presente da obrigação atuarial.....	8.743.417	10.948.554
Valor justo dos ativos do plano.....	(6.774.808)	(8.483.451)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos.....	1.968.609	2.465.103

Contas a Pagar FAPES - Passivo adicional

O passivo adicional se refere a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Contratos de 2002 (a)	567.598	725.399	489.965	626.183
Contratos de 2004 (b)	71.037	97.904	78.745	108.527
Total	638.635	823.303	568.710	734.710

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

A FAPES pleiteia junto aos patrocinadores do plano o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2013 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano. Em 30 de dezembro de 2014, a Administração se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Planejamento. Até 31 de dezembro de 2015 não houve manifestação do DEST acerca do pleito, desta forma nenhum passivo adicional foi reconhecido.

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor presente no início do exercício.....	8.743.417	10.948.554	7.142.509	8.976.850
Custo do serviço corrente.....	205.805	212.981	145.925	152.170
Custo de juros.....	894.205	1.118.602	784.064	984.540
Contribuição dos participantes do plano.....	71.530	74.726	62.214	65.208
Perdas (ganhos) atuariais.....	(1.181.674)	(1.329.010)	1.078.093	1.375.811
Benefícios pagos.....	(528.705)	(683.971)	(469.388)	(606.025)
Valor presente no fim do exercício.....	8.204.578	10.341.882	8.743.417	10.948.554

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor justo no início do exercício.....	6.774.808	8.483.451	6.433.618	8.085.902
Receita de juros.....	706.507	880.924	717.106	898.068
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros.....	(325.901)	(299.497)	(132.318)	(153.319)
Contribuições recebidas do empregador.....	176.450	209.921	163.576	193.617
Contribuições recebidas dos participantes.....	71.530	74.726	62.214	65.208
Benefícios pagos.....	(528.705)	(683.971)	(469.388)	(606.025)
Valor justo no fim do exercício.....	6.874.689	8.665.554	6.774.808	8.483.451

O BNDES espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para o próximo ano, em aproximadamente R\$ 187.919 e R\$ 223.565 para o consolidado.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,29 anos em 31 de dezembro de 2015 (17,29 anos em 31 de dezembro de 2014).

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Despesa líquida no exercício:				
Custo do serviço corrente.....	205.805	212.981	145.925	152.170
Custo dos juros.....	894.205	1.118.602	784.064	984.540
Receita de juros.....	(706.507)	(880.924)	(717.106)	(898.068)
Total.....	393.503	450.659	212.883	238.642

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo do início do exercício.....	999.786	1.296.252	(210.625)	(232.878)
Perdas (ganhos) atuariais.....	(1.181.674)	(1.329.010)	1.078.093	1.375.811
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros.....	325.901	299.497	132.318	153.319
Saldo no final do exercício.....	144.013	266.739	999.786	1.296.252

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

Os ativos do plano de pensão, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	31/12/2015				31/12/2014			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento.....	3.579.235	288.887	2.111.114	5.979.236	3.849.881	281.967	1.713.692	5.845.540
Renda fixa.....	1	-	-	1	1	-	-	1
Ações.....	133.205	-	-	133.205	578.905	-	-	578.905
Multimercado.....	3.446.029	-	2.111.114	5.557.143	3.270.975	-	1.713.692	4.984.667
Empresas emergentes.....	-	9.294	-	9.294	-	10.742	-	10.742
Participações.....	-	279.593	-	279.593	-	271.225	-	271.225
Imóveis.....	-	596.005	-	596.005	-	655.436	-	655.436
Locados a terceiros.....	-	551.263	-	551.263	-	609.941	-	609.941
Locados aos patrocinadores.....	-	44.742	-	44.742	-	45.495	-	45.495
Empréstimos e financiamentos.....	-	-	261.804	261.804	-	-	238.204	238.204
Subtotal.....	3.579.235	884.892	2.372.918	6.837.045	3.849.881	937.403	1.951.896	6.739.180
Outros ativos não avaliados a valor justo.....				37.644				35.628
Total.....				6.874.689				6.774.808

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 24.909 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 25.227 em 31 de dezembro de 2014).

(continua)

(continuação)

Ativos por categoria	Consolidado							
	31/12/2015				31/12/2014			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	4.511.630	364.142	2.661.063	7.536.835	4.820.841	353.080	2.145.894	7.319.815
Renda fixa	1	-	-	1	1	-	-	1
Ações	167.905	-	-	167.905	724.908	-	-	724.908
Multimercado	4.343.724	-	2.661.063	7.004.787	4.095.932	-	2.145.894	6.241.826
Empresas emergentes	-	11.715	-	11.715	-	13.451	-	13.451
Participações	-	352.427	-	352.427	-	339.629	-	339.629
Imóveis	-	751.265	-	751.265	-	820.742	-	820.742
Locados a terceiros	-	694.868	-	694.868	-	763.772	-	763.772
Locados aos patrocinadores	-	56.397	-	56.397	-	56.970	-	56.970
Empréstimos e financiamentos	-	-	330.003	330.003	-	-	298.280	298.280
Subtotal	4.511.630	1.115.407	2.991.066	8.618.103	4.820.841	1.173.822	2.444.174	8.438.837
Outros ativos não avaliados a valor justo	-	-	-	47.451	-	-	-	44.614
Total				8.665.554				8.483.451

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 31.397 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 31.589 em 31 de dezembro de 2014)

A Resolução MPS/CNPC n.º 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base em 31 de dezembro de 2015 para os próximos três anos:

	31/12/2015	
	BNDES	Consolidado
31/12/2016	563.071	728.429
31/12/2017	599.670	775.777
31/12/2018	638.649	826.202

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (acréscimo de 1% na taxa vigente) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial	
		BNDES	Consolidado
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	12,3%	11,8%
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	1,4%	1,4%
Taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 1%	1,2%	0,9%

23.2) Plano de Assistência e Saúde

O Plano de Assistência e Saúde - PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDES-PAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde, garantindo a prestação continuada de serviços de assistência médico-hospitalar, com obstetria e odontologia.

O Plano de Assistência e Saúde é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e tem como destinatários os beneficiários titulares e os dependentes destes, tal como definido no Regulamento do Plano.

Os beneficiários do Plano são os empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do beneficiário titular, direito ao Plano por um período de até 25 meses.

As despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social - FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo Sistema BNDES com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - RAS, aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde - ANS.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2015, a partir da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, com base nos dados de outubro de 2015 e atualizada até 30 de novembro de 2015, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como o dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor presente das obrigações não fundeadas	1.174.745	1.447.274	1.264.388	1.534.552
Passivo atuarial total	1.174.745	1.447.274	1.264.388	1.534.552

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do exercício	1.264.388	1.534.552	961.971	1.205.522
Custo do serviço corrente	75.344	77.397	52.149	54.056
Custo de juros	131.179	158.887	107.108	134.173
(Ganhos)/Perdas atuariais	(256.059)	(268.635)	179.035	186.716
Benefícios pagos	(40.107)	(54.927)	(35.875)	(45.915)
Saldo no final do exercício	1.174.745	1.447.274	1.264.388	1.534.552

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Despesa líquida no exercício				
Custo do serviço corrente	75.344	77.397	52.149	54.056
Custo dos juros	131.179	158.887	107.108	134.173
Total	206.523	236.284	159.257	188.229

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo do início do exercício	88.162	108.380	(90.873)	(78.336)
Ganhos e perdas atuariais da obrigação	(256.059)	(268.635)	179.035	186.716
Saldo no final do exercício	(167.897)	(160.255)	88.162	108.380

O BNDES espera contribuir com a concessão de benefício pós-emprego de assistência e saúde para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 44.977, e R\$ 61.591 no Consolidado.

(continua)



(continuação)

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial	
		BNDES	Consolidado
Taxa de desconto.....	Decréscimo de 1%	18,0 %	16,9 %
Tábua de mortalidade.....	Desagravamento em 1 ano	3,3 %	3,3 %
Custos médicos.....	Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	18,3 %	17,1 %

23.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31/12/2015	31/12/2014
Benefícios considerados.....	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial.....	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos.....	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos.....	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez.....	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico.....	3,14 % a.a.	3,11 % a.a.
Grupo Apoio.....	2,83 % a.a.	3,11 % a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico.....	9,84 % a.a.	7,75 % a.a.
Grupo Apoio.....	9,51 % a.a.	7,75 % a.a.
Taxa de desconto nominal.....	14,02 % a.a.	10,54 % a.a.
Taxa de inflação.....	6,5 % a.a.	4,50 % a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar.....	14,02 % a.a.	10,54 % a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos.....	5,00 % a.a.	5,00 % a.a.

24. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Vale-transporte.....	1.934	2.975	1.419	2.183
Vale-refeição.....	35.329	54.353	33.061	50.863
Assistência Educacional.....	11.173	17.189	9.606	14.779
Total.....	48.436	74.517	44.086	67.825

25. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de dezembro de 2015, existem quatro contratos de dívida celebrados com a União que compõem o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal:

- (i) Contrato n.º 867/PGFN/CAF - Contrato de financiamento celebrado em junho de 2013 entre o BNDES e a União, para concessão de crédito ao BNDES no valor de R\$ 15.000.000, mediante a emissão de títulos da dívida pública federal interna.
- (ii) Contratos n.º 963 e 964/PGFN/CAF - Instrumentos de novação e confissão de dívida celebrados em junho de 2014 entre o BNDES e a União, nos valores de R\$ 8.731.760 e R\$ 6.807.216, respectivamente.
- (iii) Contrato n.º 1018/PGFN/CAF - Instrumento de desmembramento de dívida celebrado em dezembro de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 5.000.000.

Esses contratos não possuem vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

A partir de 30 de junho de 2013 (Contrato n.º 867/PGFN/CAF), de 30 de junho de 2014 (Contratos n.º 963 e n.º 964/PGFN/CAF) e de 31 de dezembro de 2014 (Contrato n.º 1018/PGFN/CAF), estes instrumentos foram considerados como elegíveis ao Capital Principal pelo BACEN e passaram a compor o PR do BNDES, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.192/2013.

A composição dos instrumentos é a seguinte:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	Juros e atualizações monetárias		Pagamentos de juros	
		31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Variável limitada a TJLP.....	867/PGFN/CAF	15.000.000	1.026.872	(573.600)	15.453.272
Variável limitada a TJLP.....	963/PGFN/CAF	8.731.760	521.686	(257.828)	8.995.617
Variável limitada a TJLP.....	964/PGFN/CAF	6.807.216	406.702	(201.001)	7.012.918
Variável limitada a TJLP.....	1018/PGFN/CAF	5.000.000	155.794	(4.703)	5.151.091
Total.....		35.538.976	2.111.054	(1.037.132)	36.612.898

Os pagamentos de juros realizados são relativos ao lucro apurado no exercício de 2014.

26. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o capital social subscrito do BNDES está representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

Destinação do Resultado

	31/12/2015	31/12/2014
Resultado do exercício.....	6.198.526	8.593.713
Valores destinados.....	6.198.526	8.593.713
Destinações:		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	309.926	429.686
Remuneração ao acionista.....	3.342.348	5.379.671
Remuneração ao acionista mínima obrigatória - 25% ⁽²⁾	1.472.150	2.041.007
Remuneração ao acionista complementar.....	1.870.198	3.338.664
Reserva para futuro aumento de capital.....	883.290	1.224.604
Reserva para margem operacional.....	1.662.962	1.559.752
Remuneração ao acionista proposta.....	3.342.348	5.379.671
Dividendos.....	952.889	4.395.992
Juros sobre o capital próprio.....	2.389.459	983.679

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

⁽²⁾ 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais.

Na destinação do resultado do exercício de 2014, o Conselho de Administração do BNDES propôs, dentre outras destinações, a constituição das reservas de lucro para Futuro Aumento de Capital e de Margem Operacional, consoante prescrição estatutária. O despacho exarado pelo Ministro de Estado da Fazenda, em 16 de dezembro de 2015, destinou recursos necessários ao pagamento da remuneração (juros) dos Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal - IECF de 2014 e 2013. Entretanto, o Banco Central do Brasil determinou que tais instrumentos fossem registrados no passivo e os efeitos financeiros dos juros reconhecidos como despesa (vide Nota Explicativa n.º 4.16). Consequentemente, o Banco registrou os juros de 2014 como despesa de 2015 (vide Nota Explicativa n.º 25) e aqueles de 2013 não foram considerados exigíveis pela Administração.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, Reserva de Lucros para Margem Operacional e Reserva de Incentivos Fiscais.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar a formação de patrimônio líquido compatível com a expectativa de crescimento dos ativos do BNDES e é constituída no percentual de 15% do lucro líquido ajustado, com saldo limitado a 30% do Capital Social. Em 2015, para esta reserva foi constituído o montante de R\$ 883.290 (R\$ 1.224.604 em 2014).

A Reserva para Margem Operacional tem a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do BNDES e é constituída no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, até o limite de 50% do Capital Social. Em 2015, para esta reserva foi constituído o montante de R\$ 1.662.962 (R\$ 1.559.752 em 2014).

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros - de incentivos fiscais. Em 2015 e 2014 não houve destinação para esta reserva.

(continua)

(continuação)

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Ajuste - acumulado de conversão - reflexo de coligada	869.420	(10.444)
Ajuste - outros resultados abrangentes - reflexo de coligada.....	(31.940)	46.643
Ajuste - outros resultados abrangentes - próprios.....	(83.610)	(1.084.898)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados		
como títulos disponíveis para venda.....	<u>(13.039.373)</u>	<u>(10.079.914)</u>
De títulos próprios.....	(12.934.798)	(8.512.155)
De ativos de empresa controlada (BNDESPAR).....	(104.575)	(1.567.759)
Total.....	<u>(12.285.503)</u>	<u>(11.128.613)</u>

(1) A Resolução CMN n.º 4.175/2012 estabelece que o ajuste a valor de mercado das ações recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria "disponível para venda" deve ser apresentado em conta destacada no patrimônio líquido, denominada "ajuste de avaliação patrimonial" incluindo as perdas que forem consideradas permanentes, e transitarem pelo resultado do exercício apenas quando da venda ou transferência. Consequentemente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram apuradas perdas de caráter permanente no montante de R\$ 2.730.128, líquido dos efeitos tributários, sendo R\$ 1.818.393 de títulos próprios e R\$ 911.737 de ativos da controlada BNDESPAR, as quais estão mantidas na conta de "ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, em atendimento ao estabelecido na Resolução acima mencionada.

27. Partes Relacionadas

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.750/2009.

27.1) Transações com controladas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas e foram as seguintes:

	31/12/2015				31/12/2014			
	Finame	Bndespar	Bndes Plc	Total	Finame	Bndespar	Bndes Plc	Total
Ativo								
Operações de repasses								
Moeda nacional.....	144.477.827	500.495	-	144.978.322	170.427.575	1.578.802	-	172.006.378
Moeda estrangeira.....	<u>14.154.831</u>	-	-	<u>14.154.831</u>	<u>9.775.618</u>	-	-	<u>9.775.618</u>
	158.632.658	500.495	-	159.133.153	180.203.193	1.578.802	-	181.781.996
Dividendos a receber.....	319.366	-	-	319.366	248.100	689.899	-	937.999
Passivo								
Operações compromissadas								
Moeda nacional.....	5.316.746	1.589.768	-	6.906.514	561.197	69.311	-	630.508
Emissões de debêntures								
Moeda nacional.....	-	-	-	-	-	5.366.942	-	5.366.942
Repasses								
Moeda estrangeira.....	-	-	370.658	-	-	-	240.822	240.822

	2º semestre de 2015				31/12/2015				31/12/2014			
	Finame	Bndespar	Bndes Plc	Total	Finame	Bndespar	Bndes Plc	Total	Finame	Bndespar	Bndes Plc	Total
Receitas:												
Operações de repasses												
Moeda nacional.....	4.652.567	21.205	-	4.673.772	8.873.691	102.271	-	8.975.962	6.848.403	104.547	-	6.952.950
Moeda estrangeira.....	<u>2.949.015</u>	-	-	<u>2.949.015</u>	<u>4.396.101</u>	-	-	<u>4.396.101</u>	<u>1.354.761</u>	<u>1.115</u>	-	<u>1.355.876</u>
	7.601.582	21.205	-	7.622.787	13.269.792	102.271	-	13.372.063	8.203.164	105.662	-	8.308.826
Despesas:												
Operações compromissadas												
Moeda nacional.....	(305.731)	(38.234)	-	343.965	(417.352)	(43.877)	-	(461.229)	(7.308)	(3.312)	-	(10.620)
Emissões de debêntures												
Moeda nacional.....	-	(351.450)	-	(351.450)	-	(670.012)	-	(670.012)	-	(442.465)	-	(442.465)
Repasses												
Moeda estrangeira.....	-	-	(86.638)	(86.638)	-	-	(137.021)	(137.021)	-	-	(53.651)	(53.651)

(continua)

Pagamento de dividendos

Em 2015 e 2014 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

Natureza	Ano-Base	31/12/2015		Meio de pagamento
		Valor Declarado	Valor Pago (*)	
Dividendo complementar declarado em 2015 ...	2014	1.443.493	1.633.158	Dinheiro
JSCP intermediários de 2015.....	2015	2.386.950	2.386.950	Dinheiro
Dividendos intermediários de 2015.....	2015	951.889	951.889	Dinheiro
Total declarado em 2015.....		<u>4.782.332</u>	<u>4.971.998</u>	

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento

Natureza	Ano-Base	31/12/2014		Meio de pagamento
		Valor Declarado	Valor Pago (*)	
Dividendo complementar declarado em 2014 ...	2013	1.968.450	1.999.998	Títulos
Dividendo complementar declarado em 2014 ...	2013	1.853.281	1.898.167	Dinheiro
JSCP intermediários de 2014.....	2014	931.515	931.515	Dinheiro
Dividendos intermediários de 2014.....	2014	2.994.479	2.994.479	Títulos
Dividendos intermediários de 2014.....	2014	1.255.521	1.255.521	Dinheiro
Total declarado em 2014.....		<u>9.003.246</u>	<u>9.079.680</u>	

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento



(continuação)

27.2) Transações com o Tesouro Nacional - acionista único do BNDES

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições conforme referência às notas explicativas em cada grupo de contas:

	BNDES		
	31/12/2015	31/12/2014	
Ativo			
Titulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 7).....	84.329.125	85.205.876	
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 9.2) (*).....	3.543.329	8.641.828	
Passivo			
Operações de repasses.....	487.124.393	468.422.359	
Outras obrigações com STN (Nota Explicativa n.º 19).....	122	18.673	
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 25).....	36.612.898	35.538.976	
Resultado:	2º semestre	31/12/2015	31/12/2014
Resultado com titulos públicos federais.....	3.120.427	8.833.744	6.846.446
Receitas com outros créditos - equalização.....	1.922.161	3.499.269	2.171.318
Despesas com operações de repasses e instrumento híbrido de capital e dívida.....	(22.916.261)	(39.827.660)	(23.985.634)
Despesas com outras obrigações - equalização.....	(746)	(2.138)	(10.963)
		Consolidado	Consolidado
		31/12/2015	31/12/2014

	BNDES		
	31/12/2015	31/12/2014	
Ativo			
Titulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 7).....	84.347.510	85.226.260	
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 9.2) (*).....	7.834.177	26.162.841	
Passivo			
Operações de repasses.....	487.124.393	470.676.231	
Outras obrigações com STN (Nota Explicativa n.º 19).....	5.177	209.500	
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 25).....	36.612.898	35.538.976	
Resultado:	2º semestre	31/12/2015	31/12/2014
Resultado com titulos públicos federais.....	3.096.463	8.815.610	6.869.149
Receitas com outros créditos - equalização.....	6.546.812	12.350.660	8.682.906

	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com operações de repasses e instrumento híbrido de capital e dívida.....	(23.040.891)	(40.078.110)	(24.248.473)	
Despesas com outras obrigações - equalização.....	(10.105)	(26.131)	(77.032)	

(*) Durante o exercício de 2015 o BNDES e a FINAME receberam R\$ 8.600.035 e R\$ 22.083.491, respectivamente, do Tesouro Nacional, dos créditos a receber referentes à equalização de taxas de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, conforme quadro de movimentação constante na Nota Explicativa n.º 9.2.

27.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Petrobras, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Fundo de Participação PIS/PASEP, Fundo da Marinha Mercante - FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Ativos				
Fundos, debêntures, operações de crédito e repasses, dividendos e JSCP e outros créditos a receber.....	158.621.948	197.594.820	142.761.519	178.797.830
Provisão para risco de crédito.....	(759.583)	(763.696)	(366.016)	(369.048)
Passivos				
Depósitos e Repasses.....	288.379.897	288.406.773	256.055.627	256.082.494

27.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota Explicativa n.º 23:

	BNDES		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Passivo				
Contas a pagar - FAPES - Previdência.....	1.329.890	1.968.609	1.676.327	2.465.103
Passivo atuarial - FAMS - Assistência.....	1.174.746	1.264.388	1.447.274	1.534.552
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial - FAPES -				
Previdência.....	(144.012)	(999.876)	(144.012)	(1.296.251)
Ajuste de avaliação patrimonial - FAMS -				
Assistência.....	167.897	(88.162)	167.897	(108.379)

	BNDES		Consolidado			
	2º semestre de 2015	31/12/2015	31/12/2014	2º semestre de 2015	31/12/2015	31/12/2014
Despesas						
Plano de Previdência...	166.192	301.937	124.604	193.608	352.230	143.926
Plano de Assistência....	82.936	166.416	123.383	89.186	181.357	142.313

Despesas

	BNDES		Consolidado			
	2º semestre de 2015	31/12/2015	31/12/2014	2º semestre de 2015	31/12/2015	31/12/2014
Plano de Previdência...	166.192	301.937	124.604	193.608	352.230	143.926
Plano de Assistência....	82.936	166.416	123.383	89.186	181.357	142.313

27.5) Transações com coligadas

O BNDES por meio de sua subsidiária BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 13.2.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Ativos				
Direitos recebíveis.....	2.731.902	2.889.072	2.822.894	2.887.873
Provisão.....	(27.467)	(184.637)	(70.499)	(135.478)
Dividendos a receber de coligadas.....	-	1.802	-	1.199

27.6) Remuneração de empregados e dirigentes

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da gestão - diretores, membros dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria e Conselhos Fiscais. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob regulamentação do BACEN.

O Sistema BNDES também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro das empresas do Sistema BNDES.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Sistema BNDES são apresentados como o segue:

	31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Benefícios de curto prazo:				
Salários e encargos.....	12.213	13.543	10.978	12.024

(continua)

(continuação)

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	31/12/2015				31/12/2014			
	BNDES		Consolidado		BNDES		Consolidado	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*).....	74,69	85,38	74,69	85,38	62,58	69,40	62,58	69,40
Menor Salário (*).....	6,79	2,45	6,79	2,45	6,97	2,16	6,26	2,16
Salário (*) Médio.....	32,31	20,12	22,16	20,40	30,52	17,90	21,65	18,19

(*) remuneração mensal sem encargos

28. Resultado da intermediação financeira

	BNDES			Consolidado		
	2015		2014	2015		2014
	2º semestre	Exercício	Exercício	2º semestre	Exercício	Exercício
Receitas da intermediação financeira	56.722.691	99.244.441	54.171.899	59.802.200	105.342.422	58.801.576
Operações de crédito e repasses interfinanceiros.....	48.297.166	82.729.310	43.968.814	46.030.835	78.469.962	40.928.987
Moeda nacional.....	21.025.148	39.462.466	30.437.256	18.442.606	34.570.427	27.095.582
Juros/comissões.....	19.789.197	37.673.446	29.845.553	17.665.281	33.232.619	26.497.191
Atualização monetária.....	1.235.951	1.789.020	591.703	777.325	1.337.808	598.391
Moeda estrangeira.....	27.272.018	43.266.844	13.531.558	27.588.229	43.899.535	13.833.405
Juros/comissões.....	3.267.549	5.918.198	3.986.978	3.406.904	6.133.950	4.279.941
Varição cambial.....	24.004.469	37.348.646	9.544.580	24.181.325	37.765.585	9.553.464
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários.....	6.106.462	12.195.030	7.473.920	6.827.652	13.700.968	8.631.836
Moeda nacional.....	6.072.877	12.145.709	7.524.855	6.831.991	13.705.954	8.691.454
Juros/comissões.....	5.801.325	11.814.922	6.063.895	6.067.105	12.295.448	6.389.205
Atualização monetária.....	2.409.762	3.013.607	1.741.153	2.933.384	4.125.389	2.588.852
Resultados na alienação.....	(1.253.074)	(1.509.754)	(22.803)	(1.253.074)	(1.509.754)	(21.812)
Ajustes ao valor de mercado.....	(885.136)	(1.173.066)	(257.390)	(915.424)	(1.205.129)	(264.791)
Moeda estrangeira.....	33.585	49.321	(50.935)	(4.339)	(4.986)	(59.618)
Juros/comissões.....	3.307	5.908	14.193	11.849	19.927	20.088
Varição cambial.....	30.279	43.414	32.724	(16.187)	(24.912)	18.146
Resultados na alienação.....	-	-	(101.666)	-	-	(101.666)
Ajustes ao valor de mercado.....	(1)	(1)	3.814	(1)	(1)	3.814
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional.....	1.922.161	3.499.269	2.171.318	6.546.811	12.350.660	8.682.906
Juros/comissões.....	1.739.259	3.220.379	2.057.929	5.820.700	11.180.371	8.229.700
Atualização monetária.....	182.902	278.890	113.389	726.111	1.170.289	453.206
Rendas com administração de fundos e programas.....	396.902	820.832	557.847	396.902	820.832	557.847
Despesas da intermediação financeira	(49.604.838)	(84.816.607)	(43.438.419)	(50.401.723)	(86.651.637)	(45.417.552)
Captação no mercado - financiamentos e repasses.....	(51.262.811)	(85.986.453)	(42.677.127)	(52.027.360)	(87.643.679)	(44.688.975)
Moeda nacional.....	(24.996.500)	(44.893.341)	(31.230.788)	(25.822.610)	(46.663.262)	(33.274.284)
Juros/comissões.....	(24.800.766)	(44.568.685)	(30.714.432)	(25.287.334)	(45.732.676)	(32.310.913)
Atualização monetária.....	(195.734)	(324.656)	(516.356)	(535.276)	(930.586)	(963.371)
Moeda estrangeira.....	(26.266.311)	(41.093.112)	(11.446.339)	(26.204.750)	(40.980.417)	(11.414.691)
Juros/comissões.....	(1.799.864)	(3.788.290)	(2.862.459)	(1.810.141)	(3.791.648)	(2.850.728)
Varição cambial.....	(24.609.708)	(37.416.711)	(8.583.880)	(24.537.870)	(37.300.658)	(8.563.963)
Outros.....	143.261	111.889	-	143.261	111.889	-
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros.....	2.339.807	1.956.034	(681.057)	2.339.807	1.956.034	(683.947)
Receitas.....	3.742.695	4.398.620	938.341	3.742.695	4.398.620	942.842
Despesas.....	(1.402.888)	(2.442.586)	(1.619.398)	(1.402.888)	(2.442.586)	(1.626.789)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional.....	(746)	(2.138)	(10.963)	(10.105)	(26.131)	(77.032)
Resultado de provisão para risco de crédito.....	(978.112)	(1.340.494)	(167.501)	(988.302)	(1.468.399)	(64.796)
Reversão (constituição) de provisão.....	(1.267.480)	(1.809.086)	(799.277)	(1.285.637)	(1.947.053)	(736.847)
Recuperação de créditos baixados.....	289.368	468.592	631.776	297.335	478.654	672.051
Resultado da carteira de câmbio.....	297.024	556.444	98.229	284.237	530.538	97.198
Resultado bruto da intermediação financeira	7.117.853	14.427.834	10.733.480	9.400.477	18.690.785	13.384.024

29. Resultado de provisão para risco de crédito

Composição da (despesa) / receita com provisão para risco de crédito:

	2º semestre de 2015		31/12/2015		31/12/2014	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
	Reversão (constituição) líquida sobre:					
Operações de crédito.....	(1.218.395)	(1.236.592)	(1.730.903)	(1.758.594)	(901.501)	(900.635)
Operações de repasses interfinanceiros.....	(47.440)	(44.103)	(72.073)	(67.974)	103.398	306.478
Debêntures.....	(1.775)	(17.680)	(6.370)	(27.180)	(1.436)	(142.856)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	-	18.136	-	(4.241)	-	577
Direitos recebíveis.....	129	(5.398)	260	(89.063)	262	(411)
Recuperação de créditos baixados do ativo.....	289.369	297.335	468.592	478.652	631.776	672.051
Receita (despesa) líquida apropriada.....	(978.112)	(988.302)	(1.340.494)	(1.468.399)	(167.501)	(64.796)

(continua)



(continuação)

30. Gerenciamento de riscos e de capital e controles internos

30.1) Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos do BNDES é responsável por:

- Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;
- Monitorar os níveis de exposição a riscos;
- Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;
- Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e
- Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

Cabe destacar que, com o intuito de atender à Resolução CMN n.º 3.988/11, o BNDES dispõe de estrutura organizacional de gerenciamento de capital, que possui como um de seus produtos a elaboração do relatório ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*). A estrutura de gerenciamento de capital engloba as seguintes unidades da instituição: Área de Gestão de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital pra cobertura dos riscos e realizar testes de estresse; Área Financeira, responsável por, entre outros aspectos, elaborar o Plano de Capital do BNDES; Área de Planejamento, responsável por elaborar proposta de orçamento plurianual do BNDES e descrever a estratégia da instituição; Área de Pesquisa Econômica, responsável por elaborar cenários e projeções para as variáveis macroeconômicas tanto em situação de normalidade quanto de estresse; Secretaria de Validação, que elabora o relatório de validação independente do ICAAP; e a Área de Auditoria Interna, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

Atendendo às diretrizes de divulgação de informações referentes à gestão de riscos dispostas na Circular BACEN n.º 3.678/13, o BNDES divulga trimestralmente o relatório de gerenciamento de risco, que se encontra disponível para acesso público em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Relatorio_Gestao_Riscos/index.html

As informações contidas no site acima mencionado não fazem parte das demonstrações financeiras.

• Controles Internos

Controles internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição, desenhados para mitigar riscos e prover razoável segurança de que os seguintes objetivos sejam atingidos:

- ✓ conformidade: execução das atividades de acordo com as normas internas e externas;
- ✓ desempenho: eficiência e eficácia dos processos, sem custos excessivos e com proteção dos ativos;
- ✓ informação: disponibilização de informações precisas e tempestivas para suporte à tomada de decisão.

A gestão de controles internos no BNDES baseia-se em princípios e diretrizes definidos pela Política Corporativa de Controles Internos (PCI), com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.554/98 e posteriores alterações.

Para avaliar a eficácia e adequação dos controles internos aos níveis de risco aos quais o BNDES está exposto, bem como propor melhorias nos processos, são realizadas as seguintes atividades:

- ✓ acompanhamento da emissão de normativos externos pelos órgãos reguladores;
- ✓ avaliação do grau de observância às normas internas e externas;
- ✓ avaliação dos processos segundo os princípios dispostos na PCI;
- ✓ avaliação do desenho e eficácia dos controles;
- ✓ disseminação da cultura de controles internos na Instituição; e
- ✓ elaboração de Relatórios periódicos sobre Sistema de Controles Internos da instituição.

No âmbito das atividades desempenhadas no primeiro semestre de 2015 para apoiar o aprimoramento dos controles internos do Sistema BNDES, cabe destacar: a evolução da atividade de monitoramento contínuo

do grau de atendimento aos normativos internos; a continuidade das avaliações de controles internos nos processos de trabalho; o aprofundamento dos estudos relacionados à atividade de *compliance* e a implementação de iniciativas para ampliar a disseminação da cultura de controle na Instituição.

• Risco Operacional

O risco operacional se refere à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O conceito inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Diferenciando-se dos riscos de mercado e de crédito, sua gestão e mitigação envolvem todas as áreas da Instituição.

Cabe à unidade responsável pelo gerenciamento do risco operacional auxiliar as demais unidades na identificação e avaliação desses riscos, além de gerenciar a estrutura de gestão de risco operacional, por meio do exercício das atividades de identificação e avaliação de riscos, de gestão da continuidade de negócios, de monitoramento das perdas e cálculo do capital regulamentar e do processo contínuo de comunicação.

Para tanto, são seguidos os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, bem como aqueles constantes da Política Corporativa de Gestão da Continuidade de Negócios. Ambas estabelecem o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos aos temas no BNDES e em suas subsidiárias.

A disseminação da cultura de riscos operacionais na Instituição é suportada por um Plano de Comunicação, desenvolvido com o objetivo de guiar as ações de comunicação e de divulgação de informações, que incluem apresentações/palestras de divulgação de risco operacional, treinamentos sobre utilização de ferramentas de suporte às atividades de risco operacional e inserções na mídia interna. Também estão disponíveis informações sobre riscos operacionais para o público interno na intranet.

Mensuração do Risco Operacional

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/13.

A parcela requerida para risco operacional passou de R\$ 11.790 milhões, em dezembro de 2014, para R\$ 25.730 milhões, em dezembro de 2015.

O aumento significativo da parcela ocorreu porque, em dezembro/2014, foram considerados três períodos anuais para o cálculo do Indicador de Exposição⁽¹⁾ (IE), ao passo que em dezembro de 2015 foi considerado apenas um período anual e mais um semestre. Desta forma, a compensação da variação do IE quando se usava a média de 3 períodos deixou de existir. Esta alteração foi efetivada de acordo com o Inciso I do Artigo 12-A da Circular BACEN n.º 3.640/2013, introduzido pela Circular BACEN n.º 3.739/2014.

• Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado e a Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do BNDES e de suas subsidiárias definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis consistentes com o padrão desejável a ser assumido pela instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, às operações de crédito realizadas pela instituição, suas captações, ações, títulos públicos e títulos privados. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, de índice de preços, de ações e de câmbio.

⁽¹⁾ O Indicador de Exposição (IE) corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas das despesas de intermediação financeira.

(continua)

(continuação)

O BNDES gerencia seu risco de mercado através do estabelecimento de limites e de práticas de gestão que minimizam a existência de descasamentos persistentes entre ativos e passivos. Como parte da gestão do risco de mercado, o BNDES utiliza a metodologia regulamentar de VaR Paramétrico para risco de taxas de juros pré fixadas, e de *Maturity Ladder* para aferir os riscos de cupom cambial, cupons de índice de preços e de cupons de taxa de juros, conforme estabelecem os normativos do BACEN.

No que tange ao cálculo do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN), o BNDES realiza uma ponderação entre os valores apurados pelas metodologias *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE), obedecendo a diretrizes explicitadas na Circular Bacen n.º 3.365/2007 e suas alterações posteriores. A RBAN não constitui parcela do requerimento mínimo de capital, mas é utilizada no cômputo da margem do Patrimônio de Referência (PR) em relação ao nível mínimo de capital requerido. Os testes de estresse utilizados na RBAN são os regulamentares.

O montante dos ativos ponderados pelo risco referentes à parcela do risco de mercado (RWA_{MPAD}) totalizaram R\$ 16.981 milhões ao final do ano de 2015, frente ao montante de R\$ 28.054 milhões apurados em dezembro de 2014. A decomposição da parcela de risco de mercado nos seus componentes está apresentada na tabela a seguir:

	R\$ milhões	
	31/12/2015	31/12/2014
Detalhamento RWA_{MPAD}		
RWA_{JUR1}	2.354	2.367
RWA_{JUR2}	1.818	207
RWA_{JUR3}	4.475	8.482
RWA_{JUR4}	-	-
RWA_{ACS}	-	-
RWA_{CAM}	8.334	16.998
RWA_{COM}	-	-
Total parcela RWA_{MPAD}	16.981	28.054

A parcela de juros da carteira de negociação RWA_{JUR} (definimos RWA_{JUR} como o somatório das parcelas RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} e RWA_{JUR4} , definidas na Resolução CMN 4.193/2013) foi igual a R\$ 8.647 milhões em 31 de dezembro de 2015, mostrando uma ligeira redução no exercício de comparação com 31 de dezembro de 2014, que foi apurada no montante de R\$ 11.057 milhões.

O BNDES segue uma estratégia de exposição reduzida em moedas estrangeiras, administrada por meio da contratação de *swaps* e futuros. A parcela regulamentar referente ao risco cambial (RWA_{CAM}) foi igual a R\$ 8.334 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando redução no exercício de comparação com a posição de 31 de dezembro de 2014, em grande parte devido a mudanças temporárias nas posições cambiais e seu *hedge*, oriundas de operação de pré-pagamento de dívida cambial com o Tesouro Nacional.

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de *commodities* (RWA_{COM}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que o BNDES não possui exposições a esses fatores em sua carteira de negociação.

No que se refere ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (RBAN), observou-se aumento ante 31 de dezembro de 2014, passando de R\$ 2.383 milhões para R\$ 3.568 milhões em 31 de dezembro de 2015.

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez e a Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente.

Embora o BNDES seja dispensado da necessidade de envio do Demonstrativo de Risco de Liquidez ao BACEN, tal levantamento é realizado de forma gerencial pela Área de Gestão de Riscos. A avaliação é realizada em bases mensais, estimando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos

ativos negociáveis e nos passivos exigíveis para os prazos de 30, 60 e 90 dias. Tal estimativa não resulta em previsão de caixa no final do período, mas sim em quanto a Instituição é capaz de levantar de recursos nesse horizonte de tempo, honrando tempestivamente seus compromissos.

• Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de créditos, englobando a atuação de diversas áreas.

Alinhando-se com os princípios da Resolução CMN n.º 3.721/2009, o BNDES possui uma estrutura e uma política de gestão de risco de crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, aplicável às subsidiárias no Brasil e no exterior. A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito estabelece responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos necessários à identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação dos riscos aos quais o BNDES está exposto.

Mensuração do Risco de Crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.644/13. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo as determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

O valor da parcela RWA_{CPAD} é calculado com base no Conglomerado Prudencial do BNDES. Em 31 de dezembro de 2015, a parcela apresentou um valor de R\$ 601,6 bilhões, com destaque para as Operações de Crédito e as Relações Interfinanceiras que no período totalizaram o valor de R\$ 454,5 bilhões e crescimento de R\$ 41,2 bilhões.

	R\$ milhões	
	31/12/2015	31/12/2014
Detalhamento do RWA_{CPAD}		
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	58.174	67.137
Relações Interfinanceiras	142.978	151.678
Operações de Crédito	311.506	261.596
Investimento e Imobilizado de Uso	14.501	16.941
Compromissos de Crédito	13.054	13.802
Saldos a Liberar em até 360 dias	30.924	41.260
Demais Direitos	2.892	9.913
Créditos Tributários	23.301	11.717
Outros	4.292	1.817
TOTAL Parcela RWA_{CPAD}	601.621	575.861

Adicionalmente ao cálculo do capital regulamentar, o BNDES elabora estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos, com vistas a avaliar potenciais perdas financeiras: probabilidade de inadimplência da contraparte (PD), exposição em caso de inadimplência (EAD) e perda dada a inadimplência (LGD). A probabilidade de inadimplência por faixa de risco é estimada com base na frequência histórica, e as taxas de recuperação são calculadas a partir dos fluxos de recebimento identificados para os contratos inadimplentes. São estimados ainda matrizes de migração de estados e o valor em risco para a carteira de créditos, atualmente estimado por metodologias analíticas e por simulação.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 2.844/2001 e n.º 2.827/2001, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

(continua)



(continuação)

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado abaixo.

Descrição do Mitigador	R\$ milhões	
	Posição Mitigada	
	31/12/2015	31/12/2014
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN.....	55.945	46.087
Garantia prestada pelo Fundo de Garantia a Exportação - FGE.....	38.316	28.559
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM).....	14.202	14.433
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.....	18.813	21.742
Total.....	127.276	110.821

Exposição ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, passou de R\$ 985.225 milhões em 31 de dezembro de 2014, para R\$ 1.003.648 milhões em 31 de dezembro de 2015. Destacaram-se no período as exposições em operações de crédito e operações de repasse interfinanceiro.

Itens	R\$ milhões	
	31/12/2015	31/12/2014
Itens On Balance		
Ativos financeiros mantidos para negociação.....	47.953	45.257
Ativos financeiros disponíveis para venda.....	79.911	93.040
Ativos financeiros designados a valor justo pelo resultado.....	5.297	7.265
Ativos financeiros mantidos até o vencimento.....	8.856	11.879
Operações de crédito.....	405.900	343.070
Operações de repasse interfinanceiro.....	294.165	311.315
Outros Créditos.....	704	690
Itens Off Balance		
Compromissos a Liberar.....	160.862	172.709
Total.....	1.003.648	985.225

30.2) Gestão de capital

Os principais objetivos do BNDES relacionados ao gerenciamento de seu capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera;
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo BACEN.

Em 2013, o regulador publicou um conjunto de normativos que entraram em vigor a partir de 01/10/2013, como parte do processo de implementação de medidas prudenciais recomendadas pelo Comitê de Basileia, conhecido como Basileia III. Nesse contexto, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades, apurado segundo a Resolução CMN n.º 4.192/2013; e
- Requerimentos Mínimos de Capital, calculados em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), apurados conforme Resolução CMN n.º 4.193/2013.

Patrimônio de Referência (PR)

Segundo a Resolução CMN n.º 4.192/13, que revogou a Resolução CMN n.º 3.444/07, o PR consiste no somatório dos Capitais de Nível I e Nível II. O Capital de Nível I é formado pelo somatório do Capital Principal e do Capital Complementar.

De acordo com o artigo 4º da Resolução CMN n.º 4.192/13, o Capital Principal é apurado mediante o somatório e/ou deduções dos seguintes valores:

- (+) capital social;
- (+) reservas de capital, de reavaliação e de lucros;
- (+/-) ganhos/perdas não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial;
- (+/-) lucros/prejuízos acumulados;
- (+) contas de resultado credoras;
- (-) contas de resultado devedoras;
- (+) depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital;
- (+/-) saldo do ajuste positivo/negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa, e
- (-) ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Principal; e
- (-) ajustes prudenciais.

No BNDES, o Capital de Nível II é composto da Dívida Subordinada da Instituição, conforme definido no artigo 7º da Resolução CMN n.º 4.192/13.

Requerimentos Mínimos de Capital

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN n.º 4.193/13, as Instituições Financeiras devem manter o montante do PR, do Capital de Nível I e do Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos, que devem ser calculados considerando a totalidade das parcelas dos ativos ponderados pelo risco, como a seguir:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2} + RWA_{JUR3} + RWA_{JUR4} + RWA_{ACS} + RWA_{COM} + RWA_{OPAD}$$

$$\underbrace{\hspace{15em}}_{RWA_{MPAD}}$$

RWA_{CPAD}: relativo às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{MEAD}: relativo às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{OPAD}: relativo ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é composto, nos termos do artigo 3º da Resolução CMN n.º 4.192/13, do somatório das parcelas de risco calculadas mediante a abordagem padronizada. O quadro abaixo mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

**Mensuração do Capital Regulamentar**

O Capital Regulamentar do Consolidado Econômico-Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é apresentado abaixo:

CAPITAL REGULAMENTAR - CONSOLIDADO ⁽¹⁾	31/12/2015	31/12/2014
Patrimônio de Referência (PR = Nível I + Nível II).....	94.996.694	97.850.968
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I = CP + CC).....	63.331.130	65.233.979
Capital Principal - CP.....	63.331.130	65.233.979
Capital Social.....	36.340.506	36.340.506
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros.....	4.082.105	2.311.556
Sobras ou Lucros Acumulados.....	172.220	91.814
Contas de Resultado Credoras.....	159.237.191	60.788.744
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal.....	36.612.898	35.538.976
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais.....	168.838.735	68.795.127
Perdas não Realizadas - De Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Exceto Hedge de Fluxo de Caixa.....	12.285.503	11.128.611
Contas de Resultado Devedoras.....	156.553.232	57.666.516
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consolidadas e Crédito Tributário		
Ajuste Prudencial I - Ágios Pagos.....	-	290.140
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis.....	6.509	3.053
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução n.º 4.277/13.....	207.357	-
Total de Investimentos Inferiores em Assemelhadas.....	765	20.298
Ajustes Prudenciais V e VII - Créditos Tributários de Diferença		
Temporária e Investimentos Superiores em Assemelhadas.....	4.061.189	749.298
Total de Investimentos Superiores.....	3.149	3.073
Total de Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias		
Líquidos de Obrigações Fiscais.....	16.892.204	10.344.817
Total de Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias.....	20.603.192	11.057.176
Participações Superiores e Créditos Tributários de Diferença		
Temporária não Deduzidos.....	6.742.381	6.601.400
Participações Superiores não Deduzidas.....	3.149	3.073
Créditos Tributários de Diferença Temporária não Deduzidos.....	6.739.232	6.598.328
Capital Complementar - CC.....	-	-
Patrimônio de referência Nível II.....	31.665.565	32.616.989

(continua)

(continuação)

	31/12/2015	31/12/2014
Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	644.331.744	615.705.938
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	601.621.065	575.860.788
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	16.981.162	28.054.888
Risco operacional (RWA _{OPAD})	25.729.517	11.790.262
Risco bancário (RBA _N)/11%	32.433.886	21.662.213
Ativos Ponderados por Risco (RWA) + Rban	676.765.630	637.368.151

Requerimentos Mínimos de Capital (3)	Índice	Margem	Índice	Margem
Requerimento Mínimo de PR				
11% (*) Montante RWA	14,74%	24.120.202	15,89%	30.123.315
Requerimento Mínimo Nível I				
6% (*) Montante RWA	9,83%	24.671.225	10,59%	31.370.152
Requerimento Mínimo Capital Principal				
4,5% (*) Montante RWA	9,83%	34.336.201	10,59%	37.527.212
Requerimento Mínimo de PR + Rban				
PR / (((Montante RWA) + Rban / 11%))	14,04%	20.552.475	15,35%	27.740.472

⁽¹⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.192/2013 e alterações posteriores.

⁽²⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.193/2013, exceto índice.

⁽³⁾ O requerimento mínimo de Nível I corresponde à aplicação dos seguintes fatores ao montante RWA: 5,5% até dezembro de 2014 e 6,0% a partir de Janeiro de 2015.

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial manteve-se estável. Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um aumento da ordem de R\$ 28,6 bilhões (4,6%), ocasionado pelo crescimento das parcelas de risco de crédito e do risco operacional.

31. Outras informações

31.1) Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

31.2) Contragarantias prestadas

O BNDES concedeu em contragarantia ao Tesouro Nacional por conta de aval e empréstimos captados no exterior, o montante equivalente a US\$ 600 milhões, com caução de 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais), e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias) de propriedade de sua controlada integral BNDES Participações S.A. - BNDESPAR. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

31.3) Gestão de programas

Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia, criado pela Resolução BNDES n.º 1.640, de 3 de setembro de 2008, tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico, nos termos do Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008.

Em 31 de dezembro, os saldos dos recursos oriundos de doações ao Fundo Amazônia, administrados pelo BNDES, eram de:

	Em 31 de dezembro	
	2015	2014
Doações recebidas (*)	2.365.746	1.768.599
Aplicação em operações não reembolsáveis (**)	518.419	390.910
Ressarcimento de despesas administrativas (**)	10.035	8.873

(*) inclui os rendimentos auferidos pela aplicação dos saldos disponíveis

(**) Total desembolsado desde a criação do fundo

Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Através da Lei n.º 9.818/1999, foi criado o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda e administrado pelo BNDES, destinado a dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação. Em 31 de dezembro de 2015, os valores das garantias prestadas totalizavam R\$ 45.324.103.

Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade - FGPC

O Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade - FGPC, instituído pela Lei n.º 9.531/1997, regulamentado pelo Decreto n.º 3.113/1999, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e gerido pelo BNDES. Tem por finalidade prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES e pela FINAME, diretamente ou por intermédio de instituições repassadoras, a microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas exportadoras ou fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, ou de montagem e de embalagem de mercadorias destinadas à exportação. Em 31 de dezembro de 2015, os valores das garantias prestadas totalizavam R\$ 9.273.

Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD

O Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD, criado em 17 de dezembro de 1997 através da Resolução - BNDES n.º 918, é um fundo de natureza contábil destinado a prestar colaboração financeira, em projetos de desenvolvimento regional e social, a municípios situados nas áreas geográficas de influência da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. O patrimônio inicial foi de R\$ 85.900, oriundo de doação realizada nos termos da Resolução CND n.º 02/1997 (Conselho Nacional de Desestatização). Em 2015 não houve liberações, mas houve um recebimento de devolução no valor de R\$ 9.800. Em 2014 foram realizadas liberações que totalizaram R\$ 32.815.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Fundo da Terra

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar n.º 93/1998, regulamentado pelo Decreto n.º 3.475/2000, é um fundo de natureza contábil, cujo objetivo é financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo o BNDES como gestor financeiro.

31.4) Resolução CMN n.º 4.430, de 25 de junho de 2015

Até 30 de junho de 2015 a apuração do limite de exposição por cliente e de imobilização do BNDES foi realizada conforme os critérios definidos pela Resolução CMN n.º 4.089/2012.

A Resolução CMN n.º 4.430, de 25 de junho de 2015, definiu novos critérios para a apuração desses limites, válidos a partir de 1º de julho de 2015.

32. Transações não envolvendo caixa

O BNDES realizou atividades não envolvendo caixa, conforme abaixo; portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2015

Em 2015 não houve atividades não envolvendo caixa.

2014

Atividade de financiamento: em fevereiro de 2014 foram pagos dividendos no valor de R\$ 1.999.998 por meio de títulos públicos federais, Nota Explicativa n.º 26.

33. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2016 o BNDES liquidou antecipadamente o saldo remanescente dos contratos de dívida com o Tesouro Nacional, registrados como "Repasse no País - Tesouro Nacional" de n.º 895/PGFN/CAF e n.º 897/PGFN/CAF, indexados ao dólar com custo financeiro de 4,46627% a.a. e vencimento original em 15/03/2029, no valor de R\$ 13.220.716.

Em janeiro de 2016 o BNDES e a FINAME receberam R\$ 3.264.401 e R\$ 3.995.658, respectivamente, do Tesouro Nacional, dos créditos a receber referentes à equalização de taxas de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, descritos na Nota Explicativa n.º 9.2.

(continua)



(continuação)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN – PRESIDENTE
 LUCIANO GALVÃO COUTINHO – VICE-PRESIDENTE
 VAGNER FREITAS DE MORAES
 JOSÉ CONSTANTINO BASTOS JUNIOR
 JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
 JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO
 FRANCISCO GAETANI
 MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO
 DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 MAURO LUIZ IECKER VIEIRA
 WILLIAM GEORGE LOPES SAAB

CONSELHO FISCAL:

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 JAIME SILVA HERZOG
 VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA
 FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO – SUPLENTE
 HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA – SUPLENTE

COMITÊ DE AUDITORIA:

BUSTÁQUIO COELHO LOTT
 ATÍLIO GUASPARI
 PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – PRESIDENTE
 WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE
 ROBERTO ZURLI MACHADO
 MAURÍCIO BORGES LEMOS
 JULIO CÉSAR MACIEL RAMUNDO
 JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
 FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
 JOÃO CARLOS FERRAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("Banco"), identificadas como BNDES e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

O Banco registrou na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, desvalorização de investimentos em ações ordinárias e preferenciais de três emissores (um emissor em 2014), com base no valor de mercado dessas ações, as quais estão classificadas na categoria disponível para venda. Do total dessa desvalorização, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco considerou parte desta desvalorização como perdas de caráter permanente, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, das quais, o montante líquido dos respectivos efeitos tributários de R\$ 2,7 bilhões (R\$ 1,6 bilhão em 2014) foi mantido no patrimônio líquido, conforme requerido pela Resolução nº 4.175/12 do Conselho Monetário Nacional. As práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições

autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que tem por objetivo a apresentação adequada da posição patrimonial e financeira, do desempenho operacional e dos fluxos de caixa, requerem que as perdas de caráter permanente sejam reconhecidas no resultado do período em que ocorrerem. Consequentemente, o lucro líquido, relativo ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, estão apresentados a maior em R\$ 1,8 bilhão e R\$ 2,7 bilhões, respectivamente (R\$ 1,6 bilhão para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2014), todos esses montantes líquidos dos respectivos efeitos tributários.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo da Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase**Reapresentação dos valores correspondentes**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 4.16, a Administração do Banco efetuou a reclassificação dos instrumentos híbridos de capital e dívida, do patrimônio líquido para o passivo para fins de apresentação das demonstrações financeiras, conforme exigências da Resolução CMN nº 4.192/13 e do Ofício BCB/Desup nº 6323/2015, de 29 de abril de 2015. Os valores correspondentes individuais e consolidados referentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2014 (derivado das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013) e em 31 de dezembro de 2014 e à demonstração das mutações do patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daqueles períodos, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelo Banco Central do Brasil, que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo da Base para opinião com ressalva, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes

CRC SP 014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior

Contador CRC RJ 083314/O-7

(continua)

(continuação)

PARECER N.º 01 / 2016 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Estatuto do BNDES, c/c Art. 163, VI e VII da Lei N.º 6.404/76, examinou o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2015 e, com base em seu exame e nas informações disponíveis, assim como no Parecer dos Auditores Externos KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 14/03/2016, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNDES, em 31/12/2015, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto nos casos abrangidos pela Resolução CMN n.º 4.175/2015.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou a proposta da Diretoria de destinação do lucro do exercício (R\$ 6.198.526.256,38) já contemplada nas demonstrações financeiras, com a qual concorda, a seguir discriminada:

- a) 5%, correspondentes a R\$ 309.926.312,82 (trezentos e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos), para a constituição da Reserva Legal;
- b) 25%, após constituição da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 1.472.149.985,89 (um bilhão, quatrocentos e setenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), integralmente pagos ao longo do exercício de 2015 na forma de Juros Sobre Capital Próprio - JCP;

- c) 15%, após constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 883.289.991,53 (oitocentos e oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), para a constituição de Reserva para Futuro Aumento de Capital;
- d) R\$ 1.870.197.969,96 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) a título de dividendos complementares, dos quais R\$ 917.308.665,47 (novecentos e dezessete milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na forma de Juros Sobre Capital Próprio - JCP, integralmente pagos ao longo do exercício de 2015, com base no balanço encerrado em 30/06/2015; e
- e) R\$ 1.662.961.996,18 (um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), equivalentes ao saldo remanescente do lucro acumulado no exercício, para a constituição de Reserva de Margem Operacional.

O Conselho entende que a proposição da Diretoria apresenta-se adequada em face da atual estrutura de capital da empresa, estando em condições de ser submetida ao Conselho de Administração do BNDES.

Rio de Janeiro (RJ), 23 de março de 2016

Marco Antonio de Oliveira

Jaime Silva Herzog

Vinicius Mendonça Neiva

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**1 - INTRODUÇÃO**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, por meio do Decreto nº 5.212, de 22 de setembro de 2004, teve o seu Estatuto Social alterado para o fim de instituir o Comitê de Auditoria. Posteriormente, por meio do Decreto nº 6.322, de 21 de dezembro de 2007, alterou novamente seu Estatuto Social para adaptar a composição do Comitê de Auditoria ao que estabelece a Resolução nº 3.416, de 24 de outubro de 2006, do Conselho Monetário Nacional.

Conforme faculta o *caput* do artigo 11, da Resolução nº 3.198, do Banco Central do Brasil, de 27 de maio de 2004, foi adotado o formato de comitê único para as empresas que compõem o Sistema BNDES.

O Comitê reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, é composto por três membros, tem independência no exercício de suas atribuições e sua atuação é permanente. Em 13 de agosto de 2015, o Conselho de Administração do BNDES, por meio de sua Decisão CA 16/2015, destituiu, a pedido, um dos membros do Comitê, designando, no mesmo ato, seu substituto, que tomou posse na reunião de 09 de novembro de 2015.

O Comitê reúne-se ordinariamente, uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Para as avaliações que requerem maior grau de aprofundamento, bem como análise de documentação e de procedimentos, um de seus membros realiza esse trabalho de campo e depois reporta aos demais membros do Comitê.

2- ATIVIDADES

Durante o exercício de 2015, ocorreram reuniões do Comitê de Auditoria, ou de um de seus membros, com executivos e dirigentes do Sistema BNDES, seja para tratar de aspectos gerais relacionados a controles internos, seja para tratar de questões específicas.

Entre as matérias que vêm sendo tratadas no âmbito do Comitê, destacam-se:

- evolução e desenvolvimento das atividades relacionadas à Gestão de Risco, desempenhadas por uma unidade específica, denominada de Área de Gestão de Risco, bem como pelo Comitê de Gestão de Riscos constituído por membros da Diretoria do Sistema BNDES;
- desenvolvimento de projeto de reformulação operacional conjunta com a da plataforma de Tecnologia de Informação, que objetiva obter uma maior integração entre processos e tecnologia; aumentar a flexibilidade, com segurança; e favorecer a eficiência e agilidade operacional. Esse projeto, de Gestão Integrada de Recursos, denominado de AGIR, é conduzido por uma secretaria executiva, e conta com o suporte de uma consultoria externa;

- atividades da Ouvidoria, que passou por um processo de reformulação e aprimoramento;
- procedimentos relacionados à aplicação das normas internacionais de elaboração de demonstrações financeiras *International Financial Reporting Standards (IFRS)*;
- avaliação e acompanhamento das medidas tomadas no âmbito do Sistema BNDES para aprimorar o controle das operações de crédito agrícola, conduzidas por agentes financeiros, quando das alterações de sua condições contratuais (renegociações) por conta de decisões emanadas pelo Conselho Monetário Nacional;
- acompanhamento da evolução do Planejamento Estratégico;
- estrutura da rentabilidade das operações do Sistema, tanto no que diz respeito às operações de empréstimos e financiamentos como nas operações no mercado de capitais;
- acompanhamento dos trabalhos relativos à estrutura de gerenciamento de capital e ao Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (*Internal Capital Adequacy Assessment Process - Icaap*), conforme previsto na Resolução BACEN nº 3.988, de 30 de junho de 2011;
- acompanhamento dos estudos relacionados ao Patrimônio de Referência e das variáveis e políticas, como a distribuição de dividendos, que afetam esse Patrimônio, bem como os riscos de não cumprimento do cronograma de enquadramento ao limite de exposição por cliente, em particular da Petrobras, nos termos da Resolução CMN nº 4.430/15;
- avaliação de riscos relacionados a operações de financiamento de bens e serviços no exterior;
- acompanhamento do atendimento às demandas formuladas, pela Câmara dos Deputados, no âmbito de Comissão Parlamentar de Inquérito, que teve por objeto o BNDES, instalada em agosto de 2015 e encerrada em fevereiro de 2016; e
- acompanhamento da evolução de processos judiciais relevantes.

O Comitê de Auditoria reuniu-se também com os representantes da KPMG, empresa que presta serviços de auditoria independente para o Sistema BNDES. Nessas reuniões foram analisados e discutidos os relatórios e pareceres emitidos pela empresa de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, suas subsidiárias a BNDES Participações S/A - BNDESPar e a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e dos fundos administrados pelo BNDES.

As reuniões ocorreram tanto quando da análise das demonstrações do exercício de 2014, como quando da análise das demonstrações trimestrais (primeiro e terceiro trimestres), do primeiro semestre e do exercício de 2015.

(continua)



(continuação)

Desde 2010, a BNDESPar apresenta suas demonstrações financeiras segundo os critérios do *International Financial Reporting Standards - IFRS*, de conformidade com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em atenção ao que dispõem as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e de conformidade com as normas e procedimentos contábeis aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Com relação às demonstrações do BNDES, individual e consolidada, suas normas são estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Ocorre que o BACEN ainda não homologou todos os pronunciamentos contábeis, que regulamentam as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para as instituições financeiras. Não obstante, a Administração do BNDES optou por já incorporar todos os aspectos desses pronunciamentos que não sejam conflitantes com as normas bancárias, de forma a reduzir as diferenças de práticas contábeis. Adicionalmente, o BNDES tem obrigação de divulgar suas demonstrações financeiras anuais segundo os critérios do *International Financial Reporting Standards - IFRS*. Essa divulgação se dá no site do BNDES.

A adoção do IFRS, no âmbito do Sistema BNDES, trouxe, como mudança mais significativa, a alteração do critério de contabilização do investimento em participações societárias que não se caracterizam como investimentos em coligadas. Entre os títulos constantes dessa carteira, destacam-se as ações da Petrobras, do Grupo Vale e da Eletrobrás.

Esses investimentos passaram a ser classificados como instrumentos financeiros disponíveis para venda, no grupo de Títulos e Valores Mobiliários, e sua contabilização passou a ser pelo método do valor justo, com contrapartida das variações em conta do Patrimônio Líquido - PL. Essa mudança acarretou, no exercício de sua adoção (2010), uma grande majoração no valor da carteira (R\$ 43,3 bilhões) e no PL (R\$ 29,4 bilhões), e, para os exercícios seguintes, uma volatilidade nas contas envolvidas.

No exercício de 2015, esta carteira sofreu uma desvalorização de R\$ 8,8 bilhões acompanhando as cotações da Bolsa de valores, contribuindo assim, para uma redução de R\$ 5,2 bilhões, líquidos dos efeitos tributários, no Patrimônio Líquido, na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial.

O parecer da KPMG, relativo ao exercício de 2015, foi emitido com ressalva, decorrente do disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.175/12. A Resolução excepcionaliza o tratamento contábil relativo ao ajuste a valor de mercado, *impairment*, das ações recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União, para aumento de capital, e classificadas na categoria "Disponível para Venda".

Segundo referida Resolução, aquele ajuste deve ser apresentado em conta destacada no Patrimônio Líquido, denominada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", incluindo as perdas que forem consideradas permanentes, e transitarem pelo Resultado do exercício apenas quando da venda ou transferência desses títulos.

Por outro lado, as práticas contábeis, adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que têm por objetivo a apresentação adequada da posição patrimonial e financeira, do desempenho operacional e dos fluxos de caixa, requerem que as perdas de caráter permanente sejam reconhecidas no Resultado do período em que ocorrerem.

Nas demonstrações de 31 de dezembro de 2015 foi registrado na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, um ajuste negativo no montante de R\$ 2,7 bilhões líquido de efeitos tributários, correspondente à perda de caráter permanente em investimentos relativos a três emissores, cujas ações estão classificadas na categoria disponível para venda, conforme requerido pela Resolução nº 4.175/12 do Conselho Monetário Nacional. No exercício de 2014 esse valor foi de R\$ 1,6 bilhão e correspondeu a ajuste no investimento de um único emissor. Dessa forma, caso a referida Resolução não fosse aplicada, os valores de que se trata transitariam pelas contas de Resultado, e o Lucro Líquido de 2015 e 2014 estaria reduzido em R\$ 2,7 bilhões e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente.

No exercício de 2015 destacam-se os seguintes aspectos:

- Ativo Total do Sistema BNDES de R\$ 930,5 bilhões, composto por R\$ 695,4 bilhões (74,7%) em Operações de Créditos e Repasses, R\$ 143,0 bilhões (15,4%) em Títulos e Valores Mobiliários e R\$ 92,1 bilhões (9,9%) em Outros Ativos. O Patrimônio Líquido, de R\$ 30,9 bilhões, corresponde a 3,3% do Ativo Total. O Resultado Líquido do exercício foi de R\$ 6,2 bilhões, o que equivale a um retorno de 0,67% do Ativo Total Médio e a 15,37% do Patrimônio Líquido Médio.
- No exercício de 2015 não houve captação de recursos junto ao Tesouro Nacional, sendo que no período de 2008 a 2014 foram captados R\$ 438,5 bilhões.
- Os Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal, que até dezembro de 2014 eram apresentados no Patrimônio Líquido, foram reclassificados, apenas para efeito de apresentação, para um item do Passivo, conforme determinado pelo Ofício BCB/Desup nº 6.323/2015, de 29 de abril de 2015.

Dessa forma, tornou-se necessário alterar as demonstrações financeiras de períodos anteriores para fins de comparação com os exercícios atuais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Líquido - PL correspondia, originalmente a R\$ 66,2 bilhões. Na versão modificada, para fins de comparabilidade, o PL passa a ser de R\$ 30,7 bilhões, e a diferença, no valor de R\$ 35,5 bilhões, correspondente aos "Instrumentos de Dívida Elegíveis ao Capital Principal", foi incorporada ao Passivo, que, no consolidado do Sistema, passou de R\$ 810,9 bilhões para R\$ 846,4.

- Pagamento de remuneração ao acionista no valor de R\$ 4,8 bilhões, dos quais R\$ 3,3 bilhões a título de dividendos intermediários sobre o lucro apurado no balanço de 30/06/2015 e R\$ 1,4 bilhão a título de dividendos complementares relativos ao lucro apurado no exercício de 2014. Adicionalmente, foi paga a remuneração dos Instrumentos Elegíveis a Capital Principal - IECP, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 1,0 bilhão.

Esses pagamentos, líquidos dos efeitos tributários (quando aplicáveis), tiveram impacto negativo sobre o Capital regulatório do BNDES da ordem de R\$ 6,7 bilhões e, conseqüentemente, sobre o limite de exposição por cliente, o que agravou a situação de excesso de exposição em relação à Petrobras e Vale.

- Registro de perdas por *impairment* na carteira de Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 9,1 bilhões que, líquidos dos efeitos tributários, correspondem a R\$ 5,7 bilhões. Desse último total, R\$ 4,5 bilhões são decorrentes de investimentos na Petrobras.
- Receita com dividendos e Juros sobre o capital próprio de R\$ 0,6 bilhão.
- Resultado com alienação de investimentos no valor de R\$ 1,6 bilhão, com destaque para JBS, KLABIN, SUZANO e FIBRIA, que contribuíram com 93,7% do resultado com alienação.
- Recebimento, do Tesouro Nacional, de encargos de equalização de juros, no valor de R\$ 30,6 bilhões, sendo R\$ 8,6 bilhões pelo BNDES e R\$ 22,0 bilhões pela Finame;
- O BNDES negociou com o Tesouro Nacional a liquidação antecipada de dívidas no montante de R\$ 28,3 bilhões, visando a redução do seu endividamento com a União. Deste montante, R\$ 15,8 bilhões foram pagos em dezembro de 2015 e o restante em janeiro de 2016.

A carteira de empréstimos e financiamentos continua apresentando uma posição saudável, com 99,4% de seus créditos classificados entre os níveis AA e C, considerados de baixo risco, contra uma média de 92,4% no Sistema Financeiro Nacional. Importa ressaltar que, no exercício de 2015, houve um registro de despesa com provisão no valor de R\$ 1,5 bilhão pulverizado em diversas empresas, acompanhando o crescimento da carteira. O BNDES é conservador no seu processo de classificação de risco. Em 31/12/2015 a provisão para risco de crédito representava 10,9 vezes o total dos créditos inadimplentes, contra uma média do SFN de 1,7 vezes.

Com relação aos índices operacionais prudenciais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, o Sistema BNDES encontra-se enquadrado, conforme o demonstrado a seguir: índice de Basileia de 14,7% (contra 15,9%, 18,7%, 15,4% e 20,6%, em dezembro de 2014, 2013, 2012 e de 2011, respectivamente), quando o mínimo é 11%; Índice de Exposição Cambial de 2,4% quando o teto máximo é de 30%; índice de Exposição ao Setor Público de 28,3% (26,2%, 17,5%, 21,2% e 16,3% em dezembro de 2014, 2013, 2012 e 2011, respectivamente), contra um limite superior de 45%; e, finalmente, Índice de Imobilização de 15,3% sendo que o limite máximo é 50%.

Foi constatado que os exames das auditorias, tanto a interna como a independente não registraram ocorrências que pudessem caracterizar descumprimento dos dispositivos legais, regulamentares e normativos aplicáveis ao Sistema BNDES.

Com base nos esclarecimentos prestados durante as reuniões e na análise dos documentos recebidos, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração que se manifeste favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

Paulo Roberto Vales de Souza
Coordenador

Atílio Guaspari
Membro

Eustáquio Coelho Lott
Membro

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

CNPJ Nº 33.660.564/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Senhor acionista e demais interessados:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, segundo as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

I. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

O quadro abaixo compara os principais indicadores da FINAME nos exercícios de 2014 e 2015.

R\$ milhões, exceto percentuais

Resultado	2015	2014	Evolução %
Produto de Intermediação Financeira	2.763	1.690	63,5
Provisão para Risco de Crédito (PRC).....	(14)	242	105,8
Despesas Tributárias	(131)	(81)	(61,7)
Outras Receitas/Despesas	(313)	(259)	(20,8)
Tributação sobre o Lucro	(960)	(547)	(75,5)
Lucro (prejuízo) Líquido (LL).....	1.345	1.045	28,7
Balço Patrimonial	DEZ/15	DEZ/14	Evolução %
Ativo Total (AT).....	173.139	193.644	(10,6)
Operações de Créditos e Repasses.....	163.433	175.401	(6,8)
Direitos Vinculados ao TN.....	4.291	17.521	(75,5)
Outros Ativos	5.415	722	650,0
Obrigações por Repasses	158.633	180.203	(12,0)
Outras Obrigações.....	1.451	1.467	(1,1)
Patrimônio Líquido (PL).....	13.055	11.974	9,0
Índices Financeiros (%)	DEZ/15	DEZ/14	
Inadimplência / Carteira Total ^{1/}	0,00%	0,00%	
PRC / Carteira Total ^{1/}	0,29%	0,26%	
Patrimônio Líquido / Ativo Total (PL/AT)	7,54%	6,18%	
Rentabilidade (%)	2015	2014	
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{2/}	0,73%	0,58%	
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{3/}	10,75%	9,00%	

^{1/} Inclui Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros.

^{2/} AT_{médio} = (AT_{inicial} + AT_{final}) / 2.

^{3/} PL_{médio} = (PL_{inicial} + PL_{final}) / 2

II. RESULTADO

A FINAME registrou lucro líquido de R\$ 1.345 milhões em 2015, um crescimento de R\$ 300 milhões (28,7%) na comparação com 2014.

A principal razão para este aumento foi o crescimento de R\$ 1.073 milhões (63,5%) do produto de intermediação financeira, impulsionado pelo crescimento do resultado em moeda nacional, que passou de R\$ 1.404 milhões em 2014 para R\$ 2.220 milhões em 2015 em razão do aumento da carteira média de crédito e repasses, da elevação das taxas do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) e de efeitos de variação cambial sobre a carteira em moeda estrangeira.

A **receita com provisão para risco** de crédito de R\$ 242 milhões em 2014 reflete o impacto positivo da reclassificação de risco de grupos financeiros. Em 2015 não há evento de destaque.

As demais rubricas não apresentaram variação relevante entre os exercícios.

III. POSIÇÃO FINANCEIRA

O **ativo total** alcançou R\$ 173.139 milhões em 31/12/2015, uma queda de R\$ 20.505 milhões (10,6%) em relação a 31/12/14, provocada pela redução de R\$ 11.968 milhões (6,8%) da carteira de crédito e repasses e pela queda de R\$ 13.230 milhões (75,5%) dos direitos vinculados ao Tesouro Nacional (TN).

A **carteira de crédito e repasses, líquida de provisão para risco de crédito**, alcançou R\$ 163.433 milhões em 31/12/2015, dos quais, R\$ 149.677 milhões (91,3%) representados por operações indiretas, cujo risco de crédito é assumido pelos agentes financeiros, repassadores de recursos, e R\$ 14.240 milhões (8,7%), por operações diretas, com risco da FINAME. A queda registrada em 2015 está associada a um maior volume de liquidações nesse ano, que superou as liberações em R\$ 20.775 milhões (em 2014, as liberações foram superiores em R\$ 14.910 milhões), refletido o desaquecimento da economia e consequente redução da demanda de recursos para novos investimentos.

Reflexo da responsabilidade na utilização dos recursos públicos, a carteira de operações de crédito e repasses da FINAME apresenta excelentes indicadores. Do total da carteira, 99,96% estão classificados entres os níveis AA e C, considerados de baixo risco. Essa posição é superior à média de 92,4% apresentada pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN) para 30/09/2015. Em 31/12/2015, a FINAME não apresentava créditos inadimplentes em sua carteira.

Os direitos vinculados ao TN representam valores a receber do TN referentes à equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal, entre eles Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e, principalmente, PSI. A redução do saldo desses direitos em 2015 decorre do pagamento de R\$ 22,1 bilhões pelo TN, ao longo do ano, que liquidou valores em aberto desde 2011. O saldo a receber em 31/12/2015, de R\$ 4.291 milhões, é substancialmente relativo a obrigações geradas no 2S/15.

Quanto às **fontes de recursos**, em 31/12/2015 os mútuos com o BNDES representam a única fonte de recursos onerosos da FINAME. Liquidações de R\$ 22.736 milhões e queda na demanda por desembolsos em 2015 respondem pela redução de R\$ 21.570 milhões (12,0%) no saldo de mútuos em 2015.

O **patrimônio líquido** encerrou 2015 em R\$ 13.055 milhões, um aumento de R\$ 1.081 milhões (9,0%) em relação a 31/12/2014 atribuído, basicamente, ao lucro líquido de R\$ 1.345 milhões em 2015, atenuado pelo provisionamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2015, no valor de R\$ 319 milhões.

A **distribuição de resultado de 2015** da FINAME contempla a distribuição de dividendos, limitada aos dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro líquido ajustado, conforme a lei societária), e a retenção do lucro remanescente com o meios de fortalecer sua estrutura de capital.

IV. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores a dedicação e o talento, que nos permitem alcançar resultados consistentes, aos nossos clientes, que nos motivam na incessante busca do desenvolvimento de nossos serviços, e ao mercado, pelo indispensável apoio e confiança.

(continua)



(continuação)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE		50.770.082	47.440.351
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	5.316.746	561.197
Aplicações em operações compromissadas		5.316.746	561.197
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	6	43.245.634	45.288.367
Repasse interfinanceiros		43.366.003	45.402.967
Provisão para risco de crédito		(120.369)	(114.600)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	2.177.962	1.494.162
Operações de crédito		2.188.331	1.500.362
Provisão para risco de crédito		(10.369)	(6.200)
OUTROS CRÉDITOS		29.740	96.625
Créditos tributários	9.2	16.536	13.591
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	9.1	600	345
Devedores por depósitos em garantia		6.228	6.503
Diversos		6.376	76.186
ATIVO NÃO CIRCULANTE		122.368.683	146.203.800
REALIZÁVELA LONGO PRAZO		122.368.683	146.203.800
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	34.656	34.656
Ações		34.656	34.656
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	6	106.015.782	120.512.193
Repasse interfinanceiros		106.310.863	120.817.142
Provisão para risco de crédito		(295.081)	(304.949)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	11.994.075	8.106.083
Operações de crédito		12.051.177	8.139.721
Provisão para risco de crédito		(57.102)	(33.638)
OUTROS CRÉDITOS		4.324.170	17.550.868
Créditos tributários	9.2	10.082	6.161
Direitos vinculados ao Tesouro Nacional	7	4.290.849	17.521.013
Incentivos fiscais		23.239	23.694
TOTAL DO ATIVO		<u>173.138.765</u>	<u>193.644.151</u>
	Nota Explicativa	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE		5.044.568	44.264.154
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	8	3.766.852	43.011.173
Repasse com o BNDES		3.766.852	43.011.173
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.277.716	1.252.981
Fundos financeiros e de desenvolvimento		26.876	26.867
Passivo atuarial - FAMS	11.2	4.155	3.297
Dividendos a pagar	14 e 15.1	319.366	248.100
Impostos e contribuições sobre o lucro	9	816.176	471.801
Outros impostos e contribuições		13.039	24.471
Passivo atuarial - FAPES	11.1	3.859	3.049
Vinculadas ao Tesouro Nacional	13	5.055	190.827
Depósitos a apropriar		21.112	137.355
Diversas		68.078	147.214
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		155.039.293	137.405.880
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	8	154.865.806	137.192.020
Repasse com o BNDES		154.865.806	137.192.020
OUTRAS OBRIGAÇÕES		173.487	213.860
Passivo atuarial - FAPES	11.1	88.680	130.459
Provisões trabalhistas e cíveis	10	4.264	121
Passivo atuarial - FAMS	11.2	80.543	83.280
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	13.054.904	11.974.117
Capital social		11.131.591	11.131.591
Aumento de capital em curso		1.702.396	744.299
Reservas de lucros		256.707	189.472
Reserva legal		235.173	167.938
Reserva de incentivos fiscais		21.534	21.534
Ajustes de avaliação patrimonial		(35.790)	(91.245)
Próprios		(35.790)	(91.245)
TOTAL DO PASSIVO		<u>173.138.765</u>	<u>193.644.151</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota Explicativa	2º semestre de 2015	Exercícios	
			2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		10.215.376	18.240.634	11.730.995
Operações de crédito e repasses interfinanceiros				
. Moeda nacional.....		2.061.419	4.010.448	3.558.861
. Moeda estrangeira.....		3.225.336	4.964.601	1.642.319
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional.....	15.2	4.624.651	8.851.391	6.511.587
Rendas de títulos e valores mobiliários.....		303.970	414.194	18.228
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(8.797.237)	(15.492.066)	(9.798.862)
Empréstimos do BNDES				
. Moeda nacional.....		(5.819.091)	(11.032.124)	(8.619.256)
. Moeda estrangeira.....		(2.949.015)	(4.396.100)	(1.354.964)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional.....		(9.359)	(23.993)	(66.069)
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito.....	16	(6.985)	(13.943)	242.458
Reversão (constituição) de provisão		(14.860)	(23.591)	203.947
Recuperação de créditos baixados.....		7.875	9.648	38.511
Resultado da carteira de câmbio.....		(12.787)	(25.906)	(1.031)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.418.139	2.748.568	1.932.133
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(216.257)	(414.129)	(313.523)
(Constituição) Reversão de provisões trabalhistas e cíveis.....	10	(5.349)	(5.528)	(7)
Despesas tributárias.....		(66.895)	(131.013)	(80.878)
Atualização monetária de dividendos e juros sobre o capital próprio - SELIC.....		(17.873)	(32.599)	(11.209)
Despesas com pessoal.....		(85.244)	(160.185)	(151.311)
Resultado com alienações de títulos de renda variável.....		-	-	(125)
Despesas administrativas.....		(23.556)	(44.257)	(47.000)
Outras despesas operacionais.....		(18.184)	(41.916)	(26.372)
Outras receitas operacionais.....		844	1.369	3.379
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		1.201.882	2.334.439	1.618.610
Imposto de renda.....	9	(299.502)	(576.658)	(338.406)
Contribuição social.....	9	(222.158)	(390.601)	(204.378)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização.....	9	17.319	7.325	(4.738)
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		697.541	1.374.505	1.071.088
Participação no lucro.....		(29.807)	(29.807)	(26.457)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		667.734	1.344.698	1.044.631
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		1.132.558	2.280.772	1.771.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Aumento de capital em curso	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios	Lucros acumulados	
Em 1º de julho de 2015.....	11.131.591	744.299	167.398	21.534	(105.594)	676.964	12.636.732
Ajustes de avaliação patrimonial.....	-	-	-	-	69.804	-	69.804
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	-	-	667.734	667.734
Destinação do resultado (Nota 14)							
. Reserva legal.....	-	-	67.235	-	-	(67.235)	-
. Dividendos.....	-	-	-	-	-	(319.366)	(319.366)
. Aumento de capital.....	-	958.097	-	-	-	(958.097)	-
Em 31 de dezembro de 2015.....	<u>11.131.591</u>	<u>1.702.396</u>	<u>235.173</u>	<u>21.534</u>	<u>(35.790)</u>	<u>-</u>	<u>13.054.904</u>
Mutações no semestre.....	<u>-</u>	<u>958.097</u>	<u>67.235</u>	<u>-</u>	<u>69.804</u>	<u>(676.964)</u>	<u>418.172</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Aumento de capital em curso	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 2015.....	11.131.591	744.299	167.938	21.534	(91.245)	-	11.974.117
Ajustes de avaliação patrimonial.....	-	-	-	-	55.455	-	55.455
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	1.344.698	1.344.698
Destinação do resultado (Nota 14)							
. Reserva legal.....	-	-	67.235	-	-	(67.235)	-
. Dividendos.....	-	-	-	-	-	(319.366)	(319.366)
. Aumento de capital.....	-	958.097	-	-	-	(958.097)	-
Em 31 de dezembro de 2015.....	<u>11.131.591</u>	<u>1.702.396</u>	<u>235.173</u>	<u>21.534</u>	<u>(35.790)</u>	<u>-</u>	<u>13.054.904</u>
Mutações no exercício.....	<u>-</u>	<u>958.097</u>	<u>67.235</u>	<u>-</u>	<u>55.455</u>	<u>-</u>	<u>1.080.787</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Aumento de capital em curso	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	De ativos próprios	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 2014.....	9.498.926	1.632.665	115.706	21.534	(15.862)	-	11.252.969
Aumento de capital.....	1.632.665	(1.632.665)	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial.....	-	-	-	-	(75.383)	-	(75.383)
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	1.044.631	1.044.631
Destinação do resultado (Nota 14)							
. Reserva legal.....	-	-	52.232	-	-	(52.232)	-
. Dividendos.....	-	-	-	-	-	(248.100)	(248.100)
. Aumento de capital.....	-	744.299	-	-	-	(744.299)	-
Em 31 de dezembro de 2014.....	<u>11.131.591</u>	<u>744.299</u>	<u>167.938</u>	<u>21.534</u>	<u>(91.245)</u>	<u>-</u>	<u>11.974.117</u>
Mutações no exercício.....	<u>1.632.665</u>	<u>(888.366)</u>	<u>52.232</u>	<u>-</u>	<u>(75.383)</u>	<u>-</u>	<u>721.148</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2º semestre de 2015	Exercícios	
		2015	2014
Atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda, contribuição social e participação no lucro do semestre / exercício	1.201.882	2.334.439	1.618.610
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades	13.862	22.677	(238.187)
Constituição (reversão) da provisão para risco de crédito	6.986	13.944	(242.458)
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis	5.349	5.528	7
Depreciação	1.527	3.205	4.264
Varição de ativos e obrigações	629.113	2.679.131	(445.755)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	7.783.375	11.953.409	(19.834.751)
. (Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários	-	-	262.810
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	14.805.009	13.297.243	(6.518.514)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(20.647.279)	(18.827.643)	30.616.582
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	(197.410)	(378.111)	162.502
. Juros pagos - de repasses	(1.021.140)	(2.742.883)	(4.740.014)
. IR e CSLL pagos	(93.442)	(622.884)	(394.370)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	1.844.857	5.036.247	934.668
Atividades de financiamentos			
. Dividendos pagos	(280.698)	(280.698)	(373.476)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(280.698)	(280.698)	(373.476)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.564.159	4.755.549	561.192
Modificação na posição financeira			
Início de período			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.752.587	561.197	5
Final de período			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	5.316.746	5.316.746	561.197
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.564.159	4.755.549	561.192

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	2º semestre de 2015		Exercícios			
			2015	2014		
RECEITAS	10.191.363		18.195.462		11.965.498	
Intermediação financeira	10.215.377		18.240.635		11.730.996	
Outras receitas	(17.029)		(31.230)		(7.956)	
Reversão (Provisão) para devedores duvidosos	(6.985)		(13.943)		242.458	
DESPESAS	(8.813.786)		(15.525.569)		(10.067.699)	
Intermediação financeira	(8.790.251)		(15.478.122)		(10.041.321)	
Outras despesas	(23.535)		(47.447)		(26.378)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(18.054)		(33.268)		(33.949)	
Materiais, energia e outros	(2.310)		(4.496)		(5.211)	
Serviços de terceiros	(15.744)		(28.772)		(28.738)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.359.523		2.636.625		1.863.850	
RETENÇÕES	(1.527)		(3.205)		(4.264)	
Depreciação	(1.527)		(3.205)		(4.264)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.357.996		2.633.420		1.859.586	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.357.996	100,0%	2.633.420	100,0%	1.859.586	100,0%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.357.996	100,0%	2.633.420	100,0%	1.859.586	100,0%
Pessoal e encargos	73.950	5,4%	139.432	5,3%	132.212	7,1%
- Remuneração direta	46.899		91.786		86.512	
- Benefícios	23.545		40.773		38.710	
- FGTS	3.468		6.809		6.771	
- Outros	38		64		219	
Participação nos lucros	29.807	2,2%	29.807	1,1%	26.457	1,4%
Impostos, taxas e contribuições	582.841	42,9%	1.112.258	42,3%	647.831	34,8%
- Federais	582.663		1.110.984		646.557	
- Estaduais	-		3		3	
- Municipais	178		1.271		1.271	
Aluguéis	3.664	0,3%	7.225	0,3%	8.455	0,5%
Dividendos	319.366	23,5%	319.366	12,1%	248.100	13,3%
Lucros (prejuízos) retidos	348.368	25,7%	1.025.332	38,9%	796.531	42,9%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foi instituída pelo Decreto n.º 59.170, de 2 de setembro de 1966, e pelo Decreto-Lei n.º 45, de 18 de novembro de 1966, para gerir o fundo criado pelo Decreto n.º 55.275, de 22 de dezembro de 1964. Posteriormente, com o advento da Lei n.º 5.662, de 21 de junho de 1971, foi transformada em empresa pública. Em 1º de abril de 2014, pelo Decreto n.º 8.222, passou a ser constituída sob a forma de sociedade anônima.

1.2) Objetivos e atuação

Com o objetivo de promover o desenvolvimento, a consolidação e a modernização do parque brasileiro produtor de bens de capital, mediante financiamento à comercialização, no Brasil e no exterior, de máquinas e equipamentos fabricados no país, a FINAME atua através de repasse de seus recursos a uma extensa rede de instituições financeiras credenciadas.

Suas operações caracterizam-se pela capilaridade, simplicidade e agilidade operacional, atendendo praticamente todos os segmentos produtivos.

A FINAME atua por intermédio de quatro programas operacionais:

- a) FINAME – apoia a aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao mercado interno, dando condições de financiamento mais favorecidas para micro-empresas e empresas de pequeno porte, concorrência internacional e programas de desenvolvimento regional.
- b) FINAME Agrícola – tem por finalidade apoiar especificamente a aquisição de máquinas e equipamentos novos voltados para a produção agropecuária. Sua maneira de atuação busca incentivar a mecanização agrícola e o aumento da produtividade no campo.
- c) BNDES - EXIM – o Programa de Crédito ao Comércio Exterior dedica-se às indústrias brasileiras exportadoras de bens e serviços nacionais. Começou a operar em 1990 com o financiamento pré-embarque, que corresponde a um adiantamento de recursos ao fabricante para fazer frente aos custos correntes da produção voltada ao mercado externo. A partir de 1991, entrou em operação a modalidade pós-embarque, refinanciando o exportador, mediante desconto de títulos cambiais ou cessão de direitos de cartas de crédito. Em 1997, começou a operar o pré-embarque especial, que se destina a financiar, na fase pré-embarque, a produção de bens a serem exportados, sem vinculação com o embarque específico.
- d) FINAME LEASING – tem por finalidade financiar, por intermédio de agentes financeiros, a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a operações de arrendamento mercantil.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, normas do Banco Central do Brasil – BACEN, do Conselho Monetário Nacional – CMN – e subsidiariamente as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, apesar da homologação para tornar-se instituição financeira estar em processo de aprovação.

As demonstrações financeiras da FINAME referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas para emissão, pela Diretoria-Executiva, em 8 de março de 2016.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1) Regime de apuração do resultado

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

3.2) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

As operações de curto prazo são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

A composição das disponibilidades e aplicações em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa n.º 4.

3.3) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.4) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- a) títulos para negociação;
- b) títulos disponíveis para venda; e
- c) títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados para negociação são contabilizados em contrapartida ao resultado do período.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período, quando da efetiva realização, incluindo quando houver evidência de perda considerada permanente, conforme determinado pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.

As aplicações em fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

3.5) Operações de crédito, repasses interfinanceiros e provisão para risco de crédito

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, e observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

(continua)

(continuação)

3.6) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

3.7) Benefícios a empregados

a) Plano de aposentadoria complementar

A FINAME oferece aos seus empregados um plano de aposentadoria complementar, na modalidade benefício definido, que é financiado por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos a um fundo fiduciário.

Os ativos atuariais, determinados por atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários consultores, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tem prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a FINAME e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, o retorno sobre os ativos do plano, exceto os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo (*asset ceiling*), exceto os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. O custo do serviço corrente, qualquer custo do serviço passado e ganho ou perda na liquidação e os juros líquidos sobre o valor de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos diretamente no resultado do período.

b) Plano de assistência médica

A FINAME oferece benefícios de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado até a idade de aposentadoria e/ou conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o tempo de serviço, segundo a mesma metodologia contábil usada para o plano de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro são reconhecidos no resultado do período.

c) Benefícios de rescisão

A FINAME reconhece os benefícios de rescisão quando está comprometida, contratualmente, com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

Os benefícios a empregados estão descritos detalhadamente nas Notas Explicativas n.º 11 e n.º 12.

d) Participação nos lucros

A FINAME reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado). A FINAME registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

3.8) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 120 no semestre (R\$ 240 no exercício), de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social é constituída à alíquota de 15% até agosto de 2015 e alíquota de 20% a partir de setembro de 2015, conforme artigo 1º da Lei n.º 13.169/2015.

O imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos tributários", de acordo com a Resolução CMN n.º 3.059/2002.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados estão descritos na Nota Explicativa n.º 9.

3.9) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente provisão para risco de crédito, provisões trabalhistas e cíveis, benefícios a empregados, provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.10) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são realizados de acordo com a Resolução CMN n.º 3.823/2009, as quais aprovaram o Pronunciamento CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – n.º 25, e estabelece que:

- Ativos contingentes: não reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se, assim, o seu reconhecimento.
- Passivos contingentes: não reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e, quando aplicável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro; (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos; e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: são obrigações presentes reconhecidas como passivo desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, que refletem os riscos de perda segundo a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, as ações são classificadas em:

Risco Mínimo – classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas com decisão favorável em primeira ou em segunda instância;

Risco Médio – classificadas nesta categoria as ações com decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado; e

Risco Máximo – classificadas nesta categoria as ações com decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pela FINAME com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Crítérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes são divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas e estão descritas na Nota Explicativa n.º 10.

(continua)



(continuação)

3.11) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2015	31/12/2014
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.316.746	561.197
Total	5.316.746	561.197

5. Títulos e valores mobiliários

Em atendimento ao estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068, os títulos e valores mobiliários constantes da carteira foram classificados, segundo a intenção da Administração, com relação à frequência de negociação ou manutenção em carteira até a data de seu vencimento.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a carteira de títulos e valores mobiliários, classificada de acordo com as categorias estabelecidas na regulamentação anteriormente mencionada, estava assim composta:

5.1) Composição por natureza e prazo de vencimento

	31/12/2015								Total
	Sem Ven- cimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos		
Títulos disponíveis para venda									
<i>Privados:</i>									
Ações.....	34.656	-	-	-	-	-	-	-	34.656
Total	34.656	-	-	-	-	-	-	-	34.656
Curto prazo.....									
Longo prazo									34.656
Total									34.656

Títulos disponíveis para venda

	31/12/2014								Total
	Sem Ven- cimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos		
Títulos disponíveis para venda									
<i>Privados:</i>									
Ações.....	34.656	-	-	-	-	-	-	-	34.656
Total	34.656	-	-	-	-	-	-	-	34.656
Curto prazo.....									
Longo prazo									34.656
Total									34.656

5.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

	31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos disponíveis para venda:				
<i>Privado:</i>				
Ações.....	34.656	34.656	34.656	34.656
Total	34.656	34.656	34.656	34.656
Resumo por emissor				
Público	-	-	-	-
Privado	34.656	34.656	34.656	34.656
Total	34.656	34.656	34.656	34.656

5.3) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a FINAME não apresentava saldos em aberto de operações realizadas no mercado de derivativos, assim como não realizou operações ao longo dos exercícios findos naquelas datas.

6. Operações de crédito e repasses interfinanceiros

6.1) Composição das operações

	31/12/2015	31/12/2014
Operações de crédito.....	14.239.508	9.640.083
Provisão para risco de crédito	(67.471)	(39.838)
Total	14.172.037	9.600.245
Repasses interfinanceiros.....	149.676.866	166.220.109
Provisão para risco de crédito	(415.450)	(419.549)
Total	149.261.416	165.800.560
Total	163.433.453	175.400.805
Curto prazo.....	45.423.596	46.782.529
Longo prazo	118.009.857	128.618.276
Total	163.433.453	175.400.805

6.2) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	31/12/2015	31/12/2014
Setor Público		
Administração pública	92.057	985
Atividades empresariais		
Intermediação financeira.....	41.446.710	44.015.896
Outros serviços.....	46	45
	41.538.813	44.016.926
Setor Privado		
Intermediação financeira.....	108.138.919	122.204.168
Outros serviços.....	14.238.642	9.639.098
	122.377.561	131.843.266
Total	163.916.374	175.860.192
Provisão para risco de crédito	(482.921)	(459.387)
Total	163.433.453	175.400.805

6.3) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	31/12/2015	31/12/2014
A vencer:		
2016.....	45.554.334	46.903.329
2017.....	36.276.817	39.240.917
2018.....	26.830.334	30.350.855
2019.....	18.542.326	21.189.653
2020.....	12.023.391	13.376.611
Após 2020.....	24.689.172	24.798.827
Total	163.916.374	175.860.192

6.4) Concentração da carteira bruta

	31/12/2015				31/12/2014			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfi- nanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfi- nanceiros	%
Maior cliente.....	3.987.306	28,0%	29.980.224	20,1%	2.834.002	29,4%	32.391.325	19,6%
10 maiores clientes	10.245.802	72,0%	91.306.219	60,9%	6.679.434	69,3%	102.720.818	61,7%
20 maiores clientes	6.400	0,0%	26.287.549	17,6%	126.647	1,3%	28.595.716	17,2%
50 seguintes								
maiores clientes.....	-	-	2.102.874	1,4%	-	-	2.512.250	1,5%
Total	14.239.508	100,0%	149.676.866	100,0%	9.640.083	100,0%	166.220.109	100,0%

6.5) Composição da carteira e da provisão para risco de crédito por nível de risco

A Resolução CMN n.º 2.682/1999 estabeleceu a sistemática para a constituição da provisão para risco de crédito, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais.

(continua)

(continuação)

Assim, as provisões para créditos adimplentes e inadimplentes relativas a operações de crédito e repasses interfinanceiros foram as seguintes:

a) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	Situação	Repasses interfinanceiros		%	Provisão	
		31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
AA	Adimplente	82.273.584	94.888.509	0,0	-	-
A	Adimplente	55.311.648	61.008.380	0,5	276.559	305.041
B	Adimplente	11.999.297	10.159.554	1,0	119.993	101.596
C	Adimplente	32.602	133.297	3,0	978	3.999
D	Adimplente	-	989	10,0	-	99
E	Adimplente	59.735	29.380	30,0	17.920	8.814
Total		149.676.866	166.220.109		415.450	419.549
Curto prazo		43.366.003	45.402.967		120.369	114.600
Longo prazo		106.310.863	120.817.142		295.081	304.949
Total		149.676.866	166.220.109		415.450	419.549

b) Operações de crédito

Nível de Risco	Situação	Operações de crédito		%	Provisão	
		31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
AA	Adimplente	7.061.295	5.205.665	0,0	-	-
A	Adimplente	895.680	926.661	0,5	4.478	4.633
B	Adimplente	6.278.798	3.507.628	1,0	62.788	35.076
C	Adimplente	3.639	-	3,0	109	-
H	Adimplente	96	129	100,0	96	129
Total		14.239.508	9.640.083		67.471	39.838
Curto prazo		2.188.331	1.500.362		10.369	6.200
Longo prazo		12.051.177	8.139.721		57.102	33.638
Total		14.239.508	9.640.083		67.471	39.838

6.6) Movimentação da provisão sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

	31/12/2015			31/12/2014		
	Operações de crédito	Repasses interfinanceiros	Total	Operações de crédito	Repasses interfinanceiros	Total
Saldos no início do exercício	(39.838)	(419.549)	(459.387)	(62.052)	(622.629)	(684.681)
(Constituição) reversão líquida	(27.691)	4.099	(23.592)	867	203.080	203.947
Baixas contra provisão	58	-	58	21.347	-	21.347
Saldos no final do exercício	(67.471)	(415.450)	(482.921)	(39.838)	(419.549)	(459.387)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 16.

7. Outros créditos - Operações vinculadas ao Tesouro Nacional

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento - PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários). Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP mais remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final. De acordo com a Portaria n.º 950, de 24 de dezembro de 2015 os valores de equalização serão apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro de cada ano, observado que:

- I - Os pagamentos das equalizações podem ser prorrogados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Tesouro Nacional;
- II - Os valores das equalizações apurados até o 1º semestre de 2015 são atualizados desde a data da apuração até a data do efetivo pagamento pelo Tesouro Nacional. A atualização dos valores apurados a partir do 2º semestre de 2015 tem início 5 dias úteis após o encaminhamento dos valores para verificação da conformidade pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a composição dos saldos é a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Valores Apurados em:		
2015 - 1º Semestre	25.363	-
2º Semestre	3.939.523	-
2014 - 1º Semestre	4.840	2.981.864
2º Semestre	7.693	3.028.333
2013 - 1º Semestre	5.617	1.842.345
2º Semestre	5.054	2.568.700
2012 - 1º Semestre	-	1.441.262
2º Semestre	205	1.396.067
Anteriores a 2012	302.554	4.262.442
Total	4.290.849	17.521.013

A movimentação desta rubrica em 2015 foi a seguinte:

	31/12/2015		
	PSI	Demais programas	Total
Saldos no início do exercício	17.167.140	353.873	17.521.013
• Valores apurados no exercício	7.390.954	112.212	7.503.166
• Atualização Monetária	1.344.078	4.149	1.348.227
• Recebimentos	(22.050.143)	(33.348)	(22.083.491)
• Outras	-	1.934	1.934
Saldos no fim do exercício	3.852.029	438.820	4.290.849

8. Obrigações por repasses

8.1) Composição

	31/12/2015			31/12/2014		
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
BNDES	144.477.827	14.154.831	158.632.658	170.427.575	9.775.618	180.203.193
Total	144.477.827	14.154.831	158.632.658	170.427.575	9.775.618	180.203.193
Curto prazo			3.766.852			43.011.173
Longo prazo			154.865.806			137.192.020
Total			158.632.658			180.203.193

As obrigações por repasses perante o BNDES em moeda nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP e juros de até 0,5% a.a. e prazo máximo de vencimento estipulado para 2039. Os repasses em moeda estrangeira são atualizados com base na variação cambial do dólar americano ou da Unidade Monetária BNDES - UMBNDES (indexador que reflete a média ponderada das variações cambiais das moedas existentes na Cesta de Moedas do BNDES) e juros de até 6,23% ao ano e prazo máximo de vencimento estipulado para o ano de 2024.

8.2) Vencimento das obrigações por repasses

	31/12/2015	31/12/2014
A vencer:		
2016	3.766.852	43.011.173
2017	5.062.571	42.530.872
2018	2.905.285	44.011.834
2019	6.687.271	42.240.134
2020	6.996.966	4.037.417
Após 2020 (*)	133.213.713	4.371.763
Total	158.632.658	180.203.193

(*) A diretoria do BNDES, por meio da Decisão n.º 1251/2014, de dezembro de 2014, autorizou a liquidação antecipada de contrato de mútuo e a celebração de novo contrato, alterando, portanto, o perfil de prazo da dívida.

9. Imposto de renda e contribuição social

9.1) Corrente

A FINAME adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/1995 e demais legislações pertinentes.

(continua)



(continuação)

Em 31 de dezembro de 2015 a FINAME constituiu provisões para pagamento de contribuição social (aliquota de 15% até agosto de 2015 e aliquota de 20% a partir de setembro de 2015, conforme artigo 1º da Lei n.º 13.169/2015) e de imposto de renda à aliquota de 15%, acrescida do adicional de 10%. Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	2º semestre de 2015		31/12/2015		31/12/2014	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação.....	1.201.882	1.201.882	2.334.439	2.334.439	1.618.611	1.618.611
Participação dos empregados no lucro.....	(29.807)	(29.807)	(29.807)	(29.807)	(26.457)	(26.457)
Base para cálculo dos tributos.....	1.172.075	1.172.075	2.304.632	2.304.632	1.592.154	1.592.154
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%	293.019	175.811	576.158	345.695	398.039	238.823
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:						
• Provisão para risco de crédito (Resolução BACEN n.º 2.682/1999)	3.711	2.227	5.883	3.530	(56.323)	(33.794)
• Créditos baixados como prejuízo	(681)	(408)	(638)	(383)	(5.298)	(3.179)
• Passivo Atuarial – FAMS	933	560	2.053	1.232	1.850	1.110
• Provisões trabalhistas e cíveis	1.032	619	1.036	621	2	1
• Participação dos empregados no lucro	7.452	4.471	837	502	1.837	1.102
• Outras adições e exclusões líquidas	(5.964)	1.136	(8.671)	1.662	(1.701)	315
• Efeito aumento da alíquota da CSLL.....	-	37.742	-	37.742	-	-
Imposto de renda e contribuição social	299.502	222.158	576.658	390.601	338.406	204.378

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
• Provisão		
Imposto de renda	576.658	338.406
Contribuição social	390.601	204.378
	967.259	542.784
• Antecipações		
Imposto de renda	(101.311)	(48.840)
Contribuição social	(49.772)	(22.143)
	(151.083)	(70.983)
Imposto e contribuição a recolher.....	816.176	471.801

Os impostos e contribuições a recuperar são os seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Antecipações – Incentivo audiovisual	600	345
Total	600	345
Circulante.....	600	345
Não-circulante.....	-	-
Total	600	345

9.2) Créditos tributários

	31/12/2015	31/12/2014
• Composição do crédito diferido:		
Créditos baixados como prejuízo.....	2.099	2.253
Provisões trabalhistas e cíveis.....	1.918	49
Participação dos empregados no lucro.....	13.283	10.583
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	8.744	5.835
Subtotal	26.044	18.720
• Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes		
Perda atuarial – FAMS	574	1.032
Subtotal	574	1.032
Total	26.618	19.752
Curto prazo.....	16.536	13.591
Longo prazo	10.082	6.161
Total	26.618	19.752

De acordo com a Resolução CMN n.º 3.059/2002, foi constituído crédito fiscal diferido sobre adições temporárias, que serão futuramente dedutíveis nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição

social, e sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, que serão compensados com lucros tributáveis futuros. A contrapartida dos valores de imposto de renda e contribuição social diferidos foi:

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de Renda	2.769	(2.961)
Contribuição Social	4.556	(1.777)
Total	7.325	(4.738)

O efeito do aumento de alíquota da CSLL (de 15% para 20%, a partir de setembro de 2015), totalizou R\$ 2.958, em contrapartida a crédito de R\$ 2.894 no resultado, o qual está incluído no quadro acima, e R\$ 64 no patrimônio líquido.

Basicamente, os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída sobre operações de crédito ou repasses interfinanceiros, os quais estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial;
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota Explicativa n.º 10.a) e cíveis (Nota Explicativa n.º 10.b);
- Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM n.º 695/2012.

Os créditos tributários sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas.

A demonstração dos valores constituídos e baixados no exercício está evidenciada a seguir:

	Aumento da Aliquota		Consti- tuição	Realização	31/12/2015
	31/12/2014	da CSLL			
Créditos tributários diferidos:					
Créditos baixados como prejuízo.....	2.253	282	945	(1.381)	2.099
Provisões trabalhistas e cíveis.....	49	6	4.682	(2.819)	1.918
Participação dos empregados no lucro.....	10.583	1.323	13.283	(11.906)	13.283
Provisão para despesas médicas – FAMS	5.835	729	2.665	(485)	8.744
Subtotal	18.720	2.340	21.575	(16.591)	26.044
Créditos tributários diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:					
Perda atuarial – FAMS.....	1.032	-	-	(458)	574
Subtotal	1.032	-	-	(458)	574
Total de créditos tributários diferidos.....	19.752	2.340	21.575	(17.049)	26.618

(continua)

(continuação)

	31/12/2013	Constituição	Realização	31/12/2014
Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo.....	10.251	728	(8.726)	2.253
Provisões trabalhistas e cíveis.....	46	71	(68)	49
Participação dos empregados no lucro.....	7.644	10.583	(7.644)	10.583
Provisão para despesas médicas – FAMS.....	5.516	3.455	(3.136)	5.835
Subtotal.....	23.457	14.837	(19.574)	18.720
Créditos diferidos reconhecidos em Outros				
Resultados Abrangentes				
Perda atuarial – FAMS.....	1.997	–	(965)	1.032
Subtotal.....	1.997	–	(965)	1.032
Total de créditos tributários diferidos.....	25.454	14.837	(20.539)	19.752

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 265.475. Este valor refere-se basicamente à provisão para risco de crédito (Resolução CMN n.º 2.682/1999) e à provisão para desvalorização de títulos oriundos de incentivos fiscais – FINOR – (somente no caso de CSLL), sobre os quais não são reconhecidos créditos tributários em função de ausência de expectativa de realização dos mesmos. Após a Resolução CMN n.º 3.059/2002, somente podem ser constituídos créditos tributários sobre a parcela realizável em até 5 anos, intervalo que foi alterado para 10 anos pela Resolução CMN n.º 3.355/2006. Entretanto, conservadoramente, manteve-se o horizonte de 5 anos para realização dos créditos tributários e aqueles valores serão realizados em período superior a este prazo, ou não há expectativa de realização.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2015:

	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Créditos tributários diferidos:						
Créditos baixados como prejuízo.....	1.384	236	243	236	–	2.099
Provisões trabalhistas e cíveis.....	–	1.856	9	6	47	1.918
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	13.283	–	–	–	–	13.283
Provisão despesas médicas – FAMS.....	1.755	1.720	1.762	1.758	1.749	8.744
Subtotal.....	16.422	3.812	2.014	2.000	1.796	26.044
Créditos tributários diferidos reconhecidos em						
Outros Resultados Abrangentes:						
Perda atuarial – FAMS.....	115	113	116	115	115	574
Subtotal.....	115	113	116	115	115	574
Total.....	16.537	3.925	2.130	2.115	1.911	26.618

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação, totalizou R\$ 22.181.

O Art. 5º da Resolução CMN n.º 3.059/2002 obriga a baixa do ativo correspondente à parcela dos créditos tributários quando os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para igual período no estudo técnico preparado pela Agência. O disposto neste artigo não se aplica aos créditos tributários constituídos anteriormente à data da entrada em vigor desta Resolução. Em 31 de dezembro de 2015, não foram realizadas baixas desta natureza.

O montante de créditos tributários constituídos após a entrada em vigor desta resolução totalizou R\$ 24.897.

10. Provisões trabalhistas e cíveis

A FINAME é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas. As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Processos trabalhistas.....	4.174	45
Processos cíveis.....	90	76
Total.....	4.264	121
Curto prazo.....	–	–
Longo prazo.....	4.264	121
Total.....	4.264	121

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2016.....	–	–
2017.....	4.125	–
2018.....	22	–
2019.....	13	–
2020.....	14	90
	4.174	90

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 4 processos judiciais em andamento que se referem, principalmente, à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor) e a horas extras pré-contratadas.

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	45	114
Pagamentos.....	(1.385)	–
Constituições.....	11.776	21
Reversões.....	(6.262)	(90)
Saldo no final do exercício.....	4.174	45

Em 31 de dezembro de 2015, existe 1 processo judicial em andamento, classificado na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 38.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo que versa sobre questões contratuais.

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões cíveis no período:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	76	–
Constituições.....	14	156
Reversões.....	–	(80)
Saldo no final do exercício.....	90	76

Em 31 de dezembro, existem 2 processos judiciais em andamento, classificado na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 29.

11. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Passivo atuarial - FAPES.....	92.539	133.508
Passivo atuarial - FAMS.....	84.698	86.577
Total.....	177.237	220.085
Curto prazo		
Passivo atuarial - FAPES.....	3.859	3.049
Passivo atuarial - FAMS.....	4.155	3.297
	8.014	6.346
Longo prazo		
Passivo atuarial - FAPES.....	88.680	130.459
Passivo atuarial - FAMS.....	80.543	83.280
	169.223	213.739

11.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A gestão e a fiscalização da FAPES são realizadas pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPES, responsável pela política geral de administração da Entidade, seus planos de benefícios, orçamento anual

(continua)



(continuação)

e suas alterações e planos de aplicação do patrimônio. É constituído de seis membros, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e assistidos, conforme estabelece o Estatuto.

A FAPES opera um plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido que objetiva conceder aos seus participantes a complementação vitalícia do benefício básico concedido pelo INSS. É prevista a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Entre os riscos relevantes associados ao plano, tem-se:

1) a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 4.663,75 por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano;

2) a possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no benefício básico.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Estrutura Regulatória do plano

O Plano é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria SPC n.º 2.598, de 06 de novembro de 2008, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- a) **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes, e
- c) **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil.

A Resolução CGPC n.º 26/2008 e suas alterações dispõem sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

O artigo 7º da Resolução MTPS/CNPC n.º 22/2015 define que o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula “Limite da Reserva de Contingência” = [10% + (1% x duração do passivo do Plano)] x Provisão Matemática, o que for menor. Somente os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

Em caso de déficits, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, quando for superior ao limite calculado pela fórmula “Limite de Déficit Técnico Acumulado” = 1% x (duração do passivo do Plano – 4) x Provisão Matemática (art. 28 da Resolução MTPS/CNPC n.º 22/2015).

Tanto a destinação e utilização do superávit quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-á de forma paritária entre participantes e patrocinador.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os patrocinadores a um risco concentrado.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar efetuada por atuário externo para 31 de dezembro de 2015, com base nos dados de outubro de 2015 e atualizada até 30 de novembro de 2015:

	31/12/2015	31/12/2014
Valor presente das obrigações atuariais	570.907	592.964
Valor justo dos ativos do plano	(478.368)	(459.456)
Valor presente das obrigações atuariais	92.539	133.508
Passivo atuarial total	92.539	133.508

Contas a Pagar FAPES - Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida com o um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	31/12/2015	31/12/2014
Contratos de 2002 (a).....	41.172	35.541
Contratos de 2004 (b).....	7.158	7.935
Total	48.330	43.476

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

A FAPES pleiteia junto ao patrocinador do plano (FINAME) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2013 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano. Em 30 de dezembro de 2014, a Administração se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Planejamento. Até 31 de dezembro de 2015 não houve manifestação do DEST acerca do pleito, desta forma nenhum passivo adicional foi reconhecido.

(continua)

(continuação)

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	592.964	495.965
Custo do serviço corrente.....	2.994	2.412
Custo dos juros da obrigação.....	60.569	54.424
Contribuições dos participantes do plano.....	1.428	1.281
Benefícios pagos.....	(37.291)	(32.958)
(Ganho) Perdas atuariais.....	(49.757)	71.840
Mudança de premissas (crescimento salarial).....	(1.340)	-
Mudança de premissas (taxa de desconto).....	(77.038)	45.463
Ajuste de experiência.....	28.621	26.377
Saldo no final do exercício.....	570.907	592.964

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldos no início do exercício.....	459.456	446.740
Receita dos juros.....	47.229	49.226
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros.....	(1.643)	(13.054)
Contribuições recebidas do empregador.....	9.189	8.221
Contribuições recebidas dos participantes do plano.....	1.428	1.281
Benefícios pagos.....	(37.291)	(32.958)
Saldos no final do exercício.....	478.368	459.456

A FINAME espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 9.786.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,29 anos em 31 de dezembro de 2015 (17,45 anos em 31 de dezembro de 2014).

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	31/12/2015	31/12/2014
Custo do serviço corrente.....	2.994	2.412
Custo dos juros da obrigação.....	60.569	54.424
Receita de Juros.....	(47.229)	(49.226)
Total.....	16.334	7.610

Os valores reconhecidos em outros resultados abrangentes são assim demonstrados:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldos do início do exercício.....	79.263	(5.631)
Perdas (ganhos) atuariais.....	(49.757)	71.840
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros.....	1.643	13.054
Saldos no final do exercício.....	31.149	79.263

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

Os ativos do plano de pensão, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	31/12/2015				31/12/2014			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento.....	249.058	20.102	146.901	416.061	261.092	19.122	116.219	396.433
Ações.....	9.270	-	-	9.270	39.260	-	-	39.260
Multimercado.....	239.788	-	146.901	386.689	221.832	-	116.219	338.051
Empresas emergentes.....	-	647	-	647	-	729	-	729
Participações.....	-	19.455	-	19.455	-	18.393	-	18.393
Imóveis.....	-	41.472	-	41.472	-	44.452	-	44.452
Locados a terceiros.....	-	38.359	-	38.359	-	41.366	-	41.366
Locados aos Patrocinadores.....	-	3.113	-	3.113	-	3.086	-	3.086
Empréstimos e Financiamentos.....	-	-	18.216	18.216	-	-	16.154	16.154
Subtotal.....	249.058	61.574	165.117	475.749	261.092	63.574	132.373	457.039
Outros ativos não avaliados a valor justo.....	-	-	-	2.619	-	-	-	2.417
Total.....				478.368				459.456

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 1.733 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 1.710 em 31 de dezembro de 2014).

A Resolução MPS/CNPC n.º 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2015 para os próximos três anos:

31/12/2016.....	39.715
31/12/2017.....	42.297
31/12/2018.....	45.046

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (acréscimo de 1% na taxa vigente) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Varição	Acréscimo no passivo atuarial
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	10,3 %
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	1,3 %
Taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 1%	0,1 %

11.2) Plano de Assistência e Saúde

O Plano de Assistência e Saúde – PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde, garantindo a prestação continuada de serviços de assistência médico-hospitalar, com obstetria e odontologia.

O Plano de Assistência e Saúde é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e tem como destinatários os beneficiários titulares e os dependentes destes, tal como definido no Regulamento do Plano.

Os beneficiários do Plano são os empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes, tendo ainda, o dependente, após o falecimento do beneficiário titular, direito ao Plano por um período de até 25 meses.

As despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela FINAME com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS, aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2015, a partir da atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, com base nos dados de outubro de 2015 e atualizada até 30 de novembro de 2015, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Valor presente das obrigações não fundeadas.....	84.698	86.577
Passivo líquido.....	84.698	86.577

(continua)



(continuação)

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	86.577	88.415
Custo do serviço corrente.....	1.014	997
Custo de juros.....	8.917	9.902
Perdas (ganhos) atuariais.....	(7.799)	(10.475)
Benefícios pagos.....	(4.011)	(2.262)
Saldo no final do exercício.....	84.698	86.577

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	31/12/2015	31/12/2014
Custo do serviço corrente.....	1.014	997
Custo de juros.....	8.917	9.902
Total.....	9.931	10.899

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo do início do exercício.....	13.015	23.490
Ganhos e perdas atuariais da obrigação.....	(7.799)	(10.475)
Saldo no final do exercício.....	5.216	13.015

A FINAME espera contribuir com a concessão de benefício pós-emprego de assistência e saúde para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 4.493.

A duração média da obrigação atuarial é de 15,02 anos em 31 de dezembro de 2015 (15,02 anos em 31 de dezembro de 2014).

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Varição	Acréscimo no passivo atuarial
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	13,0 %
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	3,3 %
Custos médicos	Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	13,1 %

11.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31/12/2015	31/12/2014
Benefícios considerados.....	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial.....	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos.....	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos.....	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez.....	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico.....	3,14 % a.a.	3,11 % a.a.
Grupo Apoio.....	2,83 % a.a.	3,11 % a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico.....	9,84 % a.a.	7,75 % a.a.
Grupo Apoio.....	9,51 % a.a.	7,75 % a.a.
Taxa de desconto nominal.....	14,02 % a.a.	10,76 % a.a.
Taxa de inflação.....	6,00 % a.a.	4,5 % a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar.....	14,02 % a.a.	10,76 % a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos.....	5 % a.a.	5 % a.a.

12. Outros benefícios a empregados

A FINAME concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	31/12/2015	31/12/2014
Vale-transporte.....	298	240
Vale-refeição.....	5.435	5.595
Assistência Educacional.....	1.719	1.626
Total.....	7.452	7.461

13. Outras obrigações - Vinculadas ao Tesouro Nacional

São valores a pagar ao Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSD) cuja taxa fixa do mutuário final é maior que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Gabinete do Ministério da Fazenda, sendo o excesso devolvido ao Tesouro Nacional. O saldo a pagar, em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 5.055 (R\$ 190.827 em 31 de dezembro de 2014).

14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social subscrito da FINAME é de R\$ 11.131.591 e está representado por 589.580.236 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão abaixo aprovou aumento de capital social na FINAME como segue:

- Decisão n.º 750/2014, de 19 de agosto de 2014, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 1.086.800, passando o capital social de R\$ 10.044.791 para R\$ 11.131.591, mediante a capitalização de lucros apurados nos exercícios de 2013.

Está em curso aumento de capital pela capitalização de lucros apurados de R\$ 744.299 e R\$ 958.097, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente. A incorporação ao capital será efetivada após ter sido aprovada pelo Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto n.º 2.673/1998.

Em 2015 foram pagos dividendos no valor de R\$ 280.698, referentes aos dividendos obrigatórios de 2014, atualizados pela taxa Selic.

Evento	2015			
	Valor declarado	Valor pago (*)	Data do pagamento	Meio de pagamento
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2014.....	248.100	280.698	30/12/2015	Moeda nacional
	248.100	280.698		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Em 2014 foram pagos dividendos no valor de R\$ 373.476, referentes aos dividendos obrigatórios de 2013, atualizados pela taxa Selic.

Evento	2014			
	Valor declarado	Valor pago (*)	Data do pagamento	Meio de pagamento
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2013.....	362.267	373.476	25/02/2014	Moeda nacional
	362.267	373.476		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Destinação do resultado

	2015	2014
Resultado do exercício.....	1.344.698	1.044.631
Valores destinados		
Destinações:		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	67.235	52.232
Dividendo mínimo obrigatório - 25% ⁽²⁾	319.366	248.100
Incorporação ao capital.....	958.097	744.299

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

⁽²⁾ 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais.

(continua)

(continuação)

15. Partes Relacionadas

A FINAME tem relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento CPC n.º 05, aprovado pela Resolução BACEN n.º 3.750/2009.

15.1) Transações com o controlador - BNDES

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas nas Notas Explicativas n.º 4, n.º 8 e n.º 14:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	
Ativo			
Aplicações em operações compromissadas	5.316.746	561.197	
Passivo			
Operações de repasses			
Moeda nacional.....	144.477.827	170.427.575	
Moeda estrangeira.....	<u>14.154.831</u>	<u>9.775.618</u>	
	158.632.658	180.203.193	
Dividendos a pagar	<u>319.366</u>	<u>248.100</u>	
Total Passivo	<u>158.952.024</u>	<u>180.451.293</u>	
	<u>2º semestre de 2015</u>		
Receitas			
Aplicações em operações compromissadas	305.731	417.352	7.308
Despesas			
Operações de repasses			
Moeda nacional.....	(4.652.567)	(8.873.691)	(6.854.043)
Moeda estrangeira.....	(2.949.015)	(4.396.101)	(1.354.761)
Operações de repasses com recursos do PIS/PASEP			
Moeda nacional.....	<u>(1.166.525)</u>	<u>(2.158.396)</u>	<u>(1.765.213)</u>
Total	<u>(8.768.107)</u>	<u>(15.428.188)</u>	<u>(9.974.017)</u>

15.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas nas Notas Explicativas n.º 7 e n.º 13 e estão resumidas a seguir:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	
Ativo			
Outros créditos com STN (*).....	4.290.849	17.521.013	
Passivo			
Outras obrigações com STN	5.055	190.827	
	<u>2º semestre de 2015</u>		
Resultado:			
Receitas com outros créditos – equalização.....	4.624.651	8.851.391	6.511.587
Despesas com outras obrigações – equalização.....	(9.359)	(23.993)	(66.069)

(*) Durante o exercício de 2015 a FINAME recebeu R\$ 22.083.491, do Tesouro Nacional, dos créditos a receber referentes à equalização de taxas de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, conforme quadro de movimentação constante na Nota Explicativa n.º 7.

15.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a FINAME mantém transações com outras entidades governamentais federais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Ativo		
Fundos, operações de crédito e repasses.....	39.835.331	37.829.366
Provisão para risco de crédito.....	(1.879)	(1.843)
Passivo		
Fundos.....	26.876	26.867

15.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota Explicativa n.º 11:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	
Passivo			
Contas a pagar – FAPES - Previdência.....	92.539	133.508	
Passivo atuarial – FAMS - Assistência.....	84.698	86.577	
Patrimônio líquido			
Outros resultados abrangentes – FAPES			
- Previdência.....	(31.149)	(79.263)	
Outros resultados abrangentes – FAMS			
- Assistência.....	(5.215)	(13.015)	
	<u>2º semestre de 2015</u>		
Despesas			
Plano de Previdência.....	(7.762)	(14.151)	(5.604)
Plano de Assistência.....	(2.260)	(5.920)	(8.636)

15.5) Remuneração de empregados e dirigentes

A FINAME não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob regulamentação do BACEN.

A FINAME também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da FINAME.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da FINAME são apresentados com o segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos.....	684	407

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	<u>31/12/2015</u>		<u>31/12/2014</u>	
	<u>Administração</u>	<u>Empregados</u>	<u>Administração</u>	<u>Empregados</u>
Maior Salário (*).....	7,47	58,56	6,26	49,06
Menor Salário (*).....	6,79	2,70	6,26	2,38
Salário (*) Médio.....	6,97	26,61	6,26	23,99

(*) remuneração mensal sem encargos

16. Resultado de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão e despesa de provisão para risco de crédito:

	<u>2º semestre de 2015</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Reversão (constituição) líquida sobre operações de crédito.....	(18.197)	(27.691)	867
Reversão (constituição) líquida sobre operações de repasses interfinanceiros.....	3.337	4.099	203.080
Recuperação de créditos baixados como prejuízo.....	<u>7.875</u>	<u>9.649</u>	<u>38.511</u>
Receita líquida apropriada.....	<u>(6.985)</u>	<u>(13.943)</u>	<u>242.458</u>

17. Evento subsequente

Em janeiro de 2016 a FINAME recebeu R\$ 3.995.659, do Tesouro Nacional, dos créditos a receber referentes à equalização de taxas de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, descritos na Nota Explicativa n.º 7.

(continua)



(continuação)

DIRETORIA EXECUTIVA

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Presidente
 MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor-Superintendente
 WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
 ROBERTO ZURLI MACHADO
 JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO
 JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
 FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
 JOÃO CARLOS FERRAZ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURÍCIO BORGES LEMOS
 LUCIANO GALVÃO COUTINHO
 CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA
 JOÃO ALBERTO DE NEGRI
 MÁRCIO LEÃO COELHO
 ESTER DWECK
 CARLOS BUCH PATORIZA

CONSELHO FISCAL

GUSTAVO SABOIA FONTENELE E SILVA
 JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS
 PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES
 MANOEL AUGUSTO CARDOSO DE FONSECA - Suplente
 POLIANA DA CRUZ RAMOS - Suplente
 ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA - Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 08 7956/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao acionista e Diretores da
 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
 Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ("Agência"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Agência é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Agência para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias,

mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Agência. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência em 31 de dezembro de 2015, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Agência, cuja apresentação é considerada informação suplementar pelo Banco Central do Brasil, que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes
 CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
 Contador CRC RJ-083314/O-7

PARECER Nº 01/2016 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência Especial de Financiamento Especial - FINAME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11-A, do Decreto 59.170, de 02/09/1966, c/c Art. 163, VI e VII da Lei nº 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2015 e, com base em seu exame e no Parecer dos Auditores Independentes KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 14/03/2016, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FINAME em 31/12/2015, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou e manifestou-se favoravelmente à seguinte proposta de destinação do lucro do exercício, de R\$ 1.344.697.793,83 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), já contemplada nas demonstrações financeiras:

a) **Reserva Legal:** 5%, correspondentes a R\$ 67.234.889,69 (sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

b) **Dividendos Mínimos:** 25%, após constituição da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 319.365.726,04 (trezentos e dezanove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos); e

c) **Aumento de Capital:** R\$ 958.097.178,10 (novecentos e cinquenta e oito milhões, noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro do exercício.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de março de 2016

Gustavo Saboia Fontenele e Silva

José Eduardo Guimarães Barros

Paula Bicudo de Castro Magalhães

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

CNPJ N.º 00.383.281/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Senhor acionista e demais interessados:

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações financeiras anuais da BNDES Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

No cenário internacional, o ano de 2015 foi caracterizado por uma série de fatores que ainda imputam alto grau de incerteza à economia global. As principais economias do mundo se encontram em trajetórias divergentes no que tange ao nível de atividade. Com isso, as respostas em termos de política econômica tendem a ser não coordenadas, podendo, no curto prazo, levar a um novo período de desaceleração da economia mundial.

Nos EUA, o início do processo de normalização da política monetária é decorrência de um melhor desempenho da atividade econômica, especialmente da dinâmica do mercado de trabalho. Por outro lado, o ano de 2015 marcou, finalmente, o início do processo de *Quantitative Easing* (afrouxamento monetário) na Zona do Euro por parte do Banco Central Europeu.

Na China, a estratégia de *rebalancing* em seu modelo de crescimento – dos investimentos para o consumo das famílias – associada ao processo gradual de liberalização/internacionalização financeira e ao combate à corrupção, acarretou desaceleração (já esperada) na taxa de expansão da economia para 6,9% em 2015. O menor ritmo de crescimento da China tem implicações importantes para a dinâmica dos preços internacionais das *commodities*, que tiveram forte queda ao longo do ano, afetando sobretudo as economias emergentes exportadoras de produtos básicos, dentre as quais, o Brasil.

A desaceleração da China ocorre em um contexto de arrefecimento generalizado das taxas de crescimento das economias emergentes. De acordo com dados do Banco Mundial, em função do ganho de participação dos emergentes ao longo da década de 2000 na economia mundial, uma desaceleração de 1 p.p. no crescimento dos BRICs gera um efeito *spillover* e impacta negativamente a taxa de crescimento dos demais países emergentes em 0,98 p.p., e da economia mundial em 0,4 p.p..

No cenário doméstico, a economia brasileira teve o ano de 2015 bastante difícil. A mudança de orientação na política econômica, seja no campo fiscal ou monetário/creditício, veio acompanhada de choques exógenos (notadamente os efeitos políticos da Operação Lava-Jato sobre o ambiente político) que propagaram incertezas sobre a economia e acabaram minando a confiança dos agentes domésticos.

Nesse sentido, pelo lado da oferta, a atividade industrial continuou, assim como nos últimos anos, a mostrar falta de dinamismo. Problemas estruturais como, por exemplo, a tendência de elevação dos custos de produção e queda da produtividade, associada a fatores conjunturais, a saber, alto volume de estoques, amplo grau de ociosidade, queda da confiança empresarial e fraca demanda, inviabilizam qualquer perspectiva de retomada da produção no curto prazo.

Adicionalmente, em 2015, o quadro pessimista, que se retringia a atividade industrial nos indicadores pelo lado da oferta, também atingiu o setor de serviços e, com maior intensidade, o mercado de trabalho. O quantum dos setores de serviços mais ligados à transporte e comercialização vem sendo fortemente afetada pelo baixo dinamismo da demanda doméstica. A taxa de desocupação mostrou não apenas que o desemprego vem aumentando, mas sim que essa dinâmica vem ocorrendo em velocidade crescente, com reflexos ainda mais evidentes no rendimento real dos trabalhadores, que está em contração. A massa salarial real teve contração de 5,0% no acumulado jan-nov de 2015 frente ao mesmo período de 2014. A destruição líquida de empregos formais atingiu mais de 1,5 milhões de postos em 2015, com destaque para o setor Industrial, que sozinho, respondeu pela destruição de mais de 600 mil postos de trabalho.

Pelo lado da demanda, os problemas associados ao investimento – queda da produção de bens de capital e dos insumos típicos da construção civil – ainda persistem. No acumulado de 2015 com dados até novembro, a produção de bens de capital teve queda de 25,0% frente ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho ruim é liderado pelo segmento de bens de capital de equipamentos de transporte, cuja retração é ainda mais acentuada, atingindo 30,6% no mesmo período.

A novidade de 2015 fica por conta dos efeitos que a deterioração dos indicadores relativos ao mercado de trabalho vem acarretando na dinâmica do consumo das famílias. Se, anteriormente, o consumo das famílias vinha se mostrando bastante resiliente à desaceleração da economia, com crescimento positivo ininterrupto desde 2003, o ano de 2015 marca o fim desse processo. A retração da massa salarial real dos trabalhadores, conjugada às condições mais restritivas de acesso ao crédito bancário, afetaram em cheio o poder de compra dos agentes econômicos.

A inflação medida pelo IPCA fechou o ano de 2015 em 10,67%, bem acima do teto da meta de 6,5% estabelecido pelo regime de metas inflacionárias. Os principais fatores que contribuíram para este resultado foram: i) o realinhamento de preços relativos na economia, entre administrados e livres – notadamente devido à correção dos preços de energia elétrica que estavam represados – e entre domésticos e internacionais – mais especificamente a taxa de câmbio e os preços dos combustíveis; ii) a persistência da inflação do setor de Serviços ainda em nível elevado, a despeito do hiato do produto estar em um terreno fortemente desinflacionário; e iii) os choques nos preços de alguns gêneros alimentícios, tanto dos in natura devido ao fenômeno climático do El Niño, quanto dos industrializados em função dos efeitos do repasse da depreciação cambial.

Esse desempenho ruim da atividade econômica, por outro lado, tem facilitado o processo de ajuste nas contas externas brasileiras. Mesmo com a queda acentuada nos preços das *commodities*, a forte contração do nível de atividade e o ajustamento já realizado na taxa de câmbio tem impactado sobremaneira a dinâmica das importações. O saldo comercial apresentou um resultado positivo de US\$ 19,7 bilhões em 2015, revertendo o valor negativo de 2014, que havia sido de US\$ 3,9 bilhões. As exportações totalizaram US\$ 191,1 bilhões, enquanto as importações atingiram US\$ 171,5 bilhões. Além disso, os dados do 2º semestre de 2015 mostraram quedas no valor de duas rubricas importantes da conta de serviços, notadamente transportes e viagens, bem como na conta de renda primária via retração da remessa de lucros e dividendos ao exterior.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Resultado	2015	2014	Evolução %	4T/15	4T/14	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	(12.354)	3.980	(410,4)	(11.644)	315	(3.796,5)
Resultado com Operações Financeiras	1.555	774	100,9	486	259	87,6
Outras despesas operacionais líquidas	(1.214)	(948)	28,1	(614)	(307)	100,0
Tributação sobre o Lucro	4.372	(901)	(585,2)	4.227	22	19.113,6
(Prejuízo) Lucro Líquido (LL)	(7.641)	2.905	(363,0)	(7.545)	289	(2.710,7)
Resultado líquido, excluída a marcação a valor justo das debêntures	2015	2014	Evolução %	4T/15	4T/14	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	(11.888)	4.161	(385,7)	(11.608)	1.393	(933,3)
Tributação sobre o Lucro	4.214	(963)	(537,8)	4.215	(345)	(1.323,4)
(Prejuízo) Lucro Líquido Ajustado 1 (LL _{A1})	(7.333)	3.024	(342,5)	(7.521)	1.000	(851,8)
Resultado líquido, excluídas as perdas por impairment na Petrobras	2015	2014	Evolução %	4T/15	4T/14	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	272	3.980	(93,2)	982	315	211,7
Tributação sobre o Lucro	79	(901)	(108,8)	(66)	22	(399,3)
(Prejuízo) Lucro Líquido Ajustado 2 (LL _{A2})	692	2.905	(76,2)	788	289	172,7
Balanco Patrimonial	DEZ/15	DEZ/14	Evolução %	DEZ/15	SET/15	Evolução %
Ativo Total (AT)	67.328	77.169	(12,8)	67.328	71.724	(6,1)
Caixa e equivalente de caixa	1.590	69	2.204,3	1.590	68	2.238,2
Títulos e Valores Mobiliários ^{1/}	12.037	17.151	(29,8)	12.037	16.974	(29,1)
Outros Créditos	7.406	3.981	86,0	7.406	6.413	15,5
Participações Societárias ^{2/} (PS)	46.295	55.968	(17,3)	46.295	48.269	(4,1)
Obrigações por emissão de debêntures	3.554	4.073	(12,7)	3.554	3.421	3,9
Obrigações por repasses	500	3.833	(87,0)	500	2.204	(77,3)
Outras Obrigações	1.841	3.154	(41,6)	1.841	2.615	(29,6)
Patrimônio Líquido (PL)	61.433	66.109	(7,1)	61.433	63.484	(3,2)
Indicadores Financeiros (%)	DEZ/15	DEZ/14	DEZ/15	SET/15		
Patrimônio Líquido/Ativo Total (PL / AT)	91,24%	85,67%	91,24%	88,51%		
Participações Societárias/Ativo Total (PS / AT)	68,76%	72,53%	68,76%	67,30%		
Rentabilidade	2015	2014	4T/15	4T/14		
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{3/}	-11,08%	3,84%	-11,00%	0,38%		
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{4/}	-12,40%	4,43%	-12,20%	0,44%		
Result. de Partic. Societ. / Participações Societárias (RPS / PS _{médio}) ^{5/}	-25,82%	7,02%	-25,12%	0,56%		

^{1/} Exclui participações em não coligadas e Fundos de Renda Variável.

^{2/} Inclui participações em coligadas (investimentos), em não coligadas (TVM) e Fundos de Renda Variável.

^{3/} AT_{médio} = (AT inicial + AT final) / 2, excluído o AVM de não coligadas.

^{4/} PL_{médio} = (PL inicial + PL final) / 2, excluído o AVM de não coligadas.

^{5/} PS_{médio} = (PS inicial + PS final) / 2, excluído AVM de não coligadas.

(continua)



(continuação)

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A BNDESPAR apresentou um prejuízo de R\$ 7.641 milhões no exercício de 2015, uma redução de R\$ 10.546 milhões (363,0%) em relação ao lucro apurado no exercício de 2014. Observa-se uma redução em praticamente todas as linhas que compõem o resultado de participações societárias, influenciada pela situação econômica do país que afeta negativamente o mercado de capitais.

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio reduziu R\$ 2,1 bilhões, enquanto as perdas por *impairment* registradas no exercício superaram em R\$ 15,3 bilhões o montante registrado em 2014.

O principal *impairment* registrado em 2015, de R\$ 12,6 bilhões (líquido de tributos = R\$ 8,3 bilhões), advém do investimento na Petrobras, conforme detalhado na sequência. Desconsiderado este efeito, em virtude da magnitude não usual/recorrente, o lucro da BNDESPAR em 2015 seria de R\$ 692 milhões.

Resultado de Participações Societárias

O **Resultado de Participações Societárias** reflete o desempenho das empresas que compõem o portfólio da BNDESPAR e, como tal, é sensível a mudanças na situação econômica do país e do mundo. Conforme se observa abaixo, o decréscimo de R\$ 16.334 milhões no resultado de participações societárias se deve, notadamente, ao aumento nas perdas por *impairment*.



A **receita com dividendos e JCP** reflete o desempenho das empresas que compõem a carteira de não-coligadas da BNDESPAR, avaliadas ao valor justo. A receita em 2015 reduziu em R\$ 2.063 milhões em relação ao exercício de 2014. As empresas que mais contribuíram em 2014 foram: Petrobras, Vale e Valepar, com um total de R\$ 2.099 milhões. Em 2015, no entanto, Petrobras não contribuiu com dividendos e JCP, e Vale/Valepar contribuíram com um total de R\$ 377 milhões.

O **resultado de equivalência patrimonial** apresentou recuperação de R\$ 545 milhões, refletindo o desempenho das empresas que compõem a carteira de coligadas da BNDESPAR, com destaque para JBS, COPEL e Brasileira. Em 2015, o resultado de equivalência nestas empresas totalizou R\$ 1.776 milhões, em contrapartida a um total de R\$ 729 milhões em 2014.

A redução de R\$ 284 milhões no **resultado de alienação de TVM** reflete as oportunidades de desinvestimentos em cada exercício.

O **resultado com derivativos**, que apresentou decréscimo de R\$ 285 milhões, reflete a variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos, os quais são divididos em dois grupos: derivativos isolados vinculados a participações societárias e derivativos embutidos em debêntures conversíveis ou permutáveis.

As **perdas por *impairment*** são constituídas em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos e CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, como resultado da análise das evidências de *impairment* identificadas. O total registrado em 2015, de R\$ 16,4 bilhões, decorre substancialmente da carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, avaliada ao valor justo. Deste total, cerca de 75% tem origem no investimento na Petrobras, já mencionado. Para a carteira de não-coligadas, o valor recuperável foi apurado com base no valor de mercado das ações. Para a carteira de coligadas, o valor recuperável foi apurado pela diferença entre o valor em uso (baseado em modelos de avaliação econômico-financeiro) do ativo analisado e o seu valor contábil.

Petrobras

Em 31/12/2015, motivado pela constatação de evidências objetivas de perda em sua participação na Petrobras, a BNDESPAR realizou teste de *impairment* no investimento e concluiu pela redução do seu valor esperado de recuperação a um patamar inferior ao respectivo custo de aquisição.

Como consequência, em dezembro de 2015 a BNDESPAR registrou perdas por *impairment* em sua participação na Petrobras no total de R\$ 12,6 bilhões (líquido de tributos = R\$ 8,3 bilhões), que foi determinante na formação do prejuízo de R\$ 7,6 bilhões apurado no exercício. A perda foi registrada com base na cotação da ação PETR4 na bolsa de valores em 31/12/2015.

Como sempre ocorre no caso de *impairment* de ações classificadas como “TVM disponível para venda”, vale ressaltar que as variações positivas ou negativas dos respectivos valores de mercado são mensalmente refletidas no ativo da BNDESPAR, em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido denominada “ajuste de avaliação patrimonial”. Desta forma, o registro do *impairment* se dá pela mera transferência da desvalorização já registrada para “lucros (prejuízos) acumulados”, via resultado do exercício, sem efeito no ativo e patrimônio líquido totais.

Outro aspecto a destacar é que as variações positivas ou negativas no valor justo não representam ganhos ou perdas efetivos, mas sim um impacto econômico não realizado financeiramente. A perda efetiva só se dará quando da realização do ativo, o que normalmente se dá pela sua venda.

Reestruturação Societária da Companhia Brasileira de Energia (“CBE”)

Em dezembro de 2015, foi efetivada a reestruturação societária da coligada supracitada. Tal operação teve por principais objetivos, no tocante à AES Tietê Energia S.A., (i) o fortalecimento como plataforma de crescimento exclusiva da AES Brasil em geração de energia elétrica no Brasil; (ii) a simplificação do processo de tomada de decisões por meio de um novo acordo de acionistas; (iii) a implementação de maiores níveis de governança corporativa, através da adesão ao nível 2 de Governança corporativa da BM&FBOVESPA S.A., garantindo a todos os acionistas, dentre outros direitos, o direito ao *tag along* de 100% no caso de alienação do seu controle; e (iv) a potencialização da liquidez de suas ações, por meio da consolidação da negociação dos valores mobiliários em UNITS.

Em suma, a reorganização se deu principalmente pela cisão parcial da CBE com transferência da parcela cindida para a Brasileira Participações S.A. (nova empresa). A denominação social da CBE foi alterada para AES Tietê Energia S.A., que incorporou a AES Tietê S.A., tornando-se uma companhia aberta listada em bolsa, na forma de units (TIET11). Os demais ativos (Eletropaulo, AES Elpa, AES Uruguiana e AES Serviços) ficaram sob controle da Brasileira Participações, companhia aberta não listada em bolsa.

A reorganização da CBE abrangeu ainda outras etapas, tais como venda parcial, conversão de classe de ações, desdobramento e formação de units, redução de capital e resgate parcial de ações. O detalhamento das principais etapas da reestruturação pode ser consultado na Nota Explicativa n.º 9 às Demonstrações Financeiras de 2015 da BNDESPAR.

Ao final da reorganização, a BNDESPAR passou a deter 53,85% de participação na Brasileira Participações, mesmo % detido do capital da CBE antes da operação, e 28,29% na AES Tietê Energia, mesmo % detido de forma indireta, através da CBE, antes da operação. Ou seja, no final do processo de reestruturação, não houve variação nos percentuais de participação totais detidos direta ou indiretamente pela BNDESPAR nas companhias supracitadas.

No balanço patrimonial, a participação societária na CBE, antes uma empresa coligada da BNDESPAR, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, transformou-se na participação societária na AES Tietê Energia, cujas ações foram reclassificadas como TVM disponível para venda, avaliada pelo valor de mercado (valor justo), em função da perda de influência significativa decorrente, principalmente, da alteração da participação no capital votante para menos de 20% após a incorporação, combinada com os termos de natureza meramente protetiva do investimento do novo acordo de acionistas celebrado com a companhia, ocasionando ganho contábil decorrente da referida reclassificação.

Já em relação à parcela cindida representada pela participação societária na Brasileira Participações, foi mantido o investimento como empresa coligada da BNDESPAR, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, pela continuidade da situação de influência significativa, principalmente em função da manutenção da participação no capital votante acima de 20% e da celebração de novo acordo cujos termos são similares ao acordo de acionistas da CBE anterior, participação esta que foi submetida ao teste de *impairment* aplicável a investimentos em coligadas, ocasionando o reconhecimento de redução ao valor recuperável (valor em uso apurado com base em avaliação econômico-financeira).

(continua)

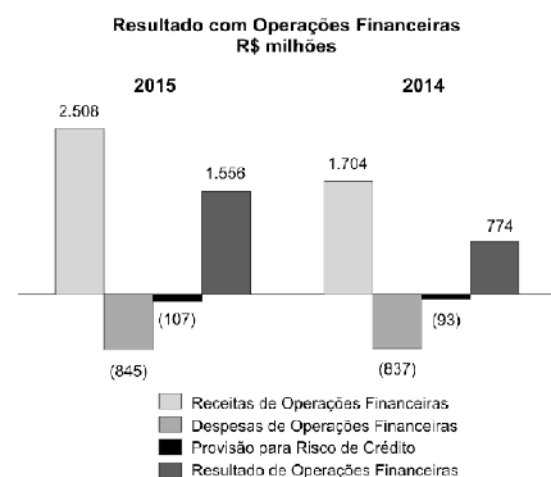
(continuação)

Considerando a combinação das principais etapas da reestruturação, o efeito global gerado pela operação no resultado do exercício da BNDESPAR totaliza cerca de R\$ 486 milhões (R\$ 418 milhões após efeito dos tributos), conforme resumo abaixo:

Descrição	Valor
Mudança de classificação da AES Tietê Energia de "coligada" para "TVM disponível para venda" (perda de influência significativa).....	990
Redução ao valor recuperável (teste de <i>impairment</i>) na Brasileira Participações	(727)
Outros resultados (variação %, Equivalência Patrimonial, resgate/venda de ações).....	223
Efeito total bruto no resultado	486
(-) Efeito tributos diferidos.....	(68)
Efeito líquido no resultado	418

O aumento de R\$ 1.279 milhões em outros resultados com participações societárias reflete o efeito, em 2015, do ganho na marcação a valor justo de investimentos reclassificados de "coligadas" (avaliados pelo MEP) para TVM disponível para venda (avaliados ao valor justo), em função da perda de influência significativa após alienação parcial de ações. O principal efeito, de R\$ 990 milhões, decorre da reestruturação da Companhia Brasileira de Energia, detalhado acima.

Resultado de Operações Financeiras



O resultado de operações financeiras apurado em 2015 foi positivo em R\$ 1.555 milhões, ante um resultado também positivo em R\$ 774 milhões em 2014, conforme será detalhado a seguir.

As receitas de operações financeiras são compostas pela remuneração de títulos e valores mobiliários, com destaque para debêntures e recursos disponíveis aplicados, pela remuneração da carteira de venda de ações a prazo, dos créditos contra o BNDES, pela remuneração dos fundos de investimento e pela receita de comissões e prêmios.

As despesas financeiras representam os encargos financeiros oriundos dos empréstimos contraiados com o BNDES e com a STN, bem como os encargos sobre as debêntures emitidas nos últimos cinco anos e a provisão para risco de crédito e mantiveram-se no mesmo patamar nos dois exercícios.

A elevação do resultado com operações financeiras decorre principalmente do aumento das disponibilidades da BNDESPAR.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

O ativo total da BNDESPAR atingiu R\$ 67.328 milhões em 31 de dezembro de 2015, uma redução de R\$ 9.841 milhões (12,8%) em relação a 31 de dezembro de 2014, destacando o decréscimo de R\$ 7.395 milhões nas participações societárias em não-coligadas, por conta principalmente da redução do valor justo em R\$ 9.075 milhões.

No patrimônio líquido, a redução de R\$ 4.676 milhões (7,1%) no exercício deveu-se ao prejuízo de R\$ 7.641 milhões apresentado em 2015, atenuado pelo ajuste de avaliação patrimonial positivo em R\$ 4.982 milhões.

Principais Ativos

O principal ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de ações que, em 31/12/2015, totalizou R\$ 44.493 milhões (66,1% do ativo total). Esta carteira encontra-se dividida em dois grupos: (i) investimentos em coligadas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no total de R\$ 16.406 milhões em 31/12/2015; e (ii) investimentos em não-coligadas, classificados como "TVM disponível para venda" e avaliados pelo valor justo, no total R\$ 28.087 milhões na mesma data.

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas através de valores mobiliários, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. Apesar de serem transitórios por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por períodos mais longos, dependendo essencialmente do tempo de maturação dos investimentos realizados. Adicionalmente, no início dos anos

80 e novamente no segundo semestre de 2009, houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

Dessa forma, as decisões de investimentos da BNDESPAR são pautadas por uma visão de longo prazo, o que lhe confere uma certa blindagem quanto às flutuações e crises de curto prazo do mercado de capitais, configurando-se, assim, em uma fonte segura de recursos para as empresas nacionais.

O segundo maior ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de debêntures no total de R\$ 11.696 milhões (17,4% do ativo total) em 31/12/2015. As debêntures são classificadas entre três categorias: (a) debêntures designadas ao valor justo com contrapartida em resultado, avaliadas por modelos de precificação que consideram suas características; (b) empréstimos e recebíveis, avaliadas pelo custo amortizado e (c) disponíveis para venda, cujas características não permitem a classificação em nenhuma das outras categorias.

As debêntures designadas, de modo geral, são aquelas com cláusula de conversão ou permuta (derivativo embutido) e representam 45,3% do saldo da carteira de debêntures em 31/12/2015.

O gerenciamento da carteira da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de dezembro de 2015, tal carteira compreendia títulos de emissão de 151 empresas (incluindo ações em 116 empresas) e de 48 fundos, com valores concentrados principalmente nos setores de papel/celulose, energia elétrica, petróleo e gás, alimentos e bebidas, mineração e bens de capital.

A distribuição setorial da Carteira de Investimentos da BNDESPAR, a valor justo em 31 de dezembro de 2015, encontra-se na tabela a seguir:

Setor	Ações	Debêntures	Fundos	Derivativos Isolados	Total
Papel e Celulose	22,5%	17,2%	-	-	20,9%
Energia Elétrica	12,9%	40,7%	-	95,0%	17,5%
Petróleo e Gás	20,0%	0,8%	-	-	16,2%
Alimentos / Bebidas	16,2%	12,6%	-	-	15,0%
Mineração	11,0%	15,1%	-	-	11,2%
Bens de Capital	3,8%	-	-	5,0%	3,1%
Fundo de Private Equity	-	-	100%	-	3,0%
Logística e Transporte	3,6%	0,4%	-	-	2,9%
Tecnologia da informação	1,9%	3,7%	-	-	2,1%
Química / Petroquímica	2,4%	-	-	-	2,0%
Outros	5,7%	9,6%	-	-	6,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

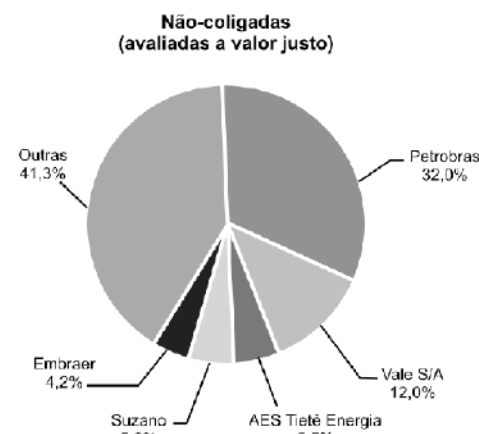
Em 31 de dezembro de 2015, a BNDESPAR possuía representantes em 12 (doze) Conselhos Fiscais e 45 (quarenta e cinco) Conselhos de Administração no universo de 116 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía Acordo de Acionistas em 53 dessas empresas.

a) Carteira de Ações (Participações Societárias)

A carteira de participações societárias da BNDESPAR está dividida em dois grupos, conforme já mencionado: investimentos em coligadas e investimentos em não-coligadas.

O saldo das participações em não-coligadas apresentou redução de R\$ 7.395 milhões (20,8%) em 2015, passando de R\$ 35.482 milhões para R\$ 28.087 milhões, por conta de ajuste de avaliação patrimonial negativo no montante de R\$ 9.075 milhões, decorrente da desvalorização do valor das ações de algumas companhias, cabendo ressaltar, no entanto, que as mudanças no valor justo dessas participações correspondem a ganhos ou perdas econômicos não realizados, ou seja, sem efeito financeiro. Eventual ganho ou perda só se torna "efetivo" quando a BNDESPAR realiza o ativo, o que normalmente se dá pela sua venda.

Segue composição destes investimentos em 31/12/2015:



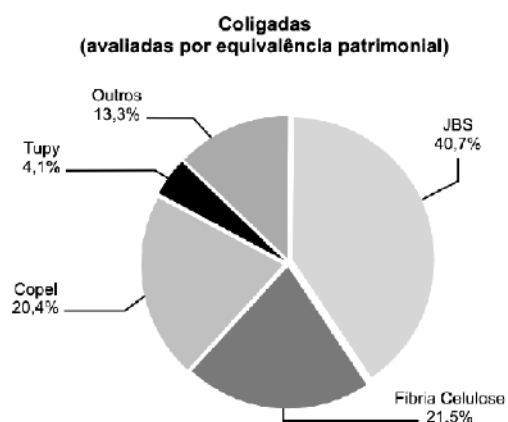
(continua)



(continuação)

Os investimentos em coligadas em 31/12/2015 atingiram R\$ 16.406 milhões, com redução de R\$ 2.139 milhões (11,5%) em relação a 31/12/2014.

Segue a composição destes investimentos em 31/12/2015:

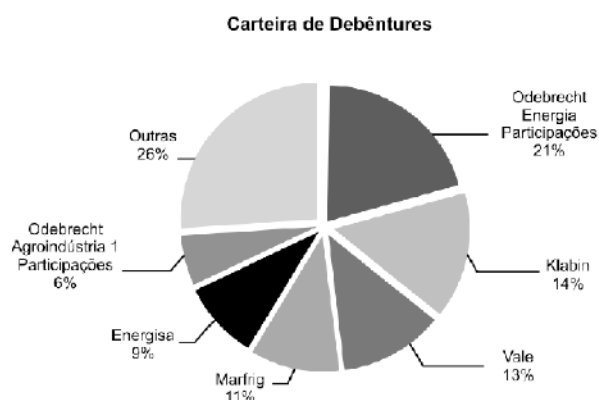


b) Debêntures

Conforme já mencionado, a carteira de debêntures da BNDESPAR está segregada em três grupos: debêntures designadas a valor justo com contrapartida em resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O valor contábil da carteira de debêntures alcançou R\$ 11.696 milhões em 31/12/2015, redução de R\$ 5.091 milhões em relação aos R\$ 16.787 milhões em 31/12/2014, ocasionada principalmente pelo resgate das debêntures do BNDES (disponibilidades), cujos recursos foram utilizados na liquidação antecipada do contrato de dívida com a STN (R\$ 1.910 milhões) e para pagamento dos dividendos sobre o lucro de 2014 ao BNDES (R\$ 3.063 milhões).

Segue composição da carteira de debêntures em 31/12/2015:



c) Outros Créditos

Compreendem os créditos a receber referentes à venda a prazo de títulos e valores mobiliários, além de dividendos e JCP a receber e créditos tributários.

O acréscimo de R\$ 3.425 milhões, em 2015, é refletido, basicamente, pela constituição de créditos tributários sobre o AVM negativo das participações societárias a valor justo.

Fontes de recursos

As principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos (notadamente, juros recebidos de debêntures, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementar as debêntures emitidas no mercado local e os contratos de mútuo firmados com o BNDES.

A gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES (FINAME, BNDES e BNDES PLC), sendo política do BNDES suprir as suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro às empresas brasileiras.

a) Obrigações por Repasses

Em relação à estrutura de capital, o BNDES representa 8,5% do capital de terceiros em 31/12/2015, equivalente a R\$ 500 milhões. Os recursos disponibilizados através dos contratos de mútuo com o BNDES visam viabilizar a realização de novos investimentos em debêntures e participações societárias pela BNDESPAR. Em 23/12/2015, houve liquidação antecipada do total do contrato com a STN. Na referida data, foram pagos R\$ 1.698 milhões pela BNDESPAR, zerando o saldo de obrigações com o TN.

b) Obrigações por Emissão de Debêntures

As debêntures emitidas pela BNDESPAR representam 60,3% do capital de terceiros em 31/12/2015. Referem-se a debêntures simples, da espécie quirografária, realizadas no âmbito de três Programas de Emissão de Debêntures e seis emissões realizadas. Estas emissões têm como objetivos principais:

- atrair pequenos investidores de renda fixa para um tipo de mercado até então acessado apenas por grandes instituições; e
- contribuir para o desenvolvimento do mercado secundário, propiciando liquidez aos papéis negociados.

Em janeiro de 2015 houve o vencimento da 2ª série da 1ª oferta no âmbito do 2º programa de emissão de debêntures (2009). Foram pagos R\$ 877 milhões (principal + juros).

c) Outras Obrigações

No grupo de outras obrigações, com o pagamento ao BNDES dos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro de 2014, o saldo de Dividendos / Juros sobre capital próprio a pagar, que era de R\$ 690 milhões em 31/12/2014, foi zerado em 31/12/2015.

d) Patrimônio Líquido

Em relação à estrutura de capital, o patrimônio líquido representa 91,2% do passivo total e apresentou redução de R\$ 4.676 milhões (7,1%) em relação a 31/12/2014, atingindo R\$ 61.433 milhões. Esta variação resulta basicamente do prejuízo no valor de R\$ 7.641 milhões apresentado no exercício de 2015 e do pagamento de dividendos complementares sobre o lucro de 2014 no montante de R\$ 2.017 milhões. Estes efeitos foram atenuados pelo ajuste de avaliação patrimonial positivo de R\$ 4.982 milhões, majoritariamente composto pela transferência de AVM negativo para o resultado do exercício.

RECURSOS HUMANOS

A última contratação de funcionários feita diretamente pela BNDESPAR ocorreu em 1987. Desde 1992, novas contratações são feitas exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público e alocados para atividades relacionadas às operações da BNDESPAR conforme a necessidade.

Em 31 de dezembro de 2015, a BNDESPAR possuía um quadro próprio, remanescente das contratações realizadas até 1987, de 55 profissionais (66 em 31/12/2014). AAMC e a ACE, que desempenham atividades exclusivas da BNDESPAR, reuniam, em 31/12/2015, 154 profissionais, sendo 136 de nível superior, 16 de nível médio e 2 de nível fundamental.

INSTRUÇÃO CVM N.º 381 DE 14/01/2003

Em conformidade à Instrução CVM n.º 381/03, a BNDESPAR vem declarar que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou o comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO DE 2015
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		<u>3.175.953</u>	<u>1.867.841</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	<u>1.589.768</u>	<u>69.311</u>
Aplicações em operações compromissadas.....		1.589.768	69.311
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	<u>105.555</u>	<u>1.103.815</u>
Empréstimos e recebíveis – debêntures.....	5.1 e 5.3	41.156	289.989
Debêntures designadas.....	5.1 e 5.3	36.215	731.848
Debêntures disponíveis para venda.....	5.1 e 5.3	28.184	81.978
OUTROS CRÉDITOS		<u>1.479.631</u>	<u>693.716</u>
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	7	238.286	104.918
Provisão para redução no valor recuperável – venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	7	(2.666)	(131)
Direitos recebíveis.....	7	23.445	1.340
Provisão para redução no valor recuperável – direitos recebíveis.....	7	(16.949)	(542)
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber.....		260.970	353.473
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações.....	12.1	515.240	223.108
Devedores por depósitos em garantia.....	8	4.991	4.893
Diversos.....		456.314	6.657
OUTROS VALORES E BENS		<u>999</u>	<u>999</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>64.152.245</u>	<u>75.301.347</u>
REALIZÁVELA LONGO PRAZO		<u>47.746.697</u>	<u>56.756.719</u>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	<u>41.820.207</u>	<u>53.469.870</u>
Empréstimos e recebíveis – debêntures.....	5.1 e 5.3	6.025.009	8.993.988
Provisão para redução no valor recuperável – debêntures.....	5.3.3	(46.908)	(105.922)
Debêntures designadas.....	5.1 e 5.3	5.260.651	6.532.725
Debêntures disponíveis para venda.....	5.1 e 5.3	351.261	261.727
Ações e bônus de subscrição.....	9.1 e 9.3.1	28.086.586	35.481.701
Cotas de fundos de investimento.....	5.1 e 5.5	1.802.472	1.941.291
Instrumentos financeiros derivativos.....	5.1 e 5.4	341.136	364.360
OUTROS CRÉDITOS		<u>5.926.490</u>	<u>3.286.849</u>
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	7	463.137	576.484
Provisão para redução no valor recuperável - venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	7	(5.182)	(720)
Direitos recebíveis.....	7	66.890	158
Provisão para redução no valor recuperável - direitos recebíveis.....	7	(48.357)	(64)
Créditos tributários.....	12.2	4.629.449	1.944.803
Incentivos fiscais.....		214.894	217.319
Devedores por depósitos em garantia.....	8	605.659	548.869
INVESTIMENTOS	9.1 e 9.2	<u>16.405.548</u>	<u>18.544.628</u>
Participações em coligadas.....		16.405.548	18.544.628
TOTAL DO ATIVO		<u>67.328.198</u>	<u>77.169.188</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Nota Explicativa	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE		<u>1.451.395</u>	<u>3.815.105</u>
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	11	<u>1.144.645</u>	<u>967.303</u>
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	10	<u>107</u>	<u>1.194.355</u>
Repasse com o BNDES	10.1	107	443.064
Repasse com a Secretaria do Tesouro Nacional	10.1	-	751.291
OUTRAS OBRIGAÇÕES		<u>306.643</u>	<u>1.653.447</u>
Dividendos	14	-	689.899
Impostos e contribuições sobre o lucro	12.1	-	498.340
Outros impostos e contribuições		36.541	24.884
Provisões trabalhistas e cíveis	13	979	1.215
Passivo atuarial - FAPES	17	10.736	8.481
Passivo atuarial - FAMS	17	10.945	8.525
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		96.000	321.001
Diversas		151.442	101.102
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>4.443.551</u>	<u>7.244.808</u>
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	11	<u>2.409.652</u>	<u>3.105.479</u>
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	10	<u>500.388</u>	<u>2.638.319</u>
Repasse com o BNDES	10.1	500.388	1.135.738
Repasse com a Secretaria do Tesouro Nacional	10.1	-	1.502.581
OUTRAS OBRIGAÇÕES		<u>1.533.511</u>	<u>1.501.010</u>
Passivo atuarial - FAPES	17	243.163	354.505
Passivo atuarial - FAMS	17	176.885	175.061
Provisões trabalhistas e cíveis	13	1.090.851	933.840
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		22.612	37.604
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	<u>61.433.252</u>	<u>66.109.275</u>
Capital social		60.344.504	60.344.504
Reserva de capital		-	92.993
Reservas de lucros		<u>-</u>	<u>5.445.468</u>
Reserva legal		-	1.537.034
Incentivos fiscais		-	268.341
Reserva de compatibilização de práticas contábeis		-	1.623.279
Dividendos adicionais propostos		-	2.016.814
Ajustes de avaliação patrimonial		<u>5.207.696</u>	<u>226.310</u>
Próprios		4.377.176	(125.260)
De coligadas		830.520	351.570
Lucros (prejuízos) acumulados		(4.118.948)	-
TOTAL DO PASSIVO		<u>67.328.198</u>	<u>77.169.188</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	Nota Explicativa	2015	2014
RECEITAS OPERACIONAIS		<u>8.239.104</u>	<u>7.864.698</u>
DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		<u>5.731.355</u>	<u>6.160.515</u>
Receita de equivalência patrimonial	9.2.2	2.994.129	1.844.642
Resultado com alienações de títulos de renda variável		1.436.639	1.721.123
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(466.328)	(181.172)
Juros sobre o capital próprio		300.022	2.093.819
Dividendos		310.372	579.489
Outras receitas com participações societárias		1.279.038	196
Resultado com fundos de investimento		(122.517)	102.418
DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		<u>2.507.749</u>	<u>1.704.183</u>
Receitas de operações de crédito		137.663	73.662
Títulos e valores mobiliários		2.370.086	1.630.521
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(19.038.172)</u>	<u>(3.110.927)</u>
DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		<u>(18.085.723)</u>	<u>(2.180.799)</u>
Despesa de equivalência patrimonial	9.2.2	(1.683.755)	(1.080.072)
Constituição de provisão para perdas em investimentos		(16.401.968)	(1.100.727)
DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		<u>(952.449)</u>	<u>(930.128)</u>
Encargos financeiros sobre obrigações:			
• Emissão de debêntures		(492.411)	(468.506)
• BNDES		(102.271)	(105.662)
• Secretaria do Tesouro Nacional		(250.450)	(262.839)
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	16	(107.317)	(93.121)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.139.849)</u>	<u>(889.936)</u>
Despesas com tributos		(142.979)	(228.590)
Remuneração da diretoria e conselheiros		(528)	(523)
Despesas com pessoal		(400.462)	(329.320)
Reversão (constituição) de provisão trabalhistas e cíveis		(161.318)	(319.684)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC		(355.082)	2.110
Despesas administrativas		(98.781)	(96.189)
Diversas		19.301	82.260
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>(11.938.917)</u>	<u>3.863.835</u>
Imposto de renda	12.1	(411.590)	(897.848)
Contribuição social	12.1	(153.002)	(327.140)
Tributos diferidos	12.2	4.937.430	323.716
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>(7.566.079)</u>	<u>2.962.563</u>
Participação no lucro		(74.516)	(57.724)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>(7.640.595)</u>	<u>2.904.839</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		<u>(7.640.595.000)</u>	<u>2.904.839.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2015	2014
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(7.640.595)	2.904.839
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários - próprios, líquido de efeitos tributários	4.302.135	(10.587.457)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda de coligadas	(136.819)	(27.356)
Realização do ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários - próprios, líquido de efeito tributário	70.246	(594.139)
Ajuste acumulado de conversão de coligadas	879.863	54.366
Outros resultados abrangentes de coligadas	(264.094)	392
Ganhos ou perdas atuariais, líquido de efeitos tributários	130.055	(247.671)
Total do resultado abrangente do exercício	(2.659.209)	(8.497.026)
Ajustes de avaliação patrimonial - Próprio	4.502.436	(11.429.267)
Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	478.950	27.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital		Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial			Prejuízos acumulados	Total
		Aumento de capital em curso	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para compatibilização de práticas contábeis	Dividendos Adicionais Propostos	Próprios	De coligadas		
Em 1º de janeiro de 2015	60.344.504	-	92.993	1.537.034	268.341	1.623.279	2.016.814	(125.260)	351.570	-	66.109.275
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(2.016.814)	-	-	-	(2.106.814)
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	4.502.436	478.950	-	4.981.386
Prejuízo do exercício (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.640.595)	(7.640.595)
Destinação do resultado (Nota 14)											
Absorção do prejuízo líquido em reservas:											
• Reversão da reserva de capital - incentivos fiscais	-	-	(92.993)	-	-	-	-	-	-	92.993	-
• Reversão de reserva para compatibilização de práticas contábeis	-	-	-	-	-	(1.623.279)	-	-	-	1.623.279	-
• Reversão de reserva legal	-	-	-	(1.537.034)	-	-	-	-	-	1.537.034	-
• Reversão de reserva de lucros - incentivos fiscais	-	-	-	-	(268.341)	-	-	-	-	268.341	-
Em 31 de dezembro de 2015	<u>60.344.504</u>	-	-	-	-	-	-	<u>4.377.176</u>	<u>830.520</u>	<u>(4.118.948)</u>	<u>61.433.252</u>
Mutações no exercício	-	-	<u>(92.993)</u>	<u>(1.537.034)</u>	<u>(268.341)</u>	<u>(1.623.279)</u>	<u>(2.016.814)</u>	<u>4.502.436</u>	<u>478.950</u>	<u>(4.118.948)</u>	<u>(4.676.023)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital		Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial			Lucros acumulados	Total
		Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para compatibilização de práticas contábeis	Dividendos adicionais propostos	Próprios	De coligadas			
Em 1º de janeiro de 2014	60.344.504	92.993	1.391.792	268.341	1.570.395	1.056.842	11.304.007	324.168	-	76.353.042	
Pagamento de dividendos (Nota 14)	-	-	-	-	-	(1.056.842)	-	-	-	(1.056.842)	
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	(11.429.267)	27.402	-	(11.401.865)	
Lucro líquido do exercício (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.904.839	2.904.839	
Destinação do resultado (Nota 14)											
• Reserva legal	-	-	145.242	-	-	-	-	-	(145.242)	-	
• Reserva para compatibilização de práticas contábeis	-	-	-	-	52.884	-	-	-	(52.884)	-	
• Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(689.899)	(689.899)	
• Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	2.016.814	-	-	(2.016.814)	-	
Em 31 de dezembro de 2014	<u>60.344.504</u>	<u>92.993</u>	<u>1.537.034</u>	<u>268.341</u>	<u>1.623.279</u>	<u>2.016.814</u>	<u>(125.260)</u>	<u>351.570</u>	-	<u>66.109.275</u>	
Mutações no exercício	-	-	<u>145.242</u>	-	<u>52.884</u>	<u>959.972</u>	<u>(11.429.267)</u>	<u>27.402</u>	-	<u>(10.243.767)</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)

(continuação)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2015	2014
Atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda, contribuição social e participação no lucro	(11.938.917)	3.863.835
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	15.458.255	1.406.295
Constituição (reversão) da provisão para redução no valor recuperável	107.317	93.121
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis	161.318	319.684
Resultado de participações em coligadas	(1.310.374)	(764.570)
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	(933.755)	-
Juros e atualização monetária e juros das obrigações por emissão de debêntures	557.440	466.859
Depreciação	8.013	9.302
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos	16.401.968	1.100.727
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	466.328	181.172
Variação de ativos e obrigações	(198.812)	(1.647.477)
• (Aumento) / redução líquido em créditos por venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis	(144.479)	47.689
• (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	4.744.668	(1.386.209)
• (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(528.038)	(346.497)
• Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(3.228.922)	1.190.470
• Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	(12.320)	(618.507)
• Juros pagos de empréstimos e repasses	(103.257)	(101.361)
• IR e CSLL pagos	(926.464)	(433.062)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	3.320.526	3.662.653
Atividades de investimentos		
• Venda de investimentos	1.574.510	485.629
• Compra de investimentos	(182.603)	(699.938)
• Recebimento de dividendos de coligadas	946.307	385.911
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	2.338.214	171.602
Atividades de financiamentos		
• Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(1.075.925)	(2.305.472)
• Dividendos pagos	(3.062.358)	(1.462.575)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(4.138.283)	(3.768.047)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.520.457	26.208
Modificação na posição financeira		
Início do exercício		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	69.311	43.103
Final do exercício		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.589.768	69.311
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.520.457	26.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	2015		2014	
RECEITAS	4.497.215		3.389.417	
Intermediação financeira	2.507.749		1.704.183	
Outras receitas	2.096.783		1.778.355	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	(107.317)		(93.121)	
DESPESAS	(1.312.184)		(1.208.307)	
Intermediação financeira	(845.133)		(837.007)	
Outras despesas	(467.051)		(371.300)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(16.474.673)		(1.168.970)	
Materiais, energia e outros	(11.222)		(11.374)	
Serviços de terceiros	(61.483)		(57.065)	
Perda de valores ativos	(16.401.968)		(1.100.531)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	(13.289.642)		1.012.140	
RETENÇÕES	(8.013)		(9.302)	
Depreciação	(8.013)		(9.302)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(13.297.655)		1.002.838	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.920.769		3.437.877	
Resultado de equivalência patrimonial	1.310.375		764.570	
Dividendos e juros sobre capital próprio	610.394		2.673.307	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	(11.376.886)		4.440.715	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(11.376.886)		4.440.715	
Pessoal e encargos	347.713	-3,1%	287.447	6,5%
- Remuneração direta	228.598		188.551	
- Benefícios	101.933		83.645	
- FGTS	17.022		14.773	
- Outros	160		478	
Participação dos empregados nos lucros	74.516	-0,7%	57.724	1,3%
Impostos, taxas e contribuições	(4.176.583)	36,7%	1.172.258	26,4%
- Federais	(4.178.806)		1.170.242	
- Estaduais	7		6	
- Municipais	2.216		2.010	
Aluguéis	18.063	-0,2%	18.447	0,4%
Dividendos	-	0,0%	689.899	15,4%
Lucros (prejuízos) retidos	(7.640.595)	67,3%	2.214.940	50,0%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(continua)



(continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A BNDESPAR ("Companhia") é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de "private equity", e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e de acordo com as práticas contábeis internacionais ("IFRS"), conforme aprovado pelo "International Accounting Standard Board" ("IASB").

As demonstrações financeiras da BNDESPAR foram aprovadas para emissão pela Diretoria, em 8 de março de 2016.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todo o período e exercício apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão evidenciadas nas Notas Explicativas n.º 5.3 (debêntures), n.º 7 (venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis), n.º 9.3 (ações disponíveis para venda), n.º 13 (provisões trabalhistas e cíveis) e n.º 17 (benefícios a empregados).

3.2) Investimento em coligadas

Coligadas são todas as investidas sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais ("influência significativa"), sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em determinadas entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, o qual determina o reconhecimento inicial do investimento pelo seu valor de aquisição e o posterior aumento ou redução do valor contábil pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida no resultado do exercício e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial a BNDESPAR utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras de mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes da BNDESPAR, possuindo contabilidade não integrada, e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

As demonstrações financeiras das coligadas são ajustadas, quando necessário, para assegurar consistência entre as suas práticas contábeis e as adotadas pela BNDESPAR.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio na aquisição, apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) pela BNDESPAR e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do exercício.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

O sumário das informações financeiras das coligadas está apresentado na Nota Explicativa n.º 9.

3.3) Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

3.4) Conversão de saldos em moeda estrangeira

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

b) Transações e saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

(continua)

(continuação)

3.5) Ativos financeiros

3.5.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos, principalmente, com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados, principalmente, títulos); ou no reconhecimento inicial forem parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros administrados em conjunto e possuir em padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou forem um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de *hedge* contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos e/ou passivos financeiros, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

- A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte tipo de instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão ou permuta em ações

Parte da carteira de debêntures possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado, sem que as debêntures e os derivativos embutidos fossem segregados.

- Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado mantidos para negociação são os seguintes:

Aplicações em operações com promissadas e títulos públicos: A BNDESPAR tinha investimento em um fundo exclusivo – Fundo de Investimento Caixa Extramercado VII IRMF 1 Renda Fixa – que foi encerrado no segundo trimestre de 2014. Por ter sido o único cotista do referido fundo, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, a carteira do fundo estava sendo apresentada nas respectivas rubricas de balanço. As aplicações contidas neste fundo eram substancialmente em operações compromissadas e títulos públicos federais

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução no valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

As operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores.

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução no valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, cotas de fundos de investimento, ações de companhias abertas, fechadas e debêntures.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução no valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente e reconhecidos na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

3.5.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de originação reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de originação.

3.5.3) Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e para alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de originação e outros prêmios ou descontos. Quando o valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução no valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução no valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

(continua)



(continuação)

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

3.5.4) Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

3.5.5) Reclassificações de ativos financeiros:

(a) De disponíveis para venda para mantidos até o vencimento

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De mantidos até o vencimento para disponíveis para venda

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

(c) De mantidos para negociação para mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De mantidos para negociação para disponíveis para venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De mantidos para negociação para empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De disponíveis para venda para empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram classificados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no exercício.

3.5.6) Redução no valor recuperável de ativos financeiros

(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução no valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução no valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução no valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução no valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito, sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos, e a qualquer evento extraordinário no mercado em que a Administração julgue como perda do valor recuperável do ativo.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução no valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução no valor recuperável, este é incluído em um grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução no valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou remota.

Para fins de avaliação coletiva de redução no valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução no valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução no valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda esteja sujeito à perda no valor recuperável.

Para os títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

Para os títulos patrimoniais, além dos critérios definidos para ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidências objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. A determinação do que é considerada uma queda "significativa" ou "prolongada" exige julgamento. No âmbito do Sistema BNDES, a definição de "declínio significativo ou prolongado do valor justo abaixo do custo" leva em consideração as características de atuação da BNDESPAR e o perfil da sua carteira de participações acionárias, compatíveis com seu papel institucional de subsidiária de um banco de desenvolvimento, que normalmente a distingue das demais organizações por fatores como longo prazo de maturação dos investimentos, ausência de pressão para liquidação (estabilidade do seu *funding*), atuação anticíclica em momentos de maior aversão ao risco e operações de apoio via instrumentos de renda variável em linha com as diretrizes e políticas institucionais do BNDES. Adicionalmente, o julgamento também considera informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, tais como o desempenho do setor, mudanças na tecnologia, fluxo de caixa operacional e financeiro, liquidez das ações e volatilidade.

Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução no valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do período.

(continua)

(continuação)

As perdas por redução no valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

A análise do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais efetuada pela BNDESPAR, em 31 de dezembro de 2015, está descrita nas Notas Explicativas n.º 9.2.2 e n.º 9.3.1.

3.6) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.6.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos, basicamente, instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado estão inclusas as obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

3.6.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

3.6.3) Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

3.6.4) Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

3.7) Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8) Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o

prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de aplicações financeiras. Tais derivativos, quando aplicável, podem ser segregados dos contratos principais e classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, ou todo o contrato é classificado nesta categoria.

3.9) Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

A-1.1) Mantidos para negociação: Aplicações em operações compromissadas
Títulos Públicos;
Instrumentos financeiros derivativos;

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

A-2) Empréstimos e recebíveis: Caixa e equivalentes de caixa
Venda a prazo de TVM;
Direitos recebíveis;
Dividendos e JCP a receber; e
Debêntures;

A-3) Mantidos até o vencimento: Títulos Públicos

A-4) Disponíveis para venda: Ações e Bônus de Subscrição;
Cotas de fundos de investimentos; e
Títulos Públicos.

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

B-2.1) Captações: Debêntures;
Repasses BNDES e STN

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

3.10) Reconhecimento de Receita

(a) Receitas e despesas de juros

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto aqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de origem de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

(continua)



(continuação)

3.11) Redução no valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução no valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução no valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução no valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução no valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

3.12) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

3.13) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.14) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009 e na Deliberação CVM n.º 594/2009, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil n.º 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Crítérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

3.15) Benefícios a empregados

(a) Plano de aposentadoria complementar

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Esta obrigação é calculada anualmente por atuários independentes.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada.

(continua)

(continuação)

3.16) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos diretamente no patrimônio.

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

Em 13 de maio de 2014, foi sancionada a Lei n.º 12.973/2014, que altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A partir dela, o Regime Tributário de Transição – RTT, previsto na Lei n.º 11.941/2009, foi revogado e todos os ajustes previstos na legislação societária receberam seu devido tratamento tributário. Porém, o Art. n.º 75 da referida Lei permitiu que o contribuinte optasse por adotar os efeitos a partir de 2014 ou, em caso de não opção, o tratamento tributário se daria apenas em 2015. A sociedade não exerceu a opção em 2014 permanecendo, portanto, obrigada a adotá-la a partir de 2015. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

3.17) Capital social

Dividendos de ações ordinárias

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final de cada exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Aplicações em operações compromissadas	1.589.768	69.311
	<u>1.589.768</u>	<u>69.311</u>

5. Aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos

5.1) Composição por categoria, natureza e prazo de vencimento.

	31/12/2015							Total
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	
Livres:								
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado								
Designados								
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	36.215	2.674.989	2.201.348	384.314	-	5.296.866
	-	-	<u>36.215</u>	<u>2.674.989</u>	<u>2.201.348</u>	<u>384.314</u>	-	<u>5.296.866</u>
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	10.124.915	-	-	-	-	-	-	10.124.915
<i>Privados:</i>								
Ações	17.961.671	-	-	-	-	-	-	17.961.671
Debêntures	-	28.184	-	-	351.261	-	-	379.445
Cotas de fundos de investimento	1.802.472	-	-	-	-	-	-	1.802.472
	<u>29.889.058</u>	<u>28.184</u>	-	-	<u>351.261</u>	-	-	<u>30.268.503</u>
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	41.156	112.371	104.117	938.058	-	1.195.702
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	661.554	2.335.076	1.873.833	-	4.870.463
	-	-	<u>41.156</u>	<u>773.925</u>	<u>2.439.193</u>	<u>2.811.891</u>	-	<u>6.066.165</u>
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	324.147	16.989	-	341.136
	<u>29.889.058</u>	<u>28.184</u>	<u>77.371</u>	<u>3.448.914</u>	<u>5.315.949</u>	<u>3.213.194</u>	-	<u>41.972.670</u>
Provisão para redução no valor recuperável								
Debêntures - setor público								(952)
Debêntures - setor privado								(45.956)
								(46.908)
Total								<u>41.925.762</u>
Circulante								105.555
Não circulante								41.820.207
Total								<u>41.925.762</u>

(continua)



(continuação)

31/12/2014

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Líquidos:								
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado								
Designados								
<i>Privados:</i>								
Debêntures.....	-	43.776	688.072	1.710.521	1.238.643	3.583.561	-	7.264.573
	-	43.776	688.072	1.710.521	1.238.643	3.583.561	-	7.264.573
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações.....	14.942.341	-	-	-	-	-	-	14.942.341
<i>Privados:</i>								
Ações.....	20.539.360	-	-	-	-	-	-	20.539.360
Debêntures.....	-	81.978	-	-	261.727	-	-	343.705
Cotas de fundos de investimento.....	1.941.291	-	-	-	-	-	-	1.941.291
	37.422.992	81.978	-	-	261.727	-	-	37.766.697
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures.....	-	2.252	-	113.791	5.457.545	897.489	-	6.471.077
<i>Privados:</i>								
Debêntures.....	-	-	287.737	424.953	582.174	1.518.036	-	2.812.900
	-	2.252	287.737	538.744	6.039.719	2.415.525	-	9.283.977
Instrumentos financeiros derivativos								
	-	-	-	-	280.385	83.975	-	364.360
	37.422.992	128.006	975.809	2.249.265	7.820.474	6.083.061	-	54.679.607
Provisão para redução no valor recuperável								
- Debêntures - setor público.....								(941)
- Debêntures - setor privado.....								(104.981)
								(105.922)
Total								54.573.685
Circulante.....								1.103.815
Não circulante.....								53.469.870
Total								54.573.685

5.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

	31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Mercado/ Contábil	Custo	Mercado/ Contábil
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado				
Designados				
<i>Privados:</i>				
Debêntures.....	6.347.508	5.296.866	8.113.639	7.264.573
	6.347.508	5.296.866	8.113.639	7.264.573
Instrumentos financeiros disponíveis para venda				
<i>Públicos:</i>				
Ações (*).....	9.852.824	10.124.915	25.202.741	14.942.341
<i>Privados:</i>				
Debêntures.....	182.301	379.445	186.593	343.705
Ações (*).....	11.656.754	17.961.671	16.565.327	20.539.360
Cotas de fundos de investimento.....	1.802.472	1.802.472	1.941.291	1.941.291
	23.494.351	30.268.503	43.895.952	37.766.697
Empréstimos e recebíveis				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures.....	1.195.702	1.195.702	6.471.077	6.471.077
<i>Privados:</i>				
Debêntures.....	4.870.463	4.870.463	2.812.900	2.812.900
	6.066.165	6.066.165	9.283.977	9.283.977
Instrumentos financeiros derivativos				
	-	341.136	-	364.360
Total bruto	35.908.024	41.972.670	61.293.568	54.679.607
Provisão para redução no valor recuperável -				
Debêntures - Setor público.....	(952)	(952)	(941)	(941)
Provisão para redução no valor recuperável -				
Debêntures - Setor privado.....	(45.956)	(45.956)	(104.981)	(104.981)
Total líquido de provisão	35.861.116	41.925.762	61.187.646	54.573.685
(*) A composição dessas ações está descrita na Nota Explicativa n.º 9.3				
Resumo por emissor (Valor de mercado/contábil)			31/12/2015	31/12/2014
Públicos.....			11.319.665	21.412.477
Privados.....			30.606.097	33.161.208
Total			41.925.762	54.573.685

5.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples e debêntures participativas foram classificadas como empréstimos e recebíveis ou disponível para venda.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

	31/12/2015	31/12/2014
Designadas ao valor justo através do resultado ⁽¹⁾		
Debêntures designadas ao valor justo.....	5.296.866	7.264.573
Disponíveis para venda		
Debêntures mandatoriamente conversíveis e participativas.....	379.445	343.705
Empréstimos e recebíveis		
Debêntures com características de concessão de crédito.....	6.066.165	9.283.977
Valor bruto.....	11.742.476	16.892.255
Provisão para redução no valor recuperável.....	(46.908)	(105.922)
Total	11.695.568	16.786.333
Circulante.....	105.555	1.103.815
Não Circulante.....	11.590.013	15.682.518
Total	11.695.568	16.786.333

⁽¹⁾ vide Nota Explicativa n.º 5.4

5.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	31/12/2015	31/12/2014
Setor Público ⁽¹⁾	1.195.702	6.471.077
Setor Privado		
Indústria.....	4.585.784	3.322.821
Outros serviços.....	5.960.990	7.098.357
	10.546.774	10.421.178
Total	11.742.476	16.892.255

⁽¹⁾ R\$ 5.366.942, em 31 de dezembro de 2014, referiam-se a debêntures emitidas pelo BNDES, liquidadas antecipadamente em dezembro de 2015.

(continua)

(continuação)

5.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	31/12/2015		31/12/2014
A vencer:		A vencer:	
2016.....	105.555	2015.....	1.103.815
2017.....	1.869.190	2016.....	648.679
2018.....	1.579.724	2017.....	1.600.586
2019.....	1.170.393	2018.....	6.764.036
2020.....	3.821.409	2019.....	776.053
Após 2020.....	3.196.205	Após 2019.....	5.999.086
Total.....	11.742.476	Total.....	16.892.255

5.3.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	(105.922)	(11.582)
Reversão (constituição) líquida (*).....	(36.029)	(94.340)
Baixa para crédito em liquidação.....	95.043	-
Saldo no final do exercício.....	(46.908)	(105.922)

(*) O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 16.

5.3.4) Movimentação do saldo de debêntures avaliadas ao valor justo classificado no nível 3

Saldos em 31/12/2013	2.387.132	Saldos em 31/12/2014	2.795.643
Reclassificações de níveis.....	(348.689)	Reclassificações de níveis.....	(2.565.611)
Aquisição de títulos.....	1.044.719	Aquisição de títulos.....	-
Ganhos e perdas reconhecidos:		Ganhos e perdas reconhecidos:	
No resultado do exercício.....	(287.519)	No resultado do exercício.....	(193.817)
Saldos em 31/12/2014	2.795.643	Saldos em 31/12/2015	36.215

5.4) Derivativos embutidos e simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (*hedge*) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto, esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda por alavancagem a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota Explicativa n.º 5.3).

	31/12/2015	31/12/2014
Debêntures designadas ao valor justo através do resultado		
Conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa.....	4.054.845	4.468.930
Conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa.....	1.242.021	2.795.643
Total.....	5.296.866	7.264.573

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

Derivativos	Tipo	Metodologia de precificação	31/12/2015	31/12/2014
Opções de venda de ações (ativo).....	Opção europeia	Simulação de Monte Carlo	324.147	280.385
Opções de resgate de ações (ativo).....	Opção europeia	Árvore Binomial	16.989	83.975
			341.136	364.360

5.5) Cotas de fundos de investimento

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelos respectivos administradores na data base do balanço.

Fundo	Administrador	31/12/2015	31/12/2014
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações.....	Banco Bradesco S.A.	339.808	344.836
- Crédito Corporativo Brasil – FIDC.....	Credit Suisse Brasil	295.420	294.962
- InfraBrasil – FIP.....	Banco Santander S.A.	123.156	162.524
- FIDC – Insumos Básicos da Indústria Petroquímica.....	INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	124.816	126.199
- AG Angra Infra-Estrutura - Fundo de Investimento em Participações.....	Banco Bradesco S.A.	179.725	249.831
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações.....	Banco Bradesco S.A.	40.043	53.951
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG.....	Governança & Gestão Investimentos	3.551	3.926
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Óleo e Gás.....	Caixa Econômica Federal	65.217	65.064
- FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações.....	DGF Gestão de Fundos Ltda	6.604	54.184
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás.....	Banco Brascan S.A.	14.128	14.264
- Brasil Mezanino Infraestr. fdo. Inv. em Participações.....	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	33.544	23.931
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC.....	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	41.248	42.710
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental.....	Caixa Econômica Federal	32.636	69.090
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações.....	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	31.054
- CRP VII Fundo de Investimento em Participações.....	CRP Companhia de Participações S.A.	20.926	26.875
- RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional.....	Rio Bravo Investimentos S.A.	5.477	5.208
- Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações.....	Banco Bradesco S.A.	102.280	76.593
- Fundo de Investimento em Participações Performa Key de Inovação em Meio Ambiente.....	Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.	43.920	24.551
- Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia.....	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	28.018	14.376
- Fundo Brasil Sustentabilidade.....	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	109.866	110.798
- Fundo Empreendedor Brasil.....	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	8.277	8.284
- Outros.....		183.812	138.080
Total.....		1.802.472	1.941.291

5.5.1) Movimentação do saldo das cotas de fundo de investimento avaliadas ao valor justo classificado no nível 3

Saldos em 31/12/2013	-	Saldos em 31/12/2014	172.173
Reclassificações de níveis.....	-	Reclassificações de níveis.....	(172.173)
Aquisição de títulos.....	172.173	Aquisição de títulos.....	-
Ganhos e perdas reconhecidos:		Ganhos e perdas reconhecidos:	
No resultado do exercício.....	-	No resultado do exercício.....	-
Em outros resultados abrangentes.....	-	Em outros resultados abrangentes.....	-
Saldos em 31/12/2014	172.173	Saldos em 31/12/2015	-

(continua)



(continuação)

6. Instrumentos financeiros

6.1) Classificação por categoria de ativos e passivos financeiros

	31/12/2015		31/12/2014	
	Valor de custo	Valor justo	Valor de custo	Valor justo
Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado	6.347.508	5.638.002	8.113.639	7.628.933
<i>Designados</i>				
Debêntures designadas	6.347.508	5.296.866	8.113.639	7.264.573
Instrumentos financeiros derivativos	-	341.136	-	364.360
Empréstimos e recebíveis	9.199.249	9.199.249	10.836.044	10.836.044
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	260.970	260.970	353.473	353.473
Caixa e equivalentes de caixa	1.589.768	1.589.768	69.311	69.311
Debêntures (*)	6.019.257	6.019.257	9.178.055	9.178.055
Venda a prazo de TVM (*)	693.575	693.575	680.551	680.551
Direitos recebíveis (*)	25.029	25.029	892	892
Devedores por depósitos em garantia	610.650	610.650	553.762	553.762
Ativos financeiros disponível para venda	23.494.351	30.268.503	43.895.952	37.766.697
Ações	21.509.578	28.086.586	41.768.068	35.481.701
Debêntures	182.301	379.445	186.593	343.705
Cotas de fundos de investimento	1.802.472	1.802.472	1.941.291	1.941.291
Total de Ativos Financeiros	39.041.108	45.105.754	62.845.635	56.231.674
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	4.173.404	4.622.786	8.953.960	9.616.089
Dividendos a pagar	-	-	689.899	689.899
Obrigações por emissão de debêntures	3.554.297	4.003.679	4.072.782	4.734.911
Obrigações por repasses	500.495	500.495	3.832.674	3.832.674
Outros Passivos Financeiros	118.612	118.612	358.605	358.605
Total de Passivos Financeiros	4.173.404	4.622.786	8.953.960	9.616.089

(*) valor líquido da provisão para redução ao valor recuperável

6.2) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no final do exercício:

	31/12/2015			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
<i>Aplicações financeiras</i>				
Debêntures designadas	-	5.260.651	36.215	5.296.866
Debêntures disponíveis para venda	28.184	351.261	-	379.445
Ações	24.054.097	2.540.433	396.074	26.990.604
Cotas de fundos de investimento	-	709.878	-	709.878
Instrumentos financeiros derivativos	-	341.136	-	341.136
Total	24.082.281	9.203.359	432.289	33.717.929
Ativos financeiros				
<i>Aplicações financeiras</i>				
Debêntures designadas	-	4.468.930	2.795.643	7.264.573
Debêntures disponíveis para venda	81.978	261.727	-	343.705
Ações	29.873.954	4.345.792	161.830	34.381.576
Cotas de fundos de investimento	-	859.160	172.173	1.031.333
Instrumentos financeiros derivativos	-	364.360	-	364.360
Total	29.955.932	10.299.969	3.129.646	43.385.547

O total dos Ativos Financeiros dos quadros acima não considera o valor das ações e das cotas de fundos de investimento mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos das ações representam R\$ 1.095.982 (R\$ 1.100.125 em 31 de dezembro de 2014) e das cotas de fundos de investimento representam R\$ 1.092.594 (R\$ 909.958 em 31 de dezembro de 2014).

Valor justo dos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado:

	31/12/2015			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
<i>Aplicações financeiras</i>				
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	260.970	-	260.970
Caixa e equivalentes de caixa	1.589.768	-	-	1.589.768
Debêntures – empréstimos e recebíveis	-	-	6.019.257	6.019.257
Venda a prazo de TVM	-	-	693.575	693.575
Direitos recebíveis	-	-	25.029	25.029
Devedores por depósitos em garantia	-	-	610.650	610.650
Total	1.589.768	260.970	7.348.511	9.199.249
Passivos Financeiros				
Dividendos	-	-	-	-
Obrigações por emissão de debêntures	-	4.003.679	-	4.003.679
Obrigações por repasses	-	-	500.495	500.495
Outros Passivos Financeiros	-	-	118.612	118.612
Total	-	4.003.679	619.107	4.622.786
Ativos financeiros				
<i>Aplicações financeiras</i>				
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	353.473	-	353.473
Caixa e equivalentes de caixa	69.311	-	-	69.311
Debêntures – empréstimos e recebíveis	-	-	9.178.055	9.178.055
Venda a prazo de TVM	-	-	680.551	680.551
Direitos recebíveis	-	-	892	892
Devedores por depósitos em garantia	-	-	553.762	553.762
Total	69.311	353.473	10.413.260	10.836.044
Passivos Financeiros				
Dividendos	-	689.899	-	689.899
Obrigações por emissão de debêntures	-	4.734.911	-	4.734.911
Obrigações por repasses	-	-	3.832.674	3.832.674
Outros Passivos Financeiros	-	-	358.605	358.605
Total	-	5.424.810	4.191.279	9.616.089

Algumas debêntures classificadas como designadas a valor justo possuem opções de conversibilidade ou permuta em ações de companhias fechadas. A precificação desses derivativos embutidos ou dos derivativos isolados ligados a ações não cotadas em bolsa envolve aspectos/dificuldades relacionados à iliquidez dos mesmos. Ou seja, por serem títulos conversíveis ou permutáveis em ações de empresas fechadas e, adicionalmente em alguns casos, condicionados a um percentual futuro do capital social de uma entidade ainda não operacional, não possuem referências de preços no mercado. Em função disso, o esforço de valoração desses derivativos implica em um intervalo amplo de valores possíveis, sem que se possa determinar de forma confiável a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, sendo válida a adoção do seu custo, quando houver.

Adicionalmente, no que se refere à parcela de crédito dessas debêntures, a possibilidade de cálculo do valor presente dos fluxos descontados não se torna confiável devido à ausência de parâmetros confiáveis de mercado, quer pela inexistência de referências válidas de preços ou de *spreads* de risco, dados necessários para o desconto a valor presente, segundo os modelos adotados atualmente.

Em função dos fatores mencionados, gerados pela especificidade das operações do Sistema BNDES, adota-se que a premissa mais confiável é a própria marcação na curva do título, visto que, o intervalo de estimativas razoáveis do valor justo é significativo e as probabilidades das várias estimativas não podem ser razoavelmente avaliadas, de acordo com o item AG81, da Deliberação CVM n.º 604/2009.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente

(continua)

(continuação)

comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente por uma taxa de desconto composta por: taxa livre de risco + *spread* de risco de mercado;
- o valor justo de opções do tipo europeia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos:

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

- a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
- b. Data final: data de vencimento;
- c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência, podendo ser ajustado nos casos em que há oscilação significativa das cotações na data base;
- d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
- g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores é calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.
- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de portfólio.

O valor de mercado das debêntures emitidas pela BNDESPAR foi obtido com base em preços divulgados pela ANBIMA e pela CETIP.

7. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

	31/12/2015	31/12/2014
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	701.423	681.402
Provisão para redução no valor recuperável.....	(7.848)	(851)
	693.575	680.551
Direitos recebíveis.....	90.335	1.498
Provisão para redução no valor recuperável.....	(65.306)	(606)
	25.029	892
	<u>718.604</u>	<u>681.443</u>
Circulante.....	242.116	105.585
Não Circulante.....	476.488	575.858
Total.....	<u>718.604</u>	<u>681.443</u>

7.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

	31/12/2015	31/12/2014
Setor Público.....	181.896	196.552
Setor Privado		
Indústria.....	285.619	320.420
Outros serviços.....	324.243	165.928
	609.862	486.348
Total.....	<u>791.758</u>	<u>682.900</u>

7.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

	31/12/2015		31/12/2014
A vencer:		A vencer:	
2016.....	261.731	2015.....	106.258
2017.....	272.041	2016.....	203.262
2018.....	15.617	2017.....	259.717
2019.....	47.628	2018.....	12.977
2020.....	15.661	2019.....	12.790
Após 2020.....	179.080	Após 2019.....	87.896
Total.....	<u>791.758</u>	Total.....	<u>682.900</u>

7.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

	Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		Direitos recebíveis	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	(851)	(957)	(606)	(66)
(Constituição) reversão líquida (*)	(283.579)	(7)	(64.700)	(540)
Baixas contra provisão.....	276.582	113	-	-
Saldo no final do exercício.....	<u>(7.848)</u>	<u>(851)</u>	<u>(65.306)</u>	<u>(606)</u>

(*) O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º16.

8. Devedores por depósitos em garantia

Refere-se principalmente a processos administrativos instaurados pela Receita Federal, nos quais a BNDESPAR é parte, e que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo. Tais processos encontram-se com perda classificada como possível. Não obstante, os valores questionados foram integralmente depositados e, atualizados, totalizam R\$ 605.659 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 548.869 em 31 de dezembro de 2014). O saldo total da rubrica nesta data é de R\$ 610.650 (R\$ 553.762 em 31 de dezembro de 2014).

9. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência significativa.

A participação societária em empresas coligadas está apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica "Participação em Coligadas", e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica "Ações e Bônus de Subscrição", na categoria definida pelo CPC 38 como "Disponível para Venda".

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos nas sessões a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias.

(continua)



(continuação)

Reestruturação societária da investida Cia. Brasileira de Energia

Em 28 de dezembro de 2015, foram cumpridas as condições suspensivas referentes à reestruturação societária realizada pela coligada Companhia Brasileira de Energia ("Brasileira"), conforme Comunicado ao Mercado divulgado nessa mesma data pela companhia. Por conseguinte, em 31 de dezembro de 2015 todas as etapas da operação foram registradas contabilmente, compreendendo os seguintes principais eventos que afetaram a participação detida pela BNDESPAR:

- (a) Recebimento pela BNDESPAR de 300.000.000 ações ordinárias e de 50.000.000 ações preferenciais da Brasileira Participações S.A. ("Brasileira Part."), em decorrência da cisão parcial realizada pela Brasileira.
- (b) Venda pela BNDESPAR à AES Brasil (acionista controlador da Brasileira) de 52.819.838 ações ordinárias de emissão da Brasileira, reduzindo a participação da BNDESPAR no capital da Brasileira de 53,85% para 45,72%.
- (c) Conversão de 164.855.535 ações ordinárias de emissão da Brasileira detidas pela BNDESPAR em 279.298.508 ações preferenciais e a conversão da totalidade de ações preferenciais de emissão da Brasileira detidas pela AES Brasil em 4 ações ordinárias. Após tal conversão a participação da BNDESPAR no capital total da Brasileira voltou a ser igual à participação detida anteriormente à etapa de venda das ações, 53,85%. Porém, sua participação no capital votante foi reduzida de 49,99% para 18,92%.
- (d) Desdobramento de ações de emissão da Brasileira, na proporção de aproximadamente 1,31 por ação ordinária e preferencial.
- (e) Redução de capital Brasileira, sem movimentação de ações, com recebimento pela BNDESPAR e pela AES Brasil, na proporção de suas respectivas participações, do direito de capitalização de reserva especial de ágio ("direito de capitalização") e do respectivo ágio reflexo. A BNDESPAR cedeu contratualmente à AES Brasil o referido direito de capitalização, no valor de R\$183.722.
- (f) Incorporação da AES Tietê S.A. pela Brasileira, que passou a ser denominada AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê Energia"). Como consequência, houve aumento no capital social da nova entidade com a subscrição de novas ações atribuídas aos acionistas minoritários da AES Tietê S.A.. Como consequência da incorporação, a BNDESPAR teve sua participação de 53,85% no capital total da Brasileira diluída para 28,19% no capital total da AES Tietê Energia, sendo 14,4% nas ações ordinárias, 37,3% nas ações preferenciais. Considerando os termos do novo acordo de acionistas (vide item "i") e tendo em vista que a participação no capital votante tomou-se inferior a 20%, ficou caracterizada a perda de influência significativa sobre essa participação. Consequentemente, o investimento na AES Tietê Energia foi reclassificado de "coligada" para "instrumento financeiro disponível para venda", deixando de ser avaliado pelo método de equivalência patrimonial e passando a ser marcado a valor justo com base no preço de bolsa de suas ações. Como consequência dessa reclassificação, a BNDESPAR reconheceu um ganho no montante de R\$ 990.242 (conforme Nota Explicativa n.º 9.3.1).
- (g) Instituição de programa de UNITS pela AES Tietê Energia S.A., sendo que cada UNIT representa 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais. As UNITS (TIET11) passaram a ser negociadas no nível 2 de governança da BM&FBovespa. Esse evento será realizado em 04 de janeiro de 2016.
- (h) Resgate de 46.153.846 ações ordinárias e de 7.692.307 ações preferenciais de emissão da Brasileira Part. detidas pela BNDESPAR, em dinheiro, no montante total de, aproximadamente, R\$ 150.000.
- (i) BNDESPAR e a AES Holdings Brasil Ltda, rescindiram o acordo de acionistas da Brasileira e celebraram 2 novos acordos de acionistas, sendo um com a Brasileira Part. cujos termos são semelhantes ao acordo de acionistas anterior, e outro com a AES Tietê Energia, adequando o acordo anterior à nova estrutura societária aos objetivos da Reorganização, preservando os direitos da BNDESPAR de natureza protetiva do investimento.

Com relação à participação na Brasileira Part., a BNDESPAR manteve a mesma participação que detinha anteriormente na Brasileira (53,83% do capital total, sendo 49,99% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais), fato este que, combinado com os termos do acordo de acionistas, caracterizou a manutenção da influência significativa sobre essa parcela cindida, que permaneceu classificado como "investimento em coligada". Após submeter a nova participação na Brasileira Part. ao teste de *impairment* em acordo com o previsto no CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, verificou-se um valor recuperável inferior ao valor contábil da participação, sendo registrado provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 727.136, conforme Nota Explicativa n.º 9.2.2.

9.1) Composição dos saldos

	31/12/2015	31/12/2014
Investimentos - Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	16.405.548	18.544.628
Titulos e Valores Mobiliários - Empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda) - Ativo Não Circulante	28.086.586	35.481.701
Total da carteira de participações societárias.....	44.492.134	54.026.329

9.2) Investimentos - Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

9.2.1) Natureza e extensão das participações materiais em coligadas

Coligadas	Sede	31/12/2015		Total	Votante	Natureza da relação com a entidade
		Ordinárias	Preferenciais			
Brasileira Part.	Barueri - SP	253.846	42.308	53,85	49,99	Apoio financeiro ao setor elétrico
COPEL	Curitiba - PR	38.299	27.282	23,96	26,41	Apoio financeiro ao setor elétrico
Fibria	São Paulo - SP	161.083	-	29,10	29,10	Apoio financeiro ao setor de papel e celulose
Granbio	São Paulo - SP	15.094	-	15,00	15,00	Apoio financeiro ao setor de energia (etanol e química verde)
JBS	São Paulo - SP	581.661	-	20,49	20,49	Apoio financeiro ao setor de alimentos
Tupy	Joinville - SC	40.645	-	28,19	28,19	Apoio financeiro ao setor de metalurgia e siderurgia

Embora participe com 53,85% do capital social da Brasileira Part., a BNDESPAR não possui mais da metade do seu capital votante e não governa as políticas operacionais e financeiras desta coligada, de forma que não detém o seu controle.

9.2.2) Efeitos financeiros das participações em coligadas

Coligadas	Data base	Investimentos			Total	Total
		Valor patrimonial do investimento	Ágio a (Prov. perdas)	b		
Brasileira (atual AES Tietê Energia).....	-	-	-	-	-	1.985.961
Brasileira Part.....	31/12/2015	1.090.663	(727.136)	b	363.527	-
COPEL	31/10/2015	3.342.065	-		3.342.065	3.131.345
Fibria.....	31/10/2015	3.527.663	-		3.527.663	4.471.081
Granbio	31/10/2015	107.786	469.806	a	577.592	588.385
JBS.....	31/10/2015	6.203.753	479.821	a	6.683.574	6.492.058
Tupy.....	31/10/2015	673.538	-		673.538	561.873
Subtotal		14.945.468	222.491		15.167.959	17.230.703
Outras coligadas		987.256	250.333		1.237.589	1.313.925
			448.958	a		
			(198.625)	b		
Total		15.932.724	472.824		16.405.548	18.544.628

A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos nas demonstrações financeiras das coligadas os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos de uniformização de práticas contábeis e os ajustes ao valor justo efetuados por ocasião da aquisição, quando necessário. As informações financeiras das coligadas apresentadas na Nota Explicativa n.º 9.2.3 já contemplam esses efeitos.

(continua)

(continuação)

Movimentação dos investimentos em coligadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Coligadas	Saldo em 01/01/2015	Aquisições (2)	Entrada (baixa) por cisão realizada por coligada	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas (1)	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Vendas/ Resgate de ações / Redução de Capital	Efeitos da transferência de (para) TVM	Saldo em 31/12/2015
Brasiliiana (atual AES Tietê Energia) (3).....	1.985.961	-	(1.237.625)	(105.464)	462.623	(17.198)	-	(314.234)	(774.063)	-
Brasiliiana Part. (3).....	-	-	1.237.625	-	43.442	-	(727.136)	(190.404)	-	363.527
COPEL.....	3.131.345	-	-	(57.624)	263.983	4.361	-	-	-	3.342.065
Fibra (4).....	4.471.081	-	-	(626.890)	(136.861)	5.707	-	(185.374)	-	3.527.663
Granbio.....	588.385	-	-	-	(24.418)	13.625	-	-	-	577.592
JBS (5).....	6.492.058	-	-	(113.784)	1.049.039	670.711	-	(1.414.450)	-	6.683.574
Tupy.....	561.873	-	-	(30.167)	60.459	81.373	-	-	-	673.538
Subtotal.....	17.230.703	-	-	(933.929)	1.718.267	758.579	(727.136)	(2.104.462)	(774.063)	15.167.959
Outras coligadas.....	1.313.925	315.223	-	(12.377)	(407.893)	15.260	92.700	(32.643)	(46.606)	1.237.589
Total.....	18.544.628	315.223	-	(946.306)	1.310.374	773.839	(634.436)	(2.137.105)	(820.669)	16.405.548

Coligadas	Saldo em 01/01/2014	Aquisições	Entrada (baixa) por cisão realizada por coligada	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas (1)	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Vendas/ Resgate de ações / Redução de Capital	Efeitos da transferência de (para) TVM	Saldo em 31/12/2014
Brasiliiana (atual AES Tietê Energia).....	2.027.449	-	-	(164.146)	76.158	46.500	-	-	-	1.985.961
COPEL.....	3.021.442	-	-	(146.890)	303.035	(46.242)	-	-	-	3.131.345
Fibra.....	4.447.533	-	-	-	18.196	5.352	-	-	-	4.471.081
Granbio.....	598.984	-	-	-	(10.666)	67	-	-	-	588.385
JBS (6).....	5.794.037	385.786	-	(55.547)	349.696	18.086	-	-	-	6.492.058
Tupy.....	520.474	-	-	(7.158)	28.624	19.933	-	-	-	561.873
Vigor (6).....	417.147	-	-	-	3.027	545	-	(420.719)	-	-
Subtotal.....	16.827.066	385.786	-	(373.741)	768.070	44.241	-	(420.719)	-	17.230.703
Outras coligadas.....	1.290.917	350.000	-	(12.170)	(3.500)	(14.148)	(193.725)	(103.449)	-	1.313.925
Total.....	18.117.983	735.786	-	(385.911)	764.570	30.093	(193.725)	(524.168)	-	18.544.628

(1) A realização por venda dos Ajustes de Avaliação Patrimonial, quando aplicável, está incluída na coluna "Vendas".

(2) Inclui ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de participação societária em coligadas no valor de R\$83.983 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

(3) Em dezembro de 2015 a então coligada Brasiliiana promoveu uma reestruturação societária, iniciada por uma cisão parcial de ativos para a Brasiliiana Part., que resultou na perda de influência significativa da BNEDESPAR na Brasiliiana e no investimento da BNEDESPAR em nova coligada: Brasiliiana Part. (vide item Nota Explicativa n.º 9).

(4) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNEDESPAR vendeu 7.214 mil ações de emissão da Fibria, reduzindo seu percentual de participação nesta coligada em 1,30%.

(5) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNEDESPAR vendeu 142.119 mil ações de emissão da JBS reduzindo seu percentual de participação nesta coligada em 4,52%.

(6) Em janeiro de 2014 a BNEDESPAR aderiu à Oferta Pública de Aquisição de Ações promovida pelo acionista controlador de JBS e Vigor, através da qual permutou a totalidade das ações que detinha da Vigor por ações da JBS (relação de troca: 1 ação da JBS para cada ação da Vigor permutada). Dessa forma, a BNEDESPAR deixou de possuir participação direta na Vigor e aumentou seu percentual de participação na JBS em 1,64%. O preço das ações permutadas foi estabelecido com base no valor de mercado das ações da JBS.

A BNEDESPAR não reconhece perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentam passivo a descoberto, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2015 totaliza R\$ 269.399 (R\$ 212.937 em 31 de dezembro de 2014). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 as perdas não reconhecidas para tais coligadas somavam R\$ 70.793 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 as perdas não reconhecidas somavam R\$ 19.189). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNEDESPAR não possui obrigação legal ou construtiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

A BNEDESPAR não possui obrigação relacionada a possíveis passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Os investimentos em coligadas são objeto de teste de recuperabilidade semestralmente, tendo o mesmo sido efetuado em 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2015, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNEDESPAR reconheceu provisão para redução ao valor recuperável do investimento em coligadas no valor total de R\$ 634.436, líquida de reversão de R\$ 220.144 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 houve constituição de provisão no valor de R\$ 193.725, líquida de reversão de R\$ 67.935). Tais efeitos estão incluídos na rubrica "Reversão / (constituição) de provisão para perdas em investimentos" na demonstração do resultado.

A principal perda por redução ao valor recuperável reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para um ativo individual foi constituída no montante de R\$ 727.136, consequência da reestruturação societária promovida por coligada que efetuou cisão parcial, do patrimônio (vide Nota Explicativa n.º 9), criando duas novas companhias. Avaliando separadamente os ativos que compõem a entidade que permanece classificada como coligada, foi identificado que seu valor recuperável, apurado com base no valor em uso, é de R\$ 363.527, inferior ao valor contábil de R\$ 1.090.663, gerando a necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$ 727.136. Para o cálculo do valor em uso foi considerado o valor residual estimado de venda da participação, o qual foi obtido a partir da soma dos principais ativos detidos pela coligada, além do caixa projetado para 31 de dezembro de 2015. O valor

residual de venda do ativo mais relevante da coligada foi estimado com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado cujo modelo de projeção considera um horizonte de 13 anos, tomando como base as demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2015, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa estimado em 13,12%. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras, incluindo como estimativa de valor terminal o valor presente da Base de Ativos Regulatórios baseado em informações públicas da companhia e em aspectos regulatórios do seu segmento de atuação. Quanto aos demais ativos da investida, foram avaliados pelos respectivos valores de patrimônio líquido em razão da reduzida relevância.

As principais perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para ativos individuais foram:

(a) R\$ 77.608 decorrente da deterioração da situação econômico-financeira da coligada. O valor recuperável desse ativo foi estimado em R\$ 37.905 e determinado com base no valor justo, o qual foi classificado no Nível 3 da hierarquia de classificação de valor justo (conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 46). Tal precificação foi efetuada por meio de modelo de desconto de fluxo de caixa projetado em termos nominais, no período compreendido entre 2014-2018 e acrescido, a partir de então, da perpetuidade. O custo médio ponderado de capital utilizado para descontar o fluxo de caixa foi, em termos nominais, de 15,77% ao ano.

(b) R\$ 63.343 decorrente de custos adicionais e atraso na consecução dos planos de negócio originalmente previstos quando da confecção da tese de investimento na coligada, que dependiam também da conclusão da capitalização, ainda em andamento, de recursos próprios e da maior celeridade na obtenção das linhas de financiamento de longo prazo para realização dos projetos da coligada. O valor recuperável desse ativo foi estimado em R\$ 20.520 e determinado com base no valor justo, o qual foi classificado no Nível 3 da hierarquia de classificação de valor justo (conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 46). Tal precificação foi efetuada por meio de modelos de fluxos de caixa projetados em termos nominais, no período compreendido entre 2014 e 2035. Foi utilizada uma taxa de desconto do capital próprio, em termos nominais, de 18,55% ao ano.

(continua)



(continuação)

9.2.3) Informações financeiras

a) das coligadas:

Coligadas	Valor Contábil – Data base: 31/10/2015 (1)						31/12/2015				
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total	Valor de mercado (2)
Brasileira Part.(3) (4).....	339.012	2.017.180	282.163	48.511	2.025.518	-	-	-	-	-	-
COPEL	424.011	15.954.319	138.028	2.294.530	13.945.772	1.408.434	1.105.215	-	18.192	1.123.407	1.265.523
Fibra	2.323.341	30.326.735	5.235.232	15.291.378	12.123.466	9.410.808	(467.054)	-	19.284	(447.770)	8.282.871
Granbio (3).....	255.188	608.261	16.929	127.950	718.570	1.452	(162.788)	-	90.831	(71.957)	-
JBS.....	17.587.143	45.652.777	16.529.411	16.438.794	30.271.715	46.841.247	4.954.573	-	3.036.084	7.990.657	7.154.432
Tupy	<u>1.366.707</u>	<u>3.862.027</u>	<u>1.015.485</u>	<u>1.824.070</u>	<u>2.389.179</u>	<u>2.289.220</u>	<u>97.803</u>	-	<u>288.644</u>	<u>386.447</u>	750.314
Subtotal	<u>22.295.402</u>	<u>98.421.299</u>	<u>23.217.248</u>	<u>36.025.233</u>	<u>61.474.220</u>	<u>59.951.161</u>	<u>5.527.749</u>	-	<u>3.453.035</u>	<u>8.980.784</u>	-
Outras coligadas	3.188.886	6.880.663	3.387.234	3.303.070	3.379.245	4.936.910	(1.940.283)	(69.822)	16.608	(1.993.497)	-
Total	<u>25.484.288</u>	<u>105.301.962</u>	<u>26.604.482</u>	<u>39.328.303</u>	<u>64.853.465</u>	<u>64.888.071</u>	<u>3.587.466</u>	<u>(69.822)</u>	<u>3.469.643</u>	<u>6.987.287</u>	-

- (1) As informações financeiras das coligadas foram ajustadas para o cálculo de equivalência patrimonial, conforme observado no item 9.2.2. Adicionalmente, os Lucros e Prejuízos foram ajustados para refletir a realização dos Outros Resultados Abrangentes originalmente reconhecidos pela coligada em Lucros Acumulados.
- (2) Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas.
- (3) Empresa com ações não listadas.
- (4) O investimento na Brasileira Participações foi atualizado com seu balanço de 31 de dezembro de 2015 (data-base da cisão que deu origem a investida), de forma que excepcionalmente as informações financeiras do quadro acima referem-se as demonstrações da coligada naquela data-base.

b) da participação da BNDESPAR nas informações financeiras das coligadas

b.1) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Coligadas	31/12/2015			31/12/2014		
	Lucros (prejuízos) de operações continuadas e descontinuadas (*)	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total	Lucros (prejuízos) de operações continuadas e descontinuadas (*)	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Brasileira (atual AES Tietê Energia).....	462.623	(17.198)	445.425	76.158	46.500	122.658
Brasileira Part.....	43.442	-	43.442	-	-	-
COPEL	263.983	4.361	268.344	303.035	(46.242)	256.793
Fibra.....	(136.861)	5.707	(131.154)	18.196	5.352	23.548
Granbio	(24.418)	13.625	(10.793)	(10.666)	67	(10.599)
JBS.....	1.049.039	670.711	1.719.750	349.696	18.086	367.782
Tupy	60.459	81.373	141.832	28.624	19.933	48.557
Vigor	-	-	-	3.027	545	3.572
Subtotal	<u>1.718.267</u>	<u>758.579</u>	<u>2.476.846</u>	<u>768.070</u>	<u>44.241</u>	<u>812.311</u>
Outras coligadas	(407.893)	15.260	(392.633)	(3.500)	(14.148)	(17.648)
Total	<u>1.310.374</u>	<u>773.839</u>	<u>2.084.213</u>	<u>764.570</u>	<u>30.093</u>	<u>794.663</u>

(*) Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas.

9.3) Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria “Disponível para Venda” e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para (a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e (b) empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e
- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, em algumas poucas situações o investimento é mensurado pelo custo (“Valor de Custo”). É o caso de empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é mantido o custo de aquisição.

(continua)

(continuação)

9.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

Empresas Investidas	Quantidade (mil) de ações		% participação		31/12/2015	31/12/2014
	possuídas em 31/12/2015		no capital total			
	Ordinárias	Preferenciais	em 31/12/2015	em 31/12/2015		
NÍVEL 1 - Empresas Listadas						
AES TIETÊ ENERGIA (ex. Brasileira) (1) 107.870 431.480 28,29 1.542.541 -						
BRASKEM S.A. - 40.103 5,03 1.114.057 700.998						
CEMIG - 9.502 0,75 58.533 126.283						
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL 8.795 - 0,63 35.795 50.395						
COPASA 4.387 - 3,67 66.587 109.926						
CPFL 66.914 - 6,74 1.014.419 1.212.560						
ECORODOVIAS 21.000 - 3,76 104.790 222.600						
ELETROBRÁS 141.758 18.691 11,86 1.006.847 991.243						
EMBRAER 39.762 - 5,37 1.193.272 974.976						
EQUATORIAL 3.273 - 1,65 112.069 90.500						
GERDAU 3.708 21.218 1,45 112.055 234.002						
IOCHPE 8.231 - 8,68 100.907 77.545						
KLABIN (2) 49.426 197.704 5,22 1.148.659 959.723						
LIGHT 19.141 - 9,39 181.263 328.265						
LINX 3.225 - 6,89 143.378 167.371						
MARFRIG 102.202 - 19,63 646.941 632.633						
OI 38.255 - 4,63 94.106 343.739						
OURO FINO SAÚDE ANIMAL (3) 6.667 - 12,36 231.338 -						
PETROBRAS 11.700 1.341.349 10,37 8.992.947 13.714.887						
RENOVA (4) 9.311 18.622 8,76 245.356 348.620						
RUMO (Incorporação de ações da ALL) (5) 23.966 - 8,02 148.590 419.509						
SUZANO - 75.910 6,85 1.410.408 1.092.739						
TOTVS 7.445 - 4,49 232.581 262.138						
TRACTEBEL 6.225 - 0,95 209.041 211.095						
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA (6) 9.000 18.000 2,61 149.940 170.010						
TPI TRIUNFO 25.966 - 14,75 121.261 193.187						
VALE 206.379 66.185 5,20 3.362.065 5.838.114						
Subtotal Nível 1 23.779.746 29.473.058						
Outras empresas – Nível 1 274.351 400.896						
Total Nível 1 24.054.097 29.873.954						
NÍVEL 2 - Empresas listadas mas com cotação ajustada e empresas holdings não listadas 2.540.433 4.345.792						
NÍVEL 3 - Empresas não listadas (Valor Justo) 396.074 161.830						
Custo - Empresas não listadas (Valor de Custo) 1.095.982 1.100.125						
TOTAL 28.086.586 35.481.701						
Ativo circulante - -						
Ativo não circulante 28.086.586 35.481.701						

- (1) Em 31 de dezembro de 2014 o investimento da BNDESPAR na AES Tietê Energia (nova denominação da Brasileira) era classificado como coligada, tendo sido reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 devido a perda de influência significativa pela BNDESPAR. Vide item 8.
- (2) A BNDESPAR detém 49.426 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais.
- (3) Em 31 de dezembro de 2014 o investimento da BNDESPAR na Ouro Fino Saúde Animal era classificado como coligada, tendo sido reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 devido a perda de influência significativa pela BNDESPAR.
- (4) A BNDESPAR detém 9.311 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.
- (5) Em abril de 2015 a Rumo Logística incorporou as ações da América Latina Logística S.A. - ALL, tendo as ações da ALL sido substituídas pelas da Rumo na proporção de 2,88 ações ordinárias de emissão da Rumo para cada 1 ação ordinária de emissão da ALL. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2014 representa o investimento na ALL naquela data.
- (6) A BNDESPAR detém 9.000 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não houve reclassificação de valores do Nível 1 para o Nível 2. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 a BNDESPAR reclassificou do Nível 1 para o Nível 2 o montante de R\$ 2.353 referente a investimento em ações de empresa listada cujo

preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação sofreu algum ajuste para fins de cálculo do valor justo.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificado no Nível 3 é apresentada a seguir:

Saldo em 31/12/2014	161.830	Saldo em 31/12/2013	23.735
• Aquisições	21.587	• Aquisições	-
• Ajuste ao valor justo	(412)	• Ajuste ao valor justo	614
Saldo em 31/03/2015	183.005	Saldo em 31/03/2014	24.349
• Aquisições	200.000	• Reclassificação de "Custo" para Nível 3	120.000
• Ajuste ao valor justo	(11.047)	• Ajuste ao valor justo	16.158
Saldo em 30/06/2015	371.958	Saldo em 30/06/2014	160.507
• Aquisições	21.344	• Aquisições	-
• Ajuste ao valor justo	1.095	• Ajuste ao valor justo	601
Saldo em 30/09/2015	394.397	Saldo em 30/09/2014	161.108
• Ajuste ao valor justo	1.677	• Ajuste ao valor justo	722
Saldo em 31/12/2015	396.074	Saldo em 31/12/2014	161.830

Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a BNDESPAR realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, baseando-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos.

Com base nessa avaliação, a Administração identificou que alguns investimentos em ações classificados como disponíveis para venda passaram a apresentar declínio significativo ou prolongado em relação ao seu custo de aquisição, configurando assim uma evidência objetiva de perda. Combinada com uma análise qualitativa desses ativos, ajustes negativos no valor de R\$ 14.872.590 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 367.596 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014), até então registrados diretamente no Patrimônio Líquido como outros resultados abrangentes, foram reconhecidos no resultado como ajuste de reclassificação por redução ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado do exercício corrente inclui ainda R\$ 894.942 (R\$ 539.406 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014) referente a ajuste ao valor justo negativo de instrumentos financeiros apurado no exercício, mas que já apresentavam perda considerada permanente em períodos anteriores. Esses valores totalizam o efeito de R\$ 15.767.532 no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 907.002 no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014).

10. Obrigações por repasses

10.1) Composição

	31/12/2015			31/12/2014		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	500.495	-	500.495	1.578.802	-	1.578.802
STN	-	-	-	2.253.872	-	2.253.872
Total	500.495	-	500.495	3.832.674	-	3.832.674
Circulante	-	-	107	-	-	1.194.355
Não Circulante	-	-	500.388	-	-	2.638.319
Total	-	-	500.495	-	-	3.832.674

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP acrescida de juros de até 2% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2039.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional, sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento estava estipulado para dezembro de 2017, foram liquidadas antecipadamente em dezembro de 2015.

10.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN está demonstrado a seguir:

	31/12/2015		31/12/2014
Avencer:		Avencer:	
2016	107	2015	1.194.355
2017	-	2016	1.190.931
2018	-	2017	256.457
2019	10.412	2018	1.190.931
2020	25.001	2019	-
Após 2020	464.975	Após 2019	-
Total	500.495	Total	3.832.674

(continua)



(continuação)

11. Emissão de debêntures

O quadro abaixo apresenta as emissões públicas de debêntures realizadas pela BNDESPAR com saldos a vencer:

Ano	Programa	Oferta	Série	Remuneração	Valor unitário	Valor principal	Vencimento	Atualização monetária e juros	Datas de pagamento dos juros
2009	Segundo	Quarta	Segunda	Indexada ao IPCA	1	610.000	15/01/2015	IPCA + 7,078%	16/01/2012; 15/01/2013; 15/01/2014 e 15/01/2015
2010	Terceiro	Quinta	Terceira	Indexada ao IPCA	1	525.000	15/01/2017	IPCA + 6,2991%	15/01/2013; 15/01/2014; 15/01/2015; 15/01/2016 e 15/01/2017
2012	Terceiro	Sexta	Primeira	Prefixada	1	409.000	01/07/2016	11,1169%	01/07/2016
			Segunda	Flutuante trimestralmente	1	302.000	01/07/2016	TJ3 + 0,55%	01/07/2016
			Terceira	Indexada ao IPCA	1	1.289.000	15/05/2019	IPCA + 5,399%	15/05/2014; 15/05/2015; 15/05/2016; 15/05/2017 e 15/05/2018

As escrituras de emissão das debêntures da BNDESPAR prevêem algumas cláusulas restritivas (*covenants*) de caráter não financeiro cujo descumprimento pode acarretar vencimento antecipado. O cumprimento dessas cláusulas é acompanhado permanentemente pela BNDESPAR e em 31 de dezembro de 2015 todas as cláusulas foram atendidas.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimentos	31/12/2015	31/12/2014
4ª distribuição – Segundo Programa			
2ª série			
Principal corrigido (IPCA).....	15/01/2015	–	819.106
Juros provisionados (7,078% a.a.).....		–	<u>55.837</u>
			874.943
1ª distribuição – Terceiro Programa			
3ª série			
Principal corrigido (IPCA).....	15/01/2017	739.582	667.712
Juros provisionados (6,2991% a.a.).....		<u>44.303</u>	<u>40.513</u>
		783.885	708.225
2ª distribuição – Terceiro Programa			
1ª série			
Principal.....	01/07/2016	409.000	409.000
Juros provisionados (11,169% a.a.).....		195.540	135.260
2ª série			
Principal.....	01/07/2016	302.000	302.000
Juros provisionados (TJ3 + 0,55% a.a.).....		137.454	83.729
3ª série			
Principal corrigido (IPCA).....	15/05/2019	1.670.070	1.507.778
Juros provisionados (5,3999% a.a.).....		<u>56.348</u>	<u>51.847</u>
		2.770.412	2.489.614
Total		<u>3.554.297</u>	<u>4.072.782</u>
Circulante.....		1.144.645	967.303
Não circulante.....		<u>2.409.652</u>	<u>3.105.479</u>
Total		<u>3.554.297</u>	<u>4.072.782</u>

12. Impostos e contribuições sobre o lucro

12.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/1995 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2015, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda (alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação.....	(11.938.917)	(11.938.917)	3.863.835	3.863.835
Participação dos empregados no lucro.....	(74.516)	(74.516)	(57.724)	(57.724)
Base para cálculo dos tributos.....	<u>(12.013.433)</u>	<u>(12.013.433)</u>	<u>3.806.111</u>	<u>3.806.111</u>
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%.....	(3.003.358)	(1.081.209)	951.528	342.550
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99).....	4.832	1.739	35.351	12.726
• Passivo Atuarial – FAPES.....	2.936	1.057	1.191	429
• Dividendos de investimentos.....	(77.593)	(27.933)	(144.872)	(52.154)
• Créditos baixados como prejuízo.....	(45.473)	(16.370)	(21.250)	(7.650)
• Equivalência patrimonial.....	(327.594)	(117.934)	(191.142)	(68.811)
• Perdão de dívida.....	60.868	21.912	–	–
• Amortização de ágio, líquida de realização.....	(4.592)	(1.537)	(1.620)	(487)
• Provisão para desvalorização de títulos.....	3.884.428	1.398.394	68.983	24.834
• Provisões trabalhistas e cíveis.....	39.194	14.110	79.919	28.771
• Impairment da carteira de crédito.....	(1.661)	(598)	–	–
• Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros... ..	(159.256)	(57.332)	–	–
• JSCP – Investimento (–).....	8.201	2.953	4.230	1.523
• Tributos recolhidos extemporaneamente.....	3	1	2.621	943
• Provisão para Participação dos Empregados no Lucro.....	4.017	1.446	8.785	3.163
• Diferimento de tributação sobre venda de ativo permanente.....	7.824	2.817	–	–
• Ganho por compra vantajosa, líquida de realização.....	26.892	9.681	–	–
• Efeito ajustes CPC's (RTT).....	–	–	110.942	39.939
• Outras adições e exclusões líquidas.....	<u>(8.386)</u>	<u>1.694</u>	<u>(10.267)</u>	<u>122</u>
Imposto de renda e contribuição social do exercício.....	411.282	152.891	894.399	325.898
Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de exercícios anteriores.....	308	111	3.449	1.242
Imposto de renda e contribuição social acumulado.....	<u>411.590</u>	<u>153.002</u>	<u>897.848</u>	<u>327.140</u>

A alíquota efetiva é a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social.....	(11.938.917)	3.863.835
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	564.592	1.224.988
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	<u>(4.937.430)</u>	<u>(323.716)</u>
Total.....	<u>(4.372.838)</u>	<u>901.272</u>
Aliquota efetiva.....	<u>36,63%</u>	<u>23,33%</u>

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
• Provisão		
Imposto de renda.....	411.282	894.399
Contribuição social.....	<u>152.891</u>	<u>325.898</u>
	<u>564.173</u>	<u>1.220.297</u>
• Antecipações		
Imposto de renda.....	(411.282)	(530.091)
Contribuição social.....	<u>(152.891)</u>	<u>(191.866)</u>
	<u>(564.173)</u>	<u>(721.957)</u>
Imposto e contribuição a recolher.....	<u>–</u>	<u>498.340</u>

(continua)

(continuação)

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
IRPJ/CSLL – Antecipações do ano corrente.....	281.045	–
IRRF sobre renda fixa.....	212.872	63.533
IRRF sobre renda variável.....	2.114	66
IRRF – Juros sobre o capital próprio.....	18.087	158.062
Antecipações – Incentivo audiovisual.....	–	175
Outros.....	1.122	1.272
Total.....	515.240	223.108
Circulante.....	515.240	223.108
Não-circulante.....	–	–
Total.....	515.240	223.108

12.2) Créditos tributários

• Composição do crédito diferido (posição ativa):

	31/12/2015	31/12/2014
Amortização de ágio.....	60.787	25.873
Créditos baixados como prejuízo.....	19.077	80.920
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	18.221	14.325
Provisão para desvalorização de títulos.....	7.486.931	2.097.199
Provisões trabalhistas e cíveis.....	371.222	317.919
Permuta de títulos de valores mobiliários.....	418.054	136.839
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	25.090	19.626
Ajuste a valor justo – Instrumentos Financeiros.....	602.711	502.798
Subtotal.....	9.002.093	3.195.499

• Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:

Perda atuarial – FAMS.....	239	585
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	–	2.645
Subtotal.....	239	3.230
Total dos créditos diferidos.....	9.002.332	3.198.729

• Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)

	31/12/2015	31/12/2014
Amortização de deságio.....	(5.977)	(5.977)
Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo.....	(60.301)	(70.943)
Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros.....	(1.258.529)	(342.623)
Ganho por compra vantajosa.....	(744.865)	(780.965)
Subtotal.....	(2.069.672)	(1.200.508)

• Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:

AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(2.303.211)	(53.418)
Subtotal.....	(2.303.211)	(53.418)
Total das obrigações diferidas.....	(4.372.883)	(1.253.926)

	31/12/2015	31/12/2014
Créditos diferidos.....	9.002.332	3.198.729
Obrigações diferidas.....	(4.372.883)	(1.253.926)
Total dos créditos / (obrigações) diferidas.....	4.629.449	1.944.803

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/2009 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de créditos tributários diferidos após 5 anos, exceto para aqueles constituídos anteriormente à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.059/2002 e aos constituídos sobre o *impairment* de determinadas ações classificadas como disponíveis para venda, seguindo a mesma regra adotada pelo controlador, BNDES. Em relação às obrigações tributárias diferidas, estas são constituídas independentemente da expectativa de realização.

Em 31 de dezembro de 2015, a contrapartida no resultado e no patrimônio líquido das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

	31/12/2015	31/12/2014
Resultado		
Imposto de Renda.....	3.630.378	237.956
Contribuição Social.....	1.307.052	85.760
Total.....	4.937.430	323.716
Patrimônio Líquido		
Imposto de Renda.....	(1.656.460)	4.238.622
Contribuição Social.....	(596.325)	1.525.904
Total.....	(2.252.785)	5.764.526

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota Explicativa n.º 13.a) e cíveis (Nota Explicativa n.º 13.b).
- Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição, pelo método de equivalência patrimonial e pelo valor justo.
- Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.
- Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM n.º 695/2012.
- Ajuste a valor justo – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

- Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

	31/12/2014	Constituição	Realização	31/12/2015
Créditos tributários:				
• Provisão para desvalorização de títulos.....	2.097.199	5.758.548	(368.816)	7.486.931
• Créditos baixados como prejuízo.....	80.920	35.536	(97.379)	19.077
• Amortização de ágios.....	25.873	41.043	(6.129)	60.787
• Provisão para despesas médicas – FAMS.....	14.325	3.896	–	18.221
• Provisões trabalhistas e cíveis.....	317.919	55.432	(2.129)	371.222
• Permuta de títulos de valores mobiliários.....	136.839	281.215	–	418.054
• Provisão para participação dos empregados no lucro.....	19.626	25.090	(19.626)	25.090
• Ajuste a valor justo – Instrumentos Financeiros.....	502.798	438.479	(338.566)	602.711
Subtotal.....	3.195.499	6.639.239	(832.645)	9.002.093
Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
• Perda atuarial – FAMS.....	585	–	(346)	239
• AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	2.645	–	(2.645)	–
Subtotal.....	3.230	–	(2.991)	239
Total dos créditos diferidos.....	3.198.729	6.639.239	(835.636)	9.002.332
Obrigações tributárias:				
• Amortização de deságio.....	(5.977)	–	–	(5.977)
• Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo.....	(70.943)	–	10.642	(60.301)
• Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros.....	(342.623)	(949.461)	33.555	(1.258.529)
• Ganho por compra vantajosa.....	(780.965)	(29.027)	65.127	(744.865)
Subtotal.....	(1.200.508)	(978.488)	109.324	(2.069.672)
Obrigações diferidas reconhecidas sobre Outros Resultados Abrangentes:				
• AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(53.418)	(2.249.793)	–	(2.303.211)
Subtotal.....	(53.418)	(2.249.793)	–	(2.303.211)
Total.....	(1.253.926)	(3.228.281)	109.324	(4.372.883)

Em 31 de dezembro de 2015 a BNDESPAR totalizou R\$ 4.629.449 de créditos tributários, líquidos dos débitos tributários, (R\$ 1.944.803 de créditos tributários em 31 de dezembro de 2014).

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 181.943 (R\$ 129.328 em 31 de dezembro de 2014). Este valor refere-se, basicamente, à amortização de ágios, ajuste a valor justo sobre instrumentos financeiros, a redução ao valor recuperável dos créditos fiscais e à provisão para despesas médicas – FAMS.

(continua)



(continuação)

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

	2016	2017	2018	2019	2020	Após 2020	Total
• Créditos tributários							
Provisão para desvalorização de títulos.....	238.561	735.843	1.604.078	1.594.428	1.594.428	1.719.593	7.486.931
Créditos baixados como prejuízo.....	8.965	10.112	-	-	-	-	19.077
Amortização de ágio.....	1.375	13.507	13.177	13.373	13.373	5.982	60.787
Permuta de títulos e valores mobiliários.....	97.314	26.736	26.736	26.736	240.532	-	418.054
Provisão para despesas médicas - FAMS.....	3.673	3.740	3.687	3.602	3.519	-	18.221
Provisões trabalhistas e cíveis.....	333	4.042	856	12	365.979	-	371.222
Provisão para participação dos empregados no lucro.....	25.090	-	-	-	-	-	25.090
Ajuste a valor justo - Instrumentos Financeiros.....	103.814	419.719	12.935	28.630	37.613	-	602.711
Subtotal.....	479.125	1.213.699	1.661.469	1.666.781	2.255.444	1.725.575	9.002.093
Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes							
• Perda atuarial - FAMS.....	48	49	49	47	46	-	239
• AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal.....	48	49	49	47	46	-	239
Total dos créditos diferidos.....	479.173	1.213.748	1.661.518	1.666.828	2.255.490	1.725.575	9.002.332
• Obrigações Tributárias							
Amortização de deságios.....	-	(1.494)	(1.494)	(1.494)	(1.495)	-	(5.977)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo.....	(24.830)	(35.471)	-	-	-	-	(60.301)
Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros.....	(132.467)	(91.920)	(91.919)	(91.919)	(470.054)	(380.250)	(1.258.529)
Ganho por compra vantajosa.....	(135.406)	(145.226)	(145.226)	(145.226)	(145.226)	(28.555)	(744.865)
Subtotal.....	(292.703)	(274.111)	(238.639)	(238.639)	(616.775)	(408.805)	(2.069.672)
• Obrigações diferidas reconhecidas sobre Outros Resultados Abrangentes:							
• AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda.....	(503.496)	(393.441)	(393.441)	(393.441)	(393.440)	(225.952)	(2.303.211)
Subtotal.....	(503.496)	(393.441)	(393.441)	(393.441)	(393.440)	(225.952)	(2.303.211)
Total das obrigações diferidas.....	(796.199)	(667.552)	(632.080)	(632.080)	(1.010.215)	(634.757)	(4.372.883)

13. Provisões trabalhistas e cíveis

ABNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Processos trabalhistas.....	13.531	8.566
Processos cíveis.....	1.078.299	926.489
Total.....	1.091.830	935.055
Circulante.....	979	1.215
Não Circulante.....	1.090.851	933.840
Total.....	1.091.830	935.055

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2016.....	979	-
2017.....	11.890	-
2018.....	461	2.055
2019.....	13	24
2020.....	188	1.076.220
Total.....	13.531	1.078.299

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 12 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a processos relativos a horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período e exercício:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	8.566	5.966
Pagamentos.....	(4.543)	(9)
Constituições.....	15.768	4.650
Reversões.....	(6.260)	(2.041)
Saldo no final do exercício.....	13.531	8.566

Em 31 de dezembro de 2015, existem 14 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 501 (R\$ 306 em 31 de dezembro de 2014), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 6 processos, sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício.....	926.489	609.414
Constituições.....	151.810	354.928
Reversões.....	-	(37.853)
Saldo no final do exercício.....	1.078.299	926.489

Em 31 de dezembro de 2015, existem 14 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 928.899 (R\$ 764.506 em 31 de dezembro de 2014), dentre os quais 12 processos no valor de R\$ 893.016 (R\$ 732.601 em 31 de dezembro de 2014) se referem a questões tributárias e versam sobre cobrança de PIS e COFINS sobre venda de participações societárias, cobrança de IPTU e questões contratuais.

14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 60.344.504, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

	31/12/2015	31/12/2014
Resultado do exercício.....	(7.640.595)	2.904.839
Valores destinados ⁽¹⁾	(7.640.595)	2.904.839
Destinações		
Constituição (reversão) de reserva legal - 5% ⁽²⁾	(1.537.034)	145.242
Constituição (reversão) de reserva de lucros - incentivos fiscais.....	(268.341)	-
Constituição (reversão) de reserva para compatibilização de práticas contábeis.....	(1.623.279)	52.884
Reversão de reserva de capital - incentivos fiscais.....	(92.993)	-
Dividendo mínimo obrigatório - 25% ⁽³⁾	-	689.899
Dividendo complementar.....	-	2.016.814
Prejuízo acumulado.....	(4.118.948)	-

⁽¹⁾ O prejuízo do exercício é obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros. A reserva de capital pode ser utilizada para absorção de prejuízos acumulados que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros

(continua)

(continuação)

(2) Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social

(3) 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais.

Pagamento de dividendos

Em 2015 foram pagos dividendos no valor de R\$ 3.062.358, referentes aos dividendos obrigatórios e complementares de 2014, atualizados pela taxa Selic.

Evento	2015		Data do pagamento	Meio de pagamento
	Valor declarado	Valor pago (*)		
Dividendos Obrigatórios - Exercício 2014	689.899	780.548	30/12/2015	Moeda nacional
Dividendos Complementares - Exercício 2014	2.016.814	2.281.810	30/12/2015	Moeda nacional
	<u>2.706.713</u>	<u>3.062.358</u>		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Em 2014 foram pagos dividendos no valor de R\$ 1.462.575, referentes aos dividendos obrigatórios e complementares de 2013, atualizados pela taxa Selic.

Evento	2014		Data do pagamento	Meio de pagamento
	Valor declarado	Valor pago (*)		
Dividendos Obrigatórios - Exercício 2013	361.836	373.032	24/04/2014	Moeda nacional
Dividendos Complementares - Exercício 2013	1.056.842	1.089.543	24/04/2014	Moeda nacional
	<u>1.418.678</u>	<u>1.462.575</u>		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Reserva de incentivos fiscais

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros oriundos de práticas contábeis divergentes das utilizadas pelo acionista único – BNDES. De acordo com o estatuto social, o montante destinado para essa reserva é excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n.º 6.404/1976.

Reserva para dividendos adicionais propostos

Representa uma reserva para pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n.º 6.404/1976.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Ajuste - acumulado de conversão - reflexo de coligada.....	869.420	(10.444)
Ajuste - outros resultados abrangentes - reflexo de coligada.....	97.615	361.709
Ajuste - outros resultados abrangentes - próprios.....	(93.765)	(223.821)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda ⁽¹⁾	4.334.426	98.866
De títulos próprios.....	4.470.941	98.561
De ativos de empresas coligadas ⁽¹⁾	(136.515)	305
Total.....	<u>5.207.696</u>	<u>226.310</u>

⁽¹⁾ Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC.

15. Partes Relacionadas

ABNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento CPC n.º 05, aprovado pela Deliberação CVM n.º 560/2008.

15.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas nas Notas Explicativas n.º 5.3.1 (debêntures) e n.º 10.1 (repasses):

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		
Aplicações em operações compromissadas.....	1.589.768	69.311
Empréstimos e recebíveis – Debêntures		
Moeda nacional.....	–	5.366.942
Passivo		
Operações de repasses		
Moeda nacional.....	500.495	1.578.802
	500.495	1.578.802
Dividendos a pagar	–	689.899
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receitas:		
Aplicações em operações compromissadas.....	43.877	3.312
Empréstimos e recebíveis – Debêntures		
Moeda nacional.....	670.012	442.465
Despesas:		
Operações de repasses		
Moeda nacional.....	(102.271)	(104.547)
Moeda estrangeira.....	–	(1.115)
	(102.271)	(105.662)

15.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na Nota Explicativa n.º 10.1 e os saldos estão resumidos a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Passivo		
Operações de repasses.....	–	2.253.872
Despesas:		
Operações de repasses.....	(250.450)	(262.839)

15.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos		
Fundos, operações compromissadas, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e dividendos e JSCP a receber.....	1.813.160	307.192
Provisão para risco de crédito.....	(2.234)	(1.189)

A BNDESPAR também investe em ações de algumas dessas Companhias conforme demonstrado na Nota Explicativa n.º 9.

15.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota Explicativa n.º 17:

	31/12/2015	31/12/2014
Passivo		
Passivo atuarial - FAPES - Previdência.....	253.899	362.986
Passivo atuarial - FAMS - Assistência.....	187.830	183.586

Patrimônio líquido

Outros resultados abrangentes - FAPES - Previdência.....	(91.578)	(217.204)
Outros resultados abrangentes - FAMS - Assistência.....	(2.426)	(7.202)

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas:		
Plano de Previdência.....	(36.142)	(13.718)
Plano de Assistência.....	(9.021)	(10.294)

(continua)



(continuação)

15.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 9.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativos		
Direitos Recebíveis.....	157.170	64.979
Provisão.....	(157.170)	(64.979)
Dividendos a receber de coligadas.....	1.802	1.199

15.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos.....	647	639

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*).....	7,47	62,25	6,26	52,15
Menor Salário (*).....	6,79	2,70	6,26	2,50
Salário (*) Médio.....	6,97	28,01	6,26	25,28

(*) remuneração mensal sem encargos

16. Resultado (constituição) de provisão para redução no valor recuperável

	31/12/2015	31/12/2014
Reversão (constituição) líquida:		
Debêntures.....	(36.029)	(94.340)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários.....	(283.579)	(7)
Direitos recebíveis.....	(64.700)	(540)
Recuperação de créditos baixados do ativo.....	276.991	1.766
Receita (despesa) líquida apropriada.....	(107.317)	(93.121)

17. Obrigações de benefícios a empregados

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Passivo atuarial – FAPES.....	253.899	362.986
Passivo atuarial – FAMS.....	187.830	183.586
Total.....	441.729	546.572
Circulante		
Passivo atuarial – FAPES.....	10.736	8.481
Passivo atuarial – FAMS.....	10.945	8.525
	21.681	17.006
Não Circulante		
Passivo atuarial – FAPES.....	243.163	354.505
Passivo atuarial – FAMS.....	176.885	175.061
	420.048	529.566

17.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A gestão e a fiscalização da FAPES são realizadas pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPES, responsável pela política geral de administração da Entidade, seus planos de benefícios, orçamento anual e suas alterações e planos de aplicação do patrimônio. É constituído de seis membros, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e assistidos, conforme estabelece o Estatuto.

A FAPES opera um plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido que objetiva conceder aos seus participantes a complementação vitalícia do benefício básico concedido pela Previdência Social (INSS). É prevista a concessão dos seguintes benefícios:

- complementação de aposentadoria;
- complementação de pensão;
- complementação de auxílio-reclusão;
- complementação de abono anual (13º salário);
- complementação de auxílio-doença; e
- pecúlio por morte.

É administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, instituída em 1975 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, hoje BNDES.

Entre os riscos relevantes associados ao plano, tem-se:

- a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 4.663,75 por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano;
- a possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no benefício básico;

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Estrutura Regulatória do plano

O Plano é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria SPC n.º 2.598, de 06 de novembro de 2008, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes, e
- Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil.

A Resolução CGPC n.º 26/2008 e suas alterações dispõem sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na apuração do resultado, na destinação e utilização de *superávit* e no equacionamento de *déficit* dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

O artigo 7º da Resolução MTPS/CNPC n.º 22/2015 define que o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula

(continua)

(continuação)

"Limite da Reserva de Contingência" = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, o que for menor. Somente os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

Em caso de *déficits*, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, quando for superior ao limite calculado pela fórmula "Limite de Déficit Técnico Acumulado" = $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ (art. 28 da Resolução MTPS/CNPC n.º 22/2015).

Tanto a destinação e utilização do *superávit* quanto o equacionamento de *déficit técnico* de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os patrocinadores a um risco concentrado.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

A seguir, os resultados para 31 de dezembro de 2015 da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar efetuada por atuário externo, com base nos dados de outubro de 2015 e atualizada até novembro de 2015:

	31/12/2015	31/12/2014
Valor presente das obrigações atuariais	1.566.397	1.612.174
Valor justo dos ativos do plano	(1.312.498)	(1.249.188)
Valor presente das obrigações atuariais	253.899	362.986

Contas a Pagar FAPES - Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	31/12/2015	31/12/2014
Contratos de 2002 (a)	116.629	100.677
Contratos de 2004 (b)	19.709	21.847
Total	136.338	122.524

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas mensais. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004

A FAPES pleiteia junto ao patrocinador do plano (BNDESPAR) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2013 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano. Em 30 de dezembro de 2014, a Administração se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Planejamento. Até 31 de dezembro de 2015 não houve manifestação do DEST acerca do pleito, desta forma nenhum passivo adicional foi reconhecido.

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício	1.612.174	1.338.377
Custo do serviço corrente	4.181	3.834
Custo dos juros da obrigação	163.827	146.052
Contribuições dos participantes do plano	1.767	1.713
Benefícios pagos	(117.974)	(103.680)
(Ganho) Perdas atuariais	(97.578)	225.878
Mudança de premissas (crescimento salarial)	(1.740)	-
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(201.134)	117.345
Ajuste de experiência	105.296	108.533
Saldo no final do exercício	1.566.397	1.612.174

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício	1.249.188	1.205.544
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	28.047	(7.947)
Contribuições recebidas do empregador	24.282	21.821
Contribuições recebidas dos participantes do plano	1.767	1.713
Benefícios pagos	(117.974)	(103.680)
Receita dos juros	127.188	131.737
Saldo no final do exercício	1.312.498	1.249.188

ABNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 25.861.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,34 anos em 31 de dezembro de 2015 (17,29 anos em 31 de dezembro de 2014).

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	31/12/2015	31/12/2014
Custo do serviço corrente	4.181	3.834
Custo dos juros da obrigação	163.827	146.052
Receita de juros dos ativos	(127.188)	(131.737)
Total	40.820	18.149

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo do início do exercício	217.204	(16.621)
Ganhos e perdas atuariais da obrigação - premissas financeiras	(97.578)	225.878
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(28.047)	7.947
Saldo no final do exercício	91.579	217.204

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

Os ativos do plano de pensão, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	31/12/2015				31/12/2014			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	683.337	55.153	403.048	1.141.538	709.868	51.991	315.983	1.077.842
Ações	25.430	-	-	25.430	106.743	-	-	106.743
Multimercado	657.907	-	403.048	1.060.955	603.125	-	315.983	919.108
Empresas emergentes	-	1.774	-	1.774	-	1.980	-	1.980
Participações	-	53.379	-	53.379	-	50.011	-	50.011
Imóveis	-	113.788	-	113.788	-	120.854	-	120.854
Locados a terceiros	-	105.246	-	105.246	-	112.465	-	112.465
Locados aos								
Patrocinadores	-	8.542	-	8.542	-	8.389	-	8.389
Empréstimos e								
Financiamentos	-	-	49.983	49.983	-	-	43.922	43.922
Subtotal	683.337	168.941	453.031	1.305.309	709.868	172.845	359.905	1.242.618
Outros ativos não								
avaliados a valor justo				7.189				6.570
Total				1.312.498				1.249.188

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES montam em R\$ 4.755 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 4.652 em 31 de dezembro de 2014)

(continua)



(continuação)

A resolução MPS/CNPC n.º 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa resolução.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2015 para os próximos três anos:

31/12/2016	125.643
31/12/2017	133.810
31/12/2018	142.507

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (acréscimo de 1% na taxa vigente) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	9,8 %
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	1,4 %
Taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 1%	0,02 %

17.2) Plano de Assistência Saúde

O Plano de Assistência e Saúde – PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde, garantindo a prestação continuada de serviços de assistência médico-hospitalar, com obstetria e odontologia.

O Plano de Assistência e Saúde é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e tem como destinatários os beneficiários titulares e os dependentes destes, tal como definido no Regulamento do Plano.

Os beneficiários do Plano são os empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes, tendo ainda, o dependente, após o falecimento do beneficiário titular, direito ao Plano por um período de até 25 meses.

As despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS, aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2015, a partir da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, com base nos dados de outubro de 2015 e atualizada até 30 de novembro de 2015, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
Valor presente das obrigações	187.830	183.586
Passivo líquido	187.830	183.586

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo no início do exercício	183.586	155.136
Custo do serviço corrente	1.038	910
Custo de juros	18.791	17.163
Benefícios pagos	(10.808)	(7.779)
Perdas (ganhos) atuariais	(4.777)	18.156
Saldo no final do exercício	187.830	183.586

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	31/12/2015	31/12/2014
Custo do serviço corrente	1.038	910
Custo de juros	18.791	17.163
Total	19.829	18.073

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	31/12/2015	31/12/2014
Saldo do início do exercício	7.203	(10.953)
Ganhos e perdas atuariais da obrigação - premissas financeiras	(4.777)	18.156
Saldo no final do exercício	2.426	7.203

A BNDESPAR espera contribuir com a concessão de benefício pós-emprego de assistência e saúde para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 12.121.

A duração média da obrigação atuarial é de 14,91 anos em 31 de dezembro de 2015 (15,02 anos em 31 de dezembro de 2014).

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	11,7 %
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	3,3 %
Custos médicos	Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	11,9 %

17.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31/12/2015	31/12/2014
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,14% a.a.	3,11% a.a.
Grupo Apoio	2,83% a.a.	3,11% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	9,84% a.a.	7,75% a.a.
Grupo Apoio	9,51% a.a.	7,75% a.a.
Taxa de desconto nominal	14,02% a.a.	10,54% a.a.
Taxa de inflação	6,50% a.a.	4,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	14,02% a.a.	10,54% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

18. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	31/12/2015	31/12/2014
Vale-transporte	744	524
Vale-refeição	13.588	12.207
Assistência educacional	4.297	3.547
Total	18.629	16.278

(continua)

(continuação)

19. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

• Risco Operacional

A gestão dos riscos operacionais envolve todas as áreas da Instituição, compreendendo as atividades de identificação e avaliação de riscos, bem como atividades voltadas para redução das perdas operacionais frequentes e/ou relevantes que decorrem da materialização do risco. A Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional do Sistema BNDES, alinhada aos fundamentos estabelecidos na Resolução CMN n.º 3.380/2006, forma a base da estrutura e orienta a execução das atividades de gestão de risco operacional nas suas interações com as demais áreas do Banco.

• Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de buscar o adequado gerenciamento dos riscos.

Risco de câmbio

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial do Sistema BNDES. As estratégias de *hedge* são feitas para o Consolidado, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

Risco de taxas de juros

É o risco de o valor justo de instrumentos financeiros oscilarem devido a mudanças nas taxas de juro de mercado. O risco de juros é controlado para o Sistema BNDES. Adicionalmente, o risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pela Diretoria. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas do Sistema BNDES e também para o Consolidado.

Risco de preços

É o risco de o valor justo de instrumentos financeiros oscilarem com o resultado de alterações nos preços de mercado, quer sejam essa alteração por fatores específicos do instrumento financeiro, ou fatores que afetam todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado.

Exposição a risco de mercado

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez do Sistema BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A apuração do risco de juros, câmbio e preços realizada para o Sistema BNDES obedece as metodologias regulamentares. Adicionalmente, utilizam-se outras metodologias de aferição de risco, dentre elas o VaR (*Value at Risk*).

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela Instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é atualmente formada por fundos de investimentos geridos por distribuidora de títulos e valores mobiliários. A carteira de negociação tem como a maior parte de sua composição operações indexadas à Selic ou ao CDI, e de títulos públicos prefixados.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, a ações e cotas de fundos de renda variável, títulos privados com e sem opcionalidade e captações. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, índice de preços, câmbio e risco de ações. Algumas das ações do BNDES são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de dezembro de 2015 e 2014:

Grupo de Risco	Fator de Risco	Exposição em	Exposição em
		31/12/2015	31/12/2014
Juros	Selic / DI	2.302.289	4.010.958
Juros	TJLP	(247.645)	83.195
Juros	Prefixado (Sujeito a Reprecificação)	12.680.834	166.769
Juros	IGPM	118.499	83.277
Juros	IPCA	3.298.269	1.503.086
Juros	TR	(1.091.830)	(935.055)
Câmbio	USD	206.809	161.877
Preços	Ações e equivalentes	29.229.891	38.363.818

Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa CVM n.º 475/2008 e Deliberação CVM n.º 604/2009.

Apresentamos o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras/econômicas para a Companhia. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução Normativa CVM n.º 475/2008:

- identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/2009, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução CVM n.º 475/2008, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- o cenário provável e os de estresse (II e III) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a Instituição.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta de cada uma das ações que compõem a carteira da BNDESPAR e em avaliações internas para determinação da taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). O valor da carteira de ações em 31 de dezembro de 2015 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

O termo "ações e equivalentes" utilizado no quadro abaixo se refere à carteira de participações acionárias em empresas não coligadas ("ações") e a instrumentos financeiros com características de títulos patrimoniais ("equivalentes"), classificados no balanço patrimonial como disponível para venda.

(continua)



(continuação)

Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

Grupo de Risco	Fator de Risco	Risco	31/12/2015		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Juros	Selic / DI	Queda da Selic / DI	(8.909)	(48.218)	(80.363)
Juros	TJLP	Queda da TJLP	-	(3.269)	(6.538)
Juros	Prefixado	Alta da taxa Prefixada no momento da reprecificação	(5.754)	(2.234)	(4.468)
Juros	IGPM	Queda do IGPM	(792)	(1.177)	(1.961)
Juros	IPCA	Queda do IPCA	(30.266)	(37.313)	(62.188)
Juros	TR	Alta na TR	1.422	(4.211)	(8.421)
Câmbio	USD	Queda do câmbio BRL/USD	10.319	(27.299)	(45.498)
Preços	Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	4.178.503	(4.814.589)	(9.629.178)

Grupo de Risco	Fator de Risco	Risco	31/12/2014		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Juros	Selic / DI	Queda da Selic / DI	(13.178)	(68.590)	(114.316)
Juros	TJLP	Alta da TJLP	-	(659)	(1.098)
Juros	Prefixado	Queda da taxa Prefixada no momento da reprecificação	2.510	(2.240)	(3.734)
Juros	IGPM	Queda do IGPM	(253)	(672)	(1.119)
Juros	IPCA	Queda do IPCA	(8.583)	(14.950)	(24.917)
Juros	TR	Alta na TR	(629)	(2.816)	(5.633)
Câmbio	USD	Queda do câmbio BRL/USD	4.845	(21.368)	(35.613)
Preços	Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	5.206.832	(6.316.504)	(12.633.007)

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo do referido título.

Para os derivativos analisados, o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período. Para fins da Deliberação CVM n.º 604/2009 e da Instrução CVM n.º 475/2008, na análise de sensibilidade dos derivativos foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada, o preço à vista da ação objeto. O risco associado à alta ou queda no preço do ativo objeto depende do tipo do derivativo.

DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Instrumento	Risco	31/12/2015		
		Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(585.328)	(1.150.407)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta no preço do ativo objeto (ações)	-	36.514	62.530
Opcionalidade associada a participações acionárias	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(52.951)	(127.030)

Instrumento	Risco	31/12/2014		
		Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(368.845)	(729.002)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta no preço do ativo objeto (ações)	-	-	-
Opcionalidade associada a participações acionárias	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(44.139)	(100.468)

As perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade em cumprimento da Instrução CVM n.º 475/2008, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originados naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem adequadamente a percepção dos riscos de mercado da BNDESPAR no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES.

Em relação aos derivativos que constam da presente análise, é importante notar a diferença do impacto econômico entre dois horizontes de tempo: (i) no período completo de vigência do derivativo; e (ii) nos períodos intermediários compreendidos no prazo de vigência do derivativo citado no item (i). No caso do período completo, entre a data de aquisição do derivativo e o seu vencimento (item i), não há risco de perda acumulada no resultado do Banco, uma vez que, no momento inicial, esse instrumento possui valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio. Já no caso dos períodos intermediários (item ii), existe o risco de perda de valor dos derivativos em decorrência de eventuais variações negativas no valor justo destes instrumentos. Tais variações nestes períodos geram impacto no resultado e no patrimônio da Instituição.

Cabe observar que os impactos das exposições financeiras decorrentes das opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de "hedge natural".

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Sistema BNDES não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Fluxo nominal de principal e juros dos passivos financeiros:

Vencimentos	31/12/2015			
	Repasse		Debêntures	Outras obrigações (*)
	BNDES	STN		
2016	-	-	1.244.628	96.000
2017	-	-	875.617	22.612
2018	-	-	89.448	-
2019	26.796	-	1.759.518	-
2020	62.434	-	-	-
Após 2020	804.297	-	-	-
Total	893.527	-	3.969.211	118.612

Vencimentos	31/12/2014			
	Repasse		Debêntures	Outras obrigações (*)
	BNDES	STN		
2015	539.034	751.291	1.001.302	1.010.900
2016	508.572	751.291	1.213.681	37.604
2017	476.044	751.290	790.528	-
2018	262.740	-	80.755	-
2019	-	-	1.588.533	-
Total	1.786.390	2.253.872	4.674.799	1.048.504

(*) Inclui: Instrumentos financeiros derivativos, aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários e dividendos a pagar.

• Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; da desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador; da redução de ganhos ou remunerações; das vantagens concedidas nas renegociações; e dos custos de recuperação.

(continua)

(continuação)

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da Instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN n.º 3.644/2013.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES realiza estimativas para os diferentes componentes de risco dos ativos inseridos na parcela regulamentar de capital, além de modelagens de capital econômico por meio de metodologias analíticas e por simulação. Tais análises são desenvolvidas com vistas à implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basileia. Desse modo, o risco da carteira é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD); e (iv) a maturidade ou prazo efetivo de vencimento dos contratos.

Entretanto, merece ser destacado que, para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basileia, as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basileia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR.

Exposição ao Risco de Crédito

As exposições a risco de crédito são calculadas conforme estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.644/2013. O valor da parcela RWACPAD é calculado mensalmente com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, passou de R\$ 55.022 milhões, em 31 de dezembro de 2014, para R\$ 42.603 milhões, em 31 de dezembro de 2015. Destacou-se no período um a queda de R\$ 7.499 milhões no valor dos ativos financeiros disponíveis para venda.

	R\$ milhões	
	31/12/2015	31/12/2014
Itens On Balance		
Ativos financeiros disponíveis para venda.....	30.268	37.767
Ativos financeiros designados a valor justo pelo resultado.....	5.297	7.264
Ativos financeiros mantidos até o vencimento.....	5.937	9.073
Outros.....	792	683
Itens Off Balance		
Compromissos a Liberar.....	309	235
Total.....	42.603	55.022

20. Gestão de capital

Os principais objetivos, do BNDES e de suas controladas, relacionados ao gerenciamento de capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera;
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES e por suas empresas controladas.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Banco Central do Brasil. Desse modo, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN n.º 4.192/2013; e,

- Requerimentos Mínimos de Capital em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), apurados em conformidade com os artigos 6º ao 9º da Resolução CMN n.º 4.193/2013.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre o capital mantido pela instituição e o capital requerido para fazer frente aos riscos incorridos em suas atividades, todas as exposições a risco provenientes das operações da BNDESPAR estão inseridas nas parcelas componentes do capital regulamentar do BNDES conforme determinado pela legislação vigente. Por outro lado, os ativos da BNDESPAR são considerados, pelo Método de Equivalência Patrimonial, parte integrante do capital mantido pelo BNDES e reportado em suas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, cabe destacar que todos os limites regulamentares apurados pelo BNDES, notadamente àqueles relacionados às exposições aos diferentes riscos, incluem as operações realizadas pela BNDESPAR. De modo semelhante, os indicadores gerenciais monitorados mensalmente para o acompanhamento das exposições permitem tanto a avaliação por empresa do conglomerado econômico financeiro quanto às análises em bases consolidadas.

21. Contragarantias prestadas

A Companhia ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

22. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios segue as premissas utilizadas no relatório interno fornecido ao "principal gestor das operações", responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Na BNDESPAR, "o principal gestor das operações" é sua Diretoria, que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos operacionais, conforme previsto no Pronunciamento CPC 22.

Na identificação de seus segmentos divulgáveis, a BNDESPAR organiza suas operações em dois segmentos, em linha com os produtos e serviços que viabilizam seu apoio financeiro: "Renda Fixa", apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa; e "Renda Variável", apoio financeiro através de instrumentos de renda variável. O apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa compreende basicamente as operações de aquisição/subscrição de debêntures e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, enquanto o apoio financeiro através de instrumentos de renda variável inclui basicamente a aquisição de participações societárias e de cotas de fundos de participações. Os recursos excedentes, após aplicação nos segmentos de renda fixa e de renda variável, representam as disponibilidades e compõem "Outros Segmentos".

A alocação do custo do *funding* aos segmentos operacionais obedece às seguintes premissas: (i) "Renda Variável": alocação, primeiramente, de recursos próprios, fonte não onerosa, e, caso estes sejam insuficientes, são alocados recursos menos onerosos; (ii) "Outros Segmentos": alocação das fontes de recursos mais onerosas; e (iii) "Renda Fixa": o custo alocado é a diferença entre o custo de captação total e os custos de captação alocados ao segmento de renda variável e aos outros segmentos.

As práticas contábeis adotadas na elaboração da informação por segmentos operacionais estão em linha com as práticas contábeis adotadas na apuração das demonstrações contábeis, não sendo necessária qualquer conciliação entre as práticas.

A BNDESPAR avalia o desempenho de seus segmentos com base no lucro operacional líquido. Os tributos sobre o lucro e as despesas tributárias são monitorados de forma centralizada, sem alocação aos segmentos. As receitas operacionais se originam integralmente de clientes externos, não havendo operações entre os segmentos.

Para atendimento do item 23.i do CPC 22, em 2015, retroativamente a 2014, os itens não caixa de efeito relevante foram destacados na informação por segmento. Não houve qualquer reclassificação entre os segmentos; tão somente a reclassificação de saldos classificados como receitas ou despesas para itens não caixa relevantes. Em 2014, para alinhamento a 2015, o saldo de atualização monetária e juros de emissões de debêntures foram reclassificados do saldo de despesas operacionais do segmento de renda fixa.

(continua)



(continuação)

As informações por segmento operacional foram analisadas e são demonstradas a seguir:

	31/12/2015				
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	1.793.767	3.203.554	713.982	-	5.711.303
Receitas de juros + atualização monetária + variação cambial.....	1.728.502	-	713.982	-	2.442.484
Resultado com fundos de investimentos.....	-	(122.517)	-	-	(122.517)
Resultado com alienação de títulos renda variável.....	-	1.436.639	-	-	1.436.639
Dividendos e juros sobre o capital próprio.....	-	610.394	-	-	610.394
Outras receitas.....	65.265	1.279.038	-	-	1.344.303
DESPEAS OPERACIONAIS	(723)	-	(352.721)	-	(353.444)
Despesa de juros + atualização monetária + variação cambial.....	-	-	(352.721)	-	(352.721)
Outras despesas.....	(723)	-	-	-	(723)
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS	(355.644)	562	-	(623.449)	(978.531)
Despesas com pessoal.....	-	-	-	(400.462)	(400.462)
Despesas tributárias.....	-	-	-	(142.979)	(142.979)
Despesas administrativas.....	-	-	-	(90.768)	(90.768)
Atualização monetária de ativos e passivos.....	(355.644)	562	-	-	(355.082)
Depreciação.....	-	-	-	(8.013)	(8.013)
Outras receitas/despesas operacionais.....	-	-	-	18.773	18.773
ITENS NÃO CAIXA SIGNIFICATIVOS	(599.005)	(15.557.922)	-	(161.318)	(16.318.245)
Constituição (reversão) da provisão para redução no valor recuperável.....	(107.317)	-	-	-	(107.317)
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis.....	-	-	-	(161.318)	(161.318)
Resultado de equivalência patrimonial.....	-	1.310.374	-	-	1.310.374
Atualização monetária e juros de emissões de debêntures.....	(491.688)	-	-	-	(491.688)
Constituição (reversão) da provisão para perdas em investimentos.....	-	(16.401.968)	-	-	(16.401.968)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	-	(466.328)	-	-	(466.328)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	838.395	(12.353.806)	361.261	(784.767)	(11.938.917)
Tributos sobre o lucro.....	-	-	-	4.372.838	4.372.838
Participação dos empregados.....	-	-	-	(74.516)	(74.516)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	838.395	(12.353.806)	361.261	3.513.555	(7.640.595)
ATIVOS EM 31/12/2014	18.316.841	55.836.387	69.311	2.946.649	77.169.188
Investimentos em coligadas (MEP) em 31/12/2014.....	-	18.544.628	-	-	18.544.628
ATIVOS EM 31/12/2015	13.464.815	45.846.070	1.589.768	6.427.545	67.328.198
Investimentos em coligadas (MEP) em 31/12/2015.....	-	16.405.548	-	-	16.405.548
	31/12/2014				
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	1.679.225	4.497.045	24.958	-	6.201.228
Receitas de juros + atualização monetária + variação cambial.....	1.162.315	-	24.958	-	1.187.273
Resultado com fundos de investimentos.....	-	102.418	-	-	102.418
Resultado com alienação de títulos renda variável.....	-	1.721.123	-	-	1.721.123
Dividendos e juros sobre o capital próprio.....	-	2.673.308	-	-	2.673.308
Outras receitas.....	516.910	196	-	-	517.106
DESPEAS OPERACIONAIS	(327.888)	-	(42.260)	-	(370.148)
Despesa de captação.....	(327.888)	-	(42.260)	-	(370.148)
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS	(43.897)	44.933	-	(571.288)	(570.252)
Despesas com pessoal.....	-	-	-	(329.320)	(329.320)
Despesas tributárias.....	-	-	-	(228.590)	(228.590)
Despesas administrativas.....	-	-	-	(96.189)	(96.189)
Atualização monetária de ativos e passivos.....	(43.897)	44.933	-	1.074	2.110
Outras receitas/despesas operacionais.....	-	-	-	81.737	81.737
ITENS NÃO CAIXA SIGNIFICATIVOS	(559.980)	(517.329)	-	(319.684)	(1.396.993)
Constituição (reversão) da provisão para redução no valor recuperável.....	(93.121)	-	-	-	(93.121)
Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis.....	-	-	-	(319.684)	(319.684)
Resultado de equivalência patrimonial.....	-	764.570	-	-	764.570
Atualização monetária e juros de emissões de debêntures.....	(466.859)	-	-	-	(466.859)
Constituição (reversão) da provisão para perdas em investimentos.....	-	(1.100.727)	-	-	(1.100.727)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	-	(181.172)	-	-	(181.172)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	747.460	4.024.649	(17.302)	(890.972)	3.863.835
Tributos sobre o lucro.....	-	-	-	(901.272)	(901.272)
Participação dos empregados.....	-	-	-	(57.724)	(57.724)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	747.460	4.024.649	(17.302)	(1.849.968)	2.904.839
ATIVOS EM 31/12/2013	11.520.342	74.356.801	4.713.112	740.483	91.330.738
Investimentos em coligadas (MEP) em 31/12/2013.....	-	18.117.983	-	-	18.117.983
ATIVOS EM 31/12/2014	18.316.841	55.836.387	69.311	2.946.649	77.169.188
Investimentos em coligadas (MEP) em 31/12/2014.....	-	18.544.628	-	-	18.544.628

(continua)

(continuação)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN
LUCIANO GALVÃO COUTINHO
MARCELO MAIA TAVARES DE ARAUJO
MARCOS VINICIUS DE SOUZA
DANIEL MARTELETO GODINHO

CONSELHO FISCAL

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
CLAUDIO AZEVEDO COSTA
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA – Suplente
GERMANO DE OLIVEIRA FARIAS – Suplente

DIRETORIA

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor-Presidente
WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Diretor-Superintendente
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS – Diretor
JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor
JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO – Diretor
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES – Diretor
MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor
ROBERTO ZURLI MACHADO – Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Acionista e aos Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras

da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração, do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-14428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC RJ-093416/O

PARECER N.º 01 / 2016 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, consoante o artigo 23 do Estatuto Social, c/c Art. 163, VI e VII da Lei N.º 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DEST/MPOG) contidas nas Notas Técnicas N.ºs 339 e 401/CGCOR/DEST/SE-MP, examinou o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.15 e, com base em seu exame e no Parecer dos Auditores Independentes KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 14/03/2016, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDESPAR em 31/12/15, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou e manifestou-se favoravelmente à seguinte proposta de absorção do prejuízo acumulado no exercício (R\$ 7.640.595.056,15), já contemplada nas demonstrações financeiras:

- Reserva Legal:** Reversão de R\$ 1.537.033.719,38 (um bilhão, quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e três mil, setecentos e dezanove reais e trinta e oito centavos);
- Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais:** Reversão de R\$ 268.341.012,07 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, doze reais e sete centavos);
- Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis:** Reversão de R\$ 1.623.278.755,13 (um bilhão, seiscentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos);
- Reserva de Capital - Incentivos Fiscais:** Reversão de R\$ 92.993.147,15 (noventa e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos); e
- Prejuízos Acumulados:** Manutenção do valor remanescente do Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 4.118.948.422,42 (quatro bilhões, cento e dezoito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois e quarenta e dois centavos).

Rio de Janeiro (RJ), 23 de março de 2016

Líscio Fábio de Brasil Camargo
Claudio Azevedo Costa
Jorge Rodrigo Araújo Messias



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 873, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 04/11/2015, 01/12/2015 e 01/03/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 64, de 16 de março de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 04/11/2015, 01/12/2015, 01/03/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo I.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONCE GARCIA
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58701.005267/2012-18
Proponente: Associação de Skate da Swell
Título: Swell Old Is Cool
Valor aprovado para captação: R\$ 98.265,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3256 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 16712-6
Período de Captação até: 31/12/2016
- 2 - Processo: 58701.002593/2014-35
Proponente: Associação Recreativa e Cultural WEG
Título: Adequação e Modernização do Campo de Futebol
Valor aprovado para captação: R\$ 946.661,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0405 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 57017-6
Período de Captação até: 31/12/2016
- 3 - Processo: 58701.002751/2014-57
Proponente: Serviço Social da Indústria - SESI
Título: Legado Olímpico Pedagogia do Exemplo
Valor aprovado para captação: R\$ 2.415.963,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3221 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7001-7
Período de Captação até: 31/12/2016
- 4 - Processo: 58701.002680/2014-92
Proponente: Serviço Social da Indústria - SESI
Título: SESISP Desenvolvimento Esportivo na Escola
Valor aprovado para captação: R\$ 2.546.980,39
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3221 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6999-X
Período de Captação até: 31/12/2016

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN CABURÉ (Processo nº 02070.001054/2014-06)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Anexo I do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, pela

Portaria nº. 899/Casa Civil, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015,

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; e na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009; e,

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 02070.001054/2014-06, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN CABURÉ, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel, situado no Município de São José do Barreiro, no Estado de São Paulo, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Bananal/SP, sob a matrícula: nº 2.492, registro número 4, livro de Registro Geral nº 2-N, de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º A RPPN Caburé tem área total de 114,03 ha (cento e quatorze hectares e três ares), dentro do imóvel referido no art. 1º.

§1º A área 01 da RPPN (33,32 ha) inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.485.642,88m e E 546.319,87m; cerca; deste, segue confrontando com Sérgio Lutz Barbosa, área interna do Sítio do Rio Bonito, matrícula 2.492, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°48'37" e 80,70 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.485.595,23m e E 546.254,74m; 315°38'08" e 4,46 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.485.598,42m e E 546.251,62m; 23°28'12" e 8,03 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.485.605,79m e E 546.254,82m; 354°23'14" e 33,84 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.485.639,47m e E 546.251,51m; 5°29'24" e 18,08 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.485.657,47m e E 546.253,24m; 332°25'48" e 15,30 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.485.671,03m e E 546.246,16m; 344°45'02" e 17,76 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.485.688,16m e E 546.241,49m; 2°12'17" e 31,71 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.485.719,85m e E 546.242,71m; 358°51'34" e 13,56 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.485.733,41m e E 546.242,44m; 349°15'05" e 21,82 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.485.754,85m e E 546.238,37m; 345°57'50" e 7,09 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.485.761,73m e E 546.236,65m; 293°55'58" e 11,78 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.485.766,51m e E 546.225,88m; 30°49'16" e 20,67 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.485.784,26m e E 546.236,47m; 307°21'32" e 47,12 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.485.812,85m e E 546.199,02m; 208°44'59" e 27,92 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.485.788,37m e E 546.185,59m; 131°10'07" e 46,56 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.485.757,72m e E 546.220,64m; 30°44'29" e 6,63 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.485.763,42m e E 546.224,03m; 111°15'02" e 10,82 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.485.759,50m e E 546.234,11m; 165°54'46" e 5,46 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.485.754,20m e E 546.235,44m; 169°14'22" e 21,48 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.485.733,10m e E 546.239,45m; 178°52'24" e 13,22 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.485.719,88m e E 546.239,71m; 182°11'47" e 32,09 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.485.687,81m e E 546.238,48m; 164°45'50" e 18,53 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.485.669,93m e E 546.243,35m; 152°24'29" e 14,72 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.485.656,88m e E 546.250,17m; 185°28'45" e 17,49 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.485.639,47m e E 546.248,50m; 174°23'31" e 33,36 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.485.606,27m e E 546.251,76m; 203°30'04" e 8,95 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.485.598,06m e E 546.248,19m; 138°15'04" e 6,61 m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.485.593,13m e E 546.252,59m; 239°50'09" e 34,91 m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.485.575,59m e E 546.222,41m; 245°24'16" e 22,51 m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.485.566,22m e E 546.201,94m; 223°56'34" e 25,68 m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.485.547,73m e E 546.184,12m; 235°59'00" e 13,62 m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.485.540,11m e E 546.172,83m; 216°14'45" e 35,08 m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.485.511,82m e E 546.152,09m; 224°13'14" e 107,61 m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.485.434,70m e E 546.077,04m; 237°18'35" e 63,41 m até o vértice P-36, de coordenadas N 7.485.400,45m e E 546.023,67m; 227°09'44" e 29,99 m até o vértice P-37, de coordenadas N 7.485.380,06m e E 546.001,68m; 257°02'53" e 12,05 m até o vértice P-38, de coordenadas N 7.485.377,36m e E 545.989,94m; 238°20'19" e 13,95 m até o vértice P-39, de coordenadas N 7.485.370,04m e E 545.978,07m; 221°20'12" e 18,59 m até o vértice P-40, de coordenadas N 7.485.356,08m e E 545.965,79m; 225°59'19" e 14,75 m até o vértice P-41, de coordenadas N 7.485.345,83m e E 545.955,18m; 256°28'47" e 11,85 m até o vértice P-42, de coordenadas N 7.485.343,06m e E 545.943,66m; 287°41'17" e 10,43 m até o vértice P-43, de coordenadas N 7.485.346,23m e E 545.933,72m; 234°26'38" e 10,82 m até o vértice P-44, de coordenadas N 7.485.339,94m e E 545.924,92m; 251°57'37" e 27,96 m até o vértice P-45, de coordenadas N 7.485.331,28m e E 545.898,33m; 231°03'07" e 24,21 m até o vértice P-46, de coordenadas N 7.485.316,06m e E 545.879,50m; 224°23'09" e 17,16 m até o vértice P-47, de coordenadas N 7.485.303,80m e E 545.867,50m; 255°51'50" e 16,71 m até o vértice P-48, de coordenadas N 7.485.299,72m e E 545.851,30m; 272°36'25" e 11,87 m até o vértice P-49, de coordenadas N 7.485.300,26m e E 545.839,44m; 209°54'12" e 40,40 m até o vértice P-50, de coordenadas N 7.485.265,24m e E 545.819,30m; 222°42'04" e 23,27 m até o vértice P-51, de coordenadas N 7.485.248,14m e E 545.803,52m; 262°57'17" e 25,85 m até o vértice P-52, de coordenadas N 7.485.244,97m e E 545.777,87m; 278°46'20" e 20,06 m até o vértice P-53, de coordenadas N 7.485.248,03m e E 545.758,04m; 253°34'11" e 32,63 m até o vértice P-54, de coordenadas N 7.485.238,80m e E 545.726,74m; 210°47'15" e 16,16 m até o vértice P-55, de coordenadas N 7.485.224,92m e E 545.718,47m; 174°00'16" e 15,61 m até o vértice P-56, de coordenadas N 7.485.209,40m e E 545.720,10m; 210°01'29" e 25,64 m até o vértice P-57, de coordenadas N 7.485.187,20m e E 545.707,27m; 237°18'08" e 17,46 m até o vértice P-58, de coordenadas N 7.485.177,77m e E 545.692,58m; 209°24'07" e 74,19 m até o vértice DA5M0656, de coordenadas N 7.485.113,14m e E 545.656,16m; cerca; deste, segue confrontando com Maria Edith Marinho Lutz Vidigal e outros, Fazenda do Bonito, matrícula 1.400, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°08'21" e 232,42 m até o vértice DA5M0666, de coordenadas N 7.485.246,91m e E 545.466,10m; 38°45'50" e 1.102,92 m até o vértice

DA5M0665, de coordenadas N 7.486.106,90m e E 546.156,65m; cerca; deste, segue confrontando com Alexandre Lanna Lepecki, Fazenda Macaquinho Bonito, matrículas 100, 2.490, 2.491 e 2.606, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°05'23" e 459,54 m até o vértice DA5M0668, de coordenadas N 7.485.704,62m e E 546.378,81m; cerca; deste, segue confrontando com Sérgio Lutz Barbosa, área interna do Sítio do Rio Bonito, matrícula 2.492, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°40'15" e 85,36 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§2º A área 02 da RPPN (80,71 ha) inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-59, de coordenadas N 7.485.448,10m e E 546.554,55m; cerca; deste, segue confrontando com Sérgio Lutz Barbosa, área interna do Sítio Bonito, matrícula 2.492, com os seguintes azimutes e 205°49'18" e 264,71 m até o vértice P-61, de coordenadas N 7.485.066,65m e E 546.315,19m; 150°22'03" e 202,49 m até o vértice P-62, de coordenadas N 7.484.890,64m e E 546.415,31m; 226°48'57" e 143,93 m até o vértice P-63, de coordenadas N 7.484.792,14m e E 546.310,36m; 215°37'40" e 75,29 m até o vértice P-64, de coordenadas N 7.484.730,94m e E 546.266,50m; 195°25'25" e 37,56 m até o vértice P-65, de coordenadas N 7.484.694,73m e E 546.256,51m; 203°11'55" e 15,54 m até o vértice P-66, de coordenadas N 7.484.680,45m e E 546.250,39m; 171°24'59" e 27,34 m até o vértice P-67, de coordenadas N 7.484.653,42m e E 546.254,47m; 142°54'26" e 26,21 m até o vértice P-68, de coordenadas N 7.484.632,51m e E 546.270,28m; 176°41'53" e 26,56 m até o vértice P-69, de coordenadas N 7.484.605,99m e E 546.271,81m; 212°00'19" e 24,06 m até o vértice P-70, de coordenadas N 7.484.585,9m e E 546.259,06m; 223°32'43" e 28,13 m até o vértice P-71, de coordenadas N 7.484.565,20m e E 546.239,68m; 202°37'12" e 13,26 m até o vértice P-72, de coordenadas N 7.484.552,96m e E 546.234,58m; 154°26'24" e 13,00 m até o vértice P-73, de coordenadas N 7.484.541,23m e E 546.240,19m; 174°33'35" e 10,76 m até o vértice P-74, de coordenadas N 7.484.530,52m e E 546.241,21m; 227°52'06" e 58,36 m até o vértice P-75, de coordenadas N 7.484.491,37m e E 546.197,93m; cerca; deste, segue confrontando com Maria Edith Marinho Lutz Vidigal e outros, Fazenda Bonito, matrícula 1.400, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°48'14" e 62,94 m até o vértice DA5V0366, de coordenadas N 7.484.497,07m e E 546.260,61m; 117°04'24" e 602,44 m até o vértice DA5M0662, de coordenadas N 7.484.222,88m e E 546.797,04m; 36°28'17" e 207,36 m até o vértice DA5M0663, de coordenadas N 7.484.389,63m e E 546.920,30m; 36°44'20" e 970,14 m até o vértice DA5V0365, de coordenadas N 7.485.167,07m e E 547.500,61m; cerca; deste, segue confrontando com Alexandre Lanna Lepecki, Fazenda Macaquinho Bonito, matrículas 100, 2.490, 2.491 e 2.606, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°01'49" e 137,80 m até o vértice DA5V0364, de coordenadas N 7.485.157,53m e E 547.363,14m; 266°49'13" e 180,28 m até o vértice DA5V0363, de coordenadas N 7.485.147,53m e E 547.183,14m; 233°46'27" e 102,31 m até o vértice DA5V0347, de coordenadas N 7.485.087,07m e E 547.100,61m; 313°36'42" e 58,66 m até o vértice DA5V0346, de coordenadas N 7.485.127,53m e E 547.058,14m; 326°18'36" e 72,11 m até o vértice DA5V0345, de coordenadas N 7.485.187,53m e E 547.018,14m; 274°38'26" e 117,92 m até o vértice DA5V0344, de coordenadas N 7.485.197,07m e E 546.900,61m; 310°19'24" e 147,52 m até o vértice DA5V0343, de coordenadas N 7.485.292,53m e E 546.788,14m; 292°37'12" e 130,00 m até o vértice DA5V0342, de coordenadas N 7.485.342,53m e E 546.668,14m; 323°17'37" e 164,66 m até o vértice DA5M0664, de coordenadas N 7.485.474,54m e E 546.569,72m; cerca; deste, segue confrontando com Sérgio Lutz Barbosa, área interna do Sítio Bonito, matrícula 2.492, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°50'42" e 30,48 m até o vértice P-59, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do transporte de coordenadas apoiado nas estação ativa da RBMC RIOD: Rio de Janeiro (RJ) Código Inter: 91720, de coordenadas N 7.475.648,024 m e E 673.825,217 m e MGIN: Inconfidentes (MG) Código Inter: 93940, de coordenadas N 7.531.309,952 m e E 363.219,729 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º A RPPN Caburé será administrada por Sérgio Lutz Barbosa.

Parágrafo único. O particular referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CARRERA MARETTI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo, do art. 2º, inciso III da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, e tendo em vista os elementos que integram o Processo nº 04997.000445/2007-50, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Cessão de uso Gratuita, que faz a União ao Município de Cáceres, do imóvel de propriedade da União, oriundo do extinto DNER, constituído pelo terreno com área de 1.109,87 m² e benfeitoria com 406,00 m², situado na Avenida Bandeirantes, s/n, Lote 08, Bairro DNER no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 110.986,76 (cento e dez mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), registrado na matrícula 13.702, livro nº 2-AE, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se ao funcionamento do Posto de Saúde - Centro de Testagem de Aconselhamento e Serviço de Assistência Especializada daquele Município.

Art. 3º - A cessão terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do correspondente contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos a critério e conveniência da Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso.

Art. 4º - Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 5º - A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR SCHRADER

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, no art. 17, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no art. 41 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21/01/2014, no Anexo XII da Portaria MP nº 220, de 25/06/2014 - Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, na subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso I, da Portaria SPU Nº 200, de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2010, Seção 2, páginas 75-76, e em consonância com os elementos que integram o Processo nº 04926.001050/2012-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a doação com encargo, que faz a União ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Autarquia Federal, de imóvel de propriedade da União localizado à Rua D. Hugo (também Praça Danton de Souza Magalhães ou Travessa da Praça Antônio Cândido, nº 65), Município de Machado/MG.

Art. 2º O imóvel a ser doado constitui-se por área de 1.003,20m² e benfeitoria de 533,06m² (prédio do antigo Instituto Brasileiro do Café - IBC), e é objeto da Matrícula nº 2.462, Livro 2, Registro Geral, Registro de Imóveis da Comarca de Machado/MG.

Art. 3º A doação com encargo a que se refere esta Portaria destina-se a abrigar unidade do IFSULDEMINAS, visando a atividades acadêmicas daquele Instituto.

Parágrafo único. É fixado o prazo de quatro anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato de doação, para que o donatário cumpra os objetivos previstos.

Art. 4º O encargo de que trata o art. 3º desta Portaria será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel ao patrimônio da União, sem direito do donatário a qualquer indenização, inclusive por obras realizadas, se cessarem as razões que justificaram a doação, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, se não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação, ou se ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais.

Art. 5º É vedada ao IFSULDEMINAS a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação, nos termos do § 3º do art. 31 da Lei nº 9.636/98.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CAETANO COUTO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, inciso III, alínea c da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que prevê o art. 18, inciso II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como os elementos que integram o Processo nº 04902.000637/2004-25, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão de Uso Gratuita, em Caráter Provisório, ao DNIT do imóvel de posse do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, localizado na rua Vasco Alves, s/n, esquina com a rua 13 de Maio, na cidade de Uruguiana, no Estado do Rio Grande do Sul, com a área de 5.583,97m², RIP 8951 00090.500-9.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à manutenção da sede da Unidade Local do DNIT, em Uruguiana.

Parágrafo Único. O DNIT/RS compromete-se a providenciar todos os documentos exigidos pelo Registro de Imóveis de Uruguiana para a regularização cartorial do imóvel (terreno e benfeitorias).

Art. 3º A cessão terá vigência pelo prazo necessário à regularização do imóvel junto ao Registro de Imóveis de Uruguiana.

Parágrafo Primeiro. O DNIT terá o prazo de 3 (três) anos, a contar da data da assinatura do respectivo Contrato de Cessão de Uso Gratuita, em caráter Provisório, para concluir a regularização do imóvel junto ao Registro de Imóveis de Uruguiana.

Parágrafo Segundo. O prazo mencionado no Parágrafo Primeiro poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com análise da SPU/RS.

Parágrafo Terceiro. Tão logo o imóvel estiver registrado em nome da União, a SPU/RS deverá instruir processo de transferência do imóvel ao DNIT por meio de instrumento não provisório.

Art. 4º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA ANDRADES MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto nos art. 18, inciso II, e art. 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei 271, de 28 de fevereiro de 1967 e no art. 17, inciso I, alínea f, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como os elementos que integram o no processo nº 04967.010664/2006-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão Gratuita sob regime de Concessão de Direito Real de Uso, ao Município de Barra Mansa, dos imóveis da União, classificados como nacionais interiores, localizadas na Rua Chefe de Oliveira Barbosa, Lote Antigo Triângulo da Saudade, Quadras A e B, Município de Barra Mansa - RJ, constituídos por áreas:

Quadra A - com 2.520,00m², RIP nº 5807.00014.500-4, Matrícula nº 23.785 Quadra B - com 3.134,54m² RIP nº 5807.00016.500-5, Matrículas nº 23.786 todas registradas no 4º Ofício de Barra Mansa, Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo Único: As áreas acima mencionadas apresentam características e confrontações descritas nos RGI's, contidos no processo em epígrafe.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à implantação do projeto que prevê a execução de projeto de regularização fundiária e urbanística, em benefício de 27 (vinte e sete) famílias de baixa renda.

Parágrafo Único: É fixado o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do contrato de cessão, para aprovação do projeto perante o agente financiador e as autoridades competentes pelo licenciamento urbanístico e ambiental da obra e, após esse prazo, de mais 2 (dois) anos para execução das obras de construção do empreendimento habitacional, ambos prorrogáveis por igual período, contado da assinatura do respectivo contrato

Art. 3º - O prazo da cessão é indeterminado.

Art. 4º - Fica o Cessionário obrigado a:

I - transferir gratuitamente o direito real de uso e as obrigações relativas aos imóveis descritos no art. 1º às famílias, Parágrafo Único, aos beneficiárias de baixa renda, do projeto de regularização fundiária e urbanística, averbando tais transferências junto ao Cartório de Registro de Imóveis competentes e à Superintendência do Patrimônio da União do Rio de Janeiro; A titulação será concedida preferencialmente em nome da mulher e registrada na matrícula do imóvel, conforme Lei nº 11.124/2005 e Lei nº 11.977/2009;

II - garantir o reassentamento das famílias residentes em área de risco em unidades habitacionais dotadas de condições adequadas à moradia;

III - utilizar a renda auferida nas transferências dos direitos na execução do próprio projeto de regularização fundiária e urbanística, priorizando as ações que beneficiem as populações de baixa renda e as comunidades tradicionais da região;

IV - fornecer à União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União Rio de Janeiro, os dados cadastrais dos beneficiários, bem como as peças técnicas e documentos necessários para a inscrição dos desmembramentos e transferências de direito real de uso efetivados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA;

V - exigir que os beneficiários da regularização fundiária de interesse social somente poderão transferir os imóveis após cinco anos da assinatura do contrato da sua concessão para adquirentes que também tenham a renda familiar mensal de no máximo 5 salários mínimos;

VI - obedecer as regras contidas no plano de gestão integrada do município em toda e qualquer intervenção em área da orla marítima;

VII - obedecer as regras contidas no plano de gestão integrada do município em toda e qualquer intervenção em área da orla marítima;

VIII - garantir que serão sempre respeitados a preservação e o livre acesso às praias marítimas, fluviais e lacustres e a outras áreas de uso comum do povo.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Os direitos e obrigações mencionadas nesta portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ALEXANDRE DOS SANTOS

Ministério do Trabalho e Previdência Social

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

No despacho da Coordenadora-Geral de Recursos, publicado às pág. 123/124 da Seção I do DOU de 28/03/2016, onde se lê:

1) Em apreciação de recurso de ofício:

1.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.025433/2013-25	201252791	M S Da S Moraes & Cia Ltda - EPP	AM
2	46202.025431/2013-36	201252775	M S Da S Moraes & Cia Ltda - EPP	AM
3	46202.025432/2013-81	201252783	M S Da S Moraes & Cia Ltda - EPP	AM
4	46778.001657/2009-41	19532288	Cromex S/A	BA
5	47533.007634/2012-81	23387025	Maria Helena Amaral Mangialardo	PR
6	46212.016932/2011-41	23434350	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
7	46212.016934/2011-30	23434341	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
8	46212.016935/2011-84	23434368	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
9	46212.016936/2011-29	23434392	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
10	46212.016939/2011-62	23434422	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
11	46215.018853/2010-63	22820973	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro	RJ
12	46217.007879/2012-28	24393207	Nordeste Segurança de Valores Rio Grande do Norte Ltda	RN
13	46217.007880/2012-52	24393215	Nordeste Segurança de Valores Rio Grande do Norte Ltda	RN

Leia-se:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46202.025433/2013-25	201252791	M S Da S Moraes & Cia Ltda - EPP	AM
2	46202.025431/2013-36	201252775	M S Da S Moraes & Cia Ltda - EPP	AM



3	46202.025432/2013-81	201252783	M S Da S Moraes & Cia Ltda - EPP	AM
4	46778.001657/2009-41	19532288	Cromex S/A	BA
5	47533.007634/2012-81	23387025	Maria Helena Amaral Mangialardo	PR
6	46212.016932/2011-41	23434350	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
7	46212.016934/2011-30	23434341	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
8	46212.016935/2011-84	23434368	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
9	46212.016936/2011-29	23434392	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
10	46212.016939/2011-62	23434422	Município de Paranaguá (Prefeitura do)	PR
11	46215.018853/2010-63	22820973	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro	RJ
12	46217.007879/2012-28	24393207	Nordeste Segurança de Valores Rio Grande do Norte Ltda	RN
13	46217.007880/2012-52	24393215	Nordeste Segurança de Valores Rio Grande do Norte Ltda	RN

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 26 da Portaria 326, de 1º de março de 2013 e na seguinte nota técnica, resolve INDEFERIR o processo do sindicato abaixo relacionado:

Processo	46000.019163/2003-18
Entidade	Sindicato dos Empregados Rurais de Ourinhos.
CNPJ	53.424.479/0001-50
Fundamento	Nota Técnica 373/2016/CGRS/SRT/MTPS.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013, e na Nota Técnica 374/2016/CGRS/SRT/MTPS, resolve INDEFERIR o processo de pedido de alteração estatutária 46217.007542/2009-15, CNPJ 35.308.311/0001-05, de interesse do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Preta/RN, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria n.º 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 372/2016/CGRS/SRT/MTPS, resolve: INDEFERIR o Processo de Pedido de Registro Sindical 46204.008430/2008-40, de interesse STTRJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JABORANDI, CNPJ 42.708.131/0001-78, com respaldo no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326, de 1º de março de 2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de abril de 2013 e na Nota Técnica 375/2016/CGRS/SRT/MTPS, resolve ARQUIVAR a impugnação 46000.006652/2015-43, nos termos do art. 18, IV da Portaria 326/2013; DEFERIR o Registro de Alteração Estatutária ao SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TANABI, Processo 46268.001339/2012-35, CNPJ 53.222.568/0001-13, para representar a categoria dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais, ativos e inativos, na base territorial dos municípios de Américo de Campos, Balsamo, Mirassolândia e Tanabi, estado de São Paulo e EXCLUIR da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil Processo 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67 os municípios de Américo de Campos, Balsamo, Mirassolândia e Tanabi estado de São Paulo.

O Secretário de Relações do Trabalho, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0005021-22.2015.5.10.0003 em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª Região, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013 e na Nota Técnica 376/2016/CGRS/SRT/MTPS, resolve DEFERIR o registro sindical ao SINDIPRÁTICOS-CE - SINDICATO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS DO ESTADO DO CEARÁ, Processo 46205.001364/2015-04, CNPJ 21.706.295/0001-96, para Representação da Categoria Profissional Diferenciada dos PRÁTICOS DOS PORTOS do Estado do Ceará com abrangência estadual e base territorial no estado do Ceará.

O Secretário de Relações do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 377/2016/CGRS/SRT/MTPS, resolve: Arquivar a impugnação 46000.004476/2013-43, com fundamento no inciso IV do artigo 18 da Portaria 326/2013 e DEFERIR o Registro de sindicato 46205.017869/2010-78 do SUPREMA - Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação no Município de Maracanaú, CNPJ 35.210.665/0001-04, para representar a categoria dos profissionais em educação, compreendendo os da Rede Pública Municipal. (Profissionais em educação de Maracanaú, professores, orientadores de aprendizagem, especialistas em educação). Exceto: Os docentes do ensino superior; com abrangência municipal e base territorial no município de Maracanaú, estado do Ceará; consoante o art. 25, inciso II, da Portaria 326/2013.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art.

23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44011.000336/2010-07, sob o comando nº 405693599 e juntada nº 412469005, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios Raiz, que passa a denominar-se Plano de Aposentadoria Raiz - CNPB nº 2001.0006-29, administrado pela RaizPrev - Entidade de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Institui a obrigatoriedade de adoção do Sistema Homolognet nas 17 (dezesete) Gerências do Interior deste Estado, aqui especificadas.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Estrutura Regimental da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, aprovada pela Portaria 153, de 12 de Fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 13 de 1º de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 17/01/2014 - Seção I, pág.115, que instituiu a obrigatoriedade de adoção do Sistema Homolognet na Sede, e nas quatro Gerências desta Capital e em quatro Gerências da Grande São Paulo (Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Osasco);

CONSIDERANDO ser meta institucional determinada pelos órgãos de controle deste Ministério do Trabalho e Previdência Social a adoção completa ao sistema Homolognet e, em especial, a Portaria nº 860 de 26/06/2015, publicada no BOLETIM ADMINISTRATIVO nº 26, de 03 de Julho de 2015, que determina no Item 10 - Das Metas Intermediárias - atribuídas a esta Superintendência, a obrigatoriedade de implantação e utilização do sistema Homolognet em todo o Estado;

CONSIDERANDO que ainda não está obrigatória a adoção a esse Sistema nas 17 Gerências, a saber: Araçatuba, Araraquara, Barretos, Bauru, Campinas, Franca, Itapeva, Jundiá, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba, bem como em suas respectivas Agências - A R T E s resolve:

Art.1º Fica estabelecido para fins de Assistência à Homologação da Rescisão de Contrato de Trabalho, prevista no § 1º do Art. 477, das Consolidações das Leis do Trabalho, a obrigatoriedade da utilização do Sistema Homolognet, de que trata a Portaria nº 1620 e a Instrução Normativa nº 15, ambas de 14 de Julho de 2010, as duas publicadas no D.O.U. em 15/07/2010, nas 17 Gerências acima indicadas e em todas as Agências - A R T E s de : Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Osasco, anteriormente não incluídas na obrigatoriedade de uso do Sistema Homolognet.

Art. 2º Em todas as Gerências deste Estado, nas Agências- A R T E s e na Sede desta Superintendência/Setor de Homologação, a partir da publicação desta Portaria, os interessados receberão orientações sobre o uso do Sistema Homolognet.

Art.3º Será comunicado para a Presidência da Caixa Econômica Federal, de Brasília, que a partir de 01 de julho de 2016, a Homologação de Rescisão Contratual de competências das unidades desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo será considerada irregular se feita fora do Sistema.

Art.4º A Seção de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda/Setor de Seguro Desemprego e Abono Salarial adotará as providências decorrentes para o controle da apresentação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho homologado no Sistema Homolognet.

Art.5º Dê-se ampla publicidade em todo este Estado, através das Unidades Regionais desta Superintendência e das Mídias, bem como comunique-se à Coordenação de Comunicação Social, para publicidade na Internet / MTPS.

Art.6º Essa Portaria entra em vigor em 30 de Junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO.

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 86, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 057, de 23 de março de 2016, e no que consta do Processo nº 50500.335875/2015-51, delibera:

Art. 1º Deferir o requerimento da empresa EXPRESSO KAIOWA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.874.047/0001-06, para utilizar a capacidade técnica da empresa AUTO VIAÇÃO CATA-RINENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.647.884/0001-35, tendo em vista o disposto na Resolução nº 4.951, de 02 de dezembro de 2015, que concede anuência para a transferência do controle societário da primeira empresa para a segunda.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE MARÇO DE 2016 (*)

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentado no que consta dos Processos nº 50500.033609/2016-78 e 50500.033598/2016-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a postergação no Cronograma Financeiro de Investimentos da CONCER - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio, para o ano subseqüente, conforme disposto nos Pareceres Técnicos n.º 024/2016/GEINV/SUINF e 025/2016/GEINV/SUINF, ambos de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Os efeitos financeiros na Tarifa Básica de Pedágio - TBP serão considerados na próxima revisão ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 58, de 28-3-2016, Seção 1, pág. 126, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 50 - Autorizar a construção de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-324/BA, no km 614+600m, na Pista Oeste, em Salvador/BA, de interesse da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP. Processo n.º 50500.062090/2016-35.

Nº 51 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/RJ, por meio de ocupação longitudinal, no trecho entre o km 190+916m e o km 190+975m, nas Pistas Norte e Sul, e travessia no km 190+900m, no Município de Queimados/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividade em Multimídia LTDA.. Processo n.º 50505.008033/2016-61.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/355/Legislacao.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2016

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS - SUFER DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto

na Deliberação ANTT nº 158/2010 e alterações, com a Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta dos autos do Processo ANTT nº 50510.004789/2009-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação do Projeto de Interesse de Terceiros - PIT para regularização de obra executada em caráter emergencial, relativa à travessia aérea de linhas de transmissão, no km 802+541 m, no município de Curvelo/MG, em favor da Retiro Baixo Energética S.A. - RBE, na malha concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA.

§ 1º - Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

§ 2º - A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, se houver, cópia dos Aditivos, formalizados com o terceiro interessado, em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2016

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS - SUFER DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Deliberação ANTT nº 158/2010 e alterações, com a Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta dos autos do Processo ANTT nº 50510.052224/2015-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação do Projeto de Interesse de Terceiros - PIT de Travessia Aérea de Rede de Energia Elétrica no km 780+315 m, no município de Ibiá/MG, em favor da CEMIG Distribuidora S/A, na malha concedida à Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA.

§ 1º - Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

§ 2º - A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, se houver, cópia dos Aditivos, formalizados com o terceiro interessado, em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2016

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS - SUFER DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Deliberação ANTT nº 158/2010 e alterações, com a Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta dos autos do Processo ANTT nº 50500.375691/2015-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação do Projeto de Interesse de Terceiros - PIT de travessia subterrânea de adutora de água, no km 28+179 m, no município de Maranguape/CE, em favor da Companhia

de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, na malha concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A - FTL.

§ 1º - Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

§ 2º - A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, se houver, cópia dos Aditivos, formalizados com o terceiro interessado, em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14 de 14 de março de 2016, publicada no DOU nº 53, de 18.3.2016, seção 1, página 70, onde se lê: "...Processo Administrativo 50500.005880/2016-02..."; leia-se: "...Processo Administrativo 50510.005880/2016-02...".

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 201ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016

Hora: 9h.

Local: Sala de reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho - Setor de Autarquia Norte - SAUN, Quadra 05, Lote "C", Torre "A", Centro Empresarial CNC, 17º andar, Asa Norte - Brasília-DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Aprovação das atas da 200ª Sessão Ordinária e da 178ª Sessão Extraordinária.

b) - Comunicados e Proposições:

1 - Presidente do CSMPT.

2 - Secretária do CSMPT.

3 - Conselheiros.

c) - Comunicados:

1 - Corregedoria do MPT.

2 - Ouvidoria do MPT.

3 - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho -

ANPT

2ª Parte - Ordem do Dia.

1 - Processo(s) com vista(s) regimental(is).

01 - Processo CSMPT nº 2.00.000.005721/2014-17.

Interessado: Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Proposta de criação de Subcamaras de Coordenação e Revisão do MPT.

Relator: Conselheiro Ricardo José Macedo de Brito Pereira.

Revisora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

Decisão anterior: Após votar o Conselheiro Relator pela aprovação da proposta de resolução do CSMPT apresentada às fls. 160/163, e do voto da Conselheira revisora, no mesmo sentido, pediram vistas regimentais sucessivas, os Conselheiros Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Sandra Lia Simón e o Presidente Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 200ª Sessão Ordinária, 25/02/2016.

Decisão anterior: Permaneceram com vistas regimentais sucessivas os Conselheiros Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Sandra Lia Simón e o Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausentes, momentânea e justificadamente, os Conselheiros Manoel Jorge e Silva Neto e Ricardo José Macedo de Brito Pereira. CSMPT, 178ª Sessão Extraordinária, 17/03/2016.

II - Outros processos desta Sessão.

02 - Processo CSMPT nº 2.09.000.000598/2015-95

Interessado: Luercy Lino Lopes - Procurador Regional do Trabalho.

Assunto: Acompanhamento de afastamento - Participação no Curso de aperfeiçoamento Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação, na Universidade Tor Vergata, em Roma/Itália.

Relator: Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho.

Revisor: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos.

03 - Processo CSMPT nº 2.00.000.008015/2016-81.

Interessada: Christiane Vieira Nogueira - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de monografia do curso de especialização Direitos Humanos e Trabalho da ESMPU, no período de 20/04/2016 a 20/05/2016.

Relator: Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto.

Revisor: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

04 - Processo CSMPT nº 2.10.000.000930/2016-81.

Interessado: Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior - Procurador do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento de longa duração para cursar doutorado na Universidade Federal do Paraná.

Relator: Conselheiro Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

Revisor: Conselheiro Rogério Rodriguez Fernandez Filho.

05 - Processo CSMPT nº 2.00.000.007678/2016-88.

Interessado: Jailda Eulídia da Silva Pinto - Procuradora do Trabalho.

Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de monografia do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Trabalho da ESMPU.

Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho.

Revisora: Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do Conselho

SANDRA LIA SIMÓN
Conselheira-Secretária

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Promove limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016) e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso I, e 28, inciso XXXIX do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016), resolve:

Art. 1º Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do primeiro bimestre de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo o valor total da limitação acumulado até o 1º bimestre demonstrado no Anexo II.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade a que se refere o artigo 1º e das aberturas de crédito adicional suplementar objetos das Portarias-TCU nº 47, de 18 de fevereiro de 2016, e nº 58, de 26 de fevereiro de 2016, os Anexos I a III da Portaria-TCU nº 9, de 15 de janeiro de 2016, passam a vigorar nos termos dos Anexos III a V desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Limitação de empenho e movimentação financeira
Em Reais

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - PO 0000	4.4.90.00	0100	4.861.947,00
Total			4.861.947,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2016 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até o 1º bimestre
Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.00	65.608.074,00	4.861.947,00
TOTAL		65.608.074,00	4.861.947,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.143.480,00	4.861.947,00

ANEXO III

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Outras Despesas Correntes.

Em Reais

Mês	Fonte 0100				Fonte 0150
	Auxílio e Ajuda de Custo para Moradia	Outras Despesas Correntes-ODC	ODC-Benefícios	ODC-Auxílio Funeral	Outras Despesas Correntes-ODC
Janeiro	-	9.750.831,00	5.688.948,00	76.422,00	-
Fevereiro	131.819,00	9.750.831,00	5.688.948,00	76.422,00	-
Março	131.819,00	9.750.831,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Abril	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Mai	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Junho	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Julho	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Agosto	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Setembro	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Outubro	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Novembro	131.819,00	11.973.053,00	6.022.447,00	76.422,00	-
Dezembro	131.810,00	11.973.045,00	6.022.446,00	76.422,00	1.575.000,00
Total	1.450.000,00	137.009.962,00	71.602.365,00	917.064,00	1.575.000,00

ANEXO IV

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Investimentos e Inversões Financeiras

Em Reais

Mês	Fonte 0100		Inversões Financeiras
	Investimentos		
Janeiro	7.304.820,00	-	-
Fevereiro	7.173.002,00	-	-
Março	7.173.002,00	-	-
Abril	4.410.563,00	-	-
Mai	4.410.563,00	-	-
Junho	4.410.563,00	-	-
Julho	4.410.563,00	-	-
Agosto	4.410.563,00	-	-
Setembro	4.410.563,00	-	-
Outubro	4.410.563,00	-	-
Novembro	4.410.563,00	-	-
Dezembro	4.410.562,00	-	6.090.000,00
Total	61.345.890,00	-	6.090.000,00

ANEXO V

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Pessoal e Encargos Sociais

Em Reais

Mês	Fonte 0100		Fonte 0156	Fonte 0169
	Pessoal e Encargos Sociais	Encargos Sociais - PSSS	Pessoal e Encargos Sociais	Pessoal e Encargos Sociais
Janeiro	100.000.000,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Fevereiro	91.674.220,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Março	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Abril	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Mai	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Junho	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Julho	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Agosto	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Setembro	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Outubro	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Novembro	91.340.719,00	12.116.057,00	10.131.120,00	12.297.985,00
Dezembro	91.340.719,00	12.116.052,00	10.131.114,00	12.297.984,00
Total	1.105.081.410,00	145.392.679,00	121.573.434,00	147.575.819,00

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2016

OS PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regulamentares,

CONSIDERANDO que o Fórum Mundial da Água será realizado em Brasília no ano de 2018;

CONSIDERANDO o interesse do Congresso Nacional em discutir a implementação de um Parlamento Mundial das Águas;

CONSIDERANDO a relevância da temática para a preservação do meio ambiente e para a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que os diálogos sobre o tema foram iniciados em 2009 e conduzidos desde então pelo à época 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, o senhor Narcio Rodrigues; resolvem:

Art. 1º Designar o senhor Narcio Rodrigues para promover diálogos e conduzir entendimentos no sentido de analisar a viabilidade de criação do Parlamento Mundial das Águas.

Parágrafo único. Essa designação dá-se sem pagamento de qualquer remuneração ou despesas acessórias e será considerada relevante contribuição ao Congresso Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODA O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta medidas para redução de gastos em razão de corte orçamentário para o exercício de 2016.

O JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, RENATO RODOVALHO SCUSSEL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade imediata de adoção de medidas práticas para a efetiva redução de gastos para o exercício de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar o uso racional dos equipamentos de ar condicionado conforme as diretrizes a seguir:

Ligar os aparelhos de ar condicionado apenas no horário vespertino, no período compreendido entre 13 e 17 horas, ficando autorizado o desligamento do disjuntor pela equipe de manutenção em horário diverso do permitido;

Desligar o aparelho quando o ambiente estiver desocupado;

Ao ligar o aparelho, manter as portas e janelas fechadas, evitando o desperdício do ar climatizado, e garantindo a circulação do ar;

Art. 2º - Determinar que todos os computadores sejam programados para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso, bem como o desligamento do monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios, sempre que não estiverem em uso.

Art. 3º - Determinar a adoção das seguintes rotinas visando à economia de energia:

Desligamento das lâmpadas das salas que não estiverem em uso;

Reforçar a orientação aos servidores e às equipes de segurança e da manutenção predial para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente, observada a eventual necessidade de permanência de servidores nos respectivos ambientes de trabalho;

Evitar acender lâmpadas durante o dia, priorizando a utilização de luz natural, sempre que possível;

Art. 4º - Determinar que os oficiais de justiça que atuam neste Juízo cumpram os mandados judiciais em veículo próprio, não sendo permitida a utilização de veículos oficiais.

Art. 5º - Determinar que os agendamentos para uso de veículos oficiais pelas áreas técnicas e administrativas, para serviços realizados pela manhã, sejam feitos com 2 (dois) dias de antecedência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

RENATO RODOVALHO SCUSSEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 112, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no que consta no PA Nº 458/1999, resolve:

Alterar a redação do item 5.1 do ATO Nº 432, de 14 de setembro de 2012, como segue: ONDE SE LÊ: 5.1. A presente cessão tem prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por interesse público, sem direito à indenização, LEIA-SE: 5.1. A presente cessão terá vigência por 60 (sessenta) meses, devendo encerrar-se em 12 de novembro de 2017, podendo, entretanto, ser revogada a qualquer tempo por interesse de qualquer das partes, sem direito à indenização.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL****DECISÃO Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

Cria Cargos Comissionados e funções de confiança/gratificada no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/12) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-RS (homologado pelo COFEN) que autoriza a Plenária (conforme artigo 18, inciso XXVIII) a criar cargos, funções e assessorias, fixando salários e gratificações, por meio de Norma Administrativa própria;

CONSIDERANDO que o cargo ou emprego em comissão e função de confiança/gratificada é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

CONSIDERANDO a possibilidade do COREN-RS, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar, por meio de Decisão de seu Plenário e em sua autonomia administrativa, cargos ou emprego em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cargos ou empregos em comissão e funções de confiança/gratificada na Gestão 2015/2017;

CONSIDERANDO a súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da 401ª Reunião Ordinária do Plenário, de 18 de fevereiro de 2016, decide:

Art. 1º - Instituir em nível de apoio e assessoramento imediato à Diretoria do COREN-RS os cargos em comissão e função de confiança/gratificada de livre nomeação e exoneração de:

Assessor Técnico I;

Chefe de Gabinete da Presidência;

Coordenador Adjunto do Departamento de Fiscalização;

Coordenador Administrativo e Financeiro;

Coordenador da Secretaria do Gabinete;

Coordenador de Processos Administrativos e Contratos;

Coordenador de Processos Éticos e Fiscalizatórios;

Coordenador de Processos Judiciais;

Coordenador do Departamento Administrativo;

Coordenador do Departamento de Arrecadação;

Coordenador do Departamento de Comunicação Institucional;

Coordenador do Departamento de Fiscalização;

Coordenador do Departamento Financeiro;

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos;

Coordenador do Departamento de Registro e Cadastro;

Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação;

Controlador Geral;

Ouvidor;

Procurador Geral;

Secretária do Gabinete.

Art. 2º - Os valores da remuneração e número de vagas dos cargos dispostos no artigo 1º encontram-se no Anexo I.

§ 1º - Os cargos aqui dispostos poderão ter sua carga horária alterada mediante redução proporcional na remuneração.

§ 2º - Os funcionários do quadro efetivo que venham a ocupar cargo em comissão, farão jus à remuneração integral do cargo efetivo acrescido da diferença entre este e o valor estabelecido no Anexo I para os respectivos cargos comissionados.

Art. 3º - Os cargos instituídos devem obedecer à Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, com a vedação de nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, dos seus pares ou de servidor do mesmo conselho de enfermagem investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança/gratificada no âmbito de sua unidade administrativa jurisdicional, ou decorrente de ajustes recíprocos.

Art. 4º - O preenchimento dos cargos em comissão e/ou funções de confiança/gratificada contidos no art. 1º, será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Autarquia, mediante Portaria devidamente homologada pelo Plenário do COREN-RS, conforme o caso.

Parágrafo único - Na criação do cargo em comissão de que trata esta Decisão, o COREN-RS deverá observar o limite máximo de 30% (trinta por cento) do quantitativo total estabelecido para os seus quadros efetivos.

Art. 5º - Na criação dos cargos ou funções gratificadas de que trata esta Decisão, o Conselho de Enfermagem deverá observar as suas necessidades, respeitando a finalidade institucional do COREN-RS e a disponibilidade financeira.

Art. 6º - Esta Decisão entra em vigor a partir de 1º de março de 2016, revogando-se a Decisão COREN-RS nº 120/2015, a Decisão COREN-RS nº 037/2015, a Decisão COREN-RS nº 176/2014 e todas as demais disposições em contrário.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
Presidente do Conselho

WILLI WETZEL JUNIOR
Secretário

ANEXO I

Cargo em Comissão	Remuneração	Nº de Vagas	Carga Horária
Assessor Técnico I	R\$ 7.565,13	10	40 horas semanais
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
coordenador adjunto do departamento de fiscalização	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador Administrativo e Financeiro	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador da Secretaria do Gabinete	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador de Processos Administrativos e Contratos	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador de Processos Éticos e Fiscalizatórios	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador de Processos Judiciais	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento Administrativo	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento de Arrecadação	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento de Comunicação Institucional	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento de Fiscalização	R\$ 12.601,20	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento Financeiro	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento de Recursos Humanos	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento de Registro e Cadastro	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Controlador Geral	R\$ 10.670,70	01	40 horas semanais
Ouvidor	R\$ 7.565,13	01	40 horas semanais
Procurador Geral	R\$ 15.121,45	01	40 horas semanais
Secretária do Gabinete	R\$ 7.565,13	02	40 horas semanais

DECISÃO Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/12) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-RS (homologado pelo COFEN) que autoriza a Plenária (conforme artigo 18, inciso XXVIII) a criar cargos, funções e assessorias, fixando salários e gratificações, por meio de Norma Administrativa própria;

CONSIDERANDO A Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520/01, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

CONSIDERANDO a possibilidade do COREN-RS, na qualidade de Conselho Regional de Fiscalização Profissional, criar, por meio de Decisão de seu Plenário e em sua autonomia administrativa, atividades e cargos em comissão;

CONSIDERANDO a súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da 401ª Reunião Ordinária do Plenário, de 18 de fevereiro de 2016, decide:

Art. 1º - Dispor que as atividades de Pregoeiro(a), Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação e/ou Membro da Comissão Permanente de Licitação são de apoio e assessoramento.

§ 1º - A cada 12 (doze) meses deverá ser nomeado um novo Presidente da CPL;

§ 2º - A composição da CPL deverá ser renovada a cada 12 (doze) meses com, no mínimo, a inclusão de um novo membro;

§ 3º - A CPL atuará como equipe de apoio nos pregões presenciais e/ou eletrônicos.

Art. 2º - Os valores da remuneração e número de vagas para desempenho das atividades especificadas no artigo 1º devem observar o quadro abaixo:

Atividade	Valores	Nº de Vagas
Pregoeiro	R\$ 500,00 por pregão, limitado ao valor máximo de R\$ 1.000,00 no mesmo mês.	03
Presidente da CPL	R\$ 250,00 por licitação, limitado a R\$ 500,00 no mesmo mês.	01
Membro da CPL	R\$ 200,00 por licitação, limitado a R\$ 400,00 no mesmo mês.	03

Art. 3º - Na execução das atividades de que trata esta Decisão, o Conselho de Enfermagem deverá observar as suas necessidades, observado a finalidade institucional e a disponibilidade financeira do COREN-RS.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor a partir de 1º de março de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
Presidente do Conselho

WILLI WETZEL JUNIOR
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de gestão aqueles que detêm a guarda de dinheiros públicos; CONSIDERANDO a necessidade de ratificar no âmbito deste Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais os princípios norteadores da Administração Pública, sobretudo a legalidade e transparência; CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos procedimentos de indenização nos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia pelos ocupantes das funções dos artigos 5º e 12, da Lei Federal nº 3.820/60; CONSIDERANDO que a percepção mensal de diárias, jetons ou verbas de representação não configuram salário ou subsídio, possuindo caráter exclusivamente indenizatório; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.000/04 que confere autonomia aos Conselhos Federais e Regionais de Profissões Regulamentadas para regulamentação e fixação de verbas referente a diárias, jetons e auxílio de representação daqueles que exercem funções nos quadros da Autarquia; CONSIDERANDO a Resolução nº 598, de 07 de junho de 2014 do Conselho Federal de Farmácia, que estipula valores máximos a serem praticados para os pagamentos de DIÁRIAS, JETON; CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.481/2012 - Plenário - Processo 032.450/2011-7, de 13 de junho de 2012, aplicável ao Conselho Regional de Farmácia por semelhança de natureza e assunto; CONSIDERANDO o levantamento de despesas com hotéis, custo de deslocamento e de alimentação na capital, cidades das sedes das Seccionais e outras localidades; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualizar os valores com base nas mencionadas regras, bem como nas Resoluções do CFF; resolve:

Art. 1º - É garantido ao investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, quando do comparecimento a Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária, a percepção de jeton no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) por sessão administrativa desde que obrigatoriamente de cunho deliberativo. § 1º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, no máximo uma vez por semana e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros, aplicando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) do disposto no caput deste artigo por reunião em que haja atos deliberativos ou decisões lavradas em ata. § 2º - O pagamento de jeton não configura salário ou subsídio, não gerando qualquer vínculo trabalhista, sendo medida administrativa aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita administrativa. § 3º - O CRF/MG deverá manter livro próprio de controle do comparecimento da sessão plenária ou de diretoria, devendo o beneficiário apor sua assinatura, bem como a ata da reunião de caráter obrigatoriamente deliberativo, cujo pagamento se dará no dia da sessão ou em até cinco dias da sua realização. Art. 2º - Aos ocupantes de funções públicas da Lei Federal nº 3.820/60, bem como aos empregados, assessores e convidados, quando se deslocarem além do local em que tenham exercício ou trabalho para outro ponto do território, farão jus à percepção de diárias para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana. § 1º - Aos Diretores e Conselheiros serão pagas diárias no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). § 2º - Aos empregados, assessores e convidados, no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, desde que convocados para exercer atividade inerente às finalidades, é garantida a percepção de diária no valor de 80% (oitenta por cento) do estabelecido no parágrafo anterior. § 3º - Serão pagas diárias, fora do âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, para pernoite, locomoção e alimentação, no valor de

R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), e o equivalente a 50 % quando não houver pernoite. § 4º - No caso de empregado ou assessor ser convocado para acompanhar ou assessorar Diretor ou Conselheiro, fará jus à totalidade da verba mencionada no § 1º deste artigo. § 5º -

As diárias referentes ao afastamento do beneficiário da sede do serviço ou cidade de origem que tenham início na sexta-feira, sábado, domingo ou feriado, serão expressamente motivadas pela autoridade convocante, configurando a autorização de pagamento pelo ordenador a aceitação da justificativa. § 6º - O conselheiro suplente de mandato eletivo no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais percebe idêntica remuneração do § 1º deste artigo. § 7º - Serão de inteira responsabilidade do beneficiário as eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Diretoria. § 8º - Quando o deslocamento não exigir pernoite será concedido a metade dos valores expressos neste artigo. Art. 3º - É garantida a percepção de diárias para desempenho de atividades no exterior, acrescendo-se 100% (cem por cento) ao valor previsto no § 1º do artigo anterior. Parágrafo Único - É pressuposto para realização de despesas com diárias para deslocamento internacional a autorização do Plenário conforme previsto no inciso VIII, do artigo 14, da Resolução/CFF nº 603/2014 ou norma que venha substituí-la, anexando-se ao processo de despesa a cópia da ata que registra a autorização para a respectiva execução. Art. 4º As diárias são devidas: I - por estrita necessidade de serviço; II - para participação em congresso ou evento similar, visando a apresentação de trabalho de caráter técnico ou científico; III - para participação de treinamento inerente à função; IV - por convocação para prestar depoimento fora da sede de serviço ou cidade de origem no desempenho de missão confiada pela autarquia convocante, seja na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo judicial ou administrativo de sindicância ou disciplinar; V - como membro de comissão ou grupo de trabalho instituído pelo Conselho Federal de Farmácia; VI - para realização de trabalho ou procedimento inerente às funções exercidas no âmbito do órgão autárquico. Art. 5º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento, incluindo-se o de partida e o de chegada. § 1º - Nos casos em que, comprovadamente, durante o deslocamento se exigir pernoite na data de seu término, computar-se-á a data de efetiva chegada ao destino ou ao domicílio como data limite para o cálculo do período de deslocamento. § 2º - Sempre que houver prorrogação de prazo de afastamento autorizado pela Diretoria, o beneficiário fará jus as diárias correspondentes ao período excedente, observados os requisitos da concessão inicial. § 3º - O beneficiário fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos: I - quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede, exceto a hipótese prevista no § 1º; II - no dia de retorno a sede; III - quando for custeado por terceiros as despesas de pousada ou ficar hospedado em imóvel pertencente ou mantido pelo órgão autárquico. Art. 6º - Ao convocado pelo Conselho de Farmácia residente na mesma localidade na qual serão realizadas reuniões plenárias ou qualquer outro evento, poderá ser concedido reembolso com os gastos com deslocamento. Parágrafo único - O Conselho de Farmácia poderá deliberar valor único que compreenda a média dos custos de deslocamento conforme a realidade local e o seu orçamento. Art. 7º - O convocado que optar pela utilização de meio próprio de locomoção, poderá ser ressarcido de acordo com as seguintes sistemáticas: I - correspondente à proporção de 8 km/l (oito quilômetros por litro de combustível) pela distância rodoviária percorrida entre a cidade domicílio e a cidade destino e o seu retorno, onde a distância entres estas será definida com base em informações prestadas por Órgãos Oficiais, como DNER e DER Estaduais, bem como por publicações especializadas, cabendo à Gerência de Orçamento e Finanças estabelecer um banco de dados com essas informações; II - No caso da existência de pedágios, balsas e outras despesas ordinárias afetas ao percurso, estas também serão passíveis de ressarcimento, desde que devidamente comprovadas; III - A comprovação das despesas realizadas será através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente preenchidas sem emendas, rasuras ou borrões, contendo data, nome do beneficiário, quantidade e

identificação do combustível, identificação do carro e registro da quilometragem no momento do abastecimento, aplicando-se, no que couber, na ocorrência de outras despesas, tais como pedágio, balsas e outras;

IV - A opção de uso de veículo próprio para serviços externos é de total responsabilidade do convocado pela Autarquia, inclusive quanto a possíveis despesas com gastos extras, seguros e eventuais acidentes ou avarias no percurso. § 1º - O valor do ressarcimento de que tratam os incisos I e II fica limitado ao menor valor cotado previamente da passagem aérea, fluvial ou terrestre que poderia ter sido utilizada individualmente no mesmo trecho. § 2º - No caso de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, para ter direito ao reembolso, os abastecimentos e os documentos fiscais de abastecimento deverão estar datados dentro do período contido na convocação e dentro do trajeto necessário ao atendimento da convocação. Art. 8º - Aquele que receber diária(s) do CRF/MG deverá solicitar e/ou preencher o modelo SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - CRF/MG de forma detalhada e prestar contas anexando o máximo de documentos comprobatórios possível: a) Relatório de viagem detalhado, com a finalidade, pontos discutidos etc.; b) Folder do evento e certificado de participação; c) Documento fiscal dos gastos necessários para o deslocamento e estada (passagens, check-in, alimentação, estada etc.); d) Outros documentos comprobatórios (atas, relatórios, fotos, convocações, convites etc.). § 1º - A prestação de contas deverá ser feita na semana subsequente ao período de utilização, sob pena de ficar suspenso o recebimento de novas diárias, até regularização das pendências. § 2º - Os documentos de prestação de contas deverão ser emitidos em nome do responsável pelo recebimento das diárias e não podem, em espécie alguma, conter rasuras, emendas e entrelinhas. § 3º - Os documentos de prestação de contas de recebimento das diárias de cada período (relatórios, atas, notas fiscais de hospedagem e alimentação, certificados, etc), deverão ser entregues de uma única vez, não sendo admitido a entrega fragmentada ou parcelada dos referidos documentos. Art. 9º - Recebida a diária e não ocorrendo o correspondente deslocamento ou que não corresponda ao período efetivo de deslocamento, o beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias após o retorno a sede para providenciar a devolução do valor pago a maior e, no caso de pagamento a menor, após sua comprovação e autorização da Diretoria, será providenciado o devido complemento. Art. 10 - Nos casos em que houver programação de viagens para mais de um período, poderão ser encaminhados todos os formulários de solicitação de uma única vez, desde que sejam individualizados. Art. 11 - Havendo alteração nos períodos das viagens, a Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá ser informada com antecedência de 1 (uma) semana, para que não seja realizado o depósito. Parágrafo único: Havendo algum intervalo imprevisto e não sendo possível a comunicação com a antecedência de 1(uma) semana e o depósito já estiver sido realizado, os valores deverão ser devolvidos nos termos do Artigo 9º. Art.12 - As solicitações de diárias deverão ser feitas à Gerência imediatamente, onde deverão ser entregues os documentos de prestação de contas. Parágrafo único: As Gerências encaminharão a solicitação de diárias para a Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade que deverá manter rigoroso controle dos processos de concessão e prestação de contas de diárias, ficando obrigada a dar ciência aos Diretores de eventuais falhas no processo. Art. 13 - A Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá informar a Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, através de relatório mensal, a ocorrência de inadequação quanto ao prazo de deslocamento, quantidade de diárias concedidas e composição dos documentos necessários à sua comprovação, conforme disposto nesta resolução. Art. 14 - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

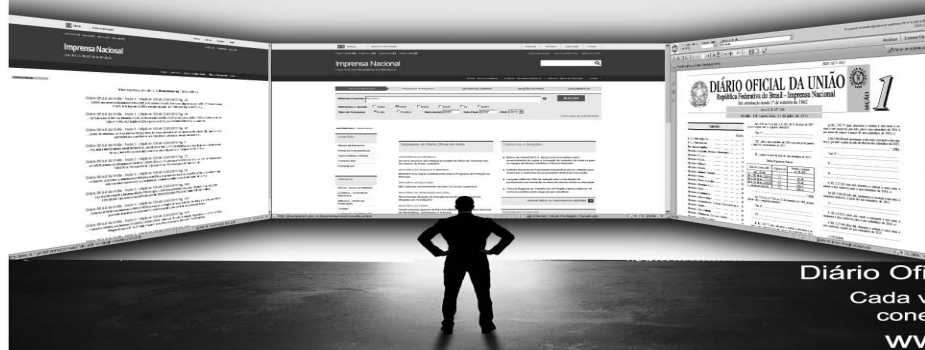
LUCIANO MARTINS RENA SILVA
Presidente do Conselho

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do DOU de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo Pesquisa Fonética, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço IN-Busca, que realiza pesquisas programadas ao DOU e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas e-Diários, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59



Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão
www.in.gov.br



DISQUE SAÚDE
136
Central de Atendimento ao Cidadão
www.saude.gov.br

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.